MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 168 – 62 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 20
Secretaria de Estado de Educação 25
Editais e Avisos. 32

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 412, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de ampliação de uma estrada vicinal não pavimentada, no Município de Barão de Cocais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de ampliação de uma estrada vicinal não pavimentada, a ser executada pelo Município de Barão de Cocais, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Barão de Cocais.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 413, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Felixândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Felixândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Felixândia, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Felixândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Felixândia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 413, de 24 de agosto de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.565,286 m; deste, segue confrontando com P02 – Edvalter Correa Vieira; segue com azimute de 163º39'07" e distância de 559,05 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.928.496,548 m e E=510.722,644 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal; segue com azimute de 251º33'54" e distância de 7,27 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.928.494,247 m e E=510.715,742 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 343º36'27" e distância de 561,58 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.557,255 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal; segue com azimute de 90º00'00" e distância de 8,03 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.565,286 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.195,41 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.928.123,730 m e E=508.890,130 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 149º46'47" e distância de 8,32 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.928.116,541 m e E=508.894,318 m; deste, segue confrontando com B – Rua N; segue com azimute de 265º25'34" e distância de 12,76 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.928.115,524 m e E=508.881,598 m; deste, segue confrontando com Rua N; segue com azimute de 355º25'34" e distância de 15 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.928.130,476 m e E=508.880,402 m; deste, segue confrontando com B – Rua N; segue com azimute de 85º25'34" e distância de 5,56 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.928.130,919 m e E=508.885,943 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 149º46'47" e distância de 8,32 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.928.123,730 m e E= 508.890,130 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 137,39 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.928.484,000 m e E=510.716,000 m; deste, segue confrontando com Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 149º02'10" e distância de 7,5 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.928.477,569 m e E=510.719,859 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 239º02'10" e distância de 0,15 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.928.477,489 m e E=510.719,726 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 164º47'51" e distância de 96,02 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.928.384,830 m e E=510.744,905 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 245º23'10" e distância de 229,98 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.928.289,041 m e E=510.535,817 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 250º31'47" e distância de 209,29 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.928.219,282 m e E=510.338,500 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 234º25'56" e distância de 219,96 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.928.091,340 m e E=510.159,581 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 249º02'03" e distância de 115,17 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.928.050,131 m e E=510.052,035 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 243º16'53" e distância de 171,98 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.927.972,809 m e E=509.898,422 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 316º12'18" e distância de 370,26 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.928.240,071 m e E=509.642,171 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 246º56'55" e distância de 200,35 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.928.161,621 m e E=509.457,814 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 265º25'34" e distância de 565,3 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.928.116,541 m e E=508.894,318 m; deste, segue confrontando com B – Rua N; segue com azimute de 329º46'47" e distância de 16,64 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.928.130,919 m e E=508.885,943 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 85º25'34" e distância de 570,06 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.928.176,379 m e E=509.454,186 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 66º56'55" e distância de 208,27 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.928.257,929 m e E=509.645,829 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 136º12'18" e distância de 369,54 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.927.991,191 m e E=509.901,578 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 63º16'53" e distância de 161,65 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.928.063,869 m e E=510.045,965 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 69º02'03" e distância de 114 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.928.104,660 m e E=510.152,419 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 54º25'56" e distância de 220,16 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.928.232,718 m e E=510.331,500 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 70º31'47" e distância de 210,73 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.928.302,959 m e E=510.530,183 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 65º23'10" e distância de 216,59 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.928.393,170 m e E=510.727,095 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 344º47'51" e distância de 94,65 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.928.484,511 m e E=510.702,274 m; deste, segue confrontando com P01.1 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 59º02'10" e distância de 11,51 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.928.490,431 m e E=510.712,141 m; deste segue confrontando com Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 149º02'10" e distância de 7,5 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.928.484,000 m e E=510.716,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 32.667,15 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003011.

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.555,000 m; deste, segue confrontando com Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 90º00'00" e distância de 2,25 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.557,255 m; deste, segue confrontando com A – Estrada Municipal; segue com azimute de 163º36'27" e distância de 561,58 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.928.494,247 m e E=510.715,742 m; deste, segue confrontando com Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 251º33'54" e distância de 3,94 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.928.493,000 m e E=510.712,000 m; deste, segue confrontando com Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 252º53'50" e distância de 7,5 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.928.490,794 m e E=510.704,832 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 342º53'50" e distância de 68,16 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.928.555,937 m e E=510.684,788 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 345º10'25" e distância de 70,33 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.928.623,921 m e E=510.666,792 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 342º38'46" e distância de 67 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.928.687,875 m e E=510.646,806 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 344º26'19" e distância de 82,06 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.928.766,927 m e E=510.624,792 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 343º27'55" e distância de 200,28 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.928.958,929 m e E=510.567,791 m; deste, segue confrontando com P01 – Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 344º28'33" e distância de 74,79 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.929.030,993 m e E=510.547,774 m; deste, segue confrontando com Aroldo Plinio Gonçalves; segue com azimute de 74º28'33" e distância de 7,5 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.555,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.105,76 m²;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.568,000 m; deste, segue confrontando com Edvalter Correa Vieira; segue com azimute de 73º46'21" e distância de 7,5 m até o vértice E02, de coordenadas N =7.929.035,096 m e E=510.575,201 m; deste, segue confrontando com P02 – Edvalter Correa Vieira; segue com azimute de 163º46'21" e distância de 558,24 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.928.499,096 m e E=510.731,201 m; deste, segue confrontando com Edvalter Correa Vieira; segue com azimute de 253º46'21" e distância de 7,5 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.928.497,000 m e E=510.724,000 m; deste, segue confrontando com Edvalter Correa Vieira; segue com azimute de 251º33'54" e distância de 1,43 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.928.496,548 m e E=510.722,644 m; deste, segue confrontando com A – Estrada Municipal; segue com azimute de 343º39'07" e distância de 559,05 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.929.033,000 m e E=510.565,286 m; deste, segue confrontando com Edvalter Correa Vieira; segue com azimute de 90º00'00" e distância de 2,71 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.700.852,132 m e E=406.286,519 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.313,52 m².

DECRETO NE Nº 414, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$38.451.591,47.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$38.451.591,47 (trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV – do saldo financeiro da Portaria Federal nº 1.378, de 9 de julho de 2013, firmada entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 414, de 24 de agosto de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 82)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
	R$
1231.20608147-4.516-0001-4499-0-10.4	170.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.1	3.302.483,54
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-4.410-0001-3390-0-21.1	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.322-0001-3399-0-10.4	483.000,00
1271.13392056-4.322-0001-4499-0-10.4	17.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244065-4.226-0001-4499-0-10.4	300.000,00
1481.14422046-4.114-0001-3350-0-10.3	1.256.837,92
1481.14422046-4.316-0001-3399-0-10.4	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL	
1721.04121069-4.140-0001-4490-0-10.1	121.993,50
1721.04122028-2.015-0001-3390-0-10.1	657.331,14
1721.04122028-2.015-0001-4490-0-10.1	483.479,30
1721.07212066-4.408-0001-4490-0-10.1	56.172,20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	4.580.000,00
2011.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	120.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	500.000,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.04122705-2.500-0001-4490-0-45.1	26.500,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	71.816,97
2181.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	33.085,24
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-4490-0-60.1	39.194,52
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-68.1	994.050,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	18.647,14
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-37.1	25.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	38.451.591,47

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	104.902,21
1081.28846705-7.803-0001-3390-0-10.9	18.647,14
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.23691064-4.279-0001-3390-0-10.4	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608164-4.424-0001-3399-0-10.4	170.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.1	3.300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-4.410-0001-4490-0-21.1	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244065-4.226-0001-3390-0-10.4	300.000,00
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-10.4	200.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	1.256.837,92
1941.04122705-4.392-0001-3390-0-10.1	2.483,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	1.318.976,14
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.04122705-2.500-0001-3390-0-45.1	26.500,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13722056-4.163-0001-3390-0-60.1	39.194,52
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	994.050,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	8.251.591,47

DECRETO Nº 48.675, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.497, de 29 de agosto de 2022, que concede crédito outorgado de ICMS às usinas produtoras de etanol hidratado combustível, nos termos e condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 5º e no inciso V do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e no Convênio ICMS 116/22, de 27 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos II e III do § 7º do art. 6º-A do Decreto nº 48.497, de 29 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido da alínea "c" no inciso II do *caput* e do § 8º:

"Art. 6º-A – (...)

II – (...)

c) para estabelecimento de distribuidor de combustíveis situado no Estado, a título de pagamento pela aquisição de óleo diesel.

(...)

§ 7º – (...)

II – devido a título de substituição tributária, exceto na hipótese em que a responsável seja usina produtora de etanol;

III – devido por operações ou prestações próprias cujo recolhimento do imposto se faça em separado, exceto a parcela do ICMS, devida pela usina produtora de etanol, correspondente à diferença entre a alíquota interna estabelecida para o bem ou a mercadoria neste Estado e a alíquota interestadual, na entrada, em decorrência de operação interestadual, de bem ou mercadoria destinado ao ativo imobilizado;

(...)

§ 8º – O crédito acumulado recebido em transferência nos termos da alínea "c" do inciso II do *caput* poderá ser retransferido para estabelecimento de refinaria de petróleo situada neste Estado para abatimento, em conjunto com os demais créditos, de débito do ICMS apurado na escrita fiscal, transportando o eventual saldo credor para abatimento no saldo devedor dos períodos subsequentes, observadas as disposições estabelecidas nos §§ 1º a 4º, no que for aplicável.".

Art. 2º – Os estabelecimentos relacionados na Portaria SUFIS nº 156, de 6 de setembro de 2022, ficam autorizados, até 31 de dezembro de 2023, a recolher o imposto relativo à operação própria, nas operações de saídas de Etanol Hidratado Combustível – EHC e de Etanol Outros Fins – EOF, com base no saldo devedor do imposto na apuração mensal do respectivo período, em substituição aos prazos de recolhimento estabelecidos nas alíneas "g" e "j" do inciso II do *caput* do art. 112 do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS.

Art. 3º – Ficam revogados o inciso II do § 6º do art. 6º-A e o art. 6º-C do Decreto nº 48.497, de 29 de agosto de 2022.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.676, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Conselho Estadual da Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "h" do inciso I do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Estadual da Mulher – CEM-MG, criado pelo Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983, passa a reger-se por este decreto.

Parágrafo único – O CEM-MG, órgão colegiado, deliberativo e consultivo, tem por finalidade promover os direitos das mulheres e integra, por subordinação administrativa, a área de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Art. 2º – Compete ao CEM-MG:

I – formular e propor políticas públicas que promovam a defesa, os direitos, a cidadania, a redução das desigualdades de gênero, raça, sexo e demais diferenças sociais, econômicas, políticas e culturais, o enfrentamento da discriminação e a ampliação do espaço de participação social das mulheres no Estado;

II – estabelecer e aprovar o plano de ação de suas atividades, definindo prioridades de atuação;

III – propor critérios e parâmetros para a implementação de políticas públicas que assegurem a cidadania, a igualdade e o enfrentamento de qualquer tipo de discriminação contra as mulheres;

IV – viabilizar a participação de mulheres, na perspectiva da intersetorialidade e considerando a diversidade e as especificidades desse público, no procedimento de construção de políticas públicas que visem promover sua inclusão social nos diversos setores da sociedade;

V – desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre as mulheres e seus direitos, em articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para sugerir o aperfeiçoamento da legislação sobre direitos e cidadania das mulheres;

VI – elaborar propostas sobre diretrizes orçamentárias e alocação de recursos para o Plano Plurianual de Ação Governamental e para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em prol dos programas e políticas públicas que versem sobre direitos e cidadania das mulheres;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003012.

VII – propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção da autonomia e da emancipação das mulheres, bem como ao enfrentamento da violência e de todas as formas de desigualdades de gênero;

VIII – estabelecer e manter canais de diálogo e articulação com os movimentos sociais e com os outros conselhos da administração pública do Poder Executivo, visando ao intercâmbio permanente da promoção e defesa dos direitos das mulheres e ao apoio às suas atividades;

IX – elaborar e propor parcerias com organismos governamentais e não governamentais para a criação de sistemas de indicadores e estatística, bem como para identificar e monitorar a aplicação de atividades de promoção da cidadania para as mulheres;

X – participar da organização e acompanhar as conferências estaduais e municipais de mulheres;

XI – fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos municipais voltados para a promoção de políticas públicas ligadas à promoção dos direitos e da cidadania das mulheres;

XII – elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º – O CEM-MG, com composição paritária entre Poder Executivo e sociedade civil, é composto por vinte conselheiras, titulares e suplentes, sendo:

I – dez mulheres representantes do Poder Executivo, indicadas pelos titulares dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
b) Secretaria de Estado de Governo;
c) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
d) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;
e) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
g) Secretaria de Estado de Educação;
h) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
i) Secretaria de Estado de Saúde;
j) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II – dez mulheres representantes da sociedade civil, indicadas por entidades organizadas e legalmente constituídas, em funcionamento há, pelo menos, dois anos, com atuação destacada na promoção e defesa dos direitos das mulheres, selecionadas em processo seletivo público instaurado pelo titular da Sedese.

§ 1º – Cada conselheira titular do CEM-MG terá uma suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências estabelecidos para a escolha da titular.

§ 2º – A participação como conselheira do CEM-MG será considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer espécie de remuneração.

§ 3º – O mandato das conselheiras do CEM-MG será de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

§ 4º – O processo seletivo para designação das entidades da sociedade civil previsto no inciso II e posterior indicação de suas representantes deverá observar a publicidade, a transparência, a regionalização, a diversidade, a intersetorialidade das políticas públicas e a ampla participação da sociedade.

§ 5º – As representantes do Poder Executivo e da sociedade civil no CEM-MG ficarão responsáveis, respectivamente junto aos seus órgãos e entidades de origem, pela divulgação de informações e implementação das políticas definidas pelo Conselho.

Art. 4º – A suplente substituirá a titular em caso de ausência ou impedimento e a sucederá em caso de vacância.

Art. 5º – Ocorrerá a vacância nas seguintes hipóteses:

I – renúncia;

II – ausência por três sessões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, sem motivação ou sem se fazer representar por sua suplente;

III – ocorrência de fato que motive o afastamento definitivo da conselheira, nos termos da legislação.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância da titularidade e da suplência, a sucessora cumprirá o tempo restante para a conclusão do mandato.

Art. 6º – O mandato da conselheira pertence ao órgão público ou entidade da sociedade civil que a houver indicado.

Art. 7º – A conselheira representante do Poder Executivo poderá ser substituída a qualquer momento por ato motivado do titular do órgão que a houver indicado.

Parágrafo único – A conselheira substituta cumprirá o tempo restante para a conclusão do mandato.

Art. 8º – A designação das conselheiras se dará por ato do Governador, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Art. 9º – Caberá ao titular da Sedese realizar, em ato único, a posse coletiva das novas conselheiras, no prazo de até quinze dias úteis contados da publicação a que se refere o art. 8º.

Art. 10 – O mandato de todas as conselheiras, titulares e suplentes, terá início na data da posse coletiva a que se refere o art. 9º.

Parágrafo único – A conselheira que tomar posse em data distinta da que se refere o *caput* cumprirá o tempo restante para a conclusão do mandato.

Art. 11 – Poderão participar das reuniões do CEM-MG como convidados, com direito a voz e sem direito a voto:

I – o Ministério Público de Minas Gerais;
II – a Defensoria Pública de Minas Gerais;
III – o Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
IV – a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 12 – O CEM-MG possui a seguinte estrutura:

I – Plenário;
II – Mesa Diretora:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretária-Geral;
III – Secretaria Executiva.

Parágrafo único – As disposições relativas às competências e ao funcionamento do Conselho serão estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 13 – A Mesa Diretora será composta pela Presidente, Vice-Presidente e Secretária-Geral para mandato de um ano, sendo vedada a recondução.

§ 1º – Para o mesmo mandato, o Conselho elegerá a sua Presidente e a sua Vice-Presidente dentre as conselheiras representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, de modo alternado.

§ 2º – No mesmo mandato, fica vedada a cumulação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente pelas conselheiras representantes do Poder Executivo ou da sociedade civil.

Art. 14 – Caberá à Presidente além do voto ordinário, o voto de qualidade.

Art. 15 – A Secretaria Executiva do CEM-MG coordenará a execução das atividades do Conselho e será integrada por servidores indicados pela Sedese, competindo-lhe:

I – assessorar o funcionamento do Conselho;
II – preparar, assessorar e relatar as reuniões do Conselho;
III – reduzir a termo as atas e deliberações do Conselho e fazer os encaminhamentos pertinentes;
IV – promover a interlocução administrativa com a Sedese, com outros órgãos governamentais e com a sociedade;
V – receber e encaminhar as demandas, convênios, acordos e documentos para a presidência do Conselho;
VI – atender as demandas da presidência e das conselheiras.

Art. 16 – As reuniões ordinárias e extraordinárias do CEM-MG poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, por meio de plataformas eletrônicas.

Art. 17 – A Sedese prestará suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CEM-MG, inclusive quanto a instalações, equipamentos e recursos humanos.

Art. 18 – O regimento interno aprovado pelo Conselho será homologado e publicado por ato do titular da Sedese.

Art. 19 – O Conselho poderá convidar autoridades, especialistas, pessoas de notório saber, profissionais e representantes de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.

Art. 20 – Ficam revogados:

I – o Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983;
II – o art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003.

Art. 21 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

24 1834647 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 01/2021, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

36 - Clínica Médica - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
421	Priscila Freitas Das Neves Goncalves	1°	UM 1269

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

17 - Enfermagem em Emergências e Urgências - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
87	Mateus Goulart Alves	1°	UM 311

18 - Atenção Primaria à Saúde e Saúde da Família - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
361	Iacara Santos Barbosa Oliveira	1°	UM 310
408	Camilla Borges Lopes Souza	2°	UM 309
109	Cintia Maria Rodrigues	3°	UM 308
117	Brener Santos Silva	4°	UM 307

19 - Assistência de Enfermagem Hospitalar - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
31	Aline Teixeira Silva	1°	UM 306
46	Thais Oliveira Da Silva	2°	UM 305
186	Rafael Fernando Mendes Barbosa	3°	UM 303
410	Moema Santos Souza	4°	UM 304

20 - Sistematização da Assistência de Enfermagem - Produção do Conhecimento - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
366	Jaqueline Da Silva Soares Souto	1°	UM 302

21 - Educação Em Saúde E Bioética - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
257	Heloisa Helena Barroso	1°	UM 301

22 - Enfermagem em Saúde da Família - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
439	Fabrine Aguilar Jardim Pinto	1°	UM 300

23 - Fundamentos de Enfermagem - Semiologia e Semiotécnica - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
374	Natassia Carmo Lopes Queiroz Ferreira	1°	UM 299

24 - Patologia Humana - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
100	Natalia Oiring De Castro Cezar	1°	UM 298

25 - Morfologia Com Ênfase Em Citologia, Histologia E Embriologia - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
89	Nayara Izabel Viana Moura	1°	UM 297

26 - Hematologia - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
121	Melissa Grazielle Morais	1°	UM 296

29 - Dietética - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
324	Gislaine Ferreira Nogueira	1°	UM 293
189	Carla Teixera Silva De Carvalho	2°	UM 292

30 - Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
399	Nilce Elaine Xiol Morais Goncalves	1°	UM 291
224	Roas De Araujo Costa	2°	UM 290

31 - Clínica Médica - 20 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
265	Tulio Torres Vargas	1°	UM 289

32 - Cirurgia - 20 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
152	Liliane Cristina Da Silva	1°	UM 288

Professor de Educação Superior - Nível VI - Grau A

1 - Saúde Coletiva - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
377	Camila Rosa De Oliveira	1°	UM 284

10 - Patologia Clínica - Ênfase em Análises Clínicas - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
249	Sabrynna Brito Oliveira	1°	UM 275
522	Days Oliveira De Andrade	2°	UM 274

11 - Bioquímica Da Nutrição - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
260	Glaucy Rodrigues De Araujo	1°	UM 273

12 - Análise Nutricional de Populações - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
328	Nathalia Sernizon Guimaraes	1°	UM 272

14 - Cirurgia - 20 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
475	Fernanda Goncalves De Andrade	1°	UM 270

16 - Ginecologia e Obstetrícia - 20 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
238	Cynara Maria Pereira	1°	UM 268

3 - Enfermagem Obstétrica e Neonatal - Saúde da Mulher e do Neonato - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
409	Raquel Dully Andrade	1°	UM 282

5 - Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
254	Sandra De Souza Pereira	1°	UM 280

6 - Enfermagem de Doenças Contagiosas e Vigilância à Saúde - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
277	Maria Ambrosina Cardoso Maia	1°	UM 279

7 - Enfermagem de Saúde Pública - Saúde Coletiva e Epidemiologia - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
234	Anna Maria Meyer Maciel	1°	UM 278

8 - Gestão em Saúde e Administração em Enfermagem - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
384	Maristel Silva Kasper	1°	UM 277

9 - Anatomia Humana e Neuroanatomia - 40 Horas

Passos

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
279	Carlos Tostes Guerreiro	1°	UM 276

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÍCERO JOSE DA SILVA VIEIRA**, MASP 1489668-2, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101175 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MYLLENA MENDES VIEIRA**, MASP 1304533-1, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100519 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIRLENE MERCES LOPES**, MASP 1274960-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1103152, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABELA PEREIRA FONSECA**, MASP 1489615-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1103154, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MYLLENA MENDES VIEIRA**, MASP 1304533-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101175, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003013.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CÍCERO JOSÉ DA SILVA VIEIRA**, MASP 1489668-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1103153, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VICTOR DEODORO PIRES ALVARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100519, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOUGLAS RODRIGUES DA CRUZ**, MASP 1317013-9, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1101037 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIELLE SOUZA DE OLIVEIRA**, MASP 1513630-2, da Diretoria de Apoio Logístico, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1101036 da Advocacia-Geral do Estado.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CARLOS MAGNO DE SALES BARBOSA, MASP 356.027-3, AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR BERNARDES SILVA**, MASP 1563320-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1101527, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SERGIO TEIXEIRA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100050, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 21 da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Consultivo de Regulação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE:
Pelas Empresas Prestadoras de Serviços Públicos de Saneamento Básico:
ROBERT GUERRA DUARTE, em substituição a LEONARDO FERREIRA LOPES.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 21 da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Consultivo de Regulação da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE:
Pela Associação Mineira de Municípios - AMM:
SÔNIA KNAUER, em substituição a RICARDO DE MIRANDA AROEIRA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/08/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100740 de **ALINE MORAIS DA SILVA**, MASP 1371386-2, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/08/2023, pelo qual **ALINE MORAIS DA SILVA**, MASP 1371386-2, foi exonerada do cargo DAD-8 PH1100361 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/08/2023, pelo qual **MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, MASP 752689-0, foi nomeado para o cargo DAD-8 PH1100361 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/08/2023, que atribuiu a **MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR**, MASP 752689-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100740 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IZABELLA ANDRADE TORRES**, MASP 753019-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100352 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 06/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIULLIA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, MASP 1489484-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101638 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO**, MASP 1478843-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101125 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVONE CÂNDIDA LEITE**, MASP 275395-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101699 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO TULIO RODRIGUES PEDRO**, MASP 1310739-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100803 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCELA THAIS DE SOUZA MENDES**, MASP 755213-6, da função gratificada FGD-4 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TELMA GIRODO ANDRADE**, MASP 13656459, da função gratificada FGD-4 PH1100102 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCO TÚLIO BATISTA**, MASP 1397432-4, da função gratificada FGD-7 PH1100150 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TALITA RODRIGUES DE FARIA**, MASP 14973937, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101361, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVONE CÂNDIDA LEITE**, MASP 275395-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100803, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TELMA GIRODO ANDRADE**, MASP 13656459, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101125, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO**, MASP 1478843-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101699, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO TULIO RODRIGUES PEDRO**, MASP 1310739-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101392, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GIULLIA MENDES CARVALHO DE ALMEIDA**, MASP 1489484-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101333, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELA THAIS DE SOUZA MENDES**, MASP 755213-6, para a função gratificada FGD-7 PH1100150 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCO TÚLIO BATISTA**, MASP 1397432-4, para a função gratificada FGD-9 PH1100146 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **MARTA JANETE BRUSTOLINI BATISTA DE OLIVEIRA**, MASP 1425632-5, PEB I C - ADM. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **DALVA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, MASP 1237693-5, PEB II C - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

24 1834646 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 7/2023
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: M. E. P. M, MASP 1.XX4.X81-9, admissão 1; G. C. S., MASP 1.XX1.X56-3, admissão 1; P. A. M., MASP 1.XX6.X32-9, admissão 3; J. S. D. N., MASP 1.XX7.X54-4, admissão 1; H. S. V., MASP 1.XX6.X91-1, admissão 2 e W. P, MASP 1.XX1.X75-7, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Gercy Gonçalves do Carmo.
Membros: José Maria de Almeida e Kátia Meire Pereira.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

24 1834593 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 24/08/2023:
ATO AGE N° 3.038
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no inciso XXXIX do art. 3º do Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 02/2023, de 16 de fevereiro de 2023, no relatório da Comissão Processante e no Despacho subscrito pela Corregedora, Dra. Mariane Ribeiro Bueno e pela Corregedora Auxiliar, Dra. Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo, RESOLVE, com fundamento no artigo 244, inciso I c/c art.245, caput, da Lei nº 869/1952, aplicar a pena de REPREENSÃO, por escrito, ao Servidor do Estado João Augusto de Moraes Drummond, Masp nº 1.099.586-8, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, a partir da publicação.
Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, o prazo para apresentar pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias.

24 1834618 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

COMANDO GERAL
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DO EDITAL Nº 1/2023
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e em conformidade com o art. 6º, incisos I, "f" e VI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c §2º, art. 8º do Decreto estadual nº 48.097/2020, e considerando a necessidade de instituir uma comissão especial de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal para o exercício das funções dos cargos de Auxiliar Administrativo da Polícia Militar (AAPM), Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM) e Analista de Gestão da Polícia Militar (AGPM) nas unidades de ensino da educação básica do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM), RESOLVE:
1. Designar os policiais militares e servidores civis abaixo relacionados para integrarem comissão com a finalidade de acompanhar o PSS de contratação temporária de servidores do cargo de AAPM, ASPM e AGPM para as unidades do CTPM, sendo eles:

NÚMERO	P/G	NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
126.569-3	Maj PM	Glauco Vinícius de Vasconcelos Souza	DEEAS1	Presidente
097.109-3	2° SgtPM	Giovane Alves Gonçalves	DEEAS1	Membro
175.921-6	AGPM	Leandro Estevão Moreira Santos	DEEAS1	Membro
165.305-4	ASPM	Cristina Alves de Paula Dias	DEEAS1	Membro
165.637-0	ASPM	Edvaldo Oliveira VasconcelosCoura	DEEAS1	Membro
178.476-8	Assessora Jurídica	Diana Antunes Matias	DEEAS1	Membro
096.490-8	Cap PM	Israel Gonçalves de Abreu	DEEAS1	Suplente
114.902-0	1º SgtPM	Cremilson Reinaldo Quaresma	DEEAS1	Suplente
176.165-9	AGPM	Fernanda Vilas Novas F Goulart	DEEAS1	Suplente

2. A comissão deverá elaborar a proposta de um Processo Seletivo Simplificado e apresentar ao Diretor DEEAS;
3. A comissão está autorizada a estabelecer contatos diretos com as unidades do CTPM, PM1 e órgãos externos, para troca de informações e coleta de dados necessários para a consecução do PSS;
4. O presidente da comissão tem autonomia para convocar reuniões de trabalho e utilizar os meios eletrônicos disponíveis para deliberação dos assuntos afetos à comissão.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

24 1834090 - 1

Atos Assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
Promovendo e transferindo (cumprmento de decisão judicial),
O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 106.369-2, 3º SGT PM QPR VALMIR MARTINS DE ARAÚJO, CPF nº 785.172.306.04, veterano do 45º BPM/16ª RPM, obteve provimento judicial favorável e definitivo nos autos do processo nº 5001558-62.2021.8.13.0481, conforme processo SEI nº 1080.01.0028472/2021-12 (Ofício AGE/CRPA nº 2375/2023 e Ofício PMMG/DRH-3 nº 2617/2023), consubstanciado em: a) CONDENAR a parte ré, ESTADO DE MINAS GERAIS, a reconhecer o direito do requerente à retroação da promoção trintenária ao cargo de 3º Sargento PM a partir de 31/07/2015, data da conclusão do CEFS I/2015; b) CONDENAR o requerido reconhecer a promoção a graduação de 2º sargento com base no art. 220 da lei 5301/69 e art. 30 do decreto 46.298/13, a partir de 23/07/2017, data de sua transferência para a inatividade (...). (gn) 1.2 A retroação da promoção à graduação de 3º Sargento PM à data de 31/07/2015, foi cumprida conforme ato de promoção publicado no BGPM nº 92, de 13/12/2022 (Ofício PMMG/DRH-2 nº 243/2022). 1.3 O militar foi transferido para a reserva remunerada em 23/07/2017, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 05, de 09/01/2018 e transcrito no BGPM nº 03, de 09/01/2018. 2 RESOLVE: 2.1 Tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 05, de 09/01/2018 e transcrito no BGPM nº 03, de 09/01/2018. 2.2 Promover, em cumprimento de decisão judicial, à graduação de 2º Sargento PM, o nº 106.369-2, 3º SGT PM QPR VALMIR MARTINS DE ARAÚJO, lotado no 45º BPM/16ª RPM, à data de 23/07/2017, e transferi-lo, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 23/07/2017, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º; art. 159, §2º, II e §4º e art. 220, todos do EMEMG, com redação vigente à época; art. 31, §4º; 36, §7º; art. 39, §§10 e 11; art. 112 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pela Emenda Constitucional Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e pela Emenda Constitucional Estadual nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000. 2.3 Determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 Publicação do presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM. 2.3.2 Providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH. 2.3.3 Arquivar o ato. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Promovendo e transferindo (cessação de impedimento promocional),
O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 125.075-2, 3º SGT PM QPR EVANDRO CARLOS DE MATOS, CPF nº 900.649.416.04, veterano do 4º BPM/5ª RPM, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação imediata em virtude da cessação do impedimento de promoção que lhe era desfavorável. 1.2 O militar foi transferido voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 04/11/2021, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 53, de 18/03/2022 e BGPM nº 22, de 22/03/2022. 1.3 Na véspera de sua transferência para a reserva remunerada o militar encontrava-se impedido de obter a promoção, pelo critério Trintenária, por encontrar-se processado nos autos do Feito nº 0000516-06.2017.9.13.0001, tramitado na Primeira Auditoria Judiciária Militar Criminal, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG), atraindo o impedimento de promoção previsto no art. 203, IX, "a" c/c o art. 220, IV da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com redação vigente na época. 1.3.1 Conforme Certidão de Inteiro Teor lavrada pela Secretaria da 1ª AJME em 14/04/2023, acostada ao requerimento, a conduta do militar que ensejou, originariamente, a denúncia criminal pela prática da infração capitulada no art. 1º, I, c) e II da Lei Federal nº 9.455, de 07 de abril de 1997, restou desclassificada para o delito previsto no art. 209 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM), seguido da declaração de extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição retroativa, com fundamento no art. 123, IV c/c o art. 125, VII e §1º do referido Código, com trânsito em julgado ocorrido em 02/08/2022. 1.3.2 Em conformidade com a Nota Jurídica da Advocacia-Geral do Estado (AGE) nº 4.819, de 27 de abril de 2017, a retroação dos efeitos da promoção para os militares absolvidos em processo penal pelo reconhecimento da prescrição deve ser deferida, sob pena de violação ao princípio do Estado de Inocência, entendimento esse firmado pelo Eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 1.0024.12.020184/002. 1.4 O militar faz jus à promoção, pelo critério trintenária, à graduação imediata, retroativa à data de seu afastamento, por preencher os requisitos previstos no art. 220 do EMEMG, com redação vigente na época, e com base na Nota Jurídica retromencionada, lavrada pela AGE/MG. 2 RESOLVE: 2.1 Tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 53, de 18/03/2022 e BGPM nº 22, de 22/03/2022. 2.2 Promover, à graduação de 2º Sargento PM, o nº 125.075-2, 3º SGT QPPM EVANDRO CARLOS DE MATOS, lotado no 4º BPM/5ª RPM, à data de 03/11/2021, e transferi-lo, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04/11/2021, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, §1º; art. 159, §2º, II e §4º e art. 220, todos do EMEMG, com redação vigente à época, e da Nota Jurídica nº 4.819/2017 (AGE/MG); art. 31, §4º; art. 39, §§10 e 11; art. 112 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pela Emenda Constitucional Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e pela Emenda Constitucional Estadual nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000. 2.3 Determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 Publicação do presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM. 2.3.2 Providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH. 2.3.3 Arquivar o ato. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

24 1834162 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "e", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 3.875, de 08/08/2006, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE (2ª Via de Ato):
1 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-o n.029.641-8, 2º Tenente PM QOR Ney Goulart de Oliveira, a partir de 12/02/2003, com os proventos integrais do seu posto por ter completado idade limite de permanência na reserva.
2 – Nos termos dos seguintes dispositivos legais: inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
-o n.030.790-0 Soldado PM QPR Joaquim Lazario dos Santos, a partir de 18/12/2002 com os proventos Integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.
REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA (2ª Via de Ato):
1 – n. 015,127-4, 2º Sargento PM Afonso Alves Rodrigues, a partir de 24/05/1963, submetido à avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS) da PMMG, sendo declarado Incapaz Definitiva e Plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, conforme Ata/JCS nº 4.514, de 24/05/1963, com proventos integrais de sua graduação, conforme redação do Art. 142, "a", c/c Art. 96 "a", ambos da Lei Ordinária nº 1.803, 14/08/1958.
n. 028.368-9, Cabo PM Onorival Amaro, a partir de 22/09/1970, submetido à avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS) da PMMG, sendo declarado Incapaz Definitiva e Plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Ata/JCS nº 5.158, de 22/09/1970, com proventos integrais de sua graduação, conforme redação do Art. 91 c/c Art. 96, inciso III, e Art. 140, inciso I, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969.
2 – REFORMA DISCIPLINAR (2ª Via de Ato)
n. 028.600-5, Soldado PM Ernestino Salvino da Silva, a partir de 30/04/1981, em conformidade com a sentença judicial prolatada pelo MM Juíz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, confirmada pelo V. Acórdão do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferido a Apelação Cível nº 54.393, de 27/11/1989, nos termos do art. 38 e 39 do Decreto Estadual nº 16.231, de 02/05/1974, que contém o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Minas Gerais, c/c Art. 140, inciso III, da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, com proventos proporcionais de sua graduação.

24 1834370 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003014.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG N° 1127/2023

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos do art. 3°, Inciso II do Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/ GRAU ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE	NÍVEL/ GRAU NOVO
1431956-0	Lígia Carolina Moreira Braga	AGSS	II-A	24/08/2023	III-A

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na tabela acima.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR

Diretor-Geral do IPSM

24 1834487 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 363/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa – Módulo IV/2023, para as carreiras de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa – Módulo IV/2023, para as carreiras de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil, visando o provimento de cargos na classe inicial das carreiras, em conformidade com os Editais 01 e 02/2022, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL
Local de Realização:	"Campus" da ACADEPOL Rua Óscar Negrão de Lima, 112 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210 e Unidades Policiais/ PCMG.
Público Alvo:	Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil.
Período das atividades:	23 de agosto/2023 a 30 de novembro/2023.
Horário Escolar:	De 07h40min às 11h40min e de 13h40min às 17h40min, aulas teóricas e práticas.

Equipe Didático-Pedagógica	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flavia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadora do NAP	
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Subcoordenadora do NAP	
Maria Regina de Salles Pimentel	340.910-9
Coordenadora de Estágio	
Rosilene Alves de Souza	258.793-9
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Coordenadores de Área Temática	Masp
Agueda Bueno Nascimento Homem	884.008-4
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Ana Paula Lamego Balbino	1.333.021-2
Antônio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Carlos Fillipe Azevedo Gama	1.229.706-5
Eric Flavio Brandão de Freitas	546.595-0
Karolina de Melo Martins	1.174.164-2
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Paula de Freitas Badaró	1.145.185-3
Tulio Leno Goes Silva	1.178.685-2
Valeria Decat de Moura Resende	1.188.735-3
Vinícius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Professores/Instrutores	Masp
Adriana Ferreira Pereira	1.330.218-7
Agueda Bueno Nascimento Homem	884.008-4
Aline Carolina Rodrigues Alves	1.351.838-6
Aline Priscila Pereira de Souza Braga	1.359.238-1
Ana Paula Lamego Balbino	1.333.021-2
Antônio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Carlos Eduardo Vaz de Oliveira	1.331.305-1
Carlos Fillipe Azevedo Gama	1.229.706-5
Carlos Vinicius Moreira	1.413.380-5
Carolina Nunes Dias	1.351.795-8
Clara Terra Benevides Sanches	1.242.262-2
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Daiana Silva Caetano	1.256.840-8
Domiciano Ferreira Monteiro de Castro Neto	1.188.492-1
Flávio Henrique Quinicário Pereira	1.364.969-4
Francisco Roque da Rocha	1.120.811-3
Herick Guilherme Guicheney de Melo	667.949-2
José Cecílio Neto e Lopes	1.111.869-2
Juliana Cristina Ferreira Silva	1.413.242-7
Leandro Pellizzaro Lima	1.361.200-7
Ligia Barbieri Mantovani	1.478.980-4
Ludmila Moreira da Silva	1.242.554-2
Marcelo André da Silva	1.242.636-7
Marcelo Oliva Galizzi	1.330.278-1
Mariana Araújo Rodrigues	1.352.719-7
Mellina Isabel Silva Clemente	1.330.579-2
Paloma Boson Kairala	1.188.889-8
Rafael Biondi Prates de Andrade	1.189.308-8
Raphaela Lara Gomes	1.389.141-1
Raquel Soares Raso Lima	1.135.935-3
Renata Flávia Tavares	1.414.082-6
Renata Rodrigues de Oliveira Batista	1.236.980-7
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Tadeu de Menezes Gama Pinheiro	1.411.729-5
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Instrutores Técnicos	Masp
Diogo Lima Daniel	1.364.339-0
Herbert Amaro Aurélio Souza	1.413.357-3
Nathália Cunha Sampaio Policastro	1.370.773-2
Karolina de Melo Martins	1.174.164-2
Tatiana Telles e Koeler de Matos	1.243.164-9
Supervisores de Estágio	Masp
Cláudia Maria de Castro Gonçalves	800.861-7
Guilherme Sgarbi Chaves Reis	1.113.483-0
Marcos Rivelino de Oliveira	1.060.940-2
Marilany Patrícia Pereira Batista Magalhães	1.367.990-7
Muriel Ramalho Guimarães	1.250.536-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

24 1834626 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

SEI 1510.01.0204923/2023-34 A Dra. Verlaine Andrioni de Assis, Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor J. R. N., MASP 294.643-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento indevido de Gratificação de Risco de Contágio no período compreendido entre fevereiro de 2022 a novembro de 2022, uma vez que a aludida gratificação somente é devida ao servidor que realize exclusivamente as funções específicas do cargo, o que não foi o caso, conforme Informação nº 1315 (71205232) da Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Matheus Cobucci Salles

Delegado-Geral de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1834633 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA PCMG
SÚMULA/DECISÕES

O Conselho Superior da PCMG - Em reunião realizada dia 24/05/2023, Deliberação nº 21/2023 - S.A. 265.593. J.S.B., Masp 1.061.093-9. Assunto: Promoção por Ato de Bravura. Relatora Luciene Cardoso Murta Vilela. Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido de promoção por ato de bravura, devendo consignar na FAF do servidor nota de elogio.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário

Executivo do Conselho Superior da PCMG.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 176/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a cópia do Inquérito Policial nº 273.299/CGPC, noticia que o servidor F.A.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.186.742-1, praticou, em tese, as transgressões disciplinares previstas no Artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV, c/c artigo 158, inciso II, e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, os quais podem ensejar a aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 8.207/2022 c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Reinaldo Felício Lima

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 280.008/CGPC/2022.

Sindicado: J.L.C.C. – Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp 1.238.021-8.

O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressões disciplinares previstas no artigo 144, incisos I, II e VI e artigo 150, incisos XVI e XXX c/c artigo 143 e artigo 149, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº/12º DEPPC de Ipatinga, datada de 31 de julho de 2023, a punição disciplinar de 6 (seis) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 272.452/CGPC/2021

Sindicado: F.H.T.B.– Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp 1.332.497-5.

O Sr. Chefe do 18º Departamento, Dr. Edson Rogério de Morais, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 150, incisos XX e XXX, artigo 149 c/c artigo 144, incisos III e VII, da Lei nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 001/2023- 18º DEPPC/Poços de Caldas, datada de 16 de agosto de 2023, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023

Reinaldo Felício Lima

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

24 1834629 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 903488-5, Carlos Eduardo De Alcantara, 03(três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 09/05/2023, totalizando 14 meses.

Masp 1112430-2, Clodoaldo Luiz Fernandes, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/01/2023, totalizando 2 meses.

Masp 1172934-0, Osvaldo Pereira Damasceno, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 07/06/2023, totalizando 9 meses.

Masp 1232883-7, Siomara Aparecida Tinoco Da Silva, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 06/10/2020, totalizando 7 meses.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp 370090-3, Carlos Wagner Barreto Campos, 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 20/11/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp 370121-6, Marcio Lucas, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp 374715-1, Jose Eduardo Bicalho Machado, 02 (dois) meses sendo: 01 (um)mês referente ao 3º qq., em complementação, e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 22/09/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp 381143-7, Lauro Celio de Abreu, 04 (quatro) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. e 01 (um) mês referemte ao 3º qq., a contar de 25/11/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp 381210-4, Cristiane Rodrigues de Faria, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses e 14 dias.

Masp 381210-4, Cristiane Rodrigues de Faria, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 07/12/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses e 14 dias.

Masp 386094-7, Paulo Sergio dos Santos, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp 457901-7, Andre Luiz Abrantes Godinho, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.

Masp 458253-2, Arilson Cesar de Andrade, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 25/04/2024, restando-lhe um saldo de 13 meses.

Masp 458364-7, Flavio Wilson Butta, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp 458381-1, Carlos Eduardo Dutra, 12 meses sendo: 03(três) referentes ao 2ºqq., 03 (três) meses referentes ao 3ºqq., 03 (três) meses referentes ao 4ºqq., e 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp 546876-4, Claudia Piedade Guimaraes, 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 03/10/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp 572137-8, Jose Luiz Arantes Campolina, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 28/08/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.

Masp 846813-4, Roberto de Souza Faria, 03 (três) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq., em complementação, e 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/12/2023, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp 951394-6, Catulio Macio Souza Gusmao, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 18/10/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp 968460-6, Geovane Rodrigues Ferreira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 16/10/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp 1007954-9, Ademi Moreira de Abreu, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 20/05/2024.

Masp 1050215-1, Cristiane Franca Bitencourt, 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 21/09/2023, restando-lhe um saldo de 07 meses e 15 dias.

Masp 1050215-1, Cristiane Franca Bitencourt, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias referentes ao 2º qq., a contar de 05/11/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp 1100900-8, Silvia Pereira Souto, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 02/10/2023.

Masp 1112052-4, Janice Kendice de Oliveira, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 15/02/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses e 15 dias.

Masp 1188667-8, Raony Silva Vitor, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/03/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp 1233568-3, Clayton Leonardo da Silva Paschoa, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 15/01/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp 1241866-1, Wilson Roberto Neto, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 28/08/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp 1243351-2, Andre Ricardo Pereira Menezes, 15 (quinze) dias referente ao 1º qq, a contar de 28/08/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.

Masp 1256798-8, Wellysson Efigenio de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 05/02/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp 1317989-0, Leonardo Silveira Bruno, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/01/2024, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp 1318313-2, Jader Gustavo de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 28/08/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp 1330612-1, Paulo Felipe Gonzalez Saback, 03 (três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 15/09/2023.

Masp 1332886-9, Hipolita Brum de Carvalho, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 15/07/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.

Masp 1341614-4, Dayanna Xavier Rocha, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 28/09/2023, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp 1352304-8, Luciana Teixeira Durao, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 16/04/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses e 15 dias.

Masp 1352722-1, Luciana Ferreira de Souza, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 05/02/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp 1353663-6, Ricardo Philippe Xavier Magalhaes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 24/10/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp 1364885-2, Wesley Christiann Goulart Coelho, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp 1412023-2, Izabela Carla Santos Gomes Ribeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/01/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp 1413001-7, Fabiola Lapinha Silva Oliveira Gamarano, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp293.962-7, Breno Jose de Oliveira, publicado em 12/06/2013: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 22/06/2006, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 01/07/2006; publicado em 12/06/2013:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 11/07/2011, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 19/08/2011; publicado em 24/07/2021:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 11/05/2019, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 19/06/2019.

Masp 458469-4, Jose Cupertino Sacramento Neto, publicado em 07.03.2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 05.05.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 04/06/2014. Publicado em 12.05.2022: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 04.05.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 03/06/2019.

Masp 903488-5, Carlos Eduardo de Alcantara, publicado em 02.09.2008: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 16.05.1998, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 15/05/1998. Publicado em 02.09.2008: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 14.05.2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 14/05/2003. Publicado em 29.06.2010: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 13.05.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 12/05/2008. Publicado em 04.07.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 12.05.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 11/05/2013. Publicado em 04.07.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 11.05.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 10/05/2018.

Masp 906634-1, Cleber Vinicio Pereira, publicado em 01.07.2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 28.05.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 7° qq., a contar de 27/05/2020.

Masp 1095602-7, Carlos Alberto da Silva Junior, publicado em 20.12.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 06.05.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 03/10/2019.

Masp1128466-8, Talita Yara Oliveira, publicado em 10/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 28/05/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 02/06/2014, e publicado em 10/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 27/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 01/06/2019 .

Masp1140868-9, Roberto Mauro Magalhaes, publicado em 10/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 28/05/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 04/06/2014, e publicado em 10/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 27/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 03/06/2019.

Masp1154146-3, Anderson Correa Dias, publicado em 11/04/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 28/05/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 08/06/2014, e publicado em 10/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 27/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 07/06/2019.

Masp1163976-2, Otávio Augusto Silva Boaventura Lima, publicado em 28/11/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 18/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 17/02/2019.

Masp1188481-4, Leandro Custódio Zucoloto, publicado em 20/12/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 31/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 27/11/2019.

Masp1234099-8, Beatriz Goncalves de Oliveira, publicado em 25/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 02/06/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 01/06/2019.

Retifica o ato de Retificação de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp388414-5, Carlos Augusto de Jesus, publicado em 20/12/2007: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 26/03/2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 16/04/2004; publicado em 01/03/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 25/03/2009, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 15/04/2009; publicado em 01/03/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 24/03/2014, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 14/04/2014 e publicado em 18/06/2021:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 23/03/2019, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 13/04/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp 1237587-9, Fabiana Barreto Nascimento.

Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0000780/2023-64.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 27/01/2023 a partir de 15/09/2023.

Masp 1356736-7, Jaqueline de Oliveira.

Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0200200/2023-97.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 02/06/2023 a partir de 14/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

Masp667707-4, Jonas Pereira de Souza (MG de 05/07/2023)

Motivo: Alteração em período de antiga suspensão fez com que servidor não implemente o tempo necessário.

Fica cancelada a concessão do 3º quinquênio de férias prêmio publicado em 05/07/2023.

Masp 1095602-7, Carlos Alberto da Silva Junior (MG de 20.12.2019)

Motivo: Não implementou tempo

Fica cancelada a concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio publicadas em 20.12.2019.

Masp 1112430-2, Clodoaldo Luiz Fernandes (MG de 14.12.2019)

Motivo: Não implementou tempo

Fica cancelada a concessão do 2º quinquênio de férias-prêmio publicadas em 14.12.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.

Masp 1458565-7, Lindamara Las Casas Machado, 02(dois) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2023.

Verlaine Andrioni de Assis

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1834631 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

–DRH–O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000

- Promove à Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 26Jul23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Jul23, o nº 120.712-5, 1º SARGENTO BM JAIRO HUMBERTO DE PAULA do 8ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 07Abr22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003015.

- Promove à Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 02Jul23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Jul23, o nº 117.097-6, 2º SARGENTO BM WELINGTON ANTÔNIO COSTA do 8ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 31Dez22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.
- Promove à Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 02Ago23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Ago23, o nº 126.583-4, 3º SARGENTO BM NEIVAN FIGUEIREDO RUAS do 7ºBBM. Possui o 5º Quinquênio desde 31Mai20. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

24 1834544 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA Nº 2249, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Plano Estadual de Comunicação do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2º combinado com o inciso I do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano Nacional de Comunicação do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA - 1ª edição, do Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa;

DETERMINA:

Art. 1º - Esta portaria aprova o Plano Estadual de Comunicação do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA, que estabelece estratégias de comunicação em Minas Gerais, considerando a proibição da vacinação contra febre aftosa no Estado a partir do ano de 2023.

Art. 2º - São objetivos do Plano Estadual de Comunicação do PNEFA:

I - capacitar servidores estaduais vinculados ao setor agropecuário e demais públicos relacionados;

II - harmonizar as mensagens-chave adotadas na comunicação;

III - elaborar e estimular a divulgação das peças publicitárias;

IV - promover parcerias com entidades que possam contribuir no processo de capacitação.

Art. 3º - São públicos relacionados ao PNEFA:

I - produtores e trabalhadores rurais;

II - associações e sindicatos rurais;

III - transportadores de animais suscetíveis à febre aftosa;

IV - indústrias de produtos de origem animal;

V - médicos veterinários autônomos e técnicos que atuam no campo;

VI - revendedores de insumos agropecuários;

VII - entidades promotoras de eventos pecuários;

VIII - instituições públicas e privadas ligadas ao setor agropecuário;

IX - estudantes de nível técnico e superior do setor agropecuário;

X - servidores estaduais vinculados ao setor agropecuário.

Art. 4º - São resultados esperados do Plano Estadual de Comunicação:

I - a melhoria da eficiência e eficácia das ações de comunicação;

II - o incremento do engajamento dos públicos relacionados;

III - a harmonização das mensagens-chave de acordo com os públicos relacionados;

IV - a capacitação dos servidores estaduais vinculados ao setor agropecuário e demais públicos relacionados ao PNEFA;

V - a formalização de parcerias com entidades.

Art. 5º - O Plano Estadual de Comunicação do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa – PNEFA, será divulgado no sítio eletrônico do IMA (www.ima.mg.gov.br).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Antônio Carlos de Moraes

Diretor Geral

24 1834432 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1144/2023

Assinada em 10 de agosto de 2023. Instaura processo administrativo disciplinar em face do empregado GDA, matrícula nº 10220-1, UREGI de Viçosa/MG, tendo em vista condutas, em tese, violadoras normativos internos da empregadora e deveres contratuais celetista.

24 1834008 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA 17/2023

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Arte da Fundação Clóvis Salgado.

A CHEFE DE GABINETE da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegada por meio da Portaria N°16/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Arte, para atuar conforme as diretrizes da Lei Estadual n° 23.750, de 23 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 48.097, de 23 de dezembro de 2020, com as seguintes atribuições:

I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II - elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III - dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

IV - analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo;

V - Avaliar e decidir sobre casos omissos.

Art. 2° Ficam designados para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Arte, sob a presidência do primeiro, o qual será substituído em sua função pelo segundo, em casos de ausências e impedimentos do primeiro, e tendo o último como suplente, os seguintes servidores:

I - Tatiana Mendes Correia, Masp: 1414105-5 ;

II - Felippe Nunes Werneck, Masp: 1409293-6;

III - Guilherme Gresta Brant, Masp: 1229921-0;

IV - André Soares de Andrade, Masp: 1231500-8;

V - Cláudia Alves Moreira, Masp: 1490260-5.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Marília Silveira Carneiro

Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado

24 1834132 - 1

PORTARIA Nº 18/2023

A Chefe de Gabinete daFundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegada por meio da Portaria N°16/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 12/2023 e prorrogação por mais trinta dias, com extratos publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/06/2023 e 26/07/2023, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Kátia Marília Silveira Carneiro

Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado

24 1834174 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento dos Planos de Jogos nos467 a 470 da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato

O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.902, de 31 de março de 2020, de acordo com o disposto na Portaria LEMG nº 70, de 10 de agosto de 2011; Portaria nº 128, de 06 de dezembro 2011; Portaria nº 35, de 30 de junho de 2016; Portaria nº 03, de 11 de março de 2019; Portaria nº 29, de 27 de julho de 2020; Portaria LEMG nº 13, de 11 de maio de 2022; Portaria LEMG nº 24, de 11 de novembro de 2021 e Portaria LEMG nº 05, de 11 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar os Planos de Jogos nos467 a 470, cujos cartões raspáveis foram comercializados pelo Agente Lotérico Sistema de Distribuição Lotérica - SDL, inscrito no CNPJ sob o n° 04.992.909/0001-24, implantados pelas respectivas portarias, conforme o quadro informativo abaixo:

Nº da Portaria /LEMG	Data da Publicação	Nº dos Planos / Títulos
Nº 24, de 11 de novembro de 2021	13 de novembro de 2021	467 – RASPAMINAS e 468 – MARGARIDA DA SORTE
Nº 05, de 11 de março de 2022	12 de março de 2022	469 – RASPACADABRA e 470 – MARGARIDA DA SORTE

Art. 2º - Todas as pessoas físicas e jurídicas, apostadoras ou não, ficam comunicadas que a Loteria do Estado de Minas Gerais, SOMENTE efetuará o pagamento dos prêmios dos jogos acima mencionados, em até 90 (noventa) dias, após a publicação desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023

Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

24 1834498 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – CETER

RESOLUÇÃO CETER Nº 31, 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre a mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine instituídas por entes parceiros.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 20.618, de 11 de janeiro de 2013; da Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2018; da Resolução 890, de 2 de dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT, e do disposto no art. 18-Q da Portaria Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, resolve:

Art. 1º - A partir de votação realizada pelos membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER em 23 de agosto de 2023, fica autorizada a abertura de unidade SINE na seguinte localidade:

1- Município Juiz de Fora, localização: Condomínio do Edifício Santa Cruz Shopping, Rua Jarbas de Lery Santos, 1.655, Centro - Juiz de Fora / Minas Gerais, CEP: 36013-150.

Latitude: -21.755557895335617°, Longitude: -43.34982638650757° (em graus decimais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Alvimar Silveira de Paiva

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais - CETER/MG

24 1834576 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – DFBH5/BH

INTIMAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação do Termo de Autodenúncia em referência, para inclusão de coobrigado no polo passivo de autuação, uma vez que conforme comprovante devolvido pelos Correios, o contribuinte encontra-se em local ignorado, incerto, inacessível e/ou diverso do constante no cadastro da SEF/MG. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento com as reduções previstas na Legislação. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Direita, nº. 193 – Centro – Santa Luzia - MG.

PTA: 05.000326647.03

Sujeito Passivo: Beef King Comércio e Fabricação de Carnes LTDA

I.E.: 003.770896.00-61

Rua Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 126 - Loja –Bairro: Boa Esperança

CEP: 33.035-170 – Santa Luzia - MG

Coobrigado: Guilherme Henrique Novy Candido – CPF 102.998.066-77

Rua Principal – Area, s/nº – Bairro: Boa Vista CEP: 35.830-000 – Jaboticatubas - MG.

Santa Luzia, 24 de agosto de 2023.

Darcy da Silva Passos MASP 666.369-4

Delegado Fiscal- DFBH5/BH

24 1834442 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6763/75, Art 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário sendo incluídos no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.

PTA: 05.000329603-02

Sujeito Passivo: HARLEN AUGUSTO DE BARROS

CPF: 082.048.846-13

Endereço: RUA SANTA BRANCA, 30 – SÃO PAULO – BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31.570-470

PTA: 05.000329603-02

Sujeito Passivo: HAQUILA THUANNY DOS SANTOS AMORIM DE FREITAS

CPF: 088.399.226-44

Endereço: RUA JEUÉ SOTTE, 100 – SÃO BERNARDO – BELO HORIZONTE – MG - CEP: 31.741-374

Contagem, 18 de maio de 2023

Marcelo Impelizieri de Moura - MASP: 386.743-9

Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem-2

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6763/75, Art 7º A, §§ 1º e 2º da Lei 11.598/07 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão do(s) coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(is) solidário(s) pelo crédito tributário sendo incluídos no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.

PTA: 05.000327065-46

Sujeito Passivo: PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE

CPF: 097.891.936-02

Endereço: AV. RIACHO DAS PEDRAS, 765 – JARDIM RIACHO DAS PEDRAS – CONTAGEM – MG - CEP: 32.241-320

Contagem, 18 de maio de 2023

Marcelo Impelizieri de Moura - MASP: 386.743-9

Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem-2

24 1834445 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680-058.

Sujeito passivo: TMG Industrial Ltda

CNPJ:02.838.124/0001-76

Endereço: Avenida Brasília, 257, Universitário, Itaúna – MG – CEP 35681-155

PTA 01.002786058-32

Itaúna, 24 agosto de 2023

Leonardo de Castro Myrrha - Masp: 669975-5

Chefe da AF/2º Nível/Itaúna

24 1834446 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/AF IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.

Auto de infração/ PTA N°: 15.000076251-10

Sujeito Passivo: EVANDRO GERALDO DE OLIVEIRA COELHO

CPF: 567.863.956-00

RUA RAUL SEIXAS, 269 – JARDIM VILA VERDE – PORTO SEGURO – BA -CEP: 45810-000

Ipatinga, 24 de agosto de 2023.

Marli Ferreira da Silveira Schuwarten Masp. 669.799-9

Chefe da AF/ 2º Nível - Ipatinga

24 1834447 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002898642.90

Autuado(s): LUCIANA NUNES 03613777622

IE: 003923611.00-53, CNPJ: 40.146.296/0001-78, AVE GENERAL CARLOS GUEDES, 380, PLANALTO, BELO HORIZONTE – MG.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 40146296/05367210/260623, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2022. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.003005469.53

Autuado(s): TAMIRES ALVES FREITAS 11874371660

IE: 002584813.00-86, CNPJ: 22.765.445/0001-03, RUA ANTONIO PEIXOTO GUIMARAES, 219, LOJA A, CAICARA-ADELAIDE– BELO HORIZONTE - MG.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 22765445/05367210/170723, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

Rosária Maria Silveira -Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000046531.89, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações constantes em declarações de informações de meios de pagamentos com as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/05/2023. Informações pelo telefone: (32) 2101-6247ou e-mail: alexandre.marques@fazenda.mg.gov.br

MERCADO DAS MARCAS BELVEDERE LTDA

IE: 002923215.00-69

CNPJ: 27.220.596/0001-91

ROD. STAEL MARY BICALHO MOTTA MAGALHAES, 313, LOJA 11, BELVEDERE, BELO HORIZONTE– MG.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal

DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

24 1834449 - 1

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003016.

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG ou através do endereço eletrônico: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereço : formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 02.000217522.02
Sujeito Passivo: Pedro Henrique Pinheiro de Andrade
Identificação: 097.102.837-07
Endereço: Ent Silveira da Motta, s/n, Contendas, Sao Jose do Vale do Rio Preto- RJ.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG ou através do endereço eletrônico: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereço:formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003041665.43
Sujeito Passivo: Wanderson da Silva Gustavo
Identificação: 008.739.166-03
Endereço: Rua Expedicionário Jose Zeferino, 508, Maria Goretti, Belo Horizonte- MG.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG ou através do endereço eletrônico: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/ICMS - PTA ELETRÔNICO > (e-PTA), no endereço: formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003040951.91
Sujeito Passivo: Wanderson da Silva Gustavo
Identificação: 008.739.166-03
Endereço: Rua Expedicionário Jose Zeferino, 508, Maria Goretti, Belo Horizonte- MG.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

24 1834211 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003060103-20
Sujeito Passivo: WILLIAN POMPILIO HAUCK DA SILVA
Identificação: 369.751.868-20
Endereço: Rua Jairo Marques de Andrade, nº 217, Custódio Pereira - Uberlândia/MG.

Uberlândia, 25 de agosto de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
1. PTA: 01.003048774.74
Sujeito Passivo: MAXWELL DINIZ CARDOSO
IE/CPF/CNPJ: 002.999943.00-23
End.: Rua Valdivino José Gomes, nº 248, Anexo Frente, Uberlândia/MG

Uberlândia, 25 de agosto de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
1. PTA: 01.003037259.21
Sujeito Passivo: IZABEL CRISTINA MOREIRA E SILVA
IE/CPF/CNPJ: 003.678945.01-22
End.: Av. João Naves de Ávila, nº 1331, Uberlândia/MG
Uberlândia, 25 de agosto de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

24 1834450 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2° NÍVEL TRÊS CORAÇÕES
INTIMAÇÃO EDITAL 016.057/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/23.
Município de Tres Coracoes.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001111289.00-41 AUTO POSTO BONFANTE LTDA
002383521.00-09 AUTO POSTO AATRIUM LTDA
003439241.00-80 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NUNES E NUNES LTDA.
001946263.00-03 JOSE LUIZ DE SOUZA ALMEIDA 83934790615
003262462.00-28VIVIANE APARECIDA MACHADO 05409984609
003786291.00-28 ADRIANE DE SOUZA LADEIRA 00030004608
003480454.00-59 34.061.585 BRUNA MARQUES VALIN
003135651.00-51 LUCIANA MATEUS PESSOA 05818440680
004263022.00-28 APARECIDA DE FATIMA GONZAGA 65673387687
693371375.00-90 THREECORDIANA DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA
003037706.00-62 JOSE LEVI MARQUES 04111707670
004206794.00-66 LARA BASTOS GONCALVES 12697970690
002571862.00-08 LUCIANE NAVES NEVES RIBEIRO
004150436.00-01 PANIFICADORA E CONFEITARIA BELA SAFRA LTDA
003246352.00-60 FLOR DE LIZ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
001297739.00-49 RM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
003761297.00-82 ALEFE MARTINS GOMES DAMAS 14353139681
004125633.00-43 GABRIEL REIS ARJA 16247322674
003264108.00-95 ANDRE LUIS RODRIGUES 10903032627
004394438.00-29 YAN OLIVEIRA AMADO 10658226690
003541066.00-48 TULIO DE SOUZA ARJA 70304439690
003264806.00-81 JOSE BENTO RODRIGUES 62276301600
003277045.00-85 JOSE CARLOS DA SILVA 47156716620
003264081.00-81 LUIS HENRIQUE DA SILVA 11486590640
003264070.00-14 GEOVANE ELIAS DA SILVA 03172024644

Três Corações, 24 de agosto de 2023.
Anderson Ricado de Carvalho
Chefe AF/Três Corações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3° NÍVEL
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
INTIMAÇÃO EDITAL 016.059/2023

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/23.
Município de São Gonçalo do Sapucaí.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001102976.00-71 POSTO ALVORADA DA CAMPANHA LTDA
004258703.00-48 COMERCIO DE EMBALAGENS DC PLAST LTDA
004408763.00-72 ALVES PEREIRA SERVICOS E COMERCIO ALIMENTICIO LTDA
004453939.00-74 NACIONAL CAFE, SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

São Gonçalo do Sapucaí, 24 de agosto de 2023.
Anderson Ricado de Carvalho
Chefe AF/São Gonçalo do Sapucaí

24 1834451 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 004 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Cria Comissão Permanente Conjunta de Licitação e designa seus membros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA – e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DER/MG – no uso das atribuições conferidas, respectivamente, pelo art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e pelo art. 10, IX, do Decreto estadual nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e considerando o disposto nos arts. 32 e 33 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de2023, no art. 77 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, alterado pelo art. 109 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e em seus regulamentos, que transferiram competências do DER-MG para a SEINFRA,
RESOLVE:
Art. 1º - Esta Resolução Conjunta cria a Comissão Permanente Conjunta de Licitação, composta por servidores do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG e da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA em razão da reestruturação administrativa promovida pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que transferiu parte das competências do DER-MG para a Seinfra.
Parágrafo único – A Comissão instituída no caput deste artigo tem a incumbência de processar e julgar a habilitação, bem como classificar as propostas nas licitações promovidas pela SEINFRA e DER.
Art. 2º - Como membros da Comissão, ficam designados os seguintes servidores:
I – Zacarias Monteiro dos Santos, Masp 10333517-3;
II – Caio de Andrade Bartonelli, Masp 1498687-1
III – Clicia Aparecida Alves Lima, Masp 1240030-5;
IV – Ricardo de Castro Pinheiro, Masp 1033496-9;
V – Márcia Antonieta de Almeida, Masp 800557-1;
VI – Victor Ferreira Braga de Souza, Masp 1181088-4;
VII – Paulo Sérgio Mol, Masp 1375228-2;
VIII – Diogo Mendes Cardinalli Pinheiro, Masp 1356660-9;
IX – Ivan Ilídio de Pinho Tavares, Masp 1251101-0;
X – Paolla Lopes Rodrigues, Masp 1386410-3;
XI – Ricardo Paulino Gomes, Masp 1262551-3;
XII – Jocélio Monteiro da Silva, Masp 1368630-8;
XIII– Jacqueline Martins Silva, Masp 1376822-1; e
XIV – Klaus Eder Rubini de Oliveira, Masp 1375336-3;
XV – Letícia Conde Corgozinho, Masp 1.364.878-7;
XVI – Renata Gonçalves de Oliveira, Masp 1.242.619-3; e
XVII – Carolina Rezende Rios Nogueira, Masp 1158387-9.
§ 1º – A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I do caput.
§ 2º – Nos impedimentos e afastamentos do Presidente da Comissão, o exercício da presidência caberá ao servidor indicado no inciso II do caput e nos impedimentos e afastamentos deste último, ao servidor citado no inciso III.
Art. 3º - Os membros designados no art. 2º serão convocados pelo Presidente da Comissão, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art 4º - A investidura dos membros da Comissão terá duração até a conclusão dos processos licitatórios iniciados na vigência desta Resolução Conjunta, não podendo ultrapassar o prazo de um ano, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 5º - O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o assessoramento de outros servidores da SEINFRA.
Art. 6º - A Comissão executará suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.
Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

RODRIGO RODRIGUES TAVARES
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que especifica no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nas Leis nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, nos arts. 17, 21, 22 e 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nos Decretos nº 46.289, de 31 de julho de 2013, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, nº 48.587, 17 de março de 2023, nº 48.665, de 4 de agosto de 2023, e demais normas afetas ao tema,
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência para a ordenação de despesas, em todas as suas fases, conforme relação constante no Anexo I desta Resolução.
§ 1º - Na ausência ou impedimento dos servidores indicados no Anexo I de que trata o caput deste artigo, os atos de ordenação de despesas serão praticados pelos suplentes também relacionados no Anexo I desta resolução.
§ 2º - Na hipótese de designação temporária, emanada por ato formal da autoridade competente e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de servidor para responder por unidade administrativa, a ele ficam delegadas as mesmas atribuições do titular.
§ 3º - Em caso de afastamento dos servidores competentes para ordenar despesas, conforme disposto nesta Resolução, seus registros deverão ser bloqueados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, para que os atos de ordenação sejam registrados em nome do respectivo suplente.
Art. 2º - Delegar competência aos Ordenadores de Despesa titular, conforme relação constante no Anexo I desta resolução, para a prática dos seguintes atos:
I – aprovar o processo de compras, no Portal de Compras, das despesas sob sua ordenação;
II – assinar, em conjunto com o Secretário Adjunto da SEINFRA, o edital de licitação das despesas sob sua ordenação e seus respectivos anexos;
III – adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso hierárquico contra decisão do pregoeiro, conforme o art. 4º, incisos XX e XXI, da Lei nº 10.520, de 2002, nas compras e contratações de despesas sob sua ordenação;
IV – homologar e adjudicar o resultado da licitação, compras e contratações de despesas sob sua ordenação; e
V – assinar os termos de apostila dos contratos de despesas sob sua ordenação
Art. 3º - Delegar competência aos Ordenadores de Despesa titular para atuarem como gestores titular dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, firmados no âmbito desta Secretaria, objeto das despesas relacionadas no Anexo I, nos termos do inciso I do artigo 10 do Decreto nº 46.559, de 16 de julho de 2014.
Parágrafo único - O Ordenador de Despesa titular dos contratos de concessão e parceria será o Secretário-Adjunto, a quem competirá a designação de gestor titular e suplente dos referidos contratos.
Art 4º - Delegar competência aos Ordenadores de Despesa titular, conforme relação constante no Anexo I desta resolução, para designar servidor de sua confiança para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob sua ordenação e gestão.
Parágrafo Único - Fica a critério do Ordenador de Despesa titular designar Gestor e Fiscal Auxiliares, sempre que julgar necessário.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003017.

Art. 5º - Delegar competência ao Gestor Titular de contrato, de termo de concessão onerosa e de instrumentos afins, inclusive naqueles em que não haja ordenação de despesas, para a instauração de processo administrativo punitivo – PAP decorrente de contratos e instrumentos congêneres regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou pela Lei Fedderal nº 14.133, de 2021, e suas respectivas regulamentações no âmbito estadual, para a prática dos demais atos previstos no Decreto nº 45.902, de 21 de janeiro de 2012, como de competência do ordenador de despesas.
§ 1º – O Gestor a que se refere o caput deste artigo poderá designar servidores para auxiliá-lo na instrução do PAP, a depender de sua complexidade.
§ 2º – A competência delegada no caput deste artigo não abarca as atribuições das comissões instituídas por meio das Resoluções SETOP nº 016, de 31 de maio de 2019, e SEINFRA nº 32, de 17 de novembro de 2020.
Art. 6º - Fica definido, nos termos do Anexo II desta Resolução, os limites de alçada e as respectivas autoridades competentes para autorização de abertura de procedimentos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade de licitação, para a respectiva assinatura de contratos, convênios, ajuste, acordo e instrumento congênere ao contrato e ao convênio, e seus termos aditivos, aprovação dos respectivos planos de trabalho e prestações de contas deles decorrentes.
Art. 7º - A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade até 31 de dezembro de 2026, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Seinfra nº 23, de 27/11/2019, e a Resolução SEINFRA nº 47, de 30/12/2022.
Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUSA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Anexo I
(a que se refere o art. 1 da Resolução SEINFRA nº 38, de 24 de agosto de 2023)

DESPESA	ORDENADOR TITULAR	ORDENADOR SUPLENTE
Despesas com o pagamento das obrigações de pagar do Poder Concedente nos contratos de PPP e Concessões comuns, Reembolso de despesas com pessoal recebido em cessão de outros entes e demais despesas previstas no Anexo II desta Resolução	Secretário de Estado Adjunto	Subsecretário(a) de Regulação de Transportes nas despesas com o pagamento das obrigações de pagar do Poder Concedente nos contratos de PPP e Concessões comuns; Chefe de Gabinete para as demais despesas.
Despesas com tercerização de mão de obra administrativa da SEINFRA; despesa com agenciamento de estagiários; despesas demandadas pelas Assessorias vinculadas ao Gabinete e demais despesas previstas no Anexo II desta Resolução	Chefe de Gabinete	Secretário de Estado Adjunto
despesas relativas às competências elencadas nos art. 12 a 19 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023	Subsecretário(a) de Concessões e Parcerias	Assessor(a) Técnica nas despesas relacionadas às competências previstas no art. 13 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Governança e Gestão nas despesas relacionadas às competências previstas no art. 14 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Estruturação de Projetos nas despesas relacionadas às competências previstas no art. 15 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Modelagem Técnica nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 16 a 19 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
despesas relativas às competências elencadas nos art. 20 a 29 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023	Subsecretário(a) de Transportes e Mobilidade	Assessor(a) de Planejamento de Transportes e Mobilidade nas despesas relacionadas às competências previstas no art. 21 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 22 a 24 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Logística de Transportes e Gestão de Equipamentos Públicos nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 25 a 29 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
despesas relativas às competências elencadas nos art. 30 a 37 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023	Subsecretário(a) de Obras e Infraestrutura	Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 31 a 34 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Atendimento aos Municípios nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 35 a 37 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
despesas relativas às competências elencadas nos art. 38 a 46 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023	Subsecretário(a) de Edificações	Assessor(a) de Custos nas despesas relacionadas às competências previstas no art. 39 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Assessor(a) Técnica, de Inovação e Qualidade nas despesas relacionadas às competências previstas no art. 40 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Projetos e Obras de Edificação de Educação e Segurança nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 41 a 43 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Projetos e Obras de Edificação de Saúde e Infraestrutura nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 44 a 46 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
despesas relativas às competências elencadas nos art. 47 a 62 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023	Subsecretário(a) de Regulação de Transportes	Superintendência de Operações e Fiscalização nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 48 a 52 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Investimentos nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 53 a 55 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
		Superintendência de Regulação Econômica e Normatização nas despesas relacionadas às competências previstas nos art. 56 a 62 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.
demais despesas não abordadas nos itens anteriores e que estejam relacionadas ás competências elencadas nos art. 63 a 69 do Decreto nº 48.665, de 4 de agosto de 2023.	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças	Chefe de Gabinete

Anexo II
(a que se refere o art. 1 da Resolução SEINFRA nº 38 , de 24 de agosto de 2023)

ALÇADAS DECISÓRIAS				
Objeto	Autoridades competentes			
	Subsecretários	Chefe de Gabinete	Secretário Adjunto	Secretário
Viagem a serviço, conforme Decreto nº 47045, de 14/09/2016 e despesas com capacitação previstas no plano de capacitação previamente validado pelo Secretário	autorização e ordenação da despesa relativa à contratação de cursos e à emissão de passagem com valor total inferior à R$500,00, cada, além da concessão de diárias para servidores de sua Subsecretaria	autorização e ordenação da despesa relativa à contratação de cursos e à emissão de passagem com valor total inferior à R$3.000,00, cada, além da concessão de diárias, nas viagens de qualquer servidor da Secretaria e, de qualquer valor, nas viagens e cursos do Secretário e do Secretário Adjunto	autorização e ordenação da despesa relativa à contratação de cursos e à emissão de passagem de qualquer valor e também nas seguintes hipóteses: I – deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos; II – deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; III – para servidor com prestação de contas em atraso; IV – deslocamentos para o exterior, com ônus; V – deslocamentos de agente colaborador.	Casos excepcionais
Assinatura de Convênios de saída, e seus respectivos planos de trabalho, termos aditivos e prestações de contas	assinatura do plano de trabalho e ordenação de despesas previstas no plano de trabalho inferiores a R$1 milhão bem como com a devolução ou transferência de valores recolhidos a maior ou erroneamente em favor da SEINFRA pelo convenente	*****	assinatura dos instrumentos com valor total de até R$ 10 milhões e ordenação das parcelas previstas no plano de trabalho com valores entre R$1 milhão e R$10 milhões.	assinatura dos instrumentos com valor total superior à R$ 10 milhões e ordenação das parcelas previstas no plano de trabalho com valor superior a R$10 milhões.
Autorização para abertura de processos de compras para fornecimento de bens/materiais, prestação de serviços e obras.	até R$1 milhão	qualquer valor relativo às despesas executadas na ação orçamentária de apoio à Administração Pública (despesas de área meio)	até R$10 milhões	acima R$10 milhões
Assinatura de contratos de fornecimento de bens/materiais, prestação de serviços e obras e seus respectivos termos aditivos	assinatura isolada dos instrumentos com valores inferiores a R$1 milhão reais e, conjuntamente com a autoridade competente, nos demais casos em contratos cujo objeto esteja relacionado às competências de sua respectiva Subsecretaria	assinatura isolada de qualquer contrato relativo às despesas executadas na ação orçamentária de apoio à Administração Pública	acima de R$1 milhão e abaixo de R$10 milhões, em conjunto com o Subsecretário competente no assunto objeto do instrumento	acima de R$10 milhões, em conjunto com o Subsecretário competente no assunto objeto do instrumento

24 1834185 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais retifica o ato de nomeação de LUCIENE IMACULADA DE CASTRO, publicado em 10/08/2023: onde se lê "DAI-22 ER1100279", leia-se "DAI-21 ER1100148".

24 1834621 - 1

ATO ASSINADO PELO DIRETOR GERAL
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER - MG, usando da competência delegada no Decreto nº 45.055/2009, Decreto nº 47.839/2020 e considerando o disposto no Decreto nº 48.176/2021, Resolução SEPLAG nº 043/2021, AUTORIZA a servidora RAFAELA FERNANDA GOMES ALVES, MASP 1.375.401-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível II, Grau A, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, para estudo, correspondente a um total de 13% (treze por cento), no período de 26/06/2023 a 06/03/2025, para participar do curso de Mestrado em Construção Civil, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, em Belo Horizonte, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional.

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
REMOVE "EX-OFFÍCIO", a contar de 07/08/2023, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor GILMAR SCARPONE SALEM, Masp 1033910-9, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, no exercício do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100013, da Diretoria de Manutenção para a 1 - URG - Belo Horizonte.

Declara APOSENTADA, a partir de 28 de julho de 2023, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora MARÍLIA MALARD, MASP 1.028.386-9, CPF 201.608.286-00, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau H.
Declara APOSENTADO, a partir de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, com proventos integrais, o servidor JOSÉ GERSON ARANTES CABRAL - MASP 1.033.882-0, CPF 405.506.216-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau J.

24 1834516 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao Contratado Temporário:
MASP 1492687/7, RODRIGO SANTOS AVELAR, a partir de 07/07/2023.
MASP 1537933/2, RAQUEL DINIZ MARQUES, a partir de 14/07/2023.
MASP 1546547/9, DANIEL GUSTAVO LUCARELLI NUNES DE FARIAS a partir de 13/07/2023.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à Contratada Temporária: MASP 1489004/0, LENISE CRISTINA MIGUEL, a partir de 14/04/2023.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos, ao Contratado Temporário:
MASP 1539061/0, WESLEY MENDES RIBEIRO, a partir de 11/07/2023.
MASP 1485447/5, IAGO MENDES COSTA, a partir de 30/06/2023.
MASP 1540174/8, FABIO COSTA RIBEIRO a partir de 02/06/2023.
MASP 1493650 / 4, DOUGLAS EMANUEL CARDOSO FIGUEREDO, a partir de 07/08/2023.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao Contratado Temporário: MASP 1479559/5, ARNALDO PERRENOUD NETO, a partir de 17/07/2023.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

24 1834504 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE
VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0127044/2023-82
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) CRISTIANO DOS SANTOS, Masp: 1209104-7, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 1450.01.0127044/2023-82, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

23 1833901 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 19/09/2023 (terça-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, em 20/09/2023 (quarta-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, 14h30, e 21/09/2023 (quinta-feira) às 08h30 e 09h30, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 21/09/2023 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/epp-ozay-die), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadrisp12@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, admissão Nº 3, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.
Ipatinga, 18 de agosto de 2023
Márcio da Silva Pinto
MASP: 1.101.708-4
Presidente de Comissão

18 1831531 - 1

ATO 728/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1° inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5025104-23.2023.8.13.0079, concede afastamento ao contratado temporário FELIPE GUERRA VITAL DE LIMA, Masp 1483280 / 2, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1834427 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003018.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1097, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5248262-31.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ellyson Alessandro de Oliveira Almeida - MASP: 1334676/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5248262-31.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado, como também em observância ao Princípio Constitucional presente no art. 37º, XV da CF.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1334676/2	ELLYSON ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASP	I	B	II	B	15/09/2022

24 1834128 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1098, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5126562-88.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 422, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022; Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Alexander Luiz Soares - MASP: 1225007/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5126562-88.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1225007/2	ALEXANDER LUIZ SOARES	ASP	I	C	II	B	14/09/2020
1225007/2	ALEXANDER LUIZ SOARES	ASP	II	C	III	B	14/09/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1225007/2	ALEXANDER LUIZ SOARES	ASP	II	B	II	C	14/09/2021

24 1834134 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1099, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5100028-10.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rafael Monteiro Caldeira - MASP: 1450756/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5100028-10.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450756/0	RAFAEL MONTEIRO CALDEIRA	ASP	I	B	II	A	18/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1450756/0	RAFAEL MONTEIRO CALDEIRA	ASP	II	A	II	B	18/01/2023

24 1834137 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1100, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5059511-60.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Simone Márcia de Jesus - MASP: 0979017/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5059511-60.2022.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
0979017/1	SIMONE MARCIA DE JESUS	ANEDS	I	C	II	A	20/07/2021
0979017/1	SIMONE MARCIA DE JESUS	ANEDS	II	A	III	A	20/07/2023

24 1834139 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1101, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005538-59.2023.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Wanderson Nunes dos Santos - MASP: 1445780/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5005538-59.2023.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1445780/8	WANDERSON NUNES DOS SANTOS	ASP	I	B	II	A	04/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1445780/8	WANDERSON NUNES DOS SANTOS	ASP	II	A	II	B	04/02/2023

24 1834142 - 1

ATO 00720/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP:1.246.637-1 GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de18/05/2023;

MASP:1.381.717-6 COSME IRAN SABINO DE ARAUJO, em prorrogação, a contar de 15/08/2023;

MASP:1.134.193-0 MAURO HENRIQUES NETO, em prorrogação, a contar de11/08/2023;

MASP:1.241.670-7 TATIANA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 04/07/2023;

MASP:1.390.250-7 SINARA PEREIRA ARAUJO, em prorrogação, a contar de 16/07/2023;

MASP:1.449.656-6 RENATA APARECIDA SOUZA SANTOS,a partir da data de publicação;

MASP:1.458.331-4 ALEXSANDRA PEREIRA ALVES NASCIMENTO, a partir da data de publicação;

MASP:1.106.918-4 ELIAS MARCOS DAMASCENO, a partir da data de publicação;

MASP:1.446.879-7PABLITO PINTO NEVES, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1834060 - 1

ATO Nº 725 /2023 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):Servidor Aposentado: MaSP: 262.187-8, Joao Ribeiro Prata,, saldo de 01 mês (es) , ref. ao 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASEDS V/B.Servidor Aposentado: MaSP: 905.875-1, João Batista Pereira Neto, saldo de 06 mês (es) , ref. ao 5º e 6 º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS V/D.Servidor Aposentado: MaSP: 377.004-7 Sandra de Carvalho Sousa, saldo de 01 mês (es) , ref. ao 1º quinquênio de exercício, do cargo de ASP IV/D.Servidor Aposentado: MaSP: 903.776-3 Adilson Alves Cabral, saldo de 09 mês (es) , ref. ao 1º,2 º e 3 º quinquênio de exercício, do cargo de MADS IV/F.Servidor Aposentado: MaSP: 905.377-8, Luiz Carlos Pereira Leite, saldo de 04 mês (es) , ref. ao 1º,2 º quinquênio de exercício, do cargo de ASP IV/D.Servidor Aposentado: MaSP: 902.240-1, Maria da Consolacao Eugenio Alvarenga, saldo de 03 mês (es) , ref. ao 3 º quinquênio de exercício, do cargo de AEDS V/J.

Ana Louise Pereira de Freitas

Superintendente de Recursos Humanos

24 1834075 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 730/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12575437, CARLOS VINICIOS DE SOUZA FUGUEIREDO, DAD-8 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 10/08/2023.

MASP 14546485, FABRICIO SOUZA TEIXEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 13343876, EUDES RENATO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 13442892, SIDNEY DIAS CABRAL, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau c, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/08/2023.

MASP 13825252, SIDNEI MARQUES DA SILVA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 11553526, ALISSON GUIMARAES BORGES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 14/08/2023.

MASP 11295664, RANGEL ALVES DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 17/08/2023.

MASP 11940814, WILLIANS PEREIRA DIAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 11671468, FRANCISCO WAGNER MACEDO DE SOUSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 10/08/2023.

MASP 12215885, GILSON RAFAEL SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível V, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 10/08/2023.

MASP 11001229, ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.

MASP 12365011, WELLINGTON DA COSTA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 12459475, EDUARDO DA SILVA LIMA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 14419261, EDION HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 12147310, SERGIO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/08/2023.

MASP 12506226, ANGELO ANTONIO PINTO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11338274, WEMERSON GASPAR SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/08/2023.

MASP 12109690, SAULO VINICIO DE CASTRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 11/08/2023.

MASP 14503023, ROBERTO ALVES MOREIRA FILHO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 10594612, HUGO VINICIUS DE SENA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11012762, RICARDO TOLEDO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/08/2023.

MASP 14451215, WISNEI RODRIGUES SOARES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

MASP 12492047, SUZANA MARCIA BARBOSA DE MORAIS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 11567831, HERON AUGUSTO COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 17/08/2023.

MASP 11425741, MARCOS ANTONIO MARTINS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/08/2023.

MASP 11945839, ALBERT DOS SANTOS BRAZ, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 10/08/2023.

MASP 11737269, FABIO DE JESUS SANTOS, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 11/08/2023.

MASP 12029633, MIZAEL ANTÔNIO DE CARVALHO, ASP - AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 11/08/2023.

MASP 7532070, PAULA GUELMAN DAVIS, EPPGG – Nível I, Grau I, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.

MASP 14359061, THIAGO BULHOES DIAS DE SOUSA CAMPOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 10/08/2023.

MASP 12053336, FABIO VINICIUS LUZ ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1834549 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.257, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 22 do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, e noEdital Semad nº 04/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023, composta pelos seguintes membros:

I – titular: Danielle Cristina de Oliveira - Masp 1.367.470-0;

II – suplente: André Luiz Ruas - Masp1.147.822-9;

III – titular: Alisson Ribeiro Mota e Silva - Masp 1.457.904-9;

IV – suplente: Túlio Rodrigo Silva Santos - Masp 1.565.098-9.

Art. 2º – O membro da Comissão de Seleção declarar-se-á impedido de participar do processo de seleção caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – em disputa, tais como:

I – ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023;

II – ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023;

III – ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023;

IV – ter efetuado doações para OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003019.

V – ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023;
VI – ter interesse direto ou indireto no Termo de Parceria a ser celebrado a partirdo Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023.
§ 1º – O membro impedido da Comissão de Seleção comunicará o seu impedimento ao administrador público, que providenciará imediatamente a substituição.
§ 2º – A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023 e a celebração do Termo de Parceria.
Art. 3º – Os trabalhos da Comissão de Seleção serão realizados dentro dos prazos previstos no Edital Semad nº 04/2023.
Art. 4º – A Comissão de Seleção perdurará até o término do Chamamento Público regido pelo Edital Semad nº 04/2023.
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

24 1834184 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 80ª Reunião Ordinária daCâmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de agosto de 2023, às 09h, a saber:5. Exame da Ata da 79ª RO de 27/07/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":6.1 GSL Metalúrgica S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - Sabará/MG - PA/SLA/N° 331/2023 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jadir Silva Oliveira representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig). 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Instalação Corretiva:7.1 Petrobras Transporte S.A. - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 02531/2004/009/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0018943/2023-90 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:8.1 Rondomóveis Ltda. - Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - São Geraldo/MG - PA/SLA/N° 1587/2021. Classe 6. Apresentação: Supram ZM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.8.2 Bambuí Bionergia S.A. - Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação de fermentos e leveduras; Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/Nº 10336/2006/008/2014 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0040172/2022-83 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.8.3 Petrobras Transporte S.A. - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 02531/2004/011/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0018943/2023-90 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.8.4 CSN Cimentos Brasil S.A. - Fabricação de cimento; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Unidade de mistura, preparação e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00008/1989/149/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0059575/2020-08 - Classe 6. Apresentação: Supram SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionantes da Licença de Operação Corretiva:9.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.DEFERIDA.
Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental
ePresidente da Câmara de Atividades Industriais

24 1834148 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença de Operação – LO; Empreendimento: Fernanda Martins Paiva Ltda (CNPJ 03.842.972/0001-11), Atividade Principal: Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, Município: Rodeiro/MG, PA n° 01230/2003/005/2016, Válida até 26/12/2027 – Para: Paonanda Decor Ltda (CNPJ 45.176.186/0001-72).
(a) Dorgival da Silva, Superintendente
Regional da Supram da Zona da Mat.

24 1834580 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC1- LOC: 1) Luzboa S/A- CGH Oliveira, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Oliveira/MG, Processo nº 1910/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0030888/2023-03.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foram alteradas as razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Auto Posto Autorama Ltda, CNPJ: 03.646.861/0001-30 - para: Rede Havana Comércio de Combustíveis Divinópolis Ltda., CNPJ: 50.805.546/0001-98. PT 00227 / 2002. 2) De: Areias do Dinho Eireli, CNPJ: 01.322.559/0001-09 - para: Areias do Dinho Ltda., CNPJ: 01.322.559/0001-09. PT 10458 / 2011.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1)Mineração João Vaz Sobrinho LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos - MG, Processo n°1513/2023, com validade até 23/02/2031. 2)Nilo Batista Oliveira 82477396668, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Pimenta - MG, Processo n°1849/2023, com validade até 17/08/2033. 3) Indústria de Doces e Laticínios Doçura LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, São Gonçalo do Pará - MG, Processo n°1879/2023, com validade até 21/08/2033. 4) Ildeu Sebastião de Melo & CIA LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Japaraíba - MG, Processo n°1900/2023, com validade até 23/08/2033. 5)Diogo de Sant Anna Dias – Fazenda Faria mat. 18.820,Avicultura, Usina solar fotovoltaica e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Sebastião do Oeste - MG, Processo n°1901/2023, com validade até 23/08/2033. 6)Rações Piracema LTDA,Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Piracema - MG, Processo n°1907/2023, com validade até 24/08/2033.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

24 1834467 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Zé de Duca Ltda., lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/Nº 832.468/1983, Ouro Preto/MG, Processo nº 4522/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/04/2032.
(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

24 1834312 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marcio Roberto da Silva, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João del Rei/MG, Processo nº 875/2023, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica das informações apresentadas, ausência de autorização para intervenção bem como de viabilidade ambiental.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1834243 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 181ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 180ª RO de 27/07/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 6.1 Petrobrás Distribuidora S.A. - Terminal de Betim - Tebet - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes - Betim/MG - PA/CAP/Nº 684.073/2019 - AI/Nº 87.798/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.2 Prefeitura Municipal de Araguari - Tratamento e/ou disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) aterro sanitário - Araguari/MG - PA/CAP/Nº 471.842/2017 - AI/Nº 96.056/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.3 Maria José de Melo Secco - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - Caraí/MG - PA/CAP/Nº 472.620/2017 - AI/Nº 89.361/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.4 AVG Empreendimentos Minerários S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de ferro - Sabará/MG - PA/Nº 151/1987/016/2014 - PA/CAP/Nº 734.120/2021 - AI/Nº 71.291/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). 6.5 Prefeitura Municipal de Itanhandu - Tratamento de esgoto sanitário - Itanhandu/MG - PA/CAP/Nº 494.057/2017 - AI/Nº 134.919/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.6 Prefeitura Municipal de Belo Oriente - Tratamento de esgoto sanitário - Belo Oriente/MG - PA/CAP/Nº 475.390/2017 - AI/Nº 89.047/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.7 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 708.018/2020 - AI/Nº 204.593/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.8 Prefeitura Municipal de Japonvar - Tratamento de esgoto sanitário - Japonvar/MG - PA/CAP/Nº 494.175/2017 - AI/Nº 134.935/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

24 1834617 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Mata Verde Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Indaiabira/MG, PA/nº 1661/2023 ANM 832114/2018, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/08/2033.
2) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Francisco Sá/MG, PA/nº 656/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/08/2033.
3) Eduardo Vieira Caixeta / Fazenda Califórnia/Riacho dos Carneiros, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Francisco Sá/MG, PA/nº 1023/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/08/2033.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1834609 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda. - CNPJ: 41.880.710/0001-30 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Lassance/MG - Processo Nº 1370.01.0022337/2023-20: em 24/08/2023.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

24 1834177 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 70ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 23 de agosto de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 69ª RO de 26/07/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Lagoa Santa - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 1607/2005/003/2012 - Processo Hibrido SEI/Nº 1370.01.0035012/2023-11 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas Condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 03: "Apresentar relatórios parciais para o atendimento da Condicionante nº 02, até seu prazo final. Prazo: Frequência trimestral até seu prazo final"; Condicionante nº 04: "Comprovar a apresentação ao Comitê de Bacia do Rio das velhas uma proposição de metas intermediarias e progressivas para E. Coli no Córrego do Bebedouro, no trecho de enquadramento a partir do ponto de lançamento. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental"; Condicionante nº 05: Apresentar o planejamento de expansão da ETE Lagoa Santa para atender a 90% da bacia contribuinte até 2033. Prazo: 06 (seis) meses, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental".
Alice Libânia Santana Dias
Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio
Ambiente e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

24 1834625 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Anderson Jose Silva/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1903/2023. Motivo: Falta de documentação.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): * Inacio Luiz Sandri/Fazenda Sandri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG - PA/Nº. 1803/2022 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1834389 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Usina Itapagipe Açúcar e Álcool Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itapagipe/MG - PA nº 1891/2023, Classe 1. 2) Williams Cordeiro Eireli - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Carmelo/MG - PA nº 1890/2023, Classe 2. 3) Amguimarães Participações e Empreendimentos Ltda. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Carneirinho/MG - PA n° 1877/2023, Classe 2. 4) Renato Barcelos Ribeiro de Mendonça/Fazendas Campo Alegre, Cachoeirão da Barra do Rio Verde e Moeda dos Carneiros - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG, PA nº 1876/2023, Classe 2. 5) GFJ Transportes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 1869/2023, Classe 1. 6) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº1887/2023 , Classe 1. 7) Emma Ferranti Nazareth/ Fazenda Areias de Baixo, Nata do Vale, Matr. 65.370 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Comendador Gomes/MG - PA nº 1888/2023, Classe 2. 8) Marcos Aparecido Ferreira/ Fazenda Seis Irmãos, Matrs. 20.478 e 20.479 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA n° 1886/2023, Classe 2. 9) Emma Ferranti Nazareth/ Fazenda Santo Antônio, Matrs. 65.871 E 65.872 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG, PA nº 1874/2023, Classe 2. 10) Calçados Kaneron Ltda. - Confecção de calçados de couro - Araguari/MG - PA nº 1872/2023 , Classe 2.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1834613 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 24/08/2033:1) Líder Mármores e Granitos Ltda - Marmoraria Líder, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Abre Campo/MG, PA SLA nº 1917/2023.
(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

24 1834589 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 39789/2023, Usuário: José Ivaldo Montijo do Amaral , Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704901/2023.*Processo n° 64724/2022, Usuário: Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho , Urucuia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704902/2023.*Processo n° 64788/2022, Usuário: JC Minerais Industriais Ltda , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704910/2023.*Processo n° 34221/2023, Usuário: Cristiano Mendonça de Novaes e Outros, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704915/2023.*Processo n° 29028/2023, Usuário: Geraldo Severino Pinheiro , Dirceu Correa Diniz , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704923/2023.*Processo n°25376/2023, Usuário: Romualdo Rodrigues da Cunha , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704925/2023.*Processo n° 18375/2023, Usuário: Vagner Martins de Abreu, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704928/2023.*Processo n° 25377/2023, Usuário: Romualdo Rodrigues da Cunha, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704929/2023.*Processo n° 37418/2023, Usuário: Delvo Candido Alves , Jeferson Ricardo Applet, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704930/2023.*Processo n° 14710/2023, Usuário: Edilon Paulino de Oliveira , São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1704931/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 24 de Agosto de 2023.

24 1834120 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 30489/2023, Usuário: Associação Campestre Condomínio Rural Fazendinhas Simão Pereira, Simão Pereira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004933/2023.*Processo n° 30527/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG - Lagoa Dourada - Poço C-9, Lagoa Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004939/2023.*Processo n° 33256/2023, Usuário: Eduardo Cézar da Silva, Raul Soares, Deferido, Portaria n° 2004940/2023.*Processo n° 32917/2023, Usuário: Francisco de Assis Rodrigues, Canaã, Deferido, Portaria n° 2004942/2023.*Processo n° 36345/2023, Usuário: Mineração Gold do Vale Ltda, Piranga, Deferido, Portaria n° 2004943/2023.*Processo n° 45992/2023, Usuário: Climenge Integrada Ltda - ME, Divinésia, Deferido, Portaria n° 2004944/2023.*Processo n° 42334/2023, Usuário: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2004945/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 24 de Agosto de 2023.

24 1834305 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.Cancelamento. Cancela-se a portaria nº.1210295 / 2019 publicada dia de 14/12/2019. Requerente: Siderúrgica Valinhos S.A. CNPJ: 20.144.085/0009-46. Motivo: conforme orientado pelo memorando SEMAD/SUPRAM ASF-DRRA.nº 15/2023 (62868279). Considerando a menção do processo de outorga nº 029855/2019, cumpre salientar que o citado processo não poderá ser utilizado uma vez que foi formalizado em 23/04/2019, tendo em vista a consolidação do indeferimento do pedido de renovação da licença de operação pelo processo administrativo SIAM nº 00059/1985/008/2019, nos termos do art. 16, §3º, da Deliberação Normativa nº 217/2017 do COPAM. Município: Divinópolis – MG.
Mantido arquivamento
Mantido o arquivamento do processo 20659/2023 publicado dia 07/06/2023. Requerente: Mineração Leal e Rosa Ltda. CNPJ: 19.958.883/0001-75. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Pains- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM,www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 24 de agosto de 2023.

24 1834619 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 35867 de 04/08/22. Requerente: Márcio Mendes Teixeira. CPF: 679.7**.***-**. Curso d'água: Córrego Bom Sucesso. Motivo: por infringir as diretrizes para a regulação de uso de recursos hídricos superficiais na bacia hidrográfica do rio São Marcos. Município: Paracatu. Arquiva-se o processo nº. 21372 de 14/05/21. Requerente: Adão Rodrigues Alves & CIA LTDA. CPF: 40.73*.***/****-**. Curso d'água: Rio Santo Antônio. Motivo: não reúne as condições necessárias para prosseguir com sua análise técnica. Município: João Pinheiro.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br
Unaí, 24 de Agosto de 2023

24 1834297 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 26284/2023, Usuário: CNS - Central de Núcleos Siliciosos Ltda., Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804819/2023. *Processo n° 40181/2023, Usuário: Arnaldo Luiz Martinelli Filho, Camanducaia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804820/2023. *Processo n° 42468/2023, Usuário: Fábia Aline Bócoli Eireli, Guaranésia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804821/2023. *Processo n° 41114/2023, Usuário: Fazendas Giovani Miari Administração e Participações Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804823/2023. *Processo n° 41234/2023, Usuário: Fazendas Giovani Miari Administração e Participações Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804824/2023. *Processo n° 41264/2023, Usuário: Fazendas Giovani Miari Administração e Participações Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804826/2023. *Processo n° 40592/2023, Usuário: Edimar Dutra de Castro, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804828/2023. *Processo n° 40646/2023, Usuário: Klaus Marcus Paranayba, Ingaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804831/2023. *Processo n° 07601/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Pouso Alto, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804904/2023. *Processo n° 40791/2023, Usuário: Associação dos Proprietários de Lotes de Terrenos do Loteamento Mont Blanc Residence Alfenas, Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804906/2023. *Processo n° 25681/2023, Usuário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804911/2023. *Processo n° 29287/2023, Usuário: Afonso Rodrigues Júnior, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804913/2023. *Processo n° 38065/2023, Usuário: Santa Helena Administração Imobiliária Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804917/2023. *Processo n° 19042/2023, Usuário: Real Incor Ltda., Careaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804919/2023. *Processo n° 20711/2023, Usuário: Amaral Incorp Ltda., Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804947/2023. *Processo n° 28494/2023, Usuário: Sudário Alves de Oliveira, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1804948/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 24 de Agosto de 2023.

24 1834575 - 1

PORTARIA IGAM Nº 41, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.
Retifica a Portaria IGAM nº 40, de 17 de agosto de 2023, e dá outras providências.
O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93,§1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e oDecreto nº 47.866, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:
Art. 1º—Retificar a Portaria IGAM nº 40, de 17 de agosto de 2023, publicada na Impressa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 19 de agosto de 2023, pág 10, para que passe a constar:
Onde se lê: " Art. 1º (...) IV – André Almeida Siqueira
Leia-se: Art. 1º (...) (...) IV – André Almeida Silqueira
Onde se lê: " Art. 1º (...) XXII – Leonardo Joviano Perone
Leia-se: "Art. 1º (...) XXII – Leonardo Joviano Peroni
Onde se lê: " Art. 1º (...) XXXVI - Ruben César Alvim
Leia-se: Art. 1º (...) XXXVI - Ruben César Alvim Vieira
Art. 2º - Acrescenta-se ao art. 1º, o inciso XLIX, com a seguinte redação: (...) XLIX - Lucas Gomes Moreira – MASP: 1147360-0.
Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da Portaria IGAM nº 40, de 17 de agosto de 2023.
Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

24 1834199 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 40437/2023, Usuário: Renata Zancaner Hernandes, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604932/2023.*Processo n° 39462/2023, Usuário: Zacarias Nunes de Azevedo, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604934/2023.*Processo n° 37056/2023, Usuário: V.A da Silva Agropecuária Ltda., Itacarambi, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604935/2023.*Processo n° 41757/2023, Usuário: Júlio César Zeni, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604936/2023.*Processo n° 36829/2023, Usuário: Walter de Carvalho Peixoto, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604937/2023.*Processo n° 40436/2023, Usuário: Renata Zancaner Hernandes, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604938/2023.*Processo n° 34376/2023, Usuário: Robson Adalberto Mota Dias, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604941/2023.*Processo n° 40654/2022, Usuário: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1604946/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEPLAG Nº 002, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEPLAG Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 001, de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEPLAG Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Anexo I
Plano de metas e indicadores SEPLAG

Metas e Indicadores		Metas por período Exercício 2023						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
1	Serviços Simplificados (Cumulativa)	5	10	15	20	25	30	1) Descrição do serviço simplificado atualizada no Portal MG (mg.gov.br). 2) (Valor apurado/meta proposta)*100. 3) Mapa de transformação de serviços e/ou Portal MG (mg.gov.br).
2	Índice de Transformação Digital de Serviços Públicos - ITD (Cumulativa)	79,0%	79,2%	79,4%	79,6%	79,8%	80,0%	1) Os serviços a serem considerados são os publicados no Portal mg.gov.br. 2) [(Número de etapas digitais + autoserviço) / número total de etapas] * 100. 3) Relatório do Portal mg.gov.br.
3	Homologações centralizadas	-	-	-	-	-	30%	1) O resultado da aferição deverá ser igual ou superior ao percentual mínimo estabelecido. 2) Taxa (%) = (Valor total homologado CSC / Valor total homologado Estado) x 100. 3) Relatório consolidado do Armazém de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais - Bases de dados retiradas dos universos: (i) "SIAD - Portal de Compras - módulo de compras" contendo todas as contratações homologadas no Portal de Compras MG; (ii) "SIAD - Registro de Preços" e tabela/gráfico de comparação.
4	Número de projetos do Acordo Judicial de reparação para os municípios atingidos com ordem de início emitida	–	–	–	–	–	32	1) Assinatura de todos os Compromitentes do Acordo autorizando a ordem de início do projeto. 2) Somatório de projetos com ordem de início emitida 3) Ofício ou documento similar assinado pelos Compromitentes do Acordo com a autorização da ordem de início do projeto

24 1834167 - 1

Retifica a Resolução SEPLAG nº 066, de 07 de julho de 2023, publicada no MG de 12/07/2023, páginas 12 e 13, na parte que se refere ao registro da vigência da progressão concedida ao servidor NILSON AMBROSIO, Masp. 3612991, adm. 01, cargo de AGOV, conforme quadros abaixo:

Onde se lê:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
3612991	1	NILSON AMBROSIO	AGOV	III	H	III	I	28/06/2021

Leia-se:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
3612991	1	NILSON AMBROSIO	AGOV	III	H	III	I	29/06/2023

24 1834096 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Jairo Magalhães Chaves, Masp. 1228317-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Wilson Luiz de Freitas Dias - Masp. 1255829-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial, Nível III, Grau A, lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

24 1834435 - 1

RETIFICAÇÃO ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos de nº 0010795-97.2015.8.13.0003,declara aposentada a partir de 16/06/2023, com proventos integrais (Código Sisap 166 – Decisão Judicial – Integral – Média sem Paridade), Juliana Amorim Russo, Masp 885.435-8, admissão 01, CPF 993.407.396-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Grama/MG, ficando assim retificado o ato publicado em 29 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos de nº 0010795-97.2015.8.13.0003, declara aposentada a partir de 16/06/2023, com proventos integrais (Código Sisap 166 – Decisão Judicial – Integral – Média sem Paridade), Juliana Amorim Russo, Masp 885.435-8, admissão 03, CPF 993.407.396-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Grama/MG,

24 1834500 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.221.314-6	FABRINE RODRIGUES BARBOSA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.171.129-8	MAGNO AUGUSTO DA SILVEIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMSO Nª 04/14

24 1834200 - 1

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1020547-4	JADER PINTO DE CAMPOS FIGUEIREDO	24/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1355371-4	DEISE TATIELLE FERREIRA DE ARAUJO	05/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1264344-1	ANA PAULA APARECIDA DOS REIS ALVES	28/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1226537-7	ARIELLE DE OLIVEIRA MOURA	23/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1076703-6	ALEXANDRE ASSIS LOPES	20/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1157836-6	JUNIO VAGNER BARBOSA	29/03/2023	Recurso Caracterização de Acidente do Trabalho	Deferido	
1321261-8	GRACIELLE APARECIDA MENDONCA	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1391242-3	CAIO LUIS RIBEIRO	07/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1513583-3	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE SA	18/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1455900-9	MARIA ELIZANDRA DA SILVA	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
300779-6	LUIS ANTONIO DA SILVA	27/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1164136-2	LIGIANE LANDIM DE ALMEIDA	27/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1547656-7	CLADIMEIA FIDELIS QUERINO	14/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1412247-7	KATIA ELIZABETH NETO DE OLIVEIRA	12/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1205446-6	SEBASTIÃO SILVA GUIMARÃES	20/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1321903-5	GRAZIELLA FERNANDES BIBIANO LIMA	13/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1187332-0	ALESSANDRA CORREIA BATISTA	31/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1300086-4	LETICIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA	07/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1080186-8	CRISTIANO DE JESUS RIBEIRO	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1064960-6	FLAVIA MARIA FERREIRA BRANCO	18/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
694510-9	ANA RITA LOBIANCO WALDEMAR	18/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
547900-1	NILO LOPES JUNIOR	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1097539-9	JOVIANE ENY DA SILVA	24/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
401.548.236-00	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	s/protocolo	Pensão por morte - IPSEMG	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1155154-6	JORDANA VIEIRA DE CASTRO	22/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1404599-1	PRISCILA GONCALVES CORDEIRO	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1103501-1	MAGLENE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	27/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1296745-1	VINICIO BARBOSA MAIA SILVA	31/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
616436-2	CATIA MARIA DO NASCIMENTO DORNELAS DE MELO	06/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1479476-2	RENATO COSTA LÚCIO	13/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1327757-9	MARIZETE DE OLIVEIRA CARVALHO	16/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1260353-6	ADRIANA CRUZ RESENDE	19/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
879739-1	WANDA LUCIA DE AGUIAR BENEVENUTI	03/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1044722-5	MARI MONICA SEVERI SANDES	08/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
645369-0	MARIA APARECIDA MOURA ROCHA	07/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
831.143.196-53	MAGNA MARIA SANTOS LOPES	10/05/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
622214-5	ERIC OLIVEIRA LEITE	14/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
654319 3	HELOISA MIRANDA ANTUNES	16/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
546649-5	KIVIA DE MAGALHAES LESSA COUTO	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1419096-1	LUIZ DIEGO PEREIRA	31/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1009629-5	RITA DE CASSIA MARTINS BELLE	29/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1356905-8	FELIPE SANTIAGO MEGALE DE FARIA	31/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1420220-4	JANAINA APARECIDA GOMES ROCHA	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1325183-0	FABIANA MARIA AGOSTINHO	09/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
752344-2	IEDA MOREIRA MARTINS	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030111.

1483519-3	GUILHERME ALVES GUIMARAES	30/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1472497-5	NATALIA CRISTINA DA COSTA REIS	29/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1248117-2	EDNA ALMEIDA COSTA LISBOA	03/07/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
051.470.586-80	ROSELIA RESENDE TEIXEIRA DA SILVA	22/06/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1199219-5	GRASIELA CARMEM DINIZ	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1050681-4	ANDREA MAGALHÃES NICOLATO CORREA DE ARAUJO	05/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1542203-3	DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1259364-6	LEA SOARES RODRIGUES	24/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1524272-0	CARLOS SIDNEY DRUMOND ALMEIDA JUNIOR	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
802820-1	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	18/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1100836-4	IZABEL CRISTINA PINHEIRO DE ASSIS	07/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1435877-4	NATALIA CUNHA CARDOSO	26/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1280714-5	ANA PAULA ROSA DE FREITAS	06/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1380099-0	RAMON DE PAIVA RIBEIRO	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
517544-3	ELAINE MARTINS LOPES DE MORAES	22/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1403125-6	JEAN CARLOS DE PAULA	03/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1280324-3	LIRIANE COSTALONGA MARONGIO	05/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1544240-3	ELIAS TAVARES DE SOUZA	20/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1538476-1	DANILO ROBSON DA SILVA	15/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1463381-2	ANA DEUSA RODRIGUES SILVA	22/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1214157 / 8	SAMIRA RIBEIRO SANTOS	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1391764-6	THAIS DE ARAUJO VIANA	29/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
096.819.166-54	ANA ALICE CAMARA SANTANA	17/07/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
052.169.836-78	GILMARA NADIR EVARISTO	03/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1264701-2	RENATA CRISTINA BERNARDO MACHADO	10/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1451281-8	JEAN CARLOS DA ROCHA	27/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1130732-9	TATHIANNE SOARES DE OLIVEIRA NERY	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
614632-8	KELLY SOARES PEREIRA NOBRE	12/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1409174-8	JÚLIA NAZAR PESSONI GALDINO MOURA	28/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1172143-8	MICHELE FRANCINE FAGUNDES OLIVEIRA	07/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1215044-7	TATIANA DE JESUS SANTOS PAIXAO	16/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
1006314-7	JAQUELYNE ALMERINDA FONSECA NOGUEIRA QUEIROZ	13/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1378570-4	ANTONIO MAGNO REIS FERREIRA	13/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1262765-9	NAYARA RODRIGUES DE ANDRADE	12/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1110907-1	MARIA IRACI DOS SANTOS	12/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1536676-8	WANDERSON DIVINO RODRIGUES BANDEIRA OLIVEIRA	12/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1236512-8	PAULO HENRIQUE GANDRA DE OLIVEIRA	21/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1251715-7	MARJORIE GALINARI MARTINS CORREA	11/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
804876-4	CREUZA BATISTA DE SOUZA	07/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1468918-6	SORAIA DA PAIXAO MATOS	07/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1197668-5	DIANNE CELI NONATA RODRIGUES DA SILVA	19/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
747051-1	RUTE DOS REIS ANACLETO RIBEIRO	19/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1179180-3	ZENILZO TEIXEIRA NOGUEIRA	23/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
885046-3	CRISTIANE MARIA ESTEVAM OLIVEIRA	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1416009-7	IARA VICENTE DE SOUZA	03/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1067070-1	CIOMARA BREDER PERES	15/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1383689-5	NAYARA MIRELLA DA SILVA	03/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
377223-3	CLARICE BORGES MOREIRA	10/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
990.313.536-04	ADELIA ALVES DA SILVA	26/06/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1272423/3	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1004369-3	SIDNEY ANICIO DE ALMEIDA	11/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1006591-0	EDNA KARLA MOTA	14/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1246436-8	MARCELO CESAR CONDE CASSIANO	21/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
912602-0	MARILIA DE DIRCEU FATIMA COSTA	05/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1314805-1	ANA CRISTINA DE SOUZA MARIA	26/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1184396-8	ROSANGELA MARIA ROCHA	12/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1433662-2	SILVANA EPIFANIO DE ARAUJO	28/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1203425-2	KENIA CRISTINA FONSECA	30/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1546956-2	APARECIDA GERALDA DE OLIVEIRA	14/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
385674-7	MARIA APARECIDA FONSECA COSTA LINHARES	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1449334-0	MIDIAN ALCANTARA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1266014-8	REGINA MARIA MALAQUIAS RIBEIRO	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1384092-1	CAROLINA DE SOUZA PINTO	31/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1206521-5	MARCELLO MAULER	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
564744-1	MARIA DA PENHA BELONATO	12/06/2023	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º
1190431-5	ALEXSANDRO NUNES DA SILVA VIEIRA	21/12/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1375358-7	SILVIA FERNANDES SILVA SFORZIN	06/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
887604-7	MAGNA LUCIA VALGAS	29/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
932131-6	LEILAMAR DE ARAÚJO GARCIA	19/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Resolução SEPLAG nº 119/13 Art. 4º
1511663-5	RODRIGO INACIO FREITAS	12/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
803015-7	ELMA OLIVEIRA RAMOS SILVA	31/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
376941-1	PAULO JORGE LOPES	15/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
443716-6	SIMONE SILVA DIAS SPIRANDELL	24/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1053210-9	LILIANE ALVES NESTOR	05/04/2023	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	Resolução Seplag nº 61/2013
1386122-4	FRANCIELE SOARES JOSINO	27/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021

24 1834514 - 1

COMUNICAÇÃO : 3505/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 5 - Barroso - 15 - 04/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 6 - Barroso - 15 - 04/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 5 - Barroso - 11 - 14/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 6 - Barroso - 11 - 14/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 5 - Barroso - 15 - 25/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 06459887 Regina Celi do Nascimento – PEB – 6 - Barroso - 15 - 25/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08378531 Raquel Auxiliadora Borges – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 04/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 11074671 Katia de Lima Gurgel e Avila – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11537578 Arthur Rizzi Filho – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 15/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 11640661 Juliana da Silva Pinto – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 9 - 04/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 14100705 Ana Luiza Chitarra de Faria – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11142635 Fernanda Maria Fonseca Chaves – EEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 22/12/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08059941 Denise Mendonca Marques Lisboa – PEB – 1 - Onde se Lê: 1,06.05.2022,06.05.2022,3256/2022,MG 08.12.2022 - Leia-se: 1,05.05.2022,05.05.2022, 11923984 Osnil de Almeida Reis – PEB – 2 - Onde se Lê: 15,03.11.2022,17.11.2022,3256/2022,MG 08.12.2022 - Leia-se: 30,03.11.2022,02.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10195311 Maria Cristina Nery – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - , 10195311 Maria Cristina Nery – PEB – 4 - Ritapolis - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - , 12642096 Raquel Aparecida Canaan Almeida – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 9 - 15/12/2022 A 23/12/2022 - , 14265136 Ana Debora Porto Silveira – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2584/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14633523 Gylliany Ribeiro da Silva – – 0 - Alpercata - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03230646 Laura Silva Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 29/07/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 03268851 Maria Alaneide Jardim – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 03522026 Maria Aparecida Gomes Faria – ANE – 3 - Governador Valadares - 10 - 24/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 03689221 Simone Goncalves Barbosa de Araujo – ATB – 2 - Governador Valadares - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – ATB – 1 - Itanhomi - 25 - 28/07/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – ATB – 1 - Itanhomi - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 03909561 Renilda Garcia Nascimento Nunes – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 172, 04464053 Fernanda Gois de Brito – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 26/07/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 05669973 Joao Luis Abreu Leite – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 26/07/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 08294902 Maria Aparecida Duarte Barbosa da Costa – ATB – 3 - Tumiritinga - 7 - 30/05/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 8 - 19/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 09420456 Luiza Goncalves Sobrinha – PEB – 3 - Galileia - 4 - 03/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 09420456 Luiza Goncalves Sobrinha – PEB – 3 - Galileia - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09453473 Adriana Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelo – PEB – 1 - Itanhomi - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 09453473 Adriana Martinha de Oliveira Lomeu Vasconcelo – PEB – 4 - Itanhomi - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 09806803 Ivanete Bernardes Rocha – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 09806803 Ivanete Bernardes Rocha – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 10615011 Cristiane Ferraz da Silva Gomes – PEB – 4 - Governador Valadares - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10615912 Mirielly Tavares de Arruda Gama – PEB – 1 - Central de Minas - 90 - 31/07/2023 A 28/10/2023 - 172, 10615912 Mirielly Tavares de Arruda Gama – PEB – 3 - Central de Minas - 90 - 31/07/2023 A 28/10/2023 - 172, 10960169 Roberto Cruz – PEB – 3 - Governador Valadares - 45 - 10/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 11077617 Simone Elisiario Batalha – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11130606 Renata Marley da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 07/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 11130606 Renata Marley da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11154036 Elaine Fernandes Rodrigues – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11154036 Elaine Fernandes Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11219060 Rafaela Balmant de Araujo Louback – EEB – 3 - Mantena - 61 - 09/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11289865 Arlene Silva Araujo – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11617248 Cristiano Hezer Gaigher – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11617248 Cristiano Hezer Gaigher – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11737640 Valeria Pereira Franca – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11737640 Valeria Pereira Franca – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11737640 Valeria Pereira Franca – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 12326492 Emerson Welington Dornelas – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 09/07/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12910576 Sarita Masceno Neves – PEB – 3 - Virgolandia - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12910576 Sarita Masceno Neves – PEB – 4 - Virgolandia - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 13159009 Josiane Cordeiro de Amorim Cunha – PEB – 2 - Central de Minas - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 13255252 Janine Martins Soares Amaral – PEB – 3 - Governador Valadares - 45 - 01/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13560941 Thereza Cristina Magalhaes Aranha Purger – ATB – 1 - Governador Valadares - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 13819677 Livia Anielle Pereira Guerra – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14058242 Gisley Cilene Bertoque da Silva de Carvalho – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 14633523 Gylliany Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Alpercata - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 14705875 Camila Amaral Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 18 - 08/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 13286372 Maria Edna Batista Pereira Goncalves – PEB – 2 - Pecanha - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10784643 Jose Flavio Borges da Silva – DAD-4 – 3 - Governador Valadares - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 10796258 Eleonaldo Guimaraes da Silva – ASP – 3 - Aimores - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 20 - 14/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11226321 Elihane Nascimento Lopes Paganoto – ASP – 3 - Governador Valadares - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 11328358 Carlos Ferreira de Araujo – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 11737020 Sergio Lima Cavalcanti – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 11737020 Sergio Lima Cavalcanti – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 28/07/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11754330 Wagner Santos Lima – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11756400 Ronan Adriano Pereira – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 - , 13514740 Farley Farias Freitas – ASP – 2 - Governador Valadares - 20 - 12/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 13629993 Jonatas Goncalves de Assis – ASP – 2 - Governador Valadares - 7 - 10/07/2023 A 16/07/2023 - , 13629993 Jonatas Goncalves de Assis – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - , 13629993 Jonatas Goncalves de Assis – ASP – 2 - Governador Valadares - 30 - 20/08/2023 A 18/09/2023 - , 13747720 Libia Ribeiro Cortes – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - , 13761499 Gilderson Fiuza de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 29/07/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 13766258 Wescley Pereira da Silva – ASP – 1 - Pecanha - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - , 13771886 Priscila Malaquias Alves Lopes – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13771886 Priscila Malaquias Alves Lopes – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13801782 Maira Isadora Menezes Pereira – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 13804620 Thais Cabral Pavanileite – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 13823323 Itamar de Souza Soares – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 05/07/2023 A 03/08/2023 - , 13830872 Wallisson da Silva Costa – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 14403026 Shaline Alves Nunes – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 27/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 14403844 Gabrielle Santos de Sa – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 14438204 Fabricio Onorio Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - , 14443287 Rosinei Rodrigues Castilho – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14528533 Eduardo Pereira Mendes – ASP – 1 - Aimores - 6 - 28/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 14536270 Lucas dos Santos Lemos – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 14538896 Antonio Fernandes de Jesus – ASP – 1 - Governador Valadares - 7 - 30/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 14574404 Luciele Reis Medeiros – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 14574404 Luciele Reis Medeiros – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14574404 Luciele Reis Medeiros – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 15320989 Wallas Soares de Aguilar – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14569693 Dezyree Correia Neiva – ASEDS – 1 - Onde se Lê: 7,04.07.2023,10.07.2023,2535/2023 ,MG 18.08.2023 - Leia-se: 8,03.07.2023,10.07.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05138011 Maria Medianeira de Matos Santos – PEB – 2 - Coroaci - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 06454086 Irvaldete Mendes de Andrade – ATB – 2 - Governador Valadares - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - , 06454086 Irvaldete Mendes de Andrade – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - , 08441669 Sonia Fernandes Oliveira Barbosa – ATB – 2 - Nacip Raydan - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 - , 10127645 Carla Patricia de Oliveira – ASB – 2 - Governador Valadares - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 10127645 Carla Patricia de Oliveira – ASB – 2 - Governador Valadares - 7 - 17/07/2023 A 23/07/2023 - , 10127645 Carla Patricia de Oliveira – ASB – 2 - Governador Valadares - 8 - 27/07/2023 A 03/08/2023 - , 11160041 Lacenia Josefina Soares Campos Dutra – PEB – 2 - Governador

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030112.

Valadares - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 12247318 Nair Souza de Jesus – ASB – 1 - Capitao Andrade - 14 - 07/07/2023 A 20/07/2023 - , 12267241 Aline Batista Dias – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - , 12267241 Aline Batista Dias – PEB – 1 - Governador Valadares - 12 - 29/05/2023 A 09/06/2023 - , 12323952 Marinete Maria da Silva Almeida – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - , 12530770 Ana Paula Garcia Marques Franzin – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 12603700 Rony Loss Franzin – EEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 06/07/2023 A 12/07/2023 - , 12935755 Maria Elisabeth Valezi – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 13255252 Janine Martins Soares Amaral – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14076343 Diolina Pereira Pardim – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 28/07/2023 A 11/08/2023 - , 14721682 Gessica Aparecida Pereira Martins – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 01/07/2023 A 03/07/2023 - , 14721682 Gessica Aparecida Pereira Martins – PEB – 1 - Governador Valadares - 12 - 14/08/2023 A 25/08/2023 - , 15233984 Westefan Lucas Rodrigues Martins – PEB – 1 - Tumiritinga - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 15447584 Alessandra Souza Guimaraes Policarpo – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 15565237 Jailma Ferreira de Oliveira – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -

Secretaria de Estado de Saude, 15271216 Heliana Monteiro de Abreu – CEPGS – 1 - Governador Valadares - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 15271216 Heliana Monteiro de Abreu – CEPGS – 1 - Governador Valadares - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 83378740663 - Rosimar Silva Oliveira – – 3 - 21/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08658882 Eny Landes Ferreira – PEB – 2 - Nova Belem - 60 - 09/07/2023 A 06/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2614/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 15311685743 - Hugo Garin do Nascimento Lima – - 24/08/2023 , 05177266613 - Thayane Neves de Oliveira – - 24/08/2023 , 04399049600 - Janaina de Carvalho Silva – - 24/08/2023 , 34637351804 - Flora Cunha Lucena – - 22/08/2023 , 11420591622 - Juliana da Fonseca Nunes – - 22/08/2023

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06711293681 - Paulo Tarso de Sousa Pereira – – 3 - 24/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2629/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Joana Darc Silva – – 0 - - 41 - 31/07/2023 A 09/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02503233 Sonia Maria Sousa – EEB – 2 - Patos de Minas - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03646445 Jose Humberto Ferreira – PEB – 3 - Patos de Minas - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 06959258 Jane Caixeta Veloso – PEB – 1 - Patos de Minas - 40 - 01/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 08874299 Izabel Renostro – PEB – 3 - Sao Gotardo - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 09640608 Adilson Jose Duarte – PEB – 1 - Sao Gotardo - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 09640608 Adilson Jose Duarte – PEB – 3 - Sao Gotardo - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 09662875 Cassia Luana Teixeira Piau – PEB – 5 - Patos de Minas - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12127106 Teresinha Aparecida Machado Castro Alves – PEB – 2 - Patos de Minas - 62 - 31/07/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12960613 Andreia Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Patos de Minas - 63 - 31/07/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 13289798 Roberta Aparecida de Araujo Rodrigues – PEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 14369623 Daniel Marcos de Lima e Silva – PEB – 3 - Tiros - 91 - 24/06/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 14654123 Paulo Alves Correa – PEB – 2 - Lagamar - 62 - 29/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06710974 Luciana Nunes Faria – PEB – 3 - Cruzeiro da Fortaleza - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10574705 Claudia Francisca Barroso – PEB – 3 - Patrocinio - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 11297470 Patricia Milene Cordeiro – PEB – 2 - Ibia - 31 - 02/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13442314 Eric Fernando Alves – PEB – 3 - Patrocinio - 62 - 02/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02695401 Iris Barbosa Silva e Silva – EEB – 2 - Uberaba - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 02877744 Maria de Fatima Azambuja e Oliveira – PEB – 2 - Itapagipe - 90 - 01/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 03048345 Reginaldo Donizete da Silva – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 03323078 Maria Auxiliadora de Oliveira Silva – PEB – 3 - Uberaba - 46 - 02/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 06043830 Julia Barbosa – PEB – 4 - Uberaba - 62 - 02/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 06220412 Ana Alice Soares Avelar – PEB – 2 - Sacramento - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 06541684 Cleides Maria de Macedo – PEB – 3 - Iturama - 91 - 02/08/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 06546451 Claudio Marcio Pereira – PEB – 4 - Campos Altos - 29 - 01/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 08324139 Claudia Elaine de Paiva Botta – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 08876468 Neusa Aparecida Silva Souto – ANE – 1 - Uberaba - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08994774 Elionai Ferreira de Morais Garcia – PEB – 2 - Itapagipe - 123 - 31/07/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 10186831 Marcia Helena Amancio Valente – PEB – 1 - Uberaba - 29 - 01/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 10521789 Mariza Fernanda Mendes Porciuncula – PEB – 1 - Frutal - 61 - 01/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11109394 Giovanni de Paula Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 62 - 01/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 11359700 Marilia Florencio Santos – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11556313 Rosangela Arantes Silva Mendonca – EEB – 2 - Iturama - 18 - 01/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11556313 Rosangela Arantes Silva Mendonca – PEB – 3 - Iturama - 18 - 01/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11556313 Rosangela Arantes Silva Mendonca – EEB – 2 - Iturama - 12 - 21/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11556313 Rosangela Arantes Silva Mendonca – PEB – 3 - Iturama - 12 - 21/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12168050 Rejane Adelia Freitas Cardoso – PEB – 3 - Uberaba - 7 - 19/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13245998 Sandra Beatriz Guimaraes de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Uberaba - 64 - 31/07/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 13259619 Tiago Caetano de Freitas Neto – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13418140 Ana Carolina Martins Borges – PEB – 3 - Uberaba - 32 - 31/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13797410 Priscilla Senna de Souza Silva Ferreira – ANEDS – 1 - Patrocinio - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 13867841 Camila Cardoso de Oliveira Campos – ASP – 1 - Uberaba - 33 - 01/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 14428528 Thiago Gomes da Silva – ASP – 1 - Araxa - 59 - 23/08/2023 A 20/10/2023 - , 14428528 Thiago Gomes da Silva – ASP – 1 - Araxa - 11 - 28/07/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 14432173 Marcio Colares Augustin – ASP – 1 - Itapagipe - 62 - 03/08/2023 A 03/10/2023 - , 14434864 Marcos Elias dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 23/07/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 14518500 Alysson Frederico de Oliveira – ASP – 1 - Uberaba - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - , 14686653 Surrel Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Sacramento - 61 - 02/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13953054 Clarissa Almeida Teixeira de Carvalho – MP – 1 - Uberaba - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10172252 Maria de Lourdes Borges da Costa – FISCA – 1 - Iturama - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09847989 Denise do Socorro Oliveira – ATB – 2 - Patos de Minas - 15 - 22/07/2023 A 05/08/2023 - , 11628666 Wandria Magda de Siqueira – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 - , 13321179 Lilia de Fatima Camargo – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 02878668 Marines Juliano – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 02/08/2023 A 06/08/2023 - , 09569880 Marilia de Melo Domingos – PEB – 2 - Araxa - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - , 09664939 Edivaine Tiago Ribeiro Soares – PEB – 2 - Iturama - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 12128484 Susana Rodrigues Leal – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 02/08/2023 A 05/08/2023 - , 12727012 Marcia Helena Mizael – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - , 12856472 Rosana de Fatima Silva – ASB – 1 - Uberaba - 6 - 31/07/2023 A 05/08/2023 - , 13473525 Katia de Oliveira Cruvinel – PEB – 1 - Frutal - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 13473525 Katia de Oliveira Cruvinel – EEB – 2 - Frutal - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14310411 Bruna Pereira Guimaraes – PEB – 1 - Araxa - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 14341903 Creide Marta Belizario – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 14960546 Rosiane Aparecida Batista Almeida – ASB – 1 - Pedrinopolis - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - , 15576762 Gabryelle Cunha Alcino – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796957 Ana Luiza Rodrigues – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 14796957 Ana Luiza Rodrigues – ASP – 1 - Uberaba - 2 - 30/07/2023 A 31/07/2023 - , 14939961 Eduardo Euclides Fernandes Felix – ASP – 1 - Sacramento - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06994867 Lucimar Aparecida Caixeta Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 92 - 03/08/2023 A 02/11/2023 - , 08186512 Maria Aparecida Alves de Oliveira Silva – ASB – 1 - Patos de Minas - 92 - 31/07/2023 A 30/10/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08542649 Celia Ribeiro Goncalves – PEB – 1 - Campos Altos - 90 - 01/08/2023 A 29/10/2023 - , 08542649 Celia Ribeiro Goncalves – PEB – 2 - Campos Altos - 90 - 01/08/2023 A 29/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2653/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 11194842 Aline Cardoso Medeiros – PEB – 2 - Passa Quatro - 30 - 17/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12769030 Carla Aparecida da Cunha – PEB – 3 - Itanhandu - 2 - 28/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 06025910 Glaucia Regina Fernandes Correa – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 19/08/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 06025910 Glaucia Regina Fernandes Correa – PEB – 2 - Tres Pontas - 60 - 19/08/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 3 - Varginha - 44 - 18/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12280426 Olga Valeria de Carvalho – PEB – 4 - Varginha - 44 - 18/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12594271 Rodrigo Aparecido Rosendo – PEB – 3 - Campo do Meio - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 13256508 Marcelo Ribeiro de Almeida – PEB – 3 - Alfenas - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13256508 Marcelo Ribeiro de Almeida – PEB – 4 - Alfenas - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12083648 Rodrigo Alexander de Oliveira Rosa – ASP – 3 - Varginha - 15 - 17/02/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 12822995 Persia Cristina Ribeiro Silva – ASEDS – 2 - Boa Esperanca - 60 - 22/03/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 12822995 Persia Cristina Ribeiro Silva – ASEDS – 2 - Boa Esperanca - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - 158.I, 12823381 Wender Nilson Cleto – ASP – 2 - Boa Esperanca - 7 - 08/03/2021 A 14/03/2021 - 158.I, 12971339 Marcos dos Santos Barbara – ASP – 2 - Tres Coracoes - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - , 14395792 Alexsander Ximenes – ASP – 1 - Varginha - 13 - 16/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11167219619 - Diego Ramos Camargo – - 24/08/2023 , 07247433671 - Cauan Alves da Costa Mazzoleni – - 24/08/2023 , 05240882681 - Patricia Pereira de Barros – - 24/08/2023 , 10281921695 - Thales Moura Brasil Alegro – - 24/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12655866 Juliana Moreira Carvalho – EEB – 2 - Seritinga - 23/08/2023 - , 12655866 Juliana Moreira Carvalho – EEB – 2 - Seritinga - 23/08/2023 - , 12769030 Carla Aparecida da Cunha – PEB – 3 - Itanhandu - 23/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07478829 Gilcelena Marcia Sandy – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - , 07478829 Gilcelena Marcia Sandy – PEB – 1 - Tres Coracoes - 1 - 11/05/2022 A 11/05/2022 - , 07496508 Darlene Aparecida de Faria Neves – PEB – 3 - Varginha - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 08070583 Liliane Katia de Castro – PEB – 2 - Tres Pontas - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 08070583 Liliane Katia de Castro – PEB – 2 - Tres Pontas - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - , 08071623 Niceia Benedito dos Santos Dias – ASB – 2 - Campanha - 15 - 04/01/2022 A 18/01/2022 - , 08113805 Rosana de Cassia Lino – ASB – 2 - Varginha - 10 - 23/07/2021 A 01/08/2021 - , 08113805 Rosana de Cassia Lino – ASB – 2 - Varginha - 4 - 24/05/2021 A 27/05/2021 - , 12605564 Maria Aparecida Claro Guadagnoli – ASB – 1 - Varginha - 1 - 13/10/2021 A 13/10/2021 - , 12693339 Tania Mara de Oliveira – ASB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 12713749 Roni Martins – ASB – 1 - Paraguacu - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - , 12733119 Glasiele Carvalho de Oliveira – ATB – 1 - Sao Bento Abade - 5 - 28/11/2021 A 02/12/2021 - , 12741328 Lucelma Aparecida Andrade – PEB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 12772489 Luiza Helena Lino – PEB – 1 - Alfenas - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - , 12822201 Rebeca Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Lambari - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - , 14718571 Marina Siqueira da Silva – PEB – 1 - Varginha - 5 - 18/08/2023 A 22/08/2023 - , 14718571 Marina Siqueira da Silva – PEB – 2 - Varginha - 5 - 18/08/2023 A 22/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08211948 Valeria Cristina Goncalves – ATB – 1 - Alfenas - 30/05/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 09262841698 - Lucas Alberto Lourenco – – 0Campos Gerais, 08957960660 - Thais Goncalves Rigotti – – 0Poco Fundo

COMUNICAÇÃO : 2655/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – EEB – 1 - Felixlandia - 61 - 21/07/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – PEB – 3 - Felixlandia - 61 - 21/07/2023 A 19/09/2023 - 158.I

11ª SRE - Diamantina, 12349262 Cintia Barroso Ramos – PEB – 2 - Leme do Prado - 2 - 14/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13218805 Kelly Duarte da Silva Mariz – ATB – 2 - Varzea da Palma - 61 - 17/07/2023 A 15/09/2023 - 158.I
Metropolitana B, 12345211 Joana Ivone Pereira da Silva – PEB – 3 - Igarape - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 12345211 Joana Ivone Pereira da Silva – PEB – 3 - Igarape - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12345211 Joana Ivone Pereira da Silva – PEB – 3 - Igarape - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – DAD-5 – 3 - Corinto - 3 - 05/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – DAD-5 – 3 - Corinto - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – DAD-5 – 3 - Corinto - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – DAD-5 – 3 - Corinto - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12027942 Bruno Juliao Filho – ASP – 3 - Corinto - 14 - 17/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 13795786 Roberta Tatiane Alves Souza – ASP – 1 - Curvelo - 45 - 20/07/2023 A 02/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12131603 Flavia Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Divinopolis - 09/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 09830423 Rosely Rodrigues Miranda – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12600565 Alesandra Cristina de Paula – PEB – 1 - Sete Lagoas - 5 - 25/08/2022 A 29/08/2022 -
Metropolitana C, 06162077 Valeria Martins da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 9 - 29/08/2022 A 06/09/2022 - , 06162077 Valeria Martins da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 29/08/2022 A 06/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15426562 Barbara Fernandes Telez – ASP – 1 - Corinto - 5 - 19/07/2023 A 23/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 02868735 Shirley Raquel Araujo Moreira – PEB – 2 - Curvelo - 61 - 23/07/2023 A 21/09/2023 - , 09309071 Aelson Jose Viana – PEB – 1 - Corinto - 61 - 13/07/2023 A 11/09/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 08180846 Edila de Araujo Teixeira – ASB – 1 - Varzea da Palma - 61 - 22/07/2023 A 20/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2657/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 06141824 Elisangela Benedita Nunes – PEB – 1 - Eugenopolis - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 08930349 Michele de Castro Viana – PEB – 3 - Muriae - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 10624278 Ledsonia Gomes Santana de Sousa – PEB – 1 - Muriae - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11486677 Ana Beatriz Rodrigues de Oliveira – ANE – 1 - Muriae - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13255351 Marcela Aparecida Xavier Ribeiro – PEB – 3 - Muriae - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13255351 Marcela Aparecida Xavier Ribeiro – PEB – 4 - Mirai - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 08930349 Michele de Castro Viana – PEB – 1 - Muriae - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 - , 11004520 Mabel de Souza Cirne – PEB – 2 - Muriae - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 11004520 Mabel de Souza Cirne – PEB – 2 - Muriae - 10 - 04/07/2023 A 13/07/2023 - , 11197860 Ligia Maria dos Reis Silva – PEB – 1 - Muriae - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 11197860 Ligia Maria dos Reis Silva – PEB – 2 - Mirai - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 11633773 Simone Aparecida da Matta Salim Guedes – EEB – 1 - Muriae - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - , 11633773 Simone Aparecida da Matta Salim Guedes – EEB – 1 - Muriae - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - , 14766661 Claudia dos Santos Xavier Luz – PEB – 2 - Muriae - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 14766661 Claudia dos Santos Xavier Luz – PEB – 1 - Muriae - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - , 14766661 Claudia dos Santos Xavier Luz – PEB – 1 - Muriae - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 14995013 Lucas Bento da Silva – PEB – 1 - Muriae - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2658/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 14594352 Gilmar Silva Ribeiro – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - , 14594352 Gilmar Silva Ribeiro – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 2 - 18/04/2023 A 19/04/2023 - , 14594352 Gilmar Silva Ribeiro – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 14594352 Gilmar Silva Ribeiro – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 14594352 Gilmar Silva Ribeiro – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 14594352 Gilmar Silva Ribeiro – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 -
26ª SRE - Paracatu, 15149412 Cintia Afonso Elias – AEB – 1 - Paracatu - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - , 15149412 Cintia Afonso Elias – AEB – 1 - Paracatu - 1 - 26/12/2022 A 26/12/2022 - , 15149412 Cintia Afonso Elias – AEB – 1 - Paracatu - 1 - 28/12/2022 A 28/12/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 2 - Pirapora - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 3 - Pirapora - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 2 - Pirapora - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 3 - Pirapora - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 2 - Pirapora - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 3 - Pirapora - 3 - 27/02/2023 A 01/03/2023 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 2 - Pirapora - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - , 10151306 Aline de Campos Fagundes Marino – PEB – 3 - Pirapora - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 -
38ª SRE - Uba, 14851000 Bruno Andrade Costa – PEB – 2 - Pirauba - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12738837 Tony Ribeiro de Queiroz – PEB – 1 - Araguari - 5 - 14/11/2022 A 18/11/2022 - , 12738837 Tony Ribeiro de Queiroz – PEB – 1 - Araguari - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 15149412 Cintia Afonso Elias – AEB – 1 - Paracatu - 18/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2661/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03353216 Clelia Maria Castilho Lopes – GEFAZ – 1 - Montes Claros - 14 - 28/04/2022 A 11/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 11040458 Gilcislene Mendes Teixeira – PEB – 4 - Ibiracatu - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11040458 Gilcislene Mendes Teixeira – EEB – 3 - Ibiracatu - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11534856 Cassia Maris Lima de Souza – PEB – 2 - Januaria - 7 - 17/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 12964102 Ana Paula Ferreira da Silva – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 06157093 Juscelia Leticia Ferreira Cruz – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 15 - 29/06/2020 A 13/07/2020 - 158.I, 06157093 Juscelia Leticia Ferreira Cruz – PEB – 2 - Sao Joao do Paraiso - 15 - 29/06/2020 A 13/07/2020 - 158.I, 08929978 Zilda Soares Leite – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 6 - 31/05/2021 A 05/06/2021 - 158.I, 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09748534 Adriana Goncalves Barreto Leao – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 09748534 Adriana Goncalves Barreto Leao – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10011302 Flaviane Bastos Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 15/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 10629244 Sarah Carine Gomes

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10789758 Charles Borba – ASP – 2 - Divinopolis - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 14375950 Livio Goncalves de Abreu – AGSE – 1 - Divinopolis - 16 - 22/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 14528301 Tulio Giani Goncalves Junior – ASP – 1 - Nova Serrana - 14 - 04/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14528301 Tulio Giani Goncalves Junior – ASP – 1 - Nova Serrana - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 11185535 Rodrigo Bastos Lopes dos Reis – AAMB – 2 - Divinopolis - 92 - 20/05/2023 A 19/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08858593677 - Fernanda Martins Giarola Barros – - 24/08/2023 , 02504344660 - Simone do Carmo Silva – - 24/08/2023 , 02504344660 - Simone do Carmo Silva – - 24/08/2023 , 08858593677 - Fernanda Martins Giarola Barros – - 24/08/2023 , 08993427607 - Nayara Tassia de Melo – - 22/08/2023 , 09884288658 - Fernanda de Paula Pedroso – - 24/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12259461 Alessandra Batista – PEB – 1 - Campo Belo - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 04501417 Tatiane dos Santos Teodoro Rodrigues – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 04501417 Tatiane dos Santos Teodoro Rodrigues – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - , 07654536 Regina Celia Marcal de Araujo – ASB – 2 - Divinopolis - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - , 07654536 Regina Celia Marcal de Araujo – ASB – 2 - Divinopolis - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - , 08719924 Eva Dalminda Arantes – PEB – 2 - Itapecerica - 6 - 14/12/2022 A 19/12/2022 - , 08790594 Mauro Vieira Costa – PEB – 2 - Nova Serrana - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - , 14076384 Luciana Valerio Nascimento Rocha – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - , 14076384 Luciana Valerio Nascimento Rocha – PEB – 1 - Divinopolis - 14 - 12/06/2023 A 25/06/2023 - , 14387732 Michele Cristina de Jesus – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - , 14993208 Thais Paula Fernandes – EEB – 1 - Divinopolis - 7 - 20/05/2023 A 26/05/2023 -
Para de Minas, 07635097 Helena Maria Dias Pereira Costa – PEB – 2 - Martinho Campos - 5 - 03/03/2023 A 07/03/2023 - , 07635097 Helena Maria Dias Pereira Costa – PEB – 2 - Martinho Campos - 10 - 08/03/2023 A 17/03/2023 - , 07635097 Helena Maria Dias Pereira Costa – PEB – 2 - Martinho Campos - 6 - 23/08/2021 A 28/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938401 Darlan Junio da Silva Nunes – ASP – 1 - Bom Despacho - 15 - 10/07/2023 A 24/07/2023 - , 14938401 Darlan Junio da Silva Nunes – ASP – 1 - Bom Despacho - 5 - 14/05/2023 A 18/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2664/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 09337056 Ana Lucia de Magalhaes Goncalves – SEV – 1 - Juiz de Fora - 6 - 17/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 09337056 Ana Lucia de Magalhaes Goncalves – SEV – 1 - Juiz de Fora - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10616654 Alexandro Pereira Alonso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 10616654 Alexandro Pereira Alonso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 27/03/2023 A 30/03/2023 - 158.I, 10616654 Alexandro Pereira Alonso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11819976 Mariana Amaro Goncalves Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11819976 Mariana Amaro Goncalves Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 11819976 Mariana Amaro Goncalves Costa – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 29/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 11833217 Flavia Esteves Lucas – PEB – 3 - Belmiro Braga - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11833217 Flavia Esteves Lucas – PEB – 3 - Belmiro Braga - 29 - 06/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 11833217 Flavia Esteves Lucas – PEB – 3 - Belmiro Braga - 5 - 28/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 12190302 Fabiana Moreira Silva Martins – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 05/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12190302 Fabiana Moreira Silva Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 5 - 05/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12190302 Fabiana Moreira Silva Martins – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 12190302 Fabiana Moreira Silva Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 12190302 Fabiana Moreira Silva Martins – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12190302 Fabiana Moreira Silva Martins – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12759262 Eduardo da Silva Miranda – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 01/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I, 12759262 Eduardo da Silva Miranda – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13204508 Andrea de Souza Leao Mauro – TDE – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12054672 Rita Maria Rocha Sales Cunha – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09620094662 - Sandro Vieira Teofilo – - 18/08/2023 , 09748204669 - Ana Clea Souza dos Santos – - 24/08/2023 , 11145348629 - Bruno Rezende Guedes – - 24/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05672266 Ana Eunice Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - , 09616061 Maria de Lourdes Barino – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 09616061 Maria de Lourdes Barino – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - , 11628112 Rosane Salvador Delgado Simoes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 11628112 Rosane Salvador Delgado Simoes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 13277074 Mariana de Oliveira Rosa Marques – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 26/03/2023 A 27/03/2023 - , 13277074 Mariana de Oliveira Rosa Marques – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 13277074 Mariana de Oliveira Rosa Marques – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 30/03/2023 A 01/04/2023 - , 14101562 Angelica Teles de Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 15/05/2023 A 24/05/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 11/04/2023 A 12/04/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - , 15183486 Jordana Cristina Moreira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 15183486 Jordana Cristina Moreira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – EEB – 1 - Juiz de Fora - 05/04/2023 - , 14111827 Jocelia Aparecida Pereira Furtado – PEB – 2 - Juiz de Fora - 05/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2665/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 3 - Leopoldina - 91 - 01/08/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 4 - Leopoldina - 91 - 01/08/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 08526642 Josabet de Souza Furtado – EEB – 3 - Leopoldina - 11 - 01/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10976660 Ana Ligia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10976660 Ana Ligia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Cataguases - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 10976660 Ana Ligia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 10976660 Ana Ligia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Cataguases - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 12477147 Marcelo Abrita da Costa – PEB – 3 - Alem Paraiba - 25 - 01/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12752614 Cristiane Goncalves Magalhaes – PEB – 3 - Leopoldina - 14 - 31/07/2023 A 13/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14395651 Jordan Andre Moreira – ASP – 1 - Alem Paraiba - 31 - 01/08/2023 A 31/08/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12151775 Roberta Silva Jorge – GGOV – 2 - Leopoldina - 16 - 17/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03436320633 - Aurelina Peres de Matos Filgueiras – - 10/08/2023 , 73693693749 - Sandra Mara Carvalho Leite – - 24/08/2023 , 51466694653 - Nadia de Oliveira Silva – - 24/08/2023 , 61114359653 - Paula de Castro Reiff – - 24/08/2023 , 10874506670 - Hanna Fajardo Ramos – - 24/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 11349420 Gilma Bernardina Gomes da Silva Onorato – PEB – 1 - Leopoldina - 7 - 23/05/2023 A 29/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2666/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08941205 Aretusa Fraga Costa – – 0 - - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08941205 Aretusa Fraga Costa – – 0 - - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08941205 Aretusa Fraga Costa – – 0 - - 6 - 31/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06458665 Viviane Ferreira Pinto – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08183493 Rogeria de Freitas Vieira Goncalves – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 08941205 Aretusa Fraga Costa – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 08941205 Aretusa Fraga Costa – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08941205 Aretusa Fraga Costa – PEB – 3 - Ipatinga - 6 - 31/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 09753435 Dalva Maria da Costa Pereira – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 10135499 Monica Consolacao da Silva Rocha – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 10622298 Kenia Cristina Dornelas Souza – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10833994 Michelle Ramos Vidal – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10833994 Michelle Ramos Vidal – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10846913 Luciane da Silva Xavier Feitosa – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 10846913 Luciane da Silva Xavier Feitosa – PEB – 5 - Ipatinga - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11708252 Marcony Reis de Arruda – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11852381 Fabiane Martins de Oliveira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11852381 Fabiane Martins de Oliveira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11973781 Jessiane Ribeiro da Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 11973781 Jessiane Ribeiro da Silva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12165411 Marilene da Penha Oliveira Quintao – PEB – 2 - Timoteo - 4 - 13/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 12729364 Manoel Aparecido Caldeira Hemetrio – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 12729364 Manoel Aparecido Caldeira Hemetrio – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 8 - 31/07/2023 A 07/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 05542618 Rocksany Linhares – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14459606 Marcos Fellipe Campos Lima – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 14459606 Marcos Fellipe Campos Lima – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12488094 Cleusa Maria de Souza Mendes – PEB – 1 - Ipaba - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 12488094 Cleusa Maria de Souza Mendes – PEB – 1 - Ipaba - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - , 14070809 Maria Eunice Rodrigues Silva – PEB – 1 - Ipaba - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - , 14070809 Maria Eunice Rodrigues Silva – PEB – 1 - Ipaba - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03471737 Lucia Marta Reis Breder – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 12488094 Cleusa Maria de Souza Mendes – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 14070809 Maria Eunice Rodrigues Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - , 14070809 Maria Eunice Rodrigues Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - , 14228050 Sandra Gomes da Silva Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 14811608 Janete Faustino Cunha Jobes – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 14811608 Janete Faustino Cunha Jobes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - , 14811608 Janete Faustino Cunha Jobes – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 14811608 Janete Faustino Cunha Jobes – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 14917199 Juliana Silva Correa – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2668/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08827917 Meirivane da Silva Freire – EEB – 4 - Inhapim - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 12209086 Grasiely Aparecida Batista de Oliveira Branda – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 12669594 Angela Maria da Silva Costa – PEB – 3 - Taparuba - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10352383 Cristiano Jose Vieira – PEB – 3 - Santa Margarida - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 10990786 Greisielma Pereira de Souza – EEB – 3 - Mutum - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11571932 Evandro Eleuterio de Cristo – PEB – 3 - Santana do Manhuacu - 36 - 20/05/2021 A 24/06/2021 - 158.I, 12618260 Ezequias Bastos dos Santos – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 2 - Manhuacu - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 3 - Manhuacu - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 2 - Manhuacu - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 3 - Manhuacu - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 2 - Manhuacu - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 3 - Manhuacu - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 2 - Manhuacu - 13 - 23/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 3 - Manhuacu - 13 - 23/11/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 2 - Manhuacu - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 12757530 Ederval Scarpin – PEB – 3 - Manhuacu - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00352673648 - Cristina Amelia do Carmo Ferreira Campos – - 23/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12669594 Angela Maria da Silva Costa – PEB – 3 - Taparuba - 23/08/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 10990786 Greisielma Pereira de Souza – EEB – 3 - Mutum - 24/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12209086 Grasiely Aparecida Batista de Oliveira Branda – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 23/06/2023 A 24/06/2023 - , 12613493 Adriana Cristina dos Santos Pacheco – ATB – 1 - Inhapim - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 14318232 Aparecida Adriana Ferraz de Assis – PEB – 1 - Ubaporanga - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 15469323 Andre Luis da Silveira Lopes – ATB – 1 - Caratinga - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 10990786 Greisielma Pereira de Souza – PEB – 4 - Mutum - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15424567 Barbara Tavares Carneiro Arnal – ASP – 1 - Manhumirim - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 10990786 Greisielma Pereira de Souza – PEB – 4 - Mutum - 12/06/2023 - , 12624409 Vanderleia Bicalho de Morais – ATB – 1 - Manhuacu - 24/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2669/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11484979 Janainna Maria Eustaquio Martins – PEB – 3 - Araguari - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11651247 Teresinha Aparecida de Castro Cascao – EEB – 2 - Araguari - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 11651247 Teresinha Aparecida de Castro Cascao – EEB – 2 - Araguari - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 11892098 Franciele Porfirio da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 11892098 Franciele Porfirio da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 20/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12192100 Lais Maia – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12989711 Leonardo Ferreira de Paula – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12989711 Leonardo Ferreira de Paula – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13294020 Jessica Rodrigues Lourenco – PEB – 2 - Uberlandia - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13294020 Jessica Rodrigues Lourenco – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 16/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 13294020 Jessica Rodrigues Lourenco – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14672026 Karina Lopes Medeiros Biage – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11354289 Saulo Ramos de Oliveira – ASP – 3 - Uberlandia - 7 - 16/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11733581 Maria Cristina Ribeiro Rodrigues – ANEDS – 2 - Uberlandia - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13701750 Denise Pellegrini Carizzi – MADS – 2 - Uberlandia - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13701750 Denise Pellegrini Carizzi – MADS – 2 - Uberlandia - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 13701750 Denise Pellegrini Carizzi – MADS – 2 - Uberlandia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13829064 Edio Marcos de Jesus – ASP – 1 - Uberlandia - 32 - 06/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 13829064 Edio Marcos de Jesus – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.I, 14461230 Richard Hiroshi Caetano – ASP – 1 - Uberlandia - 20 - 16/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11892098 Franciele Porfirio da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 18/11/2022 - , 14708465 Guilherme Vasconcelos Fontoura – PEB – 1 - Uberlandia - 09/09/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 14384713 Sonia Maria Pereira – PEB – 1 - Onde se Lê: 41,10.07.2022,19.08.2022 ,1921/2022,MG 27.08.2022 - Leia-se: 47,10.07.2022,25.08.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 12101275 Regiane Aparecida de Oliveira – ASB – 1 - Coromandel - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 06922850 Angela Maria Ferreira – ASB – 2 - Uberlandia - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 - , 08791493 Maria Mersonia dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - , 08791493 Maria Mersonia dos Santos – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - , 08791493 Maria Mersonia dos Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 08791493 Maria Mersonia dos Santos – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 12867594 Fernanda Alves Costa Nunes – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - , 12867594 Fernanda Alves Costa Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - , 12867594 Fernanda Alves Costa Nunes – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 12867594 Fernanda Alves Costa Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 12989711 Leonardo Ferreira de Paula – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 12989711 Leonardo Ferreira de Paula – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 14255681 Maria Elena Rodrigues Fernandes – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 24/06/2023 A 28/06/2023 - , 14675748 Jose Luis Moreira Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 15191901 Denise Aparecida da Cunha Milograna – ASB – 1 - Uberlandia - 15 - 16/06/2023 A 30/06/2023 - , 15466535 Maria das Dores Almeida Bruno – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15447659 Ruanito Rodrigues Terra – ASP – 1 - Prata - 2 - 15/07/2023 A 16/07/2023 - , 15447659 Ruanito Rodrigues Terra – ASP – 1 - Prata - 2 - 17/06/2023 A 18/06/2023 - , 15447659 Ruanito Rodrigues Terra – ASP – 1 - Prata - 2 - 29/07/2023 A 30/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06922850 Angela Maria Ferreira – ASB – 2 - Uberlandia - 28/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2670/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02765063 Luzia Gabriela Fernandes – PEB – 2 - Itamarandiba - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 04402715 Maria de Lourdes Silva – ATB – 2 - Itamarandiba - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 04416947 Fatima Hygina Santos Januario – PEB – 5 - Diamantina - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 05665450 Cintia Paula Pires Murta Madureira – PEB – 3 - Serro - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 08495152 Anderson Cordeiro dos Santos – PEB – 1 - Turmalina - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 09647520 Ivone Aparecida Serpa – PEB – 1 - Senador Modestino Goncalves - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 09647520 Ivone Aparecida Serpa – SEIV – 2 - Senador Modestino Goncalves - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 11021557 Veridiana Alexandra Goes Veloso – PEB – 3 - Gouveia - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11024494 Maria Gracilene Pereira – PEB – 5 - Turmalina - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11024494 Maria Gracilene Pereira – PEB – 6 - Turmalina - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11055167 Serafim Lima Filho – PEB – 3 - Turmalina - 15 - 27/07/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11055167 Serafim L

Metropolitana B, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 09387978 Conceicao Goncalves de Oliveira – ATB – 1 - Contagem - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09387978 Conceicao Goncalves de Oliveira – ATB – 1 - Contagem - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 09387978 Conceicao Goncalves de Oliveira – ATB – 1 - Contagem - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 09589847 Vania Goncalves Machado – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 10006187 Elaine Aparecida Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 10020410 Juliana Michele de Santana – PEB – 1 - Ibirite - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 10196129 Marcio Costa Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 12302345 Glicia Aparecida Luiza Lemos – PEB – 3 - Betim - 7 - 16/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 12302345 Glicia Aparecida Luiza Lemos – PEB – 3 - Betim - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12436135 Renata Pinheiro Loureiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 12685301 Natalia Gilmara Nascimento Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13222658 Monica Ribeiro da Silva Soares – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13294590 Juliana Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 6 - 14/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13294590 Juliana Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Betim - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 13733183 Elison Patricio Chaves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 01/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13846811 Maria Claudia Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13878939 Eliane Perpetua de Oliveira Costa – PEB – 2 - Ibirite - 31 - 05/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13924329 Luan dos Santos Silva – PEB – 3 - Contagem - 6 - 10/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I

Metropolitana C, 03507720 Sandra de Jesus Rodrigues Vieira – PEB – 5 - Belo Horizonte - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 05993852 Renata Cristine Fonseca Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 05993852 Renata Cristine Fonseca Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 05993852 Renata Cristine Fonseca Santos – PEB – 2 - Santa Luzia - 7 - 27/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 06673164 Francisca Paula Bittencourt de Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 09711995 Juraci Pessoa de Oliveira Menezes – PEB – 5 - Santa Luzia - 10 - 28/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10042406 Maria Cristina da Silva Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11087376 Warlley Anderson Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11412954 Vanusa Monica Marinho – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11525979 Jadir Luiz de Franca – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11834983 Glauber Matheus Martins Coelho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11945334 Nubia Maria Goncalves Barroso – PEB – 3 - Lagoa Santa - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13586466 Fabiana Malaquias – EEB – 3 - Pedro Leopoldo - 100 - 15/05/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 13586466 Fabiana Malaquias – EEB – 3 - Pedro Leopoldo - 61 - 23/08/2023 A 22/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03502366 Sidney Eduardo Cordeiro dos Santos – DAD-5 – 3 - Ribeirao das Neves - 61 - 12/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 10832269 Alisson Junio de Oliveira – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 11/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11522380 Karol Oliveira de Amorim Silva – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11719291 Filipe Augusto de Jesus Pereira – ASP – 3 - Ibirite - 6 - 12/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 12136719 Maria da Pompeia Carneiro Araujo – ANEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 12185484 Meire Jane Jesus dos Santos Batista – ASEDS – 1 - Contagem - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 12244471 Marcio Goncalves Rosa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12407094 Wesley Ferreira – ASP – 2 - Mantena - 1 - 04/03/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 12407094 Wesley Ferreira – ASP – 2 - Mantena - 4 - 05/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 12499091 Marconi Rosa dos Santos – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 13032404 Cleiton Alexandre da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13032404 Cleiton Alexandre da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13765086 Analine Gomes Borges de Brito – ANEDS – 1 - Uberlandia - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13782412 Ana Paula Eliziaria de Souza – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 22/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 13782412 Ana Paula Eliziaria de Souza – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 13782412 Ana Paula Eliziaria de Souza – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 13803630 Jansen Nunes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - , 13873591 Luis Paulo Sales Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 01/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 13879986 Tatiana Rodrigues de Mesquita – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13879986 Tatiana Rodrigues de Mesquita – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 14359913 Tassia Cristina Nunes Ribeiro Negri – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03855590 Valeria Fonseca Magalhaes – ASO – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736890 Leni de Fatima Nonato – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 10740322 Lorena Melgaco de Castro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10740322 Lorena Melgaco de Castro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10740322 Lorena Melgaco de Castro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13789771 Thalhes Cristian Pedrosa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13789771 Thalhes Cristian Pedrosa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 21/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13789771 Thalhes Cristian Pedrosa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12364428 Jose Luiz Bhering Furtado – AFGMQ – 1 - Belo Horizonte - 90 - 26/06/2023 A 23/09/2023 - 172

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 05982723 Afonsina Maria Ferreira – PES – 3 - Pocos de Caldas - 90 - 22/08/2023 A 19/11/2023 - 172, 05982723 Afonsina Maria Ferreira – PES – 3 - Pocos de Caldas - 22 - 31/07/2023 A 21/08/2023 - 172

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 24/08/2023 - , 09602210 Heder da Silva Gomes – PEB – 3 - Betim - 23/08/2023 - , 09602210 Heder da Silva Gomes – PEB – 3 - Betim - 24/08/2023 -
Metropolitana C, 10042406 Maria Cristina da Silva Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25/07/2023 - , 10042406 Maria Cristina da Silva Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25/07/2023 - , 11314937 Vandecarlos Angola – PEB – 1 - Santa Luzia - 23/08/2023 - , 11834983 Glauber Matheus Martins Coelho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 24/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14547616 Guilherme Henrique Sardinha de Oliveira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 24/08/2023 - , 14547616 Guilherme Henrique Sardinha de Oliveira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 24/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04385217 Clelia Maria Pereira Costa – PEB – 2 - Onde se Lê: 90,12.06.2023,09.09.2023,1761/2023,MG 17.06.2023 - Leia-se: 71,12.06.2023,21.08.2023, 14374136 Jose Arlindo Correia Tupinambas – PEB – 2 - Onde se Lê: 90,01.04.2023,29.06.2023,1034/2023,MG 15.04.2023 - Leia-se: 73,01.04.2023,12.06.2023, 14374136 Jose Arlindo Correia Tupinambas – PEB – 4 - Onde se Lê: 90,01.04.2023,29.06.2023,1034/2023,MG 15.04.2023 - Leia-se: 73,01.04.2023,12.06.2023
26ª SRE - Paracatu, 15316540 Erika Marques Ribeiro – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,10.07.2023,07.09.2023,2102/2023,MG 12.07.2023 - Leia-se: 43,10.07.2023,21.08.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10034023 Claudia Aparecida Campos Soares – – 0 - Belo Horizonte - 3 - 07/03/2023 A 09/03/2023 - , 10034023 Claudia Aparecida Campos Soares – – 0 - Belo Horizonte - 7 - 10/03/2023 A 16/03/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10034023 Claudia Aparecida Campos Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - , 11125671 Luciene Rodrigues Cardoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 11125671 Luciene Rodrigues Cardoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - , 11767944 Denise Prates Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 11767944 Denise Prates Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 12639993 Atila Gomes da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 14776538 Claudia Fatima de Oliveira Pedrosa – EEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 13832662 Eliane de Souza Vitor Meireles – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 1 - 03/02/2023 A 03/02/2023 - , 13832662 Eliane de Souza Vitor Meireles – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 13832662 Eliane de Souza Vitor Meireles – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13855077 Alexia Caroline Silva Rodrigues – ATB – 2 - Timoteo - 3 - 07/12/2022 A 09/12/2022 - , 13855077 Alexia Caroline Silva Rodrigues – ATB – 2 - Timoteo - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 06657795 Valdinez Piedade Alves Teixeira – ASB – 1 - Felixlandia - 8 - 16/11/2022 A 23/11/2022 - , 06657795 Valdinez Piedade Alves Teixeira – ASB – 1 - Felixlandia - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12780938 Lorena Suellen Galvao Lacerda – PEB – 1 - Itatiaiucu - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 12780938 Lorena Suellen Galvao Lacerda – PEB – 2 - Itatiaiucu - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - , 15057722 Rosinalda Pereira da Silva Santos – ASB – 1 - Itauna - 5 - 14/01/2022 A 18/01/2022 - , 15057722 Rosinalda Pereira da Silva Santos – ASB – 1 - Itauna - 10 - 23/03/2022 A 01/04/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11812336 Patricia Cerceau Vilas Boas Sergio – PEB – 2 - Acaiaca - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - , 11812336 Patricia Cerceau Vilas Boas Sergio – PEB – 1 - Acaiaca - 6 - 25/07/2022 A 30/07/2022 - , 14389985 Camila Cavadas Barbosa – PEB – 2 - Mariana - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 13625918 Leivina Pereira dos Santos – PEB – 1 - Perdizes - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - , 13625918 Leivina Pereira dos Santos – PEB – 1 - Perdizes - 7 - 23/09/2022 A 29/09/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12790168 Ivonete Pereira de Sousa – ASB – 1 - Ladainha - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
38ª SRE - Uba, 14851000 Bruno Andrade Costa – PEB – 2 - Pirauba - 2 - 09/03/2023 A 10/03/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 14979199 Vanessa Paixao Fernandes – PEB – 1 - Comendador Gomes - 10 - 18/03/2023 A 27/03/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 10803385 Maria Aparecida Viana Cabrobo – PEB – 2 - Araguari - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 -
Metropolitana B, 03199114 Maria Angela Lara Silva – EEB – 2 - Contagem - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 - , 03507720 Sandra de Jesus Rodrigues Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - , 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 3 - Contagem - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - , 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 3 - Contagem - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - , 09683210 Ivana Angelina Barbosa – PEB – 2 - Contagem - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 13186101 Elen Gleize dos Santos Freitas Correa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 13488846 Patricia Brandao Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 13488846 Patricia Brandao Dutra – EEB – 2 - Contagem - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 13708375 Brena da Cruz Silva – PEB – 1 - Sarzedo - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 13708375 Brena da Cruz Silva – PEB – 2 - Mario Campos - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 15087075 Poliana Carla Moreira Ferraz – ASB – 1 - Betim - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 15087075 Poliana Carla Moreira Ferraz – ASB – 1 - Betim - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - , 15087075 Poliana Carla Moreira Ferraz – ASB – 1 - Betim - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 -
Metropolitana C, 09423526 Urania Monteiro Mendes – EEB – 1 - Vespasiano - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 09683210 Ivana Angelina Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 10442986 Huberlene Jardim Freitas – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 13662275 Felipe de Souza Campos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/03/2023 A 03/04/2023 - , 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - , 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/02/2022 A 11/02/2022 - , 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - , 13752936 Denise Alves Duraes Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - , 14407282 Sergio de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2023 A 15/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15377807 Mateus Brandao Batista – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15427016 Priscila Rodrigues Alcino – EEB – 2 - Sabara - 05/05/2023 - , 15427016 Priscila Rodrigues Alcino – EEB – 2 - Sabara - 06/07/2023 - , 15427016 Priscila Rodrigues Alcino – EEB – 2 - Sabara - 27/04/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11812336 Patricia Cerceau Vilas Boas Sergio – PEB – 2 - Acaiaca - 04/07/2022 - , 11812336 Patricia Cerceau Vilas Boas Sergio – PEB – 1 - Acaiaca - 04/07/2022 -
Metropolitana B, 13488846 Patricia Brandao Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 09/03/2023 - , 13488846 Patricia Brandao Dutra – EEB – 2 - Contagem - 09/03/2023 - , 15087075 Poliana Carla Moreira Ferraz – ASB – 1 - Betim - 27/07/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14776538 Claudia Fatima de Oliveira Pedrosa – EEB – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 2675/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02981884 Denise Fagundes Silveira – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 08/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 03314655 Edilza Maria das Gracas Lima Aguiar – PEB – 3 - Botumirim - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 03315348 Ismar Prates Soares – EEB – 2 - Montes Claros - 59 - 18/08/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 03315769 Magda de Jesus Ribeiro Magalhaes – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 04503959 Lucimaria Meireles Costa – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 05881016 Romildo Vieira Duraes – PEB – 1 - Bocaiuva - 60 - 13/08/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 08377715 Geane Lopes Fonseca – EEB – 1 - Montes Claros - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 11 - 23/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11122579 Cristiane Souza Dias – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 18/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11479714 Silvia Gomes de Souza – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 20 - 19/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11479714 Silvia Gomes de Souza – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 20 - 19/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12046538 Alline Rejane da Silva Passos – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 20/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 12046538 Alline Rejane da Silva Passos – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 20/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 12815940 Rosana Sheyla Lopes Azevedo Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13013552 Tarcisio Iran Cangussu Guimaraes – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13592126 Aryanie Thyara Ferreira Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 25 - 18/08/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 13720214 Debora Christiany Mourao Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13945613 Lazaro Martins Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14120869 Laura Patricia de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 15/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 14228464 Patricia Leal Gusmao Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 18/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10777084 Carla Goncalves de Almeida – PEB – 2 - Taiobeiras - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I
Janauba, 10777084 Carla Goncalves de Almeida – PEB – 4 - Rio Pardo de Minas - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08469801 Enolia Nunes Ferreira Lopes – ANE – 1 - Montes Claros - 30 - 17/08/2023 A 15/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11836723 Weverton Gomes Pereira – ASP – 3 - Montes Claros - 14 - 16/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 12526026 Warlisson Barbosa dos Santos – ASP – 3 - Sao Joao da Ponte - 30 - 21/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 13816285 Flavio de Freitas Sarmento – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 14494140 Janilson Olavo Esteves Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14494140 Janilson Olavo Esteves Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14494140 Janilson Olavo Esteves Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 14511240 Gilberto de Souza Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 3 - 18/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 14549125 Denise Rosy de Jesus Freitas – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 14549125 Denise Rosy de Jesus Freitas – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 19/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03866399 Irineu Xavier Leao – TUS – 2 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 10455988 Mauro Jose Guedes Roque – AUS – 1 - Montes Claros - 4 - 17/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10543411 Cassia Aparecida Ferreira Cardoso – TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 10620342 Maria de Lourdes Silva – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 11617461 Gracielly Aparecida Soares Mendes – AUS – 1 - Montes Claros - 1 - 19/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 11617461 Gracielly Aparecida Soares Mendes – AUS – 1 - Montes Claros - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10622405 Maria Elizabeth Gomes Martins – ATB – 1 - Onde se Lê: 15,14.08.2023,28.08.2023,2630/2023,MG 24.08.2023 - Leia-se: 30,14.08.2023,12.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05953948 Osvaldo Pinto Moreira – ATB – 2 - Juvenilia - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 08962755 Adalice da Cruz Rodrigues – ASB – 2 - Januaria - 4 - 02/08/2021 A 05/08/2021 - , 08962755 Adalice da Cruz Rodrigues – ASB – 2 - Januaria - 5 - 19/07/2021 A 23/07/2021 - , 08962755 Adalice da Cruz Rodrigues – ASB – 2 - Januaria - 5 - 26/07/2021 A 30/07/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 03526654 Terezinha Alkmim Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 21/08/2023 A 28/08/2023 - , 04526695 Luciana Mesquita Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - , 06217475 Maria Geralda Esteves Guimares – ATB – 2 - Montes Claros - 5 - 17/08/2023 A 21/08/2023 - , 09579947 Giselle Alves Costa – PEB – 2 - Mirabela - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - , 10460574 Ione de Almeida Alves – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - , 11790458 Catherine Versiani Oliveira – EEB – 1 - Coracao de Jesus - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 11933116 Edna de Fatima Goncalves Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - , 12144739 Elisane Ferreira Franca Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 12144739 Elisane Ferreira Franca Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 6 - 21/08/2023 A 26/08/2023 - , 12336079 Beatriz Pereira Peres – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 12336079 Beatriz Pereira Peres – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 13331749 Lucilene Aparecida Alves dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 13331749 Lucilene Aparecida Alves dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 13417084 Lenira Pereira da Silva Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 02/08/2023 A 06/08/2023 - , 13500954 Angelica Mendes Brito – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 13715669 Marcia Aparecida Antunes Guimaraes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - , 14021604 Amanda Teresa de Sena Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14737332 Camila Franciele de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 10 - 10/08/2023 A 19/08/2023 - , 15053754 Jannayna Thayna Mendes Borges Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 19/08/2023 A 23/08/2023 - , 15188360 Jaime Ferreira dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 21/08/2023 A 25/08/2023 - , 15288186 Breno Mendes da Silva – PEB – 1 - Japonvar - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - , 15691496 Thiago de Souza Moreira – PEB – 1 - Patis - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2677/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 10143238 Izilda Mariano – PEB – 1 - Campo do Meio - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 11018462 Rodrigo Braulio – PEB – 1 - Varginha - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12439584 Luiz Gustavo de Sousa Ruz – PEB – 2 - Varginha - 6 - 30/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 13443759 Simoni Maia Vilela Pacheco – ATB – 2 - Boa Esperanca - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 172, 13823703 Valdimeia do Rosario Barbosa Araujo – EEB – 1 - Campos Gerais - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11330040 Everson Teixeira Sales – DAD-4 – 4 - Alfenas - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12284329 Rosemary Pedrosa Barreto – ASP – 1 - Varginha - 7 - 03/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 12284329 Rosemary Pedrosa Barreto – ASP – 1 - Varginha - 9 - 19/02/2022 A 27/02/2022 - 158.I, 12429064 Priscila Pereira – DAD-4 – 2 - Tres Coracoes - 6 - 19/04/2021 A 24/04/2021 - 158.I, 12429064 Priscila Pereira – DAD-4 – 2 - Tres Coracoes - 5 - 26/04/2021 A 30/04/2021 - 158.I, 13776000 Jackson Feitosa Coelho – ASP – 1 - Tres Coracoes - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 12582391 Joao Gabriel Rodrigues e Figueiredo – PEB – 3 - Campos Gerais - 24/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por mot

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03827144 Edward West Barbosa – AEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 10793339 Geraldo Adriano Soares – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 11175999 Airton Germano da Silva Junior – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 12 - 28/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 11280351 Jose dos Anjos Ipolito da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 11/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 11280351 Jose dos Anjos Ipolito da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 6 - 25/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 11280351 Jose dos Anjos Ipolito da Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11295706 Ronald Reis Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 11295706 Ronald Reis Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 26/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11353398 Cleuza das Dores Gomes – ASEDS – 2 - Contagem - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 11408499 Kenia Silmara Bernardes Souza – ASP – 1 - Matozinhos - 11 - 03/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 29/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 12181376 Nivea de Oliveira Rosa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12210050 Thadeu Filipe Goncalves – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12217139 Rizia Teixeira Brandao Gomes Garajau – ASP – 1 - Vespasiano - 3 - 07/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 12217139 Rizia Teixeira Brandao Gomes Garajau – ASP – 1 - Vespasiano - 5 - 30/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12217790 Luciano Francisco de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 06/03/2023 A 19/03/2023 - 158.I, 12388641 Reginaldo Jose Francisco Oliveira – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 03/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 13389499 Edson Moises Viana Guedes – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 13704739 Raquel Souza Braga – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 13704739 Raquel Souza Braga – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 50 - 15/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 13726005 Paulo Henrique Nascimento de Sa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - , 13726005 Paulo Henrique Nascimento de Sa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 58 - 14/05/2023 A 10/07/2023 - , 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13823331 Laise da Silva Oliveirade Freitas – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 13879986 Tatiana Rodrigues de Mesquita – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13879986 Tatiana Rodrigues de Mesquita – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 14031918 Fernando Actis Pereira – ASP – 2 - Contagem - 22 - 05/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 14474050 Rafhael Warley de Souza Costa – ASP – 1 - Contagem - 14 - 29/06/2023 A 12/07/2023 - , 14493381 Renato de Jesus Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 14493381 Renato de Jesus Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 14493381 Renato de Jesus Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 24/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 14506158 Warley Nunes Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 12/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I, 15136294 Vinicius Edgar Vieira Sousa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 16 - 14/07/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 15136294 Vinicius Edgar Vieira Sousa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 15136294 Vinicius Edgar Vieira Sousa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 24/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 15136294 Vinicius Edgar Vieira Sousa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 15136294 Vinicius Edgar Vieira Sousa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 30/07/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 15331390 Sarah Stephanie da Conceicao Trindade Xavier – ASEDS – 1 - Sete Lagoas - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736312 Leonardo Ghizoni Bez – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 13784194 Julio Cesar Coradelo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 13784194 Julio Cesar Coradelo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10023950 Leandro Leao Faula – AST – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/07/2023 A 01/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 34537600691 - Margareth Guimaraes Abras – EEB - 24/08/2023 , 80104940620 - Simone de Souza Santos – PEB - 24/08/2023 , 02824544627 - Alessandra Faria da Silva – EEB - 24/08/2023 , 05529305636 - Marcos Eduardo de Rezende Pertence – EEB - 24/08/2023 , 04577522624 - Tatiane Moreira Ferreira – EEB - 24/08/2023 , 01603222600 - Luana de Araujo Carvalho – EEB - 24/08/2023 , 01281786632 - Vinicius Oliveira Melo – PEB - 24/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 0000000 Niara Rocha Aguiar – – 0 - - 08/04/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 14073688 Marcela Fortes de Oliveira Passos – PEB – 2 - Mariana - 21/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Saude, 14284293 Meire Elem Diniz Costa Galvao – EPGS – 1 - Onde se Lê: 15,15.06.2023,29.06.2023,2649/2023,MG 24.08.2023 - Leia-se: 60,15.06.2023,13.08.2023

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11142452 Fabricia Enedina do Nascimento Rezende Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 0,26.07.2014,,5469/2014,MG 17.09.2014 - 15/09/2014 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06123194 Maria Aparecida Vieira Camilo – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 4 - 0,31.07.2023,,2552/2023,MG 22.08.2023 - 21/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 05723911 Vinicius Tadeu Soares Alves do Amaral – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 07987126 Maria Conceicao dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 08901019 Eliane Souto Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2023 A 16/07/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 10192334 Marta Mota de Oliveira Rocha – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 10967461 Alessandra Camargos Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - , 11135837 Claudia Maria Sampaio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 11713724 Ilza Aparecida de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - , 13033477 Gleice Alves dos Santos Braz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 13454392 Maria Aparecida do Nascimento Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13920129 Talita Junia Ribeiro Martins Chacon – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - , 14026298 Cintia Maria de Sousa – EEB – 1 - Rio Manso - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 - , 14080188 Jucileide de Jesus De Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2023 A 17/07/2023 - , 14167878 Ivilmone Rodrigues da Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 14945620 Priscilla Christianne Godinho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 -
12ª SRE - Divinopolis, 08610263 Claudia Luciana Oliveira Prado – PEB – 2 - Claudio - 3 - 14/09/2022 A 16/09/2022 - , 12371100 Tereza Maria Constancia – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06451926 Renata Goncalves – ATB – 2 - Governador Valadares - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 06451926 Renata Goncalves – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 09/09/2022 A 15/09/2022 - , 13487111 Ana Paula Gomes Ferreira – PEB – 1 - Frei Inocencio - 13 - 03/11/2022 A 15/11/2022 - , 13487111 Ana Paula Gomes Ferreira – PEB – 2 - Mathias Lobato - 13 - 03/11/2022 A 15/11/2022 - , 13487111 Ana Paula Gomes Ferreira – PEB – 1 - Frei Inocencio - 7 - 16/08/2022 A 22/08/2022 - , 13487111 Ana Paula Gomes Ferreira – PEB – 2 - Mathias Lobato - 7 - 16/08/2022 A 22/08/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12545265 Vilmara de Cassia Cigani – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - , 12545265 Vilmara de Cassia Cigani – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 12/06/2022 A 16/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08756983 Edna Maria Pereira de Souza – ASB – 2 - Jequitiba - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - , 11591732 Elizabeth Moraes Rodrigues Fernandes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 10 - 15/08/2023 A 24/08/2023 - , 11591732 Elizabeth Moraes Rodrigues Fernandes – PEB – 2 - Prudente de Morais - 10 - 15/08/2023 A 24/08/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12813788 Dalila dos Santos Souto – PEB – 1 - Pescador - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12813788 Dalila dos Santos Souto – PEB – 1 - Pescador - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 1 - Lambari - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 2 - Lambari - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 1 - Lambari - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 2 - Lambari - 1 - 10/05/2022 A 10/05/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 1 - Lambari - 7 - 14/03/2022 A 20/03/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 2 - Lambari - 7 - 14/03/2022 A 20/03/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 1 - Lambari - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 2 - Lambari - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 1 - Lambari - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 2 - Lambari - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 1 - Lambari - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - , 12196721 Ana Cristina Domingues Botelho – PEB – 2 - Lambari - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 -
Metropolitana B, 06618581 Renata Pereira Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - , 08023889 Telma Regina de Resende Ferreira – ASB – 2 - Mateus Leme - 15 - 05/07/2023 A 19/07/2023 - , 08339517 Rosemary Aparecida Cardoso – PEB – 3 - Contagem - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 14/07/2023 A 16/07/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - , 08931693 Maria Geralda Ferreira Maciel – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 09430844 Aparecida Claudia Goncalves – ASB – 2 - Contagem - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 09503582 Alice Barreto Palhares de Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 09697996 Marli Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Betim - 15 - 11/06/2023 A 25/06/2023 - , 10082790 Valeria Dias Cordeiro D Ascencao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 10591741 Andrea Lemos Coimbra Carlos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 10624286 Adriana Franca Menezes – PEB – 3 - Igarape - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 11135837 Claudia Maria Sampaio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 11993003 Creuza Alves da Cruz Parreiras – ASB – 1 - Contagem - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 11993003 Creuza Alves da Cruz Parreiras – ASB – 1 - Contagem - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - , 12772885 Pedro Henrique Goncalves Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 13454392 Maria Aparecida do Nascimento Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 13920129 Talita Junia Ribeiro Martins Chacon – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 15127467 Elizete Tavares de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - , 15192347 Juliana Crisostomo da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 15395221 Andre Luis Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - , 15395221 Andre Luis Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 -
Metropolitana C, 03639895 Dejair de Paula Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 6 - 06/07/2022 A 11/07/2022 - , 05579784 Paulo Messias Queiroga de Deus – PEB – 3 - Santa Luzia - 15 - 04/06/2023 A 18/06/2023 - , 05579784 Paulo Messias Queiroga de Deus – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 04/06/2023 A 18/06/2023 - , 08802456 Heloisa Helena Batista Franca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - , 10350791 Lucilene Alves Garajau de Andrade – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 10967461 Alessandra Camargos Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - , 11019742 Adriane Cristina Goncalves Dias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 15 - 13/04/2023 A 27/04/2023 - , 12710158 Suelen Lorena Cordeiro de Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 12710158 Suelen Lorena Cordeiro de Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 12710158 Suelen Lorena Cordeiro de Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 12772885 Pedro Henrique Goncalves Gomes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 13033477 Gleice Alves dos Santos Braz – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 13516802 Patricia Marques da Rocha Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 09/07/2023 A 11/07/2023 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 07/08/2023 A 15/08/2023 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 20/06/2023 A 03/07/2023 - , 13694401 Wania Marcia dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/07/2023 A 02/08/2023 - , 13982301 Claudia dos Santos Peroni – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 11/07/2023 A 24/07/2023 - , 14092902 Lea Batista de Oliveira – ASB – 1 - Jaboticatubas - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 15393929 Adriano Ferreira Martins – ASB – 1 - Vespasiano - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 15393929 Adriano Ferreira Martins – ASB – 1 - Vespasiano - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 15393929 Adriano Ferreira Martins – ASB – 1 - Vespasiano - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 02/08/2023 A 07/08/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 07/07/2023 A 13/07/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/07/2023 A 21/07/2023 - , 14921530 Deyvison Ferreira Venciano da Costa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - , 14921530 Deyvison Ferreira Venciano da Costa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 25/08/2022 A 07/09/2022 - , 14938468 Raphael Mandella Inacio dos Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 08/10/2022 A 09/10/2022 - , 14938468 Raphael Mandella Inacio dos Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 08/12/2022 A 09/12/2022 - , 14938468 Raphael Mandella Inacio dos Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 12/08/2022 A 14/08/2022 - , 14938468 Raphael Mandella Inacio dos Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 14/11/2022 A 16/11/2022 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 08/07/2023 A 09/07/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 22/07/2023 A 31/07/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 24/06/2023 A 25/06/2023 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - , 15385438 Cristian Alves Vieira – ASP – 1 - Contagem - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - , 15400690 Flavio Moreira de Castro – ASP – 1 - Contagem - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 - , 15401748 Fabio Costa Ribeiro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11713724 Ilza Aparecida de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 04/08/2023 - , 11713724 Ilza Aparecida de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 28/06/2023 - , 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12/05/2023 -
Metropolitana B, 14827588 Renata de Souza Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12/05/2023 -
Metropolitana C, 03639895 Dejair de Paula Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 18/08/2022 - , 03639895 Dejair de Paula Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 22/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 07/06/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 08/05/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 08/06/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10/05/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12/05/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 16/05/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 17/06/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 19/06/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 20/05/2023 - , 14889869 Juliens Ferreira Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 27/05/2023 - , 14921530 Deyvison Ferreira Venciano da Costa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 03/11/2022 - , 14921530 Deyvison Ferreira Venciano da Costa – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 21/11/2022 - , 14938468 Raphael Mandella Inacio dos Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 02/08/2022 - , 14938468 Raphael Mandella Inacio dos Reis – ASP – 1 - Ponte Nova - 19/11/2022 - , 15370778 Jose Luiz Alves de Souza Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 16/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2681/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09462201 Meirilane do Carmo Damasceno Almeida – EEB – 2 - Ipaba - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05470927 Francislene Lana Martins – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 05470927 Francislene Lana Martins – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 12/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 06458665 Viviane Ferreira Pinto – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 01/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 06458665 Viviane Ferreira Pinto – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 9 - 16/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 08360505 Renato Rodrigues da Gama – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08360505 Renato Rodrigues da Gama – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10352136 Arethuza Lorraine Morais Vieira – PEB – 4 - Ipatinga - 4 - 13/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11957867 Ailton Ferreira de Miranda – ASP – 3 - Ipatinga - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 14488324 Icaro Bernard Costa Santos – ASP – 1 - Ipatinga - 7 - 11/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08361198 Cleuza Marta da Silva Pomaroli – PEB – 2 - Timoteo - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 12292637 Wanessa Araujo Batista Bonifacio – PEB – 1 - Timoteo - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 12292637 Wanessa Araujo Batista Bonifacio – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 12292637 Wanessa Araujo Batista Bonifacio – PEB – 1 - Timoteo - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 12292637 Wanessa Araujo Batista Bonifacio – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 12680237 Solange Mazarello Ribeiro – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - , 14633556 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 1 - Timoteo - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 14633556 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 - , 15068745 Claudilena Moreira de Araujo – ASB – 2 - Ipatinga - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14470702 Rogerio Caldeira Horsth – PEB – 2 - Acucena - 15 - 08/07/2023 A 22/07/2023 - , 14470702 Rogerio Caldeira Horsth – PEB – 1 - Acucena - 15 - 08/07/2023 A 22/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2690/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05727086 Flavio Vitor Moreira – PEB – 1 - Ipatinga - 24/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2621/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02915312 Doria Michaelsen – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 02915312 Doria Michaelsen – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 06111389 Siomara Simone Lima Matos – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 9 - 05/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 06111389 Siomara Simone Lima Matos – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 15 - 12/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 06111389 Siomara Simone Lima Matos – PEB – 4 - Novo Cruzeiro - 4 - 12/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 06331904 Margary do Socorro Figueiredo Souza – SEV – 2 - Padre Paraiso - 30 - 13/04/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 09447269 Maria Aparecida Jardim Ramos de Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 09447269 Maria Aparecida Jardim Ramos de Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 06/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 09447269 Maria Aparecida Jardim Ramos de Lima – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 2 - 14/04/2023 A 15/04/2023 - 158.I,

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 10648020 Fernando Dias de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 23/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14427199 Rafael Simao Souza Santos – ASP – 1 - Prata - 23/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06219406 Vania Lopes dos Santos Ribeiro – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - , 06978506 Claudia Vasconcellos Santos Pena – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 06981997 Lourivalda Lourenco Neiva da Silva – ASB – 2 - Uberlandia - 8 - 14/06/2023 A 21/06/2023 - , 06981997 Lourivalda Lourenco Neiva da Silva – ASB – 2 - Uberlandia - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 - , 08068777 Maria Cecilia Carrijo Guimaraes Queiroz – PEB – 1 - Araguari - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 10986040 Renata Belizario Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 10986040 Renata Belizario Souza – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - , 11782695 Maria Nilande Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 11782695 Maria Nilande Cardoso Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - , 11782695 Maria Nilande Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 11782695 Maria Nilande Cardoso Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - , 11933678 Maildes Mendes – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 11933678 Maildes Mendes – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 11933678 Maildes Mendes – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - , 12059986 Noemia Carlos Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 12551024 Maraina da Silva Rosa Pereira – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - , 12551024 Maraina da Silva Rosa Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - , 12551024 Maraina da Silva Rosa Pereira – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 14/05/2022 A 18/05/2022 - , 12551024 Maraina da Silva Rosa Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 14/05/2022 A 18/05/2022 - , 12551024 Maraina da Silva Rosa Pereira – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 12551024 Maraina da Silva Rosa Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - , 12775714 Amauri Viana Fuzaro – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - , 12905451 Suelen Veridiane Jacinto – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 15/06/2023 A 29/06/2023 - , 13686811 Mario Rubson Araujo Lima – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - , 13686811 Mario Rubson Araujo Lima – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - , 14381354 Thiago Teixeira – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15448996 Henrique Cruz Gomes Saliba – ASP – 1 - Uberlandia - 7 - 12/06/2023 A 18/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 15004997 Lauana Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 05/06/2023 - , 15004997 Lauana Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 05/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2650/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09317967 Monica Aparecida Lopes – ATB – 1 - Barao de Cocais - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 09317967 Monica Aparecida Lopes – ATB – 1 - Barao de Cocais - 21 - 10/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 09317967 Monica Aparecida Lopes – ATB – 1 - Barao de Cocais - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09317967 Monica Aparecida Lopes – ATB – 1 - Barao de Cocais - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09672593 Maria Celia de Oliveira Frois Nunes – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhao - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09672593 Maria Celia de Oliveira Frois Nunes – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhao - 45 - 29/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 06120273 Monica Regina Mendes de Souza – PEB – 5 - Nova Era - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 172, 11079381 Simone Florencio Nunes – PEB – 4 - Joao Monlevade - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11656410 Angelina Sena Souza – PEB – 3 - Itabira - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12715272 Renata Cristina Mota de Brito – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12809067 Debora Moreira Silva – EEB – 3 - Itabira - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12809067 Debora Moreira Silva – EEB – 3 - Itabira - 2 - 13/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14133359 Ana Flavia de Barros Vaz – PEB – 1 - Itabira - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08757247 Jader Geraldo Gomes Figueiredo – PEB – 1 - Itabira - 23/08/2023 - , 08757247 Jader Geraldo Gomes Figueiredo – PEB – 4 - Itabira - 23/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14929731 Dieylon Henrique Fonseca Silva – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12463667 Kely dos Santos Rodrigues – PEB – 2 - Antonio Dias

COMUNICAÇÃO : 2663/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 11094570 Robinson Silva Araujo – PEB – 1 - Ituiutaba - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13264866 Jovilhana Eugenia da Costa Dias – PEB – 3 - Alfenas - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13264866 Jovilhana Eugenia da Costa Dias – PEB – 3 - Alfenas - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 13264866 Jovilhana Eugenia da Costa Dias – PEB – 3 - Alfenas - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06155030 Reginalda Ribeiro Alves Gomes – PEB – 1 - Betim - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 11837101 Fernanda Helena Pena Domingues – TSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 04/09/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 14646103 Ana Barbara Silva Macessine – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 31/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 13897418 Nathalia Felix Oliveira – DAI19 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00135630681 - Danielle Lagares Bicalho – PEB - 23/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11281789 Arlen Resende – ANEDS – 3 - Patrocinio - 17/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13213558 Creusa Maria Damas Valim – ATB – 1 - Tres Coracoes - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 -
Metropolitana C, 14976435 Greice Miriam Moreira Melo – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 15061468 Wellington Francisco Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - , 15061468 Wellington Francisco Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 15061468 Wellington Francisco Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - , 15061468 Wellington Francisco Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/06/2022 A 29/06/2022 - , 15061468 Wellington Francisco Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15236268 Aline Martins Mendonca Serafim – ASB – 1 - Nova Lima - 22/11/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14402655 Celio Ivan Silva Junior – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 09/08/2022 -
Metropolitana C, 11906393 Maria Jose Sant Ana Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 04/04/2022 - , 15061468 Wellington Francisco Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 23/08/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

24 1834636 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

RETIFICAÇÃO
Portaria 1.085, de 09 de agosto de 2023, publicada em 11 de agosto de 2023:
Onde lê-se: Art. 4° Revogar a Portaria nº 580, de 28 de abril de 2023.
Leia-se: Art. 4° Revogar a Portaria nº 580, de 28 de abril de 2022.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.029 DE 28 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021- Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa JAIMINHO AUTO PECAS DE FRUTAL LTDA, CNPJ nº 21.315.188/0001-37, situada na Rua Veríssimo, nº 1036, Casa, Bairro Progresso, Frutal - MG, CEP 38200-000 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Comércio de partes e peças de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.1.031, DE 24 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa JOAO MARCOS DE PAULA MACIEL, CNPJ nº 40.191.327/0001-02, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 3578, Bairro Monsehor Messias, Belo Horizonte - MG, CEP 30720-460, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.040 DE 18 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE 16684– PROCESSO - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 19/06/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa MARIO LUIS BEVILACQUA BARBOSA DE LIMA, CNPJ 21.806.612/0001-46, com sede na RUA CONGONHAS, Nº.200 , BAIRRO:CHORÃO na cidade CAMPESTRE/MG, para exercer suas atividades na cidade de CAMPESTRE/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica da da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsit

PORTARIA Nº. 1.117 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 129/13, e nos termos da Resolução nº 918, do Contran e da Portaria nº 149, de 12 de julho de 2018, alterada pela Portaria nº 346, de 03 de fevereiro de 2020, ambas da SENATRAN e da Portaria nº 1385 - DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 1385 - DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR, a empresa CREDITT MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.806.121/0001-59, situada na SBS Quadra 02 Bloco E, Sala n 704, Edifício PRIME BUSINESS, ASA SUL - CEP: 70070-120, Brasília - DF.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto:
I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pela CET/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 1385/2019 de 13/08/2022 e seus anexos.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 01 (um) ano, contado da publicação da portaria autorizativa, renovável, sucessivamente por igual período, desde que requerido pela previamente pela pessoa jurídica credenciada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.119, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a solicitação de alteração física no processo nº 18032 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa UNIDAS LOCADORA SA, CNPJ nº 45.736.131/0001-70, para Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, Andar 13, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, CEP 30380-457.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.120 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A., CNPJ nº 75.609.123/0048-97, situada na Avenida Portugal, nº 4945, Bairro Itapoã, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31710-400, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.121 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito de Minas Gerais, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 789/2020, a Resolução nº 789/2020, o Decreto nº 45762 de 25/10/2011 e o disposto na Portaria nº 49/2020 - DETRAN/MG;
Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização através do Processo Administrativo protocolado sob nº 746/SAF/2016, em trâmite no cartório B, e a necessidade de incluir Presidente Substituto, Secretário e Secretário substituto bem como Membro Substituto;
Considerando que foi publicada portaria DETRAN/MG substituição nº1044 de 18/11/2021
Resolve:
Art.1º Designar Comissão Processante com a seguinte composição: manter o Presidente Dr. Breno Azevedo de Carvalho, Delegado de Polícia, MASP 1.331.409-1; incluir como 2º Presidente (Substituto) Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho, MASP 1.188.805-4; Secretário: Geraldo Magela de Araújo Santana, Escrivão de Polícia, MASP 1.340739-0; 2º Secretário (Substituto): André Jacome Monteiro de Oliveira, Escrivão de Polícia, MASP 1.148.225-4, como Membro Titular: Kassia Beatriz Sales Nascimento, Técnica Assistente, Masp 1.532.771-1; incluir como 2º Membro (Substituto) Patrícia Maria de Meireles, Tec. Assistente, MASP 1.344.954-1 para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 49/2020 propor medida a ser aplicada peloChefe de Trânsito da CET.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.122 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 789/2020, a Resolução nº 789/2020, o Decreto nº 45762 de 25/10/2011 e o disposto na Portaria nº 49/2020 - DETRAN/MG;
Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização através do Processo Administrativo protocolado sob nº 1800/SAF/2017, em trâmite no cartório B, e a necessidade de substituir o Presidente e Secretário da comissão processante e incluir Presidente Substituto, Secretário Substituto e Membro Substituto;
Considerando que foi publicada portaria DETRAN/MG substituição nº 945 de 28/05/2019;
Resolve:
Art.1º Designar Comissão Processante com a seguinte composição: Presidente Dr. Luiz Otávio Braga Paulon, MASP 1.188.217-2; 2º Presidente(Substituto) Dr. Felipe Nogueira Martins de Carvalho, Delegado de Polícia, MASP 1.188.805-4; Secretário: Geraldo Magela de Araújo Santana, Escrivão de Polícia, MASP 1.340.739-0; 2º Secretário (Substituto): André Jacome Monteiro de Oliveira, Escrivão de Polícia, MASP 1.148.225-4, manter como Membro Titular: Patrícia Maria de Meireles, Tec. Assistente, MASP 1.344.954-1, 2º Membro (Substituta) Cecília Veloso Brasil de Oliveira, Técnica Assistente, Masp 1.362.482-0, para instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 49/2020 propor medida a ser aplicada pelo Chefe de Trânsito da CET.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.123 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010 e Resolução nº 789/2010 do CONTRAN, disposto na Portaria nº 24 de 11/01/2022 - DETRAN/MG, e; Decreto n. 48.636, de 19/06/2023.
Considerando que foi instaurada, instruída e concluída a Sindicância Administrativa nº 3939/2021, que tramitou no Cartório "B" desta SAF/DETRAN, em que se apurou através de relatório da autoridade sindicante que o CFC CONFIANÇA, código 1056-01, localizado no Município de Belo Horizonte/MG, infringiu o que preceitua o art. 69, inciso I da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN.
Resolve:
Art. 1º Acatar a sugestão da autoridade sindicante em relatório existente nos autos e aplicar ao Centro de Formação de Condutores CONFIANÇA, código 1056-01, CNPJ 05.130.572/0001-09 a sanção disciplinar por infringir o art. 69, inciso I da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
Art. 2º Cientificar o sindicado que terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, de acordo com o art. 59, parágrafo 5º da Portaria nº 24 de 11/01/2022;
Art. 3º Esta Portaria punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com o trânsito em julgado.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.124, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito,órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais,em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 129/13, e nos termos da Resolução nº 918, do Contran e da Portaria nº 149, de 12 de julho de 2018, alterada pela Portaria nº 346, de 03 de fevereiro de 2020, ambas da SENATRAN e da Portaria nº 1385 - DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 7.197/09 e na Portaria nº 1385 - DETRAN/MG, de 13 de agosto de 2022, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CADASTRO, da empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA,CNPJ nº36.063.350/0001-44, situada na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 990 - 5º andar, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04531-004, São Paulo - SP.
Art. 2º O cadastramento tem por objeto:
I – Processar o parcelamento de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com o uso de cartões de débito ou crédito, incluindo parcelamento na segunda modalidade, sob o arcabouço legal do cadastramento de pessoas jurídicas, a ser realizado pela CET/MG, nos termos e condições estabelecidos na Portaria DETRAN/MG, nº 1385/2019 de 13/08/2022 e seus anexos.
Art. 3º A vigência deste cadastramento é de 01(um) ano, contado da publicação da portaria autorizativa, renovável, sucessivamente por igual período, desde que requerido previamente pela pessoa jurídica credenciada, mantido o seu credenciamento junto ao DENATRAN e preenchidos os requisitos desta Portaria.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.126 DE 24 DE AGOSTO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa PRIMAVIA ELETRIC CAR MINAS LTDA, CNPJ nº 49.538.652/0001-73, situada na Avenida Deputado Plinio Ribeiro, nº 709, Loja Via E-drive, Bairro Esplanada, cidade de Montes Claros - MG, CEP 39400-839, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.127 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa SPAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 47.232.777/0002-26, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 3860, Loja 02, Bairro São Francisco, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31255-234, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto n

PORTARIA N°. 1.128, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito daCoordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.453, de 27 de junho de 2022, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria DETRAN/MG nº 1.603, de 22 de setembro de 2022, e com o processo nº 15242 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e portaria nº 1603 de 22 de setembro de 2022-DETRAN/MG e portaria n° 69 de 19 de janeiro de 2023-DETRAN/MG, devidamente atestado pela Divisão de Registro de Veículos-DRV no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil:
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa MG CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.052.106/0001-07, situada na avenida RUA MUCURI, n° 313, bairro, FLORESTA, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-190 para a prestação dos serviços técnicos de formação de vistoriadores para empresas de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Realizar a formação inicial teórica e prática e a atualização anual teórica e prática dos vistoriadores que integram o corpo técnico das Empresas Credenciadas de Vistoria (ECV).
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24(vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por períodos de 2(dois) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº1603 de 22 de setembro de 2022-DETRAN/MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação de credenciamento no sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria-DETRAN/MG nº 1.603, de 2022, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 e na portaria nº 1603 de 22 de setembro de 2022-DETRAN/MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.129, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art.1º,§2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas da CET/MG - SCE – PROCESSO 15830 - RENOVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 26/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa AUTO SOCORRO SANTOS LTDA, CNPJ 10.288.927/0001-22, com sede na Rua Mauricio Vieira de Assis, Nº 69, Bairro Cruzeiro na cidade CARANDAI/MG, para exercer suas atividades na cidade de CARANDAI/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência especifica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.130, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa SIDOCA PECAS LTDA, CNPJ nº 43.269.929/0001-23, situada na Avenida Nélio Cerqueira, nº 1578, Bairro Tirol, Belo Horizonte - MG, CEP 30662-060 pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1.131 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09 e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa MINAS FROTA LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 19.329.963/0001-61, situada na Rua Rio, nº 1436, 16º Andar, Bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30130-138, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

24 1834640 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 086/2023
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR,MASP 1146845-1, a partir de 16/08/2023.

24 1834046 - 1

PORTARIA 040/2023
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 5 de março de 2020, c/c as Portarias FJP nºs 008/2019 e 011/2019, e,
CONSIDERANDO que a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Estado de Minas Gerais (CPRAC/AGE-MG), criada pela Lei Estadual nº 23.172/2018 e regulamentada pela Resolução nº 61/2020, integrante da estrutura orgânica da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), é ambiente propício à construção de soluções consensuais entre particulares, órgãos e entidades públicas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2060.01.0001047/2023-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica atribuída, por delegação, aos servidores abaixo delimitados, a competência de representar o Presidente da Fundação João Pinheiro nas sessões de composição (autocomposição), no âmbito da CPRAC/MG da AGE/MG, com os poderes de transigir:
I - Udelma Almeida Ramalho - Masp 884603-2
II - Robson Caldeira Alves - Masp 1035438- 9
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023
Mônica Moreira Esteves Bernardi
Vice-presidente

24 1834013 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Vice-Presidente da fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor CAIO CÉSAR SOARES GONÇALVES, Masp 1.389.720-2, pela remuneração do cargo efetivo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia-PCT, Nível V, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-9, código DAI-9 JP1100190, de recrutamento limitado, a partir de 23/08/2023.

24 1834084 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76257-1	Maria das Gracas Nascimento	Wilson Garcia	30/08/2021
76970-3	Jorge Moreira Portela	Sandra Pereira Portela	21/03/2021
79378-7	Luno Eustaquio Costa Campos	Karen Daniele do Nascimento	17/10/2018
79503-8	Dercio Pedro da Silva	Leticia Alessia Silva	19/12/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79812-6	Miguel Angelo Santiago	Rita Maria dos Santos Nunes Lima	16/04/2023
80114-3	Orlando de Castro Simone	Marlene Camilo Simone	12/06/2023
80115-1	Vicente Lopes Soares	Maria Alves Cota Lopes Soares	16/07/2023
80116-0	Elizabeth Efigenia da Silva Rezende	Luiz Gonzaga de Rezende	11/07/2023
80117-8	Jose Helvecio Deolindo	Angela de Fatima Deolindo	19/06/2023
80118-6	Carlos Moreira	Maria Odete Rosa Moreira	16/07/2023
80119-4	Luiz Pedro da Silva	Osminda Cardoso da Silva	27/05/2023
80120-8	Marina Biagioni Marques	Luiz Gonzaga Santiago Marques	04/04/2023
80121-6	Maria Ferreira da Silveira	Jose Garcia da Silveira	16/07/2023
80122-4	Irisval Soares Pechir	Neli Viana Pechir	24/05/2023
80123-2	Agostinho Bocheme	Joanita Rocha Bocheme	24/07/2023
80125-9	Jane Kiefer de Oliveira Sousa	Lafaiete Eustaquio de Sousa	08/07/2023
80127-5	Jose Paulino	Maria Jose de Castro Paulino	02/06/2023
80128-3	Raimunda Quintino da Silva	Jose Rodrigues da Silva	19/07/2023
80130-5	Elaine de Holanda Andrade Machado	Emar Machado	17/02/2023
80133-0	Regina Marta de Santana Dias	Moacir Inacio Dias	13/03/2023
80134-8	Carlos Antonio Prazeres	Rhuan Carrilho Prazeres	24/06/2023
80136-4	Aristida Soares da Cruz Santos	Adao Pinheiro dos Santos	02/08/2023
80140-2	Jesse Moreira do Couto	Maria do Carmo Barreto Couto	03/06/2023
80142-9	Marcus Lucio Pittella	Suely Lagrotta Pittella	08/07/2023
80144-5	Gerson Viana de Oliveira	Maria Viana Veiga de Oliveira	15/07/2023
80145-3	Orestes de Abreu Barbosa	Marcia Tavares Barbosa	28/05/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80035-0	Rita de Cassia Soares e Silva	Francisco Dias da Silva Filho, Paulo Victor Soares e Silva	20/06/2023
80113-5	Joana D Arc Santiago de Oliveira	Joao Carlos de Oliveira	14/07/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
76215-6	Nubia Matias Nogueira	Ricardo Alexandre Lima Peixoto

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76707-7	Waldir Barros	Anete Maria Campos de Barros	30/12/2021
76787-5	Elza Goncalves Rodrigues	Jose Alves Rodrigues	17/11/2021
77510-0	Maria Isabel Ferreira Machado	Jose Machado de Brito	01/06/2022
78889-9	Edna Drager Pereira Coutinho	Francisco Alexandrino Coutinho	25/11/2022
78967-4	Sergio de Souza	Leize Ferreira Souza	07/11/2022
78984-4	Roosevelt dos Reis de Carvalho Dias	Rose Mary Ferri de Carvalho Dias	12/12/2022
78985-2	Antonio Kneipp de Deus	Faustina Candida Kneipp	03/05/2022
79046-0	Alba Ribeiro Gusmao	Antonio Hayrton de Gusmao	09/12/2022
79083-4	Glenda Maria Matos e Barros	Heleno Barros da Silva	02/02/2023
79451-1	Walter Flores	Maria do Rosario Guimaraes Flores	31/12/2022

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

24 1834198 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp 1379680-0, ANA PAULA GARCIA PAIVA, por um período de 120 dias, a partir de 13/08/2023.
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073537-1, Solange Lage Bretas, a partir de 18/08/2023.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

24 1834348 - 1

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, o art. 9º da Lei nº 18.682, de 28 de dezembro de 2009, e o art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica delegada, ao Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, sem prejuízo da atribuição prevista no art. 15, I, do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, competência para autorizar diárias de viagem e passagens do servidor designado para chefiar o Gabinete do Ipsemg, inclusive nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, bem como apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto neste artigo.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do Vice-Presidente, o ato previsto neste artigo poderá ser praticado pelo servidor designado para chefiar o Gabinete.
Art. 2º – Ficam delegadas, ao servidor designado para chefiar o Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – substituir o Presidente e o Vice-Presidente na ausência e no impedimento eventual de ambos;
II – instaurar Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares e Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário no âmbito do Ipsemg, bem como instituir, designar e reconduzir, quando for o caso, membros da comissão que conduzirá os procedimentos e decidir em sede de instância originária;
III – instaurar tomadas de contas especiais nos termos da Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, bem como instituir e designar membros da comissão que conduzirá os procedimentos;
IV – encaminhar as tomadas de contas especiais ao TCE-MG, dentro do prazo estabelecido, nos termos dos arts. 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03, de 2013, do TCE-MG;
V – solicitar ao TCE-MG a dilação do prazo de tomada de contas especial, mediante motivo relevante devidamente justificado, nos termos dos arts. 17 e 21, da Instrução Normativa nº 03, de 2013, do TCE-MG;
VI – aprovar as manifestações relacionadas a requerimentos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, antes do encaminhamento à Secretaria de Estado de Governo;
VII – realizar controle e apuração de frequência dos servidores em exercício no Gabinete e dos titulares da Controladoria Seccional – CSEC, da Assessoria de Comunicação Social – Ascom, da Assessoria Estratégica – Aest, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF, da Diretoria de Previdência – Diprev, Diretoria de Políticas em Saúde – Dips – e da Diretoria de Saúde – Disa, observadas as disposições do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, e da Resolução Seplag/Ipsemg nº 10.657, de 19 de outubro de 2022;
VIII – autorizar diárias de viagem e passagens do Presidente, do Vice-Presidente, dos titulares da CSEC, da Procuradoria, da Ascom, da Aest, da DPGF, da Diprev, da Dips e da Disa, bem como de membros dos Conselhos de Beneficiários, Deliberativo e Fiscal, e de servidores do Ipsemg nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 47.045, de 2016, bem como apreciar a prestação de contas de viagens ocorridas em razão do disposto neste inciso;
IX – praticar os seguintes atos no âmbito da Direção Superior, do Gabinete, da Procuradoria e da CSEC:
a) autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996;
b) autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
c) aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
d) elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
e) aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
f) autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
g) indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
h) assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas;
i) ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
j) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
k) emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
l) analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
m) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
n) autorizar a requisição de veículos.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do servidor designado para chefiar o Gabinete, os atos previstos no inciso II a IX deste artigo poderão ser praticados pelo Vice-Presidente.
Art. 3º – Ficam delegadas, ao titular da CSEC, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – instaurar investigação preliminar;
II – na qualidade de compromitente, propor a celebração do Compromisso de Ajustamento Disciplinar – CAD – no âmbito do Ipsemg observados os requisitos do Decreto nº 48.418, de 16 de maio de 2022;
III – homologar o CAD e publicar seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, nos termos do art. 10, § 4º, do Decreto nº 48.418, de 2022;
IV – declarar a extinção da punibilidade, após o decurso do prazo estipulado e cumprimento de seus termos, observado o art. 14 do Decreto nº 48.418, de 2022;
V – delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
VI – autorizar a requisição de veículos para transporte de servidores da CSEC;
VII – solicitar informações e provas emprestadas a órgãos e entidades, inclusive de controle externo, para subsidiar atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e o fortalecimento da integridade e da democracia participativa no Ipsemg.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Controladoria Seccional, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo servidor designado para chefiar o Gabinete.
Art. 4º – Ficam delegadas, ao Procurador-Chefe da Procuradoria, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para recebimento de mandados judiciais direcionados ao Presidente e ao Vice-Presidente.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do Procurador-Chefe, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelos procuradores em exercício na Procuradoria.
Art. 5º – Ficam delegadas, ao titular da Ascom, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para praticar os seguintes atos no âmbito da Assessoria de Comunicação Social:
I – autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
II – autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
III – aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
IV – elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
V – aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
VI – autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
VII – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
VIII – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas;
IX – ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
X – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
XI – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
XII – analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
XIII – delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
XIV – autorizar a requisição de veículos;
XV – autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, IX, desta portaria.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Ascom, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo servidor designado para chefiar o Gabinete.
Art. 6º – Ficam delegadas, ao titular da Aest, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para praticar os seguintes atos no âmbito da Assessoria Estratégica:
I – autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
II – autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
III – aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
IV – elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
V – aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
VI – autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
VII – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
VIII – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas;
IX – ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030118.

X – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
XI – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
XII – analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
XIII – delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
XIV – autorizar a requisição de veículos;
XV – autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, VIII, desta portaria.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Aest, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo servidor designado para chefiar o Gabinete.
Art. 7º – Ficam delegadas, ao titular da DPGF, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – assinar termos de anuência para participação do Ipsemg em contratação centralizada, conforme previstos no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016;
II – assinar ata de registro de preços gerenciada pelo Ipsemg e suas alterações;
III – autorizar a adesão do Ipsemg a atas de registro de preços;
IV – assinar termo de descentralização orçamentária – TDCO, conforme previsto no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013;
V – indicar o responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi–MG, nos termos do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002;
VI – indicar responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad;
VII – representar e assinar documentos junto aos órgãos representantes das fazendas federal, estadual e municipal, ressalvados aqueles relativos a compensações previdenciárias;
VIII – autorizar a abertura de contas correntes, para fins de movimentação de recursos de convênios de entrada, e outros casos em que a Secretaria de Estado de Fazenda expressamente autorizar, movimentá-las e solicitar encerramento, bem como subdelegar poderes para acesso a saldos e extratos;
IX – autorizar acordo de parcelamento de crédito de contribuições e ressarcimento de valores recebidos indevidamente do Ipsemg, ressalvado o disposto no art. 12, VIII, art. 21, art. 22, XII e art. 25, XII desta portaria;
X – autorizar a baixa patrimonial e contábil de bens móveis, mediante motivação, após a conclusão dos devidos processos administrativos e, no caso de indício de ilícitos administrativos, encaminhar os autos à CSEC;
XI – autorizar a realização da forma presencial do processo de pregão, mediante justificativa prévia e fundamentada da unidade administrativa solicitante;
XII – assinar carta de cancelamento de hipoteca, desde que comprovada a liquidação do débito e as obrigações do mútuo;
XIII – formalizar previamente a autorização para contratação, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020;
XIV – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham execução transversal, firmados para atendimento a mais de uma unidade administrativa, que tenham por objeto serviços de material de escritório, despesas administrativas gerais, encargos e tributos;
XV – ordenar despesas relativas a precatórios e requisições de pequeno valor, a terceirizados e a estagiários não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, ressalvado o disposto nos arts. 15, art. 17, art. 18, V, alínea "i", art. 20, art. 22 e art. 27desta portaria, bem como aos instrumentos previstos no inciso XIV deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras diretorias, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
XVI – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso XV deste artigo;
XVII – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos no inciso XIV deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
XVIII – praticar os seguintes atos no âmbito da DPGF, não delegados a titulares de outras unidades administrativas da diretoria:
a) autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
b) autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
c) aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
d) elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
e) aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
f) autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
g) indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
h) assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas;
i) ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
j) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
k) emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
l) analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
m) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
n) autorizar a requisição de veículos;
o) autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, VIII, desta portaria.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da DPGF, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados, alternativamente, por servidor designado para chefiar a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Gerência de Aquisições e Suprimentos, a Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto, a Gerência de Logística e Patrimônio, a Gerência de Planejamento e Finanças, a Gerência de Recursos Humanos ou a Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 8º – Ficam delegadas, ao titular da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens ou contratação de serviços de tecnologia da informação e telefonia;
II – aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de serviços de tecnologia da informação e telefonia;
III – elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos que tenham por objeto bens ou contratação de serviços de tecnologia da informação e telefonia;
IV – aprovar pedido de compras no Portal de Compras para aquisição de bens ou contratação de serviços de tecnologia da informação e telefonia;
V – autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços de tecnologia da informação e telefonia;
VI – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
VII – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham execução transversal, firmados para atendimento a mais de uma unidade administrativa, que tenham por objeto bens ou serviços de tecnologia da informação e telefonia;
VIII – ordenar despesas relativas aos instrumentos previstos no inciso VII deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
IX – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso VIII deste artigo;
X – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos no inciso VII deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
XI – analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres relativos aos instrumentos previstos no inciso VII deste artigo, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
XII – praticar os seguintes atos no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação:
a) autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
b) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
c) autorizar a requisição de veículos;
d) autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, VIII, desta portaria.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados, alternativamente, pelos titulares do Departamento de Infraestrutura e Suporte ou do Departamentos de Sistemas, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 9º – Ficam delegadas, ao titular da Gerência de Aquisições e Suprimentos, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para, no âmbito do Ipsemg:
I – elaborar e assinar editais de licitação e seus anexos;
II – aprovar processos de compras no Portal de Compras;
IIII – homologar, revogar ou anular, total ou parcialmente, cotação eletrônica e processo licitatório e, quando for o caso, adjudicar o respectivo objeto;
IV – designar servidor ou membros de comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e no art. 3º, III, da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015;
V – decidir recursos contra atos do pregoeiro ou de agente de contratação, quando este mantiver sua decisão, nos termos do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Aquisições e Suprimentos, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da DPGF.
Art. 10 – Ficam delegadas, ao titular da Gerência de Logística e Patrimônio, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – assinar os termos de vinculação e responsabilidade dos imóveis cedidos para o Ipsemg;
II – assinar escritura pública para fins de transferência e regularização de imóveis do Ipsemg;
III – emitir nota técnica para subsidiar a decisão de que trata o art. 7º, XI, desta portaria;
IV – aprovar pedido de compras no Portal de Compras no âmbito de sua competência;
V – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
VI – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham execução transversal, firmados para atendimento a mais de uma unidade administrativa do Ipsemg, que tenham por objeto serviços de logística;
VII – ordenar despesas relativas aos instrumentos previstos no inciso VI deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
VIII – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso VII deste artigo;
IX – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos no inciso VI deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
X – assinar instrumentos jurídicos referentes a doação, concessão, cessão e permissão de uso de bens móveis pertencentes ao patrimônio do IPSEMG para entidades governamentais e não governamentais, bem como seus termos aditivos, observada a legislação e os procedimentos aplicáveis a cada caso.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Logística e Patrimônio, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da DPGF.
Art. 11 – Ficam delegadas, alternativamente, aos titulares da DPGF, da Gerência de Planejamento e Finanças e do Departamento de Contabilidade e Finanças, competências para gerenciar os recursos financeiros do Ipsemg e do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais – Funapec, bem como movimentar suas contas bancárias, observada a obrigatoriedade de, pelo menos, duas assinaturas.
Art. 12 – Fica delegadas, ao titular da Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – autorizar o início do trâmite de credenciamento de prestadores de serviço de saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
II – aprovar e assinar editais de credenciamento de prestadores de serviço de assistência à saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
III – julgar recursos e impugnações apresentados nos editais de credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
IV – homologar o resultado final de processo de habilitação para credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
V – ratificar, quando for o caso, os atos de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de credenciamento de prestadores de serviço de saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
VI – autorizar o credenciamento e a contratação de prestadores de serviço de assistência à saúde habilitados, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
VII – assinar contratos com prestadores de serviço de assistência à saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
VIII – autorizar acordo de parcelamento de crédito de contribuições e ressarcimento de valores recebidos indevidamente por prestadores de serviços de assistência à saúde das Unidades Regionais do Ipsemg;
IX – autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento para a Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento e para Unidades Regionais, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
X – aprovar pedido de compras no Portal de Compras no âmbito de sua competência;
XI – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
XII – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, firmados para atendimento das Unidades Regionais do Ipsemg;
XIII – ordenar despesas relativas aos instrumentos previstos nos incisos VI e XII deste artigo, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
XIV – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso XIII deste artigo;
XV– emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos nos incisos VI e XII deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da DPGF.
Art. 13 – Fica delegada, aos titulares de Unidades Regionais, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competência para representar o Ipsemg nos atos pertinentes à Vigilância Sanitária dos municípios sede de suas respectivas unidades regionais.
Art. 14 – Fica delegada, ao titular do Departamento de Controle Patrimonial, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competência para formalização da guarda compartilhada, por meio de Termo de Responsabilidade, dos materiais permanentes que compõem as áreas de escritório da Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Ipsemg.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular do Departamento de Controle Patrimonial, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Gerência de Logística e Patrimônio.
Art. 15 – Ficam delegadas, ao titular da Gerência de Recursos Humanos, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário;
II – dar posse aos servidores nomeados para exercer suas atividades neste Ipsemg, bem como autorizar pedidos de prorrogação de posse e de entrada em exercício;
III – autorizar a participação de servidor em cursos, conferências, seminários, congressos, simpósios e outros eventos de curta duração;
IV - conceder abono de prova, mediante comprovação de matrícula em instituição de ensino;
V – autorizar a conversão de férias-prêmio em espécie e contagem em dobro para fins de aposentadoria ou concessão de adicionais por tempo de serviço;
VI – autorizar averbação de certidões de tempo de contribuição expedidas nos termos da legislação pertinente;
VII – conceder promoção e progressão, inclusive aquelas reconhecidas em decisão judicial;
VIII - Autorizar redução de jornada, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986
IX – conceder opção remuneratória e previdenciária nos termos do art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e reassunção de exercício;
X – atestar reassunção de exercício;
XI – autorizar a remoção a pedido dos servidores do Ipsemg, nos termos do art. 80, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952;
XII– autorizar a apuração e o controle de frequência por meio de marcação web ou manual de ponto, nos termos do art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 48.348, de 2022;
XIII – designar membros de:
a) comissão especial de acompanhamento de processos seletivos simplificados;
b) comissões de avaliação de desempenho, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho;
c) comissão de recursos para atuar no processo de avaliação de desempenho dos servidores;
XIV– autorizar e assinar contratos ou instrumentos congêneres de estágio com instituições de ensino superior, técnico e médio, ressalvado o disposto no art. 27, I, desta portaria;
XV – autorizar a admissão e a dispensa de estagiários, ressalvado o disposto no art. 27, III, desta portaria;
XVI– assinar termos de compromisso de estágio, rescisão e o certificado de conclusão, ressalvado o disposto no art. 26, VI, desta portaria;
XVII – autorizar os pedidos de adicional noturno;
XVIII – aprovar pedido de compras no Portal de Compras, no âmbito de suas competências;
XIX – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
XX – assinar ajustes, contratos e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas relativos a gestão de recursos humanos, inclusive terceirizados, ressalvado o disposto no art. 22, art. 23, art. 25 e art. 27 desta portaria;
XXI – ordenar despesas relativas à folha de pessoal ativo e inativo do Ipsemg e aos instrumentos previstos no inciso XX deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
XXII – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços previstos no inciso XXI deste artigo;
XXIII – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos a instrumentos previstos no inciso XIX, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
XXIV – elaborar e publicar o Demonstrativo Trimestral de Despesa de Pagamento da Folha de Pessoal, observadas as diretrizes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Recursos Humanos, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da DPGF.
Art. 16 – Ficam delegadas, ao titular do Departamento de Administração de Pessoal, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – conceder:
a) adicionais por tempo de serviço;
b) abono de família;
c) abono permanência;
II – aprovar escala anual de férias regulamentares;
III – aprovar requerimentos relativos à alteração de nome de servidor;
IV – aprovar, em conjunto com as chefias imediatas dos servidores e aprovação do titular da Diretoria ou Assessoria na qual o servidor encontra-se lotado, requerimentos relativos a:
a) licença à gestante, licença–maternidade, licença-paternidade e licença à adotante;
b) licença por motivo de doença em pessoa da família;
c) afastamento por motivo de casamento ou luto;
d) afastamento preliminar à aposentadoria;
e) afastamento voluntário incentivado;
V – emitir certidão de tempo de contribuição aos ex-servidores do Ipsemg, nos termos da legislação pertinente.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular do Departamento de Administração de Pessoal, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Gerência de Recursos Humanos.
Art. 17 – Ficam delegadas, ao titular do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para conceder gratificação de risco à saúde e adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosa, inclusive aquelas reconhecidas em decisão judicial.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Gerência de Recursos Humanos.
Art. 18 – Ficam delegadas, ao titular da Diprev, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – praticar os atos delegados aos titulares das gerências da Diprev, na sua ausência ou em caso de impedimento eventual;
II – conceder e manter os benefícios previdenciários de pensão por morte;
III – manter as aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos;
IV – representar e assinar documentos junto aos órgãos representantes das fazendas federal, estadual e municipal relativos a compensações previdenciárias;
V – praticar os seguintes atos no âmbito da Diprev:
a) autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
b) autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens e execução de obras ou serviços;
c) aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
d) elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
e) aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
f) autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
g) indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
h) assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas;
i) ordenar despesas, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor de natureza previdenciária, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
j) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
k) emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
l) analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
m) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
n) autorizar a requisição de veículos;
o) autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, VIII, desta portaria;
p) assinar ofícios de anuência a projetos de pesquisa.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Diprev, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados, alternativamente, pelos titulares da Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário, da Gerência de Pensão, da Gerência de Relacionamento Previdenciário, da Gerência de Conformidade Previdenciária e Auditoria ou da Gerência de Orientação, Normatização e Compensação Financeira Previdenciária, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 19 – Ficam delegadas, alternativamente, aos titulares da Diprev, da Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário, do Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários e do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, competências para gerenciar os recursos financeiros do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG, bem como movimentar suas contas bancárias, observada a obrigatoriedade de, pelo menos, duas assinaturas.
Art. 20 – Fica delegada, ao titular da Gerência de Pensão, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competência para ordenar despesas relativas aos benefícios previdenciários de pensão por morte, inclusive aqueles reconhecidos em decisão judicial, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Pensão, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Diprev, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 21 – Ficam delegadas, alternativamente, aos titulares da Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário e do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, competências para autorizar acordo de parcelamento de crédito de contribuições e ressarcimento de valores recebidos indevidamente relativos a benefícios previdenciários.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual dos titulares da Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário ou do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Diprev, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 22 – Ficam delegadas, ao titular da Dips, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – autorizar o início do trâmite de credenciamento de prestadores de serviço de saúde da rede credenciada e de profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica;
II – aprovar e assinar editais de credenciamento de prestadores de serviço de assistência à saúde da rede credenciada e de profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica;
III – julgar recursos e impugnações apresentados nos editais de credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde da rede credenciada e de profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica;
IV – homologar o resultado final de processo de habilitação para credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde da rede credenciada e de profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica;
V – ratificar, quando for o caso, os atos de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de credenciamento de prestadores de serviço de saúde da rede credenciada e de profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica;
VI – autorizar o credenciamento e a contratação de prestadores e profissionais habilitados nos termos do inciso IV deste artigo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a política de regionalização do atendimento e a análise técnica pela Gerência de Credenciamento;
VII – ordenar despesas relativas de prestadores de serviço de saúde da rede credenciada e de profissionais credenciados e contratados para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica, inclusive aqueles reconhecidos em decisão judicial;
VIII – ordenar despesas relativas aos seguros e pecúlios e reembolso de despesas nas áreas médica e odontológica, inclusive aqueles reconhecidos em decisão judicial;
IX – julgar recursos relativos a pedidos de reembolso de despesas médico-hospitalares, auxílios financeiros, natalidade e funeral encaminhados pelo titular da Gerência de Assistência à Saúde;
X – julgar recursos relativos à concessão e manutenção de seguros e pecúlios encaminhados pelo titular da Gerência de Assistência à Saúde;
XI – assinar atos de designação e dispensa de servidores para a função de médico regulador;
XII – autorizar acordo de parcelamento de crédito de contribuições e ressarcimento de valores recebidos indevidamente:
a) por prestadores de serviço de saúde da rede credenciada;
b) relativos a seguros e pecúlios;
XIII – praticar os seguintes atos no âmbito da Dips:
a) autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
b) autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens e execução de obras ou serviços;
c) aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
d) elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
e) aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
f) autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
g) indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
h) assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030119.

i) ordenar despesas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
j) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
k) emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
l) analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
m) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
n) autorizar a requisição de veículos;
o) autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, VIII, desta portaria;
p) assinar ofícios de anuência a projetos de pesquisa.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Dips, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados, alternativamente, pelo titular da Gerência de Credenciamento, da Gerência de Regulação, da Gerência de Auditoria e Contas da Saúde ou da Gerência de Assistência à Saúde, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 23 – Ficam delegadas, à titular da Gerência de Credenciamento, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – reconhecer a inexigibilidade de licitação de processos de credenciamento de serviços de assistência à saúde da rede credenciada e de profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica;
II – assinar contratos com prestadores de serviço de assistência à saúde da rede credenciada e com profissionais para revisão técnica referente a processos de auditoria de contas assistenciais e de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica, conforme autorização de que trata o inciso VI do art. 22 desta portaria.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Credenciamento, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular do Departamento de Contratos de Credenciamentos.
Art. 24 – Fica delegada, ao titular da Gerência de Auditoria e Contas da Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, a competência para julgar recursos ao faturamento, à auditoria técnica e administrativa e ao processamento das contas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde, encaminhados pelas unidades regionais.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Auditoria e Contas da Saúde, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Dips.
Art. 25 – Ficam delegadas, ao titular da Disa, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – autorizar o início do trâmite de credenciamento de prestadores de serviço de saúde da rede própria;
II – aprovar e assinar editais de credenciamento de prestadores de serviço de assistência à saúde da rede própria;
III – julgar recursos e impugnações apresentados nos editais de credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde da rede própria;
IV – homologar o resultado final de processo de habilitação para credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde da rede própria;
V – ratificar, quando for o caso, os atos de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de credenciamento de prestadores de serviço de saúde da rede própria;
VI – autorizar o credenciamento e a contratação de prestadores de serviço de assistência à saúde habilitados, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;
VII – assinar contratos com prestadores de serviço de assistência à saúde da rede própria;
VIII – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, firmados para atendimento a mais de uma unidade administrativa da Disa e não atribuído à Gerência Administrativa;
IX – ordenar despesas relativas a contratos com prestadores de serviço de assistência à saúde da rede própria, bem como aos instrumentos previstos no inciso VIII deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras gerências da Disa, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
X – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso IX deste artigo;
XI – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos no inciso VIII deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato;
XII – autorizar acordo de parcelamento de crédito de contribuições e ressarcimento de valores recebidos indevidamente por prestadores de serviços de assistência à saúde da rede própria;
XIII– representação legal do Ipsemg para os atos pertinentes à Vigilância Sanitária de Belo Horizonte;
XIV – assinar Termo de Compromisso de Trabalho Voluntário, no âmbito da Disa;
XV – providenciar a atualização de dados do Hospital Governador Israel Pinheiro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
XVI – autorizar, mediante parecer técnico prévio do titular da Departamento de Assistência Farmacêutica, o descarte de medicamentos, observadas a legislação vigente e as recomendações de órgãos de controle;
XVII – assinar, como representante legal, nas notificações de infração e penalidade imputadas aos condutores de veículos oficiais;
XVIII – praticar os seguintes atos no âmbito da Disa:
a) autorizar adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos do Decreto nº 37.924, de 1996;
b) autorizar o início do trâmite de abertura de processo de compras e a abertura de cotação eletrônica de preços e a abertura de processos de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão e diálogo competitivo, para aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços, incluindo os relativos à gestão de frota do Ipsemg;
c) aprovar e validar termo de referência para os processos de aquisição de bens ou contratação de obras ou serviços;
d) elaborar e assinar editais de chamamento público e seus anexos;
e) aprovar pedido de compras no Portal de Compras;
f) autorizar a contratação direta, ratificando, quando for o caso, os atos de concessão de dispensa de licitação e de reconhecimento de inexigibilidade de licitação;
g) indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
h) analisar e decidir sobre a prestação de contas de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, autorizando a baixa contábil quando a prestação de contas for considerada regular;
i) fiscalizar a realização da jornada complementar de trabalho, nos moldes das normativas que regem a matéria;
j) delegar a servidor que exerça função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, a competência de apuração e controle de frequência, assim como a execução das demais funções previstas no art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022;
k) autorizar a requisição de veículos;
l) autorizar diárias de viagem e passagens, ressalvado o disposto no art. 2º, VIII, desta portaria;
m) assinar ofícios de anuência a projetos de pesquisa.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Disa, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados, alternativamente, pelos titulares da Gerência Administrativa, da Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde, da Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar, da Gerência do Centro de Especialidades Médicas – CEM – ou da Gerência Odontológica – Geodont, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 26 – Ficam delegadas, ao titular da Gerência Administrativa, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – aprovar pedido de compras no Portal de Compras, no âmbito de suas competências;
II – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
III – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham por objeto serviços de frota do Ipsemg, bem como manutenção predial e de equipamentos necessários para viabilizar a atividade finalística da rede própria do Ipsemg;
VI – ordenar despesas relativas aos instrumentos previstos no inciso III deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas da Disa, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
V – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso VI deste artigo;
VI – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos no inciso III deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência Administrativa, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Disa, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 27 – Ficam delegadas, ao titular da Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – autorizar e assinar contratos ou instrumentos congêneres de estágio curricular obrigatório e de residência médica e em área profissional da saúde, com instituições de ensino superior, técnico e médio;
II – indicar gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
III – autorizar a admissão e a dispensa de estagiários relativos a estágio curricular obrigatório e de residentes médicos e em área profissional da saúde;
IV – assinar termos de compromisso de estágio, rescisão e o certificado de conclusão de estágio curricular obrigatório e de residência médica e em área profissional da saúde;
V – ordenar despesas relativas aos instrumentos previstos no inciso I deste artigo, inclusive aquelas reconhecidas em decisão judicial, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Disa.
Art. 28 – Ficam delegadas, ao titular da Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – aprovar pedido de compras no Portal de Compras no âmbito de suas competências;
II – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
III – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham por objeto serviços de assistência farmacêutica, hospitalar, diagnóstico e tratamento necessários para viabilizar a atividade finalística da rede própria do Ipsemg, inclusive aquelas reconhecidas em decisão judicial;
IV – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
V – ordenar despesas relativas aos instrumentos previstos no inciso III deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
VI – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso V deste artigo;
VII – emitir atestado de capacidade técnica a fornecedores e prestadores relativos aos instrumentos previstos no inciso III deste artigo, condicionado a emissão de nota técnica do gestor e do fiscal do contrato.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Disa, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 29 – Ficam delegadas, ao titular da Gerência do CEM, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – representar o Ipsemg nas assembleias do Condomínio do Edifício do CEM, localizado na rua Domingos Vieira, nº 416, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, podendo debater, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar todos os demais atos necessários para defesa dos interesses deste Instituto, podendo subdelegar;
II – aprovar pedido de compras no Portal de Compras.
III – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
IV – assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham por objeto serviços de assistência ambulatorial relativos ao Centro de Especialidades Médicas;
V – ordenar despesas relativas à gerência e seus departamentos, inclusive aquelas reconhecidas em decisão judicial e relativas aos instrumentos previstos no inciso IV deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de anulação de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
VI – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso V deste artigo.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Gerência do CEM, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Disa, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 30 – Ficam delegadas, ao titular da Geodont, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:
I – representar o Ipsemg nas assembleias do Condomínio do Edifício Central, localizado na avenida dos Andradas, nº 367, 3º andar, bairro Centro, no município de Belo Horizonte/MG, podendo debater, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar todos os demais atos necessários para defesa dos interesses deste Instituto, podendo subdelegar;
II – aprovar pedido de compras no Portal de Compras.
III – indicar agentes de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos e seus respectivos suplentes;
IV - assinar ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado e com pessoas físicas, que tenham por objeto serviços de saúde bucal e de assistência odontológica da Gerência Odontológica;
V – ordenar despesas relativas à gerência e seus departamentos, inclusive aquelas reconhecidas em decisão judicial e relativas aos instrumentos previstos no inciso IV deste artigo não individualizadas e atribuídas a outras unidades administrativas, assinando documentos relativos à execução, tais como notas de empenho, notas de liquidação, cancelamento de liquidação, ordem de pagamento, cancelamento de ordem de pagamento e cancelamento de restos a pagar, mediante assinatura eletrônica;
VI – autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços relativos aos instrumentos previstos no inciso V, deste artigo.
Parágrafo único – Na ausência ou no impedimento eventual do titular da Geodont, os atos previstos neste artigo poderão ser praticados pelo titular da Disa, observado o princípio da segregação de funções.
Art. 31 – Caso o objeto dos ajustes, contratos, convênios e parcerias, termos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres envolva mais de uma unidade administrativa, os titulares das unidades administrativas envolvidas deverão indicar fiscais e gestores, com atribuições para atuação dentro da sua qualificação técnica.
Art. 32 – Para os efeitos desta Portaria, considera-se:
I – ausência: situação na qual o servidor apresenta-se em gozo de férias regulamentares, férias-prêmio, folga compensativa, fruição de banco de horas, licença médica, licença maternidade ou paternidade, licença adotante, gala ou luto;
II – impedimento: circunstância na qual a vedação à atuação do servidor esteja pautada na ocorrência de alguma das hipóteses previstas no art. 61 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.
Art. 33 – Fica revogada a Portaria nº 41, de 13 de julho de 2023.
Art. 34 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

24 1834460 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de RODRIGO MESSIAS TEIXEIRA CAMPAGNACCI, uma vez que há impedimento para reconhecer a convivência marital com o segurado JOANNYRIA ROSELEI TEIXEIRA, conforme o disposto no art. 1.521. Processo nº 77.786-2.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

24 1834221 - 1

EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE
A Controladoria Seccional do Instituto de Previdência dosServidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Portaria nº 041/2023, que dispõe sobre a Delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, publicada em 14 de julho de 2023 e Decreto Estadual nº 48.418/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 1520.01.0010576/2021-35, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora R.C.M. - Masp 1074135-3.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Maria da Glória Moreira Santos
Controladora Seccional do IPSEMG

24 1834448 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

PORTARIA SES Nº. 049/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSPAS-NUVEPI.nº 364/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 058/2022, publicada em 29/07/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1834606 - 1

PORTARIA SES Nº. 052/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/GAB-AG-PROC.nº 29/2023, pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria SES nº 044/2023, publicada em 26/07/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1834614 - 1

PORTARIA SES Nº. 048/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Ofício SES/URSTOF-CORREICAO nº. 1/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 019/2023, publicada em 24/03/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1834561 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 3º da EC nº 47/05, Aposentadoria Integral, ao servidor: Dirceu Silva Santos, MASP 384410-7, a partir de 07/08/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89,acrescentado pelaEC 104/2020, Aposentadoria Integral, aoservidor ao(s) servidor(es): Roger Aguiar Leitão, MASP 383725-9, a partir de 08/08/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J; Roney Vicente, MASP 290405-0, a partir de 11/08/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-B; Rogério Moreira Bicalho, MASP 919365-7, a partir de 21/08/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, as servidoras: Vivian Abi Samara Maroni, MASP 367567-5, a partir de 07/08/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H; Elizabeth Aparecida Baeta Becho, MASP 368207-7, a partir de 11/08/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H; Karla Figueiredo Menezes, MASP 384112-9, a partir de 01/08/2023, referente ao cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, ao(s) servidor(es): Suzi Lázara Dias da Silva, MASP 371741-0, a partir de 07/08/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-G; Gilson Gilbertoni Burgarelli, MASP 367524-6, a partir de 14/08/2023, no cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 aos servidor(es): Jovino César Romão, MASP 917224-8, a partir de 19/07/2023; Rogério Rodrigues de Souza, MASP 352050-9, a partir de 10/08/2023; Alexandre Gomes de Souza, MASP 916033-4, a partir de 14/08/2023; Hélio Lauar de Barros, MASP 382108-9, a partir de 05/07/2023.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/2020aos servidor(es): Estevão Bittencourt Nykiel, MASP.919670-0 a partir de 17/08/2023; Benedito José da Silva Neto, MASP.919569-4 a partir de 15/08/2023.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: Márcio Grillo de Bretas, MASP.219752-3 a partir de 17/08/2023.

24 1834229 - 1

PORTARIA SES Nº. 047/2023 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES_CSET-CSP.nº 37/2023 pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA , instaurado pela Portaria SES nº 021/2023, publicada em 10/05/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1834600 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1395986-1, ANA FLAVIA SENTIRELLI DE CARVALHO, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/09/2023; MASP 669408-7, PATRICIA DAS GRACAS RODRIGUES REIS, por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 08/12/2023; MASP 913983-3, ELIZABETH CARDOSO VERSIANI, por 15 dia (as), referente ao 7º quinquênio a partir de 15/12/2023.

24 1834501 - 1

PORTARIA SES Nº. 051/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Ofício n° 001/2023 - SES/URSITA-CGFPC pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 032/2023, publicada em 21/06/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1834616 - 1

PORTARIA SES Nº. 050/2023– SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSLPD-CAS.nº 126/2023, pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a servidora Maria do Carmo Costa Ferreira, MASP 668.610-9, pela servidora Francinne Laureth Batista, MASP 1.204.567-0, mantendo-se os servidores Aline Andries e Arantes, MASP 1.475.989-8, e Wagno da Rocha Antunes, MASP 1.420.270-9, o qual passará a presidir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SES Nº 041/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/08/2023, devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

24 1834628 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 345/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidoraMichele Andreza Silva, Masp 1.500.882-4 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 03 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030120.

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 346/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidoraLuciane de Cassia Santiago Pinto, Masp 1.314.138-7 Adm 02, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 05 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

24 1834587 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 326/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e conforme disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Angela Cristina Alves de Oliveira, Masp 1.050.217-7 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício na Gerência de Laboratório - Imunohematologia Doador, a partir de 05 de janeiro de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 22 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 327/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e conforme disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Livia Bifano Pereira Moreira, Masp 1.381.971-9 Adm 02, ANHH/Farmacêutico, em exercício na Prova Cruzada, a partir de 02 de fevereiro de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 23 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 328/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Eder Luciano Vaz dos santos, Masp 1.462.362-3 Adm 01, ANHH/Fisioterapeuta em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte no Ambulatório, a partir de 06 de março de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 23 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 329/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Elizangela do Nascimento Caetano Dias, Masp 1.566.049-1 Adm 01, ATHH/Técnico de Enfermagem, em exercício no Hemocentro Regional de Governador Valadares - Transfusão, a partir de 05 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 23 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 330/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Leila Piedade Dias, Masp 1.423.636-8 Adm 01, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Central Sorológica, a partir de 16 de maio de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 23 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 331/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Luciana Chaves Dias Ultramari, Masp 1.462.353-2 Adm 01, ANHH/Fisioterapeuta, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Ambulatório, a partir de 06 de março de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 23 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 335/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Carolina Gontijo Quadros Ferreira, Masp 1.462.487-8, MEDHH/Médico Clínico, em exercício no Hemonúcleo de Divinópolis na Triagem Clínica, a partir de 07 de agosto de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 336/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Cleubert Maurício de Oliveira, Masp 1.050.212-8 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 05 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 337/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Ederson Rodrigues Lopes, Masp 1.086.759-6 Adm 02, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 338/2023
Concede Adicional de Insalubridade.
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Sheila de Souza Carvalho, Masp 1.199.506-5 Adm 02, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício na Gerencia de Laboratório - Produção e Fracionamento de Hemocomponentes, a partir de 28 de julho de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 339/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Marcia Alves Monteiro, Masp 1.566.022-8 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 03 de julho de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 340/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Rosilene da Silva Batista Barra Fernandes, Masp 1.503.605-6 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 05 de julho de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos
Diretora Técnico-Científica da Hemominas
Presidente em exercício
Delegação Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 121/2023

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 341/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Adriana Alvares Tangari, Masp 1.566.043-4 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 04 de julho de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos
Diretora Técnico-Científica da Hemominas
Presidente em exercício
Delegação Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 121/2023

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 342/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e considerando a delegação da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Flaviane de Freitas Cunha, Masp 1.301.344-6 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 03 de julho de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos
Diretora Técnico-Científica da Hemominas
Presidente em exercício
Delegação Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 121/2023

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 343/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Cleia Marcia Alves Carvalho, Masp 1.087.021-0 Adm 02, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 04 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos
Diretora Técnico-Científica da Hemominas
Presidente em exercício
Delegação Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 121/2023

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 344/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e delegação pela Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º, do artigo 6º, do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Vagner da Cruz Sena, Masp 1.501.009-3 Adm 01, ATHH/Técnico em Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte - Prova Cruzada, a partir de 05 de julho de 2023.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 24 de agosto 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em Exercício

24 1834536 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HRJP	1167526	3	Paulo Edny Chedier Barreira	14/07/23	60 29/05/23 - Licença negada	48 30/05/23 - Licença concedida
HRJP	1167526	5	Paulo Edny Chedier Barreira	14/07/23	60 29/05/23 - Licença negada	48 30/05/23 - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834269 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORN/A PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HJK	15114374	2	Thais Marina Pontelo	15	16/06/23	172	Digitado por engano
HJK	15114374	2	Thais Marina Pontelo	89	01/07/23	172	Digitado por engano
HRJP	11675246	3	Paulo Edny Chedier Barreira	43	17/04/23		Licença Sobreposta
HRJP	11675246	5	Paulo Edny Chedier Barreira	43	17/04/23		Licença Sobreposta

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834262 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Motivo
CSSFE	13205869	1	Barbara Vas Tostes Alvarenga	1	05/05/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HAC	12924932	1	Erci Alexandre	1	03/08/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	13797501	1	Cesar Sebastiao Meireles	3	12/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	12865622	3	Luciene Paula Da Silva	3	05/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HIJPII	14625990	1	Luisa Rocha Pereira	2	10/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	15044761	3	Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio	1	03/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	14514772	1	Livia Figueroa Lage	1	28/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12950192	1	Luciene Silva Damasceno	2	26/07/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13705470	1	Natalia Aparecida Alves Batista	2	20/07/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021
HJK	13068440	1	Olga Dutra Gomes De Lima	3	23/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	13068440	1	Olga Dutra Gomes De Lima	2	27/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834265 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HJXXIII	10876969	2	Luciana De Fatima Silva Felix	30/03/2023	HJXXIII 10876969 Luciana De Fatima Silva Felix II 2 26/2/23 158.I	Erro De Digitação

RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	10876969	2	Luciana De Fatima Silva Felix	17/03/2023	II 1 26/02/23	Admissão 2 2 26/02/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834334 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030121.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
CEPAI	12533345	6	Isabel Leticia Borges Dias	10	27/07/2023	158.I
CEPAI	10427722	1	Maria Angela Junqueira Reis	30	13/08/2023	158.I
CEPAI	14928816	2	Wagner Luiz Oliveira Ximenes	2	16/07/2023	158.I
CSSI	12554622	2	Claudia Neves De Aguiar	1	10/07/2023	158.I
CSSI	10861052	2	Maria Luci De Miranda Henriques	14	03/07/2023	158.I
CSSI	12186508	4	Sonia Marcia Andrade	2	06/07/2023	158.I
CSSI	10885655	3	Terezinha Regina De Souza	3	22/07/2023	158.I
CSSI	12842159	1	Vanessa Lopes Ferreira	1	22/07/2023	158.I
HAC	11914967	3	Claudia Pereira Da Silva	1	24/07/2023	158.I
HAC	10883775	3	Dulcilene Dos Santos Oliveira	10	05/08/2023	158.I
HAC	13096706	1	Edneia De Souza Leite Pereira Fialho	58	03/08/2023	158.I
HAC	11691144	3	Elaine Santos De Souza	1	21/07/2023	158.I
HAC	10909299	2	Flavia Magda Da Silva	2	04/08/2023	158.I
HAC	12872214	1	Iris Moreira Mota	15	03/08/2023	158.I
HAC	10875169	2	Lucia Helena Vitoria	1	14/08/2023	158.I
HAC	10917912	2	Maristela Moreira Dos Santos	2	21/07/2023	158.I
HAC	12700969	1	Mychael Marques Sousa Alves	3	13/07/2023	158.I
HAC	12700969	1	Mychael Marques Sousa Alves	5	25/07/2023	158.I
HAC	13048418	1	Nayara Cristina Costa	5	24/07/2023	158.I
HAC	12848735	1	Paola Ingrid De Abreu	4	01/08/2023	158.I
HAC	6693717	2	Priscila Oliveira Fagundes	3	02/08/2023	158.I
HAC	13437116	1	Renata Alves Batista Matos	1	10/07/2023	158.I
HAC	13700240	1	Renata Martins Matos	14	04/08/2023	158.I
HAC	13176672	1	Silveria Paula Gomes Abreu	5	02/08/2023	158.I
HAC	10910057	2	Sonia Alves Da Silva	3	31/07/2023	158.I
HCM	12956082	1	Dayse De Fatima De Britto	7	13/07/2023	158.I
HCM	12956082	1	Dayse De Fatima De Britto	1	04/08/2023	158.I
HCM	12956082	1	Dayse De Fatima De Britto	2	07/08/2023	158.I
HCM	14667943	2	Josimara Cordeiro Ferreira	6	31/07/2023	158.I
HCM	14946479	2	Jucelia De Freitas Souza	1	04/08/2023	158.I
HCM	10887339	2	Maria Jose De Almeida Rocha	4	25/07/2023	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	14	15/07/2023	158.I
HCM	11448099	2	Marilac De Fatima Godinho Camara	4	03/08/2023	158.I
HCM	11996113	3	Monica Pimenta De Almeida	1	21/07/2023	158.I
HCM	11996113	3	Monica Pimenta De Almeida	1	29/07/2023	158.I
HCM	13497995	1	Rejane Martins Da Silva	60	16/08/2023	158.I
HCM	12642690	1	Silvana Angelica De Souza Marques	1	17/07/2023	158.I
HCM	12642690	1	Silvana Angelica De Souza Marques	15	20/07/2023	172
HCM	12642690	1	Silvana Angelica De Souza Marques	15	04/08/2023	172
HEM	11969383	3	Carlos Alberto De Souza	30	01/08/2023	158.I
HEM	12126090	4	Elci Terra	7	18/07/2023	158.I
HIJPII	14141147	5	Barbara Furquim Werneck Campos Valadao	1	04/08/2023	158.I
HIJPII	12554812	2	Betania Claudiano De Oliveira	2	30/07/2023	158.I
HIJPII	15067051	1	Cinthia Aparecida Moreno	1	01/08/2023	158.I
HIJPII	11343985	2	Claudia Pinheiro De Azevedo Souza	2	25/07/2023	158.I
HIJPII	13886908	4	Isabela Tavares B Matias Dos Santos	1	25/07/2023	158.I
HIJPII	13647482	1	Marcia Cristina Da Costa	1	25/07/2023	158.I
HIJPII	12868857	1	Maria Da Conceicao Santos Kamke	1	15/07/2023	158.I
HIJPII	12868857	1	Maria Da Conceicao Santos Kamke	3	26/07/2023	158.I
HIJPII	12868857	1	Maria Da Conceicao Santos Kamke	1	30/07/2023	158.I
HIJPII	10876902	2	Maria Da Gloria De Souza	3	20/07/2023	158.I
HIJPII	10876902	2	Maria Da Gloria De Souza	1	25/07/2023	158.I
HIJPII	13628656	1	Marilza Ferreira Da Silva	1	26/07/2023	158.I
HIJPII	12333761	2	Marlene Ferreira Dos Santos	1	30/07/2023	158.I
HIJPII	13292008	1	Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa	10	10/07/2023	158.I
HIJPII	13292008	1	Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa	2	25/07/2023	158.I
HIJPII	13292008	1	Priscilla Stephanie Dos Santos Rosa	1	29/07/2023	158.I
HIJPII	10876399	2	Regina Marilac Martins	5	03/08/2023	158.I
HIJPII	12968954	1	Rosangela Da Silva Oliveira	2	31/07/2023	158.I
HIJPII	12844056	1	Sarah Costa Drumond De Oliveira Moura	5	03/08/2023	158.I
HIJPII	12528790	2	Tania Silvia Resende	1	03/08/2023	158.I
HIJPII	14543805	3	Viviane Cristine De Moura	1	24/07/2023	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	1	07/07/2023	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	07/07/2023	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	1	12/07/2023	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	12/07/2023	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	1	24/07/2023	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	24/07/2023	158.I
HJK	13648860	1	Aline De Freitas Parente	1	02/08/2023	158.I
HJK	13648860	2	Aline De Freitas Parente	1	02/08/2023	158.I
HJK	12059655	1	Ana Paula Maria Da Silva	1	02/03/2020	158.I
HJK	12705109	1	Camila Conceicao Rocha Araujo Ferreira	2	21/07/2023	158.I
HJK	14338354	1	Camila Eustaquio Mendes	1	08/07/2023	158.I
HJK	14273718	3	Carla Roberta Santos Ferreira	2	04/08/2023	158.I
HJK	14273718	4	Carla Roberta Santos Ferreira	2	04/08/2023	158.I
HJK	13116314	1	Carolina Guedes Da Silva	7	22/07/2023	158.I
HJK	14338529	1	Cristiane Dias Guimaraes	1	28/07/2023	158.I
HJK	14918866	1	Debora Cristina Januario	1	29/07/2023	158.I
HJK	14761977	2	Debora Cristoforidis Teixeira	2	18/05/2023	158.I
HJK	14761977	3	Debora Cristoforidis Teixeira	2	18/05/2023	158.I
HJK	10916500	2	Denise Cristina Ignacio	5	28/07/2023	158.I
HJK	6156673	2	Dulcineia Cordeiro Carvalho	1	05/03/2020	158.I
HJK	11360302	4	Edineia De Assis Lana	3	01/08/2023	158.I
HJK	12845889	1	Elaine Amaral De Andrade	2	13/07/2023	158.I
HJK	13649421	1	Eliana Kenia Andrade De Oliveira	3	26/07/2023	158.I
HJK	10866598	3	Elisangela Consolacao Couto	30	08/08/2023	158.I
HJK	12515045	2	Elisangela Tiburcio Da Rocha	2	02/08/2023	158.I
HJK	12515045	2	Elisangela Tiburcio Da Rocha	1	04/08/2023	158.I
HJK	10911741	4	Fabiana Pimenta Da Silva	2	02/08/2023	158.I
HJK	10901742	2	Gilmara Luciane Domingos	30	23/07/2023	158.I
HJK	10900173	2	Gleicirlene Soares Da Silva	15	03/08/2023	158.I
HJK	11869773	3	Jouse Melo Oliveira	28	31/07/2023	172
HJK	14340046	1	Lindaura Alves Morais	1	29/02/2020	158.I
HJK	13027602	1	Mara Quititi De Almeida Souza	1	08/03/2020	158.I
HJK	10858355	2	Margarete Da Paixao A Da Costa	4	12/07/2023	158.I
HJK	10398717	1	Maria De Lourdes Nunes Neves	1	06/03/2020	158.I
HJK	10904282	3	Maria Margarete De Araujo Silva	4	14/07/2023	158.I
HJK	13061288	1	Mariana Peixoto Calijorne	7	28/06/2023	158.I
HJK	13061288	1	Mariana Peixoto Calijorne	2	09/07/2023	158.I
HJK	13061288	1	Mariana Peixoto Calijorne	5	12/07/2023	158.I
HJK	13061288	1	Mariana Peixoto Calijorne	1	25/07/2023	158.I
HJK	13061288	1	Mariana Peixoto Calijorne	1	30/07/2023	158.I
HJK	13061288	1	Mariana Peixoto Calijorne	14	01/08/2023	158.I
HJK	12824876	2	Marilaine Marcia Leite	2	22/07/2023	158.I
HJK	12824876	2	Marilaine Marcia Leite	1	31/07/2023	158.I
HJK	10874170	2	Marilene Francisca Da Silva Rocha	2	13/07/2023	172
HJK	12126207	3	Marilia Alves De Moura	1	21/07/2023	158.I
HJK	13196886	1	Monica Coelho De Souza	2	02/08/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	3	24/06/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	05/07/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	3	19/07/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	23/07/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	26/07/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	29/07/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	1	02/08/2023	158.I
HJK	13169164	2	Monica Cristiane Ferreira	2	05/08/2023	158.I
HJK	11012168	3	Raimundo Nonato Paiva Ferreira	7	01/08/2023	158.I
HJK	11012168	4	Raimundo Nonato Paiva Ferreira	7	01/08/2023	158.I
HJK	10878478	3	Rosenea Oliveira Pires	5	31/07/2023	158.I
HJK	12358875	2	Sheila Cristina Barbosa Lopes	7	31/07/2023	158.I
HJK	10867075	3	Sheila Maria Dos Santos	2	14/07/2023	158.I
HJK	12864922	1	Viviane Dos Santos Roberto	10	04/08/2023	158.I
HJXXIII	13178561	3	Adriana Ramos Dos Santos	60	16/08/2023	158.I
HJXXIII	12807111	1	Andressa Maria De Oliveira Guimaraes	1	30/07/2023	158.I
HJXXIII	14632756	1	Betania Maira Pontelo	3	02/08/2023	158.I
HJXXIII	11969862	2	Cesar Jose Guimaraes Soares	1	03/08/2023	158.I
HJXXIII	13873955	1	Cibele Fernanda De Souza Lopes	4	24/07/2023	158.I
HJXXIII	13083118	1	Danielle Rodrigues	2	03/08/2023	158.I
HJXXIII	10910123	2	Danusa Nunes Dos Santos	4	28/07/2023	158.I
HJXXIII	10910123	2	Danusa Nunes Dos Santos	1	06/08/2023	158.I
HJXXIII	12282463	3	Denise Passos De Oliveira	2	03/08/2023	158.I
HJXXIII	13679733	1	Diana Parreiras Miranda	2	25/07/2023	158.I
HJXXIII	11294808	3	Djaneide Ferreira Da Silva Militao	1	29/07/2023	158.I
HJXXIII	13110051	1	Dreide Da Luz Andrade Santos	30	08/08/2023	158.I
HJXXIII	13119250	1	Elaine Soares Lucas	10	15/07/2023	158.I
HJXXIII	11045382	1	Eliane Maria De Melo Siqueira	1	18/07/2023	158.I
HJXXIII	13030440	1	Elisangela Ferreira Da Silva	1	02/08/2023	158.I
HJXXIII	14255368	5	Elisangela Freitas Jorge Lopes	7	10/06/2023	158.I
HJXXIII	11037512	1	Elizabeth Fatima Simoes	5	20/11/2022	158.I
HJXXIII	11037512	1	Elizabeth Fatima Simoes	1	28/06/2023	158.I
HJXXIII	11037512	1	Elizabeth Fatima Simoes	10	19/07/2023	158.I
HJXXIII	12540795	2	Erica Rodrigues Silva	1	22/07/2023	158.I
HJXXIII	13048210	1	Fernanda Gabriela Morais De Souza Nonato	2	22/07/2023	158.I
HJXXIII	13048210	1	Fernanda Gabriela Morais De Souza Nonato	3	24/07/2023	158.I
HJXXIII	15070584	1	Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho	2	29/07/2023	158.I
HJXXIII	11007622	3	Frederico Augusto Tercio	3	17/07/2023	158.I
HJXXIII	11007622	3	Frederico Augusto Tercio	8	06/08/2023	158.I
HJXXIII	15030778	2	Gilberto Ramos Frota	6	10/05/2023	158.I
HJXXIII	15030778	3	Gilberto Ramos Frota	6	10/05/2023	158.I
HJXXIII	12824454	2	Gisele Silva Santos	15	06/08/2023	158.I
HJXXIII	12533345	4	Isabel Leticia Borges Dias	10	27/07/2023	158.I
HJXXIII	14538342	1	Izabella Costa Araujo	5	17/07/2023	158.I
HJXXIII	13719778	1	Jacira Lopes Dos Santos	1	23/07/2023	158.I
HJXXIII	12896825	1	Jamile Burni Vercosa	2	17/07/2023	158.I
HJXXIII	15127822	2	Karla Emanuelle Da Silva	1	05/08/2023	158.I
HJXXIII	12832549	1	Leidiane Cristina Waldolato	5	31/07/2023	158.I
HJXXIII	12293247	2	Lidinho Fernandes Rodrigues	1	03/08/2023	158.I
HJXXIII	12057311	1	Luciana Correa Souza Vargas Da Silva	1	03/08/2023	158.I
HJXXIII	14897052	4	Luciana Dos Santos Da Silva	1	02/08/2023	158.I
HJXXIII	13191598	1	Manoel Messias Santos Pereira	1	11/07/2023	158.I
HJXXIII	12015558	3	Marceli Carvalho Falcao	1	28/07/2023	158.I
HJXXIII	12536199	2	Marcia Da Silva Fernandes	1	22/04/2023	158.I
HJXXIII	12536199	2	Marcia Da Silva Fernandes	15	24/04/2023	158.I
HJXXIII	12536199	2	Marcia Da Silva Fernandes	7	28/05/2023	158.I
HJXXIII	12536199	2	Marcia Da Silva Fernandes	1	29/06/2023	158.I
HJXXIII	12536199	2	Marcia Da Silva Fernandes	1	17/07/2023	158.I
HJXXIII	12536199	2	Marcia Da Silva Fernandes	3	03/08/2023	158.I
HJXXIII	12878682	1	Marciene Madalena	5	28/07/2023	158.I
HJXXIII	13293881	1	Marcio Chaves Basilio	8	21/07/2023	158.I
HJXXIII	10399186	1	Marco Aurelio Rocha	6	12/07/2023	158.I
HJXXIII	10399186	1	Marco Aurelio Rocha	2	21/07/2023	158.I
HJXXIII	10886893	2	Maria Aparecida Nazario	2	19/07/2023	158.I
HJXXIII	13068267	1	Maria Carolina Gomide Vieira Marinho	1	04/08/2023	158.I
HJXXIII	10399582	1	Maria Cristina B De Paula	2	28/07/2023	158.I
HJXXIII	14334338	3	Maria Da Penha Barcelos Nascimento	2	20/07/2023	158.I
HJXXIII	12930277	1	Maria Lucia Soares De Oliveira Andrade	5	10/07/2023	158.I
HJXXIII	12844346	1	Maria Silvestre Da Silva	1	02/08/2023	158.I
HJXXIII	13082318	1	Maria Tereza De Azevedo Lemos	1	09/06/2023	158.I
HJXXIII	14352264	2	Marilda Aparecida Figueiredo	1	08/07/2023	158.I
HJXXIII	12850210	1	Marilene Nilis Vertelo	1	29/07/2023	158.I
HJXXIII	10867752	3	Neide Maria Dos Santos De Oliveira	1	29/07/2023	158.I
HJXXIII	10392314	1	Neusa Dos Santos Pimenta	1	03/08/2023	158.I
HJXXIII	12700431	2	Patricia Rosilene Da Silva	3	12/06/2023	158.I
HJXXIII	12863924	1	Priscila Nonato Silva	2	28/07/2023	158.I
HJXXIII	14680144	3	Priscilla Cristina Ribeiro Soares	1	29/07/2023	158.I
HJXXIII	12574448	2	Rafael Felipe Camillozzi	3	06/08/2023	158.I
HJXXIII	13069133	1	Raquel Guimaraes Vilas Boas	3	04/08/2023	158.I
HJXXIII	11870227	3	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	3	20/06/2023	158.I
HJXXIII	11870227	3	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	10	13/07/2023	158.I
HJXXIII	11870227	3	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	2	09/08/2023	158.I
HJXXIII	10916906	2	Renato Agripino Ferreira	3	01/08/2023	158.I
HJXXIII	12333829	2	Rogilberto Couto Crescencio	3	03/08/2023	158.I
HJXXIII	10878882	3	Rosa Maria Juventino	1	04/08/2023	158.I
HJXXIII	13710546	1	Roseli Goncalves Da Silva Alves	7	14/07/2023	158.I
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	2	05/07/2023	158.I
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	1	07/07/2023	158.I
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	3	11/07/2023	158.I
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	1	21/07/2023	158.I
HJXXIII	13047980	1	Rosy Mery Gomes	2	25/07/2023	158.I
HJXXIII	15070485	1	Rubea Da Luz Ferreira	7	15/07/2023	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Barbosa	2	17/05/2023	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Barbosa	1	10/06/2023	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Barbosa	1	10/07/2023	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Barbosa	1	16/07/2023	158.I
HJXXIII	11053436	1	Shirley Cristina Mendes Barbosa	2	25/07/2023	158.I
HJXXIII	12065033	3	Silvania Alves De Melo	1	03/08/2023	158.I
HJXXIII	10412914	1	Simone Andrade Fernandes	1	31/07/2023	158.I
HJXXIII	10412914	1	Simone Andrade Fernandes	1	07/08/2023	158.I
HJXXIII	13851829	1	Suelen Simao Lourenco Soares	5	31/07/2023	158.I
HJXXIII	13561550	2	Tassia Pereira Veloso	8	04/08/2023	158.I
HJXXIII	12850467	1	Tatiana Alexandra Da Silva	5	03/08/2023	158.I
HJXXIII	12828315	1	Tatiana Aparecida De Souza Fernandes	3	28/07/2023	158.I
HJXXIII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	1	20/07/2023	158.I
HJXXIII	12562286	2	Tatiane Pires De Paula	1	01/08/2023	158.I
HJXXIII	14774681	2	Thales Sousa Lamac De Carvalho	1	27/07/2023	158.I
HJXXIII	10406692	1	Valdete Dias Da Silva	2	25/07/2023	158.I
HJXXIII	13082854	1	Valeria Lage Estanislau	2	31/07/2023	158.I
HJXXIII	14909204	3	Vanderleia Henriques De Freitas	1	02/08/2023	158.I
HJXXIII	13282173	1	Vanessa Oliveira Brito	17	31/07/2023	158.I
HJXXIII	12205985	3	Vera Gomes Da Silva	5	29/07/2023	158.I
HJXXIII	12829255	1	Vera Lucia Bortoloto Dias	5	31/07/2023	158.I
HJXXIII	10417905	1	Vera Lucia Miranda Alves	20	31/07/2023	158.I
HJXXIII	13710934	1	Vera Lucia Teixeira Soares	7	01/08/2023	158.I
HMAL	11533064	2	Martalene Fiereck Clara	6	01/08/2023	158.I
HMAL	10376846	1	Maura De Paula	2	31/07/2023	158.I
HMAL	10376846	1	Maura De Paula	3	07/08/2023	158.I
IRS	10878502	3	Denilson Soares Moreira	6	10/07/2023	158.I
IRS	10878502	3	Denilson Soares Moreira	2	03/08/2023	158.I
IRS	12843892	1	Ivanete Vaz Da Silva	10	25/06/2021	158.I
IRS	10873263	2	Miriam Aparecida Michette Vital	45	25/05/2020	158.I
IRS	10873263	2	Miriam Aparecida Michette Vital	60	26/11/2020	158.I
IRS	14569123	4	Monalisa Silva Melo	1	19/05/2023	158.I
IRS	13170964	3	Zuleide De Lourdes Otaviano	7	06/07/2023	158.I
MOV	10511756	1	Adriana Goncalves De Paula	3	16/07/2023	158.I
MOV	12539870	2	Andreia Martins De Souza Vagliano	2	13/07/2023	158.I
MOV	12539870	2	Andreia Martins De Souza Vagliano	2	20/07/2023	158.I
MOV	12081899	2	Aricelio Dos Santos	2	22/07/2023	158.I
MOV	13602685	1	Barbara Paula Teodoro De Souza De Avelar	5	12/06/2023	158.I
MOV	11072444		Marcia Fatima Pinheiro Ramos	60	25/07/2023	158.I
MOV	12942215	1	Sarah Kolanscki Ponchio	40	02/08/2023	158.I
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	1	24/05/2023	158.I
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	4	11/07/2023	158.I
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	1	08/07/2023	158.I
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	4	12/07/2023	158.I
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	4	18/07/2023	158.I
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	1	27/07/2023	158.I
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	2	07/08/2023	158.I
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	3	09/08/2023	158.I
MOV	14930622	2	Tatiane Priscilla Sobrinho	2	04/07/2023	158.I
MOV	12939690	1	Thatiane Gomes Pinto	2	06/07/2023	158.I

Adolfo Vieira Sales

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834319 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030122.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HRAD	13627971	1	Miriam Ferreira Dos Santos	11/07/23	11 24/05/23 158.I	7 28/05/23 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834275 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
CSSFE	13708433	1	Eliane Bezerra Da Silva Cruz	13/06/23	254	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834267 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORN/A PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	20/07/2023	6 17/06/2023 - Licença negada	6 17/06/2023 158.I - Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834331 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
ADC	11266640	3	Marcos Aurelio Dias Barbosa	5	17/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HAC	14414916	4	Euripedes Junio Badaro De Carvalho	7	14/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HAC	14414916	5	Euripedes Junio Badaro De Carvalho	7	14/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HEM	14581433	3	Aline Rodrigues Franca	1	16/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HEM	14581433	5	Aline Rodrigues Franca	1	16/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10823417	1	Cheng T Ping	3	24/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11620564	1	Claudia Calmon De Almeida	2	19/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13719778	1	Jacira Lopes Dos Santos	1	17/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12015558	3	Marceli Carvalho Falcao	1	02/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12878682	1	Marciene Madalena	2	19/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13710546	1	Roseli Goncalves Da Silva Alves	3	11/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13616891	1	Silvia Eloi Caetano	1	26/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10406692	1	Valdete Dias Da Silva	1	20/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10406692	1	Valdete Dias Da Silva	5	28/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HMAL	13431606	1	Poliana Batista Lima Santos	1	22/06/2023	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021.
IRS	12869376	1	Maria Magali Alves De Barros	2	07/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	12851580	1	Silvia Marinho D Avila Gomide	2	29/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	2	01/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	12890828	1	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	2	04/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834321 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HRAD	11438835	3	Elaine Do Valle Carvalho	22/05/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834261 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135 de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA 20 HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DA LEI 9.401/86 AOS SERVIDORES ABAIXO:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Vínculo	A partir de:
HIJPIII	10920932	4	Regiane Carla Ferreira	Efetivo	Data da publicação
HJK	11606878	2	Fernanda Gomes Dias Rosendo	Efetivo	18/07/2023
HJK	13065412	1	Gleidimar Pereira Rocha	Efetivo	21/07/2023
HJXXIII	13682315	1	Glaucia Cristina Marques Da Silva Rosa	Efetivo	10/05/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834252 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	15074867	1	Ana Luiza Ribeiro Sales	18/08/2023	6 19/06/2023 158.I	4 21/06/2023 158.I
HCM	13047477	1	Maria Isabel Ferreira Aguiar E Sa Fantini	06/07/2023	30 22/06/2023 158.I	28 22/06/2023 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834329 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HAC	10896793	3	Rosemary Da Silva Belarmino	18/07/2023
HJXXIII	12696720	1	Cleir Elenir Coelho Soares	15/06/2023
HJXXIII	12823985	1	Edilaine Meireles De Souza Silva	04/07/2023
HJXXIII	12942306	1	Lilian Soares De Paula	21/07/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834317 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Base Legal
CHPB	14538110	1	Adneia Fatima Dos Santos Henriques	2	25/06/23	158.I
CSPD	13630280	1	Cristiane De Oliveira Ferreira	3	06/07/23	158.I
CSPD	6024285	4	Edivaldo Cruz	7	01/07/23	158.I
CSPD	12751947	1	Marcio Jose Teixeira Zonta	1	21/07/23	158.I
CSPD	12751947	1	Marcio Jose Teixeira Zonta	9	25/07/23	158.I
CSPD	12847554	1	Maria Izabel Silva	1	17/07/23	158.II
CSSFA	13571195	1	Jaqueline Silverio De Souza	60	23/07/23	158.I
CSSFA	12840757	1	Lucimara Lamounier	1	19/06/23	158.I
CSSFE	10858132	3	Beatriz Terezinha Alvaro	5	06/07/23	158.I
CSSFE	10858132	3	Beatriz Terezinha Alvaro	10	02/08/23	158.I
CSSFE	12816567	1	Carlos Augusto De Souza	1	23/07/23	158.I
CSSFE	12763777	1	Maraisa Rodrigues Lemes	1	17/07/23	158.I
CSSFE	13711320	1	Marcela Lemos Vidal	1	07/07/23	158.I
CSSFE	12873246	1	Miriam Fernandes Tavares Da Silva	2	08/07/23	158.I
CSSFE	12873246	1	Miriam Fernandes Tavares Da Silva	3	17/07/23	158.I
CSSI	12957148	1	Luciana Teixeira De Oliveira Lebrao	15	07/07/23	158.I
HAC	13005665	5	Cristina Mangerotti Guimaraes	1	20/07/23	158.I
HAC	13005665	5	Cristina Mangerotti Guimaraes	1	21/07/23	158.I
HEM	12159083	3	Areta Monique Guimaraes	60	04/08/23	172
HIJPII	13087655	1	Alexandra Cristina Ribeiro De Sa Nery	2	25/07/23	158.I
HIJPII	13673975	1	Alice Maria Felix Alves	2	29/07/23	158.I
HIJPII	10402741	1	Beatriz Guimaraes Heine	15	01/08/23	158.I
HIJPII	13083068	1	Bruna Batista Pereira	2	27/07/23	158.I
HIJPII	14141501	4	Bruna Ribeiro Torres	2	05/07/23	158.I
HIJPII	12435962	2	Clariana Soares Machado	1	15/07/23	158.I
HIJPII	13699129	1	Claudia De Araujo Nardi	1	24/07/23	158.I
HIJPII	12174694	3	Cristina Alves Moreira Cardoso	1	21/06/23	158.I
HIJPII	10901874	3	Cristina Martins Silva Gomes	5	02/08/23	158.I
HIJPII	13675533	1	Daniela Eliodoro Dos Santos	60	18/07/23	172
HIJPII	13645676	1	Elaine Aparecida De Moura Vieira	15	09/08/23	158.I
HIJPII	13710967	1	Fabiane Da Costa Mori	1	16/07/23	158.I
HIJPII	14352116	2	Fernanda Barbosa Lopes Cardoso	3	30/07/23	158.I
HIJPII	14352116	2	Fernanda Barbosa Lopes Cardoso	14	07/08/23	158.I
HIJPII	13563895	1	Fernanda Goncalves Diniz Guedes	5	24/07/23	158.I
HIJPII	12890240	3	Gabriel Gouveia De Aguiar	3	19/07/23	158.I
HIJPII	14542260	4	Grasciliane Aparecida Vieira	2	19/07/23	158.I
HIJPII	12995536	1	Isabella Pimenta Milagres	2	27/07/23	158.I
HIJPII	12868592	1	Julcileia Maria Dos Santos Ferreira	1	11/07/23	158.I
HIJPII	12995791	1	Juliana De Oliveira Dos Santos	10	27/07/23	158.I
HIJPII	11466646	3	Luciana Consuelo Lima De Morais	8	13/07/23	158.I
HIJPII	12946158	1	Luciene Aparecida Teixeira Hermann	1	14/07/23	158.I
HIJPII	13111752	1	Lucilia Eva Da Costa Ferreira	1	04/08/23	158.I
HIJPII	10727436	2	Luzia Maria Dos Santos	2	12/07/23	158.I
HIJPII	12958336	1	Shirley Maria De Avelar Brito	1	27/06/23	158.I
HIJPII	13685573	1	Silvania Costa De Novais	1	04/07/23	158.I
HIJPII	13685573	1	Silvania Costa De Novais	1	06/07/23	158.I
HIJPII	10896009	4	Victor Lacerda Vitorio	1	09/07/23	158.I
HJK	13675814	1	Abiude Costa Morais	60	10/07/23	158.I
HJK	12359857	2	Aline Almeida Ribeiro	10	02/08/23	158.I
HJK	13225446	1	Aline Maria De Souza Reis	2	13/07/23	158.I
HJK	13225446	1	Aline Maria De Souza Reis	3	22/07/23	158.I
HJK	10520708	1	Ana Helena Chagas Fernandes	30	07/07/23	158.I
HJK	13237151	2	Ana Lucia Canszesky	1	14/07/23	158.I
HJK	13237151	2	Ana Lucia Canszesky	5	04/08/23	158.I
HJK	14539365	2	Ana Paula Diniz Gomes	4	24/07/23	158.I
HJK	11048717	1	Apolitana Fernanda Goncalves	1	15/06/23	158.I
HJK	11048717	1	Apolitana Fernanda Goncalves	3	22/07/23	158.I
HJK	10895191	3	Carlos Jose De Faria	1	26/07/23	158.I
HJK	12170908	1	Claudia Cristiane Ribeiro Silva Do Carmo	1	28/07/23	158.I
HJK	10905404	4	Claudia Elizabeth Teixeira Fonseca	2	15/07/23	158.I
HJK	12893160	1	Claudia Marcia Pereira De Figueiredo	1	02/08/23	158.I
HJK	11038247	1	Claudia Nefertite Piani	3	19/07/23	158.I
HJK	10885192	2	Conceicao Resende Bitencourt	1	30/07/23	158.I
HJK	10423861	3	Consuelo Silva	3	02/08/23	158.I
HJK	14979751	2	Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade	3	18/07/23	158.I
HJK	14979751	3	Cristiane Cordeiro Da Silva Andrade	3	18/07/23	158.I
HJK	13594726	2	Damiana Ribeiro Hermano De Araujo	1	04/08/23	158.I
HJK	12950580	1	Divino Adao Da Silva	3	02/08/23	158.I
HJK	12875324	1	Dorcelina Teixeira Borges	1	28/07/23	158.I
HJK	13680806	1	Eny Dos Reis	1	07/08/23	158.I
HJK	12873675	1	Eva De Lourdes Lopes	1	04/08/23	158.I
HJK	13594759	2	Fernanda Anunciacao Magalhaes Mendes	1	20/07/23	158.I
HJK	13675970	1	Fernanda Kele Rocha De Jesus	3	10/07/23	158.I
HJK	12737755	1	Fernanda Rodrigues De Sousa	2	19/07/23	158.I
HJK	13065404	1	Flavia Maria De Jesus Andrade	4	01/08/23	158.I
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	20	16/08/23	158.I
HJK	12821591	1	Gleison Lima Barros	1	24/06/23	158.I
HJK	12821591	1	Gleison Lima Barros	2	26/07/23	158.I
HJK	13712211	1	Ivete Garcia Mendes	1	26/07/23	158.I
HJK	13712211	1	Ivete Garcia Mendes	2	28/07/23	158.I
HJK	13712211	1	Ivete Garcia Mendes	3	03/08/23	158.I
HJK	15044761	3	Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio	1	15/07/23	158.I
HJK	12890976	1	Jane Zelia Manoel Rodrigues	2	10/07/23	158.I
HJK	12890976	1	Jane Zelia Manoel Rodrigues	3	31/07/23	158.I
HJK	11262821	3	Josete De Fatima Paulino Da Silva	1	19/07/23	158.I
HJK	11262821	3	Josete De Fatima Paulino Da Silva	1	31/07/23	158.I
HJK	10943132	1	Julio Eduardo Da Silva Porto	2	03/07/23	158.I
HJK	10943132	1	Julio Eduardo Da Silva Porto	1	14/07/23	158.I
HJK	13069232	1	Leandro Marcelo Prado	3	23/07/23	158.I
HJK	13087424	1	Leiliane Maria Gomes De Mello	7	24/07/23	158.I
HJK	13180229	1	Libia Rafaela Freitas Rosa	2	10/07/23	158.I
HJK	13180229	1	Libia Rafaela Freitas Rosa	1	14/07/23	158.I
HJK	11271327	2	Lilian Efigenia Da Silva	2	18/07/23	158.I
HJK	11271327	2	Lilian Efigenia Da Silva	1	27/07/23	158.I
HJK	13665195	1	Lilian Lima De Araujo	6	26/07/23	158.I
HJK	11040490	1	Liliane Oliveira Santos	1	04/08/23	158.I
HJK	13010442	1	Lucia Helena Inacio	1	26/07/23	158.I
HJK	13104542	1	Lucia Maria Cardoso Dos Santos	1	12/07/23	158.I
HJK	13806732	1	Luciana Fernanda Ferreira	1	21/07/23	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030123.

HJK	10878536	4	Luciana Paula Batista	4	13/07/23	158.I
HJK	10900322	5	Luiz Carlos Teixeira	1	21/07/23	158.I
HJK	12822722	1	Luiz Claudio Da Rocha	2	22/07/23	158.I
HJK	12822722	1	Luiz Claudio Da Rocha	10	24/07/23	158.I
HJK	13084561	1	Marcia Elizabeth Campos	5	03/07/23	158.I
HJK	13084561	1	Marcia Elizabeth Campos	15	25/07/23	158.I
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	1	27/06/23	158.I
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	1	21/07/23	158.I
HJK	10753713	1	Marilia Millard Rocha	2	24/07/23	158.I
HJK	14893952	2	Patricia Carla Henrique	5	25/06/23	158.I
HJK	15430150	1	Roseley Lopes Rodrigues	2	12/07/23	158.I
HJK	12991063	1	Sandra De Paula Marques	5	17/07/23	158.I
HJK	11777042	3	Sheila Goes Silva Cunha	3	04/07/23	158.I
HJK	12950390	1	Silvia Leticia De Medeiros	1	24/07/23	158.I
HJK	12950390	1	Silvia Leticia De Medeiros	2	30/07/23	158.I
HJK	10874212	3	Soely Alves Da Silva	4	27/04/23	158.I
HJK	10874212	3	Soely Alves Da Silva	4	17/07/23	158.I
HJK	13170477	2	Tatiane Marcelino Fonseca Mitraud	3	13/04/23	158.I
HJK	13170477	2	Tatiane Marcelino Fonseca Mitraud	5	17/06/23	158.I
HJK	13012323	1	Zaira Guimaraes Rezende	15	16/06/23	172
HJK	13012323	1	Zaira Guimaraes Rezende	89	01/07/23	172
HJXXIII	12816732	2	Camila Aparecida Nogueira	2	24/07/23	158.I
HJXXIII	14352421	4	Claudia Barros Da Silva De Oliveira	1	21/07/23	158.I
HJXXIII	10423861	1	Consuelo Silva	3	02/08/23	158.I
HJXXIII	14479380	3	Cycero Eduardo Silva	3	27/07/23	158.I
HJXXIII	13198759	2	Lea Margarida Arcanjo	3	21/07/23	158.I
HJXXIII	10729754	2	Leila Oliveira Maia	1	11/07/23	158.I
HJXXIII	10520187	1	Luci Fatima Santos Tomaz	1	16/07/23	158.I
HRAD	14774616	1	Adriana Lopes Ferreira	2	29/04/23	158.I
HRAD	14329759	2	Adriana Moreira Do Amaral Sousa	4	26/06/23	158.I
HRAD	10909539	3	Aguida Maria De Menezes	45	30/06/23	158.I
HRAD	13714183	1	Aline Christine De Faria Caixeta	2	23/05/23	158.I
HRAD	10409217	1	Aloisio Tadeu De Paula Andrade	90	29/06/23	158.I
HRAD	13055215	1	Aparecida Elias Gomes	3	03/07/23	158.I
HRAD	14887327	2	Camila Rita De Souza Bertoloni	14	17/06/23	158.I
HRAD	13303946	1	Carla Denice Araujo Saraiva	1	15/05/23	158.I
HRAD	11253978	2	Carlos Magno De Oliveira Santos	1	26/06/23	158.I
HRAD	11253978	2	Carlos Magno De Oliveira Santos	5	30/06/23	158.I
HRAD	13561618	1	Carolina Tolentino Duarte	2	15/06/23	158.I
HRAD	12386397	1	Charles De Cassio Amorim	5	19/06/23	158.I
HRAD	12386397	1	Charles De Cassio Amorim	1	26/06/23	158.I
HRAD	10522118	1	Clever Francisco Nascentes	1	25/06/23	158.I
HRAD	13278965	1	Cristiane Aparecida Borges Cunha	1	10/06/23	158.I
HRAD	11252483	2	Cristina Celia Teixeira	30	04/06/23	158.I
HRAD	12886396	1	Dalilla Isabel Silva Barbosa	1	23/06/23	158.I
HRAD	15580947	1	Daniel Henrique Pereira	2	28/06/23	158.I
HRAD	10193043	3	Delio Antonio De Queiroz	30	23/05/23	158.I
HRAD	10909588	2	Divina Aparecida De Azara Caetano	5	19/06/23	158.I
HRAD	14946982	2	Edilma Maria De Melo Souza	1	23/06/23	158.I
HRAD	15024060	1	Edson Geraldo Pereira	2	29/06/23	158.I
HRAD	12531059	3	Eduardo Santos Soares	1	21/06/23	158.I
HRAD	12684833	1	Elenir Candida Porto	2	20/06/23	158.I
HRAD	12279089	4	Elenir Maciel Braga Machado	1	16/06/23	158.I
HRAD	14889174	2	Eliane Aparecida Pereira	1	14/06/23	158.I
HRAD	11438983	2	Eni Dias Cunha Vieira	1	20/05/23	158.I
HRAD	10887891	3	Fernanda Christina Camargos Monteiro	1	06/06/23	158.I
HRAD	10887891	4	Fernanda Christina Camargos Monteiro	2	05/07/23	158.I
HRAD	13098827	1	Fernanda Ribeiro De Jesus	3	27/06/23	158.I
HRAD	12841391	1	Fernanda Veloso Soares	1	15/05/23	158.I
HRAD	14716203	2	Francisnet Aparecida Silva	4	29/01/23	158.I
HRAD	11252921	3	Gisele Batista Da Silva Nunes	2	28/06/23	158.I
HRAD	11252921	3	Gisele Batista Da Silva Nunes	10	30/06/23	158.I
HRAD	11252988	3	Gizele Aparecida Rodrigues Almeida	2	17/06/23	158.I
HRAD	10909695	3	Helena Das Gracas Gomes Silva	8	15/06/23	158.I
HRAD	12886743	1	Heles Raquel Alves Do Prado Fiuza	1	07/06/23	158.I
HRAD	15077845	1	Helissan Dias Dos Santos Gomes	2	17/06/23	158.I
HRAD	14053235	3	Hellen Cristiane Caixeta De Souza	8	30/04/23	158.I
HRAD	15339484	1	Hilda Cambraia Da Costa	3	28/06/23	158.I
HRAD	6668735	4	Jania Alessandra Da Silva Pinheiro	1	04/06/23	158.I
HRAD	12860862	1	Jaqueline Aparecida Sousa Cordeiro	2	23/06/23	158.I
HRAD	13433693	1	Jose Aparecido Capanema	2	07/06/23	158.I
HRAD	10912350	2	Jose Rodrigues Da Silva	2	11/07/23	158.I
HRAD	12154696	3	Josilene Renata Braga Azevedo	7	28/06/23	158.I
HRAD	11333499	3	Jucilene Garcia Veloso	1	26/06/23	158.I
HRAD	13956891	1	Juliana Rodrigues Rosa Cunha	1	05/06/23	158.I
HRAD	12384426	1	Juliana Silverio Borges	8	05/06/23	158.I
HRAD	12384426	1	Juliana Silverio Borges	3	12/07/23	158.I
HRAD	13100359	1	Kelia Dos Reis Simeao Moura	15	27/06/23	158.I
HRAD	12814281	1	Lara Carolina Costa	1	19/06/23	158.I
HRAD	15465990	1	Lara Silva Ferreira	5	01/05/23	158.I
HRAD	13705090	1	Leidimar Goncalves	28	19/06/23	158.I
HRAD	14668164	1	Leticia Guimaraes Silva Gomes	1	12/06/23	158.I
HRAD	14668164	1	Leticia Guimaraes Silva Gomes	4	30/06/23	158.I
HRAD	14668164	1	Leticia Guimaraes Silva Gomes	1	14/07/23	158.I
HRAD	11253549	3	Lidiane Maria Ribeiro De Almeida	30	12/06/23	158.I
HRAD	11253572	5	Ligia Carla Domingos Ribeiro	1	07/07/23	158.I
HRAD	13099122	1	Lilandia Aparecida Alves	1	12/07/23	158.I
HRAD	14889299	1	Liliane Aparecida De Oliveira	2	13/06/23	158.I
HRAD	15585979	1	Lucas Monteiro Silva	2	30/05/23	158.I
HRAD	14592794	2	Luciana Maria Rocha Oliveira	15	01/07/23	158.I
HRAD	13705009	1	Luciana Santos Silva Queiroz De Oliveira	5	15/06/23	158.I
HRAD	10909943	3	Maria Abadia Borges	3	08/06/23	158.I
HRAD	10909943	3	Maria Abadia Borges	30	14/06/23	158.I
HRAD	11253887	3	Maria Angela De Sousa Lima	3	07/05/23	158.I
HRAD	10522316	1	Maria Aparecida Dos Santos Cardoso	90	18/06/23	158.I
HRAD	10909752	3	Maria Aparecida Silva	90	14/06/23	158.I
HRAD	14274310	2	Maria De Fatima Teixeira	1	02/06/23	158.I
HRAD	13705546	1	Maria Nascimento De Jesus	5	13/07/23	158.I
HRAD	10425486	1	Maria Perpetua De Magalhaes Martins	30	05/07/23	158.I
HRAD	10914950	2	Marilene Garcia Rosa	4	27/06/23	158.I
HRAD	10914950	2	Marilene Garcia Rosa	20	10/07/23	158.I
HRAD	12017075	3	Marly Caixeta Marques	9	13/06/23	158.I
HRAD	12887600	1	Mauro Henrique Melo Da Costa	15	15/05/23	158.I
HRAD	12644530	1	Mayra Cardoso Goncalves	30	04/07/23	158.II
HRAD	14920565	1	Nathalia Silva Dos Santos	3	29/06/23	158.I
HRAD	11254406	3	Nilza Aparecida Rodrigues Melo	1	17/06/23	158.I
HRAD	13059027	1	Paula Gabriela Laini Goncalves Martins	1	22/04/23	158.I
HRAD	15321821	1	Polyana De Oliveira Caires	1	23/06/23	158.I
HRAD	12941159	1	Priscila Caixeta Nunes Mundim	1	05/07/23	158.I
HRAD	12124699	2	Priscila De Oliveira Simoes	1	03/07/23	158.I
HRAD	11267689	3	Romenia Aparecida De Souza Silva	4	03/07/23	158.I
HRAD	10878262	5	Sandra Mara De Oliveira Ribeiro	16	11/07/23	158.I
HRAD	12104352	1	Shyrleny Cristina De Andrade	3	05/06/23	158.I
HRAD	13373154	1	Silvana Moreira Povoa	6	04/06/23	158.I
HRAD	13373154	1	Silvana Moreira Povoa	2	25/06/23	158.I
HRAD	13373154	1	Silvana Moreira Povoa	15	27/06/23	158.I
HRAD	11302742	3	Solange Minarinni Alves	1	12/06/23	158.I
HRAD	11425055	3	Sudeli Goncalves Pacheco	10	21/06/23	158.I
HRAD	12079984	3	Tatiani Rodrigues Da Silva	1	22/05/23	158.I
HRAD	11489689	3	Tereza De Fatima Lima	1	27/06/23	158.I
HRAD	14889349	3	Valeria De Freitas Melo	1	18/06/23	158.I
HRAD	13602057	1	Viviane Carrilho De Castro	30	09/06/23	158.I
HRAD	13078233	1	Viviane Pereira	12	10/06/23	158.I
HRAD	10866978	2	Walmir Furtado De Sousa	2	05/07/23	158.I
HRAD	10866978	3	Walmir Furtado De Sousa	2	05/07/23	158.I
HRBJA	14970727	1	Adil Valente Lisboa	3	25/03/23	158.I
HRBJA	14723092	1	Geovane Junior Da Silva	1	31/03/23	158.I
HRBJA	15408081	1	Hiohanna Belo Bazilio Da Silva	1	06/06/23	158.I
HRBJA	15408081	1	Hiohanna Belo Bazilio Da Silva	1	13/07/23	158.I
HRBJA	13331269	4	Karina Miranda Brunelli Kasai	3	25/03/23	158.I
HRBJA	13331269	4	Karina Miranda Brunelli Kasai	1	19/04/23	158.I
HRBJA	13331269	4	Karina Miranda Brunelli Kasai	10	11/05/23	158.I
HRBJA	15357924	1	Lucas Carvalho Duraes Pena	7	22/03/23	158.I
HRBJA	15329097	1	Monica De Sousa Cassimiro	3	02/07/23	158.I
HRBJA	15000045	2	Tiago Costa Rabello	3	16/06/23	158.I
HRBJA	12893988	1	Vander Moreira Cobucci	5	12/06/23	158.I
HRJP	11330701	2	Arnaldo Goncalves De Jesus Filho	1	23/06/23	158.I
HRJP	12939575	1	Jaqueciane Goncalves De Faria Oliveira	1	24/05/23	158.I
HRJP	12939575	1	Jaqueciane Goncalves De Faria Oliveira	15	01/07/23	158.I
HRJP	15555063	1	Joao Pedro Barbosa Alcantara	2	07/07/23	158.I
HRJP	15555063	1	Joao Pedro Barbosa Alcantara	7	19/07/23	158.I
HRJP	10865962	3	Jose Dimas Da Silveira Gato	60	14/07/21	158.I
HRJP	10865962	3	Jose Dimas Da Silveira Gato	60	07/09/22	158.I
HRJP	10865962	3	Jose Dimas Da Silveira Gato	60	06/11/22	158.I
HRJP	10865962	3	Jose Dimas Da Silveira Gato	65	06/03/23	158.I
HRJP	15364052	1	Leticia G De Oliveira Valentim	1	26/06/23	158.I
HRJP	15364052	1	Leticia G De Oliveira Valentim	14	15/07/23	158.I
HRJP	15289663	1	Raquel Franco Guedes	1	12/06/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834264 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO NÃO CARACTERIZADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HJXXIII	12887402	1	Argremon Leandro Ferreira	21/07/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834257 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HCM	13935721	1	Elaine Maciel Martins De Oliveira	21/06/2023	264	Recurso indeferido
HEM	12814307	1	Glauciana De Fatima Santos Felipe	30/05/2023	271	Recurso indeferido
HIJPII	12894309	1	Fernanda Costa Rubim Sacramento	17/05/2023	261	Recurso indeferido
HJK	10894715	2	Adete Santana Fonseca Da Silva	03/05/2023	234	Recurso indeferido
HJXXIII	12698494	1	Erica De Fatima Da Silva	23/06/2023	253	Recurso indeferido
HJXXIII	12945416	1	Graciela Sant Ana Tomaz	03/07/2023	255	Recurso indeferido
HJXXIII	11444247	2	Janaina Nicoli Ribeiro Saldanha	27/06/2023	256	Recurso indeferido
HJXXIII	11587581	2	Junea Cristina Prado Cardoso	07/07/2023	272	Recurso indeferido
HJXXIII	10414332	1	Patricia Rita De Cassia Rodrigues Costa	09/07/2023	277	Recurso indeferido
HJXXIII	11947819	2	Paula Aparecida Gomes	04/07/2023	273	Recurso indeferido
MOV	10426005	1	Maria Luiza Bernardo Da Cruz	31/05/2023	247	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834326 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HIJPII	12868725	1	Lilian Glediane Ferreira De Souza	17/06/2023	1 10/05/2023 - Licença negada	2 09/05/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 188
HIJPII	12868725	1	Lilian Glediane Ferreira De Souza	17/06/2023	1 09/05/2023 - Licença negada	1 11/05/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 224
HIJPII	13647904	1	Raquel Nogueira Duarte	10/08/2023	2 10/07/2023 - Licença negada	2 10/07/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 278
HJK	12386462	1	Rosangela Lopes Calixto	20/07/2023	3 21/06/2023 - Licença negada	3 21/06/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 252
HJXXIII	10390524	1	Izabel Cristina Ribeiro De Freitas	14/07/2023	3 19/06/2023 - Licença negada	3 19/06/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 242
HJXXIII	13068697	1	Patricia Alves Moreira	18/08/2023	1 17/07/2023 - Licença negada	1 17/07/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 275
MOV	10911485	2	Erika Lima Dolabella Teixeira Da Costa	25/07/2023	3 04/07/2023 - Licença negada	3 04/07/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 265

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1834325 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora TAYNARA MANOELA DE OLIVEIRA Masp 1379630-5 do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde e Tecnologia, nível III, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 21 de julho de 2023.

24 1834190 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030124.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 1863/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARATINGA	CARATINGA	EE PROFA MARIA FONTES	ROSILANGE FERREIRA MAIA DE SOUZA	1192465-1	5	PEBIA	24/05/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS	EE LAMARTINE DE FREITAS	JEANNE CRISTINA SAMPAIO BOTELHO	1107637-9	3	PEBIA	10/04/2023
GOV.VALADARES	SAO JOSE DO DIVINO	EE TRANQUILINO DIAS BRITO	HELENA MARIA DE JESUS	300641-8	1	P4A	23/03/1998
GOV.VALADARES	SAO JOSE DO DIVINO	EE TRANQUILINO DIAS BRITO	HELENA MARIA DE JESUS	300641-8	3	P3A	23/03/1998
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	SRE - JUIZ DE FORA	LUCAS MARQUES DE ALMEIDA	1401515-0	1	ANEID	24/05/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ALIZON THEMOTER COSTA	ALEXANDRE ALBERTO ARAUJO DE CASTRO	1438133-9	4	PEBIA	12/06/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ROMUALDO JOSE DA COSTA	JANETE BEATRIZ DE SOUZA	1212330-3	3	PEBIIE	12/06/2023
PASSOS	PASSOS	EE NAZLE JABUR	WANDERLA CORREA DE PAULA NASSIF NUNES	1052236-5	2	PEBIB	14/02/2023
SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE TOME PORTES DEL REI	ROSANA MARIA DE SAO JULIAO	1060027-8	2	ATBIIC	22/05/2023
VARGINHA	VARGINHA	EE PROF ANTONIO DOMINGUES CHAVES	CRISTIAN KELLY BORDON GOMES	1051310-9	1	EEBII I	08/05/2023

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

24 1834067 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 76/2023
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: V.A.C.S.; Masp 1.443.214-0, PEB, admissão 1
Comissão Processante - Presidente: Luiz Maria de Souza Aguiar, Masp 864.816-4,
Membros: José Maria Cardoso, Masp 1.143.382-8 e Osmar José de Oliveira Preto, Masp 1.074.791-3
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 77/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor G.R.S., Masp 695.232-9, Professor de Educação Básica, admissão 3
Comissão Processante - Presidente: Mauro Silvio Pereira 1.076.887-7
Membros: Vilmar Silva Passos, Masp 1.057.974-6 e Zeilzia Santos da Silva, Masp 334.150-0
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 79/2023
1. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de E.D.P., Masp 1.409.050-0, Professor de Educação Básica, admissão 2, e determinação de suspensão preventiva pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52;
2. Comissão Processante - Presidente: Danilo Junior de Oliveira, Masp 1.305.491-1
Membros: Danilo Ornelas de Souza Masp 1.382.856-1 e Maysa Ferreira Naves Cavalcante, Masp 829.267-4
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 78/2023
Processo Administrativo Disciplinar Processa:
F. A. S. Masp 617.088-0, Analista Educacional, admissão 1
Comissão Processante - Presidente: Luiz Maria de Souza Aguiar
Membros: José Maria Cardoso e Osmar José de Oliveira Preto
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 108/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Presidente da Comissão Processante
Portaria NUCAD/SEE Nº 1/2023, publicada em 09/02/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 94/2023, publicada em 12/07/20223	Deise Carla de Oliveira Campos
Portaria NUCAD/SEE Nº 3/2023, publicada em 09/02/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 94/2023, publicada em 12/07/20223	Danilo Junior de Oliveira
Portaria NUCAD/SEE Nº 8/2023, publicada em 24/02/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 100/2023, publicada em 08/08/2023	Rose Marie Christiman Arantes Jaber
Portaria NUCAD/SEE Nº 12/2023, publicada em 01/03/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 73/2023 publicada em 17/06/2023	Rose Marie Christiman Arantes Jaber
Portaria NUCAD/SEE Nº 13/2023, publicada em 28/02/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 55/2023 publicada em 5/05/2023	Mariene Moreira
Portaria NUCAD/SEE Nº 16/2023, publicada em 22/03/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 57/2023, publicada em 20/05/2023	Selma Aparecida Vieira
Portaria NUCAD/SEE Nº 17/2023, publicada em 22/03/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 88/2023, publicada em 01/07/2023	Kelly Fonseca Campos
Portaria NUCAD/SEE Nº 20/2023, publicada em 24/03/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 94/2023, publicada em 12/07/2023	Christopher Crozara da Silva
Portaria NUCAD/SEE Nº 28/2023, publicada em 29/04/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 100/2023 publicada em 08/08/2023	Rose Marie Christman Arantes Jaber
Portaria NUCAD/SEE Nº 32/2023, publicada em 26/04/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 89/2023 publicada em 01/07/2023	Thiago Silva Syrio Vital
Portaria NUCAD/SEE Nº 36/2023, publicada em 04/05/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 100/2023 publicada em 08/08/2023	Maria Alves de Almeida
Portaria NUCAD/SEE Nº 37/2023, publicada em 05/05/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 89/2023 publicada em 01/07/2023	Maria Silvia e Silva Fortes Aguiar
Portaria NUCAD/SEE Nº 38/2023, publicada em 11/05/2023	Portaria NUCAD/SEE Nº 100/2023 publicada em 08/08/2023	Kelly Fonseca Campos

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 109/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Presidente da Comissão Processante
18/2023	22/03/2023	Thiago Silva Syrio Vital
25/2023	06/04/2023	Mariene Moreira
26/2023	27/04/2023	Marcilene Pereira da Silva Borges
31/2023	26/04/2023	Mariene Moreira.
33/2023	27/04/2023	Maria Silvia e Silva Fortes Aguiar.
34/2023	17/05/2023	Marcilene Pereira da Silva Borges
40/2023	27/05/2023	Jefte de Almeida Rodrigues
41/2023	27/05/2023	Maysa Virginia Moreira Gomes
42/2023	16/06/2023	Mariene Moreira
43/2023	03/06/2023	Walkíria de Pádua Lara Andrade
44/2023	16/06/2023	Leonardo Oliveira de Paula
45/2023	16/06/2023	Kelly Fonseca Campos
46/2023	16/06/2023	José Maria Cardoso
47/2023	16/06/2023	Gláucia Agnez Martins Euzébio.
48/2023	21/06/2023	Thiago Silva Syrio Vital
49/2023	21/06/2023	Thiago Silva Syrio Vital
51/2023	21/06/2023	Maysa Virginia Moreira Gomes
52/2023	22/06/2023	Mauro Sílvio Pereira

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

24 1834595 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 57/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 57/2023, celebrado com o servidor C.M.P. Masp 377.058-3, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

24 1834160 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1868/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43176	EE FREI ANGELICO DE CAMPORA	SE-IV	369533-5	MARCIA CRISTINA QUEIROZ PINTO SANTOS	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68420	EE ANTONIO CARLOS	SE-II	845138-7	FERNANDO SERGIO GRAZIOSI GAMA	ATB	1	A CONTAR DE 11/08/2023
PARACATU	PARACATU	PARACATU	353205	EE NEUSA PIMENTEL BARBOSA	SE-V	1379616-4	RAYANE COSTA MARTINS	ATB	1	A CONTAR DE 01/06/2023
PATROCINIO	IRAI DE MINAS	IRAI DE MINAS	198960	EE PE EUSTAQUIO	SE-IV	379644-8	NEREIDA DO CARMO FONSECA DIAS AMARAL	ATB	1	A CONTAR DE 31/07/2023
SETE LAGOAS	BALDIM	BALDIM	140325	EE JOSE RIBEIRO DA SILVA	SE-V	457251-7	JOSE ANTONIO GOMES PEREIRA	PEB	3	A CONTAR DE 03/07/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1869/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	43176	EE FREI ANGELICO DE CAMPORA	SE-V	826681-9	JANAINA ALVES DE LIMA	ATB	1
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68420	EE ANTONIO CARLOS	SE-II	1210838-7	FERNANDA SILVA ALVES	ATB	3
PARACATU	PARACATU	PARACATU	353205	EE NEUSA PIMENTEL BARBOSA	SE-V	1313761- 7	IGOR JOSE SOUZA PIRES	PEB	2
PATROCINIO	IRAI DE MINAS	IRAI DE MINAS	198960	EE PE EUSTAQUIO	SE-IV	1096711-5	ELIZA RODRIGUES NASCIMENTO	ATB	4
PIRAPORA	SAO ROMAO	SAO ROMAO	346225	EE PROFESSORA GEOVANINA FERREIRA DIAS	SE-VI	1153025-0	VANICE DAS DORES CORDEIRO FARIAS	PEB	4
SETE LAGOAS	BALDIM	BALDIM	140325	EE JOSE RIBEIRO DA SILVA	SE-V	1059369-7	CLEIDE DE LIMA SILVA	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

24 1834623 - 1

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1864/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Patrocínio
SERRA DO SALITRE
199265 - EE de Serra do Salitre
MASP 1158901-7, Meiri Cristina dos Anjos Oliveira, DIII, em prorrogação até o retorno da titular, da substituição ao MASP 1001602-0, Márcia Cristina de Barros, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

RETIFICAÇÃO NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1865/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, retifica o ATO Nº 1735/2023 de nomeação para o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, de Brayan Danner de Oliveira Mota, publicado em 10/08/2023, referente a:
Onde se lê: Bryan Danner de Oliveira Mota
Leia-se: Brayan Danner de Oliveira Mota

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1866/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
ITAÚNA
330841 - EE Professora Geralda Magela Leão de Melo
MASP 1157804-4, André Luiz de Freitas, PEBIIE - admissão 1, a contar de 21/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1867/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
82325 – EE Prefeito Odílio Fernandes Costa
MASP 662561-0, Claudivan Soares Pereira, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

24 1834570 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030125.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 17/2023
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, do servidor: CARATINGA - SRE CARATINGA, MASP 1.431.074-2, EDERSON LOPES GOULART, TDE I B, adm. 01, a contar de 24/07/2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 315/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E.PROFESSORA HENRIQUETA LISBOA	442245-7	VALERIA GONÇALVES DA SILVA	PEB	I	B	3

24 1834440 - 1

ATO Nº 168/2023
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, àservidora: MASP 1.063.351-9, PATRICIA LESSA SOUZA, TDE V I, ADM. 01, a partir de 04/08/2023.

ATO Nº 169/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: MASP 1.015.680-0, MARIA DE LOURDES REIS SILVA BEATO, ANE III I, ADM. 1, por período de 1 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2023; MASP1.319.561-5, IZABELLA CAVALCANTE MARTINS, ANEI III I, ADM. 1,por período de 1 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2023.

24 1834228 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1228/2023
SEI N.º 1260.01.0163427/2022-77
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 707, de 18 de agosto de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Educação e Saber Ltda, mantenedora do Instituto Gênesis de Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Ribeiro da Luz, 706, Centro, em São Lourenço.
SRE – Caxambu

PORTARIA SEE N.º 1229/2023
SEI N.º 1260.01.0176775/2022-36
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 708, de 18 de agosto de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio São Rafael, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Vigário Parreiras, 809, Centro, em Luz, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 20 de agosto de 2022.
SRE – Divinópolis

PORTARIA SEE N.º 1230/2023
SEI N.º 1260.01.0084674/2023-68
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Diógenes Júlio Estanislau, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Principal, s/nº, Distrito de Pontões, em São João do Manhuaçu, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Diógenes Júlio Estanislau, de Ensino Fundamental.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA SEE N.º 1231/2023
SEI N.º 1260.01.0038190/2023-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Monsenhor Lélis, 60, B. Santana do Alfié, em São Domingos do Prata, para Escola Municipal de Santana do Alfié, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Nova Era

PORTARIA SEE N.º 1232/2023
SEI N.º 1260.01.0138554/2022-20
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 714, de 18 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1° de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Nilta D'Onófrio de Carvalho, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Bento Jacinto, 575, B. Água Branca, em Cambuí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1233/2023
SEI N.º 1260.01.0055379/2023-95
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Futura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Terra, 160, B. Estados Unidos, em Uberaba, para Colégio Futura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Uberaba

PORTARIA SEE N.º 1234/2023
SEI N.º 1260.01.0043880/2023-71
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de fevereiro de 2023, a mudança de prédio do Colégio Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Av. José Pinto de Oliveira, 240, B. Aeroporto, em Varginha, para a Av. Alzira Barra Gazzola, 650. B. Aeroporto, no mesmo município.
SRE – Varginha

PORTARIA SEE N.º 1235/2023
SEI N.º 1260.01.0047928/2023-94
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 182, de 8 de março de 1995, ministrado pela Escola Municipal Abrão Adolpho Engel, de Ensino Fundamental, situada na R. Alípio José Batista, s/n, Bairro Barranco Alto, em Alfenas.Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Fundamental (anos finais).
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

24 1834259 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Carangola

PORTARIA Nº 04/2023
Nos termos dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE/MG nº 472/2019, do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548/2021 e considerando o artigo 177 da Resolução 486/2022, fica reconhecida a Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar) no Colégio Portal do Saber de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, situado na Rua Américo Vespúcio de Carvalho, nº 255, Centro, em Espera Feliz pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE de Carangola

24 1834127 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

PORTARIA Nº 01/2023
A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE n.º 4.548/2021de 28/04/2021, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual º 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino Coronel Fabriciano, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Dayany Oliveira Souza – Masp.: 1194791-8; II - Adelson Alves Ferreira - Masp.: 1319999-7; III- Noemi Prando Lima - Masp.: 1185037-7; IV - Mirian Alvarenga Borges Valadares - Masp.: 1423326-6; V – Flaviana dos Santos Rodrigues – Masp.: 1.430.393-7; VI – Flávia Felix Moreira – Masp.: 936.234-4
Parágrafo único – O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pelo servidor Adelson Alves Ferreira - Masp.: 1319999-7.
Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Fabriciano, 24 de agosto de 2023.
Edvania de Lana Morais Andrade – MASP 553.533 –
Superintendente Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

24 1834382 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 35/2023- CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" MaSP 1.178.024-4 Karla Andréia Assis Soares, EEBIIF, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/18 (data da Averbação) com aproveitamento de tempo do cargo EEBDIA, adm.01 do qual foi desligada, do qual não usufruiu nenhum mês, restando-lhe 03 meses para utilização posterior.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 36/2023 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do§ 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira" MaSP 1.178.024-4 Karla Andréia Assis Soares, EEBIIF, adm.03 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/03/18- MaSP 1.178.024-4 Karla Andréia Assis Soares, EEBIIF, adm.03 referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/09/22.

24 1834489 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 34/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do§ 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo" MaSP 350.729-0 Rosângela de Souza Gonçalves, PEBIIC, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/22- MaSP 389.197-5 Janete Lopes de Carvalho, ATBVM, adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/01/23- MaSP 808.277-8 Mário Roberto Alves Trindade, PEBIIP, adm.01 referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 20/04/22- MaSP 835.313-8 Marcos Antônio Ramos, PEBIIE, adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/04/23- MaSP 867.683-5 José Augusto Filho, PEBIIE, adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/05/23- MaSP 881.183-8 Geraldo Amorim Pinto, PEB1I, adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício a a partir de 26/09/22-MaSP 1.003.761-2 Sara de Oliveira Rocha Silva, PEBIH, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/07/23- MaSP 1.054.086-2 Gislene Alves Rodrigues de Moura, PEB3I, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/08/23-MaSP 1.055.419-4 Juliana Santos Gonçalves, ATB3I, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/04/22- MaSP 1.121.115-8 Viviane Márcia da Silva Souza, PEBIC, adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/10/21- MaSP 1.186.037-6 Izabela Diniz Melo, PEBIIE, adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/04/23- Masp 1.192.365-3 Danielle Gomes da Costa Fonseca, PEBIB, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/23- MaSP 1.196.716-3 Eliana de Fátima Sampaio Dias, EEBIIC, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/21- MaSP 1.220.510-0 Nathália Mendes Veiga, PEBIB, adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/02/23- MaSP 1.238.509-2 William Silva de Paula, PEBIC, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/22- MaSP 1.323.899-3 José Vanderlei Vaz da Silva, PEBIC, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2022- MaSP 1.324.319-1 Alana Cristina Lorde, PEBIIE, adm. 02 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/05/23- MaSP 1.383.970-9 Deuvano Silveira Alves, PEBIC, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/03/22- MaSP 1.426.246-3 Silvana Alves Mendes, PEBIID, adm.01 , referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/23- MaSP 1.433.240-7 Geraldo Magela dos Santos, PEBIIC, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/09/21.

24 1834414 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 28/2023- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.319.884-1 Claúdio Rafael de Faria, ANEIIE, adm.01 a partir de 17/08/23.

24 1834551 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 06/2023
Retifica, no ato n° 11/2023 de concessão de ampliação de carga horária, publicado no MG de 28/06/2023, por motivo de incorreção no MaSP, a parte referente ao professor:
Onde se lê:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E.E. DE ENSINO MÉDIO	1012710-4	ADEMAR BARBOSA SANTANA	PEB1B	2	12	13	17.03.2023

Leia-se:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E.E. DE ENSINO MÉDIO	1412710-4	ADEMAR BARBOSA SANTANA	PEB1B	2	12	13	17.03.2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1834030 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 13/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	EE AMÉRICO CALDEIRA BRANT	1196054-9	GLAUCIA RAMONA BARBOSA PINHO	PEB1C	2	12	16	17/05/2023
MONTES CLAROS	CAPITÃO ENÉAS	EE ADOLFO FERREIRA DE BARROS	1097034-1	PHILLIPE WELLDER FERREIRA ALCÂNTARA	PEB1A	4	08	12	06/02/2023
MOSTES CLAROS	LONTRA	EE GUIMARÃES ROSA	1278821-2	DAIANE MARIA VELOSO GUSMÃO	PEB1B	3	07	09	08/08/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DE ENSINO MÉDIO	1541360-2	MEYRE CAROBA DA SILVA GUERRA	PEB1A	1	07	08	18/03/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE DOM ARISTIDES PORTO	1359212-6	ARYANIE THYARA FERREIRA PEREIRA	PEB1C	1	10	15	11/08/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE GUTEMBERG TEODORO PENHA	1196710-6	REGINALVA OLIVEIRA LOPES	PEB1A	3	15	16	06/02/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE LEVI DURÃES PERES	1458972-5	ELLEN MARTINS SILVA RUAS	PEB1A	3	12	15	04/07/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE LEVI DURÃES PERES	1244455-0	HAMILTON PIMENTEL LOPES PIRES	PEB1B	3	07	12	03/04/2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1834028 - 1

RETIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA — ATO Nº 05/2023
Retifica, no ato n° 08/2022 de concessão de ampliação de carga horária, publicado no MG de 15/06/2022, por motivo de incorreção no MaSP, a parte referente ao professor:
Onde se lê:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E.E. BELVINDA RIBEIRO	1118574-7	TATIANE BEATRIZ LOPES	PEB1A	2	15	16	30/06/2017

Leia-se:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	E.E. BELVINDA RIBEIRO	1118547-7	TATIANE BEATRIZ LOPES	PEB1A	2	15	16	30/06/2017

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1834033 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030126.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N. º 18/2023 - Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n. º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.1407343-1, Bruna Mendes de Almeida, PEB1A, adm.02, a partir de 31/05/2023; E.E. Sant'Ana, MaSP.1107181-8, Helen Cardoso Maciel, PEB3H-Geografia, adm.01, a partir de 17/06/2023; MONTES CLAROS, SRE-MONTES CLAROS, MaSP.1396570-2, Gisele Oliveira Ribeiro, ANE2D, adm.01, a partir de 06/07/2023; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1160435-2, Naiara Aparecida Alves Dias Correa, PEB2F-Língua Portuguesa, adm.01, a partir de 13/07/2023; E.E.FRANCISCO PERES, MaSP.1405883-8, Tania Sheila Rodrigues Souza, PEB1B, adm.02, a partir de 14/08/2023; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.1408549-2, Martha Oliva de Castro, PEB1B-Língua Inglesa, adm.01, a partir de 19/04/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1834085 - 1

SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 13/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Art. 36 § 1º, II da CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c, Art. 1º, § 4º, LC 138/16 e Art. 2º § 4º do Decreto 47.000/16, dos servidores: Vazante: EE. "Carolina Silva" - MaSP 944662-6, Ana Paula Gonçalves da Silva, a partir de 14/04/2023, referente ao cargo de PEBR2T2A, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 8.030 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 14/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Art. 36 § 1º, II da CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I,II,III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, dos servidores: Vazante: EE. "Pedro Pereira Guimarães" - MaSP 944662-6, Ana Paula Gonçalves da Silva, a partir de 14/04/2023, referente ao cargo de PEBIIIG, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 9.508 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Paracatu: "SRE/ Paracatu" – MaSP 1347811-0, Juliana Duarte Oliveira, TDEIIC, cargo 02, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 13/09/2023 a 27/09/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 369570-7, Diléia Aparecida Gonçalves Maia, ATBVM, cargo 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023; EE. "Sebastião Simão de Melo" - MaSP 1301875-9, Selenita Gonçalves de Araújo, EEBIIE, cargo 02, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; EE. "Maria Gonçalves Azevedo" - MaSP 1405969-5, Lucimar José dos Santos, ATBIIC, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; Paracatu: EE. "Antônio Carlos" - MaSP 1064830-1, Fabiana Magalhães Dias Bastos, PEBIIC, cargo 03, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023; EE. "Olindina Loureiro" - MaSP 1301064-0, Andreia Miranda Silva, PEBIIC, cargo 02, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Alminda Alves da Silva" - MaSP 815286-0, Nádia Aparecida da Silva, PEBIB, cargo 05, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 28/06/17, com aproveitamento de tempo no PEBIA cargo 01 e cargo 02 do qual foi desligado; Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 446558-9, Elenice Caixeta Nunes Streit, PEBIIIN, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/22; João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 962316-6, Helen Cássia dos Reis Oliveira Souza, PEBIIIJ, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/20; MaSP 369570-7, Diléia Aparecida Gonçalves Maia, ATBVM, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/22; MaSP 369571-5, Elaine Aparecida Roza da Cruz, ATBVM, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/22; MaSP 882214-0, José Valdo de Deus, PEBIIIL, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/23; MaSP 888965-1, Cristiane Caldeira e Silva Souza, PEBIIIP, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/22; MaSP 962316-6, Helen Cássia dos Reis Oliveira Souza, PEBIIIH, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/20; MaSP 935473-9, Juliano Soares de Oliveira, PEBIIIP, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/20; MaSP 1007283-3, Eliane Crisóstomo Souto, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/21; MaSP 1011523-6, Josiane Gonçalves da Silva, PEBIC, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/21; MaSP 1131459-8, Marcelo Pereira de Souza, PEBIIIG, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/21; MaSP 1152728-0, Rivana Martins de Andrade Couto, PEBIIC, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/21; MaSP 1298057-9, Lorrane Luiz Vieira, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/21; MaSP 1335580-5, Cristiane Maria Galvão, PEBIID, cargo 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/23; MaSP 1345999-5, Diego José dos Santos, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/21; Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1053999-7, Cláudio Henrique da Silva, PEBIIIL, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/23; MaSP 1054576-2, Sione Divina José de Souza, PEBIIIP, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/22; MaSP 1055679-3, Adalbertino Batista do Nascimento, ATBIV-I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/22; MaSP 1057354-1, Luzia do Amparo Monteiro dos Santos, ATBV-I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 19/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 1202331-3, Maria Terezinha Dias Pereira, PEBIIC, cargo 03, a partir de 11/08/23; MaSP 1202331-3, Maria Terezinha Dias Pereira, PEBDIA, cargo 02, a partir de 11/08/23; EE. "Alminda Alves da Silva" - MaSP 1113404-6, Emerson Coelho Pereira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 14/08/23; MaSP 1113404-6, Emerson Coelho Pereira, PEBDIA, cargo 02, a partir de 14/08/23; MaSP 1113404-6, Emerson Coelho Pereira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 14/08/23; Vazante: EE. "Dona Mariana Solis Rosa" - MaSP 1011579-8, Neusa Aparecida Luiz, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/07/23.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 05/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7° c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368, de 17 de Fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Paracatu: EE. "Neusa Pimentel Barbosa" - MaSP 1310806-3, Natanael Pires Rabelo Filho, PEBIID, cargo 03, a partir de 15/08/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 11/2023 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Presidente Olegário" - MaSP 975919-2, Elcione Lopes Albernaz Gonçalves para Elcione Lopes Albernaz; Paracatu: EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" - MaSP 607555-0, Geralda Marlei Brandão Couto para Marlei Brandão Couto.

ANULAÇÃO – ATO N° 23/2023
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1057112-3, Lisangela Francisco dos Santos, PEBIII-I, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Premio/Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2022, publicado em 16/09/2022, por motivo: retificação de estudo de tempo.

24 1834051 - 1

PORTARIA N° 02/2023
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea "a" da Resolução SEE n° 4548 de 28/04/2021 e do artigo 44, parágrafos 2° da Resolução CEE n° 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 05 anos) no Colégio Império Win, situada à Rua Rio Orlando Ulhôa Batista, 380, Bairro Vila Mariana, no município de Paracatu – MG, CEP: 38606158, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE de Paracatu, 23 de agosto de 2023.
Superintendente: Juliana Gonçalves dos Santos Ribeiro

24 1834057 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 26/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Guarda Mor: EE. "Drº Antônio Ribeiro" - MaSP 446558-9, Elenice Caixeta Nunes Streit, PEBIIIN, cargo 01, no ato publicado em 05/04/2008, 25/08/2012 e 07/10/2017, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 20/04/07, 3º quinquênio de exercício a partir de 18/04/12, 4º quinquênio de exercício a partir de 22/04/17, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 04/08/07, 3º quinquênio de exercício a partir de 05/08/12, 4º quinquênio de exercício a partir de 04/08/17; João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 1224888-6, Hiassuia da Silva Barbosa, PEBIIC, cargo 02, no ato publicado em 31/03/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/20; Paracatu: EE. "Dom Serafim Gomes Jardim" - MaSP 339785-8, Suely Batista Gomes Fernandes, PEBIIIP, cargo 01, no ato publicado em 11/08/2023, onde se lê: 8º quinquênio de exercício a partir de 02/04/21, leia-se: 7º quinquênio de exercício a partir de 02/04/21.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 27/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" – MaSP 858374-2, Claudiana Gonçalves Rodrigues, PEBIIIM, cargo 01, no ato publicado em 11/08/23, onde se lê: afasta por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: afasta por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício.

24 1834053 - 1

PORTARIA/SRE Nº 01/2023
A Portaria nº 01/2023, de 24/08/2023 constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da SRE/Paracatu.
A diretora da SRE/Paracatu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEE/MG nº 4.548/2021 de 28 de abril de 2021, e nos termos do disposto do Art.51 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual nº46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da SRE/Paracatu, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art.4º do Decreto Estadual nº46.712, de 29 de janeiro de 2015.
Art.3º - A comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I – Fernanda Lúcia dos Santos, Masp: 1.263.481-2; II –Viviane Andrade Porto Campos, Masp: 952.131-1; III – Rita de Cássia Vasconcelos Landim, Masp: 1.320.958-0; -
Parágrafo único – O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pela servidora Viviane Andrade Porto Campos Masp.952.131-1
Art.4º - O mandato desta Comissão será de 01(um) ano.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paracatu, 24 de agosto de 2023.
Juliana Gonçalves Santos Ribeiro
Diretora da SRE/Paracatu

24 1834055 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 880010-4, Joana Darc da Silva Freitas, PEBIIC, adm. 4, a p/ de 22.08.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 146 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020; E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 1062149-8, Rita Regina Oliveira Cunha, PEBIII I, adm. 1, a p/ de 22.08.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 146 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020; MaSP 893277-4, Adriana Souza da Silva, PEBIIC, adm. 5, a p/ de 24.08.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020; São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 861250-9, Maria Aparecida Galvão Sousa, PEBIIC, adm. 4, a p/ de 22.08.23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, de: Arapuá - E.E. "Manoel Gonçalves Boaventura", MaSP 339499-6, Cirlene Sinfronia de Oliveira Mendonça, a p/ de 23.08.23, ref. ao cargo PEBIIIP, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a; Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 390613-8, Márcia de Fátima Alexandre, a p/ de 14.08.23, ref. ao cargo ATBIIIJ, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, § 6º, I, § 7º, I, § 10 do ADCT/89, EC 104/20, com direito à remuneração integral; E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 1052074-0, Ana Maria Caixeta Camargo, a p/ de 21.08.23, ref. ao cargo PEBIII I, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 35/2023
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 880010-4, Joana Darc da Silva Freitas, PEBIIC, adm. 4, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 59/2023, publ. em 19.05.23, por motivo de incorreção na data da vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 105/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Américo Alves", MaSP 1054959-0, Maria Helena Silva Ferreira Camilo de Castro Lucas, ATBIID, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 04.09.23; Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 1129144-0, Claudenice Nascentes Borges de Melo, PEBIIIG, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 06.09.23; E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 1107957-1, Carlene Pereira Braga, PEBIIE, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 06.09.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 106/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 947574-0, Larissa Araújo Vieira, PEBIIC, adm. 4, por 06 meses, ref. ao 2º e 3º qq. de exerc., a p/ de 21.06.23, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, adm. 1, do qual foi desligada.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 107/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Prof. José Hugo Guimarães", MaSP 947574-0, Larissa Araújo Vieira, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.01.23; Lagamar - E.E. "Afonso Corrêa", MaSP 1315343-2, Carliany Ferreira da Silva, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.04.23; Patos de Minas - E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 1316804-2, Nara Lopes dos Santos Rodrigues, PEBIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.07.21; MaSP 1311199-2, Raquel Cristina Pereira Sousa Santana, PEBID, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 08.06.21; MaSP 1428073-9, Regina Rodrigues Simões, EEBIIC, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 04.07.21; MaSP 1325127-7, Sayonara Luiza Silva Azevedo, PEBID, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 08.06.21; MaSP 1188824-5, Valéria Cristina Tavares, PEBID, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 08.06.21; MaSP 1325621-9, Joelma Rodrigues Soares, PEBIIC, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.10.21; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 695485-3, Maria Aparecida da Silva, PEBIIIJ, adm. 3, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 15.10.22; MaSP 1268164-9, Marcia Alves da Mota, PEBIIC, adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 17.05.22; MaSP 818986-2, Altair Faustino Duarte, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 03.11.22; E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 880010-4, Joana Darc da Silva Freitas, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 01.04.23; SRE, MaSP 1059531-2, Veida Marina Amorim Fonseca, TDEVI, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 09.02.22; MaSP 1059475-2, Maria Antônia de Sousa, ANEIII I/FGD-5, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 15.05.22; MaSP 1059489-3, Regina de Fátima Gomes Veloso, TDEVI/FGD-5, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 15.05.22; MaSP 1055177-8, Maria Emi Pinheiro e Silva, TDEIVI/FGD-5, adm. 2, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 02.03.22; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 860062-9, Rozemary Silvia Amaral Araújo, ATBIID, adm. 4, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 11.09.22; MaSP 1115307-9, Wanise Marques da Silva, PEBIIC, adm. 4, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 28.06.23; MaSP 378181-2, Marilma de Fátima Rodrigues, ATBVM – no c/c SEIV, adm. 1, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 19.09.22; Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 656185-6, Silvânia Auxiliadora Bomtempo, EEBIIM, adm. 2, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 11.03.22.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 108/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - MaSP 658758-8, Simônia de Deus Boaventura, PEBIIIP, adm. 1, aposentada em 19.08.23, ref. ao saldo de 06 meses; Patos de Minas - MaSP 810405-1, Rosimeire Fernandes Braga de Deus Marins, PEBIIIP, adm. 1, aposentada em 19.08.23, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP 322657-8, Cleide Aparecida Canedo da Rocha, PEBIIIP, adm. 2, aposentada em 19.08.23, ref. ao saldo de 04 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 20/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 1340918-0, Rosana Belchior de Brito, PEBIIC, adm. 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV, a p/ de 23.08.23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 65/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 654122-1, N.M.S., PEBIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa, MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 66/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 658153-2, A.F.C., PEBIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa, MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 67/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 695969-6, R.A.P.P., PEBIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa, MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 68/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 332294-8, L.F.S.C., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa, MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 69/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: São Gotardo – Serv. Aposent., MaSP 332210-4, H.H.L.D., PEBIM, adm. 2. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa, MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 70/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Presidente Olegário – Serv. Aposent., MaSP 604370-7, E.H.P., PEBIC, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Maria Antônia de Sousa, MaSP 1.059.475-2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 71/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1188783-3, D.R.P., PEBIIC, adm. 3. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Sandra Araújo Tavares Cruz, MaSP 572.528-8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 72/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 363808-7, E.A., PEBIIP, adm. 1. Comissão: Mônica Agapito Neves, MaSP 943.656-9 e Sandra Araújo Tavares Cruz, MaSP 572.528-8.

24 1834274 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 41/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1133149-3, Rejane de Oliveira, PEBIID, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 30.01.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 26.06.20; MaSP 1166743-3, Rívia Cristina da Silva, PEBIC, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 22.12.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 18.05.21; MaSP 1166743-3, Rívia Cristina da Silva, PEBIC, adm. 4, Ato nº 60/2023, publ. em 19.05.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 11.05.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 05.10.21; MaSP 599300-1, Maria Jose Aparecida, PEBIIIG, adm. 1, Ato nº 38/2022, publ. em 27.05.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 12.03.22, leia-se: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 06.08.20; MaSP 1108264-1, Quênia de Deus Araújo, PEBIID, adm. 3, Ato nº 68/2022, publ. em 06.08.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 29.06.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 23.11.20; MaSP 1076693-9, Maraise Ferreira Lima, PEBIIC, adm. 3, Ato nº 23/2023, publ. em 03.03.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 20.02.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 17.07.21; MaSP 1325122-8, Luciana Cristina Martins Rocha, PEBIID, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 26.05.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 20.10.20; MaSP 363815-2, Giselle Maria Brasileiro Guimaraes, EEBIID, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 26.03.22, leia-se: ref. ao 2º qq. de exerc. a p/ de 20.08.20; MaSP 1358642-5, Gislane Camargo da Costa, PEBIID, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 25.12.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 21.05.21; MaSP 1136106-0, Angélica Fernandes de Santana, PEBIID, adm. 3, Ato nº 23/2023, publ. em 03.03.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 26.02.23, leia-se: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 23.07.21; MaSP 1429354-2, Romero Santos Romão, ATBIIC, adm. 1, Ato nº 28/2023, publ. em 10.03.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 05.03.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 30.07.21; MaSP 1107666-8, Thais Ferreira de Queiroz Andrade, PEBIIC, adm. 3, Ato nº 46/2022, publ. em 10.06.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 23.02.22, leia-se: ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 20.07.20; MaSP 1183323-3, Wellington Andrade Silva, PEBID, adm. 3, Ato nº 46/2022, publ. em 10.06.22, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 27.01.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 23.06.20; MaSP 1216335-8, Waldir do Nascimento Dias, PEBIC, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 24.07.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 18.12.20; MaSP 1302351-0, Ronaldo Ricardo Ferreira, PEBIID, adm. 2, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 22.06.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 16.11.20.

24 1834280 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos da EC 104/2020 e LC 156/2020 – cumprimento de decisão judicial nº 0021046-64.2016.8.13.0481, do servidor: Patrocínio – E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 871707-6, Dagmar Clemente de Oliveira Pereira, a partir de 25/11/2020, referente ao ATB I C, admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5364 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DIPE Nº 01/2023 emitida pela Diretora de Pessoal, Cristiane dos Reis Silva, no uso da competência que lhe confere o inciso III do Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, RESOLVE:
a) Determinar, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, c/c a Resolução SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, a

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 04/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Pirapora – Servidora Aposentada – Rosa Helena de Souza Silva Reis, MaSP 249537-2, para Rosa Helena de Sousa Silva Reis.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 36/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, com vistas à aposentadoria, às servidoras: Buritizeiro – CESEC de Buritizeiro – Egna de Queiroz Silva, MaSP 890935-0, PEB2P, adm. 1, por 3 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/23.; Jequitaí – EE. Prof. Luciano – Vilma Alves da Silva, MaSP 958654-6, PEB3O, adm. 1, por 4 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/09/23.; Pirapora – EE. Bairro Cidade Jardim – Neulita Macedo de Andrade, MaSP 1308846-3, ATB2D, adm. 3, por 3 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/23.; CESEC Umbelina Diniz – Maria Júlia de Castro Santos, MaSP 813551-9, PEB2G, adm. 1, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/23.; Várzea da Palma – EE. Geraldo Sanguinette – Cleusa Francisca da Silva Menezes, MaSP 808515-1, ATB5L, adm. 1, por 6 meses, referente aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 18/09/23.; EE. Joaquim de Paula Ferreira – Cecília Maris de Azevedo Albano, MaSP 943520-7, PEB3G, adm. 1, por 3 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 22/09/23.; EE. Joseph Hein – Silvania Jesus Gonçalves, MaSP 976545-4, PEB3M, adm. 1, por 4 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 04/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 37/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48173, de 08/04/21, à servidora: Várzea da Palma – CESEC Maximiliano Gaidzinski – Carla Cristina de Souza Aguiar Lopes, MaSP 944720-2, ATB5L/SEV, adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 38/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, à servidora: Pirapora – SRE de Pirapora – Valquíria Aparecida Campos Fagundes, MaSP 946515-4, ATB4L/FGD-5, adm. 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 21/09/23 a 05/10/23 e o 2º período de 06/11/23 a 20/11/23.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 26/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Buritizeiro – EE. Profª Elisa Teixeira de Carvalho – Claudio Abreu Barbosa, MaSP 931817-1, PEB1N, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/19, para regularização dos registros funcionais.; Pirapora – EE. Bairro Cidade Jardim – Jordina Gomes de Miranda Lemos, MaSP 1407083-3, PEB2C, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/21, para regularização dos registros funcionais.; Junia Santana Oliveira, MaSP 1065788-0, EEB2I/Vice-Direção, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/22.; Kelly Chamone Santos, MaSP 1171889-7, PEB1C, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21, para regularização dos registros funcionais.; EE. Prof. Paulo Freire – Eliete Lopes de Brito, MaSP 1326214-2, EEB2D, adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/20, para regularização dos registros funcionais.; Francielle Cristina Queiros de Souza Rocha, MaSP 1103524-3, PEB2C/Vice-Direção, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/20, para regularização dos registros funcionais.; Ponto Chique – EE. Prof. Edilson Brandão – Domingos Delcimar Pereira Rodrigues, MaSP 451297-6, PEB2C, Adm. 4, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/23.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Elmiton Neves Soares, MaSP 610405-3, PEB1I, adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/15, para regularização dos registros funcionais.; Elmiton Neves Soares, MaSP 610405-3, PEB1I, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/20, para regularização dos registros funcionais

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, às servidoras: Pirapora – Adilca Maria Rabello, MaSP 831824-8, PEB3O, adm. 1, aposentada em 23/02/21, publicado em 19/08/23, referente ao saldo de 3 meses.; Adriana Correa Longuinhos Sampaio, MaSP 808561-5, PEB3N, adm. 1, aposentada em 27/05/22, publicado em 19/08/23, referente ao saldo de 3 meses.; Maria da Glória Sanguinete, MaSP 968404-4 PEB3P, adm. 1, aposentada em 01/02/22, publicado em 19/08/23, referente ao saldo de 3 meses.; Zilma Maria de Souza, MaSP 377504-6 ATB3M, adm. 1, aposentada em 07/04/22, publicado em 19/08/23, referente ao saldo de 5 meses.

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 7109 de 13/10/77, os servidores: Várzea da Palma na EE. de Guaicuí – Cleudiano Lopes Sanguinette, MaSP 1108528-9, PEB1A, 6 aulas semanais de Educação Física, adm. 3, a contar de 01/02/23.; Lea Maria de Carvalho Sacramento, MaSP 845286-4, PEB1A, 5 aulas semanais de Sociologia, adm. 5, a contar de 06/07/23.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

PORTARIA SEE Nº 04/2023
Designa os membros da Comissão de Conciliação no âmbito da SRE Pirapora.
A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, Sonia Lago Amariz, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e considerando o art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018, a Resolução SEE nº 4224/2019 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022, RESOLVE:
Art. 1º – Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação, sob a presidência do primeiro:
Titular 1 - Marcela Torres Pereira, MaSP 1309422-2
Titular 2 - Megumi Araki Okuyama, MaSP 1235252-2
Suplente - Luciene Barbosa da Rocha MaSP 1093258-0
Parágrafo único – A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas nesta Portaria, que institui a Comissão de Conciliação no âmbito da SRE de Pirapora.
Art. 2 º - Revoga a Portaria nº 03/2023, de 07 de julho de 2023.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pirapora, 24 de agosto de 2023.
Sonia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino de Pirapora

24 1834597 - 1

SRE de Poços de Caldas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 213/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 364.168-5.1, Vespaziano Braz Neto, PEB3/III P em comissão DIII, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023; MaSP 364.168-5.2, Vespaziano Braz Neto, PEB3/III P em comissão DIII, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023; Caldas – EE José Franco, MaSP 931.762-9.1, Rita Izabel do Carmo Goveia, PEB4/IV P em comissão DVI, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 214/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 808.793-4, Maria Lúcia dos Santos Araújo, ATB4/IV J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 215/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.194.814-8, Ângela Rita Mascherin de Moraes, TDE3/III G, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023, e o 2º período de 29/12/2023 a 12/01/2024; MaSP 1.421.206-2, Sueli do Rosário Marques Cardozo, TDE2/II C, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 27/09/2023 a 11/10/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023; MaSP 597.778-0, Vanessa Cristina de Carvalho, ANE3/III J, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 216/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Caldas – CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, MaSP 932.793-3.1, Maria de Lourdes Dal Poggetto Moreira, ATB3/III L – SE-V, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 217/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.322.770-7.2, Aline Juliane do Lago, PEB2/II C-FGD1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 1.322.302-9.3, Denis dos Santos de Andrade, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/10/2021; MaSP 1.310.642-2.3, Liliam Mendes Francisco, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2021; MaSP 1.427.557-2.1, Luisa Aparecida Ferreira, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/07/2021; MaSP 1.323.372-1.3, Maxwell Marcelino de Souza, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/07/2022; MaSP 1.443.651-3.1, Polianna Teixeira Olegário, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; MaSP 1.263.436-6.2, Rafael Henrique de Oliveira, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2023; Alterosa – EE Deputado Jales Machado, MaSP 965.563-0.3, Zulmara Conceição Rodrigues Soares, EEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2021; Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.320.330-2.2, Karen Michelle Vargas Sandoval, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/08/2021; MaSP 1.433.951-9.1, Leandro Dias Concentine, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2021; MaSP 1.203.435-1.3, Mariana de Lúcio Piana, EEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/09/2022; MaSP 1.165.061-1.2, Rosângela Aparecida Teodoro da Costa, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2021; MaSP 749.949-4.4, Silvana Maria da Costa Pereira, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023; Cabo Verde – EE Professor Pedro Saturnino de Magalhães, MaSP 369.136-7.2, Enilda Aparecida Costa e Sousa, ATB5/V M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2022; MaSP 369.144-1.2, Marlucia Luzia Avelino Ferreira, ATB5/V M, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2022; MaSP 1.052.417-1.1, Rosilaine Aparecida Modesto dos Santos, PEB3/III I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2022; Caldas – CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, MaSP 1.151.596-2.3, Frederico de Paula Moretti, PEB2/II E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2022.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

23 1833401 - 1

RETIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 218/2023
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Santa Rita de Caldas - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 930.657-2.1, Sandra Ribeiro de Souza, PEB 2 / II – P, Ato nº 179/2023 publicado em 14/07/2023 , por motivo de publicação incorreta, onde se lê: correspondente à carga horária de 129 h/a, assegurada a média de 21 h/a por "Extensão de Jornada", de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão de jornada – AEJ; leia-se: correspondente à carga horária de 130 h/a, assegurada a média de 22 h/a por "Extensão de Jornada", de que trata o Decreto nº 46125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão de jornada – AEJ.

RETIFICAÇÃO - (FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 219/2023
RETIFICA, O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente aos servidores: Monte Belo – EE Frei Levino, MaSP 1.215.852-3.3, Eliana Júlio, PEB1D, Ato nº 167/2022 publicado em 08/07/2022, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/02/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 22/07/2020; MaSP 949.374-3.1, Júlia Cristina de Melo Martins Oliveira, PEB3P, Ato nº 763/2008 publicado em 17/10/2008, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: Referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/09/2007, leia-se: Referente ao 2º quinquênio de exercício a contar de 01/10/2007; Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.334.881-8.2, Andreia Sebastiana de Rezende Fernandes, ATB2D, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 20/08/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 14/01/2021; MaSP 1.357.458-7.3, Camila Cristina Fernandes, PEB2C, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 31/10/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 31/03/2021; MaSP 1.321.718-7.3, Denis Cassio Leite, ATB2C, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/11/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 13/04/2021; MaSP 1.406.435-6.1, Fabio Vasconcelos Prado, PEB2D, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/09/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 30/01/2021; MaSP 1.094.267-0.3, Ivonete de Oliveira Lima da Cruz, PEB2E, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2022, leia-se: Referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 26/09/2020; MaSP 1.357.080-9.2, Raquel Christina Vinco Silva, PEB1D, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 23/02/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/07/2020; MaSP 391.116-1.2, Soraia Anderson Dias de Souza, PEB2D, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/07/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 16/12/2020; MaSP 1.404.871-4.1, Taiza Rodrigues de Souza, PEB1C, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/07/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/12/2020; MaSP 1.169.401-5.3, Vivian Aparecida Ruela Silva, PEB2C, Ato nº 304/2022 publicado em 23/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/11/2022, leia-se: Referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 14/04/2021.

RETIFICAÇÃO - (CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO) – ATO Nº 220/2023
RETIFICA, O ATO DE CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente aos servidores: Santa Rita de Caldas – EE Carlos Magno de Carvalho, MaSP 1.320.058-9.2, Edméia Corsi da Silva Santiago, EEB1C, Ato nº 031/2023 publicado em 10/02/2023, para cumprimento da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 01/2023, onde se lê: Concede três meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2022; leia-se: Concede três meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/05/2021.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

23 1833456 - 1

SRE de Ponte Nova

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/2023
Anula no ato de Retificação de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor (s): Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 980.946-8, Claudiany Cota Paiva, PEB3J, 1º cargo, ato publicado em 19/08/2022, prevalecendo a concessão referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/07/2020, publicado no MG. 14/08/2020; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 980.946-8, Claudiany Cota Paiva, PEB3G, 2º cargo, ato publicado em 19/08/2022, prevalecendo a concessão referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2020, publicado no MG. 09/10/2020; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 646.258-4, Mirna Paula Drumond Magalhães, PEB1B, 4º cargo, ato publicado em 17/02/2023, prevalecendo a concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021, publicado no MG. 16/07/2021; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.321.322-8, Marlene Januário, ATB2C, 2º cargo, ato publicado em 17/02/2023, prevalecendo a concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2021, publicado no MG. 16/07/2021; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.321.354-1, Wltimeiry Figueiredo Cardoso Rocha, ATB2C, 2º cargo, ato publicado em 09/09/2022, prevalecendo a concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2020, publicado no MG. 23/10/2020; Jequeri – E.E. "Tenente Mól", MaSP: 1.330.119-7, Claudilene Terezinha Gonçalves Sampaio, ATB2D, 2ºcargo, ato publicado em 15/07/2022 prevalecendo a concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2020 publicado no MG 04/12/2020; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP: 1.382.432-1, Maria do Carmo Faustino da Silva, PEB2C, 2ºcargo, ato publicado em 17/02/2023 prevalecendo a concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2020 publicado no MG 04/12/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 59/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Jequeri - E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 849302-5, Cintia última Teixeira, PEB2C, 4º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Jequeri - E.E."Pe. Benevenuto", MaSP 557440-5, Luciana Salgado Rocha, PEB2D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 388.994-6, Marley Cardoso Pereira Camini, ATB5M/SE-V, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 33/2023
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Abre Campo – EE "Dr. José Grossi", MASP: 1.262.621-4, Maria Aparecida Barbosa de Paula, Cargo 02, PEB2E/DV, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 08/07/2023; Alvinópolis – EE "Gov. Bias Fortes", MASP: 1.050.924-8, Fabiane Coelho Prímola, Cargo 03, EEB2E/DV, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 19/01/2023; Amparo do Serra – EE "Alfredo do Carmo", MASP: 1.094.545-9, Analu Hermenegildo Braz Almeida, Cargo 05, PEB2B – DV, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 26/05/2023; Amparo do Serra – EE "Alfredo do Carmo", MASP: 1.094.545-9, Analu Hermenegildo Braz Almeida, Cargo 04, PEB2C, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 29/06/2023; Araponga – EE "José Dias do Carmo", MASP: 1.130.911-9, Marcos Casela, Cargo 03, PEB2D, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 13/05/2023; Barra Longa – EE "Claudionor Lopes", MASP: 1.113.311-3, Marli Martins e Silva, Cargo 02, PEB2E/DV, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 09/07/2023; Jequeri – EE "Tenente Mol", MASP: 662.474-6, Eudes Ferreira Barbosa, Cargo 03, PEB2H, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2023; Ponte Nova – EE "Senador Antônio Martins", MASP: 1.320.647-9, Alex Cleres Alves, Cargo 02, PEB3G/DIV, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 20/04/2023; Ponte Nova – EE "Cel. Cantídio Drumond", MASP: 1.269.810-6, Gianny Paula Nardy Oliveira, Cargo 04, PEB1B, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/07/2023; Ponte Nova – EE "Antônio Coelho", MASP: 1.267.099-8, Mirian Janaina Conde Carvalho, Cargo 02, EEB3G/DV, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 19/08/2023; Ponte Nova – EE "Caetano Marinho",MASP: 1.092.547-7, Pollyanna Tacchi Nogueira, Cargo 03, PEB1E/DIII, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 12/07/2023; Porto Firme – EE "Imaculada Conceição", MASP: 1.218.687-0, Danúbia Sant'Anna da Silva Pais, Cargo 02, EEB2D/DIII, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 21/01/2023; Raul Soares – EE "Dr. Luiz Martins Soares", MASP: 1.011.903-0, Ana Maria Resende, Cargo 04, PEB1B – DVI, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 23/04/2023; Teixeiras – EE "Dr. Mariano da Rocha", MASP: 983.248-6, Márcia Maria Ferreira Santana, Cargo 03, EEB2E/DIII, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 19/01/2023; Urucânia – EE "Prof. Manuel Rufino", MASP: 552.838-5, Lília Beatriz Campos Mayrink, Cargo 01, PEB3P – DIII, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 01/06/2023;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 34/2023
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.096.826-1, Ana Célia Gomes Leite Cota de Freitas, EEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2022; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.178.688-6, Ana Rita Neiva dos Reis , PEB1C, 4º cargo, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.302.766-9, Cecília Rosangela Viana Pereira, EEB2E, 2º cargo, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.095.074-9, Júnia Maíse da Silva, ATB3E, 2º cargo, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2023; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 370.646-2, Maria Ernani de Oliveira Braga PEB2C, 1º cargo, referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2023; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 554.168-5, Marilane de Abreu Lima Miranda, PEB5P, 1º cargo, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2023; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 1.109.947-0, Roberta Espindola Barros Leite, PEB2C, 5º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2022; Alvinópolis – E.E. "Prof. Cândido Gomes", MaSP 827.790-7, Rosileia de Lourdes Nunes Magalhães, PEB3P, 2º cargo, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 19/06/2022; Jequeri – E.E. "Tenente Mól", MaSP: 890.839-4, Maria Aparecida Gomes Arruda de Moura, PEB2E, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a contar 07/06/2023; Jequeri – E.E. "Tenente Mól", MaSP: 1.330.602-2, Glaciela de Freitas Martins Ribeiro, PEB2E, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a contar 05/08/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 344.552-5, Flávia Resende do Nascimento, ATB2E, 2º cargo, referente ao 2° quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 388.994-6, Marley Cardoso Pereira Camini, ATB5M, 1º cargo, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 826.395-6, Maria Rosa Ferreira Alves Ribeiro, PEB2P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2022; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 862.391-0, Lucimar Helena Maia de Souza, PEB2E, 1º cargo, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2021; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.019.885-1, Denia Silveira Baião de Lelis, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.051.485-9, Karina da Fonseca Ribeiro, EEB1C, 3º cargo, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.131.156-0, Celúzia Aparecida Leite Barbalho, PEB3G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2021; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.218.331-5, Kesia Marques Macedo de Almeida, PEB1D, 2º cargo, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.247.212-2, Maraisa Fuscaldi Cunha, PEB1C, 2º cargo, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 07/11/2021; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.333.489-1, Rodson de Andrade Allocca, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/06/2021: Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.266.493-4, Sônia Maria Oleriano, PEB2E, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.344.901-2, Nice Neia de Miranda Freitas, PEB2E, 1º cargo, referente ao 2ºquinquênio de exercício a partir 09/07/2023; Ponte Nova – E.E. "Coronel Cantídio Drumond", MaSP 1.432.328-1, Meire Lúcia Pinto, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 04/12/2021; Abre Campo – E.E. "Professor Ernesto de Melo Brandão", MaSP 1.098.909-3, Ronaldo Gomes Machado, PEB2C, 5º cargo, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 17/05/2022; ; Abre Campo – E.E. "Professor Ernesto de Melo Brandão", MaSP 1.077.408-1, Simone Fernandes de Oliveira, PEB2E, 1ºcargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 953.697-0, Adenice Gomes Duarte de Paiva, PEB3O, 1ºcargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.290.522-0, Adrianna Goulart Gomes, PEB1C, 3ºcargo, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 08/12/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 970.324-0, Antoniela Aparecida Ferreira Lima, PEB2F, 1ºcargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2023; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.196.732-0, Ernesto dos Santos Tironi, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.315.912-4, Ewerton Renato Soares de Paiva, PEB1E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de14/05/2023; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.407.478-5, Francyse Edite de Oliveira Chagas de Moraes, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.053.708-2, Giovani Batista Ribas, PEB3F, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.384.122-6, Gregori Alexandre Gordiano, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.328.467-4, Kátia Adriane Pereira, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.320.921-8, Lucas Tristão Araújo, PEB1B, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2023; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.326.645-7, Luene de Carvalho Santana, PEB2C, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de20/03/2023; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.161.677-8, Paulo Gustavo Grossi da Silva, PEB1G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.359.662-2, Priscila Resende Silveira, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de30/04/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.249.824-2, Renato Salles Mattos, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/2021; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.218.597-1, Rita de Cássia Moreira Oliveira, EEB1C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de30/03/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.329.835-1, Roseni Aparecida de Paula, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 29/07/2022; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.405.451-4, Taylla Cristina de Paula Silva, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2023; Viçosa – E.E. "Effie Rolfs", MaSP 1.348.171-8, Th

publicado em 26/05/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de01/02/2023. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021. Jequeri – E.E. "Tenente Mól", MaSP: 352.196-0, Letícia Martins Mól Calais, PEB1C, 2º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2023, publicado em 26/05/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 15/01/2023. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021; Jequeri – E.E. "Tenente Mól", MaSP: 1.008.180-0, Rosângela de Oliveira Mendes, PEB2C, 5ºcargo, por incorreção da data da vigência. Ato 18/2023, publicado em 26/05/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de01/02/2023. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021; Viçosa - E.E. "José Lourenço de Freitas", MaSP: 1.115.292-3, Mônica Aparecida Nogueira, PEB2D, 3º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 31/2022 publicado em 08/12/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2022. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2021; Viçosa - E.E. "José Lourenço de Freitas", MaSP: 1.397.890-3, Débora de Paula Gomes, PEB1D, 1º cargo, por incorreção da data da vigência. Ato 25/2022, publicado em 07/10/2022. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2022. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2020.

24 1834470 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 041/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 1.407.530-3, Vanessa Maria Batista Marques Franco, PEB1C, Adm. 02, a partir de 03/08/2023; Ouro Fino – E.E. Francisco Ribeiro da Fonseca, MaSP 750.328-7, Ana Paula Gangi Ferreira, PEB2H, Adm. 02, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 042/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Cambuí – E.E. Profª Maria da Conceição Moraes, MaSP 1.034.896-9, Conceicao De Fatima Toledo, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 19/08/2023; Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 1.034.896-9, Conceicao De Fatima Toledo, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 19/08/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 001/2023
ANULA, NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente ao servidor: Toledo – E.E. Raimundo Correa, MaSP 1.110.214-2, Denis Antonio De Padua Do Amaral, PEB1D/D-IV, Adm. 01, Ato nº 014/2023, publicado em 19/08/2023, por motivo de desistência do servidor em tomar posse no cargo efetivo de PEB1A, Adm. 03, em que seria lotado na E.E. Emílio Moura.

ANULAÇÃO – ATO Nº 025/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Pouso Alegre – E. E. Vinícius Meyer, MaSP 1.238.464-0, Elaine Cristina Da Silva Henrique, ATB2C, Adm. 02, Ato nº 029/2022, publicado em 16/09/2022, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 007/2023
Conclui Processo Administrativo instaurado pelo Ato nº 08/2022, publicado em 18/02/2022, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao servidor A.J.A., MaSP 444.571-4, Adm. 01, PEB1B, da EE Raimundo Corrêa, município de Toledo M.G, em razão do falecimento em 29/11/2022 decidiu-se pela não restituição dos valores recebidos indevidamente de acordo com At. 64 da Lei 14184, de 31/01/2002. Publique-se a decisão e arquiva-se o processo. Comissão de Processo Administrativo de débito/ Resolução SEPLAG nº 37/2005

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 064/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.427.245-4, SERGIO RICARDO ALVES, ocupante de cargo efetivo de ANE1C, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22/09/2023 a 06/10/2023, e o 2º período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 065/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao (s) servidor (es): Pouso Alegre - S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.141.641-9, VALNEI ROCHA LEAO, ocupante de cargo efetivo de TDE1B, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; Pouso Alegre - S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 1.055.965-6, TAMARES ALVARENGA FERREIRA, ocupante de cargo efetivo de TDE5I/DAD-4, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Pouso Alegre - S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 747.234-3, MARIA LUIZA DE MIRA CANIZARES, ocupante de cargo efetivo de ANEI2C, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Pouso Alegre - S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 339.122-4, MARGARETH RIBEIRO DE FARIA GODOY, ocupante de cargo efetivo de EEB2H, em adjunção na APAE de Pouso Alegre, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 066/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 969.061-1, WALDETE LOPES DE MELO FRANCO, PEB2C, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 949.336-2, VALMIRA LOPES OLIVA DE ARAUJO, PEB3J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; Estiva – E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP 355.639-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ATB2C, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; Extrema – E.E. Alfredo Olivotti, MaSP 1.085.307-5, DANIELA MARQUES CONSTANTI CRESCENTE, PEB3G/VICED, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 388.523-3, ROSANA MARIA ANSORGE, ATB3L/SE-IV, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2023; Pouso Alegre – E.E. Monsenhor José Paulino, MaSP 1.107.763-3, ELTON RODRIGO DE MORAES, PEB3H, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 1.182.473-7, CAROLINE COSTA ZAMPIERI DOS SANTOS, PEB3J/D-II, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 1.182.473-7, CAROLINE COSTA ZAMPIERI DOS SANTOS, EEB2H, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023; Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 1.053.101-0, MARCIO MATRONI, PEB1H, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.051.428-9, JOAO ALCIDES FERREIRA, PEB1B, Adm. 04, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 067/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 611.929-1, Onélio de Brito Siqueira, PEB3N, Adm. 01, por 04 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 28/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 061/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: Munhoz – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 860.880-4, Tereza Cristina Brandão Ramalho, PEBIIC, adm. 04, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 450.469-2, Salete Laranjo, PEBIIIN, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 062/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Camanducaia – E.E. Virgínia Marcondes Escobar, MaSP 1.270.225-4, SERGIO TULIO GENEROSO DE MATTOS, PEB3E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2023; Camanducaia – E.E. Virgínia Marcondes Escobar, MaSP 1.432.680-5, MARCIA APARECIDA FERNANDES, ATB2C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/2021; Camanducaia – E.E. Virgínia Marcondes Escobar, MaSP 1.117.963-7, CLARA CELESTE DE ALMEIDA MOREIRA, EEB2B, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2020; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.110.173-0, JULIANA PASCHOAL CANQUERINI, PEB2E, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2021; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.129.517-7, VALERIA DE ANDRADE CAMPOS SOUZA, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2021; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.265.477-8, MARIA APARECIDA FERNANDES, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.095.345-3, MARIA DE LOURDES LIMA, PEB2B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.321.363-2, LUCIANA DE FATIMA XAVIER MOREIRA, PEB2D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2023; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 868.459-9, MARIA EUNICE FERREIRA, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2021; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.322.466-2, MARIA LUISA PEREIRA, PEB2B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 325.661-7, MARIA LUCIA DE ALMEIDA, PEB2C/VICED, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2022; Estiva – E.E. Eduardo Amaral, MaSP 1.324.363-9, LUCIANA APARECIDA DE FREITAS, PEB1D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2023; Ipuiuna – E.E. Cristiano Machado, MaSP 1.010.323-2, MARCIA DE SOUZA BARREIRO, ATB2D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2020; Pouso Alegre – E.E. Ensino Médio/Algodão, MaSP 1.066.564-4, VANDO LUCIO TEIXEIRA AMANCIO, PEB2C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2022; Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 975.815-2, MARIZA TEODORO FREITAS DE SOUSA, PEB2N, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2022; Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 1.431.748-1, ANDRESSA CAVALHEIRO ROSA, ATB1C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2021; Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 1.182.196-4, ELIZANGELA DE FATIMA SERAFINI TAVARES, PEB1F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2022; Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 964.229-9, MARIA DE FATIMA DE SOUZA, PEB2H, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 014/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sanico Teles, MaSP 1.548.293-8, Jose Rodrigo Dos Santos, ocupante de cargo/função de PEBS1A, Adm. 01, a partir de 12/08/2023.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 006/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao débito do mês de setembro/2006, recebido indevidamente após exoneração, referente ao(a) servidor(a): D. de S., MaSP 808.154-9, PEB3A, admissão 01, efetiva, da E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 007/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente a retenção não acatada em 08/2008, por haver se afastado em LIP em 29/07/2008, referente ao(a) servidor(a): M. M. R. B. G., MaSP 1.056.223-9, ATB2A, admissão 01, efetiva, da E.E. Professora Geraldina Tosta, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 008/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente a dispensa em 01/12/2009 e retenção negada pelo banco, débito do mês 12/2009, referente ao(a) servidor(a): A. M. dos S. S., MaSP 1.220.573-8, PEB2A, admissão 01, designada, da E.E. João Lopes, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 009/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao recebimento em duplicidade os meses 03 e 04/2011. Foi incluída retenção referente a 03/2011, negada por insuficiência de saldo e não foi feita retenção referente a 04/2011, gerando o débito dos meses 03 e 04/2011, referente ao(a) servidor(a): E. M. L. C., MaSP 1.270.905-1, PEB1A, admissão 01, designada, da E.E. Sanico Teles, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 010/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao recebimento em triplicidade nos meses 03 e 04/2011, incluída retenção no mês 03, negada por insuficiência de saldo e não houve retenção do mês 04, motivando o débito dos 2 meses, referente ao(a) servidor(a): N. M. J., MaSP 1.234.652-4, PEBD1A, admissão 01, designada, da E.E. Verner Grinberg, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 011/2023
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de débito, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, referente ao débito por motivo de dispensa e retenção não acatada em 12/11/2012, e posteriormente pagamento efetuado em duplicidade em fevereiro/2013. A dispensa em 12/11/2012 não aconteceu, porém a servidora recebeu o mês de novembro/2012 normalmente, e depois recebeu o atrasado referente ao 20 dias de novembro no contracheque de fevereiro/2013, referente ao(a) servidor(a): M. C. V. R., MaSP 934.294-0, PEBD1A, admissão 01, designada, da E.E. Cônego Paulo Monteiro, desta SRE.

24 1834538 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 019/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/ AFASTAMENTO, referente à servidora: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 450.469-2, Salete Laranjo Silva, PEBIIIN, Adm. 01, por motivo de solicitação da servidora, Ato nº 03/2023, publicado em 27/01/2023, onde se lê: por 07 meses, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023, leia-se: por 10 meses, referentes aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2023.

24 1834539 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: Monte Santo de Minas - E.E. Américo de Paiva, MaSP 321.833-6, Maria Antônia Ramalho de Rezende Arantes, EEBII-H (Adm. 02), Ato nº 20/23, publicado em 23/06/23, por alteração no período do afastamento, onde se lê: por 1 mês ref. 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/23, leia-se: por 2 meses ref. aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/08/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 66/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - CESEC "Alda Polastre" MaSP 1.003.755-4, Salete Aparecida Stefani Colombaroli, ATBV-I (Adm. 01), exercendo cargo em comissão de Secretário Escolar SE-IV, Ato nº 03/23, publicado em 10/02/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: concede três meses de férias prêmio a partir de 31/10/22, leia-se: concede três meses de férias prêmio a partir de 27/03/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 67/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E. E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.320.854-1, Vivia Pedroso de Paula, PEBII-C (Adm. 03), Ato nº 02/23, publicado em 03/02/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/01/23, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Ibiraci - E. E. de Ibiraci, MaSP 933.078-8, Denise Aparecida Cintra Boaretto Papetti, PEBI-C (Adm. 03), Ato nº 06/22, publicado em 24/01/22, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses a partir de 24/01/22, leia-se: 03 meses a partir de 20/06/20.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Ibiraci - E. E. de Ibiraci, MaSP 1.102.151-6, Maria Madalena de Oliveira Mendonça, EEBI-D (Adm. 02), Ato nº 05/22, publicado em 10/06/22, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses a partir de 18/02/22, leia-se: 03 meses a partir de 14/07/20.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

24 1834213 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 21/23
A Secretaria de Estado de Educação - São Tomás de Aquino - E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, concede abono de permanência à servidora, Eloisa Martins Galdino Moura, Masp 865.929-4, PEBIII-L (Adm. 01), a contar de 16/08/23, nos termos do art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 15 de setembro de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Profª Inês Miranda Almeida, MaSP 486.724-8, Denise Aparecida Machado Peres, ATBV-L (Adm. 01), exercendo cargo em comissão Secretária Escolar SE-V, a partir de 25/05/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Guaranésia - E.E. Alice Autran Dourado, MaSP 1.283.245-7, Juliana Lino, PEBDI-A (Adm. 02), a partir de 03/08/23; MaSP 1.283.245-7, Juliana Lino, PEBDI-A (Adm. 02), a partir de 07/08/23; Guaxupé - E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.283.245-7, Juliana Lino, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 03/08/23; MaSP 1.283.245-7, Juliana Lino, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 07/08/23.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, à servidora: São Sebastião do |Paraíso - Aposentada, MaSP 388.438-4, Maria de Fátima Paulino para Maria de Fátima Paulino Camelo.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 24/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, aos servidores: Capetinga - E.E. Dr. José Teodoro de Sousa, MaSP 889.220-0, Élida Borges de Pádua Faleiros, PEBIII-L (Adm. 02), exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola SE-III, ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15/08/22; MaSP 1.162.714-8, Maria Cláudia de Souza Faleiros, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/21; MaSP 1.286.832-9, Pâmera Darlling de Oliveira Borges, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/11/22; MaSP 1.310.179-5, Carolina Bernardes de Ávila, PEBI-C (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/12/21; MaSP 1.375.148-2, Eduardo José da Silva, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/10/22; MaSP 1.412.937-3, Ricardo José de Sousa, PEBII-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/12/22; Ibiraci - E.E. Ibiraci, MaSP 602.692-6, Enicler de Oliveira Constantino Vital, ATBIII-E (Adm. 01), exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola SE-II, ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/01/23; MaSP 765.604-4, Paulo Régis Silva, PEBI-H (Adm. 01), ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/07/23; MaSP 853.059-4, Walneir Pinto da Silva, PEBIII-P (Adm. 01), ref. ao 6º quinquênio de exercício a partir de 31/07/23; MaSP 976.596-7, Deise Aparecida de Castro, ATBV-J (Adm. 01), ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/09/22; MaSP 1.113.099-4, Maria Graziela Peixoto Benedetti, PEBII-D (Adm. 03), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/04/22; MaSP 1.141.294-7, Alessandra Antonia Vital, ATBIII-E (Adm. 03), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/04/23; MaSP 1.186.620-9, Taís Helena Romão, PEBI-G (Adm. 01), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/12/22; MaSP 1.242.718-3, Jaqueline de Moraes Silva Rocha, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/22; MaSP 1.312.205-6, Marcella Estefania Mendonça dos Santos Silva, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/22; MaSP 1.405.895-2, Vanilda Aparecida de Lima Borges, PEBII-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/22; MaSP 1.454.217-9, Michelle Saltarelli, PEBII-C (Adm. 01), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/09/22; MaSP 1.457.903-1, Jéssica Fernanda de Oliveira Silva, PEBII-C (Adm. 01), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/12/22; Juruaia - E.E. Eduardo Senedese, MaSP 1.254.102-5, Silvana Maria da Silva, ATBII-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/16; MaSP 1.254.102-5, Silvana Maria da Silva, ATBII-C (Adm. 02), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/08/20; São Sebastião do Paraíso - E.E. Paraisense, MaSP 1.466.645-7, Artur dos Santos Gomes, PEBI-B (Adm. 01), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/07/23; E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.320.266-8, Saulo Gutierrez de Menezes, PEBII-E (Adm. 03), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/07/23.

LOTAÇÃO - ATO Nº 15/23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, ao servidor: Claravaí - E.E. Iarbas Rodrigues, MaSP 1.569.278-3, Kleber Gonini Silvestre, PEBI-A, Filosofia, (Adm. 01), por 07 h/a, a contar de 04/07/23.

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/23
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, à servidora: Guaxupé - E.E. Dona Queridinha Bias Fortes, MaSP 943.880-5, Ana Paula Barboza Ferraz, EEBIA, Especialista em Educação Básica, (Adm. 05), por 24 h/a, a contar de 10/08/23.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

24 1834209 - 1

SRE de Uberlândia

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 26/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Araguari, E.E. Padre Damião, Masp 846791.2.1, Simone Haut de Souza, ATB5I, a partir de março de 2023, nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20; - Uberlândia, E.E. do Parque São Jorge, Masp 845991.9.1, Horodina Maria de Mendonça, ATB3M, a partir de 06/02/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art.36, §1º, inciso I, da CE/89 com redação dada pela EC 104 de 15/09/2020; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 871494.1.3, Roseli Gonçalves Cintra, PEB3P, a partir de março de 2023 nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado EC 104/20.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

24 1834157 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 06/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, Masp 1325261.4.1, Iris Aparecida de Oliveira Silva, ATB1D, de Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, a contar de 21/08/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2023
Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 391257.3.1, Rosimeire Terezinha Nunes Gentil, ATB5M, Ato nº 48/2023, publicado em 11/08/2023, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de Afastamento Preliminar à Aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Antônio Nunes de Carvalho Filho, Masp 377403.1.1, Lilia Alves de Freitas Avelar, ATB5M, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023; - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 296207.4.2, Roberto Alan Kardec Lopes, PEB3P, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023; E.E. Frei Egídio Parisi, Masp 937348.1.1, Adriane Bernardes da Silva, PEB3P, por 03 meses referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2023; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 371411.0.1, Ives Aparecida da Silva, ATB5M, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/09/2023; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 982431.9.1, Mara Rubia Aparecida Alves Sousa, PEB3M, por 03 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 36/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 379633.1.1, Monica Lieggio, ATBIVJ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/2019; Masp 1129837.9.3, Marta Regina Correa Cruvinel, PEBIC, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2021, com aproveitamento de tempo no(a) PEBIA do qual foi desligado; dos quais não usufruiu; - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1019872.9.4, Rejane Oliveira Ferreira, PEBIIC, referente ao 1º ,2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2019 com aproveitamento de tempo no(a) PEBIA do qual foi desligado; dos quais não usufruiu; Masp 1019872.9.4, Rejane Oliveira Ferreira, PEBIIC, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2021; Masp 547505.8.3, Wellington Dias, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2018; E.E. Messias Pedreiro, Masp 836897.9.1, Henrique Carvalho Lobato, PEBIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2020; SRE, Masp 930081.5.1, Analia Goulart de Freitas Marra, PEB2E, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2022; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 331309.5.3, Maria Aparecida Rossi, EEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2022.

LICENÇA À GESTANTE

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 67/2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 1322637.8.2, Diego Cristovao Feliciano, PEBIID, Ato nº 28/2023, publicado em 30/06/2023, por motivo de incorreção, onde se lê: 1321637.8.1, leia-se: 1322637.8.2; E.E. Joaquim Saraiva, Masp 1292593.9.2, Henrique Arantes de Melo, PEBIIC, Ato nº 33/2022, publicado em 24/09/2022, por motivo de orientação de serviço SEPLAC/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: a partir de 23/06/2022, leia-se: a partir de 17/11/2020; Masp 362426.9.2, Sonia de Oliveira Muniz, PEB3I, Ato nº 10/2023, publicado em 17/03/2023, por motivo de orientação de serviço SEPLAC/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: a partir de 14/02/2022, leia-se: a partir de 11/07/2020.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 68/2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 451015.2.1, Clelia Jacinto da Cruz Serra, PEB2H, Ato nº 105/16, publicado em 29/12/2016, por motivo de acerto na extensão de carga horária, onde se lê: percepção de 2 h/a de exigência curricular, leia-se: percepção de 3 h/a de exigência curricular; Masp 1325028.7.1, Vanilda Gonçalves Pereira Dias, ATB2D, Ato nº 34/2020, publicado em 20/11/2020, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: 4439 dias, leia-se: 4276 dias.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

24 1834158 - 1

SRE Metropolitana B

.DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 14/2023
Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 28/08/2023:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
1388148-7	2	Kamila Rodrigues Tavares Fusco	ATB2C	442	EE Dom Cabral	Belo Horizonte	8516	EE Manuel Casasanta	Belo Horizonte

23 1833801 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Juatuba - Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 765140-9, Claudia Aparecida Alves, PEBIII-O, cargo 01, retifica ato nº 160/2021, public. em 03/12/2021 por motivo de incorreção no texto. onde se lê: ... a partir de 03/12/2021 ... pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/0 e § 5º do Art. 40 da CF/88 ... leia-se: ... a partir de 03/12/2021 ... pelo Art. 147, §§ 1º E 2º. Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020 ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 86 / 2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 513420-0, Georgina Brito da Costa, PEBIIP, cargo 01, por incorreção na data de vigência. Ato nº 559/2006, public. em 28/12/2006, onde se lê: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 14/7/06, ... leia-se: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 25/02/92, data da efetivação, ... Onde se lê: ... 2º quinq. de exercício, a partir de 14/7/06; ... leia-se: ... 2º quinq. de exercício, a partir de 29/7/94, ... Onde se lê: ... 3º quinq. de exercício, a partir de 14/7/06; ... leia-se: ... 3º quinq. de exercício, a partir de 28/7/99; .... Onde se lê: ... 4º quinq. de exercício, a partir de 12/08/06; ... leia-se: ... 4º quinq. de exercício, a partir de 08/06/06; ... .
* Republicado por motivo de incorreção no nº do cargo, "MG" 18/08/2023, Pág. 58, Col. 03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 87 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 513420-0, Georgina Brito da Costa, PEBIIP, cargo 01, por incorreção no texto. Ato nº 473/2017, public. em 11/08/2017, onde se lê: ... 18 dias ref. ao 1º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural a partir de 21/11/89, ... leia-se: ... 01 mês e 23 dias ref. ao 1º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 25/02/92, data da efetivação, ... Onde se lê: ... 29 dias ref. ao 2º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural, a partir de 12/03/95, leia-se: ... 01 mês e 10 dias ref. ao 2º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 29/07/94.
* Republicado por motivo de incorreção no nº do cargo "MG" 18/08/2023, Pág. 58, Col. 03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 88 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Francisco Brant - 1104- / SRE Metropolitana B, MaSP 360782-7, Mario Betanio Neves da Rocha, ASEVP/FGD5, admissão 01, por motivo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 307 public. em 25/08/2006, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 1º quinq., a partir de 11/9/2006, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/9/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 89 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profª Francisco Brant - 1104- / SRE Metropolitana B, MaSP 360782-7, Mario Betanio Neves da Rocha, ASEVP/FGD5, admissão 01, por motivo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SCGRH/DCCTA Nº 01/2006. Ato nº 322 public. em 09/09/2016, onde se lê: ... por 01 mês, ref. ao 4º quinq., a partir de 12/9/2016, leia-se: ... por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/9/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 90 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 888078-3, Rosemary Nepomuceno Teixeira Ribeiro, TDEIIIE, cargo 02, por motivo de retificação na vigência,conforme a ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01/2023. Ato nº 05/2023 publicado em 6/1/2023, Onde se lê: ...a partir de 26/11/2022 ..., leia-se: ... a partir de 22/4/2021 ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 91 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1425997-2, Ronaldo Magela Correa da Silva, TDEIIC, cargo 01, por motivo de retificação na vigência, conforme a ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO N º 01/2023. Ato nº 08/2023 publicado em 6/1/2023, Onde se lê: ...a partir de 27/12/2022 ... leia-se: ... a partir de 23/5/2021 ...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 92 / 2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1108673-3, Nadia Vieira Furtado Pires, PEBIID, cargo 03, por motivo de ORIENTAÇAO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023. Ato nº 283/2022 public. em 07/10/2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/07/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/12/2020; E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 814606-0, Rosaria das Dores Azevedo Barroso, ATBIIC, cargo 03, por motivo de ORIENTAÇAO DE SERVIÇO SEPLAG/ SUGESP Nº 1/2023. Ato nº 319/2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/10/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/02/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 93 / 2023
RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1226435-4, Gabriela Faccion Ferraz, PEBIIC, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇAO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023. Ato nº 289/2022 public. em 21/10/2022, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/09/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 94 / 2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 1129156-4, kelly Alves Medeiros, PEBIIE, cargo 01, por motivo de ORIENTAÇAO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023. Ato nº 279/2022 public. em 30/09/2022, onde se lê: ... 3º quinq. de exercício, a partir de 2/9/2022, leia-se: ... 3º quinq. de exercício, a partir de 27/01/2021; MaSP 889760-5, Paulo Sergio Mendes da Silva, PEBIII-E, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇAO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023. Ato nº 205/2022 public. em 01/07/2022, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2022, leia-se: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24/11/2020.

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 36/2023
RETIFICA a Portaria nº 28/2023, publicada no "MG" de 18/08/2023, onde se lê Portaria nº 28/2023, leia-se Portaria 25/2023.

23 1833797 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 49 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. José Amâncio dos Santos - 9245- MaSP 1547833-2, Elisangela Amaral Simiao, ASBIA, cargo 01, a partir de 09/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 50 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Dr. Orestes Diniz - 7871- MaSP 1397287-2, Robert Marra, PEBDIA, cargo 01, a partir de 27/7/2023; MaSP 1397287-2, Robert Marra, PEBDIA, cargo 02, a partir de 27/7/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 159 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Manuel Casasanta - 159- MaSP 849848-7, Alexandro Rabelo Dias, PEBDIA, cargo 03, a partir de 11/07/2023; MaSP 1497928-0, Glaucileia Cosendey Marra, ATBIA, cargo 01, a partir de 31/07/2023; E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 838016-4, Reginaldo Jorge Nogueira, ASBIA, cargo 02, a partir de 05/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 160/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 1013947-5, Persing de Jesus Missias Maia, PEBDIA, cargo 04, a partir de 08/08/2023; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 1453928-2, Vilma das Graças dos Santos, ASBIA, cargo 01, a partir de 07/08/2023; E.E. Santos Anjos - 329- MaSP 832911-2, Maria Angelica Rocha, PEBDIA, cargo 04, a partir de 04/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 161 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Antônio Augusto Soares Canedo - 1848- MaSP 1527285-9, Sonia de Souza Mendes, PEBDIA, cargo 01, a partir de 03/08/2023; E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 1391243-1, Fatima Alvarenga Ferreira, PEBDIA, cargo 01, 06/08/2023; MaSP 1250740-6, Glaucio Jose do Amaral, ASBIA, cargo 01, a partir de 31/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 162 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. José Rodrigues Betim - 7846- MaSP 1243607-7, Flavia Aparecida Belizario, PEBIB, cargo 03, a partir de 12/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 163 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Juatuba - E.E. Joaquim Corrêa - 4436- MaSP 1244374-3, Shirley Nunes Rezende de Sousa, PEBDIA, cargo 02, a partir de 13/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 164 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 1081672-6, Cecilia Elfrida de Araujo, PEBIB, cargo 05, a partir de 31/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 165 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Álvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 1248203-0, Nubia Rosangela Fernandes Santos, PEBIIC, cargo 02, a partir de 11/08/2023; E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 1439178-3, Alex de Oliveira Gama, PEBIA, cargo 03, a partir de 21/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 166 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Álvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 855268-9, Maria Jose Aparecida Dutra, ASBIA, cargo 02, a partir de 25/07/2023; E.E. José Mendes Corrêa - 1091- MaSP 1548406-6, Paulina Vieira Alves, ASBIA, cargo 01, a partir de 12/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 167 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Dr. Orestes Diniz - 7871- MaSP 829667-5, Creusa Maria da Silva Rocha, PEBDIA, cargo 02, a partir de 12/6/2023; E.E. Profª Vera Maria Rezende - 8044- MaSP 1441446-0, Luciano Eduardo Pires, ASBIA, cargo 01, a partir de 10/8/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 170 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profº Francisco Brant - 1104- /SRE Metropolitana B, MaSP 222274-3, Arlene Borges da Cunha, a partir de 11/08/2023, ref. ao PEBIIIP/FGD-5, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/20, c/c art.6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
* Republicado por motivo da ausência do nº do cargo, "MG" 11/08/2023, Pág.21, Col. 03.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 178 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 378379-2, Olcimar Roberto Mendes de Sousa, a partir de 14/08/2023, ref. ao PEBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º E 2º, inciso I E § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 32 h/a por "Extensão de Jornada" ou de 11 h/a por "Exigência Curricular", de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com a incorporação do adicional de extensão curricular-AEC ou adicional de extensão de jornada - AEJ.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 179/ 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 945391-1, Elizabeth Mary Palomino Leite, a partir de 23/08/2023, ref. ao EEBIIL, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, § 2º, Inciso I E§ 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 180 / 2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Cláudio Brandão - 868- MaSP 835019-1, Edith Maria da Silva Nascimento, a partir de 20/09/2022, ref. ao PEBIIG, admissão 02, com direito à média das remunerações de Contribuição proporcional a 8613 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 181 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª. Lígia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 855765-4, Vanessa Aparecida de Paula, a partir de 28/03/22, ref. ao PEBIB, admissão 05, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º E 2º, inciso II E § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 182 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Betim - E.E. Profº Carlos Lúcio de Assis - 7919- MaSP 845093-4, Lucia Ferreira dos Santos, a partir de 24/08/2023, ref. ao PEBIII-I, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º E 2º, inciso II E § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 183 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 368955-1, Elizete Nunes Pereira Silva, a partir de 22/05/2023, ref. ao ATBIII-P, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, § 2º, Inciso I E§ 3º, Inciso I § 5º do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 184 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 368161-6, Glaucia Cristina Gomes Martins, a partir de 23/8/2023, ref. ao ATBIII-M, Apostilada no cargo em Comissão de Secretario de escola B, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, § 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I do ADCT,acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 185 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 814271-3, Magda Cristina Morouco Coutinho, a partir de 25/08/2023, ref. ao PEBIIC, cargo 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º E 2º, inciso II E § 3º, inciso II, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a .

ANULAÇÃO - ATO Nº 18 / 2023
ANULA O(S) ATO(S) nº 59 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª. Lígia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 855765-4, Vanessa Aparecida de Paula, PEBIB, admissão 05, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 01/04/2022, por motivo de legislação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 28 / 2023
ANULA O(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1117962-9, Leonardo Kelley de Oliveira, ANEI-IID, cargo 03, na parte em que retificou, concessão Férias Prêmio/3º quinq. Ato nº 93/2022 publicado em 26/8/2022, considerando, o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 29 / 2023
ANULA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Guimarães Rosa - 132- MaSP 1347486-1, Ednando César de Souza, PEBIB, cargo 03, na parte em que retificou 1º quinq. Férias-Prêmio Concessão. Ato nº 71/2022 public. em 05/08/2022, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP Nº 01/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 263 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- Em exercício na E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 939574-0, Simone Malaquias de Oliveira, ATBIVL/ SE-III, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 264 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Amaro Neves Barreto - 183- MaSP 363933-3, Helena da Silva Gomes Costa, PEBIII-L, cargo 03, por 07 meses, ref. aos 2º, 3º, 4º quinq. de exercício, a partir de 28/08/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 265 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 420209-9, Maristela Vieira de Oliveira, EEBIG, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 266 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Amaro Neves Barreto - 183- MaSP 388739-5, Luci Aparecida dos Reis Alves, ATBIII-J/SE-VI, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 955247-2, Margareth Lara Lima Marre, EEBIIC, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 267 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 664275-5, Nivea Cristina de Araujo Viana, EEBII-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E. Nascimento Nunes Leal - 7838- MaSP 368295-2, Reginalda Marcelina da Silva, ATBVL, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E. Profª Vera Maria Rezende - 8044- MaSP 548137-9, Dircilene Lopes de Faria, ATBIVM/ SE-III, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 268 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 887342-4, Michele Martins Netto, ATBV-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/9/2023; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 950815-1, Marilene Diniz Rezende, ATBV-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2023; MaSP 961394-4, Rosana Matias, PEBIII-P, Vice -Diretora, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 269 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dep. Renato Azeredo - 8541- MaSP 1130199-1, Viviane Oliveira de Jesus Fontes Lanna, PEBIIF, Ling. Port., cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1002545-0, Raquel Ribas Caldeira Garcia, PEBIIN, Vice- Diretora, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08/09/2023; E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 1056018-3, Maria Nocelia Simoes Gomes, ATBV-I, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2023; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 453823-7, Marco Antonio Gonçalves, PEBIII-N, Biologia, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 05/09/2023; MaSP 843623-0, Helgmar Lourdes Cesario do Carmo, ATBIII-M, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/9/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 270 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. João Paulo I - 1929- MaSP 853903-3, Marieta Gomes Belott, ATBIV-J, cargo 01, por 01 mês, 5º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E. Laíce Aguiar - 1252- MaSP 840720-7, Daniela Alcantara Meireles, PEBIII-L, Educ. Física, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2023; E.E. Marieta Brochado - 477- MaSP 963675-4, Katia Alessandra de Matos Cunha Coutinho, ATBIII-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/9/2023; E.E. Princesa Isabel - 469- MaSP 1067509-8, Paulo Pedro de Carvalho, PEBIH, Em Ajustamento Funcional, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1094965-9, Patricia Fernandes Martins, EEBID, Vice-Diretora, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 271 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Assis das Chagas - 1708- MaSP 1329688-4, Ricardo Augusto Ribeiro Araujo, ATBIIC, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/09/2023; E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1057004-2, Sandra Maria de Lima Figueiredo, ATBIII-I/SE-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 04/09/2023; E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 838317-6, Luciana de Oliveira, ATBIV-L/SE-V, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/9/2023; E.E. Dr. Paulo Diniz Chagas - 1716- MaSP 1051966-8, Geraldo Miguel de Souza, PEBIII-I, Educ. Física, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2023; E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 1320354-2, Eleonora Xavier Paes, EEBIE, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 272 / 2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. São Tomaz de Aquino - 8931- MaSP

de exercício, a partir de 25/07/2022; MaSP 1325321-6, Sabrina Gomes Rodrigues Marques, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/04/2021; MaSP 1443626-5, Rosimere Consolação Santos de Rezende, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 356 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Nascimento Nunes Leal - 7838- Betim - Em exercício na E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 1325018-8, Fernanda Graziele de Araujo Silva, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/01/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 357 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Profª Maria de Magalhães Pinto - 9211- MaSP 969891-1, Conceição de Souza Lima Lafayette, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 24/02/2023; MaSP 1047874-1, Liliane do Carmo Gomes Andrade, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 7/3/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 358 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibirité - E.E. João Antônio Siqueira - 9172- MaSP 1159315-9, Yara Fernandes da Silva Freitas, EEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 359 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 835304-7, Fabiana de Mello Goncalves, TDEVM/FGD-5, cargo 01, ref. ao 6º quinq.de exercício, a partir de 1/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 360 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 894518-0, Adriana Maura de Araujo, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/08/2022, com aproveitamento tempo; MaSP 454794-9, Christiane Reis da Silva Ferreira, PEBIII-M, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 8/4/2023; MaSP 866355-1, Soraia Batista de Carvalho, ATBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/4/2021; E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1007163-7, Laura Schirmer Camargos, ATBIIE, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/05/2022; MaSP 1333523-7, Roberta Ferreira Mota, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/10/2021; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1270704-8, Ana Karoline Silva Araujo, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/02/2022; MaSP 1012139-0, Berenice Januaria da Silva, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/03/2023; MaSP 1430968-6, Debora Nogueira Esteves, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 361 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 555632-9, Osvaldo Jose Henriques, PEBIB, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/06/2023; E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 1286355-1, Ana Cristina Calmon Cezar, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/05/2021; MaSP 454138-9, Cristiano Ferreira de Souza Lima, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/06/2023; MaSP 327839-7, Marcia Margarida Raimundo Pires, PEBII-I, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/03/2021; E.E. Profª Cláudio Brandão - 868- MaSP 941355-0, Geraldo Afonso de Oliveira, PEBIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/10/2020; E.E. Profº Ricardo de Souza Cruz - 2020- MaSP 857413-9, Geraldo Arcanjo Honorato, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 24/11/2021; MaSP 1327771-0, Katia Kelly Cardoso, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 362 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - CESEC Clemente de Faria - 8885- MaSP 964075-6, Elaine Fernandes Tiago Cordeiro, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/9/2022; MaSP 1056136-3, Simone Regina Ragonezi, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/03/2022; E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 893401-0, Eurides Gonçalves dos Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/4/2022; MaSP 1445170-2, Raquel Cecilia Duarte Mendonça, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 25/04/2022; E.E. Maria de Salles Ferreira - 212644- MaSP 455218-8, Roberta Pires, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 7/3/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 363 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 1164544-7, Aline Aparecida da Silva Almeida, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 619531-7, Katcilene Rosario de Sousa Resende dos Santos Rodrigues, PEBIII-G, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/09/2021; MaSP 975272-6, Luciana Aparecida Palhares Meira, ATBVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/03/2022; MaSP 809430-2, Marcia Alves de Oliveira, ATBVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 28/12/2022; MaSP 1323419-0, Maria Fatima de Oliveira, ATBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2021; MaSP 887878-7, Marinice das Graças Machado, PEBIIH, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 364 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 814606-0, Rosaria das Dores Azevedo Barroso, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 814606-0, Rosaria das Dores Azevedo Barroso, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 814606-0, Rosaria das Dores Azevedo Barroso, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 814606-0, Rosaria das Dores Azevedo Barroso, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 365 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. João Paulo I - 7862- MaSP 980925-2, Marta das Dores Silverio dos Santos, PEBIII-P, Ling. Port., cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 366 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1172976-1, Erenice Candida de Souza, TDEIIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/6/2022 .

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 367 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Guimarães Rosa - 132- MaSP 1384773-6, Adriano Ischaber Xavier Amaral, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/2/2022; MaSP 1015170-2, Ana Luiza Abreu de Lima Amaral, PEBIIII, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 15/04/2021; MaSP 930121-9, Claudia Vanessa de Oliveira, ATBIVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 26/02/2021; MaSP 1067479-4, Quercia Nunes Moreira, PEBIB, Ciências, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 19/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 368 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- MaSP 1230088-5, Renata Kelly de Almeida, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/06/2021; E.E. Maurício Murgel - 639- MaSP 1253356-8, Milena Christina Frois dos Santos Rodrigues, EEBIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 29/1/2023; E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1100313-4, Jaqueline Mendes Rodrigues dos Santos, PEBIB, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/06/2023; E.E. Pe. João Bosco Penido Burnier - 2151- MaSP 1245066-4, Rubia Amaral Correa, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/08/2020; E.E. Profº Leon Renault - 1180- MaSP 376662-3, Andrea Moreira Nascimento Lima, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2020.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 09 / 2023
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Profº Carlos Lúcio de Assis - 7919- MaSP 1011263-9, Zoraide Freitas Guimaraes Moreira, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 5º biênio, a partir de 5/6/2011.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 47/ 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Esmeraldas - E.E. Profº Raymundo Cândido - 330647- MaSP 1473995-7, Katia Keline Ferreira, PEBIA, cargo 02, a partir de 10/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 48/ 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Ibirité - E.E. Pedro Evangelista Diniz - 9091- MaSP 1198229-5, Daniele Soares Costa, PEBIA, cargo 03, a partir de 21/08/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 49 / 2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte - E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 1474239-9, Barbara Julia Mendes Soares dos Santos, PEBIA, cargo 03, a partir de 16/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 34/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA CONTAGEM – Na EE Mário Elias de Carvalho -8869, MaSP1332564-2,FREDERICO PICOLI BARBOSA DIAS, adm. 3, PEB1A, Arte, 16 aulas, por motivo de retorno de adjunção/disposição. Com exercício a contar de 01/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 35/2023
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA IBIRITÉ – Na EE Antonio Marinho Campos- 231665, MaSP351014-6, Liney Maria Daniel de Souza Miranda, adm. 3, PEB3O, Língua Portuguesa, 16 aulas, por motivo de retorno de afastamento preliminar à aposentadoria. Com exercício a contar de 15/06/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 36/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA IBIRITÉ – Na EE Dos Palmares - 9121, MaSP 1144070-8, Rafael Calado Alves Pereira, admissão 1, PEB1C, História, 16 aulas, por motivo de retorno antecipado de Licença para interesses particulares. Com exercício a contar de 04/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 65/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Dom Cabral/ EE Dom Cabral, MaSP 1184649-0, Rute da Silva Ricardo Castelo Branco, ATB II C, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 18/08/2023.

PORTARIA DE ANULAÇÃO 35/2023
ANULA a Portaria de Instauração de Processo administrativo nº 25/2023, publicada no "MG" de 18/08/2023, por publicação indevida.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 10 / 2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Ruy Pimenta - 8800-MaSP 945391-1, Elizabeth Mary Palomino Leite, EEBIIL, cargo 01, ref. ao 3º quinq. Administrativo, a partir de 08/09/2011.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 11 / 2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Profº Carlos Lúcio de Assis - 7919- MaSP 1011263-9, Zoraide Freitas Guimaraes Moreira, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 2º quinq. Mag., a partir de 25/05/2011.

23 1833793 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 131/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária,nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Jaboticatubas – E.E. Dr. Eduardo Goes Filho - 9334, MaSP 848691-2, Kátia Cristina da Cunha Lomba, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaart. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 132/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária,nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão - 1210, MaSP352821-3, Regina Célia Rodrigues Soares, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral.

24 1834459 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N° 642/2023 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 2350.01.0002330/2022-54
RELATOR: HÉLVIO DE AVELAR TEIXEIRA
APROVADO EM 29.6.2023
Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
Conclusão
À vista do exposto e cumprida a diligência baixada, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, situada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº - Bairro Universitário, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022, e a necessidade premente de conclusão das obras cíveis para ajustes às condições de acessibilidade e segurança dos prédios.
Orienta-se que a instituição observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito deste parecer.
É o meu parecer.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.
Hélvio de Avelar Teixeira - Relator

PARECER Nº 733/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0147937/2022-43
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA
APROVADO EM 24.7.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Oliveira Justino e Padre Francisco Van Noort, no Município de Mendes Pimentel.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Oliveira Justino, situada no Aglomerado dos Oliveiras, e pela Escola Municipal Padre Francisco Van Noort, situada na Rua Bom Jesus, 56 - Centro, no Município de Mendes Pimentel, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pelas instituições. Em caso de irregularidades, deverão ser lavrados Termos de Compromisso, que terão eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila - Relatora

PARECER Nº 764/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0008761/2022-04
RELATOR: LUCIANO SATHLER ROSA GUIMARÃES
APROVADO EM 26.7.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, no Campus Janúária.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, no Campus Janúária, localizado na Rua Sertaneja, 212 - Bairro Vila Fátima, no Município de Janúária, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 deste Parecer.
É o meu parecer.
Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.
Luciano Sathler Rosa Guimarães - Relator

PARECER Nº 766/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1540.01.0000398/2022-10
RELATORA: DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA
APROVADO EM 26.7.2023
Recredenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, Escola de Governo, instituição subordinada, tecnicamente, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG, Escola de Governo, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade presencial, com sede na Avenida Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto, no Município de Belo Horizonte, instituição subordinada, tecnicamente, à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 23 de março de 2023.
Oriento que a instituição observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito deste parecer.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 23 de julho de 2023.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira – Relatora

24 1834620 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins retifica o ato de exoneração de ADRIANA RODRIGUES PEREIRA, publicado em 27/6/2023: onde se lê "a contar de 19/6/2023", leia-se "a contar de 27/06/2023".

24 1834632 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 182 - DDRH/2023O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, aos servidores:
PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046144 - 0	ROZANA LIBRELON PINHEIRO	TUNIV	01	5º	11/09/2023
1046233 - 1	VANISE JULIA FARIAS ALVES	TUNIV	01	2º	11/09/2023

PARA GOZO DE 01(UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1046319 - 8	ROSENICE DE FREITAS VELOSO	AUS	02	4º	02/04/2021

PARA GOZO DE 01(UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1187900 - 4	ALINE TOLENTINO GANDRA	TUS	01	1º	01/09/2023
1176194 - 7	ANA PAULA CRUZ AMARAL	AUS	01	2º	11/09/2023
1046508 - 6	ARGEMIRA GOMES SIQUEIRA	TUS	01	3°	01/09/2023
1046623 - 3	FRANCINE MENDES BRANT PINTO	TUNIV	01	4º	11/09/2023
0283419 - 0	GERALDA IVANETE CAMPOS	TUS	02	6º	11/09/2023
1045759 - 6	HUMBERTO VELLOSO REIS	TUNIV	01	4º	01/09/2023
1163675 - 0	LEANDRO DE FREITAS TELES	AUS	03	1º	11/09/2023
1176196 - 2	LETICIA DE OLIVEIRA E SILVA ARAUJO	AUS	01	2º	25/09/2023

PARA GOZO DE 02(DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046312 - 3	ROSEMARY DE FRANCA PEREIRA	AUNIV	01	5º	01/09/2023

PARA GOZO DE 02(DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1045867 - 7	JOSE MARIA CORREIA	AUNIV	01	5° e 6°	21/08/2023

PARA GOZO DE 04(QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1046484 - 0	LUIZ VITOR RODRIGUES DE SOUZA	AUNIV	01	5° e 6º	09/07/2020

24 1834376 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO 1871/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora IRACEMA CAPRONI DE SOUZA, Masp 1189621-4, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1834615 - 1

ATO N.º 1866/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor ALAN CORDEIRO FAGUNDES, Masp n.º 1171512-5, da Reitoria, a partir de 22/08/2023.
ATO N.º 1867/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO, Masp n.º 975202-3, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 36, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1868/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor JORGE DE ASSIS COSTA, Masp n° 1456279-7, da Unidade Acadêmica de Ubá, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1869/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARA FERNANDES COSTA, Masp n.º 1384170-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 07, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1870/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARESSA DA SILVA MONTEIRO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 15, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1872/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, SERGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS, Masp n° 1480298-7, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22/08/2023.
ATO N.º 1873/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, WESCLEY DINALI, Masp n° 1369720-6, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2023, vaga 02, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1834601 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANA SANTOS MARTINS, MASP 1149497-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100062, de recrutamento amplo.

24 1834641 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030131.

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001075/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE JEQUITAÍ. Objeto: Reforma da Praça do Cristo com área de 2.236,66 m² com execução de 1081,66 m² depavimento intertravado, espessura 6cm, fck 35mpa, execução de 1.092,36 m² de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado, instalação de 292,39 m de meio-fio, em concreto com fck 20mpa, pré-moldada, mfc-01 padrão der-mg, dimensões (12x16,7x35)cm, construção de 03 unidades de quiosques com área de 10,50 m², construção de 01 unidade de sanitário com área de 10,50 m², construção de coreto com área de44,92 m², execução de iluminação com instalação de poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, h=9m, localizado entre as Ruas Barão de Guiaicuí e Diamantina no Bairro Centro no município de Jequitaí. Reforma do muro do Cemitério com área de 1.258,23 m², localizado entre as Ruas Ponte e Alzira Pinto no Bairro Tomazia de Aquino no município de Jequitaí Valor do Repasse: R$ 894.262,18. Valor da Contrapartida: R$ 9.032,95. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 24/08/2023. Vigência: 730 dias.

5 cm -24 1834568 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais. Objeto: Cooperação técnica, administrativa e operacional entre os partícipes, visando acolocação de placa particular (placa de segurança) no veículo oficial em uso pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a sua autonomia administrativa e operacional. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 365dias. Fiscal/Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: Claudio José de Rezende Junior, Masp 14849152 e Ten. Cel. PM Flávio Oliveira de Almeida, registro PM nº 122624-0. Processo SEI nº 1480.01.0002346/2023-66.

3 cm -24 1834557 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 9391457

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa SINERGICA - Serviços de Eletricidade Ltda. Objeto: Aquisição de 1 (um) aparelho de nobreak, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 22/2023 e Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Global: R$ 56.000,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4391.0001.4.4 .90.52-07.0.95.1, Convênio de Entrada: 9288176. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

3 cm -24 1834457 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000025/2023 – Aquisição de espadim tiradentes com bainha para atender a demanda da seção de armamento e tiro da APM, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no edital. Envio das propostas até às 9h do dia 14/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1834091 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15ª RPM x ASO Engenharia Ltda - EPP. 3º Aditivo do Contrato nº 9344623/2022. POC Nanuque. Processo de Compras nº 1259970-019/2022.Objeto: os acréscimos no valor de R$ 4.142,82 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e de R$ 7.313,78 (sete mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos), referente ao quantitativo previsto na planilha orçamentária do fornecimento e execução das telas soldadas e execução da rampa de acesso à pista de abastecimento do posto de combustível na cidade de Nanuque/MG, conforme Pareceres Técnicos nºs nº 133/2023 e 145/2023 da CPO, respectivamente.Novo valor global: R$ 433.864,72.

3 cm -24 1834566 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE X CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA - Contrato nº 9391447, Pregão Eletrônico nº 1451978 000029/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a revitalização dos banheiros dos alojamentos e telhado do prédio do jgo, localizado no complexo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Valor: R$ 770.850,00(Setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais. Vigência: 24/08/23 a 30/06/24. Data: 24/08/23.

3 cm -24 1834081 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Planejamento 177/2023. UE: 1250072, Registro de Preços 13/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. Início do encaminhamento das propostas: dia 28/08/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão:14/09/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1834268 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15ª RPM x FM Engenharia Ltda. 4º Aditivo do Contrato nº 9345740/2022. Processo de Compras nº 1259970-029/2022. Objeto: acréscimo de m ateriais/serviços utilizados na instalação do portão de correr e instalações elétricas, no valor de R$ 2.942,63 (dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) no POC do 44ºBPM em Almenara, conforme apresentado na planilha e parecer ténico nº 128/2023 da CPO. Novo valor global do contrato: R$ 489.551,3 0.

2 cm -24 1834569 - 1

EXTRATO CONTRATO

PMMG – CTPM -Processo de Compra 1261556-000086/2023. Contrato nº 9391341/2023 - contrato que entre si celebram, o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, e a JOSE BONFIM DE OLIVEIRA, Objeto: A aquisição de bens permanentes consistente em Cofre para escritório, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. SEI nº 1250.01.0006036/2023-23. Valor Total do contrato é R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

2 cm -24 1834032 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM/13ª RPM X EMPRESA INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas recliníveis para auditório do CTPM de São João Del Rei/MG. Vigência: 12 meses. Contrato: 9392815. Valor: R$ 183.862,80. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1834535 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000030/2023 – Contratação de serviço gráfico de impressão digital de livros para o CPP, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 11/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1834094 - 1

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Processo de Compras nº 52/2023. Pregão Eletrônico nº 11/2023. Objeto: Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), escola ou aeroclube, certificado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar 60 (sessenta) horas de treinamento prático de voo, em aeronave própria do modelo AS50, dos procedimentos de emergência especificados no Manual da Aeronave AS50 B2 e contratação de CIAC, escola ou aeroclube, certificado pela ANAC para ministrar 03(três) cursos práticos de Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), incluindo horas de voo suficientes para habilitação de INVH, de acordo com a homologação da escola vencedora do certame junto à ANAC e/ou com os mínimos exigidos pela Instrução Suplementar nº 141-007B e RBAC nº 61. O Ordenador de Despesas do COMAVE torna público o resultado do pregão referenciado. LOTE 02 FRACASSADO. LOTE 01, empresa vencedora: EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. CNPJ: 03.622.266/0001-64.Valor para o lote: R$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

4 cm -24 1834172 - 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PMMG. Objeto: Onde se lê na publicação Nº 1833487 de 24/08/2023 página 41 ‘’Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento’’. lê-se ‘’Conhece do recurso interposto dando-lhe provimento’’. Publicação referente ao Ato de Solução de Recurso impetrado pela empresa Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda (CNPJ n. 04.307.650/0025-02), PAP n. 07/2023 x CSC- Saúde/ PMMG.

2 cm -24 1834222 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – 2° RPM. Pregão Eletrônico: 1259966 000056/2023, sei 1250.01.0002154/2023-80.Objeto: Aquisição de roupeiro para vestiário 18 BPM. Lote único para CNPJ 15.318.347/0001-54 : D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA valor de R$ 15.740,00. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1834181 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PMMG/COMAVE- Pregão Eletrônico Internacional para Registro de Preços nº 01/2023. Planejamento SIRP nº 132/2023. Órgão Gerenciador: Comando de Aviação do Estado-COMAVE. BENEFICIÁRIO: AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED-ASU, CNPJ: 99.999.990/1100-16. OBJETO: Óculos de Visão Noturna; Quantidade: 30, Valor Unitário US$ 17.654,02. R$ 88.000,00. Vigência: 12 meses a contar da Publicação no DOE.

2 cm -24 1834192 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/EM 14RPM X INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Contrato nº 9.391.544/2023. Objeto: fornecimento e instalação de poltronas recliníveis para o auditório do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM Curvelo. Valor: R$ 236.623,20 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte três reais e vinte centavos). Vigência: 25/08/2023 a 31/12/2023.

2 cm -24 1834171 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 30/2023, Processo SEI nº 1250.01.0010118/2023-04. Processo de Compra nº 30/2023, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados e contínuos de conservação, higienização, limpeza, jardinagem e manutenção predial, a serem executados nas dependências das Unidades da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG, compreendendo o fornecimento de mão de obra capacitada, produtos de higienização e desinfecção de primeira qualidade, máquinas e equipamentos, observando-se as práticas de sustentabilidade e as normas e decretos vigentes, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG de 25/08/2023 até 08:59 horas de 05/09/2023. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 24 de Agosto de 2023, Erick Leal Lopes, Maj PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

4 cm -24 1834169 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.196/2023, processo de compra 60/2023 firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Empresa vencedora Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ 07.275.920/0001-61. Objeto: Aquisição de 01 Computador, modelo workstation. Valor do contrato R$11.584,62. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

2 cm -24 1834175 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG. Cessão de Uso nº 33/2023 (processo SEI 1250.01.0008918/2023-06). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel. Vigência: conforme as renovações do contrato.

1 cm -24 1834112 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CPRv X DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS 14347600658. Processo n° 10/2023. Contrato de Instalação de portas e janelas em vidro temperado no refeitório da sede do CPRV . Valor: R$31.500,00 .

1 cm -24 1834247 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 23/2023. Processo de compras 1259968 000035/2023. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA para a prestação dos serviços preparação, acondicionamento e entrega, de refeições e lanches, para eventualmente atender a policiais militares presos à disposição da Justiça e/ou a eventos oficiais promovidos pelo 14º BPM/ Ipatinga – MG. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 05/09/2023.

2 cm -24 1834517 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9317572/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do (a) PMMG e o (s) fornecedor (es) 07.832.586/0001-08 – DF ISM E EENS LDA ME, Processo de Compras nº 1250021 0031/2022, Pregão eletrônico. Objeto: contratação de serviços de reservas, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada integral por preço unitário (o valor da taxa de transação deve ser fixo) com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atendimento Institucional da Polícia Militar de Minas Gerais. Prorrogação de contrato pelo prazo de doze meses. Valor total: R$ 350.799,75. Dotação (ões) orçamentária (s) nº: 1251.06.122.705. 2500.0001.3.3.90.3304.0.10.1, 1251.06.122.705.2500.0001.3.3.90 . 3304.0.73.1. Assinatura: 22/08/2023. Signatários - pela Contratada: Hugney Silva Veloso, pela Contratante: Maj PM. Rodrigo Ribeiro

4 cm -24 1834180 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PMMG/AJ-GERAL realizará pregão eletrônico nº 01/2023, processo 1250021 00023/2023. objeto: Contratação de empresa, para a realização dos eventos a seguir:nos termos do artigo 21 da Lei 11.771/08, para possibilitar a realização das atividades de capacitação qualificada para o atendimento às vítimas de violência doméstica com o “Curso de Multiplicador de Prevenção à Violência Doméstica”, “Curso de Prevenção à Violência Doméstica” e “Seminário de Prevenção à Violência Doméstica”, e da capacitação na difusão da filosofia de Direitos Humanos com o “Curso de Multiplicador de Direitos Humanos, incluíndo hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, salas para aula e auditório, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste documento. A contratada deverá disponibilizar hospedagem em hotel ou resort, localizado à uma distância máxima de até 80 KM (oitenta quilômetros) da Praça Sete de Setembro, no Centro de Belo Horizonte para os referidos cursos e o seminário. A estrutura dos locais dos eventos deverá equivaler à classificação mínima conforme especificado no Termo de Referência, de acordo com a Portaria 100/2011 do Ministério do Turismo. A hospedagem deverá incluir as refeições de café da manhã, almoço e jantar (pensão completa, incluindo bebidas não alcóolicas – água, suco e refrigerantes). O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG com o nº 1250.01.0007578/2023-05. A sessão de lances ocorrerá no dia 05/09/2023, às 10h00min. Para acesso ao Edital Integral e seus anexos poderá acessar ao site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível para envio em https://www.compras.mg.br

6 cm -24 1834395 - 1

AVIDO DE RETOMADA DE SESSÃO E CONVOCAÇÃO

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e no princípio de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, fica agendada a retomada da sessão pública do LOTE 16, do Pregão Eletrônico 93/2023, Processo de Compra 1261556 000093/2023, na data de 28 de agosto de 2023 às 10h00min (horário de Brasília/DF), para retorno à fase de habilitação e inabilitação da empresa FABIANA D. CARVALHO LTDA, por não atender as exigências constantes no Edital, momento em que será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital. Ficam desde já, todas as empresas participantes do LOTE 16, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos a volta de fase da sessão para a etapa de julgamento. Eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão a ser realizada no sítio www.compras.mg.gov.br.

4 cm -24 1834336 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG – CTPM Argentino Madeira. CONCORRÊNCIA 02/2023. Processo de compra: 1261556 88/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para execução da obra de reforma da Unidade Argentino Madeira do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, conforme especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos do Edital e seus anexos. Íntegra do Edital nos sites: www.compras.mg.gov.br, https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. A entrega da documentação de habilitação e das propostas será no dia 26/09/2023 de 08h15min às 09h15min, com abertura dos envelopes às 09h30min. Informações: tel (31) 3307-0626, em horário comercial ou e-mail: ctpm.licitacao@gmail.com.

3 cm -24 1834429 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.836.227/0001-65, Contrato 61/2023, Compras 9391531/2023, Processo de Compra 47/2023. Objeto: Aquisição de ESCUDO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL IIIA. Valor total R$ 575.429,67. Vigência até 31/12/2023.

2 cm -24 1834431 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM/13ª RPM X EMPRESA INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas recliníveis para auditório do CTPM de Barbacena/MG. Vigência: 12 meses. Contrato: 9391521. Valor: R$ 159.880,80. www.compras.mg.gov.br

2 cm -24 1834520 - 1

EXTRAÇÃO DE SOLUÇÃO

Solução de Processo Administrativo nº 033/2022 – PA/ 1ª RPM, empresa RAFTECO COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CNPJ: 07.214.878/0001-79). Fornecedor descumpriu obrigação contratual. O ordenador de Despesas resolve aplicar a sanção de advertência escrita, conforme prevista no art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 38, I, Decreto n. 45.902/2012. Determina a notificação do representante da empresa para ciência da decisão.

2 cm -24 1834173 - 1

EXTRATO DE COMODATO

PMMG – 46º BPM x Comércio e Indústria de Café Coromandel Ltda. Contrato de Comodato nº 11/2023. Objeto: Empréstimo de um veículo Volkswagen, Amarok CD 4x4, 140CV, 04 portas, cor branco cristal, ano F./M. 2018/2018, Chassi WV1DD42H4JA041085, placa QOQ-6453 Coromandel/MG, Renavam 01156979703. Vigência: 04 anos a partir de 15/08/2023.

2 cm -24 1834279 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PMMG/COMAVE- Pregão Eletrônico Internacional para Registro de Preços nº 01/2023. Planejamento SIRP nº 132/2023. Órgão Gerenciador: Comando de Aviação do Estado-COMAVE. BENEFICIÁRIO: MEPROLIGHT LTD; CNPJ: 99.999.990/1112-50. OBJETO: Mira de ponto holográfico; Quantidade: 50, Valor Unitário US$ 1.875,00. R$ 9.345,00. Vigência: 12 meses a contar da Publicação no DOE.

2 cm -24 1834193 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – TORNAR SEM EFEITO

CMB /DAL-PMMG – UE 1250084, PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS 05/2023 – PLANEJAMENTO 347/2022. Torna sem efeito a publicação do dia 04 de agosto de 2023, em razão de necessidade de aperfeiçoamento do processo licitatório. Objeto: Fuzil de Assalto Calibre 5,56x45mm NATO. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial.

2 cm -24 1834254 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 24/08/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Tombos	Hospital São Sebastião	Hospital

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	Igea Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica

4 cm -24 1834466 - 1

RETIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, retifica o Resumo do Segundo Termo Aditivo firmado entre o IPSM e a empresa Superenge Serviços e Construção LTDA, publicado na data de 23 de agosto de 2023, no “Jornal Minas Gerais” edição n°166,página 41. Onde se lê: O valor global / total estimado desta contratação passa de R$ 326.901,24 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos) paraR$ 337.236,22 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte dois centavos). Leia se:O valor global / total estimado desta contratação passa de R$ 326.901,24 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos) para R$ 337.236,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

3 cm -24 1834346 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023, a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, com a inclusão das especialidades: Ginecologia e Obstetrícia - 01 vaga e Mastologia - 01 vaga - na cidade de Lavras - 6ª RPM; e a exclusão da especialidade de Psicologia – 01 vaga – Raul Soares - 12ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 23/08/2023

3 cm -24 1834044 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO Nº 10/2023/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Sra. Cleide de Oliveira Fiorillo – MASP: 3363660. Objeto: 01 (um) carregador de Pistola Imbel de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo SEI: 15101510.01.0168636/2023-83. A Repositora, tendo em vista o sinistro ocorrido com o bem acima descrito, indeniza, em espécie, o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Polícia Civil) e Cleide de Oliveira Fiorillo (Indenizadora).

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DE 29/06/2023

Ref.: Extrato do Contrato nº 9389395/2023. Processo de Compras nº 1511189 000093/2023. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1501.561 - 108/2022. Processo Eletrônico SEI 1510.01.0070726/2023-15. Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Onde se lê: “Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.000 1.4.4.90.52.09.0.10.8”, leia-se: “Dotação Orçamentária: 1511.06.181.0 05.4025.0001.3.3.90.39.21.0.10.1”.

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 13/2023/PCMG

PROCESSO SEI N° 1510.01.0014517/2022-96.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e empresa privada KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A, (Doador), CNPJ 20.346.524/0001-46. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de diversos itens de bens permanentes. Valores estimados: R$1.057.238,10 (um milhão, cinquenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) . Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Gilberto Carlos Nascimento Azevedo (Doador).

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 294/2021 -

PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0280426/2021-11

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município Municipal de Onça de Pitangui/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01/11/2023, conforme previsão contida no instrumento originário.Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/11/2023 a 01/11/2026. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 24/08/2023. Signatários: Hugo e Silva(P/ PCMG) e Gumercindo Pereira(P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391543/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 105/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0039593/2023-04

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Do objeto: contratação de serviços de de fornecimento de 01(uma) Subscrição de Licenças do Software Forense UFED 4PC(Com 3 anos de atualização de software, garantia e suporte), e treinamento UFED Foudations (32H), sob a forma de entrega integral, para a Delegacia de Polícia de São Francisco/MG, localizada a Rua Rua Brasília de Minas 703, Bairro Bandeirantes , São Francisco/MG, Deputado Estadual Bartô. Valor total: R$ 258.994,67 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.40.02.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Rafael Velasquez Saavedra da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391009/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 164/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0151520/2023-10

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de Veículos tipo caminhonete cela adaptado para transporte de presos. Valor total: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência (10 (dez) meses contados do(a) assinatura do contrato). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0 .97.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Danilo Bottechia Massini e Cristiano Pinheiro da Cruz (P/ Contratada).

16 cm -24 1834622 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21

PORTARIA Nº 367/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei e em atendimento à solicitação da candidata interessada, nos termos do Edital nº 05/21, torna pública a alteração do nome de ISABELA CRISTINA MOREIRA, inscrita sob o nº 125831 no concurso público para Investigador de Polícia I, que passou a assinar ISABELA CRISTINA MOREIRA SENA. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1

ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22

PORTARIA Nº 368/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

Matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo IV/2023.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo IV/2023, de ANDRE LUIS FERREIRA CAETANO, inscrição nº 128042, realizada no dia 22 de agosto de 2023, em razão de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 5034541-88.2023.8.13.0079. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030132.

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 369/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público o desligamento do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/Módulo III/2023, para a carreira de Técnico Assistente da Polícia Civil, na área de Auxiliar de Perícia, em 7 de julho de 2023, do servidor PAULO HENRIQUE DE ASSIS, inscrição nº 145712, em virtude de afastamento sem remuneração concedido conforme ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

11 cm -24 1834624 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401104 000041/2023.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos para mergulho técnico,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 13/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 24Ago23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

3 cm -24 1834554 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município POTÉ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	XXX.781.806-XX	SITIO SÃO SEBASTIÃO	57,8189	MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, SITIO BELA VISTA; JOÃO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS, SITIO LAGOINHA; SELMIR PEREIRA DE JESUS, SÍTIO CONFIANÇA; OTAVIANO TEIXEIRA DE FREITAS, SÍTIO SANTO ANTÔNIO; SERAFIM FRANCISCO LOPES, FAZENDA DONA AGRIPINA; EDVANIO ALVES DE OLIVEIRA, SÍTIO BEJA-FLOR; VALDIVINO FERREIRA DE SOUZA, SÍTIO NOVA ESPERANÇA; EUCLIDES PACHECO DA SILVA, FAZENDA PARANÁ; SIDNEY RODRIGUES DA SILVA, SITIO BOA ESPERANÇA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -24 1834534 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CACHOEIRA DO PAJEÚ:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ODERLANDE BERNARDINO DE SÁ	XXX.198.776-XX	FAZENDA CÓRREGO RICO	11,7681	ANA NETA ORIZ DE SOUSA, OTACILIO JOSE DE SOUSA, JOÃO BATISTA ORIZ DE SOUSA E HENRIQUE VIEIRA SANTOS.
SIDNEI CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.373.086-XX	FAZENDA SÃO PEDRO	28,7473	INACIO TEIXEIRA, VALMIRA TEIXEIRA, JOELISA MARIA DOS SANTOS E VALDI BARBOSA DOS SANTOS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -24 1834546 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município GOVERNADOR VALADARES:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
BRUNO DIAS GOMES	XXX.123.816-XX	SITIO NOSSA SENHORA DA PENHA	5,7821	ROBSON RODRIGUES DO CARMO, FAZENDA NOSSA SENHORA
GERALDO MARTINS DA COSTA	XXX.038.706-XX	SITIO BEIRA RIO	51,0321	ANELIO MARTINS DA COSTA, FAZENDA BEIRA RIO; OTACILIO NUNES DA SILVA, FAZENDA BEIRA RIO; GRIMALDO VILAS NOVAS, FAZENDA GRIMALDES
IVANIR DIAS SERAFIM	XXX.819.356-XX	LTZX-M-0975	4,0788	CREUZANTINO SIMOES CARVALHO, FAZENDA SIMOES; JOSE AFONSO CAMELO, FAZENDA REPARO
JOSÉ CAETANO GONÇALVES	XXX.930.256-XX	SITIO BEIJA FLOR	9,2611	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	XXX.258.306-XX	SITIO DA CACHOEIRA	1,9036	RUBENS MARTINS GUALBERTO, SITIO CACHOEIRA; JOSE FERREIRA DA SILVA, SITIO CACHOEIRA
OTACÍLIO NUNES DA SILVA	XXX.348.226-XX	SITIO ALTEROSA	16,4740	ANESIO MARTINS DA COSTA, FAZENDA BRIRA RIO; GERALDO MARTINS DA COSTA, SITIO BEIRA RIO-GLEBA C
SEBASTIANA MARIA DE SOUZA SCARABELLI	XXX.819.238-XX	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	2,1551	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
VANÚZIA LEITE NASCIMENTO SOUZA	XXX.067.186-XX	SITIO BOA VISTA	13,8927	SEBASTIÃAO DE MIRANDA LEITE, GOIABAL; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -24 1834505 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que está cancelado alicitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço113/2023, SEI n° 1230.01.0000415/2023-15, que seria realizado no dia 06/09/2023 às 09:00hs, cujo objeto é a aquisição de Kit Feira. Informações pelo telefone (31) 3915-8605 ou pelo e-mail reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br;gabriela.moura@agricultura -Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso -DPO/SPGF.Desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

3 cm -24 1834054 - 1

ALTERAÇÃO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO

Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público correção do aviso de cancelamento, de nosso aviso de cancelamento publicado em 24/08/20203 pagina 42 conforme segue:
Onde se lê: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 164/2023:
Leia se: Pregão Eletrônico para Registro de Preço 113/2023, cujo o objeto e Aquisição de Kit Feira;
Onde se lê: SEI nº 1230.01.0000417/2023-58;
Leia se: SEI nº 1230.01.0000415/2023-15
Informações pelo telefone (31) 3915-8605 ou pelo e-mail reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br; gabriela.moura@agricultura -Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso -DPO/SPGF. Desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos. Atenciosamente

4 cm -24 1834047 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0016709/2022-85

Partes: IMA- e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUARANÉSIA. Objeto: Indicação de funcionária para atender no posto de atendimento.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0015365/2023-92

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE ARICANDUVA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 25/08/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0011260/2023-56

Partes: IMA- e o SINDICATO RURAL DE POÇO FUNDO. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 25/08/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0003706/2023-23

Partes: IMA- e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM. Objeto: cessão de uso gratuita de parte do imóvel Pertencente à Prefeitura Municipal de Rubim com vigência de 25 anos a partir de 25/08/2023.

5 cm -24 1834515 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1316/2023
PROCESSO Nº 3051010000007/2023
SEI/MG Nº 3050.01.00001316/2023-03

Objeto: Construção do telhado para cobertura dos cochos eletrônicos que serão instalados no campo experimental de Felixlândia - CEFX. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051010000007/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.00001316/2023-03 com o seguinte resultado: lote 1: Paramar Engenharia Ltda - CNPJ 28.198.204/0001-06,no valor total de R$ 97.998,54 (noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ratificado em 24/08/2023.

3 cm -24 1834491 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 383/2022 – 1º TA - Partes: EPAMIG e Facilita Serviços Gerais Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses; acréscimo do quantitativo e substituição do gestor de contrato. Assinatura: 24/08/2023. Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2024. Valor: R$7.099,92. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Maria Aparecida Bruno Baptista de Oliveira Neta– FACILITA.

2 cm -24 1834630 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Processo de Compras nº 1711002 00002/2023, a Secretaria de Estado de Comunicação Social torna público que fará realizar no dia 06/09/2023, quarta-feira, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiários), conforme especificações do Edital que está disponível no site www.compras.mg.gov.br. BHte., 24/08/2023.

2 cm -24 1834469 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 121/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Nair Cordeiro Martins; Objeto: é alteração do evento, do cronograma, do valor dos ingressos, do Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta, do valor do Contrato 121/2023 para: R$ 173.170,00 (cento e setenta e três mil e cento e setenta reais), bem como inclusão do Parágrafo Nono na Cláusula Quinta e inclusão de itens na Cláusula Décima Terceira.; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Nair Cordeiro Martins; Processo SEI: 2180.01.0001111/2023-68.

2 cm -24 1834082 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 176/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS , Arcelormittal Brasil S.A e Centro Cultural La Da Favelinha ; Objeto: é a Autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, Foyer Grande Teatro, Hall de Entrada, Hall de Bilheteria, Jardim Interno, Jardim do Parque, Cine Humberto Mauro, Sala Juvenal Dias e Teatro João Ceschiatti; Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Conforme deliberação do Comitê de Pauta, Nota Técnica nº 188/FCS/GEC/2023, os Autorizatários estão isentos do pagamento das taxas de autorização de uso dos espaços; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS , Herik Pires Marques e Carlos Eduardo Costa dos Anjos ; Processo; SEI: 2180.01.0001647/2023-49.

3 cm -24 1834048 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000156/2023-16, Contrato nº 082023, cujo objeto é a prestação de serviços para assessorar o Gabinete e as duas Diretorias da FAOP no acompanhamento das rotinas da Fundação, monitorar processos, elaboração de documentos, acompanhamento de e-mails, organização de arquivos e documentos. Utilização de sistemas de gestão como Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pedidos e prestação de contas de viagens via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), ferramentas Google, especialmente o Drive e utilização de demais ferramentas/sistemas governamentais. Acompanhar a agenda de compromissos do Gabinete e Diretorias, organizar reuniões e auxiliar na recepção de convidados. Prestar suporte administrativo e demais atividades correlatas da função,conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 02/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e 51.754.841 BIONNIKA VIRGINIA DO CARMO TAYLOR, inscrita no CNPJ sob nº 51.754.841/0001-25. O valor estimado do contrato é de valor R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais) O prazo de vigência deste contrato será a partir de 21/08/2023 e com o término em 21/08/2024; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 22171.13.391.061.1028.0001 0 0 60.1, 2171.13.392.056.1027.0001 0 0 60.1 e 2171.13.392.060.1029.0001 0 0 0.1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e 51.754.841 BIONNIKA VIRGINIA DO CARMO TAYLOR. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

6 cm -24 1834154 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000107/2022-81. Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio daFundação de Arte de Ouro e a empresa Vibra Energia S.A., cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 168/2022. O valor do contrato é de R$ 22.356,15 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados apartir da data de sua publicação. Dotações Orçamentárias:
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3026 0 10 1
2171 13 391 061 1028 0001 33903026 0 10 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3026 0 10 1
2171 13 392 060 1029 0001 33903026 0 10 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3026 0 60 1
2171 13 391 061 1028 0001 3390 3026 0 60 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3026 0 60 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 3026 0 60 1
Assinam o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e os senhores Gilvan de Sá Barreto Júnior e Cássio Esashika Leone Porto (representantes da empresa Vibra Energia S.A.). Data da assinatura: Ouro Preto, 24 de agosto de 2023.

5 cm -24 1834301 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2170.01.0000153/2023-97, Contrato nº 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços para assessorar na elaboração de pareceres e memorandos - elaboração de procedimentos licitatórios, contratações públicas entre outros, análise de documentos, elaboração de peças processuais e ofícios; análise de contratos administrativos, pesquisa de doutrina e jurisprudência, além de processos em geral, conforme detalhado no Edital de Credenciamento FAOP n° 02/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas pelo mesmo, aceita pelo CONTRATADA. Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio de seu Presidente, o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho e Razão Social Rossi e Sejas Advogados, inscrita no CNPJ sob nº 01.097.791/0001-82. O valor estimado do contrato é de valor R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). O prazo de vigência deste contrato será a partir de 21/08/2023 e com o término em 21/08/2024; podendo ser prorrogado segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Dotações Orçamentárias: 22171.13.391.061.1028.0001 0 0 60.1,2171.13.392.056.1027.0001 0 0 60.1 e2171.13.392.060.1029.0001 0 0 0.1. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho e Razão Social Rossi e Sejas Advogados. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

5 cm -24 1834152 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

2ª CONVOCAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTES
- CHAMADA FAPEMIG 07/2022

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 MG A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no item 14.3 da referida chamada, torna público o cancelamento de projetos aprovados que foram inabilitados e convoca a 2ª lista de projetos suplentes para contração no Programa Centelha. Nessa segunda lista, estão sendo chamados cinco projetos, cujos dados completos encontram-se na homepage da FAPEMIG (www.fapemig.br) e do Programa Centelha (https://programacentelha.com.br/mg/).

3 cm -24 1834436 - 1

NOTIFICAÇÃO - PACE (RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/08/2023)

Considerando a publicação que ocorreu no dia 17/08/2023 relativo ao Processo Administrativo de Crédito Estadual não Tributário instaurado em face do instrumentoTCT-21.08/2015, faz-se necessário a seguinte retificação.

Onde se lê:

"da decisão administrativa de reprovação parcial da prestação de contas do projeto TCT 21.08/2015",

Leia-se:

"da decisão administrativa demanutenção da reprovação parcial da prestação de contas do projeto TCT 21.08/2015";

E onde se lê:

"Nos termos do inc. V do art. 6º e art. 12 do Decreto nº 46.830/2015 foi instaurado Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não Tributário - PACE, tendo o autuado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso, realizar o ressarcimento integral ou o parcelamento dos valores, a serem atualizados pela taxa SELIC",

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030133.

Leia-se:
"Nos termos do inciso V do art. 6º,inciso II do art. 17, e docaputdo art. 18, todos do Decreto nº 46.830/2015,o autuado terá o prazo de05 (cinco) dias para apresentar recurso,realizar o ressarcimento integral ou o parcelamento dos valores, a serem atualizados pela taxa SELIC."
Autuado: Olivan Rodrigues Silva Júnior CPF nº752.xxx.xxx-10.
Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

6 cm -24 1834178 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-00094-23 ; a concessão do uso público para exploração das atividades turísticas nos parques estaduais do ibitipoca e do itacolomi ; solano de souza braga ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 28 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 143.311,68 ; csa ; apq-00454-23 ; o mg survey 20 anos depois ; marcia siqueira rapini ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 283.230,00 ; che ; apq-00733-23 ; microempreendedorismo feminino periférico em minas gerais: mapeamento de barreiras e estratégias de ação ; raíssa bárbara nunes moraes andrade ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 198.612,06 ; csa ; apq-01027-23 ; territórios criativos como dimensão para a sustentabilidade: análise dos processos políticos da economia criativa e do turismo de base comunitária ; marcos eduardo carvalho gonçalves knupp ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 160.680,00 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00709-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-01681-21 ; Substituição de Coordenador ; APQ-03102-15 ; 03/08/2023 ; 02/08/2024 ; Convalidação e Prorrogação ;

9 cm -24 1834509 - 1

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Chamada FAPEMIG 01/2023.Demanda Universal – Câmara CRA-FaixasB e C. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando o disposto nos itens 4.2.1 e 9.6 da Chamada FAPEMIG n. 01/2023 - Demanda Universal,que prevê a possibilidade de divulgação do resultado parcial de julgamento, sem prejuízo ao resultado final da Chamada, divulga o RESULTADO PARCIAL das propostas submetidas no âmbito da Câmara de Avaliação de Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais (CRA) nas Faixas B e C. Foram apresentadas 37 propostas à Câmara CRA nas Faixas B e C, sendo que 7 foram aprovadas, 11 não foram priorizadas, 1 foi indeferida e 18 não foram enquadradas à Chamada. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial "Minas Gerais", nos termos da Chamada.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.
Ass. Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de
Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

5 cm -24 1834384 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; bpd-00173-22 ; christian fernandes ; luan farinelli diniz ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 08/08/2023 ; 07/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.740,00 ; tec ; bpd-00329-22 ; fabiano luiz naves ; felipe tadeu fiorini gomide ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 22/08/2023 ; 21/08/2025 ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 164.324,64 ;

3 cm -24 1834434 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000862/2021-58

I-Partes: Jucemg e Município de Contagem; II-Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25de agostode 2023; III-Das Alterações: atualizar a designação dos representantes de fiscalização da Jucemg e do Contratante; IV-Da Retificação: retificação das Subcláusulas 10.2 e 10.4 da Cláusula Décima "Da Rescisão" do Contrato Original; V-Da Dotação: 1051.04.124.0001.2014.33.90.40-00 – Reduzida 106 – Item de despesa 02; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 24/08/2023 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg; Nicolle Ferreira Bleme, pelo Município de Contagem.

3 cm -24 1834258 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 -
PROCESSO Nº 2251003 000020/2023

1) Do objeto: Contratação de Empresa Especializada paraPrestação de Serviços Convencionais de Táxi Contratados em Caráter Regular, sob Demanda, na Região Metropolitana de Belo Horizonte e ainda, aeroporto Internacional de Belo Horizonte/CONFINS/MG, conforme Edital e Seus Anexos.
2) Da entrega das propostas a) Local: www.compras.mg.gov.br
b) Período: até o dia 06/09/2023, às 10:00.
3) Da sessão: a) Data: 06/09/2023às 10:00.
4) Das informações: Os pedidos de esclarecimentos /impugnações deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 dias (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br/, em campo próprio (acesso via botão "Esclarecimentos/Impugnação"). Em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail licita@jucemg.mg.gov.br.
5) Da obtenção do edital: Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br e/ou www.jucemg.mg.gov.br em "Transparência", menu "Licitações".
24 de agosto de 2023
Gustavo Henrique Campos dos Santos – Diretor
de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -24 1834347 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Modo de Disputa Fechado Aberto Eletrônico – Tipo maior desconto nº FMP-0005/23. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de construção e montagem de ramais de rua e de ligação, instalação de rede interna e conversão dos aparelhos a gás, assistência técnica, serviços de manutenção e conservação de instalações, faixas e dutos na área de atuação do Centro de Distribuição da Mantiqueira (CD-MANT), contemplando os municípios de Juiz de Fora, Barbacena, São João del Rey e Nazareno, mas não se limitando a esses. Envio das propostas: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre: a partir de 08h00 min do dia 25/08/2023 até 09h00min do dia 25/09/2023. DATAS E HORÁRIOS da sessão pública e de início da etapa de lance, conforme o seguinte: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A partir de 09h30min do dia 25/09/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: A partir de 14h30min do dia 25/09/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O certame será realizado pela Agente de Contratação Silvana Vale n.º Pessoal 014.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -24 1834581 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 11 de setembro de 2023, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-29/2023, processo de compras nº 5201030 000004/2023 no portal Compras MG, objetivando a contratação de solução tecnológica que disponibilize, e permita consulta, informações de mídia para assuntos relacionados a fraudes financeiras, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crimes ambientais, operações deflagadas pelo governo, incluído serviços de análise das informações selecionadas, conforme condições e requisitos do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O BDMG torna público que a autoridade competente, em 04/08/2023, aprovou o credenciamento de MARCOS ROBERTO TORRES, no âmbito do Edital BDMG-22/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de públicos leilões, previstos na Lei Federal nº 9.514/1997, vez que cumpridos todos os requisitos exigidos pelo respectivo edital.

ADITIVO A CONTRATO

3º Aditivo ao CT 5272/2020. Contratada: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 11/09/2023; II. Reajustar os valores contratados em 3,16%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. junho/2023; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$137.928,50 e o valor global em R$528.735,04. Data de assinatura: 24/08/2023.

ADITIVO A CONTRATO

4º Aditivo ao CT 4845/2019. Contratada: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 10/09/2023; II. Reajustar os valores unitários do plano de saúde e da taxa de adesão ao plano de saúde em -7,72%, com base no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses – ref. julho/2023; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$762.876,24 e o valor global em R$3.484.461,62. Data de assinatura: 24/08/2023.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 10079/2023. Contratada: HP Contabilidade Corretora de Seguros e Serviços Financeiros Ltda, CNPJ 19.258.026/0001-62 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10080/2023. Contratada: JGM União - Negócios e Participações Ltda, CNPJ 19.502.563/0001-06 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10082/2023. Contratada: Maxi Mais Representação e Comércio Ltda, CNPJ 47.959.033/0001-27 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10083/2023. Contratada: JBE Soluções em Energia Ltda, CNPJ 33.588.415/0001-87 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10084/2023. Contratada: Aderson Antônio Rodrigues de Souza 03679200692, CNPJ 42.135.122/0001-35 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10085/2023. Contratada: Estto Desenvolvimento de Novos Negócios Ltda, CNPJ 37.876.787/0001-60 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10086/2023. Contratada: Intercontinent International Business & Consultoria Ltda, CNPJ 24.362.384/0001-50 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023; CT 10087/2023. Contratada: Enfoque Gestão de Negócios Ltda, CNPJ 24.838.292/0001-02 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 10/08/2023. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 24/08/2023.

15 cm -24 1834596 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 853-H20097. Contrato 4680006978. Contratada: B&Q ENERGIA LTDA. Objeto: D serviços de recuperação emergencial de estruturas da Linha de Transmissão - LT de 230KV Acaraú II - Sobral III, ativo da Central Eólica Volta Rio. Valor: R$1.595.000,00. Prazo 180 dias. Ass.: 24/08/2023. Homolog.: 16/08/2023.

2 cm -24 1834307 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20148. Objeto: Vídeo Wall para Monitoramento e Controle da Logística. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
CONTRATOS
Credenciamento 530-F17373. Contrato 4680007024-4500031044. Contratada: ASSOCIACAO MINEIRA DE RADIO E TELEVISAO - AMIRT. Objeto: Veiculação de mensagens em rádios. Valor: R$ 19.500.000,00. Prazo: 30 meses a partir de 01/09/2023. Ass. e Ratific.: 21/08/2023.

3 cm -24 1834302 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230136

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em Fruta de Leite/Sede. Dia: 20/09/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/08/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0353.

Objeto: Container Almoxarifado. Dia da Licitação: 05/09/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0354

Objeto: Serviços de usinagem, solda, freza e caldeiraria (corte, soldagem e montagem) com fornecimento de materiais para manutenção em equipamentos mecânicos, hidráulicos e similares. Dia da Licitação: 21/09/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0350

Objeto: Quadro de comando trifásico. Dia da Licitação: 05/09/2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0352

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. Dia da Licitação: 05 de setembro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230120

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias nos prédios da sede da Gerência Regional Curvelo – GRCV, da COPASA MG. Vencedora: OLIVEIRA LARA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 313.547,28. Data: 24/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230124

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de construção de bases em concreto armado, incluindo fundações, para instalação de reservatórios metálicos apoiados de capacidade de 100,0 m³ cada, para atendimento aos bairros, Caracóis de Baixo, Floresta Encantada e Coqueirais, na cidade de Esmeraldas, na área de abrangência da Gerencia Regional Metropolitana Oeste – GRMO, da COPASA MG. Vencedora: OLIVEIRA LARA ENGENHARIA LTDA. Valor: 196.625,21. Data: 24/08/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CPLI Nº 05.2023/0299

Objeto: Serviços Destinação Final de Resíduos. Proposta Ecco Liberty Soluções Ambientais Ltda., no valor total de R$ 866.724,55.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0321.

Objeto: Aquisição de reservatórios metálicos, incluindo a instalação no local indicado pela COPASA MG, organizados em ITENS, destinados às cidades Carmo do Rio Claro/MG e São Tomás de Aquino/MG. Proposta vencedora: USA Moura Indústria e Comércio de Tanques Reservatórios Metálicos Ltda., para o Item 01, no valor de R$ 167.500,00 e para o Item 02, no valor de R$ 167.500,00, perfazendo um total de R$ 335.000,00, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOSCPLI Nº 05.2023/3062

Objeto: Conjuntos Motobombas. Proposta Vencedora: BH2O Bombas no valor total de R$71.204,91, lote 02.
A DIRETORIA

16 cm -24 1834473 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 1481001815/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japaraíba, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 141 dias. Assinatura: 11/08/2023.Processo Sei nº1480.01.0008959/2021-98.

2 cm -24 1834594 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2021

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eMunicípio de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2021, por parte da Sedese, Isabela Leão Moreira, Masp 1529354-1; e por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo, Maya Isogai, Registro Profissional RF 889702-6 e Luca Musa Alonso, Registro Profissional RF 892779-1.Processo Sei nº1480.01.0005887/2021-10.

3 cm -24 1834585 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9391357, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédioda Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sociale a empresa SENIOR VILLAGE SERVICO EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos para realização da 2ª Etapa da "XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Assinatura: 22/08/2023. Signatários: Duílio Silva Campos, por contratante; Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar, por contratado.

3 cm -24 1834223 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1183/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001481/2023-36 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITAMBACURI – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 Balanças Eletrônicas. Assinam em 24/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Jovani Ferreira dos Santos, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1184/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001480/2023-63 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ITAMBACURI – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 Trator Agrícola. Assinam em 24/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Jovani Ferreira dos Santos pelo donatário.

4 cm -24 1834590 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 367/2023, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e, ainda, à luz da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.742, de 17 de Abril de 2023 que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico hipótese de Inexigibilidade de Licitação, previsão do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993,para acontratação direta de 01 (uma) vaga para o curso on-line"Planejamento Orçamentário Governamental", a ser realizado pela FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ALVARES PENTEADO - FECAP,CNPJ Nº 60.736.683/0001-71,a se realizar de 01/09/2023 a 30/09/2023,no valor total de R$ 448,20 (quatrocentos quarenta e oito reais e vinte centavos).As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.
Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

4 cm -24 1834560 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1301001079/2023.
Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Vespasiano. Objeto: realização de Recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinada a quente (CBUQ). Valor total: R$ 7.027.848,40. Dotação Orçamentária Estadual 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/08/2023
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1301001078/2023.
Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Descoberto. Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ. Valor total: R$ 797.136,22. Dotação Orçamentária Estadual 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/08/2023

3 cm -24 1834497 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001072/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Objeto: Realização de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária. Valor total: R$ 2.350.789,20. Dotação Orçamentária Estadual 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001070/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas. Objeto: recapeamento asfáltico em pré –misturado a frio (PMF). Valor total: R$ 317.276,49. Dotação Orçamentária Estadual 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001077/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Descoberto. Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ. Valor total: R$ 262.497,58. Dotação Orçamentária Estadual 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001076/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor total: R$ 709.279,63. Dotação Orçamentária Estadual 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/08/2023.

6 cm -24 1834369 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

NOVO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 117/2022 - LOTE 10. Processo nº: 2300.01.0181053/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do novo julgamento da nova Proposta Técnica apresentada pela empresa ECOPLAN Engenharia Ltda., referente ao REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC - LOTE 10, objeto do edital em epígrafe. ECOPLAN Engenharia Ltda.: 98,00 (noventa e oito) pontos. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do item 12.2 do edital em referência.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 041/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0083217/2023-76. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-188, trecho Paracatu - Guarda-Mor. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 26ª URG do DER/MG – Paracatu. Inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado para CONTERRACIA (consórcio composto pelas sociedades empresárias CONTEPA — Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda., TERRASA Engenharia Ltda. e COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções Ltda.), com o preço global de R$14.406.877,41 (quatorze milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente a janeiro de 2023, declarando-o vencedor da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, o Consórcio vencedor será convocado a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 064/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0117673/2023-91. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: HORIZONTE Construtora Ltda., 2º lugar: Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda. e 3º lugar: LCM Construção e Comércio S/A. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-014/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER-MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 71966629 e 71960766 do Processo 2300.01.0034204/2022-59. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito. Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ECOPLAN Engenharia Ltda., CNPJ: 92.930.643/0001-52, Instrumento: Contrato DP-022/2023. Fundamento: Edital nº 117/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE do trecho alusivo ao lote 3: Trecho: CAETÉ - MORRO VERMELHO - RAPOSOS, rodovia municipal, 22,00 KM de extensão, ENTR. MG-129 (CATAS ALTAS) - FONSECA - ALVINÓPOLIS, RODOVIA MG/326, 51,00 KM de extensão, RAVENA (ENTRº BR/381) - SABARÁ, rodovia municipal, 13,00 KM de extensão e PONTE

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030134.

NOVA - BARRA LONGA, rodovia MG 326, 28,00 KM de extensão - total do trecho: 114,00 KM de extensão, Valor: R$6.173.972,84 (seis milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11. Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIA MELO Engenharia Ltda., CNPJ 08.156.424/0001-51, Instrumento: Contrato DP-026/2023. Fundamento: Edital nº 117/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE do trecho alusivo ao lote 7: Trecho: MARILAC - NACIP RAYDAN (ENTRº P/ SÃO JOSÉ DA SAFIRA), rodovia LMG/744, 20,00 KM DE EXTENSÃO, CENTRAL DE MINAS - MENDES PIMENTEL, rodovia municipal, 13,00 KM de extensão, SÃO JOSÉ DO DIVINO - SÃO FELIX DE MINAS, RODOVIA MUNICIPAL, 23,00 KM DE EXTENSÃO, TARUMIRIM - ITANHOMI, RODOVIA MUNICIPAL, 23,00 KM DE EXTENSÃO, ALVARENGA - CONSELHEIRO PENA, RODOVIA LMG/788, 57,00 KM de extensão - total do trecho: 136,00 KM de extensão, Valor: R$6.324.008,13 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oito reais e treze centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11. Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PROJEL Engenharia Especializada Ltda., CNPJ 44.416.618/0001-02, Instrumento: Contrato DP-027/2023. Fundamento: Edital nº 117/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE do trecho alusivo ao lote 8: BOM JESUS DO GALHO - CÓRREGO NOVO, rodovia municipal, 13,00 KM de extensão, VERMELHO NOVO - ENTRº BR/116, rodovia municipal, 13,00 KM de extensão, ENTRº LMG 760- DIONÍSIO, rodovia municipal, 18,00 KM de extensão, RAUL SOARES - CAPUTIRA E CONTORNO DE RAUL SOARES, rodovia municipal, 36,00 KM de extensão, SÃO DOMINGOS DO PRATA - DOM SILVÉRIO, rodovia MGC/120, 38,20 KM de extensão - total do trecho: 118,20 KM de extensão, Valor: R$7.889.881,67 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: RT Ambiental Eireli, CNPJ 08.697.901/0001-96, Instrumento: Termo de Distrato (Rescisão Contratual - amigável) ao Contrato nº DF-008/2023 oriundo do Registro de Preços nº 330/2021-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 330/2021, cujo objeto foi de serviços comuns de engenharia. Processo nº 2300.01.0284595/2021-17.

25 cm -24 1834510 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato: Processo nº 1450.01.0121995/2023-23; De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento
1479489-5	VALDINEI ALVES GONCALVES	21/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0124282/2023-63. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 164.017,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Dezesete Reais e Cinquenta Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico da Área de Defesa Social - Nível III - Especialidade Medicina Psiquiátriaca, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
15665458	CAROLINE OLIVEIRA PARDINI	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0122523/2023-26. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 76.117,44 (Setenta e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Penitenciário, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1566516-9	JESSICA LUISA DO NASCIMENTO	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0122592/2023-06. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Analista Técnico Jurídico ATJ, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1279946-6	FABIANA INGRID DE FREITAS BRITO MORAIS	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0122582/2023-82. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
15669047	FLÁVIA FERNANDEZ ZSCHABER	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0124265/2023-37. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social -Assistente Social, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1356549-4	CASSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº1450.01.0124179/2023-31. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1468141-5	DEBORA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0125211/2023-06. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1566779-3	ADRIA DE OLIVEIRA ARRAIS ALMEIDA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0122764/2023-18. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1566986-4	ELOIZA NERES DE FREITAS MARTINS	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0122847/2023-08. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1491443-6	ELLEN NAIARA OLIVEIRA RODRIGUES	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0124081/2023-58. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1187419-5	MARIANGELA PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº1450.01.0122542/2023-95. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1504417-5	HELIDA CONSUELO DE OLIVEIRA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0125191/2023-61. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil , Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1491277-8	ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0124107/2023-35. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1488956-2	DINEUSA DOMINGOS DA SILVA MACHADO	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0125169/2023-73. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1567025-0	ANDREIA FERREIRA MEDINA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0122733/2023-79. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1566570-6	EMANUELLA CHRISTINE ALVES SOUZA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117032/2023-67. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1123784-9	RICARDO ANTONIO DA SILVA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003013 5.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117036/2023-56. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1491436-0	MARIANA COUTO SILVA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117056/2023-98. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Ointenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Ointenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1566555-7	FELIPE AUGUSTO CARBONARIO	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117058/2023-44. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Ointenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Ointenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1491438-6	ELEN LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117062/2023-33. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 83.138,86 (Oitenta e Três mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Terapeuta Ocupacional, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1196524-1	RENATA BIANCHETTI CUNHA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117080/2023-32. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico em Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1433832-1	ADRIANA LUCIANO	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117093/2023-69. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1176098-0	RODRIGO DE AVILA MENEGHIN	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117134/2023-29. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1380426-5	ELENICE MARIA FERREIRA CASTRO	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117143/2023-77. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 112.873,05 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Médico da Área da Defesa Social - Nível l - Graduação em Medicina, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1008885-4	VIVIAN DA MOTA COUTO	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0125146/2023-15. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil ,Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1457685-4	ARLETE APARECIDA DE SOUZA	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0117116/2023-30. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$ 42.505,25 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1462774-9	RAQUEL KELLY BAUMGRATZ	12/07/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Laercio de Souza Rocha
Assessor Chefe do Depen-MG

170 cm -24 1834599 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Feminina de Belo Horizonte. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2020, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir do cronograma de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Assinatura: 24/08/2023

3 cm -24 1834092 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS
ORÇAMENTÁRIOS Nº 15/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitue o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 15/2021 para o dia 30/12/2023 e a alteração do preâmbulo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários terá vigência até 30 de dezembro 2023, a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Pedro Bruno Barros de Souza. DATA ASSINATURA: 23/08/2023.

3 cm -24 1834165 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Santa Maria do Suaçuí. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 125/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir do cronograma de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Assinatura: 24/08/2023

3 cm -24 1834093 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DO CONTRATO Nº 9390354/2023 - (INF. 4679/00)

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 9390354/2023 - (INF. 4679/00). Motivo: Correção do objeto por solicitação do CONTRATANTE. Data da Circulação: Jornal Minas Gerais, publicado no dia 01 de agosto de 202, pag. 32.

2 cm -24 1834332 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO –
AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Ailson Mendes Ramos CPF: 026.xxx.xxx-10	305897/2022
Bernardina José dos S. Pereira CPF: 033.xxx.xxx-09	305259/2022
Geraldo Pires Costa Filho CPF: 608.xxx.xxx-72	308161/2022

5 cm -24 1834278 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA
MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

Nº do Termo: 220 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007567/2023-43. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Bueno Brandão. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 220, deste processo. Valor total de R$ 3.635,77. Data da assinatura do Termo 11/08/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Silvio Antônio Felix, Prefeito do Município de Bueno Brandão.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA
MUNICIPAL DE CALDAS

Nº do Termo: 194 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0007593/2023-20. Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Caldas. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 194, deste processo. Valor total de R$ 5.992,67. Data da assinatura do Termo 16/08/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Ailton Pereira Goulart, Prefeito do Município de Caldas.

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Nº do Termo: 223 - Eletrônico -/2023. Processo SEI 1370.01.0008905/2023-98 Doação de microchips e um leitor de microchip, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Município de Três Corações. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 223, deste processo. Valor total de R$ 17.658,87. Data da assinatura do Termo 14/08/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, José Roberto de Paiva Gomes, Prefeito do Município de Três Corações.

8 cm -24 1834130 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9220045/2019

Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, e a empresa Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS, cujos objetos consistem na prorrogação do período de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2023 e o reajuste previsto na Cláusula Sexta, subitem 6.1.3 do Contrato original, que estabelece o reajuste anual, com base na variação do IPCA – IBGE para os grupos A e C do Anexo I – Planilha Estimativa de Preços, com a consequente atualização do valor do Contrato. Valor total: R$ 378.524,77 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Data de assinatura: 22/08/2023.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Helter Verçosa Morato – Diretor Jurídico – MGS.

(c) Michel Lopes França Chaves - Diretor
de Operações e Serviços – MGS.

(d) Paulo Henrique Fonseca de Melo - Diretor
Administrativo e Financeiro – MGS.

(e) Marcelo Magalhães Rosa Isoni - Diretor Presidente – MGS.

5 cm -24 1834250 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 55 – ELETRÔNICO/2023.

Processo SEI nº 2100.01.0019720/2023-96. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Baependi-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 23/08/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, Douglas Staduto Souza, Prefeito de Baependi-MG.

2 cm -24 1834107 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo:Elias Pereira da Silva / CPF: ***.062.926-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo / Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/ Coimbra/MG - Proc. nº 2100.01.0029467/2023-88 em 24/08/2023.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata.

3 cm -24 1834202 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à ARP nº 115/2023-III - Planejamento 383/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0235792/2022-60 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador), Biohosp Produtos Hospitalares S.A. Objeto: Alteração da Marca/Nome Comercial do lote abaixo,

Lote	Medicamento	De:	Para:
4	Dieta Enteral – Identificação: Hiperproteica sem Fibras em sistema Fechado	NESTLE HEALTHSCIENCE, NOVASOURCE HI PROTEIN SISTEMA FECHADO Registro M.S.: 400761957	NESTLE HEALTHSCIENCE, NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO Registro M.S.: 400761957

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata em 05.06.2024. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG, Rafael Lucas do Carmo, pela Biohosp.

6 cm -24 1834642 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à ARP nº 84/2023-V - Planejamento 332/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0224856/2022-64 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador), Costa Camargo Com. De Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro (redução)do lote abaixo,

Lote	Medicamento	De: (R$)	Para: (R$)
73	Salmeterol + Associações – Princípio Ativo Salmeterol	201,4400	158,0700

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata em 20.04.2024. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG, Felippe David Mello Fontana, pela Costa Camargo.

4 cm -24 1834639 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0234933/2023-67, referente a Inexigibilidade de Licitação, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 67 de 2023, evento SEI nº 71623105 AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no caput do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 128/2023, evento SEI nº 71574758, cujo objeto consiste no pagamento das inscrições de 2 (duas) servidoras na Conferência Agile Trends Gov 2023, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG, o evento será promovido pela empresa Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda - CNPJ: 29.972.586/0001-38. O valor da contratação corresponde a R$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.122.080.4192.0001.339039.24.0.1 0.1 BH/MG, 24/08/2023

Luis Otávio Milagres de Assis - Secretário-Adjunto -
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -24 1834313 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões Nº38, 39, 40, 41, 42 e 43/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 11/09/2023, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.brewww.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones(31) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849.- SEPLAG.

Marcos Eduardo Silva Soares- Subsecretário de Logística e Patrimônio -Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG / MG.

4 cm -24 1834166 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030136.

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03238/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03238/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 7, 8, 12, 17, 20, 26, 27, 31, 37, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 81, 84, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 105, 106, 107, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 153 e 154, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Setembro de 2023, às 08:00 horas e termino no dia 14 de setembro de 2023 às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 de Setembro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GUINCHO E AUTO SOCORRO LAGOA DA PRATA - MARIA FERNANDA I, situado no(a) AV Brasil, nº 2721 - - FIRMA, Bairro Maria Fernanda I, Lagoa da Prata-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 8, 12, 17, 20, 26, 27, 31, 37, 53, 56, 58, 59, 61, 63, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 79, 81, 84, 86, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 105, 106, 107, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 153 e 154, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 156.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 156.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LAGOA DA PRATA, com sede na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 1065, Cidade Jardim, Lagoa da Prata - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br ou e-mail da comissão leilao.drpc.bomdespacho@poliicacivil.mg.gov.br ;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lagoa da Prata - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2023.
Jose Marcio Da Silva
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	277	Conservado	9C6KE0020Y0029092	GYN1444	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R$ 200,00
2	277	Conservado	9C2HA07102R053231	GYN1627	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 200,00
3	277	Conservado	94J1XFBL67M037503	HDC2166	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 300,00
4	277	Sucata	9C2JC4820ER503702	OQU7555	-	Vermelha	2013	R$ 1.000,00
5	277	Conservado	94J1XFBH55M013657	HBE8283	Sundown/Web 100	Preta	2005	R$ 200,00
6	277	Conservado	9C2JA04208R030710	HGU8951	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 1.000,00
7	277	Sucata	94J1XFBH67M033024	HBE8982	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 30,00
8	277	Sucata	LELPG0E11V1004245	GSR9296	Imp/Pgo Sundown Fifty C	Azul	1997	R$ 50,00
9	277	Conservado	9C2JC250TTR036364	GRT0I98	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 300,00
10	277	Conservado	9C6KE010020054068	GYP0704	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 200,00
11	277	Conservado	9C2JC30102R185733	GYN1509	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 200,00
12	277	Sucata	5L9016018	GNQ1794	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R$ 100,00
13	277	Conservado	9C6KE0100Y0008936	GSN1885	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R$ 200,00
14	277	Conservado	9C2JC30103R151587	GYN1911	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 200,00
15	277	Conservado	9C2KC08107R167868	HDC2515	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
16	277	Conservado	94J2XDCD77M017471	HDC2705	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 400,00
17	277	Sucata	9C2JD170WWR006186	GVA3001	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R$ 200,00
18	277	Conservado	9C6KE094060002584	HDC3096	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 200,00
19	277	Conservado	9C2JC30102R010837	MRE3220	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 200,00
20	277	Conservado	58W002406	GNQ3426	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1985	R$ 300,00
21	277	Conservado	9CDDR350DRM000063	GOQ3477	Jta/Suzuki Dr350	Branca	1994	R$ 1.000,00
22	277	Conservado	9C6KG021080027939	HIT3648	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	R$ 600,00
23	277	Conservado	9C2KC08106R023535	HCP3899	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 300,00
24	277	Conservado	9C6KE093080036242	GQR3920	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R$ 200,00
25	277	Conservado	9C2KC1660FR051039	PWA4104	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2015	R$ 1.000,00
26	277	Conservado	58W108785	GQE4280	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1986	R$ 200,00
27	277	Conservado	9C62TW000N0042975	GOP4523	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R$ 200,00
28	277	Conservado	93FWNBAHBCM007724	OWQ5704	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	R$ 200,00
29	277	Conservado	9C2KD04109R014947	HLR6156	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2009	R$ 1.500,00
30	277	Conservado	9C6KE0100Y0006852	GYF6976	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 200,00
31	277	Sucata	9C6KE013010003721	HBE7037	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	R$ 20,00
32	277	Conservado	9C2KC08104R089524	HBT7095	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 200,00
33	277	Conservado	58W010082	GVA7104	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1986	R$ 200,00
34	277	Conservado	9C6KE042030011592	HBE7110	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	R$ 600,00
35	277	Conservado	9C2JC1801PRP29124	GQA7441	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 200,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030137.

36	277	Conservado	9C6RG3140J0008488	QNQ7587	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2017	R$ 1.000,00
37	277	Sucata	9C2JC30101R074725	GSQ7792	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 10,00
38	277	Conservado	94J2XECF77M022769	HFQ7951	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R$ 200,00
39	277	Conservado	9C2KC16209R013704	HAQ7952	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Azul	2009	R$ 900,00
40	277	Sucata	9C2KC08104R040700	HST8366	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
41	277	Conservado	9C2MC35006R040987	HDG8788	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 200,00
42	277	Conservado	9C2JC1801PRR08059	GQE8835	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R$ 250,00
43	277	Conservado	9C2KC08204R006398	HBF9D50	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 200,00
44	277	Conservado	9C62MW000V0058229	GSR9017	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 200,00
45	277	Conservado	9C2JD1700XR011162	GTL9196	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R$ 400,00
46	277	Conservado	9C2JC250XWR024502	GSR9344	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 250,00
47	277	Conservado	9C2JC2500XR108167	GSR9367	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
48	277	Sucata	9C2JC2500XR193272	GSR9439	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
49	277	Conservado	9C6KG0460E0091337	OQO9461	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2013	R$ 400,00
50	277	Conservado	9C62MW000W0061527	GSR9666	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R$ 200,00
51	277	Conservado	93FGR25088M000305	HFJ9739	Kasinski/Comet 250r	Preta	2008	R$ 200,00
52	277	Conservado	9BWAA05U3AT173997	HMO0142	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	R$ 1.500,00
53	277	Conservado	BJ494215	GZX0147	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R$ 700,00
54	277	Conservado	8AGSJ35N0XR633908	GSZ0192	Imp/Gm Corsa Gls Wd	Verde	1999	R$ 800,00
55	277	Sucata	9BD178016T0138493	JJD0354	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R$ 700,00
56	277	Sucata	9BG5TE11UEC153654	GKK0504	Gm/Chevette	Preta	1984	R$ 350,00
57	277	Conservado	8AWZZZ377TA841927	CGI0557	I/Vw Gol Cli	Branca	1996	R$ 800,00
58	277	Conservado	9BWCA05YX4T096335	DJR0591	Vw/Gol Special	Branca	2004	R$ 1.000,00
59	277	Conservado	9BWZZZ373WT148608	COS0622	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R$ 800,00
60	277	Conservado	9BGJG11GPNB018983	GOU0632	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 700,00
61	277	Sucata	9BG5JK08SEB012813	GOA0862	Gm/Monza Sl/E	Azul	1983	R$ 200,00
62	277	Sucata	9BWZZZ558TB834595	JTP0967	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1996	R$ 800,00
63	277	Sucata	9BWZZZ30ZGT038916	GNN1E80	Vw/Gol S	Azul	1985	R$ 400,00
64	277	Sucata	9BGKT08GNMC311096	GNN1007	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1991	R$ 400,00
65	277	Sucata	9BD11812ED1253445	OOF1080	Fiat/Punto Essence 1.6	Branca	2013	R$ 2.500,00
66	277	Sucata	9BD146000R5238944	GTA1225	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R$ 600,00
67	277	Sucata	935CHRFM83J507068	DFL1373	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2003	R$ 700,00
68	277	Sucata	9BWZZZ30ZGT087465	BIM1447	Vw/Parati	Branca	1986	R$ 500,00
69	277	Conservado	9BD17164LB5667593	KFV1569	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 2.000,00
70	277	Conservado	9BD178296X0851681	GQR1579	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 800,00
71	277	Sucata	9BFCXXLB2CFP38715	GOZ1635	Ford/Del Rey	Marrom	1985	R$ 300,00
72	277	Sucata	9BWAA45U8EP177811	AYC1642	Vw/Novo Gol 1.0 City	Prata	2014	R$ 2.500,00
73	277	Sucata	9BFZZZFHAVB164424	GRV1757	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 400,00
74	277	Sucata	9BWZZZ377VT186920	GRV1837	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 600,00
75	277	Sucata	9BWZZZ33ZKP033649	GOK1849	Vw/Quantum Gls	Preta	1989	R$ 400,00
76	277	Sucata	9BWZZZ377TT150374	KQL1962	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 500,00
77	277	Sucata	9BFZZZFDATB044967	GRD1966	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R$ 350,00
78	277	Conservado	9BD178226V0267767	GVW2C74	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
79	277	Sucata	9BWZZZ377ST150599	GRD2J76	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 800,00
80	277	Sucata	9BG5JK11ZEB071934	KCA2206	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 500,00
81	277	Sucata	9BD146090S5580146	GRD2389	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 500,00
82	277	Conservado	9BD17164LA5581478	HML2405	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R$ 2.000,00
83	277	Sucata	9BD146067S5604798	JUB2540	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1995	R$ 500,00
84	277	Conservado	9BWCA05X14T071525	HGS2618	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 700,00
85	277	Conservado	9BWDA45U2ET171930	OWR2685	Vw/Novo Voyage 1.0 City	Prata	2013	R$ 5.000,00
86	277	Sucata	9BD15822764833430	HAA2779	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2006	R$ 800,00
87	277	Conservado	9BWZZZ30ZKT124454	LJQ2803	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R$ 400,00
88	277	Sucata	B0326712	GLH2805	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1982	R$ 200,00
89	277	Conservado	W0L000058S5239170	GOZ2908	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	R$ 500,00
90	277	Sucata	B9629002	GLQ3228	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1969	R$ 400,00
91	277	Sucata	9BD159577V9185216	CJB3413	Fiat/Tempra Sx 16v	Preta	1997	R$ 500,00
92	277	Sucata	9BD15802774919568	HEE3496	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R$ 1.500,00
93	277	Conservado	9BWAA05W1CP016966	JKB3514	Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
94	277	Sucata	9BWZZZ30ZJT045806	GLH3726	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R$ 400,00
95	277	Sucata	9BWZZZ30ZTP012974	GRD3766	Vw/Gol 1000	Vermelha	1996	R$ 500,00
96	277	Sucata	9BWZZZ377VP647767	AHN3806	Vw/Gol 16v	Cinza	1997	R$ 600,00
97	277	Sucata	0121161	GLI3875	Fiat/147	Branca	1978	R$ 100,00
98	277	Sucata	9BD15804AB6542208	HLI4178	Fiat/Uno Mille Way Econ	Branca	2010	R$ 1.500,00
99	277	Sucata	9BWZZZ30ZFT346480	GLF4329	Vw/Gol Ls	Branca	1985	R$ 350,00
100	277	Conservado	9BD15804AD6736762	FDT4391	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2012	R$ 4.000,00
101	277	Sucata	9BFDXXLB1DEG40402	GKV4652	Ford/Belina Ii	Bege	1984	R$ 400,00
102	277	Conservado	9BD146000S5510805	GQY4682	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 800,00
103	277	Conservado	9BD17146752519118	AMD4810	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R$ 850,00
104	277	Sucata	9BGKZ08GTTB445382	MPB5370	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R$ 650,00
105	277	Sucata	B0209702	GLH5380	Vw/Fusca 1300	Cinza	1981	R$ 300,00
106	277	Sucata	LB4NZD91850	GLF5687	Ford/Belina Ii L	Verde	1981	R$ 200,00
107	277	Sucata	BJ094202	GKU5774	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1974	R$ 250,00
108	277	Conservado	9BD15802786035088	DXF5962	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	R$ 1.000,00
109	277	Sucata	BT404622	GLH6014	Vw/Passat Ls	Branca	1980	R$ 400,00
110	277	Sucata	9BWZZZ30ZGT122600	GSI6026	Vw/Gol	Bege	1986	R$ 400,00
111	277	Conservado	9BGKY08GRRC354011	GTS6185	Gm/Kadett Lite	Prata	1994	R$ 700,00
112	277	Sucata	9BFZZZFHAVB169682	GUS6382	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R$ 400,00
113	277	Sucata	BP858113	GLI6470	Vw/Fusca 1300	Branca	1972	R$ 300,00
114	277	Sucata	9BWZZZ30ZPT103832	BTI6534	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 700,00
115	277	Sucata	BP983171	GOA6617	Vw/Fusca 1300	Marrom	1974	R$ 50,00
116	277	Sucata	9BWZZZ30ZFP021565	GOJ6736	Vw/Parati S	Verde	1985	R$ 350,00
117	277	Sucata	LB4FNB66465	GLI6753	Ford/Belina	Azul	1973	R$ 200,00
118	277	Sucata	9BWZZZ377ST149831	JWS6820	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 1.200,00
119	277	Sucata	9BFBXXLBAJBW53376	GRJ6875	Ford/Escort L	Cinza	1988	R$ 200,00
120	277	Sucata	9BWZZZ327SP043054	BVN6879	Vw/Santana Cl 1800 I	Verde	1995	R$ 100,00
121	277	Sucata	9BG5TE11UGC132788	GOS7145	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	R$ 300,00
122	277	Sucata	9BD15822524350396	LNT7184	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R$ 800,00
123	277	Sucata	9BD159046V9205112	GSM7310	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R$ 900,00
124	277	Conservado	9BGSA1910AB197472	GZM7490	Chevrolet/Classic	Prata	2009	R$ 2.000,00
125	277	Sucata	9BGJK11ZJJB057219	GLF7582	Gm/Monza Sl/E	Prata	1988	R$ 200,00
126	277	Conservado	9BFZF20A088232174	HBJ7632	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2008	R$ 1.000,00
127	277	Sucata	9BD146000J3324539	GMA7834	Fiat/Uno Cs	Verde	1988	R$ 700,00
128	277	Sucata	BJ134157	GLI7898	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R$ 300,00
129	277	Conservado	9BWZZZ30ZNT015011	GKV8040	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 600,00
130	277	Conservado	9BWZZZ373YT083660	GWR8241	Vw/Gol 16v	Bege	1999	R$ 700,00
131	277	Conservado	9BD178016V0407016	KCX8292	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 800,00
132	277	Sucata	9BFZZZGDAWB638757	GXP8461	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 450,00
133	277	Sucata	9BD14600003010514	GKJ8477	Fiat/Uno	Vermelha	1984	R$ 400,00
134	277	Sucata	9BD146000J3353995	GOS8521	Fiat/Premio	Verde	1988	R$ 1,00
135	277	Conservado	9BWCA15X2YT217586	CPK8522	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 1.000,00
136	277	Sucata	9BD146000S5466056	GTG8704	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 500,00
137	277	Sucata	5N87EKB123562	GMB8814	Gm/Opala	Dourada	1980	R$ 150,00
138	277	Sucata	9BGKZ35GSSB420290	AFH8814	Gm/Kadett Ipanema Gl	Branca	1995	R$ 500,00
139	277	Conservado	9BWZZZ30ZRP238949	BOQ8831	Vw/Parati Cl 1.8	Azul	1994	R$ 1.000,00
140	277	Sucata	9BFZZZFHAVB144143	GUZ8841	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 400,00
141	277	Conservado	9BD159000R9098616	GTD8868	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R$ 900,00
142	277	Conservado	9BD14600003056063	GQY8885	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	R$ 500,00
143	277	Sucata	9BD17146232280445	HAG9018	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
144	277	Conservado	9BD146000N3892670	GOI9018	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 800,00
145	277	Sucata	9BD14600003074307	GNW9152	Fiat/Uno	Verde	1985	R$ 600,00
146	277	Conservado	9BD146000S5466009	BLB9349	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1995	R$ 800,00
147	277	Sucata	9BD15802544506478	HBA9492	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R$ 600,00
148	277	Sucata	9BD146000P3950044	GKT9539	Fiat/Uno Mille	Azul	1993	R$ 450,00
149	277	Sucata	VF7N1LFYFWJ003628	GXP9593	I/Citroen Xsara Ex 16v	Prata	1998	R$ 300,00
150	277	Sucata	9BWZZZ373XT051489	CRA9643	Vw/Gol 16v	Azul	1999	R$ 500,00
151	277	Sucata	8AFZZZ54ATJ007494	GVR9968	Imp/Ford Escort 1.8i Glx	Verde	1996	R$ 500,00
152	277	Sucata	9BD146000J8023312	GKT4641	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Azul	1988	R$ 300,00
153	277	Sucata	9BG124CRVTC914236	JMH4905	Gm/S10 Deluxe 2.2 S	Azul	1996	R$ 400,00
154	277	Sucata	9BFPXXLB3PGA47889	GLI6199	Ford/Pampa 1.8 Gl	Verde	1986	R$ 450,00
155	277	Sucata	9BGTE80UHGC111113	GNO7350	Gm/Chevy 500	Bege	1986	R$ 400,00
156	277	Conservado	9BWZZZ30ZLP202615	GVR8688	Vw/Saveiro Cl	Branca	1990	R$ 1.000,00

186 cm -24 1834592 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03141/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03141/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 7, 11, 13, 14, 16, 20, 31, 34, 44, 49, 51, 52, 54, 70, 78, 83, 86 e 87, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 11 de Setembro de 2023, às 08:00 horas; com encerramento no dia 11 de Setembro de 2023, às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 04 a 08 de Setembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – CELSO GOMES DE ASSIS - ME PATIO MANHUAÇU - CORREGO SINCERIDADE, situado no(a) BR 262, KM 33, nº 100 - - FIRMA, Bairro Corrego Sinceridade, Manhuacu-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 7, 11, 13, 14, 16, 20, 31, 34, 44, 49, 51, 52, 54, 70, 78, 83, 86 e 87, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030138.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 87.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 87.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MANHUACU, com sede na Av.mello Vianna, nº 222, Sao Lourenco, Manhuacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Manhuacu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Manhuaçu, 23 de Agosto de 2023.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	120	Sucata	LXYPCKL09D0539802	OYE1754	I/Shineray Xy 150 5	Vermelha	2012	R$ 200,00
2	120	Conservado	9C2JA04208R062286	HDS2658	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R$ 500,00
3	120	Conservado	94J1XFBK88M080714	HLD6348	Sundown/Web 100	Prata	2008	R$ 800,00
4	120	Conservado	9C2KC08504R030241	GYT0354	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 1.000,00
5	120	Sucata	9C2JC4120FR002426	PVP0525	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2014	R$ 3.000,00
6	120	Conservado	9C2KD0560BR508272	HNF0692	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	R$ 1.500,00
7	120	Sucata	9C2MD34006R012170	KWO0836	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2006	R$ 2.000,00
8	120	Sucata	9C2MC35006R017251	HDS1018	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 500,00
9	120	Conservado	9C2KC08104R816013	DLN2162	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 1.000,00
10	120	Conservado	9C2JD17102R001429	GYN2322	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	R$ 1.500,00
11	120	Sucata	9C2KC1680FR208193	FKD2397	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2015	R$ 500,00
12	120	Sucata	9C2JC30705R028158	JUO2423	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 500,00
13	120	Sucata	9C2KC08105R866216	DJV2444	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 1.400,00
14	120	Sucata	9C2ND07007R013784	KVF2681	Honda/Nx-4 Falcon	Laranja	2007	R$ 600,00
15	120	Conservado	9C2KC08506R004412	HCX2760	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R$ 600,00
16	120	Sucata	9C2KC08605R014275	LCF2859	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 1.000,00
17	120	Conservado	9C2KC08105R009379	HBX2865	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 2.000,00
18	120	Sucata	9C2JC4110BR808127	HEM3147	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
19	120	Conservado	9C2JC250XWR058839	MQM3220	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
20	120	Sucata	9C2KC1620AR050114	LUH3411	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R$ 1.000,00
21	120	Conservado	9C6KE092080224840	HIN3751	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 500,00
22	120	Conservado	9C2KC15109R105828	HJO3880	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R$ 2.500,00
23	120	Conservado	9C2JC2501RRS18318	MPW3956	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 800,00
24	120	Conservado	9C2ND1110HR009472	QNQ4C34	Honda/Xre 300	Preta	2017	R$ 2.000,00
25	120	Conservado	9C2KC08105R127693	HEY4012	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 1.000,00
26	120	Conservado	9C2MC35005R030945	AMU4609	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R$ 500,00
27	120	Conservado	9C2KC1650ER501624	OWQ4845	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2013	R$ 2.000,00
28	120	Conservado	9C2JD20103R020070	GZY5H65	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
29	120	Conservado	9C2JC4110BR325179	HNL5085	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 1.500,00
30	120	Conservado	95VCB2D5ABM000392	HDX5822	Dafra/Kansas 150	Preta	2010	R$ 1.000,00
31	120	Sucata	9C2JC250WWR241730	GSL5841	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 600,00
32	120	Conservado	9C2KC08505R027086	HAS6469	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 1.000,00
33	120	Conservado	9C2JC4110AR502764	HLD6845	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
34	120	Sucata	9C2KC1670DR425147	ESR7046	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
35	120	Conservado	9C2KC16109R002063	HLM7055	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 2.000,00
36	120	Conservado	9C2KD0510AR018839	HLM7412	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
37	120	Sucata	9C2NC4320AR000410	MTA7556	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R$ 2.000,00
38	120	Conservado	99HSW1125NS000693	RUR8A07	Shineray/Xy125-6a Cbs	Preta	2022	R$ 500,00
39	120	Sucata	9C2KC08106R852467	GWE8A30	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 1.500,00
40	120	Conservado	9C2KC08108R149864	HEK8B58	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.500,00
41	120	Conservado	94J2XDCG55M005101	HFA8160	Sundown/Max 125 Se	Azul	2005	R$ 500,00
42	120	Conservado	9C2KC08106R000629	HCN8510	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
43	120	Conservado	9C2JC1801RRR35795	MPG8618	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
44	120	Sucata	9C2JC30706R903347	LVD8742	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 900,00
45	120	Conservado	9C2JC30706R945790	GYU8788	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.500,00
46	120	Conservado	9C2KD03308R023417	HEV8789	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2007	R$ 500,00
47	120	Conservado	9C2JC2500XR159127	GXB9463	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 600,00
48	120	Sucata	9C2HB02108R003451	-	-	Azul	2007	R$ 800,00
49	120	Sucata	9BD146000K3443871	GMG0450	Fiat/Uno S	Bege	1989	R$ 200,00
50	120	Sucata	9BD146107T5771536	KOZ1530	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 700,00
51	120	Sucata	9BWAB05W69T024297	AQC1631	Vw/Gol 1.6 Power Giv	Prata	2008	R$ 2.500,00
52	120	Sucata	9BGRD08Z01G133554	KMY1662	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 1.500,00
53	120	Conservado	9BWCB05W68T201101	HIK2055	Vw/Gol Patrulheiro 1.6	Branca	2008	R$ 3.000,00
54	120	Sucata	9BD146000H3285833	GKK2714	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1987	R$ 500,00
55	120	Conservado	ZFA160000R5056122	GSC2916	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 500,00
56	120	Conservado	9BD178258V0482328	GSM4E70	Fiat/Palio 16v	Vermelha	1997	R$ 3.000,00
57	120	Conservado	936CMNFNVLB550240	QXZ4G36	Peugeot/2008 Allure Eat6	Branca	2020	R$ 10.000,00
58	120	Conservado	9BD146000R5391118	GQH4491	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 2.000,00
59	120	Sucata	9BWCA05Y62T016879	MTP4508	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 700,00
60	120	Conservado	9BGJK19BVTB509026	JME4757	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1996	R$ 900,00
61	120	Sucata	9BWZZZ377ST094065	CBD4812	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	R$ 700,00
62	120	Conservado	9BWZZZ373YT058022	GUK4868	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 2.000,00
63	120	Conservado	9BWZZZ373YT097876	GUK4951	Vw/Gol 1.6	Prata	1999	R$ 2.000,00
64	120	Sucata	9BFZZZFHAVB178259	GSG4971	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R$ 400,00
65	120	Sucata	9BGSC08WSSC714580	KOG5158	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 300,00
66	120	Conservado	9BD159000S9120214	GTH5614	Fiat/Tempra Ie	Preta	1995	R$ 2.000,00
67	120	Sucata	9BGSC08ZWWB618455	MQB5874	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R$ 800,00
68	120	Conservado	9BD1105BDD1555986	HNY6E58	Fiat/Linea Essence 1.8	Prata	2012	R$ 4.000,00
69	120	Conservado	9BGSC08WTSC659777	GMP6763	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 1.000,00
70	120	Sucata	9BGSC08WRRC622828	LAD6785	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R$ 1.000,00
71	120	Sucata	9BGSC08Z01C190269	GSG6986	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 500,00
72	120	Conservado	9BWZZZ379ST188903	GTQ7A31	Vw/Parati Gli 1.8	Branca	1995	R$ 2.000,00
73	120	Sucata	9BD146097S5599888	GQX7227	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 1.000,00
74	120	Sucata	9BWCA05X53T203247	LOT7671	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 1.000,00
75	120	Conservado	9BD178226T0151430	CJE7750	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	R$ 3.000,00
76	120	Conservado	9BGTT69C0YB182869	KNN8559	Gm/Astra Gl	Cinza	2000	R$ 2.000,00
77	120	Conservado	9BGSC68ZXWC683602	GVI8709	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 2.000,00
78	120	Conservado	LB4PYD60806	JFM8808	Ford/Belina Ii Ldo	Vermelha	1980	R$ 500,00
79	120	Sucata	9BD146048V5889591	GMX8853	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 1.000,00
80	120	Conservado	9BWZZZ377ST097643	CAX8959	Vw/Gol Cli	Bege	1995	R$ 2.000,00
81	120	Conservado	9BD146000P5043485	JKT9800	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 2.000,00
82	120	Conservado	9BWZZZ55ZRB552442	GQN9874	Vw/Logus Cli 1.8	Cinza	1994	R$ 400,00
83	120	Sucata	9BD147A0000871280	BLR9940	Fiat/Spazio Cls	Cinza	1984	R$ 200,00
84	120	Conservado	9BG116GF09C436689	HMH6B64	Gm/Blazer Advantage	Branca	2009	R$ 5.000,00
85	120	Conservado	9BFX2SLM8SDB65110	GQV0276	Ford/F12000 L	Branca	1995	R$ 3.000,00
86	120	Sucata	9BWKB45U6KP021683	QPL1E45	Vw/Nova Saveiro Tl Mbvs	Branca	2018	R$ 7.000,00
87	120	Conservado	9BD146000S8401617	MPX3001	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R$ 3.000,00

150 cm -24 1834543 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03228/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03228/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1764, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 8 de Outubro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 49, 57, 63, 69, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 129, 130, 133 e 134 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 6, 32, 50, 51, 55, 64, 78, 95, 118, 123, 124, 125 e 132, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 22 de Setembro de 2023, às 08h, com encerramento no dia 25 de setembro de 2023, às 17h.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 a 22 de Setembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO PATIO NOVO CRUZEIRO, situado no(a) Rua Jose Biato, nº 115, Bairro Vila Amaral, Novo Cruzeiro-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030139.

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 32, 50, 51, 55, 64, 78, 95, 118, 123, 124, 125 e 132, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 132.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 132.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVO CRUZEIRO, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 190, Sao Bento, Novo Cruzeiro - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 7ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVO CRUZEIRO, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 190, Sao Bento, Novo Cruzeiro - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Novo Cruzeiro - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Novo Cruzeiro, 22 de Agosto de 2023.
Robert Carvalhaes Levy
Presidente da Comissão de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	517	Sucata	9C2JA04107R015167	DVU1123	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R$ 150,00
2	517	Conservado	9CDNF41LJ8M200470	HIS3C62	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 200,00
3	517	Conservado	9C2JC30213R650903	GYT7685	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 800,00
4	517	Conservado	9C2JC30708R519692	HIF8137	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 1.000,00
5	517	Conservado	9C6KE092080226108	HIZ0215	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
6	517	Sucata	9C6KE1220A0123879	HKD7787	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R$ 650,00
8	517	Conservado	9C2JC30213R619485	HAF9F51	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 500,00
9	517	Conservado	9C2JC30102R137269	GXR8267	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
10	517	Conservado	9C2JC30101R061255	GXL6324	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 200,00
11	517	Conservado	LXYPCKL0780K00820	BPS2704	I/Shineray Mvk Xy150 2	Preta	2007	R$ 200,00
12	517	Sucata	9C2JC41109R053936	HKX0733	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 950,00
13	517	Sucata	9C2HA07102R003354	GZZ3168	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R$ 650,00
15	517	Sucata	9C2JC30708R523644	HCR0467	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 750,00
16	517	Conservado	9C2JC30103R165003	HAC0923	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 500,00
18	517	Conservado	9C2JC30707R052089	HEP5283	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.000,00
19	517	Conservado	9C2JC30102R144830	GYT6949	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
20	517	Sucata	9C2HA07002R006517	JMI2562	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 150,00
21	517	Conservado	9C2JC4120AR016014	HKS7658	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 2.000,00
22	517	Conservado	9C2JC30707R092964	HGD2611	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.500,00
23	517	Conservado	9C2JD170WVR001086	GWE3A07	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R$ 500,00
24	517	Sucata	9C2JC4110AR585594	HKM4177	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.150,00
25	517	Conservado	9C2JC4110CR409943	HHI6775	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.000,00
26	517	Sucata	9C2KC1670CR470816	ODH0A15	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R$ 1.150,00
27	517	Conservado	9C2JC30212R527339	GXE6696	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 500,00
28	517	Conservado	9C2JC4110ER728603	KWJ6H94	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R$ 3.000,00
29	517	Conservado	LLJXCBLA5FG800087	PXF5425	I/Charming Bull Krc50	Branca	2014	R$ 1.000,00
30	517	Sucata	9C2JC1801MR569197	BJW3349	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 150,00
31	517	Conservado	9C2MC35008R093483	HJX2651	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 2.000,00
32	517	Sucata	9C2JC4110CR452830	HIW0983	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 950,00
34	517	Conservado	9C2JC30203R001999	GZL4970	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 500,00
35	517	Conservado	9C2JC4110AR706762	HKY8275	Honda/Cg 125 Fan Ks	Fantasia	2010	R$ 2.000,00
36	517	Conservado	9C2MC2700YR013531	GSU5566	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 500,00
37	517	Conservado	9C2JC250XWR049785	GSU4873	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
38	517	Sucata	9C6KE1520B0060692	ODD0719	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 850,00
39	517	Conservado	9C2JC4110BR804961	HDI2286	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 2.000,00
40	517	Conservado	9C2JC2500YR095190	MRG3391	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
41	517	Conservado	9C2JC30103R262084	DHL6813	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 500,00
42	517	Conservado	9C2KC08506R856305	HCZ2628	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 1.000,00
43	517	Sucata	9C2JC250WWR120837	GSU4112	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 150,00
44	517	Sucata	9C2KC1670BR637833	ESQ1C23	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 1.150,00
45	517	Conservado	9C2JC4110AR689772	HOC7021	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 2.000,00
46	517	Conservado	9C2JC30705R045545	HCZ0138	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 500,00
47	517	Conservado	9C2JC41109R043825	HKX0622	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
48	517	Sucata	9C2JC30101R200626	GZC6882	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 450,00
50	517	Sucata	9C2JC250VVR205555	GVD6210	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 150,00
51	517	Sucata	XL125BR1013015	GQE5740	Honda/Xl 125	Vermelha	1985	R$ 150,00
52	517	Sucata	9C2JC1801RRR14924	JLX4146	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 50,00
53	517	Sucata	9C2JC4110AR685344	MTQ4393	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 750,00
54	517	Sucata	9C2JC41109R544435	EKF0509	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 950,00
55	517	Sucata	9C2JC30202R004894	LNT2740	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 750,00
56	517	Sucata	9C2JC1801KR400894	GRH8133	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R$ 150,00
58	517	Sucata	9C2JC30103R136214	GYU7886	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 450,00
59	517	Sucata	9C6KE091060017899	DNR7787	-	Prata	2006	R$ 250,00
60	517	Sucata	9C2JC30213R657788	MPA0071	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	R$ 250,00
61	517	Sucata	9C2KC08105R833640	DOB4253	-	Vermelha	2005	R$ 750,00
62	517	Sucata	9C2MC35007R010948	DVF5709	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R$ 850,00
64	517	Sucata	9C2KC08105R045969	MQE7310	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 850,00
65	517	Sucata	9C2JC30104R801087	DKJ0331	-	Azul	2003	R$ 150,00
66	517	Sucata	9C2JC4120BR736894	ESO2278	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 950,00
67	517	Sucata	9C6KE094080037121	HEG7576	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R$ 650,00
68	517	Sucata	9C2JC250TTR043428	GRT4903	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 150,00
70	517	Sucata	9C2JC2500YR046451	MRT2719	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 250,00
71	517	Sucata	9C2JC30101R175504	GXL6628	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 350,00
72	517	Sucata	9C2JC42109R014379	ECG6597	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	R$ 750,00
74	517	Sucata	9C2JC30104R012977	HST6339	-	Azul	2003	R$ 450,00
75	517	Sucata	9C2JD20204R013245	DJX6713	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	R$ 750,00
76	517	Sucata	9C2JC1911HR115966	GOE6275	Honda/Ml 125	Preta	1987	R$ 150,00
78	517	Sucata	CG125BR1329114	BJW1536	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 150,00
80	517	Sucata	9C2JC3020YR015213	MTG8113	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 250,00
87	517	Sucata	9C2JC250VVR144981	GNZ1931	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 250,00
88	517	Sucata	9C2KC08104R805180	DKL7682	-	Preta	2004	R$ 950,00
94	517	Sucata	9C2JC41109R023183	ECJ9390	-	Azul	2009	R$ 950,00
95	517	Sucata	9C2JA0101SRS81328	GOQ4853	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1995	R$ 150,00
97	517	Sucata	9C2JC30708R051859	HHE1469	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 750,00
101	517	Sucata	9C2KC08106R829397	DOX8105	-	Azul	2005	R$ 850,00
102	517	Sucata	9C2JC30708R009873	MRN8861	-	Preta	2007	R$ 650,00
106	517	Sucata	9C2JC2500XR192819	GVN1810	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 150,00
109	517	Sucata	9C2JC30103R025252	DFA4I33	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 250,00
115	517	Sucata	9C2JC30708R727529	ECJ8056	-	Cinza	2008	R$ 750,00
116	517	Sucata	9C2JC250TTR058474	BVL6992	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 150,00
117	517	Conservado	9C2JC30103R035794	GYT6771	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 500,00
118	517	Sucata	9BD15802534443125	DIQ0F90	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R$ 750,00
119	517	Conservado	9BWCA05W46T020790	DMD8785	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 2.500,00
120	517	Sucata	9BGSC08ZXWB603215	IIB4975	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 650,00
121	517	Sucata	9BWZZZ377TT073545	LBG8025	Vw/Gol Atlanta 1.8	Verde	1996	R$ 950,00
122	517	Sucata	9BFZZZ54ZLB100217	CTZ0689	Ford/Escort L	Branca	1990	R$ 150,00
123	517	Sucata	9BGSC08Z0YC208981	CZM7659	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 950,00
124	517	Sucata	95PJN81BPCB019386	EYT5271	Hyundai/Tucson Glsb	Prata	2011	R$ 3.500,00
125	517	Sucata	9BWCA15X6YT213850	GYO8218	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 950,00
126	517	Sucata	9BGSC68Z02B186375	GZW9905	Gm/Corsa Milenium	Prata	2002	R$ 750,00
127	517	Conservado	9BD178016V0232732	CID1388	Fiat/Palio Ed	Verde	1997	R$ 2.000,00
128	517	Sucata	9BGKT08GPPC353153	KTR9387	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 450,00
131	517	Sucata	9BWKA05Z274128083	DVL8792	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	R$ 150,00
132	517	Sucata	9BD578241F7903714	OZQ8465	Fiat/Strada Working Ce	Branca	2014	R$ 2.500,00

154 cm -24 1834352 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02516/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02516/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 167, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15 de Fevereiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030140.

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 367, 368, 369, 370, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 386, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 422 e 423 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 125, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são conserváveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Setembro de 2023, às 08:30 horas, até 19 de Setembro de 2023 às 17:30 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 a 15 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO MR LTDA ME, situado no(a) Rua Maria do Carmo Amaral, nº 288, Bairro Jardim Das Oliveiras, Pará de Minas - MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 125, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 420.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 420.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 02/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE PARA DE MINAS, com sede na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Para de Minas - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Especial de Leilão, na DEL. POL. DA COM. DE PARA DE MINAS, com sede na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Para de Minas - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira., ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Para de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.
Ederson Gonçalves Silva
Delegado Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	190	Conservado	LWYMCA207F6020405	PXN2108	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 500,00
3	190	Conservado	LWYMCA201F6005267	PXF7867	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 200,00
18	190	Conservado	9CDCF47AJ6M002098	HBC3990	Jta/Suzuki An125	Preta	2005	R$ 500,00
19	190	Conservado	9C2JC4820CR252161	HHC4349	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
20	190	Conservado	9C2HA0700YR008215	MVY4760	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 400,00
22	190	Conservado	9C2JC4830ER041196	OXD7038	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2014	R$ 1.000,00
27	190	Conservado	9C2HA07002R007662	GVN9593	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 500,00
30	190	Conservado	9C2KC08508R000689	HHC0016	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 500,00
34	190	Conservado	9C6KE092070129775	HHC0359	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 600,00
40	190	Conservado	9C2KC08507R036222	HEV0532	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
49	190	Conservado	93FCMACABBM002858	HER0688	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 500,00
51	190	Conservado	9C6KE044050097216	HCD0694	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 500,00
52	190	Conservado	9C6KE092070081820	HEV0722	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 1.000,00
53	190	Conservado	9C6KE093060008258	HEV0736	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	R$ 800,00
55	190	Conservado	9C6KE090080023861	HHC0801	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R$ 500,00
57	190	Conservado	9C2JC1801NR240828	GOC0851	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 500,00
59	190	Conservado	9C2JC30707R104154	HEV0862	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
71	190	Conservado	9C6KE092080185431	HHC1603	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 500,00
72	190	Conservado	9C2JC3010YR040510	GXL1604	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
74	190	Conservado	9C2KC1670CR561534	OLO1691	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 500,00
75	190	Conservado	9C2JC2501SRS44723	GRU1727	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 500,00
76	190	Conservado	9C6KE092080189640	HHC1928	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 500,00
78	190	Conservado	9C2JC250VVR104706	GVZ2151	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 500,00
83	190	Conservado	93FCMACLABM000294	HKL2326	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2010	R$ 500,00
84	190	Conservado	9C2JC30101R127810	GWE2327	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.000,00
89	190	Conservado	9C6KE010010037945	GZL2531	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 500,00
90	190	Conservado	9C2JC4110BR444787	HER2606	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 800,00
93	190	Conservado	9C2JC4110BR324133	HER2702	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
106	190	Conservado	9C2KC1670BR520586	HER3212	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R$ 1.500,00
107	190	Conservado	9C2JC4110BR745246	HER3229	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.000,00
111	190	Conservado	9C2JC30212R522851	GZU3460	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 500,00
114	190	Conservado	9C2KC08507R071559	HFZ3623	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R$ 1.000,00
121	190	Conservado	9C6KE092070123948	HFZ3778	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 500,00
123	190	Conservado	9C2KC1550AR022025	HKY3811	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 500,00
124	190	Conservado	9C2JD17201R002540	GXL3901	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
125	190	Conservado	9C6KE094070019525	HFZ3982	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	R$ 500,00
127	190	Conservado	9C6KE1210A0032056	HLE4068	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	R$ 800,00
128	190	Conservado	9C2JC30706R823771	HDL4069	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
130	190	Conservado	9C6KE090080025101	HIN4198	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2007	R$ 500,00
150	190	Conservado	9C2KC1670DR417466	OPG4895	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
155	190	Conservado	9C2JC2501SRSA6246	GRQ5073	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 500,00
160	190	Conservado	9C2KC08106R908611	HDN5408	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
161	190	Conservado	9C2JC30706R841940	HDL5433	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
172	190	Conservado	9C2KD0550DR106114	HNY6219	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2012	R$ 1.500,00
185	190	Conservado	9C62TW000T0050481	GRS7334	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1996	R$ 500,00
190	190	Conservado	9C6KE043030021005	HAU7662	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 400,00
196	190	Conservado	9C2JC250VVR177884	GVC7919	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
198	190	Conservado	9C2JC250VTR002976	GRU8022	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 500,00
202	190	Conservado	9C2JC30104R071590	HAZ8263	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 500,00
209	190	Conservado	9C2JC30101R224722	GYH8613	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
211	190	Conservado	9C2JC30203R017599	GZR8827	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 1.000,00
215	190	Conservado	9C2JC41109R017423	HJX9051	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 800,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030141.

223	190	Conservado	9C2KC2200GR105429	PWT9302	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2015	R$ 1.500,00
240	190	Conservado	9BFZZZ54ZPB361254	GPL0063	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1993	R$ 500,00
241	190	Conservado	9BFZZZGDAVB010336	MNG0074	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 500,00
243	190	Conservado	9BD146000M3759263	GME0147	Fiat/Uno Mille	Preta	1991	R$ 1.000,00
253	190	Conservado	9BGKT08GPPC367755	BST0883	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R$ 1.000,00
258	190	Conservado	9BD19251RA3094722	JHG1220	Fiat/Stilo Sporting Dual	Amarela	2009	R$ 800,00
267	190	Conservado	9BD178258T0067697	CCZ1851	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	R$ 800,00
268	190	Conservado	9BD146097S5566974	HZJ1983	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 800,00
269	190	Conservado	9BD11812191067846	HKO1990	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2009	R$ 4.000,00
274	190	Conservado	9BD15802534459650	GQR2262	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R$ 800,00
312	190	Conservado	9BD146000S5512129	GTJ4450	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 500,00
316	190	Conservado	9BWZZZ377TT036706	GUO4766	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R$ 1.000,00
328	190	Conservado	9BGJJ69RPPB052787	KCJ5268	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1993	R$ 800,00
332	190	Conservado	9BD17146232200868	HAB5702	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R$ 1.000,00
352	190	Conservado	8AGSD3540XR635054	GXZ6711	I/Gm Corsa Super W	Verde	1999	R$ 800,00
355	190	Conservado	9BD17103742385218	DCK6875	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	R$ 800,00
365	190	Conservado	9BGJK19BVVB579979	GQQ7420	Gm/Vectra Gls	Azul	1997	R$ 800,00
371	190	Conservado	9BWZZZ33ZRP023390	HUN7687	Vw/Quantum Gls 2000i	Prata	1994	R$ 800,00
372	190	Conservado	9BD146000P3992995	GPI7757	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 800,00
382	190	Conservado	9BWZZZ327TP006185	GTQ8333	Vw/Santana Cl 1800 I	Prata	1996	R$ 800,00
385	190	Conservado	9BD178096W0678987	GWM8561	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R$ 800,00
387	190	Conservado	9BWZZZ30ZPT098271	GPK8808	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1993	R$ 800,00
389	190	Conservado	9BFZF10B168466906	HCM9107	Ford/Fiesta	Preta	2006	R$ 800,00
420	190	Conservado	9BWZZZ30ZGT022692	GWL7558	Vw/Saveiro S	Azul	1985	R$ 500,00

150 cm -24 1834235 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02968/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02968/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 167, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15 de Fevereiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 23, 33, 41, 42, 60, 67, 86, 100, 168, 181, 186, 193, 204, 227, 229, 232, 236, 238, 239, 278, 286, 292, 293, 294, 296, 308, 317, 318, 320, 322, 326, 333, 337, 340, 343, 344, 345, 356, 360, 361, 362, 416 e 423 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 105, 109, 158, 164, 266, 279, 283, 287, 298, 299, 301, 302, 305, 310, 314, 324, 329, 330, 350, 353, 354, 359, 374, 376, 384, 392 e 421, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21 de Setembro de 2023, às 08:30 horas, até 22/09/2023 às 17:30 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 a 15 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO MR LTDA ME, situado no(a) Rua Maria do Carmo Amaral, nº 288, Bairro Jardim Das Oliveiras, Pará de Minas - MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 105, 109, 158, 164, 266, 279, 283, 287, 298, 299, 301, 302, 305, 310, 314, 324, 329, 330, 350, 353, 354, 359, 374, 376, 384, 392 e 421, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 23 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 421.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 23 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 421.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 02/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE PARA DE MINAS, com sede na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Para de Minas - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Especial de Leilão, na DEL. POL. DA COM. DE PARA DE MINAS, com sede na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Para de Minas - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Para de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2023.
Ederson Gonçalves Silva
Delegado Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	190	Sucata	LWYMCA206F6023375	PXV1898	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R$ 100,00
8	190	Sucata	94J1XFBK78M055669	HHC0975	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 500,00
11	190	Sucata	9C2JA04106R846092	HDP1427	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 1.000,00
14	190	Sucata	9C2HA0700XR032092	GXL3023	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 300,00
17	190	Sucata	9C2HA0700YR051845	GXL3905	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R$ 1.000,00
26	190	Sucata	9C6KE1440A0008067	HME9586	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R$ 500,00
56	190	Sucata	9C2MD34007R013493	HFM0811	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R$ 500,00
82	190	Sucata	9C2KD0530AR018030	HER2306	Honda/Nxr150 Bros Mix Ks	Laranja	2010	R$ 1.500,00
97	190	Sucata	9C2JC2500XR145269	GXL2904	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030142.

105	190	Sucata	9C2JC4120CR541010	OOV3105	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 400,00
109	190	Sucata	9C2KC08205R058600	HBC3407	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R$ 200,00
116	190	Sucata	9C2JC30102R021839	GZU3644	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 400,00
132	190	Sucata	9C6KE092080207097	HIN4255	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 300,00
135	190	Sucata	9C2JC1801LR511793	GRU4414	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 300,00
138	190	Sucata	9C6KE1220A0088376	HLE4468	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	R$ 300,00
158	190	Sucata	CG125BR1419552	GRS5402	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 200,00
159	190	Sucata	LAAAAKJF870001161	HDP5403	I/Traxx Jh125 G	Vermelha	2007	R$ 300,00
164	190	Sucata	9C2JC250VTR008835	GRU5571	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 300,00
170	190	Sucata	9C2JC30102R143195	GZR6099	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
171	190	Sucata	9C2JC1801KR206965	GXB6114	Honda/Cg 125	Prata	1989	R$ 500,00
175	190	Sucata	9C2JD17102R008630	MSG6599	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R$ 500,00
182	190	Sucata	9C2JC1801LR506063	GOF7304	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 300,00
188	190	Sucata	9C2MC270VTR001858	GRU7590	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	R$ 100,00
191	190	Sucata	9C2JC2500XR107883	GSS7783	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
207	190	Sucata	9C2KC2500JR135845	QOW8573	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 1.500,00
217	190	Sucata	9C6KE092080233752	HIW9065	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 300,00
246	190	Sucata	9BWZZZ30ZGT087473	BRJ0253	Vw/Voyage Ls	Branca	1986	R$ 500,00
249	190	Sucata	9BD146048V5971151	GSJ0466	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 1.000,00
250	190	Sucata	LB4NZM49902	GMH0639	Ford/Belina Ii	Branca	1981	R$ 100,00
252	190	Sucata	9BGLL19BSSB313561	KBQ0725	Gm/Vectra Cd	Vermelha	1995	R$ 300,00
263	190	Sucata	9U7N1N6AK1K254775	GZT1692	I/Citroen Xsara Glx 1.6i	Prata	2001	R$ 800,00
266	190	Sucata	9BWCA05Y51T120987	GQR1843	Vw/Gol Special	Prata	2001	R$ 800,00
279	190	Sucata	9BGSD68ZVVC701440	GVX2761	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 300,00
280	190	Sucata	9BFZZZGDAWB574167	MUM2811	Ford/Ka	Cinza	1998	R$ 300,00
283	190	Sucata	9BGSC08WRPC600142	BOI2906	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1993	R$ 500,00
285	190	Sucata	9BD159577V9189218	HOW2983	Fiat/Tempra Sx 16v	Azul	1997	R$ 300,00
287	190	Sucata	9BWCA05X91T005610	GXO3136	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2000	R$ 200,00
298	190	Sucata	9BG5JK11ZFB004476	GLG3784	Gm/Monza	Prata	1984	R$ 200,00
299	190	Sucata	9BD14600003091150	GRV3787	Fiat/Premio Cs 1.5	Preta	1986	R$ 200,00
301	190	Sucata	9BG5JK11ZEB071811	GNC3892	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 300,00
302	190	Sucata	9BWZZZ377TT045941	GUI3914	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1996	R$ 10,00
305	190	Sucata	9BG5TC11UEC128089	GQR4057	Gm/Chevette	Verde	1984	R$ 100,00
309	190	Sucata	9BGTC11UJJC125760	GRD4322	Gm/Chevette Sl	Preta	1988	R$ 500,00
310	190	Sucata	9BD159000R9100874	GQH4377	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1994	R$ 400,00
314	190	Sucata	9BWZZZ377TP567106	LBJ4757	Vw/Gol I	Preta	1996	R$ 300,00
315	190	Sucata	9BD178026T0042411	GRD4759	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 300,00
321	190	Sucata	9BFCXXLB2CGA09193	GLG4958	Ford/Del Rey Ghia	Verde	1986	R$ 300,00
323	190	Sucata	9BGRJ69F0AG264205	HMT5032	Gm/Prisma Joy	Prata	2009	R$ 300,00
324	190	Sucata	9BWZZZ377TT119741	GUL5057	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R$ 300,00
329	190	Sucata	9BFCXXLB1CFR72159	GMS5321	Ford/Corcel Ii L	Cinza	1985	R$ 100,00
330	190	Sucata	ZFA160000R4973586	GTA5574	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R$ 300,00
349	190	Sucata	9BD17140632233382	JFM6571	Fiat/Palio Ex	Cinza	2002	R$ 1.500,00
350	190	Sucata	9BGTC11UJJC121930	GKK6651	Gm/Chevette Sl	Azul	1988	R$ 200,00
353	190	Sucata	9BWZZZ30ZSP140222	GTZ6744	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R$ 200,00
354	190	Sucata	BX001686	GRV6780	Vw/Brasilia	Verde	1982	R$ 100,00
359	190	Sucata	BJ701868	GLQ7178	Vw/Fusca 1300	Bege	1978	R$ 100,00
369	190	Sucata	9BWGB05W0BP078607	HBZ7650	Vw/Parati 1.6	Branca	2011	R$ 2.000,00
374	190	Sucata	9BFBXXLBABGA39308	GLG7880	Ford/Escort Gl	Verde	1986	R$ 200,00
376	190	Sucata	9BWZZZ377TT177032	GQG8068	Vw/Gol I Plus	Vermelha	1996	R$ 400,00
384	190	Sucata	BN011336	GTB8452	Vw/Voyage	Cinza	1982	R$ 200,00
386	190	Sucata	9BD17164LC5811565	HLQ8574	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2012	R$ 2.000,00
388	190	Sucata	9BGSC08WSSC686517	JNC8881	Gm/Corsa Wind	Verde	1995	R$ 300,00
391	190	Sucata	9BG5JK11ZGB018595	GTV9239	Gm/Monza	Prata	1985	R$ 300,00
392	190	Sucata	9BWZZZ373YT077395	GRF9516	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 300,00
394	190	Sucata	9BGTC11UJJC156169	GTD9572	Gm/Chevette Sl 1.6	Azul	1988	R$ 200,00
407	190	Sucata	9BD146000K8091942	GNN0588	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Vermelha	1989	R$ 1.000,00
410	190	Sucata	9BD27801A62470249	HCY1521	Fiat/Strada Fire Flex	Cinza	2005	R$ 800,00
421	190	Sucata	9BD27807052421478	GYN8090	Fiat/Strada Fire Ce	Prata	2004	R$ 200,00

142 cm -24 1834253 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO FJP/PJ- 082/2023
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.Objeto: Renovação por 12 (doze) meses, do Contrato FJP/PJ – 173/2022, a partir de 27 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e reajustar o contrato no percentual de 3,16% (três vírgula, dezesseis por cento), com base na variação do IPCA. Valor: R$ 16.868,97 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta oito reais e noventa sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2023. Ref.: Com fulcro no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 2061 04 122 705 2500 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0; 2061 04 122 705 2500 0001 4490 4006 Fonte 60.1.0; 2061 04 122 705 2500 0001 4490 4006 Fonte 45.1.0; 2061 12 364 077 4190 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4190 0001 4490 4006 Fonte 60.1.0; 2061 12 364 077 4200 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4201 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4201 0001 4490 4006 Fonte 60.1.0; 2061 12 364 077 4202 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4041 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4041 0001 4490 4006 Fonte 60.1.0; 2061 12 364 077 4271 0001 4490 4006 Fonte 10.1.0. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

5 cm -24 1834022 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CREDENCIAMENTO Nº 23/2023
Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 23/2023 –MÉDICO INFECTOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS E MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 23/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29/07/2023. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 23/2023, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.
Belo Horizonte,24 de Agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 23/2023 – MÉDICO INFECTOLOGISTA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS E MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG.

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Paula Perdigão de Pádua	XXX.739.306-XX	22	46

8 cm -24 1834555 - 1

DIRETORIA DE PREVIDENCIA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CENSO PREVIDENCIÁRIO
PENSIONISTAS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 – PENSIONISTAS QUE NÃO ATENDERAM SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCÁRO. O Instituto de previdência do Estado de Minas Gerais, em cumprimento Decreto nº48.620, de 26/05/2023 e a Resolução Conjunta AEPLAG/ IPSEMG nº 01, de 23 de junho de 2023, por meio do presente edital, notifica os pensionistas abaixo relacionados, ou seus representantes legais, quando for o caso, para que no prazo de 18/08/2023 a 18/09/2023, proceda a realização do Censo Previdenciário. Os pensionistas deverão fazer o procedimento de forma on-line por meio do site www.ipsemg.mg.gov.br. A não realização do censo previdenciário acarretará a suspensão provisória do pagamento dos benefícios de pensão. Maiores informações: no site www.ipsemg.mg.gov.br, ou entre em contato pelo telefone 155 (chamadas gratuitas originadas por telefone fixo dentro do Estado de Minas Gerais) ou (31) 3069-6601 (ligações por celular ou fora do Estado, tarifadas de acordo com sua operadora), clicando na opção 3; em seguida opções 06 e 01.
Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência do Ipsemg

PROCESSO	NOME
72424	ABADIA CANDIDA FERREIRA
53168	ABADIA DIVINA PESSOA
57629	ABADIA DO COUTO BOAVENTURA
32444	ABADIA HENRIQUE DIAS
25904	ABADIA MILITAO DOS SANTOS
63547	ABDIEL DURAES DE MORAIS
47751	ABDO SIMAN PINTO NETO
71968	ABDON ANTONIO DA FONSECA
73131	ABDU ARAUJO NETO
39406	ABEDIR CARVALHO DO PRADO
76819	ABEL ALVES PEREIRA
50441	ABEL ANDERSON DOS SANTOS
68336	ABEL BENTO
75091	ABEL JORGE FERREIRA
46176	ABEL PEREIRA DE CAMARGOS
46048	ABEL RODRIGUES DE BESSAS
57471	ABELARDO D AVILA DE FREITAS
73158	ABIGAIL DE BARROS MENDES RIBEIRO
67316	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS
59825	ABIGAIL TEIXEIRA GUIMARAES ALEIXO
13809	ABIGAIR INES MARTINS
65597	ABILIO BORGES MOREIRA
52813	ABILIO CAMPANHA DE SOUZA
76001	ABILIO FILHO CARDOSO
50554	ABMARIO RAMOS LIMA
74048	ABRAAO NOGUEIRA DUARTE
78922	ABRAO DIVINO DE CARVALHO
51825	ACACIA MARIA MARTINS PEREIRA
11990	ACACIA PEREIRA DO NASCIMENTO
24196	ACARI BATISTA DE SOUZA
74070	ACCACIA JULIA GUIMARAES PEREIRA MESSANO
59158	ACELMO GOMES
36470	ACHILES DE MAGALHAES CARLOS
34288	ACIR BERNARDINO VIEIRA
40212	ACYR DUARTE QUINTAO
54033	ADA LUZIA RODRIGUES DE MORAES
38439	ADAGIZ RIBEIRO DIAS
62853	ADAIL JOSE DE OLIVEIRA
71423	ADAIL PEREIRA LEITE
76161	ADAILTON DA SILVA DE JESUS SANTOS
72976	ADAIR ALBINO DE SOUZA
51496	ADAIR ALVES VIEIRA DE ANDRADE
19241	ADAIR BITENCOURT RIBAS
49820	ADAIR CARDOSO
68633	ADAIR CONCEICAO VIANA
79304	ADAIR DE JESUS LIMA
37771	ADAIR DE LIMA CESAR
65300	ADAIR FERNANDES DOS REIS
64797	ADAIR GONCALVES DE MELO BATISTA
47791	ADAIR HOMSE DE AZEVEDO
74010	ADAIR MOREIRA DE ANDRADE
7102	ADAIZA TORRES DE BARROS
51752	ADALBERTO ARAUJO
73289	ADALBERTO CATARINO ALMEIDA DE OLIVEIRA
66810	ADALBERTO DE JESUS ROCHA
65385	ADALBERTO FELICIANO DE QUEIROZ
57494	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DA COSTA
32358	ADALCINA SILVA DE SOUZA
39666	ADALCY AMIM
65227	ADALGIZA COLEN MENICONI
25581	ADALGIZA IATAROLA BARBOSA COUTO
63451	ADALTIVA GUERREIRO DE SOUZA COELHO
26931	ADALTIZA MARINA FALEIRO SOARES
40358	ADALTON FERREIRA LARA
67529	ADAO ALVES RIBEIRO
45868	ADAO BRUNO SILVA
61900	ADAO DAS GRACAS TEIXEIRA
43047	ADAO DIAS FERREIRA
75958	ADAO FERREIRA DO NASCIMENTO
76526	ADAO FERREIRA DOS SANTOS
39843	ADAO GOMES JARDIM
64426	ADAO GOMES PEREIRA
73433	ADAO JOSE DA SILVA
68538	ADAO JOSE FERREIRA
71347	ADAO LUCIO DIAS FRAGA
79656	ADAO MANOEL DE ALMEIDA
36012	ADAO MENDES PEREIRA
63166	ADAO MOREIRA DE OLIVEIRA
42672	ADAO PAULO BATISTA
51675	ADAO PIRES MACIEL
77295	ADAO VIEIRA DA SILVA FILHO
59904	ADAO XAVIER
29476	ADARLY MOREIRA QUELIS DE PAULA
64386	ADAUTO ALVES COSTA
60933	ADAUTO BASTO DE FARIA
41975	ADAUTO LOPES BASTOS
33301	ADDA ABIB MOREIRA
73162	ADECRIDES CARLOS DE ABREU
67642	ADEEL DE SOUZA
35814	ADEJAIR DE MOURA ROSA
78307	ADEJAR ALVARENGA
64967	ADELAIDE ALBUQUERQUE MENDONCA
78251	ADELAIDE ASSUNCAO SENA DA SILVA
16788	ADELAIDE CABULON
52941	ADELAIDE DE TOLEDO NETO
15359	ADELAIDE FERREIRA RIBEIRO
27983	ADELAIDE FONSECA COELHO
64169	ADELAIDE FREIRE BARBOSA
58117	ADELAIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO
72303	ADELAIDE MOTTA
74427	ADELAIDE OLIVEIRA DE SOUZA
45872	ADELAIDE ROSANGELA DE O. ANTUNES
52070	ADELANDIA VIEIRA COSTA
44931	ADELAR FERREIRA DOS SANTOS
64564	ADELARDO AUGUSTO FERREIRA
11328	ADELGUNDES CARDOSO ALCANTARA
7813	ADELIA AFONSO SANTOS FREITAS
11274	ADELIA BATISTA PINTO
35596	ADELIA DA SILVA CHAVES
46703	ADELIA DE FATIMA S. MACIEL BARBOSA
72303	ADELIA DE LURDES MOTA
28290	ADELIA DE SOUZA MENDES
60239	ADELIA DIAS DE CARVALHO
32701	ADELIA DOS SANTOS SILVA
14209	ADELIA GONCALVES FERREIRA
75150	ADELIA MARIA DE RESENDE
56178	ADELIA NICIA DE ASSUMPCAO SENNA
50952	ADELIA PIRES CALDEIRA
42112	ADELIA RIBEIRO VIEIRA
34540	ADELIA ROSA DE OLIVEIRA
32716	ADELIA SILVA DAMASCENO
12628	ADELIA SILVA STARLING
38964	ADELICE DIVINA MORAES CURY
73477	ADELICIA MARIA DA SILVA
51626	ADELICIO BARBOSA DE ARAUJO
79335	ADELICIO DOS REIS PEREIRA
56931	ADELINA ALVES MADEIRA SILVA
68840	ADELINA BATISTA
5005	ADELINA BRAZ CUPERTINO
23766	ADELINA BRAZ DA SILVA
35656	ADELINA CAMPOS DE GODOY
72685	ADELINA DE OLIVEIRA COSTA
29241	ADELINA DOS SANTOS FREITAS
64903	ADELINA MARIA DE JESUS MOREIRA
65109	ADELINA OLIVEIRA DA SILVA
44883	ADELINO JOSE DE ARAUJO
73045	ADELINO LISBOA AMARAL
61425	ADELINO MASSAROLO
53443	ADELIO BATISTA GONTIJO
45595	ADELIO BRUNO DE OLIVEIRA
34926	ADELMA FAGUNDES DA SILVA
32621	ADELMA MARQUES SALVIANO MOREIRA
22438	ADELMI BATISTA DOS SANTOS
59197	ADELSON ALVES PEREIRA
57369	ADELZIA GONCALVES COIMBRA
27669	ADELZITA GONCALVES MENDONCA
39579	ADEMAR DIAS QUARESMA
76714	ADEMAR DOS SANTOS
79521	ADEMAR EUSTAQUIO G. DE BRITO
48046	ADEMAR FERREIRA DE CASTILHO
74201	ADEMAR PAULO DA SILVA FILHO
72155	ADEMAR PINTO DE SALES
63349	ADEMERVAL LOBATO
57052	ADEMIL LUCAS BARBOSA
59246	ADEMILDE BARBOSA PEREIRA
46399	ADEMILDES DA SILVA PEREIRA FERRAZ
62130	ADEMIR DA SILVA PINTO
55022	ADEMIR DOS SANTOS ABREU
46158	ADEMIR LAZARO DA SILVA
43124	ADEMIR SANTANA
58908	ADEMIR XAVIER DA SILVA
64859	ADENIL DA SILVA TEIXEIRA
75280	ADENILSON NEVES BOTELHO
22026	ADENIR LOURDES FERNANDES
3553	ADENIR MUNIZ
77291	ADENIR VIEIRA PEIXOTO
74998	ADER VIEIRA DE ARRUDA
76743	ADERBAL DA SILVA PRATES
54065	ADERLANDE DANTAS DA SILVA
62579	ADEUSMAR PEREIRA DE JESUS
19703	ADEVANI GARCIA DE MATOS BASTOS
78118	ADILA MARIA RODRIGUES PEREIRA
64052	ADILCE MARIA DE MELO OLIVEIRA
63053	ADILIA DA CONCEICAO F. DE SOUZA
60443	ADILSON AGUIAR CORDEIRO
75423	ADILSON DA PAIXAO CORREA
61614	ADILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
75020	ADILSON FARNEZI DE ALMEIDA
75460	ADILSON GONZAGA FALCAO
76397	ADILSON GUIMARAES TOSTA
50790	ADILSON NEVES DOILINO
59647	ADILSON NEVES DURAES
64978	ADILSON PEREIRA CARDOSO
37782	ADILSON PINTO SIDNEY
59791	ADILSON RODRIGUES PEREIRA
57189	ADILSON WANDERLEI BARBOSA
70374	ADINE DOMICIANO DE OLIVEIRA
24731	ADINEUZA BARCELOS DA SILVA
66290	ADIR PINTO DIMAS
38251	ADIRON ROOSEVELT GARCIA
79446	ADIVALDO JOSE DE ALMEIDA
47015	ADIVILSON JOSE DOS REIS
29293	ADJANIRA CANDIDA DE JESUS
61388	ADMILSON CHAVES COUTO
65286	ADNAN LIONCIO ZICA
46220	ADOBENATI RIBEIRO
52322	ADOLFO ALVES VICENTE
48794	ADOLFO MAURICIO DOS SANTOS
12506	ADRIANA ALMEIDA DE ASSIS
51342	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
52775	ADRIANA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA
67805	ADRIANA CAMPELO MORAES
30473	ADRIANA CARDOSO COSTA TEIXEIRA
75614	ADRIANA CARLA FERREIRA
29999	ADRIANA CARLA FONSECA
8628	ADRIANA CELESTINA ASSUNCAO
59123	ADRIANA CLAUDIA VILA NOVA
65450	ADRIANA CONCEICAO CLEMENTE
45103	ADRIANA CRISTINA FERRAZ BETTAMIO PARAISO
61487	ADRIANA CRISTINA FERREIRA
12377	ADRIANA DA CONCEICAO GOMES
39491	ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA
8911	ADRIANA EVA DOS SANTOS
75885	ADRIANA GONCALVES FERNANDES DE PAULA
69860	ADRIANA ISABEL FLORES
12650	ADRIANA MARCIA DE CARVALHO
57833	ADRIANA MARIA DA SILVA QUEIROGA
51830	ADRIANA MARIA DE PAULA
75271	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
59159	ADRIANA PEREIRA MEDINA STRACIERI
52454	ADRIANA ROBERTA DOS SANTOS
57241	ADRIANA RODRIGUES RAMOS
74570	ADRIANA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
64124	ADRIANA SIQUEIRA SANTOS
73562	ADRIANA TEIXEIRA DA ROCHA E OLIVEIRA
71920	ADRIANA VELOSO FERRAZ
27995	ADRIANE ANDRADE MARQUES
30434	ADRIANO BAMBIRA DA SILVA
51605	ADRIANO GONCALVES RODRIGUES
62480	ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
60249	ADRIANY GOMES LOYOLA
60249	ADRIELY GOMES LOYOLA
63800	ADROALDO ALVES CALDEIRA
57040	ADSON FONSECA
67036	ADSON LUIS SANT ANA
78438	ADVALDO ALVES DE SANTANA
33512	ADVENTO SIMAO COELHO
54560	AECIO HELY DE OLIVEIRA
59294	AELTO FRANCISCO PEREIRA
54105	AEU MARCONE DA SILVA NICOLICH
65266	AFFONSO EGYDIO DOS SANTOS
8610	AFONSA MARIA DE JESUS
46488	AFONSINA ANIZIA SILVA
61090	AFONSINA CONCEICAO RODRIGUES D ALMEIDA
56605	AFONSINA VILELA DA FONSECA
39540	AFONSINA VILELA DE OLIVEIRA
75992	AFONSO ANTERO DA SILVA
57434	AFONSO CAMILO GOMES
54069	AFONSO CANDIDO MACHADO
73958	AFONSO CELSO CORREIA
68251	AFONSO CELSO ROCHA
41452	AFONSO DE OLIVEIRA RODRIGUES
43752	AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO
60044	AFONSO EUSTAQUIO VALINHAS COSTAL
47065	AFONSO FERREIRA DA SILVA
43626	AFONSO GOMES RIBEIRO
63794	AFONSO JOSE AUGUSTO
59754	AFONSO JOSE VICENTE
39092	AFONSO LIGOURI MARTINS
41693	AFONSO LIMA
71177	AFONSO LIMA DE FILIPPO
49603	AFONSO LOPES
73678	AFONSO MARIA DE FREITAS
64167	AFONSO NEVES DE OLIVEIRA
62767	AFONSO PALHARES GOMES DINIZ
75004	AFONSO PIVA
72633	AFRA MARIA MACHADO DELFIM
51829	AFRANIO ALVES PEREIRA
51955	AFRANIO DA PAZ COSTA
65430	AFRANIO GABRIEL DINIZ
40244	AFRANIO GUIMARAES CALDAS
76426	AGATHA FERREIRA DE SOUZA
58590	AGDA MARIA ALVARENGA PEREIRA NEVES
52787	AGDA MARIA DA SILVA PAES
60345	AGDA PINHEIRO DE ARAUJO FREITAS
66685	AGENOR DIAS PACHECO
41731	AGENOR PRADO DE MAGALHAES
47388	AGENOR WANDEBILDES DA SILVA LEITE
44934	AGENORA IGNACIO SOUTO
56397	AGENORA PENIDO SVIZZERO
62844	AGILSON CARLOS VELOSO DA SILVA
70598	AGIS JOSE ALVES
65714	AGLAE HORTA FERNANDES RODRIGUES
70825	AGNALDO ANTONIO RODRIGUES
74602	AGNALDO BATISTA SILVA
64402	AGNALDO DE SA FILHO
72928	AGNALDO FELIPE
61558	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA
76060	AGNALDO TOLEDO FRANKLIN
45495	AGOSTINHO ANTONIO DE FREITAS
65975	AGOSTINHO BERTOLINO NETO
52856	AGOSTINHO LACERDA PINTO
76111	AGOSTINHO RIBEIRO
45641	AGOSTINHO SAVIO AFONSO COSTA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030143.

74232	AGOSTINHO SILVEIRA TOLENTINO
68812	AGOSTINHO SILVINO DE FARIA
55194	AGRIPINO SEBASTIAO DE MENDONCA LOPES
49906	AGUEDA DE CARVALHO
53324	AGUEDA DE PAULA GOMES SOARES
67712	AGUEDA MIRANDA ALVES
10110	AGUIDA DA CONCEICAO
65071	AGUIDA DUARTE PERDIGAO
49028	AGUINALDO FERNANDES RIBEIRO
45594	AGUINALDO JOAQUIM DE SOUZA
23350	AGUINALDO LUIZ ALVES
69870	AGUINALDO LUIZ DA SILVA
56076	AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS
52466	AGUINELO CUSTODIO PINTO
25493	AHMED ALI BEYDOUN
67560	AIDA BARBOSA DE FREITAS
55812	AIDA LUIZ SANTOS
51380	AIDA NILZA LEAL DE FREITAS
60262	AIDA SILVA VONO
27142	AIDE BARBOSA GONCALVES
75148	AIDE MARIA DOS SANTOS
63688	AILCA GONCALVES DE OLIVEIRA
44448	AILDA PEREIRA DOS SANTOS
65208	AILTON ALVES CAMPOS
74945	AILTON CARVALHO
28401	AILTON ESTEVAO
48394	AILTON GERALDO FERREIRA
79552	AILTON PAULO MARCELINO
58281	AILTON PAULO OLIVEIRA
4530	AILTON PEREIRA DA FONSECA
59089	AILTON VIEIRA
53676	AIMEE RODRIGUES DE MELLO
50923	AIR LUIZA DE FARIA
72694	AIRON AUGUSTO SOARES CARDOSO
77416	AIRSON JOSE DE MORAES
38147	AIRTON CAETANO MOREIRA
77710	AIRTON DE ASSIS
78480	AIRTON GOULART DE OLIVEIRA
69406	AIRTON NICOLAU
61377	AIRTON VENANCIO
39928	AIRTON VIRGINIO DE MENEZES
55323	ALADIM DIMAS DE CARVALHO
71898	ALADIR DE SOUZA
68183	ALADY ROMAO DA SILVA
28720	ALAIDE DA SILVA CAMPOS
26758	ALAIDE DE SOUZA MORAES
66364	ALAIDE DOS SANTOS MARQUES
22366	ALAIDE ESTEVES DOS SANTOS
41710	ALAIDE FERREIRA CASSEMIRO RODRIGUES
25477	ALAIDE GOMES DA SILVA RIBEIRO
57910	ALAIDE GUILHERME FILHO SOARES DA SILVA
58249	ALAIDE INACIO DE SOUZA ALMEIDA
36255	ALAIDE LIMIRO ALVES DA SILVA
28674	ALAIDE LOURENCO DE OLIVEIRA SILVA
36495	ALAIDE MARIA DE JESUS RAMETTA
20296	ALAIDE MARIA NASCIMENTO
63676	ALAIDE MARIA NASCIMENTO
19351	ALAIDE MENDES DO AMARAL FE
74898	ALAIDE MENDES MARINS
24213	ALAIDE NOGUEIRA COLEN DO NASCIMENTO
77859	ALAIDE NOGUEIRA SOARES
41028	ALAIDE PERPETUA DE BESSAS
11516	ALAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
59145	ALAIDE SOARES DE SOUZA
72192	ALAIDE TEIXEIRA DO PRADO
72176	ALAIDES GOMES DO ESPIRITO SANTO
30773	ALAIDES MARIA DOS SANTOS SILVA
78964	ALAINO GERALDO DE OLIVEIRA
67744	ALAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
58575	ALAIR DE OLIVEIRA CRUZ
75623	ALAIR DE OLIVEIRA PINTO
44367	ALAIR GERALDA DA SILVEIRA SANTOS
21885	ALAIR MENDES DE RESENDE
59892	ALAIR PINTO DA COSTA
67804	ALAIR RAMOS DO AMARAL
63586	ALAIR VITOR LOPES
61397	ALAMIRO TEIXEIRA DA MOTA FILHO
48284	ALAN COSTA EVANGELISTA
70566	ALAN JORGE KOS SANTOS
72467	ALAN KARDEC EDUARDO
68126	ALAN KARDEC PEREIRA
66377	ALANE CAMPOS SOARES
75803	ALAOR CAMPOS SEPULVEDA
45680	ALAOR FONSECA DA COSTA
73964	ALAOR JOSINO DA SILVA
72333	ALAOR WOLDAM SCARDAZZI
54108	ALAYDE PEREIRA
70013	ALBA DIAS DE SOUZA LIMA
77932	ALBA LUCINIA RODRIGUES FEITAL
53125	ALBA SABATO
51951	ALBA VALERIA DE OLIVEIRA SILVA
74690	ALBA VALERIA PAPA E FERNANDES
29841	ALBERICA SOARES FELIPE
75770	ALBERICO ANTONIO SIMOES
20128	ALBERTINA AMELIA DE OLIVEIRA
14320	ALBERTINA CARDOSO SABINO
25483	ALBERTINA DA SILVA FURST
1310	ALBERTINA DE SOUZA
40168	ALBERTINA DE SOUZA CRUZ
11013	ALBERTINA FERREIRA GOMES
49290	ALBERTINA ROCHA DA SILVEIRA
72021	ALBERTINA RODRIGUES PEREIRA
77110	ALBERTINO COUTO FERREIRA
39916	ALBERTINO DOMINGUES
59027	ALBERTO ALVES GALISA
55747	ALBERTO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
63344	ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA
64303	ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
61040	ALBERTO FERREIRA DE SOUSA
53246	ALBERTO FRANCISCO FERREIRA
64943	ALBERTO GRIPP BAUER
55405	ALBERTO JOSE BAPTISTA
40881	ALBERTO MAGNO DE SOUZA
79242	ALBERTO MOREIRA
74725	ALBERTO MOREIRA
47173	ALBERTO MOREIRA DA SILVA
50881	ALBERTO PANDIA GUIMARAES
75729	ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
56618	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
72145	ALBERTO TEODORO DA SILVA
76418	ALCANTINO DOS REIS MENDES OLIVEIRA
53440	ALCEBIADES FREIRE DE SOUZA
11680	ALCENDINA CUSTODIO DE MACEDO
33304	ALCENDINA FRANCISCA BARBOSA
39499	ALCENDINA TEIXEIRA PORTELADA
60688	ALCENIRA DE FARIA MUNIZ
58101	ALCEU JOSE DE QUEIROZ
65204	ALCHESTE MAROTTI
38004	ALCIDES DA SILVA VIDA
74102	ALCIDES DIAS ANDRADE
74790	ALCIDES JOSE COELHO
74196	ALCIDES MARQUES DA SILVA
74153	ALCIDES PEIXOTO DOS SANTOS
78789	ALCIDES PEREIRA DA SILVA
47411	ALCIDES RIBEIRO
38471	ALCIDIO MENDES CARDOSO
54279	ALCILINA DE OLIVEIRA SANTOS
2494	ALCINA ALVINA TORQUATO DE SOUZA
35949	ALCINA DOS SANTOS
67890	ALCINA GOUVEA LOPES
29847	ALCINA LEMES DE PAULA
18166	ALCINEIA JOFRE
44535	ALCINO CORREA DE LACERDA
52473	ALCINO DIAS GONCALVES
50211	ALCINO FERREIRA DE REZENDE
70891	ALCIONE APARECIDA DAMASCENO VIEIRA
43402	ALCIONE APARECIDA GABRIEL
58608	ALCIONE CARLOS DA SILVA
77789	ALCIONE DA CONCEICAO CANDIDA SOUZA
75508	ALCIONE DE FATIMA RODRIGUES CALHAU DIAS
73528	ALCIONE DE MATOS PRAEIRO GARCIA
22621	ALCIR DE CERQUEIRA GUIMARAES
75047	ALCIR DE MATTOS COUTO
75519	ALCIR RIBEIRO DE QUEIROZ
23300	ALCIVANDO EUSTAQUIO CORREA
53635	ALCY RODRIGUES DE OLIVEIRA
21237	ALDA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANCHES
50760	ALDA CAMARGOS DE SOUZA
75356	ALDA DE CAMPOS VALADARES BRAGA
65102	ALDA DOS SANTOS FARIA
66219	ALDA GONZAGA PENNA
67867	ALDA JUNQUEIRA RIBEIRO
14000	ALDA MAGALHAES
27222	ALDA MARIA VIEIRA
4815	ALDA MOREIRA SOARES SILVA
75312	ALDA NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA
67632	ALDA PEREIRA MERQUIADES
45719	ALDA PEREIRA SOARES
25811	ALDA RISSO DE SOUZA
57210	ALDA SOARES DE REZENDE RIBEIRO
15314	ALDA VIEIRA RODRIGUES
52634	ALDAIR DA CONCEICAO LIMA
35112	ALDAIR MARIA DE QUEIROZ SOARES FERREIRA
18312	ALDEIR ALVES DOS SANTOS
37136	ALDEMI LOUZADA MATEUS
70251	ALDENICE PEREIRA DA SILVA
61785	ALDENITA FERREIRA SOARES
77458	ALDERICO JOSE DA SILVA
30608	ALDIVA OLIVEIRA DIAS
39787	ALDO SILVA REGO
45193	ALDO TEIXEIRA GUIMARAES
79386	ALDO ZANINI FILHO
64926	ALEIDE DIAMANTINO DUPIM
75422	ALEIXINA CALDEIRA VICTORIA DE PAULA
19680	ALEIZIR MARIA DE QUEIROZ MACHADO
25947	ALELUIA MENDONCA DE ABREU
51443	ALENCAR RIBEIRO VAZ
79297	ALENE NUNES BORGES DE ARAUJO
56876	ALESSANDRA BOTELHO
25478	ALESSANDRA CLARA FERREIRA
36505	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA SOARES
54859	ALESSANDRA ESTEVAO MARQUES
33980	ALESSANDRA MALUF SAFE
10273	ALESSANDRA MARIA BOTELHO DURAES
53174	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVEIRA CARDOZO
79360	ALESSANDRA ROCHA DA COSTA
60475	ALESSANDRA TAVARES DE RESENDE
66664	ALESSANDRA VON BENTZEEN RODRIGUES
71898	ALESSANDRO GERALDO PESSOA DE SOUZA
72303	ALESSANDRO MOTA
68429	ALESSANDRO SIDNEY GONCALVES DE OLIVEIRA
35269	ALESSIO MARTINS
73147	ALEX AUGUSTO CHINELATO DE SOUZA
63966	ALEX GERALDO GUIMARAES
62807	ALEX GIOVANNY DE BARROS MEDEIROS
19954	ALEX MOREIRA BARROSO
62938	ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO
3326	ALEX SANDRO ANDRADE VELANO
55921	ALEX WENCESLAU BORGES JUNIOR
56925	ALEXANDER MAGALHAES MACHADO
74511	ALEXANDRA ALKMIM JORDAO
68537	ALEXANDRA ALMAWI PINHEIRO
50266	ALEXANDRA APARECIDA DE SANTANA
52950	ALEXANDRA INACIO MOREIRA
67076	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA
64405	ALEXANDRE ABELARDO DOS SANTOS
60799	ALEXANDRE ANTONIO DAS NEVES
78495	ALEXANDRE ANTONIO DAS NEVES
74420	ALEXANDRE BARRETO ALVES
36175	ALEXANDRE CORREA REIS
62001	ALEXANDRE DE SENNA CARNEIRO
67708	ALEXANDRE FERNANDES FARIA
66990	ALEXANDRE JUNQUEIRA SIMOES
62581	ALEXANDRE LEAO NACLE FONSECA
65157	ALEXANDRE LIMA FRANCISCO DE JESUS
15841	ALEXANDRE LOYOLA MANTOVANI
46800	ALEXANDRE LUIZ MARTINS ANDRE
57229	ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA
77159	ALEXANDRE PAZ DUARTE
77782	ALEXANDRE QUIRINO SILVA
74798	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
78061	ALEXANDRE RESENDE PINEL
31765	ALEXANDRINA DE MEDEIROS FONSECA
62967	ALEXANDRINA LOPES SILVA
75222	ALFEU AUGUSTO DE OLIVEIRA
52608	ALFINA DA SILVA
57880	ALFREDO CEOLIN
58343	ALFREDO DA SILVA PASSOS
56369	ALFREDO ELIZEU COSTA
78491	ALFREDO FIGUEIREDO NEVES
30800	ALFREDO PEREIRA DA SILVA
59079	ALFREDO PEREIRA DE SOUZA
68537	ALICE ALMAWI PINHEIRO
29884	ALICE ALVES DE OLIVEIRA
52138	ALICE ALVES FONSECA GUIMARAES
72468	ALICE AMELIA BRAGA
40437	ALICE APARECIDA DOS SANTOS
26557	ALICE CANDIDA DE SAO JOSE
57738	ALICE CANDIDO MARTINS
79277	ALICE CARVALHO FURTADO DE MENDONCA
8760	ALICE DA CONCEICAO AMARO
51872	ALICE DA CONCEICAO VIEGAS DE OLIVEIRA
40433	ALICE DE ALMEIDA SANTOS
50640	ALICE DE CASTRO LIMA
36897	ALICE DE LIMA ALVES
45247	ALICE DE LOURDES MIRANDA MARQUES
72450	ALICE DE SOUZA LOPES
31498	ALICE DIAS DA ROCHA
22334	ALICE DO NASCIMENTO GOMES
70485	ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA
30871	ALICE FERREIRA ROSA
58357	ALICE GONTIJO DOS REIS
3136	ALICE MARIA DA SILVA
68384	ALICE MARIA ESTEVES CARVALHO
6427	ALICE MARIA MORAES LAMOUNIER
73764	ALICE MARTINHO RIBEIRO
69354	ALICE MARTINS RODRIGUES
38938	ALICE MENDES DE CAMPOS
21663	ALICE MIRANDA MANGEROTTI
22249	ALICE NATALIA DE FREITAS SOUZA
53930	ALICE PACHECO BRAGA
35614	ALICE PEREIRA DA COSTA
41086	ALICE RAIMUNDA DE MIRANDA
24670	ALICE ROZA DE MELO
34150	ALICE TEIXEIRA BARBOSA
16407	ALICE TOMAZ DA COSTA
76593	ALICIA LOUREDO MELO
58055	ALICIA MEDEIROS PEZARINI
76201	ALICIA SOUZA CABRAL
55046	ALICIA VIEIRA LIMA
66566	ALICIO MARIO MUNDIM
78219	ALIM DA SILVA
71546	ALINE COSTA
46858	ALIPIA ALVES GOMES
56102	ALIPIA ALVES SOARES
61898	ALIPIO DA CRUZ FERREIRA
31368	ALIPIO DE AGUIAR LISBOA
75662	ALIPIO LAMAS MARTINS
29060	ALIPIO RODRIGUES BRAGA
59837	ALIRIO MARTINS
45803	ALLAN LOPES ALVES DE SOUZA
42011	ALLEN RODRIGUES MIRANDA
40439	ALLESIA BELTRAO PEREIRA
64324	ALMERINDA ALVES BRITO
35381	ALMERINDA DE JESUS
12684	ALMERINDA FERREIRA DE PAULA
45084	ALMERINDA MARIA CAMARGO
12234	ALMERINDA RODRIGUES LEITE
46998	ALMERINDA RODRIGUES PINHO
53274	ALMERINDA SANTANA BRANDAO
75466	ALMERINDA SANTANA DA CUNHA
28661	ALMERITA MARIA ARANTES
44250	ALMERITA VIANA SANTOS
71728	ALMIR ANTONIO ALVES
48427	ALMIR BENTO DIAS
66921	ALMIR GUEDES MARTINS
35165	ALMIR LINO SANTOS
45384	ALMIR SANTOS DE ANDRADE
71013	ALMIR SILVA
78792	ALMIR XAVIER DE ALMEIDA
43893	ALMIR XAVIER TAVARES
37749	ALMIRA AURELIA DA SILVA SALTARELLI
46351	ALMIRA DA SILVA CARVALHO
60178	ALMIRA FERNANDES DA COSTA
23079	ALMIRA FERREIRA COIMBRA
26225	ALMIRA NOVAES VIANA DO NASCIMENTO
44176	ALMIRA RAIMUNDA FERREIRA
70100	ALMIRA RAMOS BARBOSA
63184	ALMIRO ALVES DE SOUZA
78961	ALMIRO DE JESUS XAVIER
76826	ALMIRO EUZEBIO MACIEL
65467	ALMIRO RODRIGUES DA SILVA
72827	ALMIRO XAVIER VENADES
48822	ALOISIA SILVA TANURE DIAS COELHO
67768	ALOISIO ALVES FERREIRA
46321	ALOISIO ALVES RODRIGUES
52066	ALOISIO CUNHA DOS SANTOS
40922	ALOISIO DE OLIVEIRA DUARTE
49843	ALOIZIO PEREIRA DE SANTANA
2025	ALONSO DOMINGUES DA COSTA
59758	ALONSO FERREIRA DOS SANTOS
77493	ALONZO AMARAL SILVA
28220	ALPHA AUGUSTA MARTINS FERREIRA
69244	ALPHA DUTRA DOEHLER
72737	ALTAIR DE SOUZA CASTRO
58579	ALTAIR FAGUNDES ALKMIM
63808	ALTAIR GOMES ALMEIDA DA CRUZ
31304	ALTAIR JOSE LAGE
68753	ALTAIR LORENZATO DA FONSECA
41990	ALTAIR LUIZ DE FARIAS
76845	ALTAIR MARCHETTI JUNIOR
14343	ALTAIR SILVA MODESTO
33739	ALTAIR VIEIRA DE MIRANDA
14589	ALTAIRA RAMOS ZAGO
42617	ALTAMIR PACIFICO DA SILVA
31307	ALTAMIRA DE OLIVEIRA COSTA
28599	ALTAMIRA LEOCADIA TEIXEIRA
23132	ALTAMIRA PEREIRA LIBERATO
42933	ALTAMIRANO CARLOS DE MORAIS
63430	ALTAMIRO BATISTA GONCALVES
66547	ALTAMIRO BOTELHO DE MIRANDA
67657	ALTAMIRO COELHO
53286	ALTAMIRO GOMES DE ALMEIDA
44915	ALTAMIRO MODESTO
79184	ALTAZIR CANDIDO GARCIA
79442	ALTEIR JESSE ALVES
41643	ALTERITA MIRANDA MOURA
50797	ALTINA BORGES MAGALHAES
9328	ALTINA DA CRUZ SEVERINO
2057	ALTINA DOS SANTOS
44389	ALTINA ILDEFONSO VIEIRA
60674	ALTINA MARIA BORGES DA SILVA
40363	ALTINA MARIA MOREIRA DA SILVA
34085	ALTINA MOREIRA EMERICK
71656	ALTINA RIBEIRO DE BARROS
69322	ALTINO CATARINO DE GODOY
76042	ALTINO GONCALVES DIAS
75947	ALTINO THOMAZ NETO
55304	ALUISIO DIAS DA SILVA
76590	ALUISIO MACHADO DE SOUSA
57639	ALUIZIO CARNEIRO
49223	ALUIZIO DE SOUZA COELHO
55998	ALVA ARAUJO CHINELLATO
11177	ALVA DE SOUZA LIMA SILVA
78132	ALVA NATALINA SOARES DE CARVALHO
79518	ALVACI ALFREDO GARCIA
73820	ALVACI ANTUNES NASCIMENTO
52208	ALVACIR SILVEIRA ALBERNAZ
17126	ALVAIR CUNHA
16323	ALVARINA MARIA DIAS
3776	ALVARO ANTONIO RIBEIRO
49053	ALVARO BATISTA FILHO
75616	ALVARO EMANUEL FAGUNDES DE CASTRO
65049	ALVARO HELVECIO DE OLIVEIRA
67368	ALVARO MELO MARTINS
46991	ALVENTINA DOMINGOS DE LIMA
16170	ALVERINDA TEODORA ALVES DE SOUZA
66147	ALVIM CANDIDO DA SILVA NETO
64731	ALVIMAR ALVES MILAGRE
55825	ALVIMAR NANTES SPINOLA
49485	ALVIMAR PINTO OSORIO
21129	ALVINA DE SOUZA FREITAS
48103	ALVINA FRANCISCA DOS SANTOS
53343	ALVINA MARIA VALLE BOTTI
77866	ALVINA PEREIRA XAVIER
51348	ALVINA SARAIVA BORGES FERREIRA
65437	ALVINA SILVA ARAUJO
73619	ALVINO LOPES DE PAULA
69903	ALVINO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
16121	ALYSON FREIRE CORREA
14673	ALZELIDIA CRISTINA CALIPO
73385	ALZERINA FIRMINO FERREIRA
45689	ALZIRA ALVES DE LIMA
11324	ALZIRA ALVES MACEDO
67819	ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
71249	ALZIRA CAMPOS MIRANDA
74819	ALZIRA COSTA DOS SANTOS
45394	ALZIRA DE MOURA SILVA
71073	ALZIRA DELGADO DE ALMEIDA
54792	ALZIRA LOPES BORGES
11667	ALZIRA MARIA DE JESUS
24214	ALZIRA MARIA ROSA E SOUSA
68370	ALZIRA PRUDENTE DE FREITAS PIRES
30933	ALZIRA VERISSIMA DA CRUZ
27924	AMADEUSA CELESTINA DA COSTA
60723	AMADO JOSE DE OLIVEIRA
54362	AMADO JOSE DOS SANTOS
55608	AMADO LUIZ FERREIRA
47704	AMADO MOREIRA LEITE
68931	AMADOR DE MATTOS
38905	AMADOR DEBLER COSTA GOMES
71433	AMADOR SOARES
73146	AMAGATES DE SOUZA VALADAO
54895	AMALIA DA SILVEIRA SILVA
67183	AMALIA SARTO CARMACIO
75428	AMALIN DAHER DE MELO
62699	AMANDA LIMA BARBOSA
57766	AMANDA MENDES PIRES NEVES
70487	AMANDA SILVEIRA TAVARES
72814	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS
63999	AMANTINO ALBINO DA SILVA
48217	AMANTINO CARDOSO SEVERINO
70310	AMANTINO GOMES DE OLIVEIRA
47858	AMARAL DE PAULA SANTIAGO
65840	AMARILDES DE OLIVEIRA DIAS LEMOS D ARMADA
77752	AMARILDES PEREIRA CAMPOS
20567	AMARILDO ANTONIO GONZAGA
63931	AMARILDO DA SILVA
56222	AMARILDO DOS SANTOS FRANCO
42263	AMARILDO FERREIRA LOPES
20378	AMARILDO JOSE DOS SANTOS
54416	AMARILDO LUIZ DE OLIVEIRA
63067	AMARILDO RODRIGUES
60960	AMARILES DILAMAR GONCALVES
51083	AMARILIS CONCEICAO VIEIRA DA ROCHA
30725	AMARILIS DA CONCEICAO ROCHA
56654	AMARO FERREIRA BATISTA
63112	AMAURI AMBROZIO
77864	AMAURI DA SILVA NEVES
77719	AMAURY ANDRADE DUFFLES
50194	AMAURY ARAUJO
74800	AMAURY FIDELES DA SILVA
72359	AMAURY TEIXEIRA MACHADO
68618	AMAZILDES DE JESUS SILVA
61673	AMBROZINA NEIDE DE ARAUJO PINTO
68461	AMELIA ALVES COUTINHO
73025	AMELIA ALVES MUNIZ
35400	AMELIA ANA CESARIO
32610	AMELIA CANDIDA JUSTINO
3897	AMELIA CRISTOVAM
65789	AMELIA DALMA FERREIRA MORAIS
17389	AMELIA DAS CHAGAS REIS
44245	AMELIA DE CASTRO PEREIRA
47069	AMELIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA
57344	AMELIA DE OLIVEIRA PIRES
78341	AMELIA DJANIRA DE SANT ANNA MIRANDA
68089	AMELIA HENRIQUETA DE OLIVEIRA ROSA
73124	AMELIA IRIS DUBOC DE ARAUJO
24239	AMELIA LADEIRA
26106	AMELIA MARIA GONCALVES
38511	AMELIA ROCHA
71581	AMELIA SABINO VIDIGAL
54185	AMELIA SPINOLA DE ANDRADE
9961	AMELIA TEODORO DE REZENDE
69152	AMENISIA GONCALVES DA CRUZ
54292	AMERICA DORNELAS DA SILVA
20492	AMERICA FERRAZ PASSOS
26463	AMERICA LAZZAROTTI RESENDE
31937	AMERICA LUIZA FERNANDES
9475	AMERICA LUZIA LEMOS
53493	AMERICO SALGADO MONTEIRO
50974	AMILCAR ALVES DE SOUZA
62046	AMILTON GOMES VIEIRA
67920	AMIR BRAGA GUIMARAES
54472	AMIRO PEREIRA DE MELO
38330	AMIRTON JOAQUIM JUNQUEIRA COLI
71075	AMPARO DE DEUS LOBO
49814	ANA ADELAIDE PORTO DA SILVA
14429	ANA ALBERNAZ DE MELO
73028	ANA ALICE DA FONSECA
53599	ANA ALICE DE PAIVA CARVALHO
54940	ANA ALICE GREGORIA MARTINS
23436	ANA ALVES
59288	ANA ALVES CARDOSO
74748	ANA ALVES TIAGO
21426	ANA ANGELICA BURZA LORENA DE CARVALHO
16660	ANA ANGELICA VILACA MENDES
43454	ANA ANITA DUMONT
51201	ANA APARECIDA DE AZEVEDO
9012	ANA APARECIDA LIBERIO
51808	ANA APARECIDA MOURA DA SILVA
75815	ANA APARECIDA RODRIGUES FONSECA DA TRINDADE
64940	ANA AUGUSTA DE OLIVEIRA
42630	ANA AURELINA COUTINHO RETTORI
41390	ANA BARBARA DOS SANTOS
43636	ANA BARBOSA
22015	ANA BARBOSA MACHADO
25962	ANA BARBOSA RIBEIRO
26378	ANA BARRETO DE SOUZA
21196	ANA BARROS DE ALMEIDA
6563	ANA BARTA SIQUEIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030144.

55905	ANA BATISTA ZACHARIAS
73292	ANA BEATRIZ COSTA FALCONI FONTOURA
72537	ANA BEATRIZ NOGUEIRA E SILVA
53949	ANA BEATRIZ SILVA DUARTE SILVA
28680	ANA BERNADINA DOS SANTOS
21044	ANA BUENO DE CARVALHO
16728	ANA CALDEIRA DA COSTA
42473	ANA CANHESTRO CHEIM
75930	ANA CARMEM SOARES FLORIANO
79545	ANA CAROLINA DE CAMPOS NETA
56564	ANA CAROLINA DE SOUZA MACEDO
17836	ANA CAROLINA GARONE
75800	ANA CAROLINA GOUVEA PINTO VELOSO
58743	ANA CAROLINA SILVA DE MELO
25127	ANA CAROLINA SORICE BARACHO
58020	ANA CECILIA ALMEIDA OLIVEIRA
71956	ANA CECILIA ALVES DE ALMEIDA
58664	ANA CECILIA MUELA MACEDO MONTE ALTO
60577	ANA CECILIA RIBEIRO LOURENCO XAVIER
43020	ANA CELIA DA SILVA PAIXAO
63881	ANA CIRA PARREIRAS DE CASTRO SENRA
52037	ANA CLARA BRESSANI HIPOLITO
61558	ANA CLARA CALDAS DE SOUZA
75721	ANA CLARA CAMARGOS
67196	ANA CLARA DA SILVA PINHEIRO
70338	ANA CLARA DE OLIVEIRA PINTO
51854	ANA CLARA FERRAZ COELHO
68387	ANA CLARA KUMPEL REZENDE
69306	ANA CLARA LOPES DE OLIVEIRA
55379	ANA CLARA LOURENCO ARAUJO
64673	ANA CLARA MCLEAN CAMPOS
71805	ANA CLARA MENDES ROCHA
61031	ANA CLARA NEVES DE SOUZA
65819	ANA CLARA SILVA SANTOS
78059	ANA CLARA SOUZA VIEIRA
30854	ANA CLAUDIA CASTILHO DE SOUZA PEREIRA
74216	ANA CLAUDIA OLIVEIRA SOUZA
57814	ANA CLEIA ARRUDA LOPES SOARES
67958	ANA CLELIA ALVES MOREIRA
35441	ANA COSTA ALKMIN
52694	ANA CRISTINA CALDAS SANTIAGO
49420	ANA CRISTINA DE ANDRADE
8026	ANA CRISTINA DE MORAIS
15503	ANA CRISTINA DE SOUSA
66305	ANA CRISTINA LUNA CARNEIRO DE ARAUJO
32830	ANA CRISTINA PEDROSO
60253	ANA CRISTINA SOARES VALE
13108	ANA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA SALLES
21257	ANA DA CONCEICAO GARCIA
26429	ANA DA ROCHA DO NASCIMENTO
43527	ANA DA SILVA OLIVEIRA
16322	ANA DANTAS BARBOSA
3741	ANA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
39017	ANA DE AGUIAR PEREIRA
14465	ANA DE FREITAS DARMSTADTER
72238	ANA DE SOUZA MACIEL
55138	ANA DIAS DOS SANTOS
19284	ANA DOLORES SANTIAGO
69206	ANA DOMINGUES DE GODOY SANTOS
37154	ANA DONIZETE DE SOUZA
45822	ANA DOS REIS RODRIGUES
46988	ANA DOS SANTOS FARIA
68454	ANA DULCE PEREIRA XAVIER
68648	ANA ELISA PINHO FERRARI
67494	ANA ELISA SANTOS MAXIMO SILVA
69722	ANA ELISE MARTINS FERREIRA
23837	ANA ELIZABETH DOS SANTOS CRUZ
33428	ANA ELIZETTI DE OLIVEIRA
38097	ANA ENGRACIA DOS SANTOS
14909	ANA EPIFANIA DE MELO
62063	ANA ESTER GARCIA DE SOUZA
31568	ANA FALCAO DE LIMA BRAGA
60909	ANA FERNANDES DA SILVA
57250	ANA FERNANDES DE ARAUJO
65747	ANA FERREIRA DE JESUS
12472	ANA FERREIRA DOS SANTOS
34864	ANA FERREIRA LOPES
76200	ANA FLAVIA CHAVES FRANCO
52841	ANA FLAVIA MEDEIROS DE ALMEIDA FREITAS
54526	ANA FLOR PADUA MARTINS
32284	ANA FRANCISCA CHAVES
58359	ANA FRANCISCA DE MAGALHAES FREIRE
59298	ANA GALVINA DE ANGELIS VERCOZA
48364	ANA GERALDA DE ARAUJO SILVA
39033	ANA GERALDA TESSAROLO BISPO
31503	ANA GOMES AMARAL FERREIRA
18472	ANA GOMES BARBOSA
74086	ANA GOMES VICENTE
75294	ANA GONCALVES VIEIRA
55018	ANA GUIMARAES DE SOUZA
79418	ANA HELENA BRAGA PEREIRA DA ROCHA
73378	ANA HELENA MARQUES GOMES
27716	ANA HERMINIA DE MOURA FAGUNDES
49868	ANA HONORIA DE MORAES
26851	ANA INACIA DE OLIVEIRA
56867	ANA IZABEL COELHO DE AVELAR
65187	ANA IZABEL DO AMARAL
12725	ANA IZABEL EURICO
56619	ANA IZAURA ALMEIDA CERQUEIRA
22154	ANA IZIDORIA DA SILVA
61557	ANA JOAQUINA SILVA LEITAO
63599	ANA JULIA ARAUJO NUNES DE MELO
50061	ANA JULIA BRITO PIRES
52416	ANA JULIA FERREIRA BARBOSA
74773	ANA JULIA MONTES DE SOUSA
54960	ANA JULIA MORAES BOCH
67064	ANA JULIA NASCIMENTO ALVES
72697	ANA JULIA SALOME DOS SANTOS SILVA
63287	ANA JULIA SANTOS VIEIRA
78992	ANA JULIA SILVA DE ABREU
57729	ANA JULITA DE SOUZA SCHETTINI
70675	ANA KELLY FERREIRA
52521	ANA LAURA CONRADO MARINHO
77319	ANA LAURA MENDES COTA
14638	ANA LEITE NUNES DOS SANTOS
69733	ANA LETICIA PIMENTA VIEIRA
65824	ANA LIVIA BARROS COTTA
27769	ANA LOPES DA SILVA
63007	ANA LUCIA ALCANTARA ARIDA
54541	ANA LUCIA ALVARENGA
44411	ANA LUCIA ALVES BAHIA CARDOSO
27240	ANA LUCIA BRUNO DA SILVA
68001	ANA LUCIA CHAGAS
60211	ANA LUCIA CLARO ARAUJO
75232	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
27212	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
17194	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
76307	ANA LUCIA DE SOUZA
27946	ANA LUCIA DORNFELD SILVA
16203	ANA LUCIA DOS SANTOS
38201	ANA LUCIA ELIAS REAL
71937	ANA LUCIA FERNANDES PEREIRA
9500	ANA LUCIA GOMES DA SILVA
70416	ANA LUCIA LINHARES DO ROSARIO
35181	ANA LUCIA MARQUES PEREIRA
51670	ANA LUCIA MARTINS MAIA SENNA HORTA
44732	ANA LUCIA MATOS DE MEDEIROS DEVEZA
51371	ANA LUCIA MORAES AMARAL
62718	ANA LUCIA RODRIGUES
7372	ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
49497	ANA LUCIA RODRIGUES REIS
32105	ANA LUCIA SABINO DUARTE
46483	ANA LUCIA SANTANA BRETAS
24638	ANA LUCIA SANTIAGO RODRIGUES
73333	ANA LUCIA SEVERINO MELO
11611	ANA LUCIA VERAS
73368	ANA LUISA FORMAGGINI ROSA
55045	ANA LUISA PEREIRA RIBEIRO
78698	ANA LUISA RESENDE VIANA
70813	ANA LUISA SANT ANA DE SOUZA
66377	ANA LUISA SOARES COUTO
57375	ANA LUIZA ANDRADE DE CASTRO
71190	ANA LUIZA DA PAIXAO FERNANDES
53723	ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA
77611	ANA LUIZA DOS SANTOS
63373	ANA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO
52416	ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA
75800	ANA LUIZA GOUVEA VELOSO
68582	ANA LUIZA JUNHO DE CASTRO
65683	ANA LUIZA LIMA BERNARDO
71258	ANA LUIZA MARQUES
78085	ANA LUIZA MIRANDA SILVA
71690	ANA LUIZA MIRTES SOUZA
77674	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA
70251	ANA LUIZA PEREIRA RESENDE
16717	ANA LUIZA SALIBA
63287	ANA LUIZA SANTOS VIEIRA
73657	ANA LUIZA SILVA TOMICH
53583	ANA LUZIA DA SILVA FERNANDES PEREIRA
48454	ANA MACHADO REIS MORETZSOHN DE MORAIS
23714	ANA MARCELINO DE LIMA
50982	ANA MARCIA GUIMARAES VIEIRA
77386	ANA MARIA AGUIAR
78375	ANA MARIA AMARAL
18440	ANA MARIA ANDRE
40357	ANA MARIA APARECIDA DE ASSIS SOARES
61841	ANA MARIA APARECIDA EVANGELISTA
33173	ANA MARIA ASSUNCAO DOS SANTOS TOMEY
48475	ANA MARIA BORGES DE ALMEIDA
27507	ANA MARIA CAMPOS DA MOTA
68731	ANA MARIA CARNEIRO CAMPOS
36138	ANA MARIA CHRISTINA PIRES
75296	ANA MARIA CORREA NETTO CRIVELLARI
41460	ANA MARIA CORREIA BARRA
36190	ANA MARIA CUNHA
15824	ANA MARIA DA ASSUNCAO
56652	ANA MARIA DA CONCEICAO PIRES DE MORAIS
54603	ANA MARIA DA CRUZ
68431	ANA MARIA DA PENHA
68053	ANA MARIA DA SILVA
61807	ANA MARIA DA SILVA
17191	ANA MARIA DA SILVA CASTRO
28557	ANA MARIA DA SILVA PIMENTEL
77750	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO
54508	ANA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO
59726	ANA MARIA DE ALMEIDA MARTINS
69751	ANA MARIA DE ALMEIDA RAMOS
75746	ANA MARIA DE ANDRADE
38068	ANA MARIA DE ARAUJO
65790	ANA MARIA DE ARAUJO
25855	ANA MARIA DE ARAUJO RODARTE
55694	ANA MARIA DE ASSIS
59479	ANA MARIA DE CARVALHO
63340	ANA MARIA DE CARVALHO
75023	ANA MARIA DE CARVALHO BARBOSA
67428	ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
77739	ANA MARIA DE JESUS DUTRA
20293	ANA MARIA DE JESUS FERREIRA
38315	ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
58547	ANA MARIA DE JESUS PEREIRA
32294	ANA MARIA DE JESUS SILVA
73631	ANA MARIA DE LACERDA E SOUSA
59042	ANA MARIA DE OLIVEIRA
67627	ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES ROCHA CAMPOS
31988	ANA MARIA DE PAULA SANTOS
59642	ANA MARIA DE SOUSA
54113	ANA MARIA DE SOUSA
36928	ANA MARIA DE SOUSA LIMA
54182	ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA CARVALHO
35480	ANA MARIA DE SOUZA
33172	ANA MARIA DE SOUZA FARIA
62766	ANA MARIA DE SOUZA MOURA
51511	ANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
53004	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS
23865	ANA MARIA DE SOUZA SELMA
54899	ANA MARIA EVANGELISTA FRANCELINO
28948	ANA MARIA FANTONI
18486	ANA MARIA FARIA DE MIRANDA
70249	ANA MARIA FERREIRA
25718	ANA MARIA FERREIRA
28102	ANA MARIA FIRMINA
57361	ANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
43702	ANA MARIA FREITAS DOS SANTOS
72877	ANA MARIA GONCALVES GONTIJO MENDES
47838	ANA MARIA GOULART
64196	ANA MARIA GUEDES BRANDAO
46943	ANA MARIA LEITE MARTINS
74642	ANA MARIA LEVENHAGEN LUZ DE OLIVEIRA
59076	ANA MARIA LOPES CRUZ
29618	ANA MARIA MENDES
21873	ANA MARIA MENDES
51260	ANA MARIA MENDONCA CURY
5271	ANA MARIA MENEZES
59061	ANA MARIA MESQUITA TEIXEIRA
76262	ANA MARIA MIRANDA DE PAIVA
6296	ANA MARIA MONTEIRO
13223	ANA MARIA MOREIRA
69093	ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ
54743	ANA MARIA NOVAIS
10955	ANA MARIA NUNES DE SOUZA
27197	ANA MARIA OLIVEIRA FERRAZ
46747	ANA MARIA PAULA CORDEIRO PEIXOTO
54937	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
77022	ANA MARIA PINTO COUTO
41553	ANA MARIA QUEIROZ SANTOS
39001	ANA MARIA RAGGI PEREIRA
55875	ANA MARIA RAIA FERREIRA
62970	ANA MARIA REZENDE
48713	ANA MARIA RIBEIRO
54665	ANA MARIA RIBEIRO
74964	ANA MARIA RIBEIRO CAMPOS
38986	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA
35714	ANA MARIA RIOS
34890	ANA MARIA SANTOS SILVA
33848	ANA MARIA SILVA
72749	ANA MARIA SILVA CECILIO DE MEDEIROS
36361	ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
61020	ANA MARIA SOARES
61622	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS
33878	ANA MARIA SOARES RIOS MOREIRA
52309	ANA MARIA SOUZA MUNAIER
65290	ANA MARIA STIGERT ORLANDO
42942	ANA MARIA TELES VIEIRA
70725	ANA MARIA VELOSO PEDROSA
46181	ANA MARIA VIANA MESSIAS
64226	ANA MARIA VIEIRA DE RESENDE FERREIRA LOPES
59572	ANA MARIA ZEBRAL PIRES
45998	ANA MARINA TYMBURIBA ALVES DA SILVA
28630	ANA MARINHO DE PAIVA
6197	ANA MATILDES DA SILVA
17912	ANA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
27534	ANA MUNIZ DE SIQUEIRA
38062	ANA NATALINA RIOS
21291	ANA NERY GUIMARAES BRUM
78724	ANA NUNES DE ALMEIDA
40705	ANA PALHARES FABRI
78753	ANA PAULA CANDIDO REIS
34743	ANA PAULA COSTA
28417	ANA PAULA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA MANSO
69888	ANA PAULA DE MELO GONCALVES
43366	ANA PAULA FERNANDES SANTOS
73653	ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA
13024	ANA PAULA PINTO DA SILVA
69503	ANA PEREIRA DE CARVALHO
33748	ANA PEREIRA MARQUES
32510	ANA PIMENTA DA COSTA
37848	ANA PIMENTA DE ABREU
72167	ANA PIO VALADARES DOS SANTOS
33740	ANA PRATES MASCARENHAS
70390	ANA QUEIROZ COTA
37519	ANA RAMOS MATIAS
60509	ANA RESENDE
26691	ANA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA
62510	ANA RITA BARBOSA SANTOS
27225	ANA RODRIGUES ANDRADE
77881	ANA RODRIGUES BORGES DA CRUZ
21201	ANA RODRIGUES DE AGUIAR
27814	ANA RODRIGUES DE CARVALHO
59000	ANA RODRIGUES DE LIMA
19841	ANA RODRIGUES DOS ANJOS
79248	ANA ROSA BRASILEIRO PRADO
35182	ANA ROSA COSTA MOREIRA
41437	ANA ROSA COSTA QUIRINO
37906	ANA ROSA DE JESUS DOS SANTOS
36204	ANA ROSA DE LIMA
55903	ANA ROSA DE SOUZA
32964	ANA ROSA DOS SANTOS
78956	ANA ROSA LAGE DA MATA MACHADO BARBOSA
22414	ANA ROSA MARQUES
36101	ANA ROSA NASSIF SALIBA
75963	ANA ROSA PRUDENTE DOS SANTOS
36358	ANA ROSARIO DA CONCEICAO
61110	ANA SELLE MOL TEIXEIRA
8729	ANA SERGIO FERREIRA
55061	ANA SILVA
76613	ANA SOPHIE OLIVEIRA FERREIRA
53067	ANA SOUZA MACEDO
70980	ANA TERESA BEZERRA REGO SERRANO ORTIZ
69487	ANA TERESA DIAS CARVALHO
60448	ANA TERESA RIBEIRO LIMA
57716	ANA TIRELO
77039	ANA UMBELINA REZENDE DE FREITAS
39747	ANA VIANA DOS SANTOS
61281	ANA VICTORIA DA COSTA AMARAL
63464	ANA VIEIRA MACIEL DE OLIVEIRA
35002	ANA VIEIRA SOARES
9549	ANA VIRGINIA DE JESUS CARDOSO
65683	ANA VITORIA LIMA BERNARDO
49333	ANA ZELIA DA COSTA
60627	ANA ZILICA DE OLIVEIRA SOUZA
76172	ANABEL NUNES PEREIRA DA SILVA
64384	ANACLETO JOSE ALVES
24111	ANAIDES BAPTISTA LAGE
76591	ANAIR MARTINS DE SOUZA
35868	ANALIA ANTERIA DE JESUS
6870	ANALIA FERREIRA PINTO
54690	ANALIA PEREIRA DA SILVA
34724	ANALIA PEREIRA DOS SANTOS
29938	ANALIA PEREIRA VASQUES
39740	ANALIA RAMOS DOS SANTOS
10648	ANALIA REIS PINTO
42386	ANALIA RODRIGUES VENTURA
60637	ANALIA SANTOS MENDONCA
50104	ANALIA VILAS BOAS NEVES
75313	ANALINA DOS SANTOS CHAVES
26940	ANARLETE PORTES RIBEIRO
19646	ANASTACIA HELENA MARTINS
58129	ANATALIA QUARESMA DOS SANTOS
60766	ANDERSON AMORIM GUIMARAES
79652	ANDERSON EMANUEL CANABRAVA LISBOA
38759	ANDERSON GONCALVES DIAS
68756	ANDERSON MENDES RABELO
17001	ANDERSON RAFAEL DE FREITAS
69273	ANDERSON TADEU COCOLO MATOS
73062	ANDRE AVELINO DOS SANTOS
47505	ANDRE CORTEZ NEBIAS
77680	ANDRE COSTA DIAS JUNIOR
9556	ANDRE CRISTINO DA SILVA
61488	ANDRE FAGNER DA SILVA ANDRADE
59933	ANDRE FELIPE BOREM LEITE
70647	ANDRE FELIPE SANTOS MACIEL
77691	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS
76728	ANDRE GAMA ABREU
77681	ANDRE LUIS DOS SANTOS
77765	ANDRE LUIS LEMES VILACA
68601	ANDRE LUIS TRIFILIO MOREIRA DA SILVA
35287	ANDRE LUIZ BARBOSA DE AVELAR
28875	ANDRE LUIZ DE PAULA
50297	ANDRE LUIZ DO AMOR DIVINO
15034	ANDRE LUIZ FELISBERTO
54511	ANDRE LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
50737	ANDRE MATHEUS PEREIRA BATISTA
76137	ANDRE RIBEIRO DANTAS
27951	ANDRE SANTOS MARQUES
60877	ANDRE VINICIUS BARBOSA PEREIRA
67232	ANDRE VITOR
50141	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA LIMA
36948	ANDREA CAMARA DA CUNHA
68317	ANDREA CAPUTO DE CASTRO
60631	ANDREA CRISTINA DE SOUZA
60828	ANDREA CRISTINA MENEZES BATISTA
72375	ANDREA DE CASSIA LEMES GODINHO DE SOUZA
72609	ANDREA DORIA CUNHA SALDANHA
43552	ANDREA FERNANDES LUIZ
54157	ANDREA FIGUEIREDO AMBROSIO
74987	ANDREA LETICIA SALVINO
71645	ANDREA LUCIA MAGALHAES PENNA CHAVES
60137	ANDREA MOURA OLIVEIRA RESENDE
43533	ANDREA RODRIGUES ALVES DE AZEVEDO
65264	ANDREA SIMONE BARBOSA GUIMARAES PIO
73688	ANDREA TORGA BELLARDINI
31044	ANDREIA CAMPOS MAIA
44751	ANDREIA CRISTINA DE ASSIS CUNHA
60963	ANDREIA DAS GRACAS SILVA
16496	ANDREIA DO CARMO DE OLIVEIRA
69935	ANDREIA FERREIRA GONCALVES MOREIRA DA SILVA
77207	ANDREIA GOMES DA SILVA
22105	ANDREIA LEANDRA SOARES
42910	ANDREIA RAMOS DA SILVA
21774	ANDRELINA APARECIDA RODRIGUES AMARAL
9457	ANDRELINA DE FATIMA SIQUEIRA
64451	ANDRELINA FERREIRA DE SOUZA
49728	ANDRELINA GOMES MENDONCA LOPES
45616	ANDRELINA PEREIRA DE AQUINO
36822	ANDRELINA PIRES DO NASCIMENTO
9976	ANDRELINA RODRIGUES FERREIRA
66586	ANDRESSA BARBARA FERREIRA RODRIGUES
57430	ANDRESSA PATRICIA PEREIRA VICENTE
76678	ANDRESSA RODRIGUES VIDAL
62097	ANDREWS ALMEIDA LIMA ALVES
67579	ANDREY KENNED COELHO DA SILVA
74084	ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA
77929	ANDRIELLY LUARA ALMEIDA SANTANA
71874	ANEDINA MARIA DE OLIVEIRA CABIDO
64802	ANELINA JOANA DE ALMEIDA
6350	ANELITA ALVES DE SOUZA
29109	ANELITA ALVES DOS ANJOS
64593	ANELITA DOS REIS
26623	ANELITA MARIA ESTOPA
16035	ANERGINA MOREIRA
62651	ANESIA DE FREITAS
58611	ANESIA LUIZA DE JESUS
74062	ANESIO DE OLIVEIRA ASSIS
40293	ANESIO QUINTILIANO
2046	ANETE PEREIRA DOS SANTOS
73930	ANETILDES DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
73672	ANEUZA FERREIRA DE PAULA
51911	ANEZIA VARELLA DO VALLE
53182	ANEZIA VIANA DE BARROS
77426	ANEZIO PEREIRA DE JESUS
33195	ANGELA APARECIDA DA SILVA
18120	ANGELA APARECIDA GOMES
62979	ANGELA BAHIA DOS SANTOS
53420	ANGELA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
42947	ANGELA CANDIDA CAMARGOS
7634	ANGELA CELIA ALVES
47215	ANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS
72336	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO MEDEIROS
70067	ANGELA DE FATIMA SANTOS CARNEIRO
18433	ANGELA DE JESUS PEREIRA COSTA
4096	ANGELA DOS REIS DE OLIVEIRA
73923	ANGELA FATIMA PINHEIRO DE MOURA ROUSSIN
11600	ANGELA FERREIRA DA SILVA
76494	ANGELA FONTOURA PEREIRA SOUZA
61671	ANGELA FURTADO QUEIROZ
65282	ANGELA GABRIELA NAVES GIVISIEZ
10178	ANGELA GONCALVES LONGUINHOS
67142	ANGELA GORI DE CARVALHO
64261	ANGELA LEVY CAMPOS
32439	ANGELA LUCIA DE FIGUEIREDO
61935	ANGELA MADALENA ALVES SILVA
52961	ANGELA MARIA ALVES DE VASCONCELOS FIGUEIREDO
26981	ANGELA MARIA BATISTA CAETANO
24556	ANGELA MARIA BENTO DA SILVA
9353	ANGELA MARIA BERTOLDI
64006	ANGELA MARIA BRASIL CAMPOS BRAGA
62934	ANGELA MARIA BUCHHOLZ ABDALA
26278	ANGELA MARIA CLEMENTE DA SILVA
56793	ANGELA MARIA COSMO FERNANDES DA SILVA
77260	ANGELA MARIA CUNHA GUIMARAES
32175	ANGELA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
8002	ANGELA MARIA DA CRUZ
37512	ANGELA MARIA DA SILVA
2950	ANGELA MARIA DA SILVA
68637	ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA
32245	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
74142	ANGELA MARIA DE ASSIS SILVEIRA
66451	ANGELA MARIA DE JESUS
77164	ANGELA MARIA DE MELLO VIEIRA
10260	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
45692	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
78550	ANGELA MARIA DE PAULA
10088	ANGELA MARIA DE SOUSA
43735	ANGELA MARIA DIAS DE ABREU
51436	ANGELA MARIA DINIZ LEMES
40876	ANGELA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
52996	ANGELA MARIA DOS SANTOS LAGES
73998	ANGELA MARIA FERREIRA AYRES
63756	ANGELA MARIA GAMA E MELLO DE MAGALHAES PINTO
67448	ANGELA MARIA GONCALVES GORZA
41849	ANGELA MARIA GONTIJO OLIVEIRA
71599	ANGELA MARIA LEITE
37157	ANGELA MARIA LINHARES BRAZIL
49312	ANGELA MARIA LOPES
42925	ANGELA MARIA LOPES FORMOSO
60340	ANGELA MARIA MANSUR DE MELO
59543	ANGELA MARIA MARCONDES DE SOUZA
73710	ANGELA MARIA MARQUES
16852	ANGELA MARIA NABOR
38625	ANGELA MARIA NOGUEIRA BRAZ
22327	ANGELA MARIA PEREIRA GARCIA
62875	ANGELA MARIA PIMENTEL
42139	ANGELA MARILIA LAGE CARVALHAES
17024	ANGELA MERCES DA FONSECA RIBEIRO
58486	ANGELA PINTO LOBO
33244	ANGELA PRUDENCINI DE CARVALHO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030145.

52575	ANGELA REMIGGI COUTINHO
2909	ANGELA ROCHA CARNEIRO
53547	ANGELA SANTOS STROPPA
44281	ANGELA VELOSO COSTA FERREIRA
1352	ANGELICA ASSIS MACHADO
17809	ANGELICA CRISTINA GARCIA DA SILVA
51320	ANGELICA DA CONSOLACAO ALEIXO ALVES
61805	ANGELICA LENI ESPINDOLA KOVACS DE OLIVEIRA
70186	ANGELICA MARIA CARDOSO SILVA
72667	ANGELICA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
67764	ANGELICA OLIVEIRA DO CARMO SANTOS
56550	ANGELICA PINTO ROQUETTE
36877	ANGELICA RAMOS BAETA ZEBRAL
35958	ANGELICA SILVA LEITE
71202	ANGELINA CANDIDA NOGUEIRA
19799	ANGELINA DAMADA BARROSO
9780	ANGELINA DE CASTRO COSTA PENNA
1481	ANGELINA FERREIRA
41636	ANGELINA MARCENES JUNQUEIRA
48835	ANGELINA MARIA ANDRADE DA MATA
44752	ANGELINA POLESSA DE CASTRO
77764	ANGELINA RIBEIRO NUNES
44871	ANGELINO JOSE BATISTA
32485	ANGELITA MARIA REPOLES
67745	ANGELITA OLIVEIRA SABARA
76545	ANGELO ALVES DE MORAIS
40303	ANGELO ARTIDORO COSTA
75226	ANGELO BASILIO DE FREITAS NETO
55870	ANGELO BATISTA DA SILVA
74949	ANGELO CABRAL NEVES
78838	ANGELO DOS SANTOS FILHO
79015	ANGELO JOSE DA SILVA
12513	ANGELO LOBATO DE MELO
70464	ANGELO RIBEIRO SOARES NETO
53427	ANGELO VIEIRA LEAO
72796	ANIBA DOMINGOS DE LIMA
49412	ANIBAL ANTONIO DOS REIS
63196	ANIBAL JOSE COSTA
77535	ANIBAL MIRANDA
76355	ANIBAL QUINTINO ROSA
75419	ANIBALDE DE ALMEIDA
55114	ANICESIA MARIA DE OLIVEIRA
50757	ANICIA GONCALVES PINTO GUIZILINI
67805	ANIDE MARIA CAMPELO MORAES
68328	ANIDES DE OLIVEIRA FILHO
54144	ANILA OLINDA FERREIRA DA SILVA
10580	ANILTON ALVES DOS SANTOS
24461	ANILZA PEREIRA DA COSTA MARINS
62058	ANIRUAZE INES DA SILVA NEVES
72944	ANIS ABBASS
70551	ANISIA ALVES DA COSTA PINHEIRO
72393	ANISIA CARNEIRO ROCHA TORRES
61282	ANISIA DANTAS DE OLIVEIRA
40633	ANISIA LUCIA RODRIGUES
56167	ANISIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
39502	ANITA BORGES HIGINO
57772	ANITA CANDIDO CUNHA
50581	ANITA DA CONCEICAO DE CARVALHO DOS SANTOS
16503	ANITA DE SOUZA SANTOS
63695	ANITA GOMES DA SILVA
10975	ANITA GONCALVES CORREIA
52500	ANITA MARTINS QUINTAO SILVA
47473	ANITA PEREIRA DA PAIXAO BARBOSA
3045	ANITA SILVA SOARES
66242	ANITA SOARES DE MOURA
27743	ANITA SOUSA SANTOS
14456	ANITA ZACARIAS DUARTE
44417	ANIULZA RAMOS DE ABREU
36981	ANIZIA DA SILVA SANTOS
72280	ANIZIA GOMES REMIGIO
70704	ANIZIA LUIZ DE SOUZA
68382	ANIZIO FELICIANO DIAS
55892	ANIZIO FERREIRA NUNES
76882	ANIZIO INACIO DE OLIVEIRA
33573	ANNA ANTONIA CABRAL DE AZEVEDO
47862	ANNA EDINA DE NOGUEIRA CARVALHO
25417	ANNA GABRIELLA DA SILVA
65659	ANNA LAURA DE OLIVEIRA DIAS
73981	ANNA LETICIA DA SILVA SOUZA
49516	ANNA LUCIA GAZZINELLI COTA
20154	ANNA LUCIA MARTINS
18601	ANNA LUCIENE DA SILVA PEREIRA
79648	ANNA LUISA ARAUJO LIMA
62554	ANNA LUIZA DA CUNHA SOUTO
58865	ANNA LUIZA MACIEL AMADOR GONCALVES
57177	ANNA LUIZA SENA ROSSI
47909	ANNA MARIA ARAUJO PIRES
18677	ANNA MARIA BORGES E CUNHA CAMPOS
30545	ANNA MARIA PEREIRA
68304	ANNA MARIA SALLES ABREU
68587	ANNA PAULA DE ARAUJO BOTELHO
44557	ANNA PEREIRA DA SILVA
59819	ANNA RIBEIRO PEREIRA
63108	ANNA VIEIRA COUTINHO
75936	ANNALICE SIQUEIRA SILVA
28675	ANNETE THEREZINHA SOARES VIEIRA MACHADO
65645	ANNIE COSTA PIRES
72086	ANNIELLE VIEIRA SILVA
38657	ANNITA CAMPOS DE AZEVEDO
54475	ANNITA ROSSI DE ALMEIDA
19779	ANNIVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
68261	ANNUNCIATA LUCHESI DE FREITAS
45001	ANSELMO ANTONIO CASTRO DE CARVALHO
58534	ANSELMO ANTONIO VIEIRA
76821	ANSELMO JOSE DE MELO
75804	ANSELMO LUIZ DE SOUZA
68605	ANSELMO LUIZ LUCIANO
57506	ANSELMO NILZEU FERREIRA
72896	ANTENOGENES BARBOSA OLIVEIRA
28422	ANTENOR BATISTA DE FARIA
69250	ANTENOR DA PAIXAO DO ESPIRITO SANTO
54973	ANTENOR DONIZETI DIAS
61353	ANTENOR JOSE GREGORIO
41662	ANTENOR PAULO
33096	ANTERA ALVES DE ALMEIDA
9248	ANTERINA DE OLIVEIRA MAIA
78902	ANTERO ANTONIO FERNANDES
39116	ANTERO SIMOES DE OLIVEIRA
49242	ANTHERO ABRAHAO DA SILVA
67101	ANTONELA QUEIROZ GUENKA
10041	ANTONIA AFONSINA DE SOUSA CUNHA
69780	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
73963	ANTONIA ANGELICA HONORIO NEVES
72179	ANTONIA APARECIDA CARDOSO
58050	ANTONIA ARAGAO DA SILVA SOUZA
37692	ANTONIA AUGUSTA DE MELO
39902	ANTONIA AUGUSTA DE SOUZA
30108	ANTONIA BARBOSA BATISTA
36337	ANTONIA BORGES DE CARVALHO
24718	ANTONIA CALDEIRA XAVIER
26465	ANTONIA CANDIDA DA SILVA
71794	ANTONIA CANDIDA PIRES
75346	ANTONIA CONSOLACAO DE SOUZA
44745	ANTONIA COSTA VINHAL
42114	ANTONIA CUNHA DE SOUZA
43187	ANTONIA DA CONCEICAO LOPES OLIVEIRA
69069	ANTONIA DA SILVA
31978	ANTONIA DA SILVA AQUINO
51832	ANTONIA DA SILVA LACERDA
34447	ANTONIA DAS DORES DOS SANTOS
64149	ANTONIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS
30847	ANTONIA DE PADUA RABELO
23189	ANTONIA DE REZENDE
30505	ANTONIA DE REZENDE SILVA
40031	ANTONIA DE SOUZA COUTO
36832	ANTONIA DE SOUZA PAULA
70497	ANTONIA DIVINA SALGADO ROSA SILVA
33852	ANTONIA EMILIA SANTOS VIEIRA
7003	ANTONIA EUSEBIA RIBEIRO
42299	ANTONIA EVANE DIAS DE SOUZA
71692	ANTONIA FRANCISCA DE MAGALHAES SOUZA
13420	ANTONIA GALVAO RIBEIRO MAIA
11027	ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA
65873	ANTONIA GOMES TOLEDO
59044	ANTONIA GONZAGA DA SILVA
70399	ANTONIA GUEDES DA SILVA FORTES
45789	ANTONIA ISIDIA NOBRE ANDRADE
32936	ANTONIA LOURENCO GOMES SANTOS
7671	ANTONIA LUCIA DA SILVA
62553	ANTONIA LUIZA DO CARMO PIMENTA
57431	ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA DEUS
55609	ANTONIA MADALENA SANTOS
53556	ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA
4823	ANTONIA MARIA CUSTODIO
12794	ANTONIA MARIA DE JESUS
4185	ANTONIA MARIA DE JESUS
76222	ANTONIA MARIA DE JESUS PEREIRA
56078	ANTONIA MARIA DE JESUS RIBEIRO
47942	ANTONIA MARIA DE JESUS SANTOS
55307	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA
35975	ANTONIA MARIA DE REZENDE
79755	ANTONIA MARIA DE SOUSA SOARES
25925	ANTONIA MARIA DOS SANTOS FONSECA
74533	ANTONIA MARIA NUNES
1126	ANTONIA MARIA PEREIRA
68961	ANTONIA MARIA PINTO
54009	ANTONIA MENDES BRANDAO HESPANHA
65843	ANTONIA MENDES COSTA
35812	ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS
34985	ANTONIA PEREIRA TOLENTINO
3286	ANTONIA QUIRINA DE PAULA
37380	ANTONIA RIBEIRO ALVIM MACHADO
66700	ANTONIA ROCHA NEPOMUCENO
49437	ANTONIA RODRIGUES ASSUNCAO
46446	ANTONIA RODRIGUES CARVALHO
72020	ANTONIA SEBASTIANA DA SILVA
40158	ANTONIA VICENTINA DA SILVA HIGINO
5657	ANTONIA ZANIN VASCONCELOS
14800	ANTONIA ZINATO VEIGA MARTINS
28019	ANTONIETA AMELIA LIMA DE MOURA
6830	ANTONIETA NEVES DOS SANTOS
44207	ANTONIETTA BORJAILE BICALHO
41908	ANTONILDA MAURICIO CANELA COSTA
48149	ANTONIMAR DOS REIS
20448	ANTONINHA DE OLIVEIRA SOUZA
72385	ANTONINHO PEREIRA NETTO
79356	ANTONINO CESAR BREYNER
47161	ANTONINO NEVES DE RESENDE
67438	ANTONIO AFONSO DE ALMEIDA
78038	ANTONIO AFRANIO MOREIALVAR
50332	ANTONIO ALCIDES BAIAO
78694	ANTONIO ALCIDES DA SILVA
52666	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA
66816	ANTONIO ALMIR ALVES
47254	ANTONIO ALVES DA SILVA
74850	ANTONIO ALVES DE ANDRADE
58530	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
46930	ANTONIO ALVES DE SOUZA
49589	ANTONIO ALVES FERREIRA
78844	ANTONIO ALVES FIGUEIREDO
46491	ANTONIO ALVES MEIRELES
67172	ANTONIO ALVES PEREIRA
75942	ANTONIO ALVES SOYER
68379	ANTONIO AMERICO DE BRITO JUNIOR
60914	ANTONIO ANDRADE PORTO
55123	ANTONIO ANDRE DOS SANTOS
46689	ANTONIO ANICETO
66633	ANTONIO ANICIO PEREIRA
72918	ANTONIO ANTUNES
42730	ANTONIO ANTUNES PINTO
78012	ANTONIO ARNALDO DIAS
76447	ANTONIO AUGUSTO ALEIXO
47365	ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA
59447	ANTONIO AUGUSTO FARIA DE FREITAS
75431	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
79363	ANTONIO AUGUSTO MALVEIRA DA COSTA
77512	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA
61415	ANTONIO AUGUSTO SOARES
67122	ANTONIO AVELINO AMANCIO
64738	ANTONIO BAPTISTA DE FREITAS NETTO
53234	ANTONIO BAPTISTA DO NASCIMENTO
77106	ANTONIO BARBOSA
68166	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
29984	ANTONIO BARBOSA FILHO
40937	ANTONIO BASTOS DE CARVALHO
70933	ANTONIO BASTOS DE CARVALHO
78017	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
75164	ANTONIO BATISTA NEVES
62217	ANTONIO BEBIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
41897	ANTONIO BENEDITO BUENO
66259	ANTONIO BENITO DE CARVALHO
38637	ANTONIO BERNADINO GONCALVES
62319	ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ
38820	ANTONIO BRAZ BASTOS
78680	ANTONIO CABRERA PICON
45190	ANTONIO CALDEIRA DE SOUZA
39259	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
78105	ANTONIO CANDIDO FERREIRA FILHO
53253	ANTONIO CARDOSO DE MOURA
54551	ANTONIO CARLOS ANTUNES FILHO
44882	ANTONIO CARLOS BERTO
45629	ANTONIO CARLOS BOTELHO GONCALVES
70490	ANTONIO CARLOS CASTANHEIRA DA SILVA
68849	ANTONIO CARLOS CRUVINEL
58330	ANTONIO CARLOS DA SILVA
75007	ANTONIO CARLOS DA SILVA
51647	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA
69952	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
67853	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
64047	ANTONIO CARLOS DE CASTRO
39648	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
78810	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
58120	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
23185	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
68227	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
62637	ANTONIO CARLOS DE SOUZA DAVID
51014	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
76684	ANTONIO CARLOS GOMES PIMENTA
71017	ANTONIO CARLOS HOMEM DE FARIA
75304	ANTONIO CARLOS JACINTO
77532	ANTONIO CARLOS LUDOVINO
48582	ANTONIO CARLOS LUIZ DE SA
51865	ANTONIO CARLOS MOREIRA
79339	ANTONIO CARLOS PEREIRA
78167	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
33690	ANTONIO CARLOS SILVA E SOUZA
79393	ANTONIO CARNEIRO
53267	ANTONIO CARVALHO DE SOUZA
31924	ANTONIO CARVALHO NETO
77287	ANTONIO CELSO DA SILVA
73782	ANTONIO CELSO PEREIRA
74271	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES
72200	ANTONIO CESAR PIRES DOS SANTOS
53606	ANTONIO CESAR REZENDE
35706	ANTONIO CLARET DE SIQUEIRA
44717	ANTONIO CLARET PEREIRA BRITO
43186	ANTONIO CLARO COSTA
79026	ANTONIO CLAUDINO DE SOUSA
65660	ANTONIO CLOVIS FERREIRA
72541	ANTONIO CORREA LIMA DE CARVALHO
79394	ANTONIO CUNHA
78139	ANTONIO CUSTODIO JORGE
63404	ANTONIO DA CONSOLACAO PEREIRA
69156	ANTONIO DA COSTA PIRES
68788	ANTONIO DA CRUZ LOPES SANTOS
69475	ANTONIO DA SILVA
71194	ANTONIO DA SILVA
64658	ANTONIO DA SILVA PEDROSO NETO
63055	ANTONIO DA SILVA TRINDADE
66591	ANTONIO DARC DA SILVA
62634	ANTONIO DAS CHAGAS
60787	ANTONIO DAUD
77563	ANTONIO DE ABREU E MEURER FILHO
71873	ANTONIO DE ASSIS LANA
74882	ANTONIO DE CARVALHO
47356	ANTONIO DE FATIMA DA LUZ
50867	ANTONIO DE FUCIO FRAGA
59779	ANTONIO DE MORAES
48453	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
75263	ANTONIO DE PADUA DA SILVA
74265	ANTONIO DE PADUA FIGUEIREDO
47730	ANTONIO DE PADUA GOMES MALTA
75896	ANTONIO DE PADUA MAGALHAES FIGUEIREDO
22426	ANTONIO DE PADUA MAGALHAES FIGUEIREDO
61983	ANTONIO DE PADUA PEREIRA RODRIGUES
59812	ANTONIO DE PAULA FLOR
48208	ANTONIO DE PAULA RAMOS
70765	ANTONIO DE SALES PEREIRA
51369	ANTONIO DE SOUZA BATALHA
69946	ANTONIO DE SOUZA PALMA
57453	ANTONIO DE SOUZA PARREIRAS FILHO
64253	ANTONIO DE SOUZA PONTES
64203	ANTONIO DIAS DA COSTA
50800	ANTONIO DIAS DA SILVA
75705	ANTONIO DIAS DE AGUIAR
55254	ANTONIO DIOLINDO CARNEIRO
42678	ANTONIO DO NASCIMENTO FERREIRA
38898	ANTONIO DOMINGOS ALBANO
50015	ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO
70065	ANTONIO DONIZETE DA COSTA
71226	ANTONIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA
57879	ANTONIO DOS PASSOS ALVES DA SILVEIRA
75048	ANTONIO DOS PASSOS ROMAO
56613	ANTONIO DOS SANTOS
58691	ANTONIO DOS SANTOS COELHO
45565	ANTONIO DOS SANTOS MAIA
45262	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
54363	ANTONIO EMIDIO
28491	ANTONIO EPIFANIO GERMANO
78795	ANTONIO ERNESTO ANDRADE
79683	ANTONIO ERNESTO DA CRUZ
43441	ANTONIO EROTIDES DE ALMEIDA
62944	ANTONIO EUSTAQUIO ALVES
21963	ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
33224	ANTONIO EUSTAQUIO GUIMARAES
75755	ANTONIO EUSTAQUIO MARRA
54683	ANTONIO EUSTAQUIO MORAIS
69743	ANTONIO EUSTAQUIO TEIXEIRA TONIDANDEL
17702	ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO
48174	ANTONIO FABIO BARBOSA
77694	ANTONIO FAUSTINO DOMINGUES
52744	ANTONIO FELIX TEIXEIRA FILHO
79033	ANTONIO FERNANDES
9326	ANTONIO FERNANDO RIANI
41185	ANTONIO FERREIRA
39837	ANTONIO FERREIRA DE ABREU FILHO
72071	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
47486	ANTONIO FERREIRA DE FARIAS
35236	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
72329	ANTONIO FERREIRA FILHO
65281	ANTONIO FIRMINO MOREIRA
65078	ANTONIO FORTUNATO GOMES ALVARENGA
59408	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
76829	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
74944	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
66159	ANTONIO FRANCISCO DE PAULA
64041	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
58268	ANTONIO FRANCISCO MARTINS
73095	ANTONIO FRANCISCO SOARES
75808	ANTONIO GABRIEL DA COSTA CRISCUOLO
51353	ANTONIO GARCIA
73464	ANTONIO GARCIA BRANDAO
52546	ANTONIO GENELHU PENA
65994	ANTONIO GERALDO AMARAL
78235	ANTONIO GERALDO DA CRUZ
69340	ANTONIO GOMES DE ARAUJO
56341	ANTONIO GOMES DE SOUZA
71178	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
73121	ANTONIO GOMES PEREIRA SOBRINHO
32505	ANTONIO GOMES VIEIRA
49429	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO
44054	ANTONIO GONZAGA
79556	ANTONIO GRACA DE OLIVEIRA
61310	ANTONIO GREGORIO LAQUINE
76407	ANTONIO GUILHERME KROEFF
75344	ANTONIO GUMERCINDO PACHECO
79046	ANTONIO HAYRTON DE GUSMAO
73777	ANTONIO HENRIQUES DE MEDEIROS
58112	ANTONIO HIPOLITO DA SILVA
67426	ANTONIO HONORATO DE SOUZA NETO
64488	ANTONIO HONORIO ANTUNES
72852	ANTONIO HONORIO DA SILVA
74962	ANTONIO HONORIO JOSE PINTO
12596	ANTONIO INACIO DE CARVALHO
52788	ANTONIO INACIO MARTINS
45092	ANTONIO INACIO MOREIRA
59321	ANTONIO INACIO RODRIGUES
70350	ANTONIO ISIDORIO DA SILVA
45619	ANTONIO IVO PIMENTA
54775	ANTONIO IZAIAS PEREIRA
72221	ANTONIO JACINTO CASSIMIRO
78453	ANTONIO JAIR RODRIGUES MACEDO
65661	ANTONIO JARDIM DE OLIVEIRA
52225	ANTONIO JERONIMO DE SOUZA
61697	ANTONIO JOAO MARCELINO DA TRINDADE
55989	ANTONIO JOAO PEREIRA
60987	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA
78040	ANTONIO JOEL MAGESTE MARINHO
19549	ANTONIO JORGE BRAZ
71871	ANTONIO JORGE MEDEIROS
68805	ANTONIO JOSE CAMPOS
73936	ANTONIO JOSE DA SILVA
32238	ANTONIO JOSE DA SILVA SOBRINHO
36812	ANTONIO JOSE DE CAMPOS ANDRADE
47822	ANTONIO JOSE DE FREITAS
66834	ANTONIO JOSE DE MEIRA
58158	ANTONIO JOSE DE PAIVA
55726	ANTONIO JOSE DE SOUSA
72109	ANTONIO JOSE DE SOUSA
65917	ANTONIO JOSE DOMINGOS
63828	ANTONIO JOSE DOS REIS
58349	ANTONIO JOSE LIMA DE SOUZA
41238	ANTONIO JOSE ORDONES
78864	ANTONIO JOVAL PRATES
77747	ANTONIO JUAREZ TEIXEIRA DA MATA
51057	ANTONIO JULIAO GONCALVES
42835	ANTONIO JUSTINO DA SILVA
70840	ANTONIO JUSTINO DA SILVA
62598	ANTONIO JUSTINO NETO
78467	ANTONIO LEAL DE CARVALHO
68306	ANTONIO LEIDES DE REZENDE
47168	ANTONIO LEITE DE ALMEIDA
31679	ANTONIO LEITE VALERIO
63442	ANTONIO LELES DA SILVEIRA
39935	ANTONIO LELIS DUTRA
77177	ANTONIO LINO RAMOS
55367	ANTONIO LOPES DE AVILA
44201	ANTONIO LOPES ROSA
49011	ANTONIO LOPES SALLES
38021	ANTONIO LOURENCO DA SILVA
68498	ANTONIO LOURENCO DE CARVALHO
58858	ANTONIO LOUSADA DA CUNHA
75257	ANTONIO LUCAS DE ANDRADE
47880	ANTONIO LUIZ DA SILVA
50959	ANTONIO LUIZ DE SOUZA
57891	ANTONIO LUIZ DE SOUZA
66266	ANTONIO LUIZ DUARTE
74252	ANTONIO MANOEL DE ARAUJO
63514	ANTONIO MANOEL DE SOUZA RODRIGUES
52817	ANTONIO MARCIANO DA SILVA
79238	ANTONIO MARCIL DE FREITAS
57842	ANTONIO MARCIO FERNANDES ASSIMOS
30686	ANTONIO MARCOS DAS CHAGAS
73472	ANTONIO MAREGA FILHO
64839	ANTONIO MARIA ALVES
54891	ANTONIO MARIA GOMES RIBEIRO
75085	ANTONIO MARIA RODRIGUES
38618	ANTONIO MARIANO NETO
49832	ANTONIO MARMO RIBEIRO
41528	ANTONIO MARQUES LOBATO
66359	ANTONIO MARQUES RODRIGUES
63906	ANTONIO MARTINEZ DA SILVA
65038	ANTONIO MARTINS DE MEDEIROS
72639	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
77837	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
47107	ANTONIO MARTINS VITORIA
55362	ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA
57739	ANTONIO MESSIAS GOMES
70646	ANTONIO MIGUEL DA SILVA
35483	ANTONIO MIGUEL DA SILVA
60105	ANTONIO MIGUEL SARAIVA MAGALDI
49471	ANTONIO MOACIR FRANCO
32079	ANTONIO MONTES TIBURCIO
77944	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
76349	ANTONIO NATANAEL PIMENTA
54388	ANTONIO NETO DA SILVA
10166	ANTONIO NILSON MOREIRA GONCALVES
23828	ANTONIO NIVALDO SILVA
73778	ANTONIO NONATO DOS SANTOS
48220	ANTONIO NUNES
41030	ANTONIO NUNES ALVARES
57345	ANTONIO ODAIR DE FARIA
70512	ANTONIO ORLANDO CORAZZA
74290	ANTONIO OTAVIO PENHA
69803	ANTONIO PASCOAL DA LUZ
48132	ANTONIO PAULO BERNABE
74335	ANTONIO PAULO LUCAS
79055	ANTONIO PAULO PIRES
49903	ANTONIO PEDRO DE MOURA
57080	ANTONIO PEDRO TERCIO
61002	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
55711	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
42665	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
49365	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
64059	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
41831	ANTONIO PORFIRIO NETO
47040	ANTONIO PROCOPIO DOS SANTOS
66139	ANTONIO QUEIROZ CUNHA
65253	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
78248	ANTONIO RAMOS
71944	ANTONIO REGINALDO CARDOSO RIBEIRO
47600	ANTONIO REIS TEIXEIRA DA SILVA
38791	ANTONIO RENATO MENDES
76754	ANTONIO RESENDE MENESES
69028	ANTONIO RIBEIRO
52747	ANTONIO RIBEIRO DE AQUINO
53265	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
78091	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
60814	ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES
23288	ANTONIO RICARDO
59787	ANTONIO ROBERTO FERREIRA
37377	ANTONIO ROBERTO GONTIJO DE SIQUEIRA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030146.

42369	ANTONIO ROBERTO MENEZES
64942	ANTONIO ROCHA DA SILVA
52043	ANTONIO RODRIGUES
69921	ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
75952	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
76942	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
68700	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
70082	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
77708	ANTONIO RODRIGUES PINTO
45657	ANTONIO RODRIGUES SETTE
60875	ANTONIO SALIBA DE OLIVEIRA
49693	ANTONIO SAVIO DE OLIVEIRA
76274	ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA
59262	ANTONIO SEBASTIAO FERREIRA
76917	ANTONIO SEBASTIAO RICHITELI
77685	ANTONIO SILVA
30646	ANTONIO SILVEIRA SOUZA MONTEIRO VIVACQUA
45444	ANTONIO SIMAO MENDES
24218	ANTONIO SIQUEIRA DA CRUZ
63944	ANTONIO SMARGIASSI
68450	ANTONIO SOARES DA COSTA
57692	ANTONIO SOARES DA SILVA
60846	ANTONIO SOARES DOS REIS
65570	ANTONIO SOARES DOS SANTOS
76240	ANTONIO SOCORRO GUALBERTO
9271	ANTONIO TADEU DA CUNHA
65940	ANTONIO TAVARES
64799	ANTONIO TELES DE FARIA
77281	ANTONIO TIBURCIO
64816	ANTONIO TOCAFUNDO
57001	ANTONIO TRAPE ALEXANDRE
77745	ANTONIO ULISSES RIOS
54729	ANTONIO VICENTE DE PAULO
37882	ANTONIO VICENTE FILHO
78834	ANTONIO VITAL DA SILVA
57642	ANTONIO WILLIAM PELEGRINI PEREZ
74712	ANTONIO WILLIAMS COSTA FRAGOSO
62806	ANTONIO WILSON CARDOSO DO NASCIMENTO
58891	ANTONISA CORDELIA MARTINS SILVA
42555	ANTONIUS MATHEUS REIJNEN
74404	ANTONY DANIEL NASCIMENTO FERREIRA
41704	ANTORILDO GARCIA AMORIM
43786	ANTUERBES LOURENCO DA ROCHA
78420	ANY DE PAULA MOTA
6525	APARECIDA ABADIA SOUZA
38639	APARECIDA ALVES COSTA DOS REIS
56208	APARECIDA ALVES DOS SANTOS
67497	APARECIDA ALVES RIBEIRO
36749	APARECIDA BARBOSA ALVES
57469	APARECIDA BATISTA DA COSTA
68330	APARECIDA BERNARDO
18414	APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA
79217	APARECIDA CAETANO DA SILVA
47178	APARECIDA CANDIDA DA FONSECA
7252	APARECIDA CANDIDA DAS DORES
56500	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA
14345	APARECIDA CORDEIRO ROSA
24832	APARECIDA CORREA DE ALMEIDA
67639	APARECIDA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA BALTAZAR
77974	APARECIDA CROCCO RODRIGUES
10889	APARECIDA DA CONCEICAO MARTINS
64072	APARECIDA DA CONCEICAO RIBEIRO
55182	APARECIDA DA CONCEICAO VELOSO DE OLIVEIRA
30156	APARECIDA DA SILVA JORGE
23823	APARECIDA DAS GRACAS PEREIRA SILVA
64888	APARECIDA DAS GRACAS SILVA TEIXEIRA
39144	APARECIDA DAS GRACAS SOUZA
49738	APARECIDA DE ANDRADE
57439	APARECIDA DE ANDRADE SILVEIRA
56815	APARECIDA DE FATIMA NOGUEIRA BATISTA
49544	APARECIDA DE FATIMA TEMOTIO
58572	APARECIDA DE JESUS ANDRADE
75225	APARECIDA DE JESUS PEREIRA
34754	APARECIDA DE MORAIS LOURENCO
25482	APARECIDA DE PAULA BICALHO
15315	APARECIDA DE PAULA FERREIRA
58609	APARECIDA DE SOUZA PINTO
73396	APARECIDA DONIZETI DE AVILA
59969	APARECIDA DOS SANTOS NEVES DA FONSECA
29974	APARECIDA DUTRA MATOSO
36950	APARECIDA EDNA DA SILVA
20820	APARECIDA FATIMA PACHECO
38353	APARECIDA FATIMA SILVA DE MINAS
50671	APARECIDA FERREIRA ROCHA
56212	APARECIDA GERALDA FRANCA SILVA
19856	APARECIDA GOMES VIVEIROS
45440	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
18958	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
66484	APARECIDA HELENA MARTINS GARCIA
53009	APARECIDA IZABEL DIAS SOARES
38988	APARECIDA IZABEL FERNANDES DOS SANTOS
9801	APARECIDA JERONIMA DAMASIO
39563	APARECIDA LOPES DA ROCHA
18678	APARECIDA LOPES DE SOUZA
69998	APARECIDA LUCIANA CRUZ
46182	APARECIDA MADALENA DA SILVA
12457	APARECIDA MADALENA TIBURCIO
62363	APARECIDA MAGALHAES DA SILVA
58950	APARECIDA MARIA CABRAL
35546	APARECIDA MARIA CORDEIRO
8048	APARECIDA MARIA DA SILVA
64560	APARECIDA MARIA DA SILVA
28045	APARECIDA MARIA DA SILVA MANSO
54962	APARECIDA MARIA DE ANDRADE SIQUEIRA
42823	APARECIDA MARIA DE JESUS CARVALHO
37163	APARECIDA MARIA DE MELO
49121	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA
55110	APARECIDA MARIA GONCALVES
17257	APARECIDA MARIA GRACIOLI MASSENA COUTINHO
73207	APARECIDA MARIA LAMOUNIER
37675	APARECIDA MARIA LEAL VIEIRA
78676	APARECIDA MARIA MELO DE ASSIS
70684	APARECIDA MARIA ROCHA SOUZA
12466	APARECIDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
26122	APARECIDA MARTINS DE LIMA
76656	APARECIDA MESSIAS DA SILVA REIS
18159	APARECIDA PEREIRA TORRES
72658	APARECIDA PONTARA MAFRA
78770	APARECIDA REZENDE DE FIGUEIREDO
31708	APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA
66353	APARECIDA SILVANIA CORTES CARLOS
61554	APARECIDA SIRLEI SILVA VALE
30657	APARECIDA TEODORA GONCALVES GODINHO
77997	APARECIDA VIEIRA ANDRADE
29833	APARECIDA XAVIER DE FARIA
71191	APARECIDO FELIPE DA SILVEIRA
61403	APARECIDO FREDERICO DOS SANTOS
64992	APARECIDO JOSE BONIFACIO DA ROCHA
73932	APARECIDO SIGNATO DE MELO
45141	APARICIO FABIO MACHADO
69125	APOLONIO DE SOUZA GUERRA
27655	APPARECIDA ROSA SERAFIM
52515	AQUILES BERNARDINO VIEIRA
46215	AQUILES MACIEL RIBEIRO
66747	AQUILES MARINHO FILHO
53360	ARABELA EVANGELISTA DA COSTA
79563	ARABELA SOARES SILVA TEIXEIRA
37641	ARACI BATISTA DOS SANTOS
37670	ARACI DA CONCEICAO DOMINGOS
39507	ARACI DE ANDRADE
37660	ARACI INEZ SANTOS CHAVES
75301	ARACI PEREIRA DA SILVA
60224	ARACI PEREIRA DE CARVALHO
28147	ARACY BOTELHO PARRA
63812	ARACY COELHO DO NASCIMENTO
52308	ARACY MARIA COGIOLA FALCAO
23317	ARAHILDA GOMES ALVES
72705	ARAKEN BRASILEIRO FERREIRA
34877	ARAO MADEIRA DE SIQUEIRA FREIRE
45317	ARCHIBALDO CARLOS DA SILVA
37528	ARCIONILIO PEREIRA
42657	AREMITA MARTINS DA SILVA
59192	ARENDO GONCALVES DE RESENDE
47708	ARENTINO FERREIRA FILHO
61141	ARGELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
73878	ARGEMIRO SALES RAMOS
11601	ARGENTINA MELILLO VIANNA
69096	ARGENTINO MOREIRA DE SOUZA
76313	ARI FELIX CATARINO
42222	ARI MARQUES DE SIQUEIRA
64516	ARI NOGUEIRA
67898	ARI ROCHA
74437	ARI SANTOS PORTO
72126	ARIADNE GOMES VILERO
40008	ARIADNE LEMOS TRISTAO
40151	ARIANA MICHELLE FERREIRA GONCALVES
77695	ARIANE NEVES DE SA
44519	ARIANE OLIVEIRA DE ANDRADE
64380	ARICELIA SOARES DA SILVA
70981	ARICIA LAVINIA FRANCA DOS SANTOS
61225	ARIEL BERNARDO NECOCHEA AGUIRRE
58115	ARIELE MELO MOREIRA ANDRINO
71832	ARIENE SOARES DE OLIVEIRA
12883	ARIENNES GENTIL TORRES
77487	ARIETE DA CONSOLACAO RODRIGUES
64345	ARIMONDES JOSE DA CRUZ
68157	ARINEU DONISETI DE SOUSA
56206	ARISTEU DE ALMEIDA PACHECO
57424	ARISTEU MENDES DE OLIVEIRA
65481	ARISTIDES DE SOUZA MOULAZ
40308	ARISTOGENTON SOARES
59489	ARISTOMIM PERES
70381	ARIVALDO MOREIRA MUNDIM
48284	ARLEI COSTA EVANGELISTA
65615	ARLENE CORADI PRIORI GUGLIELMELLI
53281	ARLENE DIAS BLOM
25142	ARLENE DOMINGUES DE OLIVEIRA FLORENCIO
18471	ARLENE HELENA ALVES
56284	ARLETE AUGUSTA DE ANDRADE TEIXEIRA
54191	ARLETE CALDEIRA BARCELLOS MARINHO
25812	ARLETE CAMPOS PEREIRA
15293	ARLETE COSTA LEITE
51473	ARLETE DAS CHAGAS SILVA FREITAS
64107	ARLETE DE ALCANTARA BUSTAMANTE
30432	ARLETE DE FREITAS CASTRO
19190	ARLETE DE PAULA ARAUJO
58326	ARLETE DE SOUZA LEMOS
67366	ARLETE DIVINA DO NASCIMENTO
61006	ARLETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
69046	ARLETE DOMINGUES DE BEM
53361	ARLETE MAIA VIANA
30950	ARLETE MARIA TIAGO
61858	ARLETE MARY DE SOUZA NASCIMENTO
44754	ARLETE MEDEIROS CAMPOS
56255	ARLETE MOREIRA BARROS SOARES
65970	ARLETE PENHA FERREIRA
11831	ARLETE RUFFO SOBRINHO
75453	ARLETE SERAFIM DA SILVA
42648	ARLINDA CAIXETA DE SOUSA XAVIER
64662	ARLINDA ROSA DA SILVA
17158	ARLINDA ROSA LIMA PEGO
39669	ARLINDA VIEIRA DA CONCEICAO
72978	ARLINDO ALVES MARTINS
62735	ARLINDO ANTONIO DE AGUIAR
79005	ARLINDO DE JESUS OLIVEIRA
33508	ARLINDO FRANCISCO MAGALHAES
76264	ARLINDO JOSE DOS SANTOS
64135	ARLINDO RUELA DA SILVA
68850	ARLITA DE LOURDES BARBOSA
55755	ARLITA FERREIRA DE SOUZA
74738	ARLITA PACHECO DE BRITTO
79049	ARLY FRANCO DA ANUNCIACAO
76994	ARMANDO DE MEDEIROS
35164	ARMANDO DE OLIVEIRA GONCALVES
54005	ARMANDO GARCIA RIBAS
38872	ARMANDO GONCALVES DE SIQUEIRA
52853	ARMANDO JOSE DA COSTA
33312	ARMANDO MARINHO VIANA
65292	ARMANDO NUNES DE OLIVEIRA
68726	ARMANDO PIPO
44724	ARMANDO RIBEIRO DE AVELAR
61360	ARMEZINDA BARBOSA DE SOUZA
69779	ARMINDA AUGUSTA DE SOUZA SANTANA
39952	ARMINDA CARVALHO URBANO
65833	ARMINDA GLORIA ALMEIDA DE PAULA
19718	ARMINDA PEREIRA DOS SANTOS
26809	ARMINE MARGARETH MONTARROYOS DE PAULA
78424	ARMINIO BATISTA DE CARVALHO
59335	ARMONIA CUERVO DE CARVALHO
67026	ARNALDINO SEVERINO BARBOSA
79116	ARNALDO ANDRADE
63278	ARNALDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR
79762	ARNALDO FORTES
78179	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
66097	ARNALDO ROLDAO FILHO
57410	ARNALDO TOLEDO DE AGUIAR
44682	ARNOLD RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
46529	AROLDO ALVES BARBOSA
46046	AROLDO MIRANDA GOMES
76886	AROLDO YOSHIO MORITA
74478	ARQUELAU INACIO FERREIRA
65158	ARTENISIA BOAVENTURA DINIZ SILVA
77723	ARTHUR ALMEIDA CAMPOS
76032	ARTHUR ANDRADE FRAGA
70105	ARTHUR AUGUSTO BITTENCOURT MUNAIER
74414	ARTHUR BORGES DA SILVEIRA
79048	ARTHUR CARDOSO PEREIRA
63731	ARTHUR DA MATA SANTIAGO
76504	ARTHUR DA SILVEIRA CAMPOS
75855	ARTHUR DE MENEZES RESENDE RODRIGUES
61123	ARTHUR DINIZ FILHO
79294	ARTHUR EMMANUEL PEGO NOGUEIRA
78847	ARTHUR HENRIQUE DE ARAUJO SILVA
49770	ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES AMARAL
71170	ARTHUR MARCILIO MOREIRA MARQUES
69354	ARTHUR MARTINS RODRIGUES
76525	ARTHUR MENDES DA COSTA
62462	ARTHUR OLIVEIRA AMARAL
77860	ARTHUR OLIVEIRA ROCHA
64894	ARTHUR OLIVEIRA SCHIARAVELLA DANTAS BRITTO
75936	ARTHUR SIQUEIRA SILVA
72246	ARTHUR SOARES HIGINO
66137	ARTHUR VINICIUS MIGUEL DE MORAIS
73493	ARTIDONIO FERNANDES DA SILVA
66244	ARTUR CAMPOS REZENDE FILHO
45930	ARTUR HENRIQUES FARIA
59124	ARTUR LUIZ RODRIGUES
75779	ARTUR MARQUES DA SILVA
58296	ARTUR MIGUEL NOGUEIRA HONORATO
63895	ARTUR RODRIGUES
70067	ARTUR SANTOS COLARES
69839	ARTUR VELOSO DE OLIVEIRA
47010	ARTUR VIEIRA MENDES
14813	ARVANIA DE JESUS SILVA
59686	ARVILINA DE ANDRADE GARCIA
37172	ARY AUGUSTO CALDAS
59039	ARY DA CRUZ TEIXEIRA
54942	ARY DOS ANJOS MAIELO
69510	ARY TEIXEIRA LAGE
46309	ARY VALENTE DE DEUS
73409	ASSIS DO CARMO PEREIRA
41423	ASSIS VIEIRA DE CAMPOS
50036	ASSUERO PORTELA MACHADO
77980	ASSUERO VAZ TONELI
24578	ASSUMPCAO DA PASCHOA ROSARIA
67915	ASTIDOR JOSE FERNANDES
70133	ATACILIA CORDEIRO DE MACEDO
72583	ATAIDE BELCHIOR DA SILVA
72123	ATAIDE CORDEIRO MENDES
57082	ATAIDE DANIEL
79062	ATAIDE PEREIRA DA SILVA
48057	ATAIDES ALVES BORGES
23643	ATAIR AGENOR DOS SANTOS
67317	ATAIR PAULINO DE MOURA
41497	ATAIRSON LUIZ MOTA E MATOS
19218	ATAIS ROCHA BORGES
82	ATAMES IGLESIAS MARCELO
63371	ATANAGILDO SILVA NETO
61579	ATAYDE DE SOUZA
43815	ATHAIDE SOUTO MOURA
63221	ATHOS CAETANO DE OLIVEIRA MARIANO
59230	ATHOS JOSE CORDEIRO MEDEIROS
53277	ATIA MANNARINO THEODORO RIBEIRO
43299	ATOS FERREIRA ALVES
48643	AUCELIA VELOSO
71546	AUCIRENI BRAGA CRUZ
68104	AUGUSTA ALVES DE LIMA
23930	AUGUSTA ALVES FERREIRA
21561	AUGUSTA DE OLIVEIRA CHAVES
36388	AUGUSTA DO CARMO FIGUEIREDO ROCHA
8873	AUGUSTA EUGENIA FONSECA
58559	AUGUSTA FLAVIANA DE MATOS
45154	AUGUSTA LEANDRA DE SOUZA
61855	AUGUSTA LOBATO DE MELO RODRIGUES
28082	AUGUSTA MOREIRA DE DEUS
59696	AUGUSTA TERESA DA SILVA
76903	AUGUSTA TOLENTINO DOS SANTOS GONCALVES
70059	AUGUSTO ANTONIO DOS SANTOS
44887	AUGUSTO CALDERONI ZINI
78343	AUGUSTO CARVALHO DE MORAIS
67305	AUGUSTO CESAR CARDOSO FERREIRA
39514	AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MELLO
43778	AUGUSTO DE FRANCA PEREIRA
76982	AUGUSTO DOS SANTOS
73673	AUGUSTO EDUARDO GOMES
75170	AUGUSTO LECONCIO DE PAIVA
45850	AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
49459	AUGUSTO LUCIO
63707	AUGUSTO MAURO BRANDAO LADEIRA
39578	AUGUSTO QUEIROZ ROLA
49446	AUGUSTO ZOCULO SOBRINHO
53532	AUILTON GOMES VIANA
73287	AULCELIA NOGUEIRA LEAO DE LIMA
63910	AUREA ALICE SIMOES DE CARVALHO
12416	AUREA BARCALA BAPTISTA COUTINHO
26804	AUREA DE SOUZA COSTA
61445	AUREA DOS SANTOS BRITO
68396	AUREA FERNANDES PEREIRA
35166	AUREA GONCALVES DOS SANTOS CHRISTO
55815	AUREA LUCIA SATUF SILVA
72466	AUREA MARIA DE ANDRADE MAIA
53196	AUREA MARIA VASCONCELOS SOARES
28393	AUREA MOREIRA REIS
70009	AUREA PIRES RIBEIRO
48476	AUREA RAMOS DE OLIVEIRA
23159	AUREA RODRIGUES DE SOUSA
53723	AUREA ROSELI DE ALMEIDA SILVA
73591	AUREA SAMPAIO COUTINHO
53415	AURELIA MARIA LEVENHAGEN CLEBICAR FERREIRA
67519	AURELINA MOREIRA REZENDE
45668	AURELINA NOGUEIRA DOS SANTOS
45497	AURELINA RAMOS BOTELHO
58909	AURELIO DUTRA
71892	AURELIO FERNANDO BERTOLOTTI
47950	AURELIO GARCIA LIMA
51508	AURELIO MARCIO ANTINARELLI
44802	AURELIO RODRIGUES MONCAO
45334	AURENES GUIMARAES
33120	AURENICE SOUZA DIAS
45639	AURENICE VIANA
76258	AUREO CELIO DELGADO
63014	AURES DE OLIVEIRA JUNIOR
72344	AURETIDES DIAS MARTINS
74672	AUREZITO PEREIRA FERREIRA
43840	AURICHIEL CAMPOS FILHO
44222	AURIMAR BARBOSA MIRANDA
68554	AURISTELA PEREIRA DE ASSIS
35315	AURITA DOS SANTOS SOUZA
45076	AURITA FERREIRA BATISTA
75983	AURORA BATISTA DE SANTANA
53787	AURORA CAMPOS MACHADO
17950	AURORA CORREIA DE MELO SILVA
37072	AURORA DA CONCEICAO BARBOSA
48544	AURORA GUIMARAES DE SOUZA
24017	AURORA MARIA CORREA
77486	AURORA MARIA LOPES
35715	AURORA MARIA TEIXEIRA DE ABREU
35560	AUTA CORDEIRO DE SOUZA
73407	AUTA GUSMAO DA SILVA ALVES
74787	AUXILIADORA APARECIDA MATTAR BARBOSA
5523	AUXILIADORA BARBOSA DE JESUS
38492	AUXILIADORA DE SOUZA GOMES
55403	AUXILIADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA
22967	AUXILIADORA ROSARIA ROSA
50479	AVANNY TIBURCIO CAVALCANTI
76717	AVELAR OSVALDO DE FIGUEIREDO SILVA
37058	AVELINA ALVES FERREIRA VIEIRA
8613	AVELINA FERNANDES DE SOUZA
54336	AVELINA LIMA EPIFANIO
30796	AVELINO BARBOSA DE MIRANDA
77384	AVELINO LUIZ LUCIO
62653	AVERY FERREIRA VIEIRA
73719	AVONE DE OLIVEIRA
73227	AYANE VITORIA GOMES DUARTE
77407	AYRTHON DIAS DE CASTRO
79404	AYRTON DE PAULA E SILVA
64230	AYRTON FRANCA DINIZ
60409	AZEJULIA DUARTE GOMES
63260	AZENA FRANCISCO GUIMARAES
35098	BALBINA ARAUJO DE SENA
22057	BALBINA DA CUNHA ZICA
74081	BALBINA LOPES FERREIRA
57955	BALBINO GOMES
71638	BALDUINA RODRIGUES MONTEIRO PEREIRA
79222	BALDUINO FERREIRA MANOEL
73567	BALTAZAR CAMPOS AMORIM
30941	BALTAZAR CARDOSO DOS SANTOS
73807	BALTAZAR JOSE DA SILVA
58954	BALTAZAR ROMULO DE ARAUJO
63078	BARBARA ALVES MOREIRA
75673	BARBARA ANDRADE DOS SANTOS
75881	BARBARA APARECIDA BERNARDES OLIVEIRA
64769	BARBARA CRISTINA MARIA VINCES DE ASSIS SANTOS
49019	BARBARA DA SILVA HORTA
56912	BARBARA DE OLIVEIRA
65473	BARBARA FRICHE GOUVEIA
73088	BARBARA MARIA DOS SANTOS
43707	BARBARA PULHIESE ALBUQUERQUE
47563	BATISTA RIBEIRO ANDRE
53445	BAZALU PONTES
46781	BAZELISTA TEIXEIRA DIAS
54789	BEATRIS LANDIM CARVALHO
78640	BEATRIZ ALVES FERREIRA
38876	BEATRIZ ANTONIA SANTARELLI
35658	BEATRIZ BRANDAO ILDEFONSO SILVA
78420	BEATRIZ CORREA DE PAULA
18074	BEATRIZ DA GRACA PINTO
14691	BEATRIZ DE OLIVEIRA PAULA
73513	BEATRIZ FLORA BATISTA COSTA
79720	BEATRIZ HELENA MACEDO DE SOUZA
43978	BEATRIZ MARTINS GOMES
39272	BEATRIZ MOREIRA SILVA
68807	BEATRIZ MOSCI PIANCASTELLI
71743	BEATRIZ PAVAN
78851	BEATRIZ PERDIGAO FRICHE
73153	BEATRIZ PEREIRA ALVES
25752	BEATRIZ RAINER TEIXEIRA GARCIA
71710	BEATRIZ REGINA DE AGUIAR
69809	BEATRIZ SILVA REIS DA GAMA
67460	BEATRIZ TURNER ATHERTON RESENDE
37586	BEATRIZ VARGAS RAMOS GONCALVES DE REZENDE
61303	BEATRIZ VITORIA FERNANDES DE MELO
53570	BEBIANA GERMANA PIRES
30382	BELANISIA MARIA DOS SANTOS
63073	BELARMINA ALVES DE JESUS
25404	BELARMINA HELENA DA SILVA LOPES
58522	BELARMINO GONCALVES DE ANDRADE
74662	BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA
76505	BELCHIOR SOARES
69355	BELINI JULIO FILHO
8306	BELISANDA BARTOLINI GUIMARAES
63677	BELIZARIA FLORA DOS SANTOS LELIS
75433	BELIZARIO SOARES NETO
50403	BELLA CORREA LIMA
6469	BELMA ETEL DA SILVA
15576	BELMA ETEL DA SILVA
72959	BELMAR TEIXEIRA MACHADO DE SOUZA
35382	BELMIRA DIAS CABRAL
65947	BELQUIS DA SILVA GONCALVES
33898	BENEDICTA YVONNE WON ANCKEN
79313	BENEDICTO ALEIXO PINTO
59604	BENEDICTO FIDELIS MAPA
51257	BENEDITA ALVES DE ANDRADE
6272	BENEDITA ARAUJO BENTO
57952	BENEDITA CELIA DE JESUS
37610	BENEDITA CLEUSA DIAS
20962	BENEDITA DA SILVA GUIMARAES
62465	BENEDITA DE SOUZA MAGALHAES
34426	BENEDITA DONIZETI DO AMARAL GURGEL
23744	BENEDITA DOS SANTOS
72951	BENEDITA DOS SANTOS DE ARAUJO
10245	BENEDITA FERNANDES DE CARVALHO
27447	BENEDITA FRANCISCA DOS REIS
9783	BENEDITA GOMES DANGELIS
38833	BENEDITA MARIA DOS SANTOS
68211	BENEDITA MARIA MOREIRA
76806	BENEDITA PEREIRA DA SILVA
9717	BENEDITA PEREIRA DELFINO
5172	BENEDITA PIRES DOS SANTOS
18957	BENEDITA SALDANHA DE FARIA
11503	BENEDITA SILVERIO
19006	BENEDITA SIQUEIRA DE MEDEIROS
66315	BENEDITO ADILSON BATISTELA
60713	BENEDITO APARECIDO GUSMAO
79154	BENEDITO AUGUSTO CORRADI
69588	BENEDITO CARLOS CELEGHIN
34273	BENEDITO CELIO VIEIRA
60680	BENEDITO CLAUDINO DA SILVA
71491	BENEDITO DE PAULA MARCILIO
58641	BENEDITO DE SOUZA RIBEIRO
48343	BENEDITO ESCOLACIO PEREIRA
74307	BENEDITO ESTEVAO
48393	BENEDITO FREIRE
65362	BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA
42838	BENEDITO HENRIQUE NAZARETH
78256	BENEDITO IRIA NEVES

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030147.

53695	BENEDITO JOAO FERNANDES
78044	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA
72795	BENEDITO LINO SALES
62975	BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA
69145	BENEDITO PAULA DA SILVA
76841	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
65764	BENEDITO PONTES NUNES
67886	BENEDITO TOMAS DE SOUZA FILHO
51867	BENEDITO VALDOMIRO DELGADO
52973	BENEDITO VIEIRA GOMES
79056	BENEVENUTO GONCALVES VIANA FILHO
73292	BENICIO COSTA FALCONI FONTOURA
59727	BENICIO DO NASCIMENTO
69300	BENICIO FERNANDES ALVES MEDRADO
34214	BENICIO FERREIRA PINTO
76201	BENICIO SOUZA CABRAL
67344	BENIGNA AUGUSTA DA SILVEIRA
29653	BENIGNA GODINHA FELISBINA DE JESUS
78316	BENIGNO QUERINO DE OLIVEIRA
34819	BENILDA GOMES DA SILVA
55010	BENILDA GUEDES MACIEL
75006	BENITO CAVANELLAS CONEGUNDES
36119	BENJAMIM DOS PASSOS OLIVEIRA
72258	BENJAMIM TEIXEIRA DUTRA
78460	BENJAMIN PIO CLEMENTE FILHO
14614	BENTA CONCEICAO DO PRADO
6159	BENVINDA ABRANTES PEGO
27189	BENVINDA LEMOS DE MORAIS
78743	BENVINDA MARIA DA SILVA
64332	BERENICE APARECIDA BLUMER RODRIGUES MAGALHAES
50333	BERENICE APARECIDA MACIEL FERNANDES
58065	BERENICE LEMES DA CRUZ NASCIMENTO MORAIS
59325	BERENICE QUEIROGA DE MOURA COSTA
68127	BERENICE RODRIGUES DE BARROS
47853	BERENICE SAMARCOS FRANCA DE CARVALHO
26040	BERENICE SILVEIRA ISAAC
22491	BERNADETE APARECIDA GOMES
61790	BERNADETE DE FATIMA DA SILVA
26812	BERNADETE DE LOURDES PEREIRA DIAS
68488	BERNADETE DE OLIVEIRA PANNACCI
19403	BERNADETE FERREIRA ATHAYDE
63059	BERNADETE PAIVA DA SILVA
66429	BERNADETE SANTOS CARIBE FERRAZ
73137	BERNADETE TERESINHA DE SANTANA PARREIRA
43888	BERNADETTE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA
55071	BERNADINA PINTO DE ASSIS
14903	BERNARDINO JOSE MARTINS DE MELLO
72439	BERNARDO ANTONIUS SO RIBEIRO
70863	BERNARDO DE CARVALHO DRUMOND VIEIRA
59444	BERNARDO ESTEVAM FERNANDES
78488	BERNARDO LUIZ DA SILVA
79655	BERNARDO MARTINS CARVALHO
36810	BERNARDO MIGUEL DANTAS
72812	BERNARDO MOTA GUIMARAES
64631	BERNARDO TEIXEIRA DE SOUZA KERCH
40887	BERTELENA SILVA DE PAULA
68620	BERTINA DOS SANTOS ONORATO
39920	BERTOLINA GONCALVES DE SOUZA
56075	BETANIA CASTRO LUCENA
63519	BETANIA GONCALVES LUIZ
69316	BIANCA MARIANO DA SILVA
62571	BIANCA MATIAS PEREIRA QUININO
45086	BIOSIAS VELOSO PINTO
76737	BISMARCK SOARES REIS
44737	BLANDINA MARIA SOARES FERNANDES
65503	BOANERGES RIBEIRO
54613	BOLIVAR AUGUSTO PIMENTA
74054	BOLIVAR DE MELO RIBEIRO
64179	BRANCA DE FATIMA GOMES SOUZA
63793	BRANCA MACHADO DE SALES
40181	BRASELINA RAIMUNDA PEREIRA
70678	BRASILENE DA SILVA
26016	BRASILINA LOUZADA DE SOUZA
62040	BRAULIO BARROS ALVES
38458	BRAULIO MARCIO ROBERTO LUNA
73082	BRAZ ANTONIO NETO
68762	BRAZ FAUSTINO DE OLIVEIRA
64421	BRAZ FERREIRA DA CRUZ
65088	BRAZ NERY PORTO
30636	BREDER JUNIOR ALVES BRAGA
27669	BRENDA ADELZITA MENDONCA
70338	BRENDA NICOLY BATISTA PINTO
72726	BRENO AUGUSTO DE FREITAS
40047	BRIGIDA MARIA FERNANDES MOTA
53896	BRISA AUGUSTA DE PAIVA AQUINO
76171	BRUNA COSTA DA SILVA SANTOS
56719	BRUNA KAROLINA SIMAO SANTOS
69898	BRUNA PARREIRAS ABRANTES RODRIGUES
77358	BRUNA RODRIGUES SOARES PEREIRA
65157	BRUNNA LAREESSA CALDEIRA DE OLIVEIRA
75369	BRUNO DE LEMOS BORBA
48673	BRUNO FONSECA ALCANTARA
70067	BRUNO SANTOS COLARES
37929	CACIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA
7454	CACILDA COLARES SARAIVA
16190	CACILDA CORREA GOMES
59879	CACILDA DE LOURDES SILVA
62126	CACILDA DIAS DOMINGUES ALMEIDA
15874	CACILDA FERREIRA DE SOUZA CLIMACO
3507	CAETANA ALVES DOS SANTOS
78421	CAETANO DE PAULA FERREIRA SILVA
45726	CAETANO VENTURA
77782	CAIO ALEXANDRE SILVA
62073	CAIO CAPUANO MAGALHAES MELLO
57433	CAIO GARCIA CUNHA
62025	CAIO LUCAS QUEIROZ PADILHA
39697	CAIO MARCIO GUIMARAES GONCALVES
61764	CAIQUE DORNELAS DE MELO SOUZA
76862	CAIRBAR GOMES NOGUEIRA
76131	CAIRIZE MARTINS DE PADUA
62956	CALIXTO PEREIRA DA SILVA
75875	CAMILA MARTINS DE CARVALHO
69251	CAMILA VICTORIA SANTOS PEREIRA
52878	CAMILE FRANCISCA DE MIRANDA
76000	CAMILLE DE MEDEIROS FONSECA
69208	CAMOES DA SILVA BORGES
18707	CANDICE ISABEL PITA PIRES
27117	CANDIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
43308	CANDIDA BERNARDI COMUNE
33630	CANDIDA DE ASSIS ARAUJO
25530	CANDIDA DO CARMO OLIVEIRA
67219	CANDIDA FRANCISCA DE PAIVA
56390	CANDIDA MARIA DA SILVA POMPILIO
19801	CANDIDA RODRIGUES XAVIER
28375	CANDIDO BARBOSA ESPINDOLA
39043	CANDIDO DE GOUVEIA NETO
54491	CANDIDO MARTINS DA COSTA NETO
70299	CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS
8685	CANUTA CLARA DA SILVA BRUM PEREIRA
33633	CARLA ANDREA CUNHA BAMBIRRA
33481	CARLA CLELIA GOMES DA SILVA
59962	CARLA CORREA BERALDO
61540	CARLA DA COSTA GARCIA
66331	CARLA DE VASCONCELOS HENRIQUES
47305	CARLA FERNANDES COSTA
30921	CARLA FERNANDES DE JESUS
15412	CARLA HOFFMANN BRITTO
58415	CARLA LUCIA VESPASIANO
45756	CARLA SALDANHA MENDONCA CADORINI
53551	CARLA VANESSA MACHADO DUARTE
44932	CARLA VANESSA TRIGINELLI VELOSO
44735	CARLA VITORIA PEREIRA DA SILVA FARIA
42930	CARLITA DE FARIA RIBEIRO
77514	CARLITO DE SOUZA E SILVA
53475	CARLITO DOS SANTOS
55983	CARLITO JOSE DA SILVA
67672	CARLO CESAR VANNUCCI PINTO
65328	CARLOS ALBERTO ALVES
59266	CARLOS ALBERTO BARROSO COSTA
58794	CARLOS ALBERTO BRASIL
72525	CARLOS ALBERTO CAIAFA
54450	CARLOS ALBERTO DA GAMA FONSECA
46652	CARLOS ALBERTO DA GAMA FONSECA
64706	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE COSTA
69820	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
66310	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
61127	CARLOS ALBERTO DINIZ COSTA
78829	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS APOLINARIO
55368	CARLOS ALBERTO DUARTE TERTULIANO
67673	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
64418	CARLOS ALBERTO GONCALVES
41486	CARLOS ALBERTO JORGE
66145	CARLOS ALBERTO MUNCK
74566	CARLOS ALBERTO PAIVA DA SILVA
70967	CARLOS ALBERTO PINTO
35364	CARLOS ALBERTO RIBEIRO
79127	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE RESENDE
45341	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA PAIXAO
53747	CARLOS ALBERTO SANT ANA PEDROSO
36418	CARLOS ALBERTO SOARES DE GOES
63531	CARLOS ALCIDES CHAMORRO
23371	CARLOS ALEXANDRE DE AQUINO DOS SANTOS
62592	CARLOS ALVES DE CARVALHO
60378	CARLOS ALVES MACHADO
8873	CARLOS AMERICO SIQUEIRA
57898	CARLOS ANDRE PINTO DE MOURA
64235	CARLOS ANTONIO BONIFACIO
61563	CARLOS ANTONIO DA COSTA
40645	CARLOS ANTONIO DA SILVA
53795	CARLOS ANTONIO DE SOUSA
49944	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO
63028	CARLOS ANTONIO FERREIRA
46072	CARLOS ANTONIO FREITAS RAMOS
60041	CARLOS ANTONIO HUDSON
48214	CARLOS ANTONIO LIMA
67439	CARLOS ANTONIO LOPES
57483	CARLOS ANTONIO PEREIRA
73576	CARLOS ANTONIO RAMOS
61468	CARLOS ANTONIO ROCHA FONSECA
63068	CARLOS CANDIDO
57311	CARLOS CESAR FELIX BARBOSA
76269	CARLOS DA PENHA ALVES
53055	CARLOS DE MATOS FERREIRA CHAVES
52845	CARLOS DE MORAIS FERREIRA
64549	CARLOS DE OLIVEIRA LAMEIRA
68290	CARLOS DE SOUZA CAMPOS
55764	CARLOS DENILSON FONSECA DE OLIVEIRA
55080	CARLOS EDUARDO BARROS SILVA
74552	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
77748	CARLOS EDUARDO LAMIM BARBOSA
32162	CARLOS EDUARDO MACIEL DA SILVA
56264	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MATOS
67461	CARLOS EDUARDO VAMPRE VIEIRA
77219	CARLOS ELIANO PEREIRA DA SILVA
20816	CARLOS EUSTAQUIO DE SOUZA
43328	CARLOS FERNANDO DE ANDRADE
66993	CARLOS FERREIRA CAMARGOS SILVA
67031	CARLOS FERREIRA DOS ANJOS
38936	CARLOS FURTUOSO DA SILVA
56059	CARLOS GARCIA JUNIOR
71136	CARLOS GERALDO POPE
59173	CARLOS GOMES DE FARIA
56787	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO
76437	CARLOS HENRIQUE BARBOSA
21005	CARLOS HERBERT BRITO
53452	CARLOS INACIO RODRIGUES
67849	CARLOS IRINEU DINIZ
71552	CARLOS JOSE ARAUJO
73502	CARLOS JOSE GONCALVES
74805	CARLOS JOSE JORGE
77508	CARLOS LUIZ DA COSTA
52988	CARLOS LUIZ MAIA
17524	CARLOS MAGNO DE FARIA
48994	CARLOS MAGNO GOULART
74165	CARLOS MAGNO MALTA
59391	CARLOS MANSUR LOPES
32107	CARLOS MARCELO ROTATORI DE SOUZA
54224	CARLOS ORTIZ RODRIGUES DE MORAIS
50859	CARLOS OSCAR LEITE
57436	CARLOS PETTER OLIVEIRA CENTENO
70518	CARLOS RAIMUNDO DA SILVA
57280	CARLOS ROBERTO ALCANTARA MARTINS
79777	CARLOS ROBERTO AYRES DA SILVA
61533	CARLOS ROBERTO CASEMIRO
76242	CARLOS ROBERTO COSTA
23870	CARLOS ROBERTO CURIMBABA
40911	CARLOS ROBERTO DA SILVA
39782	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA
69799	CARLOS ROBERTO DE CASSIA SPINDOLA
68991	CARLOS ROBERTO DE CASTRO LOPES
48323	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
70956	CARLOS ROBERTO DOS REIS
12725	CARLOS ROBERTO EURICO
26148	CARLOS ROBERTO MARGINI
56264	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE MATOS
65998	CARLOS ROBERTO VICENTE
59590	CARLOS ROBERTO VIEIRA LIMA
76037	CARLOS RODRIGUES LOPES
48653	CARLOS SEVERINO FELDNER
67324	CARLOS VARGAS DE SOUSA
54517	CARLOS VICENTE DE AGUIAR COELHO
69251	CARLOS VINICIUS SANTOS PEREIRA
49912	CARLOS WAGNER BARACHO
22491	CARLOTA CARDOSO GOMES
25211	CARLOTA DE SOUZA BRANDAO
70349	CARLOTA EGG DE RESENDE
25518	CARLOTA FERNANDES
13197	CARLOTA RAMOS DE OLIVEIRA
12355	CARLOTA ZEFERINA DE FREITAS
77242	CARLUCIO DIAS DA SILVA
59806	CARLUCIO RIBEIRO DE CARVALHO
33163	CARMELIA ALMEIDA DE SOUSA
15388	CARMELIA ALVES DA SILVA
33216	CARMELIA CARDOSO DE OLIVEIRA
77960	CARMELIA COELHO BARBOSA
30581	CARMELIA DE ABREU MESQUITA
8067	CARMELIA LEMES DE PAIVA
10110	CARMELIA LUZIA SILVA DE AGUIAR
39350	CARMELINA DA SILVA JUSTINO
77985	CARMELINA MARQUES MOURAO
49741	CARMELINA SOARES BARROS
47088	CARMELINDA CARMO DE OLIVEIRA
16311	CARMELITA BARTOLOMEU PEREIRA
13755	CARMELITA DE JESUS COSTA
73897	CARMELITA GUERRA SOARES
62423	CARMELITA INACIA MOREIRA DE CASTRO
25525	CARMELITA LOPES BOTELHO
27889	CARMELITA MARIA DE JESUS
44493	CARMELITA MARIA DE SOUZA
52116	CARMELITA MARTA DA SILVA
74838	CARMELITA MOREIRA BICALHO
34307	CARMELITA PEREIRA DA CUNHA
46748	CARMELITA PICININ MORAES
39945	CARMELITA ROSA FAGUNDES
62396	CARMELITA SIQUEIRA DA SILVA DINIZ
69823	CARMELITA SOARES BARBOSA
29484	CARMELITA SOARES DA SILVA
61250	CARMELO DA SILVA MARQUES
63291	CARMELUCE DIAS DA SILVA MORAES
58755	CARMELUCIA ALVES DA SILVA
77946	CARMEM APARECIDA GUEDES DIAS
20099	CARMEM COSTA PEIXOTO
68650	CARMEM DA CONCEICAO PINTO DA SILVA
41779	CARMEM DALVA DIAS DE SOUZA
63662	CARMEM DE JESUS TEIXEIRA
3350	CARMEM DE LOURDES SANTOS
24959	CARMEM INOCENTE DOS REIS
41612	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA COBUCCI
39762	CARMEM LUCIA ROCHA PARRELLA
32887	CARMEM LUCIA WESTIN BORGES DEROMA
27594	CARMEM RIBEIRO DA COSTA
15262	CARMEM SILVIA SILVEIRA DE REZENDE
73343	CARMEN CELESTE VOLPONI LEMOS
15483	CARMEN CELIA PEREIRA FANTINATE
57105	CARMEN DA GLORIA FALCO
32041	CARMEN DE MATOS ROBERTO DE LIMA
22767	CARMEN DEA COELHO RAIMUNDO
39589	CARMEN DOS REIS ORLANDI
61016	CARMEN EMMANUEL DOS SANTOS SILVA
18246	CARMEN JULIETA DIAS
13062	CARMEN LIGIA GARCIA RIBEIRO
11836	CARMEN LUCIA CALDEIRA GONCALVES
74697	CARMEN LUCIA MENDONCA EVANGELISTA
76243	CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE ANDRADE
43101	CARMEN LUCIA SOARES
15356	CARMEN MIRANDA FORTUNATO DA SILVA
29429	CARMEN NATALINA NICOLAU
74236	CARMEN NOGUEIRA CAPUCCI
44597	CARMEN PATTA DE ABREU
12677	CARMEN RODRIGUES DA SILVEIRA
51751	CARMEN SILVA MACEDO TERRA
79574	CARMEN SILVA SILVEIRA
54117	CARMEN SILVIA SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA
32469	CARMEN SOUZA FERREIRA DOS REIS
60750	CARMEN TEIXEIRA VIANA
29783	CARMEN VASCONCELOS MARQUETO
44831	CARMINA MARIA DE JESUS
77283	CARMINO BATISTA FILHO
61969	CAROLINA AUGUSTA RIBEIRO RODRIGUES
36778	CAROLINA DE SOUSA MACEDO
43081	CAROLINA EMILIANA DE JESUS SILVA
70011	CAROLINA FERREIRA BRITO
24246	CAROLINA ISABEL DUTRA DE OLIVEIRA MOTA
48390	CAROLINA PACIFICO DE MAGALHAES
72154	CAROLINA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA
46293	CAROLINA SOARES DA LOMBA
59813	CAROLINE FORESTI CARVALHO PINTO
42432	CARY EMERICK DE SOUZA
40921	CASSANDRA DE MATTOS NUNES PIRES
62301	CASSIA ANDREA FRAGA
24220	CASSIA APARECIDA ROCHA
67694	CASSIA APARECIDA TAVARES
53952	CASSIA BRAGA FIGUEIREDO
60243	CASSIA CENIR CHAVES DE PAULA REZENDE
52798	CASSIA DE VASCONCELOS SPINOLA
61827	CASSIA MAGALI COSTA DE PAULO
75907	CASSIA MARIA ARAUJO AMORIM
13309	CASSIA MOREIRA DOS ANJOS
62147	CASSIANA FERREIRA PINTO SERGIO
61365	CASSIO ADRIANO FREITAS MARCELO
16641	CASSIO CESAR BRAGA
77890	CASSIO DA SILVA CARDOSO
73068	CASSIO IVANOVO SILVEIRA
57650	CASSIO RENATO SILVA BARBOSA
75986	CASSIUS MAGNO DA SILVA LOPES
39966	CATARINA APARECIDA BARBEDO
76770	CATARINA ARAUJO DE OLIVEIRA NEVES DO VALLE
71093	CATARINA CELIA MARTINS DO AMARAL TOLENTINO
37148	CATARINA CESARIA DO NASCIMENTO SOUZA
42436	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
73991	CATARINA FERREIRA DA SILVA
66708	CATARINA FREITAS PIO DA CRUZ
27169	CATARINA LABORETE LUIZ DE PAULA
44394	CATARINA MARIA ALEXANDRE COSTA
25931	CATARINA MARIA COSME
35522	CATARINA MARIA DE ARAUJO
57280	CATARINA REIS DE OLIVEIRA MARTINS
46314	CATARINA RODRIGUES DE SOUZA
32975	CATARINA WILMA PINTO FRADE
13444	CATHARINA LUZIA FERREIRA GASPARONI
14607	CATIA CRISTINA BOTELHO
42308	CATIA FELICIANA DE CARVALHO
74177	CAUA CRISTHIAN VIANNA DE SOUZA
45742	CAUA GUSMAO TORRES
77741	CAUA ROCHA SILVA
48268	CAUBI PAIVA FERREIRA
48559	CAUBI PEDRO DE OLIVEIRA
29504	CECILIA ALMEIDA BRANDAO
79480	CECILIA AMARAL DE MIRANDA SILVA
30105	CECILIA BANDEIRA CAROBA
22055	CECILIA BERTO DA SILVA
68684	CECILIA CLUME RIBEIRO
18861	CECILIA DA LUZ ALVES DE SOUZA
59985	CECILIA DA SILVA FIGUEIREDO
16417	CECILIA DE FARIA ALVES
71925	CECILIA DE MELO DA SILVA
13167	CECILIA DE OLIVEIRA
69399	CECILIA DE SOUZA VIANA LOPES
74040	CECILIA ELIZABETH PORTO MORENO
34402	CECILIA EMILIANA DA SILVA OLIVEIRA
48873	CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
2744	CECILIA FERREIRA MARES GONCALVES
22031	CECILIA GALDINA COUTINHO
74973	CECILIA GOMES DOS REIS
78000	CECILIA GUIMARAES BELARMINO
61612	CECILIA INACIA VIEIRA EDUARDO
75308	CECILIA LOPES RIBEIRO
12494	CECILIA MACEDO GOMES
71621	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA
2798	CECILIA MARIA DE SOUSA
19736	CECILIA MATILDES DA CONCEICAO SANTOS
62187	CECILIA MODESTA DOS REIS
53842	CECILIA PIFFER DE FREITAS
51566	CECILIA ROSA DA CONCEICAO FINTELMAN
19677	CECILIA SANTOS NASCIMENTO
79513	CECILIA SOUTO PACHECO
75473	CECILIO EXPEDITO NOGUEIRA DOS SANTOS
43738	CECY BARBOSA CAMPOS
71217	CECY MARIA COSTA
53422	CEILA MARIA MACIEL ARANTES
45049	CEILIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
55852	CELCINA MARQUES DE MATOS
31310	CELEIDA INES LAMOUNIER
33251	CELESTE GONCALVES DE OLIVEIRA
33078	CELESTE MARIA MARQUES SILVA
58628	CELESTE MESIARA PALLOS
55652	CELESTE TEREZINHA PECANHA
36545	CELESTINA MARIA DA CONCEICAO NEVES
50047	CELESTINO ANTONIO DE CARVALHO
70486	CELESTINO FAGUNDES MARTINS
58853	CELIA AFONSO BORGES
48827	CELIA AIRES SOARES
38746	CELIA ALVES DRUMOND
57831	CELIA ARANTES DE SOUZA
16116	CELIA AUGUSTA TAVARES
63295	CELIA BARBOSA DOS REIS
44351	CELIA BASTOS PEREIRA AVILA
4848	CELIA BORGES DA COSTA
49194	CELIA CAMARGO BRANDAO
65826	CELIA CECILIA DE ABREU COSTA
47634	CELIA CORINA DE OLIVEIRA LIMA
48626	CELIA COSTA MARINHO
63850	CELIA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA
52486	CELIA CRISTINA COSTA RODRIGUES
55806	CELIA DA PIEDADE RIBEIRO DE CASTRO
54158	CELIA DE CARVALHO MELO
45445	CELIA DE FATIMA OLIVEIRA
23351	CELIA DE SOUZA GOMES
21521	CELIA DINIZ SEPTIMIO
15826	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA
63223	CELIA INACIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
24505	CELIA JOANA MOREIRA MARINHO
71699	CELIA LUCIA DOS REIS
40494	CELIA MACHADO GUIMARAES
14502	CELIA MARIA ALMEIDA DE FARIA
66867	CELIA MARIA AMELIA DA SILVA
70579	CELIA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
61770	CELIA MARIA DE ARAUJO PEREIRA
37918	CELIA MARIA DE CARVALHO
74072	CELIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA
47476	CELIA MARIA DE FIGUEIREDO
66197	CELIA MARIA DE OLIVEIRA
30989	CELIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO
20297	CELIA MARIA DE SOUSA
8299	CELIA MARIA DOS SANTOS
57218	CELIA MARIA GIL DE LIMA
61370	CELIA MARIA LUZ STORINO
69491	CELIA MARIA MACHADO
8833	CELIA MARIA NUNES
41091	CELIA MARIA SIVIERI BESSA
61852	CELIA MARIA SOUSA RUSSO
34539	CELIA MEDEIROS DE MELO
63173	CELIA MENDES
55787	CELIA MENDES DA SILVEIRA SIQUEIRA
72937	CELIA MONTEIRO MORAES
79448	CELIA MOREIRA RODRIGUES
63311	CELIA NUNES XISTO DE MELO
25016	CELIA PAIVA MACIEL
26544	CELIA PIERINA LEITE PELIZARI
31776	CELIA RAIMUNDA VILELA DA ROCHA
10492	CELIA RAMOS CAVACA COELHO NETO
15616	CELIA REGINA PINTO
32704	CELIA REGINA PRUDENTE
65547	CELIA RIBEIRO DA SILVA
50523	CELIA SANTISSIMA FARIA MARTINS
57227	CELIA SCHIMIDT DE ANDRADE BARCELOS COSTA
50675	CELIA TONUCCI DE OLIVEIRA
69407	CELIDA DJANIRA RIBEIRO DOS SANTOS
20434	CELIDA MARILES DOS SANTOS
62505	CELIDE AMARAL CAMPISTA
64534	CELIDIA MARIA PERPETUO FERREIRA CALDEIRA
8768	CELINA ANDRADE SILVESTRE
74051	CELINA AUGUSTA DOS SANTOS
65897	CELINA BATISTA DE OLIVEIRA
66616	CELINA BOVE DOS SANTOS
20554	CELINA CARRIJO DOS SANTOS
66282	CELINA DA CONCEICAO GONCALVES DE CASTRO
48924	CELINA DE ABREU GONCALVES
52773	CELINA DE MOURA LIMA
14453	CELINA DIAS FABRICIANO
49961	CELINA DISCINI VASCONCELOS
69115	CELINA FIGUEIREDO DOS SANTOS
71803	CELINA GOULART JUNHO
23000	CELINA GUIMARAES COUTINHO
25053	CELINA JULIA DOS SANTOS MIRANDA
37849	CELINA LEOPOLDINA DA SILVA
73940	CELINA MARIA DORNELES SILVA
40646	CELINA NEVES BATISTA DOS SANTOS
16100	CELINA OUVIDIA DA SILVEIRA
73589	CELINA SILVA CARLOS
70271	CELINA VAZ RODRIGUES
36200	CELINE VERSIANI ROCHA
72267	CELINO ALVES DE LIMA
77865	CELIO ALVES
55936	CELIO ALVES DA SILVA
75717	CELIO ARAUJO LIMA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030148.

25670	CELIO BATISTA CARDOSO
51426	CELIO CAMILO DO NASCIMENTO
77174	CELIO CRUZ PEREIRA
69797	CELIO DA CONCEICAO FERREIRA
39260	CELIO DA ROCHA MELLO FILHO
49730	CELIO DE PAULA BORGES
45509	CELIO DUQUE PEREIRA
44120	CELIO GOMES MIRANDA
52187	CELIO IZIDORO ROSA
53907	CELIO JORGE FERREIRA
52462	CELIO JOSE MOREIRA
62499	CELIO LOURENCO DA SILVA
74824	CELIO LUIZ ESCUIN GONCALVES
52422	CELIO MOREIRA DOS SANTOS
51716	CELIO RIBEIRO
68108	CELIO RODRIGUES ALVES
53407	CELIO RODRIGUES DA SILVA
42728	CELIO RODRIGUES DE BESSA
78784	CELIO TOLEDO VILLELA
38664	CELIO WILDEMBERG BRAGA
39883	CELITA DE OLIVEIRA RODRIGUES
32561	CELITA PAIVA ARAUJO RODRIGUES
22347	CELITA RODRIGUES PEREIRA CRUZ
46202	CELITA VIEIRA PRADO
32959	CELMA BORGES ALVARENGA
59028	CELMA CARVALHO BARBOSA
37451	CELMA FERREIRA BARBOSA
42378	CELMA MARIA CORREA PONTELLO
60367	CELMA MEDINA COSTA MELIDO
44997	CELMA VIEIRA PINTO CASSIANO
45337	CELSA DIAS BICALHO NEVES
56786	CELSA PIGOZZO NOGUEIRA
72614	CELSINO ALVES DE OLIVEIRA
60079	CELSO AUGUSTINHO DAMASCENO E SOUZA
71852	CELSO AUGUSTO DE MIRANDA RABELO
71745	CELSO BARBOSA
49622	CELSO BARBOSA DE ASSIS
55352	CELSO CALDEIRA VITORIA
78531	CELSO DIAS DA CRUZ
20086	CELSO FERREIRA DE MORAES
14839	CELSO FRANCISCO DE DEUS
70912	CELSO FURTADO
65669	CELSO GONCALVES DOS SANTOS
68064	CELSO JOSE AUGUSTO
57951	CELSO LUIZ LACERDA PIMENTEL
68617	CELSO MARCELINO LOPES
38611	CELSO PEREIRA DOS SANTOS
58077	CELSO PIRES DE CARVALHO
73943	CELSO RAFAEL DE OLIVEIRA
42363	CELSO RAIMUNDO VANELI
77523	CELSO XAVIER DE GOUVEA
79160	CELSON TAVARES DA SILVA
38773	CELUTA FERREIRA CASSINI
4026	CELUTA MARIA DA CRUZ
32054	CELY ANTONIA DA SILVA SOUSA
66390	CELY PINHEIRO DE SOUZA
60216	CENI CALITO EUGENIO
57045	CENIO ITAMAR VIEIRA
71754	CENIRA CAMILO DE SOUZA
26582	CENIRA MARIA DA ROCHA VIVEIROS
23112	CENIRA ROCHA GONCALVES
39430	CERCIDEU PAULO DA SILVA
50888	CERISE ARMOND DIAS CALDEIRA
15249	CERLANIA DE CARMEN RAMOS SILVA
66799	CESAR AUGUSTO BUENO
23325	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO
50150	CESAR AUGUSTO DE FREITAS
39848	CESAR DE VASCONCELOS SOUZA
62892	CESAR GERTRUDES NEVES
62568	CESAR JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
49899	CESAR JULIANO DE MEDEIROS
43570	CESAR RESENDE BICALHO
21965	CESAR ROMERO VIEIRA DE MELLO
72065	CESAR ROMUALDO SANTOS
79587	CESARINO MARCIANO
45831	CEZAR ANTUNES GUERRA
74414	CEZAR SANTOS OLIVEIRA
67306	CEZARINA DE NAZARETH MOREIRA
60786	CHAKIB MATTAR
56184	CHANG GUO LUAN
36612	CHARIFF ALMEIDIN LAUAR
57113	CHARLES BETH DE MIRANDA FERREIRA
69100	CHARLES PEREIRA DE CARVALHO
64215	CHEILA IMACULADA DA CUNHA
25826	CHEILA MARIANO DA SILVA
57427	CHIRLES MOREIRA E SOUZA
42021	CHRISTIANE FARIA ASTERIO
75703	CHRISTIANE LILIAN VIANA
62845	CHRISTIANO REDER DE CARVALHO
47134	CHRISTIANO REDER DE CARVALHO
58281	CHRISTIANO RUVIERI LEBRE LIMA OLIVEIRA
60117	CIBELE TADEU FERNANDES DE ALMEIDA
75645	CIBELE TENORIO LOPES GONCALVES
74724	CIBELLE PRISCILA DE OLIVEIRA MUNIZ
31590	CICERA PORFIRIA DE JESUS
66588	CICERO ALVES RAMOS
74994	CICERO DE SA BARROS
75545	CICERO HEBROM DANTAS LEITE
72530	CICERO INACIO DA SILVA
67166	CICERO INACIO DE LIMA
65405	CICERO REIS SOARES
46355	CID GIBSON HOFFMANN FOSCOLO
49520	CIDELIDE VICENTE SANTANA
60928	CILEA LAMIM RIBEIRO GUERRA
71746	CILENE SILVA SENEDESE
57425	CINARA CARVALHO TEIXEIRA MOREIRA
69357	CINESIO DA SILVA MATIAS
71966	CINIRA PEREIRA DOS SANTOS
68990	CINTHIA CUNHA
62049	CINTIA APARECIDA XAVIER REIS
29025	CINTIA REGINA DOS SANTOS LOPES
73394	CIPRIANO GERALDO
13236	CIRA LAGATA DA SILVA
45479	CIRENE DIAS MAGALHAES
71982	CIRENE MARTA DE ALMEIDA PAIVA
18707	CIRENE PITA PIRES
19505	CIRIA RODRIGUES VILELA
78441	CIRILO AUGUSTO DINIZ
58970	CIRILO MARTINS GONTIJO
53119	CIRINEU NUNES DE LIMA
71668	CIRINO GERALDO DE AVELAR
59914	CIRIO BRUNES DE SALES
56655	CIRLENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
62151	CIRLENE MARQUES DA SILVA
55535	CIRLENI CEZAR DOS SANTOS
13762	CIRLEY DE ALMEIDA VEIGA
52705	CIRLEY MORAES CORINTO
53534	CIRO PATROCINIO DA COSTA
79183	CISLEIDE GERALDA FERREIRA DA SILVA
36186	CIVONILDE MARIA RODRIGUES SANTOS
56104	CLAIR PINTO DE ASSIS
42513	CLAIS MARIA BITTENCOURT DO VALLE
68537	CLARA ALMAWI PINHEIRO
78671	CLARA ARCILIA FERREIRA LOPES
52850	CLARA CANDIDA NABAS SILVA SANTOS
64231	CLARA DE SOUZA SILVA
25022	CLARA EPIFANIA MAFRA
65311	CLARA FERNANDES CALDEIRA ARCANJO
72626	CLARA LIRA DE MELO GAZEL
60237	CLARA MARIANNE BENTO E SUZART
47059	CLARA MARIZA FRATTINI RENAULT
69102	CLARA MATILDES DA ROCHA
36467	CLARA MENDONCA PEREIRA
59226	CLARA PEREIRA CAMPOS
32863	CLARA PEREIRA SILVA
54865	CLARICE BORGES QUEIROZ
11486	CLARICE CECILIA SANTOS SILVA
31434	CLARICE CHAIB
51816	CLARICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
9034	CLARICE DO CARMO AMADO
25432	CLARICE GALHARDI DE SOUZA
21554	CLARICE GARCIA RIBEIRO
46684	CLARICE GONCALVES DE PAULA
42759	CLARICE INACIO BASTOS
28984	CLARICE JOSE PIRES
45555	CLARICE LEONEL SOUTO DE BRITO
55051	CLARICE MARCELINA SOARES
70056	CLARICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
11225	CLARICE MASCARENHAS
59099	CLARICE MIRTZ DA SILVA ROCHA
37876	CLARICE NEVES FERREIRA
51982	CLARICE OLIVEIRA
26955	CLARICE ROCHA DO AMARAL
34783	CLARINA LIGUORI DE SOUZA
956	CLARINDA COELHO MOURA
68661	CLARINDO FERREIRA DE ASSUNCAO
24428	CLARINDO SANTOS COSTA
61435	CLARISSE ANTONIA FORTUNATO
49443	CLARISSE DA SILVA SANTOS PADUA
29010	CLARISSE FATIMA DE SOUZA
76925	CLAUDENIR LIBORIO
10527	CLAUDETE ADELINA MOREIRA
17246	CLAUDETE APARECIDA KALIL ABRAHAO
52780	CLAUDETE CARVALHO GOMES
3899	CLAUDETE DA CONCEICAO AZEVEDO ORLANDO
78284	CLAUDETE EUNICE PEREIRA
10410	CLAUDETE MARIA DA SILVA
74934	CLAUDETE SILVA HENRIQUE
51264	CLAUDETE SOARES DE MIRANDA
61891	CLAUDIA AMIM MASCARENHAS
77358	CLAUDIA APARECIDA EUSTAQUIA SOARES PEREIRA
76720	CLAUDIA CRISTINA AUGUSTA DE AZEVEDO MAIA
49435	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS
39279	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS
48627	CLAUDIA DA SILVA PINTO ROGEL
56177	CLAUDIA DAS GRACAS NICOLAU
77578	CLAUDIA DE NAZARE PECONICK
22942	CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES
53555	CLAUDIA EDNA CALHAU DE CASTRO E ANDRADE
30921	CLAUDIA FERNANDES DE JESUS
76807	CLAUDIA FERRAZ DO CABO BORDIM
77728	CLAUDIA FIGUEIREDO DA SILVA
69736	CLAUDIA GIL BELLO
70141	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
21475	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
45815	CLAUDIA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA
52698	CLAUDIA JACINTO DE ANDRADE
56061	CLAUDIA LOPES DE MELO
14000	CLAUDIA MAGALHAES
73768	CLAUDIA MARA SANTANA
38600	CLAUDIA MARA SILVESTRE GODINHO
10494	CLAUDIA MARCIA FERREIRA DA SILVA
71634	CLAUDIA MARIA DA SILVA CARVALHO
7799	CLAUDIA MARIA GOMES
24723	CLAUDIA MARIA PORTELA ELEUTERIO
59404	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA PALHOTA MENEZES
75517	CLAUDIA MARTA LACORT
77483	CLAUDIA PAULINI MACIEL
79691	CLAUDIA PERIARD PRESSATO CARNEIRO
47776	CLAUDIA REGINA LIMA MOREIRA DINIZ
17728	CLAUDIA ROBERTA PEREIRA DA CUNHA
68468	CLAUDIA SANT ANA GAZOLLA
59497	CLAUDIA SILVA
26660	CLAUDIA SIMONE GASPARINI GREGO
76072	CLAUDIANA BRAGA ANDRADE
67278	CLAUDIANA DO SOCORRO SOUZA ALVES
77877	CLAUDINA DOMINGUES TEOFILLO
43381	CLAUDINEI SILVA
68573	CLAUDINELE OLIVEIRA PALAGE
69600	CLAUDINEY DIAS DA SILVA VIEIRA
63242	CLAUDIO AMARAL DE OLIVEIRA
53639	CLAUDIO APARECIDO BENTO
51553	CLAUDIO APARECIDO SARAIVA
71496	CLAUDIO BARBOSA LIMA
48915	CLAUDIO COSTA
27914	CLAUDIO DE SOUZA COSTA
63716	CLAUDIO DIAS
48157	CLAUDIO DO NASCIMENTO VIEIRA
79736	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
54867	CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
23602	CLAUDIO JOSE RAMOS
62837	CLAUDIO LUIZ ESPINDOLA
53535	CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS
59193	CLAUDIO MARTINS FERREIRA
12855	CLAUDIO OBERTO CARDOSO
55584	CLAUDIO PALMEIRA
24061	CLAUDIO RIBEIRO CALDAS
71562	CLAUDIO ROBERTO OLIVE DE SOUZA
62509	CLAUDIO SEBASTIAO SANTANA
66233	CLAUDIO SILVA
62414	CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS
42841	CLAUDIONOR BARBOSA LIMA
75674	CLAUDIONOR RAIMUNDO BARRAL
72039	CLAVIUS VINICIUS NEVES DE MIRANDA
79319	CLEA BARBOSA
20164	CLEA DE OLIVEIRA PIRES
50290	CLEA MARIA DE OLIVEIRA DA LUZ
31249	CLEA MIRES DA SILVA BORTOT
32186	CLEA RAIMUNDA DOS REIS
61400	CLEA RIBEIRO COSENZA E FREITAS
55616	CLEBER MOREIRA DA SILVA
65678	CLEBER PEREIRA DA MOTA
42818	CLEBER RODRIGUES DA SILVA
70959	CLEBER ROMUALDO COSTA
40480	CLEBER SANTANA
56669	CLEBIO JOSE PESSOA DE MELO
74144	CLECIO PONTES
58729	CLEDSON DA SILVA ALVES
65201	CLEIA CAMPOS DE ALMEIDA
73316	CLEIA FERREIRA GUIMARAES
61677	CLEIA MARIA GOMES VALADARES DE CAMPOS COURY
12265	CLEIA MARIA MOREIRA
37015	CLEIDE ALMEIDA DO NASCIMENTO
33399	CLEIDE CANDIDA DE OLIVEIRA
11051	CLEIDE DE FATIMA DA SILVA
6925	CLEIDE DO NASCIMENTO PEDRO
64921	CLEIDE HELENA DE FREITAS
1193	CLEIDE MARA DE SOUZA
71087	CLEIDE MARA VIANA BARBOSA
58842	CLEIDE MARIA DE FATIMA SOUZA
68763	CLEIDE MOREIRA DE PAULA
75373	CLEIDE ODETE MARTINS COSTA
57946	CLEIDE OLIVEIRA VIEIRA
77653	CLEIDE PEREIRA DA SILVA
27804	CLEIDE PEREIRA DE FARIA
39390	CLEIDE PRATS CORREA
72248	CLEIDE RODRIGUES SANTOS DE ALMEIDA
58174	CLEIDIMAR MARIA DA SILVA
36532	CLEIDY DE OLIVEIRA LANCUNA
34149	CLELIA FERRAZ BARBOSA
57411	CLELIA MANCA RODRIGUES
54115	CLELIA RODRIGUES VIEIRA
37700	CLELIA SOARES LIMA COUTINHO
74861	CLELIA VIANNA DA COSTA E SILVA
58361	CLELIA ZIGONI DE MAGALHAES
28985	CLEMENCIA DOS ANJOS GONCALVES DOS SANTOS
65354	CLEMENCIA FIDELIS DE OLIVEIRA
29173	CLEMENCIA GOMES DE CARVALHO
69498	CLEMENCIA PEREIRA DOS SANTOS
19016	CLEMENCIA TEIXEIRA DIAS
73180	CLEMENTE GOMES DA SILVA
31419	CLEMENTE JOSE MARTINS
77254	CLEMENTE PEREIRA DE ASSIS
34251	CLEMENTE VICENTE ALVES
4090	CLEMIR DAMASCENO SILVA
20797	CLENIA ROSA DE SOUZA
18416	CLENILDA MUSSER MENDONCA GOMES
20797	CLENILDA ROSA DE SOUZA
58296	CLENIO ANTONIO HONORATO
60254	CLEO MIRANDA LIMA MACHADO
12375	CLEOMAR DOS REIS MARQUES
57806	CLEOMELSO RODOLPHO
5991	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA
43205	CLEONICE BARBOSA DA COSTA
41909	CLEONICE GONCALVES PIMENTA MAGALHAES
11351	CLEONICE MARIA PEREIRA CAMPOS
29545	CLEONICE MEIRELES PROENCA
51290	CLEONICE NEVES DE LIMA
63937	CLEONICE PEREIRA DA SILVA
75901	CLERE MARIA FERNANDES MACIEL
63162	CLERI MERY DANTAS PEREIRA
77040	CLERIA DE OLIVEIRA BRANDAO MOTA
78140	CLERIA EULALIA BARRETO
70658	CLERIA LIMA MARTINS MEIRELES
41510	CLERIA TEREZINHA BARBOSA DE ALMEIDA
67647	CLERISTON SARAIVA GONCALVES
47119	CLESARINA DE OLIVEIRA FIUZA
38848	CLETO DE OLIVEIRA E SILVA
75533	CLEUDENICE SOARES AGUILAR ARAUJO
69967	CLEUDNA TEREZINHA BARBOSA FERNANDES
72264	CLEUFE MARIA DE OLIVEIRA
76990	CLEULER DE SOUZA RAMOS
59005	CLEUMI PANSE PIMENTA
76356	CLEUNICE FREITAS SOUZA
33530	CLEUNICE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA
11890	CLEUSA ALVES PIMENTA
15108	CLEUSA ANGELA TIAGO
27495	CLEUSA CORREA DOS SANTOS
73667	CLEUSA DE NOVAIS AFONSO
28593	CLEUSA DOMINGUES MAIA
21553	CLEUSA ELIAS DE ABREU
23648	CLEUSA FERRAZ PINTO VIANA
19510	CLEUSA FRANCISCA BEATO
50263	CLEUSA GOMES DE MORAIS BERNARDES
76511	CLEUSA LODO FARIA
52150	CLEUSA MANGIA MACHADO
53303	CLEUSA MARIA CAETANO RIBEIRO
61619	CLEUSA MARIA FAGUNDES SOARES
55495	CLEUSA MARIA MOURA SABINO
45849	CLEUSA MARIA NASCIMENTO RESENDE
24867	CLEUSA MENDES LUIZ
75999	CLEUSA RAMOS DE FRANCA
41703	CLEUSA RAMOS LAGE GARCIA
77902	CLEUSA RIBEIRO BOAS
47177	CLEUSA RODRIGUES ARAUJO CABRAL
60821	CLEUSA TENORIO BASTOS SILVA
62013	CLEUSA TIBURTINO DE SOUZA
33957	CLEUZA DA COSTA
1341	CLEUZA DE CASTRO
58457	CLEUZA DE PAULA
54749	CLEUZA DE SOUZA ZEFERINO
38675	CLEUZA DIAS
4331	CLEUZA DO CARMO VIEIRA
52713	CLEUZA DOMINGOS FERREIRA DE MELLO
8639	CLEUZA FARIA LOPES
54345	CLEUZA FIALHO DE SOUZA BARROS
63449	CLEUZA GUIMARAES MOREIRA
67374	CLEUZA MARIA PEREIRA
52771	CLEUZA MARQUES RABELO SILVA
60005	CLEUZA MARTA ROCHA RIBEIRO
31719	CLEUZA MERY FERNANDES DE PINHO TAVARES
54122	CLEUZENI ALVES PEDRO
76357	CLEUZI RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA
69228	CLEVELANDE FERREIRA
48530	CLEVELANDIO MORAES
73461	CLEYBISON FERNANDO PIRES
48342	CLEYDE DE FATIMA GONCALVES PEREIRA
38029	CLEYDES FRANCA NETTO
66416	CLEYTON BUENO SOARES
73564	CLIMAR SOARES DA CUNHA
39755	CLIMENIA MOTA DA SILVA MOREIRA
48461	CLINGER PAIVA PIRES
18086	CLIVIA MARIA ROCHA DE SOUZA
68705	CLORINDA FERREIRA GOMES
24695	CLOTILDE DE MAGALHAES MATTOS
74037	CLOTILDES BENTO DA SILVA
27906	CLOTILDES MARIA DOMINGOS
79359	CLOTILDES PITA CUNHA
72596	CLOVES COUTINHO CORREA
72873	CLOVES DIAS DA ROCHA
40403	CLOVIS FIGUEIREDO SETTE BICALHO
58194	CLOVIS JOSE ALMEIDA RIOS
45525	CONCEICAO ANICETO DA COSTA
25280	CONCEICAO APARECIDA COELHO
54321	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
49523	CONCEICAO APARECIDA DE ANDRADE FALCO
22879	CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS
68974	CONCEICAO APARECIDA DE MIRANDA DOS SANTOS
48407	CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA
66870	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA BUENO
26532	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DE LIMA
33154	CONCEICAO APARECIDA FLOR GOMES
41367	CONCEICAO APARECIDA LARA
46825	CONCEICAO APARECIDA LOURENCONI BARUQUI
44194	CONCEICAO APARECIDA MAIA DE SOUZA
47241	CONCEICAO APARECIDA MOREIRA
63402	CONCEICAO APARECIDA RAVAGLIA DE OLIVEIRA
26211	CONCEICAO ARAUJO DE CASTRO
36520	CONCEICAO AUGUSTA DE ALMEIDA
39093	CONCEICAO BENEDITA QUINTAO
28357	CONCEICAO BERNARDA DE CASTRO
40840	CONCEICAO CANDIDA DA SILVA
63132	CONCEICAO CELESTINO SANTOS
51535	CONCEICAO CLARA DA SILVA VIEIRA
11310	CONCEICAO COELHO PENA
31246	CONCEICAO CRISTINA ROSA DE LIMA
22656	CONCEICAO DA ROCHA DUARTE
75918	CONCEICAO DA SILVA BICALHO
71262	CONCEICAO DAS GRACAS DOS SANTOS
79345	CONCEICAO DE CASTRO VIANA
17150	CONCEICAO DE FATIMA OLIVEIRA
3738	CONCEICAO DE JESUS OLIVEIRA
53651	CONCEICAO DE JESUS SILVA
69708	CONCEICAO DE PAULA LIMA SILVA
64324	CONCEICAO DE SOUZA BRITO
65606	CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
27817	CONCEICAO DELFINA DO NASCIMENTO
64804	CONCEICAO DEOLINA TELES BARBOSA
42183	CONCEICAO DINIZ DOS SANTOS
49640	CONCEICAO DINIZ DUARTE
5599	CONCEICAO DOMINGOS DOS SANTOS
46686	CONCEICAO DOS ANJOS MENDONCA
34422	CONCEICAO DOS REIS SILVA
24047	CONCEICAO EUSTAQUIO DE JESUS
49606	CONCEICAO EUZEBIO CRISPIM
47274	CONCEICAO FERREIRA CARNEIRO
35566	CONCEICAO FIDELIS DE OLIVEIRA
52429	CONCEICAO GOMES LIMA
66484	CONCEICAO GOMES VENANCIO
21177	CONCEICAO GONCALVES DE ALMEIDA
7713	CONCEICAO GONCALVES DE ARAUJO
74776	CONCEICAO GONCALVES GOMES
71121	CONCEICAO GONTIJO VALE
8556	CONCEICAO GORETT DE SALLES
48160	CONCEICAO JORGE DE ALBUQUERQUE
74699	CONCEICAO LIMA DA SILVA
56273	CONCEICAO LOPES DA SILVA
57764	CONCEICAO LOPES MAXIMO DOS SANTOS
44838	CONCEICAO MARCELINO RODRIGUES
17561	CONCEICAO MARGARIDA DE BRITO
40957	CONCEICAO MARIA DE OLIVEIRA
28602	CONCEICAO MARIA DOS SANTOS
21138	CONCEICAO MARIA FERREIRA SAHB
4135	CONCEICAO MARIA JOSE DE REZENDE
21860	CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS ARAUJO
53577	CONCEICAO MATIAS BRAGA
76327	CONCEICAO MOREIRA
29789	CONCEICAO MOREIRA DA SILVA CAMPOS
42805	CONCEICAO PACHECO DO AMARAL
34396	CONCEICAO PACHECO THEMOTEO
12073	CONCEICAO PAULA SIQUEIRA
29133	CONCEICAO PEDROSA DE CARVALHO
62120	CONCEICAO PEREIRA DE FARIA
15327	CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
40408	CONCEICAO PEREIRA VIANA
32979	CONCEICAO RAIMUNDA FERREIRA
44857	CONCEICAO RAIMUNDO DA SILVA MOURA
47739	CONCEICAO RODRIGUES GONCALVES
28284	CONCEICAO ROSARIA DA SILVA OLIVEIRA
15868	CONCEICAO SILVA FONSECA
49313	CONCEICAO TEODORA DE OLIVEIRA
16921	CONCEICAO TIMOTEO
18715	CONCEICAO YARA VILLANI DE CARVALHO
30033	CONSTANCIA ROSA DOS SANTOS
48339	CONSUELO APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
59399	CONSUELO CORREA DE AMORIM
57678	CONSUELO DELGADO CAMPOS
42216	CONSUELO EUSTAQUIO DOS REIS
73159	CONSUELO LOPES SILVEIRA
72096	CONSUELO PEREIRA REZENDE DO NASCIMENTO
3663	COR MARIA GONCALVES RIBEIRO
33686	CORA MARIA TEIXEIRA LEAL
36355	CORACI VALE LARA
52476	CORACY ROSA DE LIMA
71058	CORDELIA DA CUNHA RODRIGUES
75378	CORINA FARIA DA CRUZ
37216	CORINA FRANCISCO PEREIRA
25333	CORINA RAMOS DA SILVA
61911	CORINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
23028	CORINDA CANDIDA CAPUTO
63747	CORIOVALDO FAGUNDES COSTA
21997	CORNELIA DE BRITO FREIRE NONATO
32779	CORNELIA MARIA DE FARIA
19764	CORNELIA ROSANGELA DA SILVA
66929	CORNELIO MAGALHAES
71720	COSMA ALVES DA SILVA
79719	COSME DAMIAO DE CASTRO
8613	COSME DAMIAO FERNANDES
28431	COSME JOSE ALVES
78465	COSME ROGERIO RODRIGUES BASTOS
66901	COSME VIEIRA BARBOSA
77981	CREMILDA DE BARROS FATTINI
46861	CREMILDES BARBOSA LOPES
40877	CREUMIR GOMES CARDOSO
59792	CREUSA DE MOURA BOTTREL PEREIRA
46791	CREUSA FERREIRA DE SA
20654	CREUSA GONCALVES DOS SANTOS
67785	CREUSA GONCALVES LIMA
62693	CREUSA LUCIA DE MOURA LANZA
38159	CREUSA MARIA CUNHA BRITO
29514	CREUSA MARIA DE JESUS
56664	CREUSA MARIA TIAGO DOMINGOS
17610	CREUSA MARILDA RIBAS DAS VIRGENS
24528	CREUSA QUARESMA DA SILVA
66449	CREUSA TAVARES DA FONSECA
48276	CREUSA VILELA MACIEL

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030149.

63645	CREUSE SOARES FERREIRA
50045	CREUZA BATISTA DOS SANTOS
66085	CREUZA DE SOUZA GOMES MENEGUSSI
74664	CREUZA FERREIRA MOREIRA
73724	CREUZA FIDELES DE MELO
48134	CREUZA INACIA DA SILVA
77935	CREUZA MARIA DA SILVA
53981	CREUZA MARIA DAS GRACAS DE CASTRO VASCONCELOS
67163	CREUZA MENDES FERRAZ ALCANTARA
43859	CREZIO SILVA
47993	CRISOE BARTOLOMEU DA CRUZ
61025	CRISOGONHO CRISOSTOMO MENDES
53193	CRISPIM GOMES DA SILVA
78999	CRISTAL VON SPERLING MAGON MOREIRA DE ABREU
77430	CRISTIAN SAMAEL DE BARROS SARAIVA
9806	CRISTIANA NICOLAS KOUTRAS
77190	CRISTIANA OLIVEIRA RODRIGUES
75029	CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
76294	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
12747	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA
79215	CRISTIANE FERREIRA CHAGAS BARBOSA
40170	CRISTIANE FRANCES FERREIRA BATISTA
47861	CRISTIANE ISABELLA RODRIGUES VIANA
35634	CRISTIANE PEDROSA DOS SANTOS ARNALDO
46025	CRISTIANE VIEIRA GAMA JORGE
76097	CRISTIANO ANTONIO REZENDE
73341	CRISTIANO CLAUDINO DE SOUZA
51703	CRISTIANO COSTA FIGUEIREDO
48735	CRISTIANO DA COSTA MELO
46902	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA
23294	CRISTIANO GONTIJO
22457	CRISTIANO JORGE DA CRUZ
62902	CRISTINA ANGELICA RESENDE DE OLIVEIRA
67685	CRISTINA APARECIDA DE FIGUEIREDO CARVALHO
46789	CRISTINA ATHAYDE REBELLO COUTINHO
26375	CRISTINA EVANGELISTA MADUREIRA
60555	CRISTINA FERREIRA DA SILVA
32106	CRISTINA ISABEL RIBEIRO
78956	CRISTINA LAGE DA MATA MACHADO
34655	CRISTINA MARIA DE SOUZA PINTO
78808	CRISTINA MARIA TEODORO MOREIRA FERREIRA
42270	CRISTINA NUNES CALDEIRA
60329	CRISTINE TOFANI DE ALMEIDA
64425	CRISTINE TOFANI DE ALMEIDA
41061	CRISTOPHER BRAGA GUSMAN
58613	CRISTOTINA DUTRA DE MORAIS
38481	CRUZELINA DE ALMEIDA ACCORSI
58208	CUNEGUNDES DA SILVA AVELINO
60624	CUSTODIA ANDRE DE SOUZA DE LIMA
37933	CUSTODIA DOS REIS CARLOS
15491	CUSTODIA FLORES DE SOUZA
43825	CUSTODIA REGIS SABINO
67933	CUSTODIA ZENIR DE ANDRADE
73860	CUSTODIO ANACLETO DA SILVA
66239	CUSTODIO GUIMARAES TOLENTINO
76572	CUSTODIO MAURO DE FREITAS
39559	CUSTODIO SATURNINO DE SOUZA
9931	CYBELE SARTORI FELIX DE MELLO
27154	CYRENNE GOMES DE LIMA
71289	CYRINEU DE JESUS ROGANA
38769	CYRO CHIARADIA
52200	CYRO FRANCA BOTELHO
60759	D ELIZETE DA CONCEICAO CAETANO OLIVEIRA
36541	DACIZA DA SILVA SACRAMENTO
41161	DADIVA MARIA LEONEL DE OLIVEIRA
29415	DAGMA APARECIDA MENDES
65652	DAGMAR ALVES DE FREITAS
38296	DAGMAR ALVES MENDES
73346	DAGMAR AUGUSTA GOMES
79454	DAGMAR DE PAULA MARTINS ZAPPAROLI
64751	DAGMAR FERREIRA PORTO
72045	DAGMAR IDUINA LANSKY
31205	DAGMAR LUZIA ALVES CALDEIRA
21118	DAGMAR RIBEIRO XAVIER CARDOSO
69292	DAGMAR SOARES ROCHA PEREIRA
9139	DAICI ALVES NOGUEIRA
65099	DAIR PINTO DE OLIVEIRA SILVA
66055	DAISY LUZIA MACHADO
51974	DAISY MARY PRADO LEITE
67310	DAISY PINTO SALOMON DE OLIVEIRA
68062	DAISY RAMOS LAGE DE SOUZA
4962	DAISY RETTO GRUNEWALD
7968	DALBA LOPES SOARES
11591	DALBERI TEIXEIRA PORTO
30697	DALCA SANTOS NOGUEIRA
22288	DALCI MARIA DAS DORES
59255	DALCI MARIA FERREIRA
63651	DALCYMIRA MENDONCA LINO LATERZA
65388	DALGY DA SILVA CARNEIRO
19144	DALIAH DO ROSARIO MENDES MARTINS GUIMARAES
31631	DALILA SOARES BASTIAO
71320	DALILA SULAMITA SIMAO DA ROCHA
67966	DALMA URSINO DE MELO
64190	DALMAZIR DE CASTRO SALLES
50721	DALMO SARMENTO RAMOS
59070	DALTO DIAS FERREIRA
74667	DALTON PINTO LIMA
67060	DALVA ANA PORTO
6671	DALVA ANACLETA DOS SANTOS
58169	DALVA ANTONIA PARIZZI CALDEIRA BRANT
47076	DALVA BARBOSA GARRIDO
39818	DALVA CELIA CORDEIRO DOS SANTOS
15585	DALVA DA SILVA LATRONICO
78112	DALVA DE OLIVEIRA CARVALHO
66564	DALVA DE OLIVEIRA DRUMOND MAGALHAES
42025	DALVA DO CARMO MORAES
36174	DALVA DOS SANTOS BATISTA
26681	DALVA DOS SANTOS NUNES
60330	DALVA ESTEVES FONSECA
66502	DALVA FRANCISCA BORGES
19698	DALVA GOMES DE AGUIAR
78303	DALVA GOMES VIEIRA
76525	DALVA GONCALVES
48301	DALVA GONCALVES DO NASCIMENTO
70755	DALVA LOPES DA SILVA SOUTO
16337	DALVA LUCIA FONSECA DE PAULA
32509	DALVA LUCIA MACEDO
29731	DALVA MACEDO FRANCO
14543	DALVA MARIA ALVARENGA DE PAULA
77725	DALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
58791	DALVA MARIA DOS SANTOS
60918	DALVA MARIA GONCALVES VERSIANI
67658	DALVA MARIA ROCHA FERNANDES
53071	DALVA MATUTINA DO NASCIMENTO
73825	DALVA MENDES MARCOS RABELO
28922	DALVA MOREIRA DE AVILA
34793	DALVA MOTA DO NASCIMENTO
23510	DALVA NATIVIDADE MARTINS
72454	DALVA NAVARRO DE SOUSA NILO
44216	DALVA PENNA CAROLO
67818	DALVA PEREIRA DE SOUZA
30056	DALVA PORTO CHEQUER
43449	DALVA RITA GOMES GUIMARAES
57403	DALVA RODRIGUES MOREIRA
45921	DALVA RODRIGUES NOGUEIRA
34410	DALVA ROSINA DE ANDRADE
72125	DALVA SILVERIA DE ARAUJO SAD
11214	DALVA VASCONCELOS MARCIANO
28165	DALVANORA NORONHA SILVA
32325	DALVENICE DA CONCEICAO DE SOUZA
19919	DALVETE MARIA DE OLIVEIRA
20019	DAMARIZ ALVES MUNHOZ DA SILVEIRA
75238	DAMIANA MARIA SANTOS PRAES
34107	DAMIANE BORGES CALORE
53793	DAMIANY LIMA
72142	DAMIAO PEREIRA DA SILVA
71521	DAMIAO SOARES DOS REIS
71374	DANIEL APARECIDO RODRIGUES
73965	DANIEL CAVALCANTI HORTA
66596	DANIEL CLAUDIO DE ANDRADE
69605	DANIEL CRISPIM NETTO
67644	DANIEL CRISTIAN PEREIRA ALVES MOREIRA
76000	DANIEL DE MEDEIROS FONSECA
68806	DANIEL FERREIRA DO AMARAL
73117	DANIEL GONCALVES MENDES
49301	DANIEL HENRIQUE DA COSTA
76757	DANIEL KELLES MUNIZ SILVA
52530	DANIEL LOPES DE SOUZA
56530	DANIEL LUCIO
62718	DANIEL LUIZ RODRIGUES
66503	DANIEL MAIA DOS SANTOS
72499	DANIEL MARCHI DE OLIVEIRA
60264	DANIEL PEREIRA DA SILVA
78772	DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
52101	DANIEL PINHEIRO RIBEIRO
18799	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
78517	DANIELA BEATRIZ ROCHA DA SILVA
18474	DANIELA DA SILVA PASSOS
66666	DANIELA DE AZEVEDO AJEJ
74145	DANIELA DE FATIMA COSTA
61593	DANIELA JUNQUEIRA FERREIRA
63618	DANIELA TERESA PINTO DA CUNHA WERNECK
78109	DANIELE CRISTINA FERREIRA NOLASCO
17446	DANIELE FERNANDES ALVES
46096	DANIELLA COUTO RODRIGUES
75033	DANIELLE CHRISTIAN DIAS DA SILVA
14133	DANIELLE SALVADOR AMARAL
56932	DANIELLE STHEFANY SILVA MOREIRA
65659	DANILA GARCIA ALVES DIAS
58754	DANILLO MARCELINO DOS SANTOS
226	DANILO ARINOS DA SILVA CAMARA
9650	DANILO ARINOS DA SILVA CAMARA
76972	DANILO BONIFACIO DE OLIVEIRA
64519	DANILO DE PAULA NOGUEIRA
78725	DANILO EMILIANO DE BRITO
36927	DANILO GONCALVES DE SOUZA
34306	DANILO MAIQUE DE MEIRA
63581	DARCI BERNARDES BATISTA BARBEDO
44606	DARCI DA SILVA
64198	DARCI DE FREITAS
14357	DARCI DELFINA DE BRITO DUARTE
70734	DARCI DELFINO DE SOUZA
30711	DARCI DO CARMO MALTA DE CARVALHO
51332	DARCI GOMES VIANA
66158	DARCI LOURENCO DE PAIVA
70190	DARCI MATEUS TEODORICO
64243	DARCI MONAES DE FREITAS
7576	DARCI VILANO ALVES
36925	DARCILIA RODRIGUES MASSENA
42785	DARCILIO EDUARDO CESAR
44112	DARCILO LABORNE TAVARES
70203	DARCINO JOSE CARDOSO
63997	DARCIO GUIMARAES DE ANDRADE
37879	DARCIR MARINHO ROCHA
77199	DARCIU TEODORO FERREIRA
44141	DARCY ALVES DA SILVA
66916	DARCY CAMPOS VIEGAS
66531	DARCY CANESSO MOREIRA
28336	DARCY CHARLES BRAGA GABRIELLI
63391	DARCY CIMINI
43379	DARCY DA ROCHA SILVA
47946	DARCY DE GOUVEA COELHO COSTA
64479	DARCY DE SOUZA EMILIANO
78589	DARCY GONCALVES RODRIGUES
27422	DARCY ISABEL PAES GONZAGA
58774	DARCY MARZANO REIS
79570	DARCY NUNES
49167	DARCY VALIM FERREIRA
50087	DARI JOSE DA SILVA
19916	DARILZA MARIA FONSECA DOS REIS
54717	DARIO ALVES LIMA
73170	DARIO DE FREITAS QUADROS
56904	DARIO GONCALVES
32715	DARIO LUIZ DA SILVA
43235	DARIO MACHADO NETO
52149	DARIO MELUCIO
47930	DARIO RATTON MONTEIRO
18492	DARLENE DORNELAS DA CUNHA
56199	DARLENE LEITE MATOS
10240	DARMINA RODRIGUES GOMES
28549	DARVES FERREIRA DE ABREU MENDES
18167	DARY ADEMIR DE LIMA
72869	DASIA VALERIA FLISTER REIS
25937	DAURA MARIA DO NASCIMENTO
25524	DAURA MARTINS PALHARES
75531	DAUREA RAMOS DOS SANTOS ARAUJO
75216	DAURINA DA CRUZ SILVA
73580	DAVI ALVES PAULINO
70483	DAVI DA SILVA PEREIRA
50619	DAVI DE OLIVEIRA QUEIROZ
51770	DAVI ELOI DA SILVA
67666	DAVI FERREIRA GONZAGA DIAS
68941	DAVI JOSE ALVES PINTO
61594	DAVI LUCA GUIMARAES SANTOS
72863	DAVI LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
79230	DAVI MATOS SALOMAO ORZIL
77344	DAVI PEREIRA DO NASCIMENTO
76607	DAVI RIS GOMES MIRANDA
72252	DAVI RODRIGUES SOUZA
70237	DAVI ROSADO SPINOLA DE CARVALHO
77284	DAVI WAN DER MAAS CARVALHO
66131	DAVI WILHAN DA ROCHA SIQUEIRA
48010	DAVID ABDALLA
75545	DAVID BAKHAM DANTAS LEITE
78772	DAVID DE ALMEIDA
76280	DAVID DOS REIS ZACARONI
6248	DAVID ELIDIO DE FARIA
59141	DAVID FRANCISCO DE ARAUJO
64812	DAVID GABRIEL DELFINO BARBOSA
58598	DAVID JOSE GONCALVES CORREA
40286	DAVID MILAGRES CARDOSO
61399	DAVID MONTERO GOMEZ
57656	DAVID ORLANDO COMINI FILHO
32230	DAVINA JOSE DA SILVA
50326	DAYANE SHELLEN AMARAL
78293	DAYSE MARY BEATRIZ MENDES
10000	DAYSE VIEIRA SOBRINHO
73875	DAYVES LUCYAN ARRUDA SARAIVA
44504	DAYWSON ROBERT GUEDES
48356	DAZILE RODRIGUES SOARES
63870	DAZIO JOSE DE ANDRADE
663	DEA CAMARA DRUMMOND LAGE
4127	DEA DA CONCEICAO DE MELO SANTOS
63811	DEA FERREIRA CALDAS
56127	DEA LUCIA DE OLIVEIRA
31317	DEA MOREIRA BARRETO
76201	DEBORA CARLA SANTOS DE SOUZA
63573	DEBORA CRISTINA GOMES ZILVES REGO
29051	DEBORA DE MELO RODRIGUES
44136	DEBORA FERREIRA BORGES
27694	DEBORA FERREIRA DA COSTA CRISOSTOMO
27872	DEBORA LOPES CAMPOS
55291	DEBORA OLIVEIRA DA SILVEIRA
68158	DEBORA PIRES LOPES
53542	DEBORA SILVA DE FARIA
74364	DEBORA VIEIRA DE SOUZA TEIXEIRA
56289	DEBORAH DA SILVA MARCOS SOUZA
15358	DECI ALVES DOS SANTOS
48497	DECIO DUARTE
45382	DECIO FERNANDES DE AZEVEDO
73043	DECIO GARCIA FLORES
48320	DECIO MACHADO GOMES
9589	DECIO PEREIRA DA SILVA
9699	DEDAMILIA DE AMORIM DUARTE
65019	DEDIEL CABRAL
79341	DEGE ALVES DE MOURA
67518	DEGENIA ANDRADE DE OLIVEIRA
70896	DEIA DA CRUZ SOUZA
24813	DEIDICILIA MARIA
47718	DEIR ROSA DA SILVA RIGUEIRA
11695	DEISE MARIA DE SOUZA SANTOS
61555	DEJANIR CHARLES GONCALVES
53503	DEJANIRA ALEXANDRE TAVARES
34881	DEJANIRA FERREIRA DA SILVA
57048	DEJANIRA LAMEGO RESENDE
74103	DELANO BRETAS VIANA
31633	DELBA MARIA PRIMO
52162	DELBA MELGACO MACHADO
56660	DELBA SIQUEIRA SANTOS
51915	DELCE COTTA ABREU
24330	DELCI DAS DORES SILVA
64040	DELCI OLIVEIRA DE ALMEIDA
66542	DELCIA TOSTES FILGUEIRAS
40803	DELCIDIA FERREIRA LIMA
56643	DELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
73890	DELCIO INOCENCIO DA SILVA
62525	DELCY COELHO DE ANDRADE
35299	DELENDA DE FARIA CAMPOS
44285	DELFIM NATAL DO NASCIMENTO
39853	DELFIM PEREIRA MARQUES
9805	DELFINA DE OLIVEIRA ANTONIO
35745	DELFINA SOARES SETE FERREIRA
3115	DELFINA TEIXEIRA JEBER
44437	DELFINO BARBOSA GONCALVES
64329	DELIA CASSIA DO ROSARIO SAMPAIO
8130	DELIA EXPOSITO MONTES
28049	DELIA MALTA NOGUEIRA
54326	DELIA MARIA CARDOSO DA CRUZ
50948	DELINA MARIA DE ARAUJO CORREA
22308	DELIO RAMOS DA SILVA
48015	DELIZETE MAROTA GOMIDE
53878	DELMA GOMES SCHERR FIGUEIREDO
34262	DELMA MARQUES DA COSTA SILVA
70498	DELMA MARY ARAUJO LIMA
57663	DELMARA PIRES COSTA
56991	DELMIRA GONCALVES DE AQUINO SANTOS
79336	DELMO JOSE PEREIRA MAMEDE
69195	DELVA MARIA PRADO SCHMIDT RIBEIRO
29522	DELVA NILZE DE OLIVEIRA
46829	DELVANI ALVES FIGUEIREDO NEVES
27132	DELVIO ERNANE CAIXETA
15012	DELVITA MARIA DE SOUZA FARIAS
75870	DELZA CELIA DE MAGALHAES NOGUEIRA BRANCO
68908	DELZA CUNHA D AVILA
33527	DELZA DE AGUIAR TELES
62887	DELZIRA BALDOINO DOS SANTOS
36441	DEMERVAL MARIANO DA SILVA
74451	DEMERVAL MARTINS PARREIRA
62820	DEMETRIO DE ASSIS PENA
73849	DEMOSTENES LOPES DOS SANTOS
64954	DENALDO FERREIRA DE AMORIM
70451	DENICIA DE FREITA E SILVA
64217	DENILSON TITO
76359	DENIS DE PAULA LACERDA
76758	DENISE ALENCAR CARVALHO
70303	DENISE APARECIDA GURGEL
36722	DENISE APARECIDA MOREIRA
44983	DENISE APARECIDA POLCARO DOS SANTOS
19225	DENISE DE LIMA MIRANDA
56543	DENISE DE MIRANDA ALMEIDA
58588	DENISE DE OLIVEIRA LOPES DELFINO
72865	DENISE DOS ANJOS FERREIRA TRISTAO
77693	DENISE FERREIRA
56868	DENISE FERREIRA DE ABREU SANTOS
31789	DENISE MANATA ELOI
69142	DENISE MARIA SANTOS
77616	DENISE MELO JUNQUEIRA
69137	DENISE PIRES SILVA CARNEIRO
13663	DENISE ROZARIA LACERDA
28958	DENISE STEHLING DOS SANTOS
77284	DENISE WAN DER MAAS CARVALHO
38991	DENISIA MADALENA DE FARIA FERREIRA
77976	DENIVALDO HONORATO BATISTA
64902	DENIZE BRAGA DOS SANTOS MOURAO
20369	DENIZE CRISTINA FIRMINO VIANA
66067	DENIZE PEREIRA DO CARMO SILVA
26382	DENIZI DA SILVA HONORATO MORAIS
47981	DENY FONSECA BARBOSA
50853	DENY MEIRELES
51977	DEOCLIDES DE ABREU BARBOSA
48682	DEOCLIDES DE ALMEIDA
70008	DEODATO SOARES
43736	DEOLINDA MARIA TEIXEIRA SOUSA
70918	DEOLITA AUGUSTA DOS SANTOS
47780	DEONICIO ANTONIO VEGA
71790	DEONIR RODRIGUES FERREIRA
57184	DERALDO PINHEIRO DA SILVA
60163	DERCI PEREIRA DE JESUS
53681	DERCINA MENDES FARIAS
72252	DERICK BARBOSA DE SOUZA
56094	DERIVAL FERNANDO CAMPOS
73899	DERLANDE DIVAL SOARES
39668	DERLI DA SILVA LOPES
35939	DERLI DOS REIS SANTOS
12056	DERLI LIMA DA SILVA
75847	DERLY LOPES DE CASTRO
77101	DERMEVAL BARCELOS DE OLIVEIRA
68374	DERMEVAL CORDEIRO DE BRITO
68680	DESE VIANA DE GOUVEA
70032	DESIANE LUIZA DA SILVA PARREIRA
70657	DESIRE BERTRAND
28287	DESNICE DILMA DE DEUS SILVA
21520	DESY JOSEFINA FROES GUIMARAES
40362	DEULE MACIEL SOARES
68755	DEUSA SUZZET FERREIRA
55336	DEUSALINA SANTOS LIMA FERREIRA
42270	DEUSDEDIT NUNES MOTOSO
38888	DEUSDEDIT PEDRO ESTEVAM DA SILVA
66007	DEUSDEDIT SEBASTIAO DE BARROS LEITE JUNIOR
55157	DEUSDETE ALVES DOS SANTOS
20888	DEUSDETE DA ROCHA OLIVEIRA
51654	DEUSDETE GONCALVES DOS SANTOS
34796	DEUSDETI LEOPOLDO RODRIGUES
75997	DEUSDETTE APARECIDA BARBOSA FERREIRA
66393	DEUSIANA APARECIDA CAMILO FERREIRA
31012	DEUSIMAR APARECIDA DA COSTA
78208	DEUSIMIRA DE FREITAS MACHADO
78393	DEUSLIRA DE FATIMA CORREA GUERRA
31550	DEUSNILTA DE SOUZA ROCHA
58737	DEUZE MARIA DO CARMO
59873	DEUZEDINO LOPES DE FARIA
42675	DEVAIR BERNARDO CORREA
57517	DEYVISSON PINTO RIBEIRO
19010	DEZIA MARTINS
72128	DEZIRE GERSEN PINTO COELHO CURVO
60179	DHONETY JOSE DOS SANTOS PINTO
73092	DIANA ALVES GUIMARAES
41170	DIANA MACEDO BONFIM
39705	DIANA MARIA GONCALVES NEREU
50407	DIEGO ALVES DE SOUZA
23624	DIEGO DA CUNHA OLIVEIRA
58570	DIEGO EMANUEL GOMES DA ROCHA
59509	DIEGO HENRIQUE BUENO MOREIRA
74616	DIEGO SILVA RIBEIRO
7391	DILCE BARROS MAFRA
73837	DILCE DE ALCANTARA SOUZA
34804	DILCE DE FATIMA BATISTA
45205	DILCE DE OLIVEIRA PINTO
66032	DILCE GUIMARAES CAIXETA
72003	DILCE MARQUES DE SOUZA
56691	DILEA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
57797	DILENE APARECIDA FRANCA SILVA
59807	DILENE CARVALHO MENDES
52866	DILENE MACHADO DE SALDANHA
29822	DILERMANDO JOSE DOS SANTOS
6144	DILMA ALVES DE SOUZA
53004	DILMA ALVES DOS SANTOS
60496	DILMA BETANIA ALVES MACHADO DOS SANTOS
12862	DILMA DA PIEDADE NASCIMENTO
24145	DILMA MARIA VIEIRA AMARAL
74186	DILMA MENDES ALVES
29762	DILMA MENDES FRANCA
42982	DILMA PRATES MARQUES
69541	DILMA RICALDONI PENNA
65996	DILMA SOARES DOS SANTOS
31954	DILMA TEODORO BRAGA BRITO
62842	DILSON ANTONIO PEREIRA
51062	DILSON BATISTA DINIZ
67812	DILSON CHRISPIM LAGUARDIA
52436	DILSON INOCENCIO DE MENEZES
75487	DILSON JOSE PEREIRA
67595	DILTON ROCHA DE SOUZA
77958	DILZA AUGUSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA
39121	DILZA CALDEIRA PEREIRA
41233	DIMAS ANTUNES DE CARVALHO
56085	DIMAS APRIGIO DOS SANTOS
78532	DIMAS DE SOUZA LIMA
1621	DIMAS EDESIO DE ATAIDE
28464	DIMAS FERREIRA DE SOUZA
72819	DIMAS SEARA MADUREIRA
41360	DIMITILDES CANDIDA RIBEIRO
72252	DIMITRY BARBOSA DE SOUZA
34230	DINA ALVES NUNES
53965	DINA CALDEIRA RUAS
42409	DINA LAUDINA DA SILVA
30778	DINAH APARECIDA DE OLIVEIRA FONTOURA
67138	DINAH IGNEZ COUTO DE ABREU
9660	DINAH MARIA MIRANDA
78185	DINAH MONTEIRO DE MAGALHAES PORTO
69991	DINAH NUNES SENRA CIRINO
45241	DINAIR ELOI DA SILVA
64504	DINAIR PEREIRA LIMA
57160	DINAIR PORTO LAVINAS
73312	DINALVA BAUMGRATZ
49276	DINALVA FERREIRA SILVA HONORATO
47493	DINALVA RODRIGUES ROSA
46623	DINALVA XAVIER DA TRINDADE
46538	DINARCK ALVES CAIXETA
61431	DINIZ ALBERTO OLIVEIRA DE REZENDE
19433	DINORA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
55021	DINORA MOREIRA DOS SANTOS
34321	DINORA NILZA RAMOS DE OLIVEIRA
11029	DINORAH CORREA DE CARVALHO
77482	DINORAH FERNANDES TAVORA
74161	DIOGENES DA SILVA DIAS
75189	DIOGENES RODRIGUES DE BRITO
62658	DIOGO MAGALHAES DA SILVA
53018	DIOGO WANDERLEY SARROCHE
69948	DIOGUINO ANTONIO DE SOUZA
51879	DIOJI MATSUMURA
34556	DIOLITA FERREIRA DOS SANTOS
54403	DIONE CUNHA E SILVA COELHO
34761	DIONE DE OLIVEIRA MORAIS
23875	DIONE MARIA DE ARAUJO XAVIER
18066	DIONE TEIXEIRA DO CARMO
53894	DIONEIA DIAS DUTRA
63723	DIONEIDE DE ALMEIDA VILELA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030150.

78936	DIONES MATOS DE OLIVEIRA
4011	DIONI JOSE DA SILVA
38913	DIONILIA ELIAS DOS SANTOS
37763	DIONISIA FRANCISCO GONCALVES
54304	DIONISIO CARDOSO DOS SANTOS
74870	DIONISIO FLAUSINO NETO
54391	DIONISIO LOPES DE SOUZA
38956	DIONISIO RODRIGUES DOS SANTOS
30442	DIOSCELI BENICIA DE ABREU PROKOP
60858	DIOVANE LIMA E SILVA
22743	DIRCE APARECIDA LACERDA LOPES
19093	DIRCE ARAUJO BRAZ
68490	DIRCE CREUSA DE CASTRO ARAUJO
58607	DIRCE DE ALMEIDA RIBEIRO
18580	DIRCE DE ARAUJO
22512	DIRCE DE ASSIS RODRIGUES
33354	DIRCE DELAGE ZIGLER FOINE
34511	DIRCE DOS SANTOS FRANCISCO
78022	DIRCE DOS SANTOS PINHEIRO
52072	DIRCE ELIAS GARCIA
42788	DIRCE ESTANISLAU MOREIRA
7378	DIRCE EUSTAQUIO DA SILVA
24159	DIRCE HELENA DE ARAUJO ROCHA
46185	DIRCE LAISIR DE OLIVEIRA MURTA
77066	DIRCE LAMEGO LOPES
35992	DIRCE MARCAL RODRIGUES
47988	DIRCE MARIA MARTINS
72913	DIRCE MENDES COELHO
58499	DIRCE NUNES ZOCRATO
50115	DIRCE RIBEIRO MARZAGAO
56125	DIRCE RODRIGUES DA SILVA
49035	DIRCE ROSA RODRIGUES
20124	DIRCE VIRGINIA LIMA
21654	DIRCELINA RAMOS RIBEIRO FONSECA
59022	DIRCELMA APARECIDA QUEIROZ SILVA
79107	DIRCEU BONIFACIO RIBEIRO
43121	DIRCEU DE ARAUJO
48235	DIRCEU EUSEBIO CAMPOS
40426	DIRCEU GARCIA DA ROSA
79657	DIRCEU SWERTS COSTA
12446	DIRCIA PAIXAO ALVES
62337	DIRCILENE SANTANA PORTO GRANZINOLI
70785	DIRCIMAR DE FREITAS MATIAS BRAGA
23625	DIRLEA PIMENTA FERREIRA
63685	DIRLENE MARIA DE PAIVA FERREIRA
44614	DIRSO LUIZ BUENO
62943	DIRSON ANTONIO GARCIA
71382	DIRSON DOS REIS
56764	DIUZETE VIEIRA DA SILVA
40294	DIVA ALMEIDA DE CARVALHO
34986	DIVA ALVARES DA SILVA MELO
28971	DIVA ALVES DE ABREU
46338	DIVA ANTONINI COSCARELLI
64607	DIVA APARECIDA BARBOSA MOREIRA
70974	DIVA APARECIDA VICENTE CANEDO
5484	DIVA ARAUJO DA SILVA
26430	DIVA BICALHO COSTA
52487	DIVA CELIA LOBATO PIRES
58612	DIVA COTA GOMES
4713	DIVA DA CONCEICAO DOMINGOS DO NASCIMENTO
49914	DIVA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARTINS
61311	DIVA DA COSTA DE LUCCAS
15187	DIVA DE ASSIS BASTOS
23601	DIVA DE FREITAS
70321	DIVA DOROTHY SAFE DE ANDRADE CARNEIRO
29770	DIVA GERALDA DE OLIVEIRA GOMES
74641	DIVA GUASTE QUEIROZ
63572	DIVA HOFFMAN DA SILVA
6852	DIVA LUCIA DA SILVA
55317	DIVA MARIA PORTUGAL BRAGA
36299	DIVA MATIAS FERREIRA
7117	DIVA MELLO FERREIRA
59578	DIVA ODILIA PARAISO LAGO
75921	DIVA ROCHA GUIMARAES
4285	DIVA SILVA DOS SANTOS
6222	DIVA TAVARES DE CARVALHO
75618	DIVALDINA DE FARIAS RODRIGUES
49872	DIVALDO LUCAS DA SILVA
32087	DIVINA ANTONIA DE SOUZA
39140	DIVINA ANTUNES VIEIRA
69659	DIVINA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
70169	DIVINA DAS GRACAS DE JESUS
56077	DIVINA DE ALMEIDA NASCIMENTO
68859	DIVINA DE OLIVEIRA GOMES
11991	DIVINA DE OLIVEIRA SANTOS
53297	DIVINA DE OLIVEIRA UCHOA
50330	DIVINA EURIPEDES DUARTE TEIXEIRA
53660	DIVINA FRANCISCA DA CRUZ
3183	DIVINA FRANCISCA MOREIRA
77134	DIVINA MARIA DE LIMA
62317	DIVINA MARIA DIAS
39847	DIVINA MARIA DOS REIS
44431	DIVINA MARIA PRACEDINA BELUCO
71101	DIVINA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
66595	DIVINA MENDES OLIVEIRA DO CARMO
3691	DIVINA PEREIRA NUNES
51786	DIVINA PEREIRA PARREIRAS
36020	DIVINA PRUDENCIA RODRIGUES CANUTO
50144	DIVINA RAMOS PINTO
50371	DIVINA ROSA DA SILVA
49046	DIVINA TEODORA DA COSTA
53385	DIVINO ALVES DE ANDRADE
51838	DIVINO APPARECIDO DA SILVA
50979	DIVINO DA SILVA COSTA
79172	DIVINO ELCIO LOURENCINI DE ALMEIDA
76474	DIVINO FERNANDES DE FREITAS
59375	DIVINO JOSE DE OLIVEIRA
56820	DIVINO MOTA LEITE
62084	DIVINO PEREIRA DA SILVA
57497	DIVINO RODRIGUES COELHO
68400	DIVINO TEIXEIRA DIAS
47698	DIZA MARIA DA SILVA
70307	DJALMA ALEIXO GONCALVES
70585	DJALMA BATISTA DE ARAUJO
77158	DJALMA BOANI
72218	DJALMA GOMES CAMACHO
48784	DJALMA PEREIRA DA SILVA
39456	DJALMA RODRIGUES DE FREITAS
79261	DJALMA SILVA DE CAMPOS
77006	DJALMA VAZ DA COSTA
65086	DJALVA RODRIGUES GOMES
30598	DJAMIRA RODRIGUES DOS SANTOS
39297	DJANIRA ALVES ALBUQUERQUE
75084	DJANIRA ALVES RODRIGUES SILVA
31221	DJANIRA ARAUJO BITENCOURT VIANA
67420	DJANIRA MARIA DE JESUS
46994	DJANIRA PEREIRA ARRUDA OLIVEIRA
27794	DJANIRA TEODOSIA SILVA DE SENA
38962	DJENANI MARIA TANURE
55231	DOLOR PEREIRA DA SILVA
30140	DOLORA DE FREITAS MARTINS
59315	DOLORES ANTUNES DA SILVA
61064	DOLORES CALDEIRA PEREIRA
15710	DOLORES CANTEIRO PEIXOTO
51904	DOLORES CECILIA COUTINHO
56532	DOLORES DA FONSECA NEVES
14623	DOLORES DE JESUS BRAZ
48112	DOLORES GONCALVES GRECO
76941	DOLORES ISABEL MIRANDA BAZANI
34708	DOLORES MACHADO TEIXEIRA
36790	DOLORES MARIA DE JESUS ALMEIDA
1656	DOLORES NOGUEIRA NORTE
67159	DOLORES SILVANA DE OLIVEIRA COMAM
76589	DOMAR DOS ANJOS HUMBERTO
44644	DOMETILA PEREIRA BATISTA
68844	DOMIANA TRINDADE
39948	DOMICIANO CIRIACO DE MAGALHAES
62425	DOMINGAS FERREIRA DE CAIRES
42277	DOMINGOS ALVES DO PRADO
73128	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
59800	DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS
63096	DOMINGOS BASTOS NUNES
79209	DOMINGOS DRUMOND VIANA
38617	DOMINGOS FONTOURA DUTRA
54053	DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA
61832	DOMINGOS GOMES FERREIRA
64511	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
76481	DOMINGOS SAVIO GONZAGA
57970	DOMINGOS SAVIO LOPES
74337	DOMINGOS SAVIO PINTO
49364	DONATILA SIMAN DE OLIVEIRA PACHECO
64638	DONEZIO DAS GRACAS PINHO
57689	DONIZETE DO COUTO
54776	DONIZETE FERREIRA DE ANDRADE
74412	DONIZETE MARQUES BATISTA
78394	DONIZETE SILVA
36786	DONIZETI DA SILVA
58886	DONIZETTE FERNANDO DE FARIA
57002	DORA COELHO SACHETTO
44591	DORA LOPES FONSECA
65830	DORA LUCIA FERREIRA LEAO
57532	DORA MARIA BUENO CAMARA
41716	DORA MARIA DA GLORIA
23006	DORA OLIVEIRA SOARES DE SOUZA
4586	DORA RIBEIRO DE ABRANCHES
15874	DORA SAPORETTI DE SOUZA CLIMACO
33660	DORACI AGUIAR VIEIRA
32901	DORACI GLORIA DE OLIVEIRA MAGALHAES
73017	DORACI JOSE DA SILVA
30063	DORACI LUCIO DE FATIMA
39245	DORACY PEIXOTO DE ALMEIDA
36074	DORAIDE AMELIA AVELLAR COELHO DA ROCHA
7757	DORALICE CARVALHO DA SILVA
21593	DORALICE DA SILVA ROMERO
31103	DORALICE DE SOUZA
54779	DORALICE FALEIRO GUIMARAES ROSA
63458	DORALICE FARIA DE SOUZA
63009	DORALICE FONSECA BENANTE
6047	DORALICE MARIA CLIMACO DA SILVA
33164	DORALICE MENDES STUART
44198	DORALICE REGINA FERREIRA
42204	DORANI MENDES CAYRES
48941	DORCAS DE FREITAS BARBOSA SETE
36574	DORCIMIRA ALVES DA SILVA PAES DE LIMA
40569	DORCINA MARIA DE JESUS
70320	DORES CASSIA FERREIRA DE MATOS
47385	DORGELINA MARIA MIRANDA DA SILVA
42300	DORIA MARINA ALVES PIMENTA DE FIGUEIREDO
43963	DORINHA ROSALINA DA FONSECA FABIO
11268	DORINHA SOARES PEREIRA
54679	DORIS APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
76843	DORIS DAY AMARAL DE FREITAS E OLIVEIRA
56114	DORIS WERNER MEDEIROS
57177	DOROTEA ANDRE SENA ROSSI
77041	DOROTEIA MARIA RAMOS FERREIRA
76836	DOROTHY COUTINHO DUARTE
59204	DORVALINA CUSTODIO DA SILVA
39154	DORVALINA GONCALVES DOS ANJOS
17883	DORVALINA SOARES DE MELO
62325	DORVALINO GONCALVES PINHEIRO
57272	DORVELINA LIMA DE JESUS REIS
65414	DORVI MAXIMO
37629	DORVINA ROMUALDA GONCALVES
14922	DORVINA SANTOS DA SILVA
56277	DOUGLAS CAMPOS ALCANTARA
73012	DOUGLAS JORGE MODESTO
48942	DOUGLAS LAYDSON DE BRITO
79631	DUARTE ANGELO PEREIRA
54269	DUILIO DE ALMEIDA COSTA
77593	DULCE APARECIDA SILVA
61137	DULCE DE REZENDE GONCALVES
16909	DULCE DOS REIS SOUSA
7872	DULCE FERNANDES CARDOSO
37171	DULCE FERREIRA SANTOS
56710	DULCE LEONOR MENDES
46201	DULCE MARLENE CARDOSO DOS SANTOS
15291	DULCE MEIRE ALVES CARVALHO
65933	DULCE MIRIAN BARBOSA DE SOUSA
71201	DULCE PIMENTA ALEIXO
11610	DULCE PINTO MONTEIRO
56322	DULCE RIBEIRO MORANDI
63468	DULCELINA DE FATIMA FERREIRA
48668	DULCEMAR PEREIRA DE MORAIS
42713	DULCENEIA MOREIRA LUCENA
78298	DULCILEA APARECIDA DA CRUZ FELIZARDO
61258	DULCIMAR BRAGA DE OLIVEIRA
36741	DULCIMAR OLIVEIRA AMARAL
17048	DULCIMARA DE SOUZA
71804	DULCINA DE OLIVEIRA ANDRADE
72305	DULCINA REGINA RIBEIRO MOLINA
4941	DULCINEA APARECIDA MARTINS
74680	DULCINEA DE PAULA RESENDE
55083	DULCINEA MORAES FERREIRA
75369	DULCINEIA DE LEMOS BORBA
25857	DULCINEIA FATIMA BATISTA NEVES
27212	DULCINEIA LUCAS BERNINI
24049	DUNALVA CORREA DE LIMA MONTES
59194	DUNALVA GOMES DA CRUZ
76105	DURCE RODRIGUES STACCIARINI
15909	DURCINEA NERY DE SOUZA
63565	DURVAL HONORATO
8970	DURVALINA ANTUNES BATISTA
54437	DURVALINA APARECIDA PEREIRA
31741	DURVALINA RODRIGUES FREIRE
76345	DUTE ALVIM DE ALMEIDA
73462	DUVALGIL BARBOSA COUTO
67165	EBEAS ROZA GOMES
66241	ECIO CARVALHO
59542	ECLAIDES DA SILVA PORTELA
61528	ECLAIDES LUNA DA COSTA
43902	ECY COSTA PEIXOTO WERNECK
66133	ECY DE SOUZA PATRICIO
60792	ECYR DUARTE TAVARES
63614	ED MARQUES DE LACERDA
75500	EDA DE ANDRADE BOTELHO
65485	EDA TAVARES PINTO DOS SANTOS
79277	EDALGINA BRAULIA DE CARVALHO FURTADO DE MENDONCA
34226	EDDA PIROLI FRANCA
57654	EDE TEIXEIRA BOTELHO
66597	EDELSON ALBINO DE CARVALHO
12143	EDELSON DE SIQUEIRA AIALA
49775	EDELVAES GOULART MARTINS
61117	EDELWEISS BARBOSA MORENO CORDEIRO
56311	EDELWEISS CARVALHO DILLY COSTA
48854	EDELWEISS TEIXEIRA MATTAR
50819	EDEMILSON AUGUSTO GUIMARAES
60319	EDEMILSON MATILDE DE FARIA
15266	EDENICE XAVIER MOLINA
77701	EDENIR FABIANO
75408	EDER BARBOSA
66976	EDER DE OLIVEIRA E SILVA
47435	EDERLUCI DA SILVA MONTEIRO KAIZER
79110	EDES DA COSTA BOAVENTURA
43965	EDESIO FIGUEIRA DE SOUZA
40715	EDESIO MIRANDA
79243	EDEZIO DA CRUZ VITORIO
55204	EDGAR CUTAR
59719	EDGARD DE SOUZA LIMA
11087	EDGARD MACHADO
64470	EDGARD NEVES
47538	EDGARD SEBASTIAO NASCIMENTO
77982	EDI DIAS DE ALMEIDA
51582	EDIANE GOMES REIS
77227	EDIBERTO ANTONIO FERREIRA
74354	EDIE CARVALHO RIBEIRO
71744	EDIELISSON HENRIQUE RAFAEL
69877	EDIGAR HOMERO DE SOUZA
55208	EDILA DE FATIMA PAULA MONTEIRO
54894	EDILA MARIA NORMAND DE AZEVEDO
52699	EDILACLE SEVERINO PINTO
74394	EDILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS
67284	EDILEUSA MARTINS
79185	EDILEUZA FATIMA DE OLIVEIRA
65269	EDILHA ROSALINA ROSA
74139	EDILHARMAR CRUZ DE FREITAS
43237	EDILSON FELIZARDO
42507	EDILSON FREIRES DOURADO
45094	EDILSON MARTINS JUNQUEIRA
59835	EDILSON MOURA RIBEIRO
36120	EDIMAR DUARTE GONCALVES
74874	EDIMAR ESTEVES RIGUETE
76521	EDIMAR FRAGA ANDRADE
74950	EDIMAR MOREIRA DA SILVA
40566	EDIMAURA DA LUZ OLIVEIRA
61889	EDIME DE MENDONCA ARAUJO
35155	EDIMEA CARVALHO GAMA
55948	EDIMEA LORANDES ALVES
63900	EDIMICIO EUSTAQUIO DE AQUINO RIBEIRO
38264	EDIMILSON EVANGELISTA DINIZ
25914	EDIMILZA FERREIRA BEZERRA
41176	EDINA ALVES FIGUEIREDO
62377	EDINA ANDRADE DE SOUZA
33769	EDINA BATISTA VIEIRA
40970	EDINA CARDIM DI CHIACCHIO
25643	EDINA DA CONCEICAO SANTOS
60198	EDINA DA SILVA PEREIRA ALMEIDA LEME
76392	EDINA DE CARVALHO DUARTE
37644	EDINA FRANCISCA MENDES SANTOS
29809	EDINA LEITAO CONDE
70050	EDINA LUCIA FERREIRA PIMENTA
30983	EDINA MARIA MELO DO CARMO
11105	EDINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
46006	EDINA VIEIRA DE VELASCO
46020	EDINAIR BATISTA MIGUEL MANGABEIRA
44315	EDINALVA DA MOTA
50358	EDINARD LOPES SILVA ROSA
56844	EDINARIO RODRIGUES MORAIS
55707	EDIONE VIEIRA SANTOS LEAL
58124	EDIR DE OLIVEIRA GOMES DO CARMO
75173	EDIR DOROTEIA MOREIRA GUIMARAES
46560	EDIR FERNANDES ALVES
78224	EDIR FERREIRA E SILVA
57737	EDIR KUHLMANN DE SOUZA
12828	EDIR LINA XAVIER DE SOUZA LIMA
74722	EDIR VICENTE DE SOUSA
71810	EDIRCEIA MARIA DE VASCONCELOS TORRES
7862	EDIRLENE DA PENHA ELOI
72963	EDIS DA SILVA
61680	EDISON DE OLIVEIRA
56803	EDISON DOS REIS
79254	EDISON FREITAS DOS SANTOS
75512	EDISON FURTADO GOMES
40859	EDISON JOSE PEREIRA AMARAL
48075	EDISON SILVIO LEITE
68025	EDIT SEFFRIN TIMM OLIVEIRA
60383	EDITE ALVERINA DOS SANTOS
55775	EDITE ALVES RODRIGUES FERREIRA
25794	EDITE DA SILVA LIMA
59679	EDITE DA SILVA SOUZA
35722	EDITE DE MIRANDA FIGUEIREDO
69538	EDITE DE SOUZA LOPES
37160	EDITE DO CARMO FREITAS
76022	EDITE FERREIRA ALVES PEREIRA
62881	EDITE MESSIAS DA SILVA
75932	EDITE PEREIRA PENHA DA COSTA
63088	EDITE SOARES MAIA
17526	EDITEH SANTANA AMARANTE
51376	EDITH AUGUSTA COELHO MORAIS
65759	EDITH CARDOSO CHAGAS
54346	EDITH CHAVES MOREIRA
28435	EDITH DE OLIVEIRA PEREIRA
61206	EDITH FERREIRA COSTA
66698	EDITH GONCALVES DE SOUZA
42318	EDITH GONCALVES DE SOUZA
19052	EDITH MARIA DE OLIVEIRA
25995	EDITH NUNES PINTO
60280	EDITH PEREIRA QUINTILIANO
62024	EDITH PEREIRA REBELO HORTA
19982	EDITH RAIMUNDA DOS SANTOS MARQUES
51997	EDITH RAMOS DE MORAIS ALMEIDA
66548	EDIVALDO PEREIRA PARDINHO
37379	EDIVALDO SILVA EVANGELISTA
16685	EDIVINA VILHENA BRAGA
68604	EDLEIA CAMPOS RIBEIRO
73696	EDMA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA
67826	EDMAR BITTAR GROSSI
56505	EDMAR FRANCISCO TEIXEIRA
71448	EDMAR MOREIRA FERREIRA
70546	EDMAR ROBERTO DE REZENDE
70504	EDMAR ROMEL NICOLI
69312	EDMAR VIEIRA DA SILVA
39808	EDMARCOS MARCELO DE OLIVEIRA
46043	EDME LIMA PETRUCELLI
27984	EDMEA CAMILLO DE OLIVEIRA
15704	EDMEA MINEIRO DOS SANTOS
64441	EDMILSON JOSE MIRANDA
63864	EDMILSON RODRIGUES SANTOS
76047	EDMIRSON ANTONIO
2431	EDMIRSON CORREIA DA SILVA
73684	EDMO ELIAS ESPER
46000	EDMUNDO AUGUSTO RESENDE
35877	EDMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO
75880	EDMUNDO NADAB SILVA
62010	EDMUNDO ROCHA
59303	EDMUNDO RODRIGUES DO VALE
69231	EDNA ALEVA DE OLIVEIRA
21974	EDNA ALVES DA SILVA SANTOS
26526	EDNA ALVES SILVA
4556	EDNA APARECIDA CARNEIRO
77024	EDNA APARECIDA DOS SANTOS
48426	EDNA APARECIDA FERREIRA
74734	EDNA ATAIDE ANDRADE MOTA
65186	EDNA AURORA DE ALMEIDA CANTARUTTI
51525	EDNA BATISTA LIMA
13303	EDNA BELLOTE DOS SANTOS
66309	EDNA CLAUDIA RIBEIRO PEGAS
51559	EDNA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA
2176	EDNA DA CONCEICAO MORAIS
17717	EDNA DA CRUZ DE SOUZA
55780	EDNA DA PIEDADE DAMACENA
66464	EDNA DA SILVA
64755	EDNA DE OLIVEIRA SILVA AMARAL
41728	EDNA DE OLIVEIRA SOARES
17241	EDNA DUMONT GONCALVES
59279	EDNA FERRAZ DA CUNHA DI LORENZO
74762	EDNA FERREIRA MAIA LARA
13899	EDNA GODINHO
75045	EDNA JULIA CANDIDA DA SILVA
40496	EDNA LESSA LOPES
65336	EDNA LUCIA ALTEF BARROS
51046	EDNA LUCIA FRADE DE AQUINO
70277	EDNA MARIA DA SILVA MOURA
41655	EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA SAMPAIO
54324	EDNA MARIA DE ANDRADE SILVA
76974	EDNA MARIA GERONIMO
43095	EDNA MARIA GONCALVES DE SOUZA
46231	EDNA MARIA MARQUES GUIMARAES
11682	EDNA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
11894	EDNA MARIA TONON DE ALMEIDA
24001	EDNA MARIA ZICA SANTOS
56753	EDNA MOURA DE CARVALHO
75185	EDNA OTERO DE AZEVEDO
8139	EDNA PAES DOS SANTOS
40841	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA
38924	EDNA PEREIRA SERAFIN
22822	EDNA RITA HERCULANO
8395	EDNA VIDAL CHAGAS DE MENEZES
72019	EDNALVA MARQUES MEDEIROS
70548	EDNAMAR CARDOSO DOS SANTOS SILVA
72686	EDNEA DE PAIVA DIAS DAMASCENO
52263	EDNEA MARIS MOURA GONCALVES
54189	EDNEI DE JESUS ANTAO
77596	EDNEIA PEREIRA DAMASCENO
57391	EDNEIA SABINO
47500	EDNEY FEIJO SILVA
38712	EDNIR EIRAS DARDIS
57204	EDRICK SANTOS FERRAZ
50567	EDSON AGMAR DE MOURA
69126	EDSON AMARAL DE SOUZA
47528	EDSON APARECIDO VIEIRA
57055	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS
75878	EDSON BARBOSA PENIDO
74059	EDSON BONIFACIO MENEZES
49790	EDSON CAETANO DE SOUZA
66965	EDSON CARLOS DA FONSECA
62973	EDSON CORTES DA SILVA
42704	EDSON DA CUNHA MARQUES
52082	EDSON DE PAULA SANTOS
64002	EDSON DIAS
79729	EDSON GONCALVES BATISTA
74198	EDSON GONCALVES LEAO
74974	EDSON GUSMAO DOS SANTOS
45381	EDSON JARDIM
75926	EDSON JOAQUIM DE FREITAS
78137	EDSON JORGE
26380	EDSON JOSE DA SILVA
65091	EDSON LOPES DE OLIVEIRA
52258	EDSON LOURENCO DE FREITAS
68381	EDSON LUCIO DA SILVA
41605	EDSON LUIS DE OLIVEIRA
70582	EDSON MAGNUS TEIXEIRA NEVES
75824	EDSON MESSAGE
75347	EDSON MIRO DA SILVA
37044	EDSON NEVES DIAS
77912	EDSON PARAISO DA CUNHA
57182	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
68829	EDSON PEREIRA DOS SANTOS
35470	EDSON PEREIRA LIMA
53901	EDSON PEREIRA VEIGA
29685	EDSON PINTO
58192	EDSON PINTO DE OLIVEIRA
51861	EDSON RAIMUNDO FERREIRA
47854	EDSON RODRIGUES DA SILVA
43459	EDSON RODRIGUES DE SOUZA
77058	EDSON RODRIGUES MEIRA
61184	EDSON RODRIGUES PEREIRA
57753	EDSON VALERIANO LENK
48953	EDUARDA SANTOS GUIMARAES
77131	EDUARDO ALESSANDRO CRUZ
43067	EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO DO VALE
23664	EDUARDO ALVES DE FREITAS
71675	EDUARDO AMARAL BORGES BRAGA
51306	EDUARDO ANTONIO CRUZ
65713	EDUARDO AUGUSTO FONTAINE SCARAMUZZI
70545	EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
44003	EDUARDO BETHONICO BRETAS
70980	EDUARDO BEZERRA REGO SERRANO ORTIZ
67359	EDUARDO BRANDAO PEREIRA
69720	EDUARDO CACHAPUS VITALE
49790	EDUARDO CAETANO DE SOUZA
30394	EDUARDO CAETANO DO NASCIMENTO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030151.

51142	EDUARDO CAMPOS BICALHO
77379	EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA
21836	EDUARDO DA SILVA FLORES
68737	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO
26654	EDUARDO DE ARAUJO LORENZO JUNIOR
76605	EDUARDO DE ASSIS BENTO
32824	EDUARDO DE MELO CAMPOS
55672	EDUARDO DE PAULA DIAS
61148	EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA
78868	EDUARDO DOS REIS RODRIGUES
63373	EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO
74322	EDUARDO FARIA SANTOS
73298	EDUARDO FENNER GUIMARAES
47916	EDUARDO FERNANDES JUNIOR
69854	EDUARDO FERNANDO MOREIRA FELISBERTO
52326	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
72017	EDUARDO GUIMARAES MARCELINO
54564	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR
76186	EDUARDO LEMOS DE SOUSA NETO
59110	EDUARDO LEMOS DOMINGUES
49670	EDUARDO LUIZ DE FREITAS
51194	EDUARDO LUNA DA SILVA
76381	EDUARDO MADEIRA DE ALMEIDA
54609	EDUARDO MARIO DE SOUZA
46797	EDUARDO NOVAIS GOMES
63742	EDUARDO PEDRO BENVENUTO
68237	EDUARDO SANTOS PAULA
74452	EDUARDO SILVA FORTINI
69809	EDUARDO SILVA REIS DA GAMA
71212	EDUARDO SIMOES BARBOSA
64601	EDUARDO SOARES SIQUEIRA
59960	EDUVIRGES OLIVEIRA DA SILVA
75960	EDUWIRGES RODRIGUES DE OLIVEIRA
60807	EDVALDO APARECIDO MATOS
75523	EDVALDO DE MELO SILVA
78239	EDVALDO JOSE DE ALMEIDA
64551	EDVAM DE OLIVEIRA SILVA
79515	EDVAR PINTO
70889	EDVAR VILELA DE SOUZA
9348	EDVIRGEM SOARES DE SOUZA
56090	EDVIRGENS FERREIRA VIEIRA
47369	EDWALDO ANTONIO CLARETE MANTUANI
68253	EDWIRGES DA CONSOLACAO FERREIRA
16073	EDY FONSECA PIRES RAMOS
40666	EDY FONSECA PIRES RAMOS
65504	EDY STORTINI DE SOUSA
63080	EDYR MENINI
71953	EFIGENIA ALVES VIANA
59764	EFIGENIA ANGELINA MOREIRA
8774	EFIGENIA BARBOSA SOARES
19250	EFIGENIA BERNARDA DA SILVA
19659	EFIGENIA BORGES DE OLIVEIRA
31345	EFIGENIA DA PAIXAO ABREU
64447	EFIGENIA DA SILVA GUIMARAES
45509	EFIGENIA DALIA PEREIRA
30911	EFIGENIA DAS DORES GALVAO
17817	EFIGENIA DAS GRACAS PORTES
73367	EFIGENIA DE ALMEIDA FERREIRA
34009	EFIGENIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
43755	EFIGENIA DE LOURDES SOUZA
73225	EFIGENIA DIONISIA COSTA
33649	EFIGENIA FALSE DA SILVA
26300	EFIGENIA FERREIRA CUSTODIO
40535	EFIGENIA FERREIRA DE SOUZA
67084	EFIGENIA FERREIRA PINHEIRO
12325	EFIGENIA FIALHO FREITAS
41624	EFIGENIA FRANCISCA DOS REIS
49462	EFIGENIA GONCALVES PINTO
32986	EFIGENIA GUIMARAES DO NASCIMENTO
15083	EFIGENIA HENRIQUES MENEZES
79337	EFIGENIA LEONELA DE MOURA MENDES
13018	EFIGENIA LIMA DE SOUZA
2131	EFIGENIA LOPES DA SILVEIRA
66785	EFIGENIA LOURDES TRINDADE
52502	EFIGENIA LUCAS DA COSTA LUCIANO
52746	EFIGENIA MARCELINO DA CRUZ
19713	EFIGENIA MARIA DE FARIA
61775	EFIGENIA MARIA DOS SANTOS
70962	EFIGENIA MARQUES SILVA
32898	EFIGENIA MONTEIRO FERNANDES
46035	EFIGENIA MOREIRA DA SILVA
15948	EFIGENIA PEDERSOLI PINTO COELHO
25522	EFIGENIA PEREIRA GONCALVES
13527	EFIGENIA PEREIRA NOGUEIRA
17259	EFIGENIA RITA DE JESUS
51860	EFIGENIA ROBERTO DA COSTA
41101	EFIGENIA RODRIGUES GONCALVES
58142	EFIGENIA ROMUALDA DOS SANTOS PACHECO
30667	EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA GOMES
35359	EFIGENIA ROSA NASCIMENTO
50828	EFIGENIA SOARES
34451	EFIGENIA TEREZA DE SOUZA
59496	EFIGENIA TEREZA FELIX
63377	EFIGENIA TORRES MORAES
44984	EFIGENIA VALENTINA MACHADO
44413	EFIGENIO CANDIDO DA COSTA
46062	EFIGENIO FERREIRA DA SILVA
33607	EFIGENIO MAXIMILIANO COUTINHO PIMENTA
55229	EFREM GOMES CARNEIRO
63917	EGIDIO RAIMUNDI
75530	EGLE ONGARO PIRES
66224	EGMAR CAIXETA DE FARIA
68574	EGNALDO SILVEIRA ROCHA
57576	EGYMAR GUIMARAES
43247	EIMAR CORREIA GONCALVES
71659	EIVILE SILVA NEVES ALVES
50962	ELAERCIO AFONSO FALEIRO PIRES
8275	ELAINE ALMINDA DE PAIVA
56226	ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA
52348	ELAINE CIVINELLI TORNEL DA SILVEIRA
49859	ELAINE CRISTINA BERTONI
17498	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
24107	ELAINE FAGUNDES SILVA
56202	ELAINE GASPAR ARAUJO SILVA
26994	ELAINE MOREIRA PENIDO
64314	ELAIRDA RAMALHO SOARES
30139	ELAIZ DE CASTRO SARAIVA
31774	ELANDIA SANGI PEREIRA ALMEIDA
79065	ELANE RINALDI HORTA DE CARVALHO
63017	ELBA MARIA AFONSO DE OLIVEIRA ALBAREZ
29006	ELBA RODRIGUES DA SILVA
63060	ELBE THERESINHA NALLON MACHADO
79100	ELBER SANTOS
42733	ELCA ALVES TAMEIRAO
31284	ELCE FERNANDES NUNES
1909	ELCE LUZIA PAOLINELLI
63574	ELCE SOUZA DOS SANTOS
55338	ELCI BRINA PERES
38215	ELCI CARMEM RODRIGUES
65959	ELCI CARPUNIA MAGALHAES DA SILVA
26302	ELCI DE ALMEIDA
45164	ELCI DUARTE DE OLIVEIRA
59022	ELCI JUNIOR QUEIROZ SILVA
71640	ELCI LUIZ PEREIRA
26549	ELCIA GERALDA ROSSI
15703	ELCIE MARIA SARTORI ZENOBIO FRANCO
62231	ELCILAMAR DALVA DO CARMO
75738	ELCINA DE ALMEIDA JARDIM OLIVEIRA
62312	ELCIO AUGUSTO SENA
66994	ELCIO GONCALVES SILVA
64182	ELCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
65814	ELCIO RICHARD SOARES DO NASCIMENTO
43238	ELCIO ROMEIRO DE ABREU
70793	ELCITA DINIZ PINTO
69947	ELCO RIBEIRO DOS SANTOS
62666	ELCY DE LOURDES SOUZA PEREIRA
52496	ELCY DRUMMOND DE RESENDE
54322	ELCY LAGE GUERRA DUARTE
30870	ELDA MARIA SILVA PONTES SANTOS
53592	ELDESIA SAVASSI FERREIRA PORTO
73527	ELDIMAR ARAUJO MOREIRA
59230	ELDIRLANE APARECIDA CORDEIRO CUSTODIO MEDEIROS
70140	ELECIR JOSE DO CARMO
58658	ELECTRA MARIA DE ALMEIDA BENEVIDES
62617	ELEDA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA
36345	ELENA ANTONIA NUNES
63949	ELENA BRAGA RUSSO RODRIGUES
42354	ELENA DE MAGALHAES LIMA
59961	ELENA LAZARA DE SOUSA
55455	ELENA MARCIA SILVA FERREIRA
24904	ELENA PAULA LOURENCO TEIXEIRA
55704	ELENARDA GORETE FREIRE LOPES
64438	ELENI ALVES DE SOUZA RAVAIANO
55896	ELENICE ALVES
19487	ELENICE ANDRADE DE SOUZA
18637	ELENICE AUXILIADORA DUARTE VIEIRA
79770	ELENICE DIVINA MARTINS MOTA
12004	ELENICE FERRAZ SANTOS
74136	ELENICE MARIA DE ARAUJO
72085	ELENICE MARIA PEREIRA DE PAULA
36518	ELENICE MORAES CORREA
57995	ELENICE RODRIGUES DA SILVA
40070	ELENICE ROSA DE MATOS RODRIGUES
42072	ELENICE VIEIRA DE OLIVEIRA
7453	ELENICIA DO CARMO DIAS AZEVEDO
58143	ELENILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
79325	ELENINHA ROSA DE SOUZA
31601	ELENIR AMERICA ARCANJO
43006	ELENITA ALVES BRANT
42486	ELENITA MARIA SILVA GUIMARAES
1504	ELENITA SANTOS REIS
67311	ELENITA SANTOS SILVA
77891	ELEONOR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
70866	ELEONORA CALDEIRA TEIXEIRA SANTOS
63722	ELES BORGES RUFINO
63034	ELEU DE SOUSA
13195	ELEUSA IMERIS MANOEL
34892	ELEUSA MARIA DE MENESES
32405	ELEUSE CAMPOS MARTINS AMARAL
42776	ELEUTERIA MARIA MACHADO FERREIRA
61264	ELFRA DELGADO PALHANO
75574	ELI ALVES
71572	ELI ANA TEIXEIRA GOMES
39986	ELI DE PINHO TAVARES
47904	ELI DIAS SOBRINHO
67362	ELI EUSTAQUIO MARTINS
41530	ELI FERNANDES DE OLIVEIRA
76728	ELI GONZAGA DE ABREU
43014	ELI GUALBERTO DOS SANTOS
75393	ELI JOSE ALVES SOUZA
41053	ELI LOPES BATISTA
26998	ELI MARIA DIOGO DE ALMEIDA
26878	ELI PARADELAS ROCHA
56537	ELI PEREIRA MIRANDA
62619	ELI VAULA WERNECK
43771	ELI VIEIRA DA SILVA
29543	ELIA D ARC GOMES DIAS
78378	ELIA FERREIRA FREIRE
78616	ELIA HANNA SAAD
39137	ELIA MARIA JOSE
55035	ELIA RODRIGUES FERREIRA
41075	ELIACI MACEDO DE SOUZA SOARES
78405	ELIACIR EUZEBIO DE BARROS
22992	ELIAD DE OLIVEIRA ALVES
76402	ELIANA APARECIDA DE MORAIS
35420	ELIANA APARECIDA MARQUES DE CASTRO
57708	ELIANA BAQUIAO
57956	ELIANA CAMILO ALVES
65703	ELIANA CELIA FERREIRA DE FARIA RIBAS
78814	ELIANA CLEMENTE
61894	ELIANA CRISTINA TIBURCIO
28059	ELIANA DAS MERCES SILVA
43614	ELIANA DE FATIMA DE PAULA PEREIRA
39215	ELIANA LADISLAU GALVAO
12513	ELIANA LOBATO DE MELO
47172	ELIANA LOPES FERREIRA
72414	ELIANA MARIA CASSIANO DA SILVA
72706	ELIANA MARIA DA SILVA
50841	ELIANA MARIA NOGUEIRA DE PAIVA
72652	ELIANA MONTEIRO DE MOURA VERGARA
55076	ELIANA NOVAIS FONSECA
53476	ELIANA PEREIRA ROSA
36348	ELIANA PESSOA ALVES
65469	ELIANA PIMENTEL ROCHA MELLO
35793	ELIANA PIRES RIBEIRO CAMILO
32069	ELIANA RAQUEL FERREIRA GOMES
4754	ELIANA REGINA MARTINS
38694	ELIANA RIBEIRO
43193	ELIANA RITA SILVA FIUZA
78966	ELIANA RODRIGUES ALVES
65829	ELIANA ROSA VALADARES CORRADE
46298	ELIANA VASCONCELOS VIEIRA
33120	ELIANDRO DIAS DO VALE
62889	ELIANE CARVALHO PALHARES
67070	ELIANE CLAUDIA DA COSTA CARMO
21897	ELIANE ELIAS DA SILVA
69853	ELIANE FRANCIS ALVES PEIXOTO
74024	ELIANE GONCALVES PEREIRA
77723	ELIANE GOULARTH DA SILVA CAMPOS
27637	ELIANE MARIA SAD SAVASSI FONSECA
13691	ELIANE MARIA SILVA
40211	ELIANE MARTINS VERSIANI
37635	ELIANE PALHARES ARREGUY
48033	ELIANE RIBEIRO DIOLINDO
67061	ELIANE SILVA VIVAS
74421	ELIANE SOUSA FERNANDES
25121	ELIANE TEIXEIRA SILVEIRA
45167	ELIANE TOSTA
48056	ELIANE TRAVAGLIA SANTOS
74744	ELIANI DA SILVA RIBEIRO DIAS
47444	ELIARDO OLIVEIRA SANTANA
61472	ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
66072	ELIAS CAMARA LOBO
64832	ELIAS DA SILVA
60333	ELIAS DE MORAIS PESSOA
71348	ELIAS DEMORI APARECIDO DE SOUZA
63337	ELIAS FRANCISCO DE ASSIS
67056	ELIAS GUIMARAES
69198	ELIAS HENRIQUE DA SILVA
75110	ELIAS LOURENCO FILHO
57617	ELIAS PEDRO DOS SANTOS
77265	ELIAS PICHARA
45592	ELIAS XAVIER VIEIRA
48189	ELIDA LOPES CHAGAS
54686	ELIDA QUAGLIA BORONI
43991	ELIDA QUEIROGA DE FREITAS
70227	ELIDE ALICIA LACERDA ALVARENGA
64779	ELIDIA DOS SANTOS AMARAL
34551	ELIDIA PEREIRA ALVES
72074	ELIEL FELIPE DE LIMA NOVAES SANTANA
31119	ELIENE BANDEIRA MENDONCA
38346	ELIENE FERREIRA DIAS
32594	ELIENE PEREIRA DE BRITO
9336	ELIENE RODRIGUES GANGA
64473	ELIENE SILVA ABADE
18168	ELIETE DE FREITAS ROSA
35539	ELIETE FELIPE DIAS
30060	ELIETE MARIA RHEMANN DE ALMEIDA
78895	ELIETE PRATES DE OLIVEIRA FERREIRA
72940	ELIETH PAIVA DE MORAES
66565	ELIEZER DE AQUINO XAVIER
63601	ELIEZER DOS SANTOS
55923	ELIEZER FERREIRA LIMA
75457	ELIFAS GONCALVES DOS SANTOS
64454	ELIM TROPIA BARRETO
57759	ELIO JOAO MARTINS MAIA
61784	ELIO JOSE DA SILVA
43905	ELIS REGINA SOARES SANTOS
64556	ELISA AMARAL
12197	ELISA AUGUSTA MOREIRA DE SOUZA E SILVA
54503	ELISA CRISTINA DE SOUZA
78240	ELISA DE CASSIA TEIXEIRA SAMPAIO
76728	ELISA GAMA ABREU
7269	ELISA HELDT
46077	ELISA MARGARIDA DE OLIVEIRA GONCALVES
33827	ELISA MARIA BRACCINI MACHADO
68285	ELISA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI
54285	ELISA MARIA SILVEIRA CARDOSO
69898	ELISA PEDROSA PARREIRAS
78719	ELISA TERRA BERNARDES
16840	ELISABET ANTONIA LOPES
62087	ELISABET DE JESUS
43929	ELISABETE ALBERNAZ DOS REIS
4190	ELISABETE DA SILVA
43428	ELISABETE DE MELO FERREIRA
72956	ELISABETE DE SOUZA SILVA DO CARMO
52239	ELISABETE FICHE NOGUEIRA
54975	ELISABETE PEREIRA DAMASCENO LOPES
20251	ELISABETH BASTOS CAMPOS
34544	ELISABETH FERNANDES RENNO DE CASTRO SANTOS
36180	ELISABETH RIBEIRO MELILLO
56565	ELISABETH RIBEIRO RENNO
69842	ELISABETH TELES DOS SANTOS
15492	ELISANDRA FONSECA DE OLIVEIRA
54603	ELISANGELA BARBOSA DA CRUZ
70476	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES
49928	ELISANGELA DE OLIVEIRA GOMES CURADO
50769	ELISANGELA LEMOS DE OLIVEIRA
45107	ELISANGELA LOURENCO
27441	ELISANGELA MARIA MEIRA SOUZA
76989	ELISANGELA PATRICIA ROSA TEIXEIRA LOPES
56719	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
44661	ELISANGELA TEIXEIRA RIBEIRO
62792	ELISARDO EULALIO DE SOUZA
8140	ELISETE APARECIDA DA SILVA PEDRO
39349	ELISETE CORREA DOS SANTOS FURTADO
67725	ELISETE RUZZENENTI DE OLIVEIRA
64872	ELISEU SOARES DA SILVA
50741	ELISMAR FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS
38723	ELISPERTINA SILVA DOMINGOS
79094	ELITA CORREA DE FREITAS
71666	ELITA DE FATIMA RIBELA
49370	ELITA DIAS NEVES
26423	ELITA PIRES MARTINS
73487	ELIVALDA PEREIRA ROSA SOUZA
47596	ELIVALDO CYRILLO
27638	ELIZ REGINA ALVES CANDIDO
68480	ELIZA BARROSO DA SILVA DOS SANTOS
15199	ELIZA BEATRIZ GALLO
41163	ELIZA CANDIDA DO NASCIMENTO RESENDE
17280	ELIZA EUGENIA DE SOUZA
44758	ELIZA MARIA DE FREITAS
41713	ELIZA PAIVA REZENDE E SOUZA
75435	ELIZA PEREIRA MENDES
76658	ELIZA VILLELA DE AZEVEDO PAIVA
58759	ELIZABET MARTINS DE CARVALHO
33697	ELIZABET SANTOS DE OLIVEIRA
70947	ELIZABETE ANTONIA DE JESUS
47734	ELIZABETE BARBOSA LEMOS
74589	ELIZABETE BERNARDINO DE SENA
58107	ELIZABETE CUNHA GOMES FIGUEIROA
53160	ELIZABETE DAS DORES MIRANDA
65849	ELIZABETE DE OLIVEIRA PINTO
74890	ELIZABETE FATIMA NOGUEIRA MOURAO
64304	ELIZABETE FERREIRA
54273	ELIZABETE JANUARIO SILVA
76124	ELIZABETE JOSE PIMENTA VIEIRA
67251	ELIZABETE MARIA SA DE MATTOS VIEIRA MACHADO
52268	ELIZABETE PERPETUA DE OLIVEIRA SOUSA
69064	ELIZABETE VANIA SOUZA ALMEIDA DIAS
74985	ELIZABETH ABDO DE SOUZA
71452	ELIZABETH ALEVATO MARTINS VILA
15641	ELIZABETH APARECIDA ELIAZAR
51378	ELIZABETH ASSUNCAO GONTIJO
17222	ELIZABETH BRANT STARLING DE BRITO
40073	ELIZABETH CAFURI MEDEIROS PINTO
32749	ELIZABETH CAMARGO DE MEIRA
11826	ELIZABETH CONCEICAO DA SILVA
69339	ELIZABETH CRISTINA AVELAR
71201	ELIZABETH DA SILVA
45917	ELIZABETH DA SILVA ARAUJO
38167	ELIZABETH DE CASTRO SILVA
51614	ELIZABETH DE JESUS MAGALHAES
18538	ELIZABETH DE LIMA BAETA
35292	ELIZABETH DE OLIVEIRA BERNARDO
63129	ELIZABETH DO VAL SALEME
40267	ELIZABETH EVANGELISTA DE JESUS
49623	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA
28598	ELIZABETH FERREIRA MOTA
15481	ELIZABETH GERHARDT
57234	ELIZABETH LAVALL GONCALVES
57433	ELIZABETH LUIZA DA CUNHA
67715	ELIZABETH MARIA DE VASCONCELOS
41314	ELIZABETH MARIA MURTA MAFRA
71677	ELIZABETH MOREIRA GUIMARAES
78321	ELIZABETH NAGLIO KALIL DIAS
51311	ELIZABETH PAES LOPES RESENDE
62035	ELIZABETH PEDROSO
46009	ELIZABETH REGINA ANDRADE RAPHAEL MARTINS
76265	ELIZABETH RIOS DE MELLO
52465	ELIZABETH SANTOS MAGALHAES FERNANDES
47407	ELIZABETH SCHUWARTEN
41980	ELIZABETH SOARES LOPES
58695	ELIZABETH SOUZA DA SILVA
50571	ELIZABETH THOMAZ BARBOZA
78198	ELIZANGELA DE PAULA ARAUJO
78258	ELIZANGELA DE SOUZA
72403	ELIZANGELA GOMES DA SILVA
71531	ELIZARDO GOMES DE ARAUJO
53027	ELIZENA FARIA ALVES
62309	ELIZETE ANTONIA DA SILVEIRA
78131	ELIZETE DA PAZ GOMES DE SANT ANNA
8302	ELIZETE DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
64695	ELIZETE DE OLIVEIRA SIMOES
11367	ELIZETE ELIONORA MARTINS DA SILVA
54755	ELIZETE FERREIRA CRUZ HOMEM
37617	ELIZETE GONCALVES DE MENEZES
68725	ELIZETE PEREIRA FERRAZ
39091	ELIZEU ALVES LEITE
72181	ELIZEU FRANCISCO DOS SANTOS
72377	ELIZEU OTAVIANO DA SILVA
28777	ELIZIA GONCALVES DIAS
62002	ELLEN DA SILVA MOURAO
67460	ELLEN TURNER ATHERTON RESENDE
22608	ELMA ADAIR PEREIRA
64484	ELMA ANA SAMPAIO MOREIRA
61395	ELMA CARAMATTI TOLEDO
71314	ELMA FERREIRA DA SILVA
50844	ELMA LUCIA SOUSA RODRIGUES
32930	ELMAIA FERNANDES MELONI
56702	ELMAZIA MILEIB BROGNARA
15887	ELMIRA DO VALLE DE LACERDA CASTRO
55826	ELMO ANTUNES RODRIGUES
50988	ELMO DA SILVA REGNE
45653	ELMO DE OLIVEIRA MATTOS
56411	ELMO DE OLIVEIRA SILVA
72586	ELMO GOMES DA COSTA
73370	ELODI ANDRETTA POCAI
59741	ELOISA APARECIDA PASCHOALINO SANTANA
54820	ELOISA FERREIRA ALVES LADEIRA
72336	ELOISA HELENA ARAUJO DE MEDEIROS
40112	ELOISA HELENA DE JESUS COSTA
9362	ELOISA MARIA DE ALMEIDA GIOVINE
68313	ELOIZA MARIA DE LACERDA
71821	ELOIZA RESENDE ARAUJO COELHO
8419	ELOIZA VIANA DA SILVA
67566	ELPIDIO ROSA DOS REIS
13013	ELSE LUCY FELICISSIMO
77781	ELSE RIBEIRO PIRES VIEIRA
22430	ELSI FELIZ PINTO
46100	ELSIO DE FARIA
38992	ELSO PINHEIRO SILVA
73488	ELSON MARQUES DA SILVA
68598	ELSON TEODORO DA SILVA
26157	ELTON DE CASTRO PEREIRA
79614	ELTON LOPES DA COSTA
51542	ELVECIA DO AMPARO GOULART LOBO
59847	ELVECIO PEREIRA DA SILVA
19058	ELVIA BARBOSA MOREIRA
77955	ELVINA DA SILVA BERNARDES
70530	ELVINO CASSEMIRO RIBEIRO
48510	ELVIO PINTO DA CUNHA
9858	ELVIRA BANDEIRA DE MELLO GONCALVES FERREIRA
68671	ELVIRA DAS DORES BARCELLOS
28616	ELVIRA DE ASSUNCAO DIAS
50057	ELVIRA DE OLIVEIRA ARRUDA
71703	ELVIRA FELIX MARTINEZ
62406	ELVIRA FREITAS DE PAULA
23015	ELVIRA LUCIA CORREA DE MESQUITA
8733	ELVIRA MACHADO DE LACERDA
47941	ELVIRA MARIA DO VALLE RICARDO
66713	ELVIRA MARIA FURTADO GOUVEA
41928	ELVIRA MENDES DE OLIVEIRA
48366	ELVIRA OLIVEIRA PIMENTA DA ROCHA
49721	ELVIS DIAS DOS SANTOS
53204	ELY CATARINO RODRIGUES
48860	ELY DOS SANTOS CRUZ
74123	ELY FERREIRA DE SOUZA
73754	ELY GUIMARAES DE ARAUJO
60920	ELY MARTINS AMARAL
45816	ELY MATOS
61840	ELY MOREIRA DINIZ
66091	ELY ROBERTO
27227	ELY VIEIRA MATIAS
64216	ELYON OMAR DA SILVA MORETI
22819	ELZA ALVES DA CRUZ FERREIRA
56918	ELZA AMARAL ANDRADE
24418	ELZA APARECIDA LUIZ
78277	ELZA APARECIDA SALGADO DURCO
51813	ELZA AUGUSTA OLIVEIRA DE CARVALHO
38228	ELZA BAPTISTA FERREIRA
18175	ELZA BARDUNI GOMIDE
63909	ELZA BORGES CARDOSO
70508	ELZA CALDAS DE PAIVA BRITO
8345	ELZA CAMPOS
33399	ELZA CANDIDA DE OLIVEIRA
13264	ELZA CANDIDA VIEIRA DINIZ
45765	ELZA CANDIDA VIEIRA NUNES
15092	ELZA CARVALHO VEIGA
59446	ELZA CONCEICAO TEIXEIRA
63657	ELZA CUNHA ROCHA
29105	ELZA DA CONCEICAO CIRILO DE ASSIS
6748	ELZA DA COSTA RIBEIRO
25059	ELZA DA SILVA
69787	ELZA DA SILVA FERNANDES
37145	ELZA DA SILVA MOURA
9687	ELZA DAS DORES REZENDE SANTANA
14816	ELZA DE BARROS VIEIRA
29554	ELZA DE CARVALHO MARTINS
69628	ELZA DE FREITAS DA SILVA
26538	ELZA DE FREITAS DRUMOND

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030152.

70533	ELZA DE JESUS PEREIRA
69701	ELZA DE OLIVEIRA MARTINS
38205	ELZA DE SIQUEIRA AZEVEDO
45275	ELZA DE SOUZA ASSIS
14883	ELZA DINIZ BURGER ALMEIDA
57072	ELZA DIVINA SOUTO
28851	ELZA DOS SANTOS OLIVEIRA
38731	ELZA ELICIA REZENDE
43962	ELZA ELNY FIUZA DA COSTA
62005	ELZA ESTEVES DOS SANTOS
55847	ELZA EUSTAQUIA RODRIGUES
60414	ELZA FATIMA SILVA MATHEUS
58435	ELZA FELICIANO OTTONE
43057	ELZA FERNANDES DA SILVA
2807	ELZA FERNANDES DE OLIVEIRA
60195	ELZA FERREIRA DOS SANTOS
35627	ELZA GOMES MASCARENHAS
27630	ELZA GONCALVES DA CONCEICAO
55511	ELZA GONCALVES LISBOA
38294	ELZA LEANDRA GOMES SOUZA
70226	ELZA LIMA RIBEIRO DE FARIA
32364	ELZA LOPES DE SOUZA
66486	ELZA LUCIA PEREIRA DO AMARAL
37609	ELZA MADALENA COSTA
5986	ELZA MARGARIDA RODRIGUES
44512	ELZA MARIA ALVES DINIZ
74597	ELZA MARIA CAMARGO HENRIQUES
27616	ELZA MARIA DE JESUS
36247	ELZA MARIA DE JESUS
33556	ELZA MARIA DE JESUS
49300	ELZA MARIA DE MORAIS RESENDE
36701	ELZA MARIA DE OLIVEIRA
41647	ELZA MARIA GOMES DE CARVALHO
79709	ELZA MARIA GUEDES RIEVERS
52646	ELZA MARQUES CARDOSO
20225	ELZA MARTA MOREIRA
52110	ELZA MOLINARI DE CARVALHO
13047	ELZA NASSIF GREGORIO
78641	ELZA NICE GONCALVES NETTO
37614	ELZA NUNES RODRIGUES
33957	ELZA PEREIRA DA COSTA
18129	ELZA PEREIRA DA FONSECA CARVALHO
23259	ELZA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
44406	ELZA PEREIRA DOS SANTOS
71511	ELZA PEREIRA SILVA
30212	ELZA REZENDE ARANTES
8856	ELZA RIBEIRO
44445	ELZA ROCHA GUIMARAES
55938	ELZA ROCHA MOREIRA
15541	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA
19074	ELZA RODRIGUES SALGADO DE MORAIS
78098	ELZA SABINA GAGLIARDI
9556	ELZA SENHORINHA DE LIMA SILVA
15124	ELZA SIMOES DOS SANTOS
73269	ELZA SOUZA DE OLIVEIRA
66561	ELZA TIMOTEO FERREIRA
32846	ELZA VICTOR CESAR
50964	ELZA VITOR
6695	ELZA XAVIER DA SILVA
60348	ELZANA MARIA SILVEIRA ROGEDO
71533	ELZENETE MENDES CUNHA MACEDO
61239	ELZENITA PEREIRA DE SOUSA
45044	ELZI BAHIA AZEVEDO
50209	ELZI DE PINHO TAVARES
43438	ELZI DO CARMO TEIXEIRA CRUZ
66166	ELZI MARIA DE JESUS ALVES
72823	ELZI MARIA PINTO
51071	ELZI ROSESTOLATA GERHEIM
73566	ELZINA DE SOUSA SANTOS
64359	ELZINDA SILVA SOARES
52738	ELZIRA DE OLIVEIRA MOL
16006	ELZIRA DOS SANTOS SAMPAIO
59507	ELZIRA FONSECA DA SILVA
58228	ELZIRA MARIA LOPES DA CRUZ
70892	ELZIRA SILVA MACENA PEREIRA
9828	ELZITA DINIZ DA SILVA
77368	EMANUEL HENRIQUE DE ARAUJO
24127	EMANUEL SILVERIO DA SILVA
72875	EMANUELE CRISOSTOMO ARAUJO
77620	EMANUELLE CAROLINE E SILVA
77171	EMANUELLE CAROLINE RAMPE
63966	EMANUELLE DE OLIVEIRA BARBOSA GUIMARAES
78955	EMANUELLY SOUZA GOMES
27382	EMAR ALVES CAMPOLINA
79769	EMERENCIANA DA SILVEIRA FARIA
35931	EMERENCIANA DIAS DE OLIVEIRA
14077	EMERITA INEZ DE LIMA E MYRRHA
30709	EMERITO CORREIA DE MORAES
46046	EMERSON ALVES MIRANDA
62916	EMERSON CANDIDO RIBEIRO
79533	EMERSON DE ALMEIDA
50755	EMIDIA DE OLIVEIRA LEMOS
67360	EMIDIO SOARES PEREIRA
45421	EMILCE FERNANDES DE ABREU
42861	EMILIA CANDIDA COSTA
72070	EMILIA CARVALHO LIMA
6808	EMILIA CORREA RUFINO
62519	EMILIA DALVA SOARES GOMES
45544	EMILIA DE ANDRADE GOMES
44621	EMILIA MARIA AGUIAR SORICE
56070	EMILIA MARIA FERREIRA TITTON
42151	EMILIA MENIN MARQUES
64432	EMILIA PARREIRAS COSTA
40064	EMILIANA DOS SANTOS SILVA
70821	EMILIANA ELECIR NUNES DE CASTRO
77162	EMILIANE JORGE FANTAUZZI DE CASTRO NOGUEIRA
70645	EMILIANY COSTA ALMEIDA
55250	EMILIN LIMA
42952	EMILINHA GONCALVES TEIXEIRA
52121	EMILIO ALVES PRATES
66614	EMILIO HERMELINDO DE GODOY RODRIGUES
65819	EMILLI SILVA SANTOS
74410	EMILSE CONTAO DO ROSARIO SANTOS
12274	EMILSE DA SILVA LEITE
76613	EMILY OLIVEIRA FERREIRA
10693	EMILY RODRIGUES DOS SANTOS
22599	EMIR MELGACO DE MOURA
46547	EMIRCE PINTO MENDES
46730	ENA ROCHA
23333	ENANIA LUIZ DE OLIVEIRA
26351	ENAURA GUALBERTO CALDEIRA
79706	ENEDINA DIAS DE SOUZA
42392	ENEDINA MARIA DINIZ
49602	ENEDINA MARIA LUCIANO
79661	ENEDINA NUNES DE JESUS
28938	ENEDINA PEREIRA LOPES
29195	ENEDINA PROCOPIO DE OLIVEIRA FARIA
27583	ENEDINA RAMOS LOPES
49245	ENEDINA TAVARES PEIXOTO
65098	ENEDINO SOARES DE OLIVEIRA
70136	ENEIDA DOMINGOS DE MORAIS GUEDES
40968	ENEIDA GERHEIM DOVIZO
59896	ENEIDA PINTO MACHADO
72536	ENES MARTINS PENA DE OLIVEIRA
78896	ENI APARECIDA LARA TOSCANO BARRETO
65465	ENI APOLINARIO DA CRUZ
5881	ENI BONIFACIO PINTO
69652	ENI CAMPOS QUEIROGA DE PAULA
36090	ENI DE ARAUJO
44144	ENI DE SOUZA MESQUITA OLIVEIRA
58492	ENI DIAS DE OLIVEIRA
43586	ENI DOS SANTOS
51755	ENI FERNANDES DA COSTA
33560	ENI FERREIRA VIEIRA
64696	ENI FRANCISCA DE SOUZA NOGUEIRA
42167	ENI GONCALVES FARIA
41810	ENI LOPES AGOSTINHO
17458	ENI MARIA DOS SANTOS
31414	ENI MARIA SOARES
61101	ENI MARQUES
39680	ENI PEREIRA DE OLIVEIRA
30845	ENI SANTOS DE SOUZA
77237	ENIL SILVA CARLOS
72108	ENILCE ANDRADE ALVES DE SOUZA
25269	ENILDA LUCILIA MOTTA GONCALVES
22008	ENILDE FERREIRA SENA
74781	ENILDO PIRES DE SOUZA
38819	ENILSON DE LIMA E SOUZA
52642	ENIO DIAS LAGE
72318	ENIO DUARTE TOLENTINO
66567	ENIO JOSE FORTUNATO
69517	ENIR DAS GRACAS DA SILVA VALLE
64580	ENIR FREITAS DE PAULA
37854	ENIR LEITE PRADO
32172	ENIR LEITE PRADO
62285	ENIR MENDES DE CARVALHO
53992	ENNES MOREIRA JUNIOR
38535	ENNIO JOSE ALVES
19194	ENOLIA MONTEIRO BARROSO
13878	ENY ALVES PONCIO
75970	ENY COSTA PINTO
19090	ENY DA CRUZ SILVA
10312	ENY ELIZABETH SILVA GUARCONI
55261	ENY FERREIRA EISENLOHR
63263	ENY JOSE DOS SANTOS AGUIDO
56034	ENY KLEY GOMES
46755	ENY LUZ SANT ANNA
48186	ENY ROSA DE ALMEIDA
41173	ENY SILVEIRA PAULINELLI
55550	ENYR HECKERT GRIPP
66805	ENZO DUTRA SOUZA MOURA
69674	ENZO GUARATTO DE OLIVEIRA
72375	ENZO MARIANO LEMES DE SOUZA
70476	ENZO OLIVEIRA GONCALVES
73645	ENZO RODRIGUES SISTEROLLI
58143	ENZZO GABRIEL SICUPIRA NASCIMENTO
69385	EONIO PAULO PINTO
44872	EPAMINONDAS DE MIRANDA PIRES
79078	EPAMINONDAS GONCALVES DUTRA
45458	EPHIGENIA BARBOSA DE SOUZA
16810	EPHIGENIA DO CARMO PEREIRA
52794	EPHIGENIA HORIZONTINA FIEL
25577	EPHIGENIA PEREIRA DA SILVA
57775	EPHYGENIA PEREIRA ALEIXO
64361	EPIFANIO SETTE DE ABRIL NETO
71659	ERALDO KAIQUE RAMOS SILVA
78171	ERASMINO GONCALVES DE SOUZA
76158	ERASMINO SERAFIM DA SILVA
74450	ERASMO LOURENCO DE LIMA
12506	ERCI DE ALMEIDA
41235	ERCI MENDES
8013	ERCILIA DO CARMO LOVISE CASTELO BRANCO
57834	ERCILIA MARIA DE JESUS
51925	ERCILIA MARIA DE PAULA
6524	ERCILIA PICININ SIMOES
32663	ERCILIA ROSA CAETANO
1519	ERCILIA SOARES DE AZEREDO COUTINHO
68941	ERCILIO DO AMADOR PINTO
79678	ERCILIO MARQUES DO PRADO
69361	EREMITA MARIA DA FONSECA
74173	ERENI MACIEL MIRANDA ROSA
59348	ERENICE APARECIDA FERNANDES
74552	ERIANE DA SILVA PASCOAL
52434	ERIC ALVES DE SOUZA
78151	ERIC SILVA DOS ANJOS
73178	ERICA ALVES LOBATO
66263	ERICA BENATTI FERNANDES
46705	ERICA FONSECA FERRY OLIVEIRA
66399	ERICA SCHULZ
75627	ERICK MARLON MIRANDA GONCALVES
57694	ERIK MOTA CORREIA
72550	ERIKA SCHAPER DE CASTRO
21235	ERIMA MAGESTE DOS SANTOS
23750	ERIVELTO SILVA MARTINS
12320	ERLANDIA APARECIDA DE CARVALHO
21048	ERLEN JOSE DA SILVA
73443	ERLY GONCALVES MOREIRA
65462	ERMELINDA ALVAREZ DE OLIVEIRA
63566	ERMELINDA EDNA LEITE DA ROCHA
67931	ERMELINDA FARIA CUNHA
23284	ERMELINDA TERESA RIBEIRO
24153	ERMERINDA OLINDA DE ALMEIDA
70183	ERNANDO TEIXEIRA SOARES
63237	ERNANE ANTONIO DA SILVA
33185	ERNANE DUARTE
41965	ERNANE EDUARDO DA FONSECA
72322	ERNANI SODRE DE LIMA
18435	ERNESTINA DOS SANTOS FERREIRA
73399	ERNESTINA FELIX DA SILVA
72904	ERNESTO DO NASCIMENTO FERREIRA
38548	ERNESTO PINTO VILLELA
64710	ERON FERREIRA
79087	ERONIDES FERREIRA GOMES
66453	ERONY STOLE DO NASCIMENTO
61798	EROS PAIVA RIBEIRO
69933	EROTIDES ALVES DE FIGUEIREDO
37044	EROTIDES BATISTA DIAS
76537	ERQUIDIO SILVERIO DE MELO
37712	ERZILIA DE SOUZA ARAUJO
24577	ESIA MARIA DE OLIVEIRA
74211	ESLIDE FREITAS CARDOSO
22226	ESMERALDA DE JESUS SILVA
19683	ESMERALDA LESSA DE CARVALHO MERHY
47103	ESMERALDA NOGUEIRA MORAIS
31663	ESMERALDA ROSA DOS SANTOS
46403	ESMERALDA TEIXEIRA MESSIAS
19237	ESMERINA DE OLIVEIRA ROZA
69580	ESPEDITA ANTONIA DA SILVA TEODORO
21652	ESPEDITA CONCEICAO DA CRUZ
42769	ESPEDITA DOS SANTOS
26375	ESPEDITA JULIANA CARDOSO
55843	ESPEDITO BATISTA VIANA
39005	ESPERANCA DE OLIVEIRA
26145	ESTEFANE ALVES PORTUGAL
59339	ESTEFANNY ALBINO RIBEIRO ELEUTERIO
40793	ESTELA DA CONCEICAO COTA
66909	ESTELIA PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA
7993	ESTELINA DUARTE DE MIRANDA
41478	ESTELINA VIEIRA TRINDADE
72403	ESTELITA ALVES DA SILVA
60299	ESTELITA DE OLIVEIRA BARROS
31848	ESTELITA JESUS SANTOS
50381	ESTELITA MARIA FERREIRA FERNANDES
51869	ESTELITA PEDROSA CLEMENTE
30292	ESTELITA SOUSA SANTOS
44964	ESTELITA TEIXEIRA CARVALHO LOPES
46475	ESTELLA MARIS BUFONE MEDEIROS
78458	ESTER BOAVENTURA DE ARAUJO
2148	ESTER DUTRA MARRA
6719	ESTER ISABEL SEVERINO
20286	ESTER LOPES DA ROCHA
32931	ESTER VELOSO FONSECA
32386	ESTERVANIA MAIA FONSECA
73633	ESTEVAM GAZOLA DE RESENDE
31176	ESTEVAO ADAIR PEREIRA
64228	ESTEVAO MAGALHAES FERREIRA
72206	ESTEVAO SOARES DE AGUIAR
69657	ESTHELA ANDRADE DE PAULA
16536	ESTHER CANDIDA DE JESUS
77252	ESTHER DE FATIMA SILVA
79279	ESTHER DE SOUZA TEIXEIRA
33934	ESTHER PAES PINTO
28241	ESTHER VIMIEIRO PESSOA
75122	ETE CAMPOS DOS SANTOS
36622	ETELVINA GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
3047	ETELVINA MARIA FRANCISCO
53526	ETELVINA PENA CECILIO
26507	ETELVINA PERPETUA DE ASSIS
69980	ETELVINA SILVA
23001	ETELVINA VALENTINA DA ROCHA COSTA
69025	ETELVINO PEREIRA DA COSTA
74253	ETHEL ROCHA LIMA DOS SANTOS
77953	EUCLIDES MARCOLINO TEIXEIRA
69865	EUCLIDES PEREIRA DO AMARAL
25450	EUDIR ABREU ROCHA DE OLIVEIRA
18059	EUDOXIA AUGUSTA CANEDO MONTESANO
65528	EUFRASIA DE ALMEIDA HOSKEN
33971	EUFRAZIA MARIA RANZANI TAVARES
42232	EUFRAZINA AUGUSTA DE MIRANDA
50435	EUGENIA BORGES DE AQUINO
19153	EUGENIA CAMILO OLIVEIRA DE JESUS
30631	EUGENIA CERVI CAVALCANTI
34290	EUGENIA DA CONCEICAO SILVA MELAO
53779	EUGENIA DA FONSECA
61274	EUGENIA DA SILVA LISBOA
35238	EUGENIA GERALDA VON RONDOW SANTOS
55925	EUGENIA LATALIZA FRANCA
36030	EUGENIA MARIA GONCALVES PIRES DE MORAES VARANDAS
24897	EUGENIA MARIA LIMA MARCIANO DE OLIVEIRA
59468	EUGENIO CESAR DE FREITAS TRANCOSO
9549	EUGENIO JORGE CARDOSO
43463	EUGENIO LUIZ LELO
63489	EUGENIO MARCOS CASSIMIRO DE ARAUJO
54258	EUGENIO PACCELLI MARTINS MATTOS
71085	EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA
47344	EULA MARINA DE SOUZA GOUVEA RIOS
76678	EULAIA APARECIDA VIDAL RODRIGUES
49562	EULALIA FAUSTINO VIEIRA
29583	EULALIA NEPOMUCENO DA SILVA
3487	EULER ANDRADE BRUMANA
78565	EULER DE MOURA SOARES
65196	EULI RICARDO DE MATTOS
48677	EULI VIEIRA DA VEIGA
41711	EULIMAR MANOEL DO NASCIMENTO
25767	EULINA GOMES RAIMUNDO
65608	EUNICE ALVES DA SILVA
26146	EUNICE ANUNCIACAO COELHO PATROCINIO
33191	EUNICE APARECIDA BRAGA
68520	EUNICE APARECIDA FALEIROS
27234	EUNICE APARECIDA LOURENCO NEIVA
61224	EUNICE BATISTA ALVES DE CARVALHO
39601	EUNICE CAETANO DE OLIVEIRA
20064	EUNICE CAMILO FERREIRA
22156	EUNICE CANDIDA DUARTE
15274	EUNICE CARVALHO NIFFINEGGER
78954	EUNICE CARVALHO VALADARES
6503	EUNICE CAVAZZA PINTO COELHO
38244	EUNICE CESAR ANTUNES
28749	EUNICE DA SILVA
62870	EUNICE DE CARVALHO
22095	EUNICE DE MATOS DO NASCIMENTO
69825	EUNICE DE OLIVEIRA CABRAL
68977	EUNICE DE OLIVEIRA CORREA
74965	EUNICE DE SOUSA GOMES
26757	EUNICE DE SOUZA ROCHA
35567	EUNICE DO CARMO SANTOS
44586	EUNICE DOS REIS DE JESUS
68037	EUNICE DOS SANTOS MORAIS
28815	EUNICE DUTRA GALERY
58118	EUNICE FERNANDES BORGES DA SILVA
74460	EUNICE FERNANDES SILVA
32963	EUNICE GUERRA DINIZ
65961	EUNICE HELENA COSTA CORGOSINHO
43021	EUNICE MARIA FERNANDES GOUGEON
42644	EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA
79612	EUNICE MARTINS DIAS
48243	EUNICE MIARELLI PIEDADE
77553	EUNICE PEREIRA DA CUNHA OLIVEIRA
40981	EUNICE PIRES COSTA CARDOSO
68139	EUNICE RODRIGUES BARBOSA
41554	EUNICE RODRIGUES DA COSTA
48202	EUNICE SATIRO TOLENTINO
8162	EUNICE SILVA
13618	EUNICE SOARES DE BARROS
15002	EUNICE TOFANI SALLES REZENDE
47025	EUNICE VIANNA MARTINS PIMENTA
74270	EUNICE VIEIRA NEVES
64592	EUNILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
56981	EUNILTON LOPES DE SENA
45085	EUNIR ARAUJO ALMEIDA
11388	EUNIZA CESARIA DA SILVA ANTAO
78520	EURETES MARIA
69804	EURIALO TORRES FILHO
77758	EURIDES LELIS DA COSTA
25660	EURIDES TOSTES SANABIO
66918	EURIDICE ANTONIA DA SILVA SOUZA
59605	EURIDICE MARIA WESTIN DE BRITO
39689	EURIPEDES EDILAIR FERREIRA
56395	EURIPEDES FARIA LOBATO
78328	EURIPEDES GOMES DE MENEZES
66053	EURIPEDES GUILHERME DA SILVA
70541	EURIPEDES MACEDO ARANTES
42613	EURIPEDES SANTANA ROCHA
68738	EURITA FERREIRA DE MATOS
20044	EURONILDES DA TRINDADE DE ALMEIDA
75823	EUSA MARIA DA CRUZ MARTINO
61777	EUSTAQUIA MARIA AVILA MAFUZ
37948	EUSTAQUIO APARECIDO DE CAMARGO
72205	EUSTAQUIO BARBOSA DE LIMA
72484	EUSTAQUIO CYRO DOS SANTOS SOARES
79197	EUSTAQUIO DE OLIVEIRA COSTA
62180	EUSTAQUIO FERREIRA DOS SANTOS
38546	EUSTAQUIO FRANCISCO DOS SANTOS
76534	EUSTAQUIO FRANCISCO FERREIRA
48628	EUSTAQUIO MARCIO DA SILVA
73931	EUSTAQUIO PEREIRA DOS SANTOS
73606	EUSTAQUIO TARCISIO
26786	EUTALIA LEITE CHIODE
78612	EUTALIA RODRIGUES FERREIRA
58873	EUVALDO DE CASTRO
31539	EUVALDOZINA BARBOSA BITTENCOURT GONCALVES
13403	EUVANIR GOMES TEIXEIRA
40361	EUZA ALVES FONSECA
71297	EUZANIO GOMES DOS SANTOS
58254	EUZELIA RODRIGUES COSTA
45467	EVA ALVES CALDEIRA
36919	EVA ALVES JARDIM
9261	EVA APARECIDA DA SILVA
67721	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA
27835	EVA APOLINARIO DOS SANTOS
51572	EVA BARCELLAR SOARES DE SOUZA
49088	EVA BATISTA DA ROCHA
20772	EVA BATISTA DE CAMPOS
62218	EVA BESSA DA SILVA FERRAZ
37054	EVA BRITO DA SILVA
68068	EVA CUNHA NOGUEIRA
436	EVA DA COSTA REIS
72588	EVA DA FONSECA RODRIGUES
45294	EVA DAS DORES FRAZAO
52374	EVA DE ARAUJO SANTOS
30539	EVA DE FATIMA SOUZA COSTA
24914	EVA DE JESUS RAVAIANI
47823	EVA DE OLIVEIRA DE ASSIS
35573	EVA DO MATOZINHO MIRANDA
49490	EVA DOS SANTOS TEIXEIRA
32897	EVA FRANCISCA CAMPOS DE ALMEIDA
49348	EVA GANDRA DA SILVA COELHO
44716	EVA GOMES DA SILVA
79136	EVA HELENA DA SILVA
31006	EVA LEITE DIAS
12346	EVA LIMA MENDES
67798	EVA LUCIA MARTINS DA COSTA
50020	EVA LUIZA BATISTA
31148	EVA MADALENA DA SILVA RAMOS
45295	EVA MARIA DA SILVA
43240	EVA MARIA DE JESUS
38360	EVA MARIA DE JESUS DIAS
4102	EVA MARIA FONSECA
24212	EVA MARIA GOMES
45187	EVA MARIA JANUARIO ARAUJO
15182	EVA MARIA MACHADO
36443	EVA MATIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO
38923	EVA MATILDES RIBEIRO DAMASCENO
70771	EVA MOREIRA DOS SANTOS
74097	EVA NERES NUNES ORNELAS
29581	EVA OLIVEIRA BARROSO
14072	EVA PEDROSA DE LIMA FELIPPE
41606	EVA PINHEIRO MENDES
64029	EVA PLACIDO GUIMARAES
63487	EVA RODRIGUES GONZAGA
60670	EVA ROSA DA SILVA MENDES
38049	EVA ROSA DE CARVALHO SILVA
29841	EVA ROSA DE JESUS
47494	EVA SILVA SANTOS
74750	EVA SOARES DE ALMEIDA
70559	EVA SOARES PINHEIRO
79646	EVA VENTURA CRUZ
56795	EVA VIEIRA DOS SANTOS
34538	EVA VITAL SILVA
75552	EVAINE MARIA DA SILVA SALGADO
71210	EVAIR RICARDO DE ALMEIDA
68185	EVALDINA TRINDADE DA SILVA CARVALHO
55793	EVALDO ALMEIDA DA HORA
52483	EVALDO AUGUSTO CAETANO
41801	EVALDO FERREIRA MONTEIRO
68852	EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIEGAS
57277	EVALDO RUI FARIA
44160	EVALDO SENA COSTA
53522	EVANDRO BAIA DE LIMA
53239	EVANDRO JOSE SENA
71253	EVANDRO MACHADO
3326	EVANEA ANDRADE VELANO
58405	EVANGELISTA JOSE BORGES
58110	EVANGELOS PIERRE KALAPOTHAKIS
58409	EVANI VENTURA DOS SANTOS
56720	EVANIA NETO DE PAULA
32478	EVANILDA MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
63154	EVANILDA SALETE RODRIGUES DA CUNHA
73108	EVANIR DO NASCIMENTO SOARES DE SA
46069	EVANIR FERREIRA ALVES
43446	EVANIR NATAL DE SOUZA
38971	EVANIR TEOTONI GUIMARAES
71455	EVARISTO DE OLIVEIRA BRANDAO
49264	EVARISTO DOS REIS DE CARVALHO
77409	EVELIN MARIA DA SILVA
77127	EVELINO MAGALHAES
70227	EVERALDO ANTONIO DE ALVARENGA
20533	EVERTON DE JESUS NOGUEIRA
69015	EVERTON TELES ARAUJO
72357	EVONE DE MELO CARVALHO
55463	EWERTON FERREIRA VELOSO
69092	EWERTON FERREIRA VELOSO
52671	EXPEDITA ANGELICA ARCANJO
40045	EXPEDITA DA CRUZ BRAGA
28231	EXPEDITA EUDOCIA MIRANDA
31735	EXPEDITA MARTINS DRUMOND
72644	EXPEDITA MATA ROCHA COUTINHO
42135	EXPEDITA SIQUEIRA ARAUJO
79771	EXPEDITO ALVES PEREIRA
49486	EXPEDITO ANTONIO MARINHO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030153.

74159	EXPEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA
73852	EXPEDITO LUIZ DO CARMO
73072	EXPEDITO MENDES MAIA
41997	EXPEDITO PEREIRA DE ANDRADE
67319	EXPERDITO BENTO DA CRUZ
54658	EXTER FERNANDES FERREIRA
45228	EZEQUIAS JOSE DA SILVEIRA
78825	EZI FLAVIO DA FONSECA
27786	EZIA FERREIRA
76470	EZIO EDZON DE MIRANDA
42799	EZIO MARTINS CABRAL
65857	EZIRA CARVALHO DA SILVA
72849	FABIANA AFONSO RAMOS
65477	FABIANA DA COSTA EVANGELISTA E OLIVEIRA LIMA
51397	FABIANA DA COSTA GOMES
55574	FABIANA DA SILVA RIBEIRO
74591	FABIANA DE PAULA CORREA
75546	FABIANA FERREIRA SOUZA
54936	FABIANA OLIVEIRA DE MORAES
77741	FABIANA RIBEIRO ROCHA
34498	FABIANE DE ALMEIDA
23809	FABIANO CAMPOS DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA
31634	FABIANO FERNANDES MORAIS
77620	FABIANO FRANCISCO E SILVA
47760	FABIANO LUCIANO MARTINS
77586	FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA
65313	FABIANO RIBEIRO MENDES
73084	FABIANO RODRIGUES BELICO
45267	FABIANO TADEU SANTIAGO
66835	FABIO ALVES DE OLIVEIRA
72231	FABIO AMARAL DE PAULA
59383	FABIO AUGUSTO GONCALVES
66795	FABIO AUGUSTO SIGAUD NUNES
65778	FABIO BOTHREL CAMPOS
72851	FABIO DA COSTA LISBOA
71842	FABIO DINIZ REZENDE
56267	FABIO FAGUNDES NOGUEIRA
75051	FABIO GOUVEA LOPES VEIGA
61795	FABIO GUIMARAES COSTA
45085	FABIO JOSE DE ARAUJO ALMEIDA
54576	FABIO JUNIO SANTOS SOUZA
50350	FABIO LIMA DIAS
39738	FABIO LUCCA
41955	FABIO SANTOS DE FARIA
73954	FABIO SERGIO SABIONI MACHADO
55743	FABIO SOUZA FAVARETTO
56173	FABIULA MARIA DA SILVA
66226	FABRICIO DE OLIVEIRA VALE
41758	FABRICIO HENRIQUE SABINO BARTELS
78407	FABRICIO RODRIGUES SERGIO
57278	FABRICIO SILVA RABELO
54257	FANDILIA MATHIAS DE LIMA
57869	FANI MARTINS
14026	FARAILDE MARIA DE SOUZA
75420	FATIMA APARECIDA ARDISON DE MORAIS
43261	FATIMA APARECIDA DA SILVA MOREIRA
74622	FATIMA APARECIDA DOS REIS ULHOA
57718	FATIMA ATINA SALIM DE ASSIS
62613	FATIMA CALHAU DE CASTRO
73030	FATIMA CARRIAO CURSI
40461	FATIMA DA CONCEICAO SILVEIRA
18467	FATIMA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
74152	FATIMA DONIZETI LOPES DOS REIS
8845	FATIMA DOS SANTOS
19570	FATIMA GERALDA FERREIRA
61756	FATIMA GOMIDE DE CASTRO CARLOS
58784	FATIMA GUIMARAES REZENDE
64736	FATIMA HEDWIGES SILVA FONTES
46438	FATIMA MARIA DE SOUZA COUTO
48423	FATIMA MARIA PASSOS DE CASTRO
78985	FAUSTINA CANDIDA KNEIPP
26291	FAUSTINA DA CONCEICAO MARTINS
76409	FAUSTINO ALVES DE MAGALHAES
28258	FAUSTO CANDIAN
61207	FEIJO NEWTON BHERING
47416	FELICIANO PLINIO DUTRA
32519	FELICIDADE TORRES DOLABELLA
34165	FELICITAS AUGUSTA ULUP ANDERSEN
29974	FELIPE AUGUSTO MATOSO MARQUES
61029	FELIPE AUGUSTO MOREIRA GOMES DE OLIVEIRA
57483	FELIPE DE SOUZA PEREIRA
73872	FELIPE FELIX DE BARROS
75271	FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA
78654	FELIPE LEONARDO DIAS DE AQUINO
64200	FELIPE MANSUR NETO SEGUNDO
70125	FELIPE PAULINO DOS SANTOS
61758	FELIPE RIBEIRO VALADARES CERQUEIRA
43947	FELISBERTO BORGES GUIMARAES
65865	FELISMINA CALIXTA LIMA
73823	FELISMINA DO CARMO RIBEIRO
52170	FELIX GARCIA NUNES
77083	FERNANDA APARECIDA LEOPOLDINO
50069	FERNANDA APARECIDA VIEIRA CANCADO
47733	FERNANDA BEATRIZ VIANNA DE OLIVEIRA
29550	FERNANDA BORGES DOS SANTOS
16784	FERNANDA CRISTINA FERREIRA
49759	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES
40180	FERNANDA DE ALMEIDA
73240	FERNANDA DE OLIVEIRA FROES
75905	FERNANDA FERREIRA DECIMO
57436	FERNANDA HELLEN CORREIA CENTENO
28278	FERNANDA MACHADO VIDIGAL DE ARAUJO
61325	FERNANDA MARGARIDA FERREIRA FRATTESI
54650	FERNANDA MARIA MOREIRA
74296	FERNANDA MARQUES CORGOSINHO BRUM
69306	FERNANDA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
68648	FERNANDA PINHO FERRARI
36984	FERNANDA ROQUETTE SILVA DE SOUZA
61002	FERNANDA WEBERLING SILVA
46627	FERNANDINA PEREIRA DA SILVA
59669	FERNANDO ANTONIO CAMPOS PINTO COELHO
73570	FERNANDO ANTONIO CHRISTIANO BRAGA JUNIOR
65838	FERNANDO ANTONIO ELIZIARIO
69662	FERNANDO ANTONIO MADEIRA
73035	FERNANDO ANTONIO MAIA CRUZ NETO
73737	FERNANDO ANTONIO PEREIRA ROCHA
55611	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES
64151	FERNANDO APARECIDA DA SILVA
72245	FERNANDO ARAUJO GUIMARAES
58921	FERNANDO BARROS ROSA
46114	FERNANDO CESAR GODDI
76118	FERNANDO COELHO
79623	FERNANDO DA SILVA VIEIRA
57191	FERNANDO DAVI DE SOUZA PEREIRA
67114	FERNANDO DE AGUILAR BORONI
46535	FERNANDO EUSTAQUIO FRANCO MATOS
75905	FERNANDO GABRIEL FERREIRA MATIAS
78965	FERNANDO HENRIQUE COELHO DE ANDRADE
6799	FERNANDO JOSE
48309	FERNANDO LOPES CANCADO
69584	FERNANDO MACEDO RAMOS
61564	FERNANDO MANUEL PEREIRA LOPES
57682	FERNANDO MARTINS MACHADO
69174	FERNANDO MOREIRA PINTO
43950	FERNANDO NICOLAU
50678	FERNANDO PAIVA TAVARES
65402	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA
69589	FERNANDO ROCHA
73769	FERNANDO ROGEL RIBEIRO
57192	FERNANDO ROGERIO FRANCO FIGUEIREDO
77112	FERNANDO SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA SANTOS
74646	FERNANDO SERGIO MARTINS
36155	FERNANDO SERRA DIAS DA SILVA
64610	FERNANDO VASCONCELLOS CARRILHO
71290	FERNANDO VIRGILIO DE CASTRO
7053	FIDELINA ALVES DE JESUS
56777	FIDELVANDO EVANGELISTA GUIMARAES
44549	FILADELFA TADEU BARBOSA
29719	FILDENA DAS DORES LEMES DOS SANTOS
54106	FILIMAR LEITE RIBEIRO
45778	FILINTO NERES DE OLIVEIRA
70498	FILIPE LIMA ARAUJO
77029	FILOMENA ALACOQUE FREIRE FERREIRA
78133	FILOMENA DA SILVA NUNES
65529	FILOMENA DE ALMEIDA OLIVEIRA
9472	FILOMENA DE SOUZA
15877	FILOMENA ERIAS
31532	FILOMENA GOMES ROSA
69561	FILOMENA MARCELINA FERREIRA
73972	FILOMENA MICHAELA PEREIRA CARVALHO
70697	FILOMENA PARRELA TOSTES
58763	FILOMENA REZENDE APOLINARIO
47229	FILOMENO PEREIRA DOS SANTOS
44826	FIORAVANTE BASILATO NETO
55255	FIRMINO CARLOS PINTO
57127	FIRMO MATEUS DOS SANTOS
63490	FLAVIA ALVES CAETANO
66018	FLAVIA AMORIM DE CARVALHO
69550	FLAVIA ANTONIA MOREIRA
64246	FLAVIA CASTRO DE PAULA TINOCO
75855	FLAVIA DE MENEZES RESENDE RODRIGUES
20767	FLAVIA DO CARMO GONCALVES
37476	FLAVIA HELENA TEIXEIRA GUIMARAES
77822	FLAVIA LUCAS
76224	FLAVIA MARIA DE ALMEIDA
29078	FLAVIA MARIA DE FREITAS LEMOS
51719	FLAVIA MENDES PEREIRA DA MOTA
60761	FLAVIA ORDONES DE ABREU
66396	FLAVIANE ARTHUR
62811	FLAVIANE MEDINA DE QUEIROZ
16390	FLAVIO AUGUSTO MOREIRA ROCHA
71114	FLAVIO DE FARIA
75352	FLAVIO ELIAS RIBEIRO LOUBACK
70443	FLAVIO FERREIRA GARCIA
27718	FLAVIO FRANCISCO CARDOSO BASALIA
62157	FLAVIO GERALDO BOCCOLI
62209	FLAVIO GODOY RENAULT
77665	FLAVIO MARCIO CESTARI
52070	FLAVIO MOREIRA CARDOSO
46490	FLAVIO NAVES CALIL PEREIRA
57004	FLAVIO NONATO ROQUE DA SILVA
32709	FLAVIO PEREIRA DIAS
73220	FLAVIO QUINTILIANO PEREIRA
41040	FLAVIO RENATO BELTRAMI
46111	FLAVIO SALES PRADO
73696	FLAVIO SIMPLICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
55287	FLORA HELENA DE DEUS MOISES
72000	FLORA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO
77630	FLORACY DOS SANTOS LEITE
17290	FLORDELIS DE DOM VICOSO RODRIGUES DA SILVA
41953	FLORENCIO RIBEIRO MENDES
65317	FLORENTINO ALVES FERREIRA
74105	FLORENTINO DOS SANTOS
27351	FLORIANA ANDRADE NEVES
71500	FLORIANO ANTONIO PEREIRA
66490	FLORIANO GARCIA COSTA
71061	FLORIANO TESCAROLO BERNARDES DE CARVALHO
55772	FLORICENA SERAFIM VIEIRA
55439	FLORICENA SIMAO DE OLIVEIRA
31170	FLORINDA ALVES MACHADO
7120	FLORINDA AUGUSTA DA CONCEICAO MELO
63123	FLORINDA CAITANO SILVA
8392	FLORINDA CAMPOS MARTINS
61844	FLORINDA CONCEICAO OLIVEIRA
78134	FLORINDO SOUZA OLIVEIRA SOBRINHO
32642	FLORIPES ESTEVAM DE GOUVEIA
79193	FLORIPES INACIA MIRANDA
10259	FLORIPES MARIA DA SILVA
6978	FLORISA NEVES CASADEI
46101	FLORISVALDO DE OLIVEIRA
57017	FLOSINA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
49613	FONTAINE DE OLIVEIRA FONTES
14750	FONTAINE DE OLIVEIRA FONTES
8873	FRANCELINO AMERICO FONSECA
8647	FRANCELINO FERREIRA DE JESUS
64631	FRANCIELLE CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA
16851	FRANCIELLY ALVES DE OLIVEIRA
21758	FRANCINA SILVA
45149	FRANCINO PEREIRA COSTA
66758	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO
33057	FRANCISCA ALVES DE SOUSA
33764	FRANCISCA ANTONIA SOUTO
31272	FRANCISCA APARECIDA ALVES
29354	FRANCISCA APARECIDA FERNANDES PINTO
21229	FRANCISCA ARLETE GOMES DE MELO
71358	FRANCISCA ASSIS DE ANDRADE
58085	FRANCISCA BELMONTE SILVA
41050	FRANCISCA BRUNO PEREIRA
64785	FRANCISCA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
76698	FRANCISCA DA CRUZ ROCHA
9196	FRANCISCA DA CRUZ SILVA
15982	FRANCISCA DE FARIAS LOPES
63897	FRANCISCA DE PAULA SANTOS DIAS
60016	FRANCISCA DE PAULA SIQUEIRA SILVA
20416	FRANCISCA DIAS FONTES
8656	FRANCISCA DO ROSARIO PEREIRA
49289	FRANCISCA EUFRASIA BOREL
31435	FRANCISCA FAUSTINO DO NASCIMENTO FERREIRA
67830	FRANCISCA FERREIRA DE MELLO CASTANHEIRA
12798	FRANCISCA FURTADO DA CUNHA
30885	FRANCISCA GOMES DA SILVA NETA
44096	FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA
50570	FRANCISCA JANUARIA DE OLIVEIRA
9584	FRANCISCA JOSE DA SILVA DINIZ
69858	FRANCISCA LOPES DE SOUZA
28500	FRANCISCA MANOELA VIDAL REGO
25122	FRANCISCA MARGARIDA DE ALACOQUE CORREA
66665	FRANCISCA MARIA LEMOS DUARTE
55118	FRANCISCA MARIANA ALVES
51063	FRANCISCA MARTINS PEREIRA REAL
12378	FRANCISCA MAURA CALDEIRA
38697	FRANCISCA MAURA GONCALVES
58384	FRANCISCA MELQUIADES DIAS
71108	FRANCISCA MOREIRA DOS REIS
53158	FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA
17653	FRANCISCA PAULA DE JESUS MUSSO
77206	FRANCISCA PAULA DE SOUZA ROSA
28317	FRANCISCA PEREIRA CARDOSO ANDRADE
65535	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA
24771	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
19165	FRANCISCA PESSO LINO
57616	FRANCISCA RAMOS
8658	FRANCISCA RODRIGUES DINIZ
58122	FRANCISCA RUTH PEREIRA
73103	FRANCISCA SANTANA TEIXEIRA
78601	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA
35625	FRANCISCA VIDAL DA ROCHA
23769	FRANCISCA XAVIER GUIMARAES CARVALHO
72495	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS
78889	FRANCISCO ALEXANDRINO COUTINHO
65509	FRANCISCO ALVES VIEIRA
78336	FRANCISCO AMANCIO DE OLIVEIRA
47570	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
71981	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
56504	FRANCISCO ARAUJO CHAVES
50912	FRANCISCO ARNALDO TEIXEIRA
78094	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
68366	FRANCISCO ASSIS RICARDO LAVIOLA
67203	FRANCISCO AUGUSTO MINEIRO VELOSO
75234	FRANCISCO BENTO
73195	FRANCISCO BERTULINI
72058	FRANCISCO CAMPELLO SIMAO
50624	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
44898	FRANCISCO CANDIDO NETO
53621	FRANCISCO CANDIDO PIMENTA
34994	FRANCISCO CANINDE DA CAMARA MARTINS
73855	FRANCISCO CARLOS BATISTA
10295	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
67743	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO
57467	FRANCISCO CARLOS VIEIRA
67384	FRANCISCO CARVALHO DRUMOND
63232	FRANCISCO CASSIANO DE SOUSA
48465	FRANCISCO CELIO DA CONSOLACAO SOUZA
53884	FRANCISCO CLEBER SALGADO ROLDAO
33507	FRANCISCO CORREIA DE LIMA
9556	FRANCISCO CRISTINO SILVA
25743	FRANCISCO DA SILVA
47278	FRANCISCO DAS GRACAS
34555	FRANCISCO DE ALCANTARA LOBO JUNIOR
71097	FRANCISCO DE ANDRADE E SILVA
79600	FRANCISCO DE ARAUJO PINTO
74979	FRANCISCO DE ASSIS ANUNCIACAO
35241	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
44183	FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO TROPIA
77090	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE FILHO
50467	FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
42244	FRANCISCO DE ASSIS GREGORIO
41879	FRANCISCO DE ASSIS NETO
62596	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
79708	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
60208	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
55512	FRANCISCO DE ASSIS PONTES COUTINHO
55154	FRANCISCO DE ASSIS REZENDE
70160	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
76304	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS
75515	FRANCISCO DE CALAIS MOREIRA
79063	FRANCISCO DE SOUSA
63988	FRANCISCO DIVINO FILHO
62088	FRANCISCO DOS REIS DA SILVA
77567	FRANCISCO DOS REIS DE FAVERI
78435	FRANCISCO DOS SANTOS
70524	FRANCISCO DUARTE FILHO
63312	FRANCISCO EMILIO RIBEIRO
50487	FRANCISCO FELICIANO DE SALES
59109	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
72499	FRANCISCO FILIPINO COELHO MARCHI DE OLIVEIRA
42475	FRANCISCO GONCALVES
55725	FRANCISCO JOSE DA COSTA
57509	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO BRITO
6543	FRANCISCO JOSE DA SILVA
73910	FRANCISCO JOSE DE FARIA
64369	FRANCISCO JOSE DE PAULA
71154	FRANCISCO JOSE GIFFONI DE LIMA
70173	FRANCISCO LEMOS MULLER
55889	FRANCISCO LIBERATO
54464	FRANCISCO LOURENCO DA SILVA
78526	FRANCISCO LUIZ DE ASSIS
64379	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA
77402	FRANCISCO LUIZ GOMES
75493	FRANCISCO LUIZ OTTONI DA SILVA AREDES
68958	FRANCISCO MAGALHAES
65647	FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA
77046	FRANCISCO MAXIMIANO DE OLIVEIRA
67632	FRANCISCO MERQUIADES PEREIRA
38008	FRANCISCO MISSIAS DE SOUSA
67050	FRANCISCO MOISES DA CRUZ
79588	FRANCISCO PADILHA DA SILVA FILHO
77706	FRANCISCO PEDRO DE SANTANA
69128	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
72516	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
63509	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
78545	FRANCISCO RIBEIRO LOPES
51160	FRANCISCO RODRIGUES GOMES SOBRINHO
79141	FRANCISCO ROSA SALGADO
55732	FRANCISCO SALVADOR DE MORAIS
51723	FRANCISCO SIMAO DOS SANTOS
40505	FRANCISCO TADEU LEITE
71026	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
73794	FRANCISCO TEIXEIRA LOPES
75406	FRANCISCO TOMAZ ROSA
57776	FRANCISLENE APARECIDA DOS REIS VALADARES
61452	FRANCISLENE PIMENTEL LEITAO
38703	FRANDELMIR ALENCAR DE SOUSA
30879	FRANKLIN DA SILVA
65715	FREDERICO GONCALVES DOS SANTOS
78272	FREDERICO MARTINOJA CARDOSO ALVES
63954	FREDERICO NUNES DE CASTRO
53949	FRIDA BERNA DUARTE SILVA
69258	FUMIHIKO KAWACHI
67037	GABRIEL ANTONIO CORREIA COSTA
78028	GABRIEL AVELAR MACHADO
54858	GABRIEL BARBOSA SILVA
49859	GABRIEL BERTONI RIBEIRO
61273	GABRIEL BRENO VILASBOAS
45128	GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS
54968	GABRIEL CARVALHO DA SILVA
67396	GABRIEL CASSIANO ALVES AMARAL MENDONCA
67613	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES
78359	GABRIEL DE PAULA BAUMGRATZ
46852	GABRIEL DE SOUZA LIMA
75417	GABRIEL DUTRA DE RESENDE
62402	GABRIEL FRANCISCO DAS CHAGAS
71506	GABRIEL JOSE NAVES
62127	GABRIEL JOSE RODRIGUES DA SILVA BOMFIM
61184	GABRIEL LUCAS GOMES BARBOSA RODRIGUES
71282	GABRIEL LUIS SIMOES MOTA NEVES
68480	GABRIEL MAGNUS BARROSO DOS SANTOS
51045	GABRIEL MATOS DIAS RODRIGUES
74405	GABRIEL MENDES DE BARROS MAXIMIANO
47814	GABRIEL MILE JORGE DE CARVALHO
78338	GABRIEL MOREIRA PEREIRA
77344	GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
73576	GABRIEL RODRIGUES RAMOS
73841	GABRIEL ROMARIO NEVES
60198	GABRIEL SILVA DE ALMEIDA LEME
52782	GABRIEL SILVERIO DE OLIVEIRA
62765	GABRIEL VIEIRA LOPES
48947	GABRIELA AGNES RODRIGUES TEIXEIRA
66244	GABRIELA CAMPOS REZENDE SILVA
78479	GABRIELA CRISTINA CARVALHO FLAUSINO
75342	GABRIELA FARIA LESSA TADIM
69431	GABRIELA GOMES PEREIRA DE ALMEIDA
58938	GABRIELA GONCALVES AMARO
23105	GABRIELA HELENA ROCHA
70498	GABRIELA LIMA ARAUJO
50279	GABRIELA LUISA DE LIMA
16624	GABRIELA MACEDO PAES LEME
77741	GABRIELA MARIA ROCHA SILVA
73461	GABRIELA PEIXOTO PIRES
75522	GABRIELA VIEIRA PRATES
62771	GABRIELE RAMOS CARDOSO
73981	GABRIELLA LIZ DE SOUZA
42288	GABRIELLA MATEUS VIEIRA REZENDE
70021	GABRIELLA ROCHA RODRIGUES
74552	GABRIELLE KETHLIN DA SILVA OLIVEIRA
75816	GABRIELLY DE OLIVEIRA ANDRADE
62642	GABRIELLY LARYSSA FERREIRA SANTOS
22477	GALDINA ANTONIA DE AMORIM
41245	GALDINA BENTA DE JESUS
34216	GARISO JOSE SOARES
78475	GASPAR ANTONIO DE CASTRO
75917	GASPAR DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
71828	GASPAR DE OLIVEIRA E SILVA
53198	GASPAR MARQUES CAMPOS
73476	GASPAR RIBEIRO
52733	GASPARINA CORTES PEREIRA
74579	GASPARINA DE FATIMA SANTOS
34923	GASPARINA MARIA DE JESUS
36961	GASPARINA MARIA MESSIAS
57669	GASPARINA SERGINA DE PAULA
60687	GASTAO LAGE MAGALHAES
28299	GEANETE ARAUJO DE OLIVEIRA
71432	GEANETTE SCALABRINI DA SILVA
67040	GECE FERREIRA SANTANNA
65654	GECIOLA LUJAN LEONARDO
61183	GECY ALVES PEREIRA ASSUNCAO
31555	GECY SATUF FREIRE
50066	GECY VIEGAS CANCADO
31009	GEDY CHAGAS BARBOSA
10015	GEFFERSON FARIAS DE OLIVEIRA
26242	GEICIANE SOARES DE OLIVEIRA
46876	GEILO JOVENCIO DA SILVA
58064	GEISA ALVES PEREIRA
41151	GEISA LACY GORETH GUERRA
25027	GEISA NAVES CORREA
34987	GEISA RIBEIRO DA SILVA
71180	GELDA SILVA SANTOS
69321	GELMA DOS REIS BATISTA
35640	GELMA MARIA DE ANDRADE GONCALVES
55913	GELTA MENICUCCI PIZZOLANTE DE PADUA
5484	GELVA APARECIDA DA SILVA
47968	GEMA DE LIMA MARTINS
20461	GEMA GALGANI CORREA
72632	GEMA SOARES BARBOSA
39223	GEMIMA MARIA DE FREITAS DA SILVA
34298	GEMMA GALGANI VIEIRA GOUVEA
70291	GENARO JACINTO DE OLIVEIRA
26815	GENECI MENDES DE SOUZA SILVA
55816	GENER MAURO BATISTA DE CASTRO
42765	GENEROSA CANDIDA LEAO
50483	GENEROSA GOMES DOS REIS
12329	GENEROSA MARTINS DE FRANCA
67512	GENEROSA MENDES RIBEIRO
71529	GENESIA MARIA DA SILVA FERREIRA
76324	GENESIO DE OLIVEIRA
78638	GENESIO GOMES BARBOSA
59421	GENESSI DE ALMEIDA REIS
58606	GENEZIO DIAS DA ROCHA
52219	GENEZIO VICENTE PEREIRA
70010	GENI ALVES GOMES
79157	GENI ALVES VILELA
70654	GENI AMBROSIO DE SOUZA
75557	GENI BATISTA PINTO
77671	GENI BATISTA QUADROS
73074	GENI BRUNO DA COSTA SILVA
39440	GENI CAETANO MELO
25330	GENI CAMPOS DE OLIVEIRA
42381	GENI CANDIDA DA SILVA
19012	GENI DA SILVA TACIO
27896	GENI DE OLIVEIRA COSTA GONCALVES
54702	GENI FERREIRA AZZI
57769	GENI FILOMENA CORREA DE FREITAS
30811	GENI LOPES DA FONSECA
47232	GENI MARIA DA SILVA
39410	GENI MARIA OLIVEIRA SILVA
69068	GENI MATEUS DUARTE E RIBEIRO DE CASTRO
50871	GENI MOTA VIEIRA DE SOUZA
51351	GENI PEREIRA MACENA ANDRADE
12140	GENI ROSA DE JESUS
50571	GENI THOMAZ AQUINO
35127	GENIBERT PEREIRA RIBEIRO
66393	GENILDA BRONZATO DE AVILA ALMEIDA
70435	GENILDO PEREIRA DA SILVA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030154.

76892	GENIMAR VIEIRA GROSSO
65188	GENIR DE PAULA DURSO
46626	GENISIO VIEIRA DE SENE
78166	GENITA ARANTES DE FARIA
25976	GENITA DE SOUZA SILVA
58941	GENITA PINHEIRO MACHADO
66869	GENITA SILVERIO RIBEIRO
76350	GENIVAL RAIMUNDO COSTA
67083	GENIVALDO ALVES SOARES
67987	GENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
57258	GENIZETE MAXIMO PEREIRA
65386	GENNY DE ANDRADE VARELA
47398	GENNY MARTINS LOPES
61147	GENOVEVA DOS REIS SANTOS
29576	GENOVEVA GOMES DA SILVA
63488	GENOVEVA VIANA PASSOS
51742	GENTIL DE PAULA
64471	GENTIL GERALDO DE ANDRADE
70305	GENTIL PAULO DA COSTA
70616	GENTIL PIMENTA
54006	GENUINO PEREIRA DE LACERDA
58263	GENY CARDOSO FONSECA
59291	GENY CARISIO SCALIA
21530	GENY CARVALHO FERREIRA BENTES
71393	GENY DUTRA
66111	GENY FERREIRA DE MELLO PENA
20401	GENY JOSE NABACK LEMES
35896	GENY LUIZA FERNANDES VIEIRA
3699	GENY MARIA DE JESUS SANTOS
53322	GENY MENDES MARTINS
76560	GENY NETA DIAS E SILVA
49349	GENY PEREIRA AGUIAR ROCHA
60097	GENY RIBEIRO MARTINS
13533	GENY VIANA RAMOS
54242	GEORG ANTONIUS RUMINSKI
71336	GEORGE ALEXANDRE DA SILVA
52895	GEORGIA DUARTE BITTENCOURT
76443	GEORGIA SILVINA DE SA QUARTIN DE MATOS
64808	GEORGINA TELES FONSECA
67751	GEOVANA DE ALMEIDA SOARES
72582	GEOVANA GABRIELE REZENDE MIRANDA
51686	GEOVANA PIAZENTINE
45254	GEOVANIA APARECIDA PINTO TEIXEIRA
52895	GEOVANNA DUARTE BITTENCOURT
63035	GEOVANNA GABRIELLE MARTINS COSTA
24531	GERACINA FERREIRA DE SOUZA
62331	GERACINO FRANCA PINTO
49440	GERALDA AGRIPINA FERREIRA
32539	GERALDA ALVES DE SOUSA
34862	GERALDA ALVES ROCHA
35894	GERALDA ANGELICA DA SILVA FERREIRA
52492	GERALDA ANGELINA DINIZ
51179	GERALDA APARECIDA DOS SANTOS
32715	GERALDA ARCISA DE JESUS
51478	GERALDA BATISTA DE OLIVEIRA
76663	GERALDA BORGES SAMPAIO RODRIGUES LIMA
52289	GERALDA CAMILO GOMES FERNANDES
76316	GERALDA CANDIDA DE JESUS CUNHA
31993	GERALDA CANDIDA LIMA
57416	GERALDA CARVALHAES DE ALMEIDA
69279	GERALDA CAVALCANTE SOARES
35601	GERALDA COELHO MARQUES
55824	GERALDA CORDEIRO DE MACEDO
78918	GERALDA CORREA DIAMANTINO
42134	GERALDA CORTES SOARES
58577	GERALDA COSTA MAGALHAES
45615	GERALDA DA CONSOLACAO FONSECA
29922	GERALDA DA CUNHA CORREIA
55713	GERALDA DA SILVA CARDOSO
30451	GERALDA DA SILVA MACEDO
42746	GERALDA DA SILVA SILVEIRA
70693	GERALDA DA SILVA SOARES
61146	GERALDA DAMACENO DE SOUZA
39661	GERALDA DAS GRACAS ROSA
43609	GERALDA DAVINA GUEDES DA CUNHA
1045	GERALDA DE ASSIS SANTOS
48440	GERALDA DE FATIMA DA CUNHA
76213	GERALDA DE FATIMA DE PAULA NEVES
74246	GERALDA DE FATIMA OLIVEIRA VITAL
43726	GERALDA DE JESUS BARBOSA COUTO
43779	GERALDA DE SOUZA DA SILVA
75441	GERALDA DE SOUZA MAIA
39120	GERALDA DE SOUZA REZENDE
31860	GERALDA DIAS FERREIRA
22093	GERALDA DIOLINA DA SILVA
15692	GERALDA DO CARMO RIBEIRO
24657	GERALDA DO CARMO TORRES PEREIRA
36078	GERALDA DOS REIS HOMEM
58362	GERALDA DOS SANTOS COELHO SILVA
41626	GERALDA DOS SANTOS COSTA
72347	GERALDA EDIR FERREIRA
29163	GERALDA EDITE DE SOUZA
35173	GERALDA ELEUTERIO DA SILVA
26474	GERALDA ELIAS DA SILVA
49630	GERALDA ESTEVAO BRITO DE SOUZA
73985	GERALDA FERNANDES DE MEIRA
18146	GERALDA FERREIRA DA ROCHA
35443	GERALDA FERREIRA DE JESUS RIBEIRO
50851	GERALDA FERREIRA GUALTIERI
78944	GERALDA FERREIRA LEITE
25498	GERALDA FILOMENA VITAL GOMES
49334	GERALDA FRANCA DE LIMA
41915	GERALDA FRANCISCA DA ROCHA
48246	GERALDA FRANCISCA DE FREITAS SOUZA
34138	GERALDA FRANCISCA DE JESUS
52313	GERALDA GUIMARAES PEREIRA GOMES
32205	GERALDA HELENA DA SILVA LEITE
30848	GERALDA IZAURA BATISTA
8170	GERALDA JOANA DE OLIVEIRA
43501	GERALDA JOSE CALDEIRA
73249	GERALDA LAZARA DA SILVA
75496	GERALDA LEONOR DE JESUS
43971	GERALDA LIBERATA DE SOUZA
64096	GERALDA LIMA RESENDE
51217	GERALDA LOPES DE SOUZA
54767	GERALDA LOPES DOS REIS
28646	GERALDA LOTT BRANT
61796	GERALDA LOURENCO DA SILVA AMORIM
68584	GERALDA LUZIA DOS REIS BRANDAO
37515	GERALDA MAGELA BORGES
59483	GERALDA MAGELA DE RESENDE MARQUES
76205	GERALDA MAGELA FAGUNDES
41991	GERALDA MARIA BASTOS ARAUJO
68273	GERALDA MARIA BERNARDES
62431	GERALDA MARIA BRANDAO COSTA
47244	GERALDA MARIA DA SILVA
30821	GERALDA MARIA DA SILVA
22935	GERALDA MARIA DA SILVA
64489	GERALDA MARIA DAS DORES ANDRADE DE CASTRO
40801	GERALDA MARIA DE ANDRADE
64160	GERALDA MARIA DE CARVALHO EPIFANIO
12967	GERALDA MARIA DE JESUS
32796	GERALDA MARIA DE JESUS
30695	GERALDA MARIA DE JESUS
29263	GERALDA MARIA DE OLIVEIRA
23519	GERALDA MARIA DO NASCIMENTO
48642	GERALDA MARIA DUARTE SILVA
12575	GERALDA MARIA GONCALVES PINTO CARVALHO
18306	GERALDA MARIA LUIZA DOS SANTOS
13911	GERALDA MARIA NUNES
38566	GERALDA MARIA PINHEIRO
8907	GERALDA MARIA SILVA PADIA
68509	GERALDA MARIA TEIXEIRA FERNANDES
18620	GERALDA MARLENE CAMILO MARTINS
63194	GERALDA MARQUES SOARES
75208	GERALDA MARTINS LOPES
26571	GERALDA MARTINS PEREIRA
74124	GERALDA MOREIRA DE MENDONCA
11077	GERALDA MOREIRA SANTIAGO
37943	GERALDA MOTA ARAUJO
50273	GERALDA NUNES DE LIMA
47296	GERALDA NUNES MARTINS
31553	GERALDA PARANHOS MONTEIRO
47645	GERALDA PEREIRA DA COSTA
11552	GERALDA PEREIRA DA SILVA
28525	GERALDA PEREIRA SANTANA
35629	GERALDA PIMENTA BARSANTE
71635	GERALDA RIBEIRO BEDETTI
76767	GERALDA RIBEIRO DA SILVA
25264	GERALDA RIBEIRO DA SILVA
15275	GERALDA RODRIGUES ROCHA
72335	GERALDA SALDANHA NUNES
75995	GERALDA SALVADOR GLORIA
70615	GERALDA SANTANA MENDES
69319	GERALDA SOARES
31333	GERALDA SOARES DE MIRANDA
37170	GERALDA SOARES GOMES DA SILVA
32577	GERALDA SOCORRO DIAS GONCALVES
24086	GERALDA SOLANGE DE JESUS SILVA
28273	GERALDA TEIXEIRA DA SILVA
57378	GERALDINA ANTONIA SANTANA
29177	GERALDINA DE LIMA
35766	GERALDINA DE SOUZA PINTO
21240	GERALDINA FERREIRA CARDOSO
79285	GERALDINA FLORENTINA DA SILVA
19412	GERALDINA LINA BRAGA
36606	GERALDINA LUIZA DE OLIVEIRA DAMAS
18411	GERALDINO VELOSO DO CARMO
74694	GERALDO AFONSO GOMES
78885	GERALDO ANTAO GONCALVES
49850	GERALDO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO
64274	GERALDO ANTUNES GUIMARAES
72546	GERALDO APARECIDO DA SILVA
76914	GERALDO AUGUSTO FILHO
37651	GERALDO BARBOSA CARVALHO
45738	GERALDO BARBOSA DE FREITAS
75916	GERALDO BARBOSA LIMA
39753	GERALDO BARBOSA NEVES
50106	GERALDO BARROSO FILHO
47857	GERALDO BASILIO DE SOUZA
71613	GERALDO BATISTA
64801	GERALDO BATISTA DOS SANTOS
48933	GERALDO BERNARDINO SOARES
47249	GERALDO CAETANO PEREIRA
76199	GERALDO CALAIS DE OLIVEIRA
72642	GERALDO CANDIDO
74830	GERALDO CANDIDO BATISTA
22691	GERALDO CARDOSO DE SOUZA
65886	GERALDO CARLOS TEIXEIRA
62127	GERALDO CASSIO SOARES BOMFIM
29628	GERALDO CESAR CAMPOS
29809	GERALDO CESAR LEITAO CONDE
59367	GERALDO CISILIO FONSECA MOTA
61642	GERALDO CLAUDIO DA CRUZ
79425	GERALDO CORDEIRO DA SILVA
53817	GERALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
76506	GERALDO COSTA
75982	GERALDO CUSTODIO PEREIRA
72503	GERALDO DA CONCEICAO CAMPOS
70260	GERALDO DA SILVA ALVES
66966	GERALDO DA SILVA EVIDES
78065	GERALDO DA SILVA HORTA
55877	GERALDO DA SILVA OLIVEIRA
31022	GERALDO DA SILVA TOBIAS
51744	GERALDO DAGOABERTO ALVES DOS SANTOS
67189	GERALDO DALDEGAN
22314	GERALDO DE ALMEIDA LAGES
56409	GERALDO DE ASSIS MARTINS
77047	GERALDO DE CARVALHO BARRA
75465	GERALDO DE CARVALHO PINTO
69795	GERALDO DE FIGUEIREDO E SILVA
76053	GERALDO DE FREITAS SANTOS
67350	GERALDO DE JESUS RIBAS
50277	GERALDO DE MACEDO MOREIRA
11230	GERALDO DE MELO FILHO
49509	GERALDO DE OLIVEIRA
59986	GERALDO DE OLIVEIRA
77547	GERALDO DE OLIVEIRA
74148	GERALDO DE OLIVEIRA LIMA
77717	GERALDO DE OLIVEIRA MEIRELLES
76627	GERALDO DE PAULA NASCIMENTO
70680	GERALDO DE SA
70560	GERALDO DE SOUZA
76548	GERALDO DE SOUZA
76115	GERALDO DIAS
60995	GERALDO DIRCEU OLIVEIRA
60392	GERALDO DIVINO MARQUES DA SILVA
74628	GERALDO DO CARMO TAVARES ANDRE
74888	GERALDO DO NASCIMENTO COSTA
43172	GERALDO DOMINGOS FILHO
39908	GERALDO DOMINGUES JUNIOR
78476	GERALDO DOROTILDES DE MELO
43976	GERALDO DOS SANTOS
54453	GERALDO DOS SANTOS CESARIO
49384	GERALDO DOS SANTOS PEREIRA
60798	GERALDO DOS SANTOS PIRES
72354	GERALDO EDUARDO BRESCIA GAZIRE
64857	GERALDO EDUARDO DA SILVA
65249	GERALDO ELEUTERIO CYRIANO
64878	GERALDO ELIAS FILGUEIRAS
65774	GERALDO ESTEVAO DA SILVA
54095	GERALDO ESTEVES DE ARAUJO
68752	GERALDO EUSTAQUIO BRUNO
75840	GERALDO EUSTAQUIO DE ANDRADE
51562	GERALDO EUSTAQUIO FRANCA SILVA
75195	GERALDO EUSTAQUIO LEAL
45232	GERALDO EVARISTO DA CUNHA
69875	GERALDO FERNANDES DA SILVA
73661	GERALDO FERNANDES DE SOUZA
7607	GERALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
79608	GERALDO FERNANDES LAGES
55494	GERALDO FERREIRA
44657	GERALDO FERREIRA DA SILVA
76918	GERALDO FERREIRA DA SIVA
52318	GERALDO FERREIRA GUIMARAES
48704	GERALDO FILHO DA SILVA
78409	GERALDO FRANCISCO ALVES
76810	GERALDO FRANCO FILHO
64565	GERALDO GETULIO PRADO
48145	GERALDO GLICERIO DOS SANTOS
71896	GERALDO GOMES DE MAGALHAES
35148	GERALDO GOMES DOS SANTOS
50017	GERALDO GOMES FERREIRA
68934	GERALDO GONCALVES BARBOSA
63094	GERALDO HELENO SANTOS
78194	GERALDO HENRIQUE MOREIRA
56100	GERALDO HOMERO DO COUTO
38682	GERALDO HONORATO
53680	GERALDO IDALINO VILELA
74134	GERALDO IGINO DA SILVA
49934	GERALDO IRIS DE SOUZA
66183	GERALDO ISETE TAVARES CORREA
73953	GERALDO JANUARIO FERREIRA
64148	GERALDO JOSE DA SILVA
67007	GERALDO JOSE DE ALMEIDA
65815	GERALDO JOSE DE REZENDE
38615	GERALDO JOSE DE SOUZA
70816	GERALDO JOSE DOS SANTOS
59407	GERALDO JOSE FELICIO
2273	GERALDO JOSE GOULART
60119	GERALDO JOSE MESSIAS FILHO
72225	GERALDO JOSE PEREIRA
37615	GERALDO JOSE VASCONCELOS
77269	GERALDO JOSE VIEIRA
42583	GERALDO LOURENCO DA SILVA
78867	GERALDO LUCIANO DE JESUS
20062	GERALDO LUCIO DE SOUZA
77930	GERALDO LUIZ BALDUINO TERRA
56766	GERALDO LUIZ DE SOUZA
67373	GERALDO LUIZ PEREIRA ALVES
66264	GERALDO MACHADO
76850	GERALDO MAGELA ALVES
55530	GERALDO MAGELA ALVES MACIEL
73280	GERALDO MAGELA CABRAL
58274	GERALDO MAGELA CAIXETA
53423	GERALDO MAGELA CAMPOS ABREU
69442	GERALDO MAGELA DE ANDRADE
75648	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
69831	GERALDO MAGELA DE SOUZA
71660	GERALDO MAGELA LOTTE
54348	GERALDO MAGELA PEREIRA FALCAO
77521	GERALDO MAGELA RODRIGUES
65171	GERALDO MAGELA XAVIER
60486	GERALDO MAGELLA VICTORIA
62397	GERALDO MAIA MORAIS JUNIOR
68670	GERALDO MAJELA BORGES
61049	GERALDO MAJELA LARA
44606	GERALDO MARIA DA SILVA
44909	GERALDO MARIA SOARES
68603	GERALDO MARQUES
74876	GERALDO MARTINS DA ROCHA
75243	GERALDO MARTINS DE CARVALHO
45794	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO
50198	GERALDO MATUZALEM DE CARVALHO SETTE
75256	GERALDO MAXIMO GONCALVES
64491	GERALDO MOREIRA GOMES DE REZENDE
58418	GERALDO NATALINO MENDES
61595	GERALDO NAZARIO DE QUEIROZ
78060	GERALDO NEMEZIO VIEIRA
78972	GERALDO NEVES
66482	GERALDO NOVAES SOBRINHO
61748	GERALDO PALHARES
47578	GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA
51081	GERALDO PEREIRA
52409	GERALDO PEREIRA DA COSTA
69467	GERALDO PEREIRA DA ROCHA
46037	GERALDO PEREIRA DA SILVA
71269	GERALDO PEREIRA DE CASTRO
68853	GERALDO PEREIRA VELLOSO
43719	GERALDO PINTO ALVES
17428	GERALDO QUEIROZ DOS REIS
50143	GERALDO RAIMUNDO DE CARVALHO
52706	GERALDO REIS DE OLIVEIRA
36978	GERALDO RENE DE OLIVEIRA
76923	GERALDO RIBEIRO
68036	GERALDO RIBEIRO CALDAS
73181	GERALDO ROCHA DE OLIVEIRA
55460	GERALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
37768	GERALDO RODRIGUES DE MATOS
77230	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
46474	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
62696	GERALDO ROSA
37941	GERALDO SALOMAO
46549	GERALDO SANTIAGO DA SILVA
39389	GERALDO SANTOS FERREIRA
47162	GERALDO SEBASTIAO DA SILVA
56714	GERALDO SERGIO GUERRA
69034	GERALDO SILVA
77895	GERALDO SILVA COSTA
68402	GERALDO SILVA FILHO
67962	GERALDO SILVERIO RIBEIRO
49496	GERALDO SILVIO NOGUEIRA
43283	GERALDO SOARES FILHO
54465	GERALDO SOARES LAUZADA
75593	GERALDO SOARES OLIVEIRA
62407	GERALDO TACI PINTO
66011	GERALDO TADEU DA FONSECA
53013	GERALDO TADEU FERNANDES ROCHA
46590	GERALDO TEIXEIRA
66154	GERALDO TEIXEIRA DA FONSECA
71768	GERALDO TOMAS DE MAGALHAES
70926	GERALDO TORRES FARIA
34914	GERALDO VENCESLAU SILVA
44217	GERALDO VILMAR BARROS
72241	GERALDO WASHINGTON PIMONT
66209	GERALDO WENCESLAU DA TRINDADE
30914	GERALDO XAVIER SENA
68194	GERARDO MARTINS DE PAULA
27922	GERCI LAUDELINA DE ALMEIDA SILVA
63927	GERCI MARIA DA CONCEICAO LEITE
77036	GERCINA FELICIA LEITE
14573	GERCINA MARIA DA SILVA
20846	GERCINA MARIA RIBEIRO DE SOUZA DUTRA
12986	GERCINA RIBEIRO MICHELINI
30868	GERCINA SOARES DOS REIS TEODORO
36449	GERCY MANCA PEREIRA
12799	GERMANIA CIPRIANA ROSA
48213	GERMANO ZANE
68038	GERMINDA MADALENA FERREIRA
26665	GERMOCINA ALVES PINTO
44239	GEROLINA FERNANDES ROSA
13675	GEROLIVIA ANDRELINA DOS SANTOS
55554	GERONI DOS REIS PRATES
67105	GERONIMA ALVES STEIN
60547	GERONIMO FERREIRA DE SOUZA
42810	GERONIMO RODRIGUES PEGO
47622	GERSINA MARIA DE FARIA E SILVA
63386	GERSON ALVES PEREIRA
30955	GERSON COELHO PINTO JUNIOR
15367	GERSON PANTALEAO TEIXEIRA
72183	GERSON PEREIRA ARRUDA
49200	GERSON SEBASTIAO AMANCIO
43392	GERSON VASCONCELOS DA SILVA
70302	GERSON VICTAL FERREIRA
591	GERTRUDES MARIA DA SILVA
70180	GERVASIO JULIAO ALVES
68098	GERVASIO MACHADO DE SIQUEIRA FILHO
45466	GERVASIO ROCHA LIMA
61424	GERVINA RODRIGUES COIMBRA
70326	GESSI DA CRUZ PRODEL
64016	GESSILDO ANTONIO DA SILVA
46402	GESSY FERRI STORINO
49958	GESUS VENANCIO BARBOSA
67297	GETULIA MARIA DE JESUS
74774	GETULIO BARBOSA
63205	GETULIO CAMBRAIA DA FONSECA
46143	GETULIO JOSE DOS REIS
76611	GETULIO MOREIRA DA SILVA
6580	GETULIO PAULO LIMA
69954	GETULIO SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA
49480	GETULIO TARANTO
79112	GETULIO VALTER COSTA
76036	GETULIO VARGAS
46954	GHERA HANNA ARGES
45333	GIANCARLO MORENO LIMA
72770	GIANNI MARCELINO GORI ABRANCHES
66341	GIDELCINO MOREIRA MATOS
78999	GIL CESAR MAGON MOREIRA DE ABREU FILHO
62289	GIL DE ANDRADE VILELA
79416	GIL VITOR GONCALVES
60446	GILBERTO ANDRADE DA SILVEIRA
39944	GILBERTO CUSTODIO RODRIGUES DE SOUZA
46042	GILBERTO DE JESUS MARTINS
71116	GILBERTO EUSTAQUIO RIBEIRO
65395	GILBERTO FERNANDES DE CARVALHO
74312	GILBERTO FERNANDES MENDES
14546	GILBERTO GERALDO DE OLIVEIRA CALDAS
70777	GILBERTO GERALDO VALADARES PORTO
78582	GILBERTO GOMES FERNANDES DE SA
69822	GILBERTO JOSE DOS REIS
68916	GILBERTO JOSE LIBANIO SCHETTINO
50815	GILBERTO JOSE SCHEFFER
79051	GILBERTO LUCIO DA COSTA
74405	GILBERTO MAXIMIANO CAMPOS
73854	GILBERTO MOURA ARANTES
42058	GILBERTO OSMAR COSTA
63218	GILBERTO REZENDE TAVARES DE LACERDA
60298	GILBERTO ROSA DA SILVA
29762	GILCA MENDES FRANCA
44757	GILCIMAR JOSE SOARES
50680	GILDA ANTONIA DAS GRACAS LOPES
71126	GILDA BIFANO DE ASSIS
63325	GILDA CLERIA MACHADO CARVALHO
65276	GILDA COELHO
52743	GILDA DA SILVA SILVESTRE DE ANDRADE
76643	GILDA DE ABREU ROMANIELLO
42822	GILDA DE ALMEIDA ANDRADE
42394	GILDA DE ASSIS SANTANA
17279	GILDA GUIMARAES TERRA
25911	GILDA HELENA HORTA DE MELO
17247	GILDA LIMA DE OLIVEIRA
77603	GILDA MAMEDE GUERRA
56004	GILDA MARIA DA SILVA
77559	GILDA MARIA TAVARES BARBOSA SANTOS
37220	GILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA PACO
77738	GILDA OSCALINA CORREIA MIGUEL
54442	GILDA ROSA RODRIGUES
34674	GILDA TAVARES PEREIRA
71524	GILDAVA DE OLIVEIRA SILVA
29734	GILDEMAR FERNANDES DA SILVA
46008	GILDETE DA SILVA BARROS LIMA
13643	GILDETE JORGE DE SOUZA
56684	GILDETE NUNES DE SOUZA
26527	GILDETE ROCHA DE RESENDE VARGAS
40080	GILDETE RODRIGUES DA SILVA CUNHA
43044	GILDETE SOUTO DE SOUZA
61906	GILDO MARCELINO
71203	GILENE AGUIDA PINTO PRADO
75849	GILENE APARECIDA CORREIA DE MORAIS
51011	GILGREIDE DE JESUS CRUZ MARCILINO
75822	GILKA MENDES FIGUEIREDO
79327	GILMA RUELA DE OLIVEIRA
29474	GILMA ZUIM
73470	GILMAR ANTONIO DE CARVALHO FONSECA
12682	GILMAR BARBOSA
78482	GILMAR CASSIANO TAVEIRA
69646	GILMAR CORREA DE ANDRADE
33701	GILMAR DOS SANTOS
15689	GILMAR DOURADO DA SILVA
76912	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS
17761	GILMAR FRANCISCO DA SILVA
54305	GILMAR FURTADO DE SOUZA
47635	GILMAR GUIMARAES TORRES
74842	GILMAR HENRIQUES
71730	GILMAR MAGALHAES DA SILVA
51527	GILMAR MENDONCA
42456	GILMAR OLEGARIO
59676	GILMAR PEREIRA NEVES
64437	GILMAR RIBEIRO MADUREIRA
35623	GILMARA CRISTINA DE SA E SILVA
16361	GILMARA LEMES RODRIGUES
68376	GILNIR FABIANO NUNES
12200	GILSIMAR NASCIMENTO DE FREITAS
67034	GILSON BARBOSA DE SA
36502	GILSON BARBOSA LIMA
73277	GILSON DE LIMA DIAS
61157	GILSON DOS SANTOS SOUZA
59080	GILSON FERREIRA DE SOUSA
25617	GILSON GERALDO ALVES
65200	GILSON HERNANI DE CARVALHO
76614	GILSON JOSE RAMIRO
59026	GILSON LUCAS DE LIMA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030155.

40532	GILSON LUIZ FRAGA
53827	GILSON LUIZ FRAGA
62736	GILVAN MORAIS DOS ANJOS
68063	GILVAN RIBEIRO DA COSTA
56299	GILVANA NERY DE OLIVEIRA
30836	GILVANIA MATOS MIRANDA
14324	GILVANIA PEREIRA ROSA
56799	GIMINIANO SOARES
38763	GINO PEREIRA MACHADO
54022	GIORGINA ROCHA DANTAS
76733	GIOVANA EMANUELE TEIXEIRA ALVES
74765	GIOVANA LOPES MAIA
72019	GIOVANA MARQUES MEDEIROS
73314	GIOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
76839	GIOVANE TEIXEIRA DOS SANTOS
68240	GIOVANI DIAS FERNANDES
70590	GIOVANI ROOSEVELT MARTINS
29713	GIOVANIA APARECIDA MARTINS MACEDO
66875	GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA FREIRE
71675	GIOVANNA BORGES BRAGA
79442	GIOVANNA DE PAULA ALVES
44823	GIOVANNA FARDINI
6046	GIOVANNA MARIA VICTOY ARAUJO
35995	GIOVANNA MARTINS FERNANDES GUIMARAES
73243	GIOVANNA RODRIGUES DUARTE
74587	GIOVANNI KENNED SOUTO MARTINS
39392	GIRLANE TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
43201	GISCELENE APARECIDA DOS SANTOS CORREA
16942	GISELDA BRAGA DA CUNHA
53133	GISELDA DAYRELL
63266	GISELDA EMILIA REIS SOARES
65709	GISELDA NUNES CORREIA LIMA
48826	GISELDA SERAFIM
58003	GISELIA ROSA SILVA
50196	GISELLE DE MATTOS
74616	GISELLE MARIA DOS REIS RIBEIRO
74828	GISELLY EMIDIO RIBEIRO
56909	GISELY GENEROSO BARBOSA
75342	GISLAINE SARAIVA LESSA TADIM
8428	GISLENA DA SILVA CALIXTO
74300	GISLENE APARECIDA FERNANDES
16219	GISLENE CARDOSO AGUILAR
70054	GISLENE ISSA SALOMAO
15334	GISLENE MORAES GARCIA
69692	GISLENE PAIM FERREIRA
68484	GISLENE RABELLO MIARI
50252	GISLENE SOUZA REIS
77840	GISLENE TOLEDO VILELA XAVIER
61000	GISLENE VERONICA TEBAS DE SALLES OLIVEIRA
54819	GISNENE ARANTES SERAFIM
61458	GIULLIA GIOVANA PEREIRA MALDONADO BRAGA
20353	GIVA MARIA DE REZENDE
32528	GIZELDA DE OLIVEIRA
69962	GIZELDA DE OLIVEIRA COSTA
34546	GIZELDA MARIA ELOY NUNES
35673	GIZELE ODILE SIMAO
64339	GIZELI MARQUES BANDEIRA PACHECO
77212	GLACY PADULA
67040	GLADISTOM FERREIRA SANTANNA
75757	GLADYS BARBOSA DA COSTA
64567	GLADYS DAMASCENO FONSECA
32198	GLADYS MARIA RIBEIRO DE PAIVA
38862	GLAER PEREIRA DA SILVA
55400	GLAUCIA CAMARGOS
44318	GLAUCIA MARIA BICALHO MAZZONI
77266	GLAUCIA MOTA FORTES BUSTAMANTE MONTEIRO
77111	GLAUCIA MYRIAM RODRIGUES DE CASTRO
33742	GLAUCIA REGINA SOUZA LIMA
9969	GLAUCIA TEODORO MAGALHAES
53685	GLAUCO NASCIMENTO DE MACEDO
60011	GLAUCY MARONI SAFE SILVEIRA
56196	GLAYCE DE FATIMA MAGALHAES
73736	GLAYSSON ALVES RODRIGUES
58115	GLECIA APARECIDA MOREIRA ANDRINO
28346	GLEID CELMA XAVIER DA ROCHA
77901	GLEIDE GUIMARAES MACHADO
24305	GLENDA MARCIA LIMA PEREIRA
65988	GLENIO RUBENS TEIXEIRA DE SIQUEIRA
3121	GLENYRA CARVALHO VASCONCELLOS
63375	GLICERIO VELOSO
67090	GLICIA MARIA MACHADO ROCHA RIBEIRO
33711	GLICIA MARIA MEDEIROS CHAMONE
26661	GLINAURA ANALIA DE OLIVEIRA
29059	GLORIA APARECIDA
58280	GLORIA CAIXEIRO DE OLIVEIRA
56746	GLORIA CASTRO LIMA
20731	GLORIA DE FATIMA MARCELINO
20089	GLORIA DE SOUZA KOBI
72669	GLORIA DE VIVEIROS AUGUSTO
44042	GLORIA EVA DEL MENEZZI
39093	GLORIA LUCIA QUINTAO
43511	GLORIA MARIA DE ALMEIDA VILLELA
45365	GLORIA MARIA FERNANDES DELAZARI
68910	GLORIA MARIA FERREIRA
40137	GLORIA MARIA MACEDO COUTINHO
42261	GONCALO APARECIDO DA SILVA
59775	GONCALO DE SALLES
43498	GONCALO EVANGELISTA DE FRANCA
55687	GONCALO PEREIRA DA SILVA
57975	GORAZIL MARTINS DE ARAUJO
56051	GRACA MARIA DE MIRANDA SOARES
54081	GRACE KELLY DE CASTRO CAMARGO
20938	GRACIANA EUSTAQUIA ANDRADE FERREIRA
72572	GRACIE MARIA PIMENTEL SANTOS
73723	GRACIEMA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA
18347	GRACIETA ALMEIDA CALDAS
10494	GRACIETTE HASTENREITER DA SILVA
57029	GRACINDA DOS SANTOS COUTINHO
56273	GRACINDA FONTE BOA MOURA
28257	GRACINDA MARIA VIEIRA GONCALVES
68823	GRACIOLA TEODORA DE SOUZA BATISTA
31807	GRACIONE SOUZA SANTOS
30019	GRACIOSA SANTIAGO ALVES DE BRITO
36941	GRACY DE PAULA DA SILVA
28014	GRAZZIELLE GUSMAO MONTEZANO
62673	GRECIME DE FATIMA RESENDE
32874	GRECY MARTINS
71805	GRETHIANE MENDES DE JESUS ROCHA
38455	GREYSIMERE APARECIDA GARCIA
79445	GRIMALDO DUTRA DOS SANTOS LEAL
48455	GUADALUPE BARROS PEREIRA LIMA
66759	GUALTER COSTA
15588	GUARACIABA ARAUJO FRANCA
70516	GUARACY LEAL
60234	GUIDA FONTE GALAN COSTA
74832	GUIDA MARIA SOLLERO GOMES FERNANDINO
76012	GUIDO RODRIGUES DA SILVA
40558	GUIDO VITORINO
47846	GUILHERME AUGUSTO BEBIANO MARTINS
43931	GUILHERME AUGUSTO NASCIMENTO ARCANJO
48374	GUILHERME AUGUSTO VALADARES VIEIRA MARTINS
49038	GUILHERME BARBOSA
64515	GUILHERME COSTA
69920	GUILHERME DA SILVA FIDELIS
71018	GUILHERME DE MATTOS PAIXAO
69140	GUILHERME DELGADO ALVIM NOGUEIRA BARROTE
33444	GUILHERME DIAS SAMPAIO
57519	GUILHERME DO CARMO VIANA
47207	GUILHERME EDUARDO NEPOMUCENO BARBOSA
70099	GUILHERME EVANGELISTA DA CUNHA
78272	GUILHERME FREDERICO CARDOSO ALVES
45338	GUILHERME JOSE DOS SANTOS
54291	GUILHERME LUCIO DE OLIVEIRA
55449	GUILHERME MARTINS DE MELLO POLASTRI RODRIGUES
34860	GUILHERME MARTINS DE MIRANDA
57904	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
20365	GUILHERME RODRIGUES SILVA DE PAULA
65916	GUILHERME TELL QUINTAO FURTADO GOMES
27420	GUILHERMINA DUARTE CAMARGOS
58516	GUILHERMINA LUCIA GUIMARAES MENDES
11909	GUILHERMINA MARILIA DE MORAIS AGUIAR
61103	GUIMARAES DE OLIVEIRA
48136	GUINALDO CAETANO DE PAULA
25950	GUIOMAR DE SOUZA MARQUES
71655	GUIOMAR LOBATO DA COSTA CRUZ
26365	GUIOMAR MARIA SILVA DIAS
20072	GUIOMAR PEREIRA CANDIDO
47263	GUIOMAR PEREIRA GONCALVES
47456	GUIOMAR PEREIRA MARTINS
37461	GUIOMAR REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
45959	GUIOMAR ROSA DO ESPIRITO SANTO
61547	GUISLANDIA DE ALMEIDA RABELO
71046	GUITANIR FERRARE LEITE
56639	GUSTAVO BOSCO FRANCELINO COSTA
67278	GUSTAVO FIGUEREDO SOUZA ALVES
66585	GUSTAVO FREITAS COSTA
42639	GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO
70810	GUSTAVO HENRIQUE DIAS BETONICO
76102	GUSTAVO HENRIQUE GONTIJO DE OLIVEIRA
46172	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA SANTOS
51453	GUSTAVO JOSE DE MELLO
57887	GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA GONCALVES
67267	GUSTAVO ROCHA MACHADO
50508	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA
76917	GUSTAVO SOARES RICHITELI
56932	GUSTAVO VINICIUS SILVA MOREIRA
74728	GUSTAVO XAVIER DA SILVA BONIFACIO
76694	HADASSA MERLIN PEREIRA
68393	HADASSA VITORIA PEREIRA ARAUJO
27285	HAIDH MORAIS FERREIRA SOARES
60702	HAILTON DA SILVA
40836	HAILTON MERCIO DE ARAUJO
44155	HALIM HASSAN SOUKI
37464	HAMILTON DE ASSIS ARAUJO
68689	HAMILTON FERREIRA DE MATOS
46352	HAMILTON GUILHERME DE OLIVEIRA
66728	HAMILTON LIMA DA SILVA
65737	HAMILTON NOVAIS PEREIRA
44109	HAMILTON VICENTE TEIXEIRA
64718	HANIEL PEDRO FERRAZ DE SOUZA
6231	HARLENE SOARES RODRIGUES
45145	HAROLDO BUENO DE ALMEIDA
48526	HAROLDO CLEMENTINO FILHO
77961	HAROLDO DA PAIS
34577	HAROLDO DE SOUZA FRANCISCO
71204	HAROLDO DOS SANTOS
4582	HAROLDO SIMAO DE OLIVEIRA
30951	HAYDE BENEDETTI BRAZ
21239	HAYDE CORLETT DA SILVA
39557	HAYDE DE FREITAS
73793	HAYDEE DA CONCEICAO BASTOS SILVA
13766	HAYDEE SOARES RIBEIRO
61097	HAYDEE SUELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO
55973	HEATH HEINDEL DE GOUVEA
72352	HEB MARIA DE CASTRO SALLES
11593	HEBERT SOARES GOMIDE
79341	HEITOR ALMEIDA MOURA
61312	HEITOR BATALHA BAPTISTA
59230	HEITOR DALTON CORDEIRO MEDEIROS
69922	HEITOR DINIZ
58664	HEITOR EMILIO MUELA MACEDO MONTE ALTO
71362	HEITOR FERREIRA DA SILVA
78666	HEITOR MARANGON NETO
60404	HEITOR SANTOS ALMADA
74414	HEITOR SANTOS OLIVEIRA
29114	HELANGIA APARECIDA DE SOUZA ALVES SILVA
20507	HELBE BAETA DAMASCENO
49850	HELBERT APRIGIO DOS SANTOS FERREIRA
76919	HELCINO CORDEIRO DE SOUSA
52333	HELCIO BAPTISTA DA SILVA
71755	HELCIO DALLARIVA
72939	HELCIO DIAS FLORENCIO
55463	HELCIO FERNANDO FERREIRA VELOSO
69092	HELCIO FERNANDO FERREIRA VELOSO
76701	HELCIO MIROEL DE CARVALHO
63905	HELCIO VICENTE TAVARES FRANCA
53770	HELECIO DA CONCEICAO MARQUES
55375	HELEN CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA
64356	HELEN DENISE LIMA RIBEIRO
33370	HELENA ABREU DE OLIVEIRA
76224	HELENA ALMEIDA CARVALHO MATIAS
25590	HELENA ANDRADE DE FREITAS
50995	HELENA APARECIDA SILVA
41489	HELENA AREIAS DOS REIS
47466	HELENA ARMANDA DOS SANTOS SANCHES
75572	HELENA BARBOSA BAIENSE
27784	HELENA BENTO CASTOR
41194	HELENA BENTO DA ANUNCIACAO BRAZ
69056	HELENA BERENICE DOS REIS GOMES
31195	HELENA BRAGA DE OLIVEIRA
53295	HELENA CALIMERIA DE MELO
54238	HELENA CAMARGO VIEIRA
73741	HELENA CANDIDA DE CASTRO
21358	HELENA CORREA DA COSTA
75684	HELENA CRISTINA DA SILVA PEROZINI
30982	HELENA DA CONCEICAO
79084	HELENA DAS DORES GUIMARAES
22476	HELENA DE JESUS PEREIRA
54859	HELENA DE MOURA ESTEVAO MARQUES
69286	HELENA DE OLIVEIRA MOTA AMARAL
76108	HELENA DE PAULA RICARDO
77142	HELENA DIAS DE SOUZA
16329	HELENA DIAS FERREIRA
26811	HELENA DINIZ DE OLIVEIRA
72872	HELENA DO CARMO FERREIRA RAMOS
24331	HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA NORTE
41087	HELENA FACANALLI FERRAZ
56245	HELENA FARIA DE JESUS
4086	HELENA FELIPE DOS SANTOS
35615	HELENA FERNANDES DE MOURA
13543	HELENA FERREIRA
18748	HELENA FRANCISCA COSTA MENDONCA
64849	HELENA FRANCISCO RIBEIRO
43296	HELENA GALINARI DA SILVA
45567	HELENA GERALDA DA SILVA OLIVEIRA
70609	HELENA GERTRUDES DA CUNHA
38637	HELENA GONCALVES
1093	HELENA HORTA RANDAZZO
46897	HELENA JULIO
22076	HELENA LEANDRO DA SILVA MACHADO PITA
53971	HELENA LOURDES LOURENCO CHAIM
14573	HELENA MARIA DA SILVA
71447	HELENA MARIA DE CARVALHO
26916	HELENA MARIA DE JESUS PEREIRA
37914	HELENA MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA
41861	HELENA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
33846	HELENA MARIA DE SOUZA SANT ANA
27939	HELENA MARIA DOS REIS OLIVEIRA
57465	HELENA MARIA DOS SANTOS
47109	HELENA MARIA GOMES
64939	HELENA MARIA GOMES
69774	HELENA MARIA JANOT PACHECO LOPES
58872	HELENA MARIA MACHADO DE SOUZA
62415	HELENA MARIA QUELOTTI
56054	HELENA MARINI DE FREITAS MORAES
42938	HELENA MILANEZ DOS SANTOS
5340	HELENA MIRANDELLA
62679	HELENA MONTEIRO VELOSO
66177	HELENA MORAIS DE FATIMA OLIVEIRA
33134	HELENA MOREIRA DA SILVA GUIMARAES
69205	HELENA PARAGUASSU VILLELA CHAIB
30905	HELENA PAULA SOARES CORREA
51761	HELENA PENIDO FERREIRA
36512	HELENA PEREIRA DE SOUSA
73231	HELENA PEREIRA LIMA
18933	HELENA PEREIRA ROCHA
55059	HELENA PINTO DA SILVA
74269	HELENA RETTORE ZARAMELA
54434	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS PROCOPIO
76385	HELENA ROBERTI ALVES
46555	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
33456	HELENA RODRIGUES REIS
27713	HELENA SEVERINO PINTO
68926	HELENA SILVA DE MELO
36937	HELENA SILVA SANTOS
49719	HELENA SOUZA ARAUJO
53553	HELENA VIEIRA DOS SANTOS
37757	HELENA VILELLA ALVES PEREIRA
66803	HELENA VISOTTO STUSSI DE CAMPOS
70281	HELENA VITORIA ALVES FERNANDES
66285	HELENICE CARMO SILVA
42527	HELENICE DA SILVA MATOS
52442	HELENICE DANTAS PEREIRA DE MELO
4566	HELENICE DE FARIA
27481	HELENICE DE OLIVEIRA GALVAO DE FREITAS
27972	HELENICE GUIMARAES DE SENNA
56136	HELENICE LIMA SORIANO CARSALADE
56885	HELENICE NOGUEIRA PEREIRA
29776	HELENICE ZIVIANI DE ASSIS
70134	HELENIL PEREIRA DA SILVA
40987	HELENITA ASSUNCAO ARAUJO
32353	HELENITA CONSOLACAO DA COSTA OLIVEIRA
76564	HELENITA NASCIMENTO MOREIRA
41617	HELENITA ROSA DOS REIS
67469	HELENITA SOARES BARBOSA DE MOURA
78019	HELENO BARBOSA DE OLIVEIRA
79083	HELENO BARROS DA SILVA
38058	HELENO TITO DE PAIVA
71225	HELENY LIMA ZUIN
13013	HELGA BEATRIZ FELICISSIMO
23379	HELGA PATRICIA RIBEIRO
59152	HELGITA DE JESUS OLIVEIRA
68772	HELI GOMES DOMINGUES
10271	HELIA CANDIDA NOGUEIRA
77836	HELIA CARDOSO BARRETO
79001	HELIA COSTA HENRIQUES
29078	HELIA MARIA DE FREITAS LEMOS
64538	HELIA MARIA DE SOUZA
22781	HELIA MARIA DIAS
36096	HELIA VALVERDE DE BRITO
66612	HELIETH SORAIA COELHO
40977	HELINA DE SOUZA BARCARO
60901	HELIO ABRAHAO ALCANTARA ASSAD
67008	HELIO ALMEIDA DE SOUZA
23016	HELIO ALVES DA SILVA
42158	HELIO ALVES DOS SANTOS
41982	HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA
73966	HELIO BATISTA DE AZEVEDO
60133	HELIO CAMPOS DOS REIS
31222	HELIO COIMBRA DE OLIVEIRA
44058	HELIO COTTA
60898	HELIO CUSTODIO DE ABREU
50642	HELIO DE AVILA BARBOSA
43312	HELIO DUTRA CAMPOS
69022	HELIO FERRAZ DA COSTA
71890	HELIO FERREIRA DA PAZ
51902	HELIO GERMANO ALVES
79406	HELIO GUIMARAES
75197	HELIO LENTINO DOS SANTOS
61163	HELIO MALTA DE CARVALHO
73803	HELIO MARCONDES
27923	HELIO MARTINS VERNECK
57106	HELIO MATEUS DE ALMEIDA
49269	HELIO MORCATTI FERREIRA
56671	HELIO MOREIRA GIBRAM
63035	HELIO NETO DA SILVA
42317	HELIO PEREIRA
64663	HELIO PIRES DE MENDONCA
33346	HELIO ROBERTO MOREIRA
58476	HELIO RODRIGUES DA SILVA
65083	HELIO RODRIGUES DA SILVA
76387	HELIO SANTOS MENDES TEIXEIRA
55376	HELIO SIMOES DE MIRANDA
57327	HELIO SOARES NEGRAO
60193	HELIO SOTTILE CAVALCANTI
22105	HELIO TORRES SOARES
73621	HELIO ZAPPAROLI
66986	HELMA RESKALLA AMARAL
67008	HELMAR FIEDLER BREMER SOUZA
60083	HELMO MEDEIROS DE SOUZA
63356	HELMON DE MIRANDA CUNHA
63037	HELOISA ALEXIA CARNEIRO QUEIROZ
72281	HELOISA CANEDO DE FEO VIEIRA
76054	HELOISA CHIARINI
78172	HELOISA CIPRIANO BARRETO
28864	HELOISA COSTA E SILVA
52238	HELOISA CRISTINA MARQUES BAHIA
27175	HELOISA DE ANDRADE TURQUIA
64247	HELOISA DE RESENDE PIRES MIRANDA
50269	HELOISA DE SOUZA
68937	HELOISA GONCALVES SALLES
78704	HELOISA HELENA DE ASSIS
19502	HELOISA HELENA GOMES DA SILVA
47191	HELOISA HELENA PAIVA DE SOUSA FERNANDES
72274	HELOISA JORGE CHEIB SILVA
61106	HELOISA LACERDA LEAL
896	HELOISA MARIA DE CASTRO NUNES
68091	HELOISA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
42026	HELOISA MOREIRA TORRES NUNES
48625	HELOISA ROSA E SILVA
56867	HELOISA SILVA ALVES
79408	HELOIZA HELENA GONCALVES
30255	HELOIZIO GONCALVES
72029	HELONEIDE FERREIRA DE MIRANDA
57028	HELTON ANTONIO DE MAGALHAES
65655	HELTON GONCALVES DE SOUZA
45199	HELVECIO FERNANDES COSTA
42889	HELVECIO GONCALVES MOREIRA
31771	HELVECIO JOSE MAGALHAES
57204	HELVECIO MARTINS FERRAZ
67513	HELVECIO NOGUEIRA MOURA
72160	HELVIO XAVIER VIDIGAL
61323	HELY GOMES
34913	HENECY BUZZETTI
13232	HENES RIBEIRO BARBOSA
78925	HENRIETE ZATAR BICALHO
66636	HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
41156	HENRIQUE GOMES
49494	HENRIQUE GOMES BARREIRA
21892	HENRIQUE JOSE DA SILVA
79435	HENRIQUE MARCHITTO ARAUJO PORTO
78666	HENRIQUE RAMOS MARANGON
72958	HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA
63551	HENRIQUE TETZL ROCHA COELHO
66670	HENRIQUE TOMAZ MARIANO
70546	HENRIQUE VAL REZENDE
29898	HENRIQUETA DA SILVA CARVALHO
38844	HENY MARIA SARAIVA
63578	HERACLES FERNANDES FIGUEIREDO
46074	HERCE MARTINS PONTES
13530	HERCILIA DIONICE COSTA
74260	HERCILIA GONCALVES TORRES
48287	HERCILIA LEITE DA SILVEIRA
33376	HERCILIA LOPES DA SILVA
53302	HERCILIA MARIA DA SILVA SANTOS
50832	HERCILIO MARTELLI
75204	HERCIO RESENDE DE CAMPOS
10703	HERCULANA FERREIRA SANTANA
74402	HERCULANO ALVES COUTINHO
48203	HERCULANO VIEIRA MARQUES BANDEIRA
56187	HERENICE FERREIRA CAMPOS
18267	HERGER CORREIA VIANA
77195	HERIVELTON FERNANDES MENDES
75696	HERMANI ALVES DORNELAS
71395	HERMANN PAULO ROCHA
67488	HERMANO SERPA JUNIOR
37106	HERMES DOS SANTOS RIBAS
2554	HERMES FERNANDES BRAGANCA
44927	HERMES MARTINS DIAS
74213	HERMES NUNES DE ALMEIDA
46514	HERMES RODRIGUES DE SOUSA RESENDE
77931	HERMINIA CANDIDA DE ANDRADE
59566	HERMINIA CANDIDO SILVA
17474	HERMINIA DA PENHA SILVA
62504	HERMINIO DE OLIVEIRA REIS
60213	HERMINIO MARTINS PESSOA
42481	HERMOGENES ILDEFONSO
55414	HERNANI MARTINS DO PRADO CORTES
78739	HERNELY DE LOURDES SOARES
19391	HEROINA HELENA TAVARES
32072	HEROINA MIRIAN GUSMAO SERAFIM
43528	HEYDER SILVA
62539	HIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
7344	HIDA PEREIRA DA SILVA
48585	HIDERALDO BELINI DA SILVA
65895	HIDERALDO BELINI JANUARIO
65729	HIGINA EUSTAQUIO DE SOUZA
29064	HIGINA MARIA DE JESUS SILVA
67959	HIGOR COELHO REIS
62539	HIGOR DOS SANTOS RODRIGUES
71378	HILARIO ROSA DE SOUSA
69525	HILCA DE SOUSA MELO BICHUETTI
30642	HILDA ALMEIDA
42667	HILDA ALVES DA SILVA ARAUJO
54398	HILDA ALVES DOS SANTOS
55819	HILDA ANTONIA RODRIGUES
35600	HILDA ANTUNES DOS SANTOS
42518	HILDA ARAUJO CAMINI VAZ DE MELLO
35165	HILDA ARAUJO DOS SANTOS
60228	HILDA BIAZIN MARTINS
4618	HILDA BORGES NOGUEIRA
18456	HILDA CALDEIRA SANCHES
31039	HILDA DE ALMEIDA PINTO
77678	HILDA DE LOURDES ANSALONI FERREIRA
8798	HILDA DE OLIVEIRA CARVALHO
51468	HILDA DE OLIVEIRA MACEDO
22818	HILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
47018	HILDA DE SANTANA PORTELA
41750	HILDA DIAS MACHADO DE MAGALHAES
38292	HILDA DOS SANTOS ASSIS
39007	HILDA DOS SANTOS SILVA
63109	HILDA FATIMA DE LIMA
78203	HILDA FELICIA DE OLIVEIRA
40709	HILDA FRANCISCA DOS REIS
29049	HILDA GAMONAL GONCALVES
16948	HILDA MAGDA GANDRA
78999	HILDA MAGON VON SPERLING MOREIRA DE ABREU
19221	HILDA MARIA COELHO VIANA
40758	HILDA MARIA DA CONCEICAO DE LIMA
75902	HILDA MARIA DE JESUS
13153	HILDA MARIA DE JESUS
41866	HILDA MARIA DE SOUZA
30080	HILDA MARIA DE SOUZA CRUZ
56544	HILDA MARINHA THIERSCH MARTINS
75033	HILDA MARTINS DIAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030156.

7856	HILDA MATOSO DA COSTA
23355	HILDA PACHECO QUINTAO
71446	HILDA PATROCINIO GUEDES
43551	HILDA PEREIRA LUCAS
57648	HILDA PERES DE ALMEIDA
7025	HILDA PINHEIRO DE FARIA
21231	HILDA RODRIGUES DO VALE FRAUSINO
43178	HILDA RODRIGUES MARIANO
55232	HILDA ROSA LAUREANO
42388	HILDA SARAIVA DE SOUZA SANTOS
64527	HILDA SILVEIRA DE MOURA E SILVA
57547	HILDEBERTO DE SOUSA E SILVA
75021	HILDEBRANDO TEIXEIRA DE CARVALHO
75594	HILDES DE ALMEIDA MACIEL
13087	HILDETE PINHEIRO PEREIRA
31318	HILMA ROMERA PRATES DE SOUZA LIMA
53081	HILTON ELOI DA SILVA
58439	HILTON FERREIRA PINTO
34957	HILTON GALLI
76951	HILTON LEITE DE SOUZA
73116	HILTON ROGERIO DE CARVALHO
71779	HILTON VALE
41024	HILZA DO CARMO RODRIGUES
72607	HIRAM CALDEIRA VICTORIA
59829	HOMERO ALVES DE ARAUJO
54216	HOMERO AUGUSTO DIAS DA SILVEIRA
52417	HOMERO FRANCO
40460	HOMERO GUIMARAES LISBOA
76090	HONEDSON ALVES DE SOUZA
24983	HONOFRE FERREIRA DIAS
76516	HONORATO LEAL DA SILVA
38386	HONORIA PIRES PENA
17753	HONORINA MARIA CORREA
33091	HONORITO DIAS DE OLIVEIRA
77603	HOOVER ARLINDO PARREIRA GUERRA JUNIOR
40929	HORACILDA MARIA DE ANDRADE
36082	HORACINA FERREIRA DOS SANTOS
42702	HORMINIO AMARAL FIGUEIREDO
42964	HORTENCIA DE SOUZA BRANDAO LOPES
21797	HORTENCIA ROSA DE FARIA
2937	HOSANA LOPES VALGAS
53217	HUDSON JOSE CABRAL RIBEIRO
79720	HUDSON KENNEDY BARBOSA DE SOUZA
70731	HUGO CARDOSO DE ARAUJO
53843	HUGO CESAR ALVES
57433	HUGO GARCIA CUNHA
67941	HUGO HUMBERTO MARCAL
58786	HUGO JOSE CARVALHO
40159	HUGO LAMAS
69132	HUGO MIGUEL DE OLIVEIRA CASTRO
34112	HUILA MARIA ALVES DE SOUZA
46777	HUMBERTO ALOISIO MIRANDA
56344	HUMBERTO ALVES DE MOURA
71696	HUMBERTO EUSTAQUIO DE ALMEIDA
45393	HUMBERTO JOSE BETSA
68898	HUMBERTO LUIS SCARABUCI
73791	HUMBERTO LUIZ CARLOS RODRIGUES CRUZ
56315	HUMBERTO LUIZ GRAPIUNA
66935	HUMBERTO MAIA BRASIL
60953	HUMBERTO PLINIO RIBEIRO
52469	HUMBERTO PRATA DE OLIVEIRA
31169	HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
70191	HUMBERTO SELMAN APE
26843	HUMBERTO SILVA NOGUEIRA
22023	HUMBERTO ZACARONI
19973	HUXLEY HUGO CABANELLAS MALTA
71445	IAGGO DE ASSIS ZAMPIER
77732	IAGO BROCHADO BOTELHO
78909	IAGO DA SILVA SOUSA
74765	IAGO LOPES MAIA
68706	IAGO MOREIRA BUENO
62046	IAGO TAVARES VIEIRA
77789	IAGOR CAIO CANDIDO SOUZA
76462	IAN MACHADO GUIMARAES
44796	IANDARA SIMOES BARBOSA
9212	IARA CALDEIRA BRANT VALLE
24850	IARA DA CONCEICAO QUEIROGA
35093	IARA MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO
68935	IARA MARIA GUIDO
46909	IARA PEREIRA DA SILVA
13465	IARA PIMENTA DO AMARAL
28928	IARA VIEIRA VELOSO PINHEIRO
70828	IASMIN DANIELE DE OLIVEIRA
67522	IBENIR ROSA MARTINS
75455	IBRAHIM ANTONIO NOVAES
65123	IBSEN BRANDI
68347	ICARO GUIMARAES SOUZA FERREIRA
73223	ICARO QUEIROZ DE OLIVEIRA
28186	ICLEA MARTINS PALHARES
50349	ID LANIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAMBIRRA
26191	IDA MARIA DIAS CAMBRAIA
42123	IDA NOGUEIRA ROCHA E SILVA
43443	IDA VALENTIM DOS SANTOS
72276	IDAIR LOPES DE SOUZA JUNIOR
5173	IDALIA MOREIRA GOMES
39404	IDALINA ALVES DA SILVA FONSECA
30902	IDALINA ALVES DIAS
5351	IDALINA BATISTA DOS SANTOS
27280	IDALINA CARVALHO HADDAD
67553	IDALINA SOARES RESENDE
77575	IDANY SIMOES SALGADO
15872	IDAURA MARIA
13702	IDE SOARES MORCERF
54701	IDELCY JACINTA TORRES
64672	IDELICE PEREIRA DA COSTA BRITO
77623	IDELINO SERAPIAO DA SILVA
75615	IDELMA FELICIANO DA COSTA
58354	IDELMA MARIA FERNANDES DOMINGUES
60201	IDELMA SEVERINA DOS SANTOS
78880	IDELVA MARIA TONINI SILVA
19135	IDELZIRA MARIA DE SAO JOSE BORGES
68531	IDU MAMEDE
64958	IDUALBER BATISTA FREIRE
55464	IEDA DARQUI ARAUJO
68749	IEDA FERREIRA DA SILVEIRA
65180	IEDA FRANCISCA COSTA DE MELO
53977	IEDA ILMA DE ARAUJO SANTOS
59455	IEDA LARA DE OLIVEIRA
24070	IEDA LUCIA ROCHA DA SILVA
43994	IEDA LUIZ DE ALMEIDA
73457	IEDA MARCONDES REIS HANNAS
72214	IEDA MARIA DA SILVA
30705	IEDA MARIA DE JESUS
7782	IEDA MARIA EMERICK
8174	IEDA MARIA RIGUEIRA PIRES
67573	IEDA PEREIRA CACHOEIRA CSENGER
67238	IEDA RABELO JABER
49403	IEDA VIEIRA DE SOUZA REIS
63892	IGNACIA MOREIRA CAMPOS
18690	IGNEZ BELOTE DA SILVA
43229	IGNEZ PINTO PADULA
62932	IGOR LUIS DE OLIVEIRA COSTA
33436	IGOR MARTINS NICHOLLS
57785	IHOSVANNI MURUAYS GUERRA
28682	ILANE DE CASSIA DIAS VIEIRA ROSSI
33581	ILARINA CARVALHO MARTINS
34562	ILCA MARIA AVITAL MARTINS
13418	ILCE RESENDE PINTO
40973	ILCE VALERIANO OLIVEIRA
14922	ILDA BENEDITA DA SILVA
39263	ILDA BREDER TAVARES
50654	ILDA CAETANO DA SILVA
66193	ILDA DA CRUZ MOREIRA
58134	ILDA DA SILVA FREITAS
19620	ILDA DE MORAIS OLIVEIRA
56036	ILDA DO AMARAL MENEZES
53750	ILDA DOS REIS BARBOSA
13388	ILDA FIRMO LOPES
53008	ILDA LISBOA SILVEIRA
28067	ILDA MARIA COELHO
12549	ILDA MARIA DA SILVA ROCHA
78169	ILDA MARIA DE MORAIS
79369	ILDA MATEUS DA SILVA NAVES
26099	ILDA PEREIRA DE SOUZA
5176	ILDA RODRIGUES LIMA
54598	ILDA SENA SANTOS
44263	ILDA TIMOTEO ALVES
72867	ILDACI MARIA DA SILVA
46966	ILDETE CELESTE PINTO FRANCA
41833	ILDETE RIBEIRO JAQUES
68921	ILDEU ALVES CALDEIRA
50299	ILDEU AMANCIO DE SOUZA
53450	ILDEU DE JESUS TOMAZ
68757	ILDEU DIAS DOS SANTOS
44949	ILDEU FROIS BRAGA FILHO
70689	ILDEU MOREIRA DINIZ
72924	ILDEU RIBEIRO NOGUEIRA
66267	ILDEU ROSA CORTES
66535	ILDEVAZ DE SOUZA SANTOS
26129	ILIDIA ALVES DE SOUZA
30945	ILIDIA BORGES FERREIRA
76977	ILIDIA CLAUDIA DA COSTA CAETANO
21383	ILIDIA MARCOLINA DE PAIVA
45165	ILIDIO CAITANO DE ANDRADE
68074	ILIO GOMES FROSSARD
68094	ILKA BARBOSA REIS
56001	ILKA DE FATIMA LOYOLA MURTA
29295	ILKA DE SOUZA SANTOS PEREIRA
64909	ILKA PEREIRA SILVA
32941	ILMA APARECIDA ALVIM DA SILVA
58458	ILMA CAMPOS GOMES
53093	ILMA DIAS VIEIRA
26870	ILMA DO ROSARIO LACERDA
37029	ILMA FERNANDES DE SOUZA
17865	ILMA FERREIRA LOPES
65168	ILMA MARTINS
52070	ILMA MOREIRA DOS SANTOS
55632	ILSON DE ARAUJO
78355	ILTO FELICIANO NETO
69896	ILTON JOSE DE OLIVEIRA
67684	ILTON LACERDA QUADROS
34197	ILZA AGUILAR SANTOS
26673	ILZA ALBINO FERREIRA
31301	ILZA DA SILVA AGUIAR
39846	ILZA DAS GRACAS DE PAULA
31449	ILZA DE AGUIAR MOREIRA
51607	ILZA DE SOUZA
43015	ILZA HELENA ZEPF DOS SANTOS
76983	ILZA MARIA DA SILVA REZENDE
22267	ILZA MARIA DE SOUZA
56077	ILZA MIRANDA
63661	ILZA MOTTA FERREIRA DA SILVA
328	ILZA PORTO LIMA
39810	ILZA RODRIGUES MONCAO
68815	ILZEA COSME DIAS MALTA
75038	ILZETE MARTINS DE OLIVEIRA
30563	IMACULADA APARECIDA DE SOUSA SILVA
71112	IMACULADA CONCEICAO DE SOUZA
27712	IMACULADA LINO GOMES
72965	IMACULADA MARIA RIBEIRO FRANCA
65032	INA ALVARENGA DE ALMEIDA
61970	INACIA LETICIA FREIRE MURTA
26078	INACINA GOMES VIEIRA LOPES
40905	INACIO DE OLIVEIRA LOPES
66218	INACIO HENRIQUE DE OLIVEIRA E NASCIMENTO
6989	INAIRDA BARBOSA CIRILO
60018	INARA MARIA TAVARES OLIVEIRA
29250	INASIA ALVES DE ALVARENGA
47215	INDYANARA DE MIRANDA SANTOS
47215	INDYORRANA DE MIRANDA DOS SANTOS
31571	INELZIRA MARIA VILELA
31713	INERINA MARIA DA FONSECA
26515	INES ALVES DA SILVA
41765	INES BATISTA DA COSTA NUNES
43822	INES DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO
21168	INES DE CARVALHO GONCALVES RODRIGUES
45329	INES FIGUEIREDO SILVA
11016	INES FRANCISCA BRAGA
53578	INES MARIA DE PAULA SANTOS
48370	INES PAULO DE SOUZA
74324	INES RODRIGUES DO NASCIMENTO
17712	INEZ ALVES VASCONCELOS
72110	INEZ DOMINGOS DE MIRA MELO
28070	INEZ NOVAIS DE ALENCAR
34416	INEZ PEREIRA DE AMORIM FIALHO
25387	INEZ PERES DE MENEZES
55263	INEZ RODRIGUES DE AZEVEDO PIMENTA
17668	INEZ VERGINO MALACHIAS
60557	INGRID BEATRIZ CARLOS DE CAMARGO
73256	INHAMBIR ALVES DA SILVA
7081	INILDA AMBROSINA DA SILVA
40058	IOLANDA BARRETO ZACCARO
49911	IOLANDA CAETANO DA SILVA
39554	IOLANDA DA SILVA AGUIAR DO CARMO
65864	IOLANDA DUTRA
39286	IOLANDA FERNANDES DE SOUZA
22943	IOLANDA ISABEL DA SILVA
51960	IOLANDA LOPES SIMAO
21849	IOLANDA MARIA DE JESUS MANDU
46592	IOLANDA MARIA DO CARMO CANGUSSU ANDRE
64766	IOLANDA MARIA DO CARMO GABRIEL
53765	IOLANDA MARIA MASCARENHAS DINIZ MOL
75760	IOLANDA MARIA PEREIRA E SILVA
74241	IOLANDA PES
53734	IOLANDA RIBEIRO DE ABREU
63513	IOLANDA SALES MACHADO DA SILVA
68687	IOLANDA SANTOS DE ALMEIDA
67422	IOLANDA VARGAS LOPES
46318	IOLANDA VIANA FERREIRA BELOTI
16156	IOLANDINA TAVARES DOS REIS E MELO
76713	IOLANDIR DE ALMEIDA GOMES
33221	IONE ALVES DIAS MOREIRA
45860	IONE BOTELHO CANCADO
55456	IONE DA CRUZ MACHADO
53661	IONE DE CASTRO VELLOZO
3726	IONE JOANA BARBOSA
6531	IONE LIMA DO AMARAL
72099	IONE MARIA DE RESENDE CHAVES
74505	IONE MARLI DA SILVA
61527	IONE MOURA SANTOS
66739	IONE NUNES DE AGUIAR
24716	IONE SANTOS BOUERI
59481	IONE SILVA DE SA
15155	IONE TAVARES CARDOSO
45559	IONE TEREZINHA MACIEL DE OLIVEIRA
38685	IONE VIGLIONI COSTA E SILVA
73636	IONETE PORTUGAL FRANCA
44852	IONI LIMA CALDO
27861	IRACEMA BARBOSA PINHEIRO
59788	IRACEMA BARBOSA SANTANA
75554	IRACEMA CONCEICAO REIS CAMPOS
64172	IRACEMA DE ALMEIDA DE CASTRO
9402	IRACEMA DE JESUS SANTOS
74892	IRACEMA ESTEVAO DOS SANTOS
65892	IRACEMA FREITAS CAMILO
26724	IRACEMA GASPAR MENDES DA SILVA
10618	IRACEMA GIMENES DA SILVA
49755	IRACEMA LAS CASAS CAMPOS
51234	IRACEMA MARCIA GUIMARAES DE CARVALHO
53290	IRACEMA MARIA DEOLINDO
24485	IRACEMA MAURICIO DE MIRANDA
79647	IRACEMA MOREIRA REZENDE
48340	IRACEMA RIBEIRO
56207	IRACEMA RITA SILVA SARAIVA
24217	IRACEMA SANTIAGO DE CASTRO
68885	IRACEMA SILVA DE ASSIS
57541	IRACEMA TOLENTINO MORAES
70776	IRACEMA VIEIRA MAGALHAES GOMES
38431	IRACI ANGELINA DOS SANTOS
60892	IRACI BRAZ SOUSA GUIMARAES
6508	IRACI DA CRUZ DE OLIVEIRA
56949	IRACI DA SILVA
69755	IRACI DE ASSIS ELADIO
37538	IRACI DE CAMPOS DIAS
64981	IRACI DIAS MARTINS
7474	IRACI ESTEVES PARANHOS
38061	IRACI FERREIRA DE OLIVEIRA
68377	IRACI FRANCISCO DE SOUZA
16401	IRACI GONCALVES
54640	IRACI GONCALVES DA SILVA
55254	IRACILDA DE ASSIS DIOLINDO
6556	IRACY ALVES BONIFACIO
64186	IRACY ANA DE JESUS PEREIRA
12171	IRACY CORREA DE BRITO SOARES
54917	IRACY CORREA LAGE
77504	IRACY COSTA DA SILVEIRA
18600	IRACY DE AQUINO FERREIRA
14399	IRACY MARIA DA SILVEIRA
76621	IRACY MOREIRA DA SILVA
22151	IRACY REZENDE COSTA LEAO
48231	IRACY SOARES DO NASCIMENTO
40033	IRAI RODRIGUES ROZA
40498	IRAIDES BENTO CAMPOS
59063	IRAIDES FERNANDES MADEIRA BARBOSA
1978	IRAIDES RIBEIRO PENIDO
64051	IRAILDA GUIMARAES DIAS
77418	IRAILDA MARIA DE LOURDES SILVA
58601	IRALDA GILVA BAIONETA
40147	IRAMIR MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
48321	IRAN RODRIGUES SOUZA
66806	IRANDY FURTADO
76361	IRANEIDE PEREIRA DE SOUZA
8280	IRANI ALVES LACERDA
13126	IRANI DA GLORIA DA SILVA NEIVA
22527	IRANI MARIA DE SOUZA MACIEL
47045	IRANI MARIA DOS SANTOS
12775	IRANI MARIANO DE ALMEIDA
33387	IRANILDA ALVES MACHADO
7286	IRANILDA DE SOUZA SANTOS
33628	IRANILDA TOBIAS BENEDITO
57068	IRANILDES COSTA CEZARIO DE CASTRO
44202	IRANY BARBOSA DE CASTRO
60973	IRANY HUBNER MACHADO
65375	IRANY JERONIMA DA SILVA
15607	IRANY LOPES MULLER
4451	IRANY RIBEIRO GOMES
67782	IRANY SANTANA FIDELIS
66525	IRAVAL DE JESUS REIS
18503	IRAZINA SILVA FREITAS DE MELO
64085	IRDEVAN NOGUEIRA JUNIOR
54446	IREMITA LUIZA DA SILVA ARAUJO
39141	IRENE AMORIM DE AZEVEDO
60114	IRENE BARROSO SILVEIRA
49974	IRENE BATISTA DOS SANTOS
48740	IRENE BRAGA DE MATOS RIBEIRO
66013	IRENE BRUM VIZA
72423	IRENE CAETANO DE SOUZA FALCAO
49379	IRENE CARDOSO MACHADO
50986	IRENE CONFORTI DOMINGOS
53035	IRENE DA APARECIDA ORNELA
49017	IRENE DE ALMEIDA THEBIT
42981	IRENE DE FATIMA ROCHA ASSUNCAO
48569	IRENE DE FREITAS PESSOA
34547	IRENE DE JESUS ADAIXO
62738	IRENE DE OLIVEIRA MEDEIROS
47569	IRENE DE SOUSA OLIVEIRA
64309	IRENE DOS SANTOS GOUDINHO
72493	IRENE ESMERIA HONORIO
26813	IRENE FATIMA DE ANDRADE
72996	IRENE FERREIRA DA COSTA
34444	IRENE HONORATA FERNANDES
48188	IRENE IMACULADA DE ALMEIDA CARNEIRO
71888	IRENE LINO CALDEIRA
70366	IRENE LINS GENEROSO
16234	IRENE LOPES REZENDE
32766	IRENE MAIA REIS
38530	IRENE MALTA DE OLIVEIRA
58089	IRENE MARCIANO GOMES
39610	IRENE MARIA BURNIER MALTA
51587	IRENE MARIA DE OLIVEIRA VAZ
32781	IRENE MARIA DE SOUZA SILVA
10617	IRENE MARIA JOSE CORNELIO
51423	IRENE MENEGUELLE VASCONCELOS
44234	IRENE MOREIRA GOMES
79528	IRENE NOGUEIRA DA SILVA CAIXETA
53250	IRENE PINTO DA SILVA
29881	IRENE RIBEIRO CARDOSO
64119	IRENE ROCHA TAVARES DE SOUSA
14379	IRENE SANTANA DE SOUZA PINTO
13300	IRENE SILVA
34271	IRENE SILVA
69226	IRENE THEODORA DE MIRANDA
33255	IRENE VIEIRA CORREIA NORONHA
7962	IRENE VIEIRA POLICARPO
55407	IRENE VILELA PAULO
46372	IRENILDO CUSTODIO CABRAL
17167	IRIA DO CARMO FERREIRA
63037	IRINEU ALEXANDRE QUEIROZ
41684	IRINEU FERREIRA COSTA
79340	IRINEU RODRIGUES FERNANDES
67682	IRIS ALVES BORDINI
56389	IRIS APARECIDA BARBOSA DA SILVA
43093	IRIS DA CONCEICAO FRAGA
4825	IRIS FERNANDES DA SILVA SALDANHA
66129	IRIS FERREIRA TORRES DA SILVA
70643	IRIS GONCALVES MENDES DE ARAUJO
79076	IRIS IBRAHIM DOCHE
75692	IRIS LEDA DIAS
63610	IRIS LUCIA DA SILVA ANTUNES
30632	IRIS MARCATTI FERRI
37994	IRIS MARIA CARVALHO DE QUEIROZ
4848	IRIS MARTA DA COSTA
66112	IRIS RIEVRS DE DEUS
61372	IRIS SILVA DE CARVALHO
40506	IRIS SOARES DE OLIVEIRA FORAPPANE
5659	IRIS TEIXEIRA DIAS
26052	IRIS TEIXEIRA FERREIRA
66575	IRIS TRANCOSO DA ROCHA FILHO
28406	IRIS UTSCH BARROSO ABDO
28345	IRIS VALENTE ABREU
7286	IRISNEIDE DE SOUZA SANTOS
32115	IRIZOLANDA MARIA DE OLIVEIRA
24429	IRMA BATISTA
39103	IRMA DE FATIMA DA FONSECA REYS ALCANTARA
53881	IRMA FERREIRA ASSIS
49834	IRMA VICTORIA DIAS DOS SANTOS
37506	IRONY EPHIGENIA DE LIMA
3805	ISA BONSANTO CORREA NETO
75821	ISA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO
65712	ISA DA COSTA SILVA
53772	ISA LUCIA SOUTO SANTOS
1162	ISA MARIA JUNQUEIRA RIBEIRO
55239	ISA MARIA MARINHO PARENTI
61580	ISA MARIA MONTEIRO DA SILVA DE MELO SILVA
42779	ISAAC DE LIMA ELIAS
63966	ISAAC EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
78847	ISAAC HENRIQUE DE ARAUJO SILVA
23115	ISABEL ALVES PIMENTA
58543	ISABEL APARECIDA JUSTINO SANTOS
60355	ISABEL BARBOSA FERREIRA
58084	ISABEL CANDIDA DE SOUZA
71295	ISABEL COELHO PEREIRA TORQUATO
73965	ISABEL CRISTINA ANDRADE CAVALCANTI HORTA
42566	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA
24854	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO BARBOSA
23059	ISABEL CRISTINA DE PINHO OLIVEIRA
60199	ISABEL CRISTINA DORNELLAS
78590	ISABEL CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA
56449	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
74757	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE AMORIM
70444	ISABEL CRISTINA SOARES
59677	ISABEL CRISTINA VIEIRA
47633	ISABEL DA CONCEICAO SILVA SIMOES
64341	ISABEL DA SILVA MONTES
39071	ISABEL DE FATIMA FARIA ZOIA
44342	ISABEL DE FATIMA LUZIA
65807	ISABEL GARCIA LEAO
48715	ISABEL GONCALVES DA SILVA
17535	ISABEL LAIS CORREA
12039	ISABEL LEAO FERNANDES
75308	ISABEL LOPES RIBEIRO
44769	ISABEL MADALENA DOS SANTOS PEREIRA
53238	ISABEL MARIA FERREIRA BARTOLOMEI
72074	ISABEL NOVAES DE LIMA SANTANA
6062	ISABEL PIEDADE ALCANTARA MELLO
71345	ISABEL SARAMELLA MACHADO COSTA
31158	ISABEL SENA PEREIRA ALVES
51387	ISABELA CARVALHO DE SOUSA
63037	ISABELA FERNANDA CARNEIRO QUEIROZ
59839	ISABELA KENIA DE SOUSA PIMENTA
63448	ISABELA MARCELE DE ALMEIDA DIAS
54527	ISABELA PEREIRA PEDRO
69463	ISABELA STABILLE DE OLIVEIRA
75887	ISABELE CRISTINE GOMES SANTANA SANTOS
74296	ISABELLA MARQUES BRUM
75860	ISABELLA MOREIRA LIMA SANGIORGE
67893	ISABELLA PIMENTEL DOS SANTOS BORGES
70828	ISABELLE LARA DE OLIVEIRA
79057	ISABELLE MARQUES DE FARIA
76490	ISAC CALDEIRA DO AMARAL
55215	ISAC NUNES SILVA
60694	ISADORA BEZERRA VIEIRA CHAVES
79352	ISADORA DA SILVA ALVES
44096	ISADORA DOS SANTOS NOGUEIRA
46156	ISADORA FARIA CASTILHO DIAS
51686	ISADORA PIAZENTINE
56867	ISADORA SILVA ALVES
52001	ISAIAS DE JESUS
20685	ISAIRA VIEIRA PAULINO
77221	ISALTINO IPOLITO DE LIMA
72863	ISAQUE LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
61453	ISAQUE MELO FERREIRA
66988	ISAURA DA CONCEICAO SANTOS
58820	ISAURA GALLO ROSENBURG
26867	ISAURA MARIA ROCHA DE SOUSA
27258	ISAURA PEREIRA DE JESUS
66740	ISAURA SOUSA DA SILVA SANTOS
77443	ISAURA VILELA DE OLIVEIRA
76425	ISIDORO XAVIER DOS SANTOS
71991	ISIS ALVES DE ASSIS
79133	ISIS BOMFIM DE FREITAS REIS
79720	ISIS LAVINIA MACEDO DE SOUZA
68250	ISLAND JERONYMO DA SILVA
53116	ISLEI FERREIRA FREIRE
63369	ISLESIA MARIA VIEIRA BOTELHO
47735	ISMAEL ABREU FILHO
39032	ISMAEL FERREIRA
72196	ISMAEL FERREIRA MAGALHAES
59721	ISMAEL JACINTO DA SILVA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030157.

31751	ISMAEL PEREIRA DE MORAIS
57736	ISMAEL TAVARES BOTELHO
44154	ISMAR SILVA FREITAS
17033	ISMARINA BATISTA SANTOS PEDROSO
23290	ISMARINA FERREIRA PACHECO
66892	ISMELIA SILVEIRA BRAGA CLEMENTE SILVA
74637	ISNALDO GONCALVES SOARES
56196	ISNALDO MAGALHAES
59202	ISNARD DINIZ
62750	ISRAEL DE OLIVEIRA
72597	ISRAEL FERREIRA DA SILVA
53280	ISRAEL LEITE VILHENA
58433	ISSA AZANK
77476	ISSAMI HIRONO CORREA NAKAGAVA
27657	ITACI DE OLIVEIRA SILVA
11300	ITACY LOURENCO GOMES
38561	ITAGIBA CAMPOS JUNIOR
76046	ITAGIBA DE OLIVEIRA COBRA
68523	ITALO GINDRE BARROS MARTINS
67347	ITAMAR ALVES BARBOSA
47409	ITAMAR BENEDITO DE ARAUJO
53921	ITAMAR DA SILVA MALTA
37527	ITAMAR FARIA VELOSO
75990	ITAMAR JOSE RIBEIRO
62025	ITAMAR LUCAS PADILHA QUEIROZ
60620	ITAMAR MAZOCHI
65127	ITAMAR OLIVEIRA DOS REIS
74956	ITAMAR RICARDO MOREIRA
66552	ITAMAR RODRIGUES DOS REIS
34941	ITAMAR VALENTE DE CASTRO
51686	ITHALO PIAZENTINE
61349	IUNES EMYGDIO TRINDADE
72169	IURY GENEROSO MAGALHAES BARROSO
52061	IVA ALVES DE MOURA MARQUES
47933	IVA DE ALMEIDA GAIA
40489	IVA IZABEL DE FREITAS BRANDAO
45636	IVA MOREIRA PARENTE
40956	IVA PEREIRA SOUZA DO CARMO
46385	IVAIR CARDOSO DOS SANTOS
75052	IVALDIRA CASTRO SILVA MEDEIROS
39612	IVAN CASTELO HORTA
67771	IVAN DE MORAES BARROS
38446	IVAN DO ROSARIO LOPES
75821	IVAN GONCALVES RIBEIRO DE SANT ANNA
60420	IVAN GUERRA PINTO COELHO
40255	IVAN HENRIQUE DA SILVEIRA
76995	IVAN MARQUES DE AGUILAR
47641	IVAN MULLER DE DEUS
75084	IVAN PEREIRA DA SILVA
57517	IVAN PINTO RIBEIRO
71744	IVAN RAFAEL
63407	IVAN SCHIEBER FRANCO
50494	IVAN SILVINO DA SILVA
73866	IVANA BAETA BRITTO
19657	IVANA DAMASCENA DOS SANTOS
55060	IVANA MARIA SAMPAIO DE ALVARENGA
30101	IVANA RITA LAURINDO FIRMINO
63261	IVANDA MENDES DE RESENDE PASSOS
65581	IVANDE MARQUES DOS SANTOS
74099	IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA MOREIRA
69338	IVANETE RODRIGUES DA SILVA
66336	IVANETE YARA CAROLINA DOS SANTOS BICALHO
20026	IVANEZ DAS GRACAS VANUCCI DE MORAES
48135	IVANI MOREIRA DA SILVA
61220	IVANI PEREIRA DA SILVA
69375	IVANI RODRIGUES RAMOS
47794	IVANI ROSA LOPES
72447	IVANI SELMA TORRES PEREIRA
79435	IVANIA MARIA MARCHITTO PORTO
53360	IVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS
74728	IVANICE XAVIER TEIXEIRA BONIFACIO
73185	IVANIL MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA
51390	IVANILDA ALVES DIAS
31812	IVANILDA EVARISTO SALVIANO
62190	IVANILDE CARDOSO UCHOA
71772	IVANILDE SOUZA BATISTA DOS SANTOS
20982	IVANILDES ALVES OTTONI
72615	IVANILMA PERPETUO BRAGA
61061	IVANIO RODRIGUES
42422	IVANIR GONCALVES DOS SANTOS
58006	IVANIR LIMA DE SOUZA
47535	IVANIR MARIA RAIMUNDA BAUER
23171	IVANIRA AUGUSTA DE MATOS ALVES
72861	IVANIRA GONCALVES DE ALMEIDA RODRIGUES
28158	IVANY DAS PRECES DOS SANTOS
60900	IVANY LEITE
29544	IVANY MARIA DE PAULA
69548	IVANY MARTINS ALVES
78446	IVANY MARTINS RIBEIRO FRANCA
58396	IVANY OLIVEIRA MATOS BENTO
32733	IVANY TOLENTINO DO CARMO
59328	IVART LINHARES DELLA CROCE
56880	IVARTE PEREIRA LINO
14503	IVARTH ANGELA DIAS DA SILVA
75602	IVE SOARES BARBOSA
4943	IVELISE DOLABELLA MUNAIER
26450	IVELLY MATTOS DE OLIVEIRA
55962	IVENS ROBERTO NEVES LEAO
19429	IVETA MARTINS PINHEIRO DE OLIVEIRA
6491	IVETE APARECIDA DA SILVA
49001	IVETE DA SILVA GOMES
56432	IVETE DE OLIVEIRA REZENDE
53687	IVETE DE SOUZA LIMA ROCHA
53244	IVETE DOS SANTOS COSTA
70002	IVETE FLORES CATTA PRETA RAMOS
40425	IVETE HORTENCIA FONSECA PEREIRA
57734	IVETE NORONHA DA SILVA
41747	IVETE RIBEIRO MOREIRA
55411	IVETTE DA SILVA DIAS
73482	IVO GABRIEL
62707	IVO GELIO DOS REIS BICALHO
43725	IVO JOSE DE FREITAS
48919	IVO LACERDA MOREIRA
12907	IVO MAURILIO MAPA
71251	IVO SERGIO DE LIMA
70656	IVON GONCALVES DA COSTA
79158	IVONE ALVES DE MELO
67404	IVONE ALVES RIBEIRO DA SILVA
32677	IVONE APARECIDA GONCALVES FERREIRA
67763	IVONE ASSUNCAO SANTOS SOARES
79170	IVONE BICALHO DE SOUSA
21991	IVONE BORGES SILVA
67499	IVONE CAMILO XAVIER
77250	IVONE CAPELLI CAMPOS
33295	IVONE CORAGEM RIBEIRO DE PAULA
3660	IVONE CORREA DA SILVA
33404	IVONE DA PIEDADE ALVIM FREITAS
53441	IVONE DAMASCENO RODRIGUES DE OLIVEIRA
48763	IVONE DE FREITAS BATISTA
31508	IVONE DE OLIVEIRA SANTOS
22043	IVONE DE PAIVA COSTA
28034	IVONE DE PAULA ROCHA PEREIRA
40482	IVONE DUTRA PIRES
46804	IVONE FERREIRA DA SILVA
78464	IVONE FERREIRA ROLA CALDEIRA
14102	IVONE GONCALVES CANDIDA DE PINHO
31552	IVONE IVANI DOS REIS
42443	IVONE LEME DA SILVA OLIVEIRA
51056	IVONE LOPES PESSOA
57461	IVONE MARIA CARDOSO SOUSA
70665	IVONE MARIA DA SILVA THEODORO
73674	IVONE MARIA GOULART SERVO DA ROCHA
73850	IVONE MARIA TERRA
50419	IVONE MENDES BUSTAMANTE
73008	IVONE OLIVEIRA MELO
681	IVONE PIRES DE FIGUEIREDO
74438	IVONE RIBEIRO DA SILVA
56310	IVONE RODRIGUES GONCALVES
42918	IVONE SILVA REIS
29931	IVONE SILVEIRA
53640	IVONE TORRES DE BEM
75740	IVONE TROVATTO KNEIPP
44792	IVONE VIANA SOUZA MOREIRA
67671	IVONE XISTO DE SOUZA BARBOSA
46416	IVONE ZOUAIN ZUPPO
76637	IVONEI APARECIDA DE PAULA BORGES
76372	IVONEIDE MACEDO DE SENA
42827	IVONETE APARECIDA GONCALVES TITO
22694	IVONETE DA SILVA VIEIRA
71303	IVONETE DEOLINDA DE SOUZA
3205	IVONETE MADUREIRA DE CARVALHO
43533	IVONETE RODRIGUES DE AZEVEDO
72336	IVONETE VICENTE PEREIRA
46896	IVONETH RODRIGUES LEITE
8258	IVONNE CESARI
11641	IVONNETE LAGO PINTO
36559	IZA CANDIDA VIEIRA MOREIRA
66513	IZA EUNICE MARQUES COELHO
63189	IZA FRANCA BOTELHO
65283	IZA FREIRE SILVA
28644	IZA MOREIRA DE ABREU
47135	IZA RODRIGUES JUAREZ
68912	IZABEL ALVES DE MORAES
62121	IZABEL ANTUNES VIEIRA
30892	IZABEL APARECIDA ALEIXO GONCALVES
54393	IZABEL CHRISTINA MASSON CORREA
54373	IZABEL CONCEICAO DE FATIMA DE JESUS
54706	IZABEL CRISTINA ALVES
63558	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA
38712	IZABEL CRISTINA EIRAS DARDIS
70581	IZABEL DE FATIMA OLIVEIRA SARAIVA
78463	IZABEL DE FIGUEIREDO DAHER
5269	IZABEL DE OLIVEIRA ALVES
63359	IZABEL DO CARMO MOREIRA
58752	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
20800	IZABEL GONCALVES RIBEIRO
25012	IZABEL MAGALHAES VECCHIO
17449	IZABEL MARIA DA SILVA MAIA DE CARVALHO
71397	IZABEL NOEMA DE OLIVEIRA SOUSA
26666	IZABEL PEREIRA LOPES
51927	IZABEL ROSALINA DE JESUS
75074	IZABEL SALLES DA COSTA DANIEL
51082	IZABEL SILVEIRA DE PAULA
60871	IZABEL SOARES PEREIRA
10459	IZABEL TEIXEIRA JEREMIAS
76204	IZABELA CAVALCANTI STARLING DE ALMEIDA CAMPOS
59333	IZABELA SILVA CAMPOS
46830	IZAC DONATO MOREIRA
69039	IZADORA NICOLY RIBEIRO PAIVA PORTUGAL
75334	IZAEL AVELAR DE SOUZA
62314	IZAIAS EUZEBIO DE ALMEIDA
43872	IZAIAS GERVASIO
62208	IZALTINA DE ARAUJO LIBERAL
78684	IZALTINA FERNANDES DA SILVA
78617	IZANE VILELA STARLING DOS SANTOS
70002	IZAQUE JOSUE MACHADO TELES CARDOSO
73382	IZAQUE VENANCIO GOMES
77684	IZAQUEU TOLEDO PIRES
54607	IZAUL ALVES RIBEIRO
31654	IZAULINA DIOGO DE OLIVEIRA
8634	IZAURA AFONSO MARQUES
34842	IZAURA DOS REIS FERREIRA
69248	IZAURA FERNANDES AMORIM
76485	IZAURA FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
16151	IZAURA LEMES DA CRUZ
24054	IZAURA MARIA DE BRITO CERQUEIRA LIMA
65315	IZAURA MENDES MOREIRA DA SILVA
18702	IZAURA MOREIRA MARIANO
48595	IZAURA NOGUEIRA COSTA
68421	IZAURA NOGUEIRA E SILVA
65460	IZAURA RAMOS FERREIRA
34057	IZAURA SOARES DE SOUSA
15800	IZAURA SOUZA DA SILVA
78508	IZAURINHA MELO DIAS DUARTE
76408	IZAURO MARCHESI
23849	IZIDORA DA ROCHA SILVA
27603	IZILDA BELELA CAMARGO
25804	IZILDA LOPES QUIRINO
58823	IZIS RUFINO SANTOS
8687	IZOLINA CAETANO DE SOUZA
45157	IZOLINA DINIZ BAETA ALVIM GOMES
30072	IZOLINA ELISA DE AVILA
50141	IZOLINA GOMES DE OLIVEIRA LIMA
40395	IZOLINA GONZAGA DE MELO CAMPOS
52384	IZOLINA LUIZA DA SILVA
43455	IZOLINA RIBEIRO DA SILVA
77964	IZUPERO DOS SANTOS BOMFIM

1931 cm -24 1834482 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 01/09/2023, no Edital nº 24/2023 para credenciamento de MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 09/08/2023, à página 48 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -24 1834416 - 1

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 418/2023 e com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso IV, referente ao processo nº 2012015-154/2023, reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, destinada à aquisição de morfina, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado para 180 (cento e oitenta) dias, por meio da empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.034.672/0001-92, no valor total de R$ 3.473,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais.) A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50. Samar Musse Dib Diretor de Saúde p/ delegação de competência, art. 24º, Portaria 41/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9392824/2023 SEI 2010.01.0070864/2023-76 Contratada CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo agulhas para anestesia para assistência à Saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG /IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 16.272,00 .Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Luiz Antonio Fernandes – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9392804/2023 SEI 2010.01.0070864/2023-76 Contratada CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo bandagem para coleta e outros para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG /IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R$ 51.120,00, .Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27°, portaria IPSEMG n° 41/2023 e Luiz Antonio Fernandes – Contratada

9 cm -24 1834603 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CIV - CENTRO DE IMAGEM DO VALE LTDA, CNPJ 13.856.832/0001-56, do município de ALMENARA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 24/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DE FISIOTERAPIA FAÇA FISIO LTDA, CNPJ 01.684.909/0001-79, do município de MATEUS LEME/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 24/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO ANÁLIES CLÍNICAS VIRGÍNIA LTDA, CNPJ 25.656.433/0001-37, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 24/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPANHIA LTDA, CNPJ 13.328.581/0001-37, do município de ÁGUAS FORMOSAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 24/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RENATO NAVES BARBOSA LTDA , CNPJ 00.487.521/0001-15, do município de BOA ESPERANÇA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 24/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

20 cm -24 1834387 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 023/2023

Homologo o Pregão Eletrônico 023/2023 - Processo nº 5141001 070/2023, para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de monitoramento, manutenção preventiva, manutenção corretiva e fornecimento de peças, do Sistema de Segurança Eletrônica instalado nos imóveis e instalações da Prodemge unidade Bahia, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Ata nº 1 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 23 de agosto de 2023, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa PHOENIX TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ:13.737.510/0001-98 no valor total de R$ 33.199,80 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente -
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria
Administrativa e Financeira.

4 cm -24 1834304 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
AO CONTRATO Nº PS-990/23

Firmado em 23/08/2023 entre CRB COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. e a PRODEMGE. Objeto: Rescisão contratual de comum acordo entre as partes, relativo ao Contrato Nº PS-990/23, de prestação de serviços continuados de jardinagem, com fornecimento de mudas, vasos e plantas, supressão, poda, rebaixo e remoção de tocos de árvores, sob demanda, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ME-261/2023

Firmado em 22/08/2023 entre a UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a PRODEMGE. Objeto:serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de softwares para uma Biblioteca de Fitas Quantum, modelo Scalar i6000, serial number 273410100.Pregão Eletrônico nº 017/2023. Valor total:R$549.999,84. Vigência:24 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1008/2023

Firmado em 24/08/2023 entre ASTOM PROJETOS E SERVIÇOS e a PRODEMGE. Objeto:Prestação de serviço de elaboraçãodo projeto básico multidisciplinar para a reforma da PRODEMGE Unidade Bahia.Modalidade de licitação:Pregão Eletrônico nº 011/2023. Valor total:R$268.085,33. Vigência:12 meses.

5 cm -24 1834533 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – RETIFICAÇÃO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento de empresas especializadas em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de vales alimentação e refeição para seus empregados, passando a data limite para recebimento da documentação para o dia 05/09/2023, até às 17:00 hs, em virtude de não haverem sido juntados os Anexos do Edital, os quais poderão ser retirados no site www.mgs.srv.br, no campo "licitações".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo de Aditamento ao Contrato J.043.0.2022. Partes: MGS e LOPES EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME. CNPJ nº 13.639.761/0001-30. Objeto: Acréscimo e supressão de objeto; prorrogação da vigência contratual e inclusão de cláusula da política anticorrupção. Assinatura: 24/08/2023

4 cm -24 1834488 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4632/2023– Processo SEI N° 1320.01.0044430/2022-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Simão Pereira. Objetos: 02 (duas) Bombas Costal . Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 21/08/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4628/2023– Processo SEI N° 1320.01.0042389/2019-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rio Novo. Objetos: 02 (duas) Bombas Costal . Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 21/08/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4383/2023– Processo SEI N° 1320.01.0122404/2021-74. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Paineiras. Objetos: 01 (uma) Bomba costal motorizada . Valor Total da doação: R$ 749,10. Data de Assinatura: 23/08/2023.

4 cm -24 1834612 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0022567/2023-37

Termo de Doação Eletrônico nº 4572/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0022567/2023-37. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Passos - MG. Objeto: 01 (um) Estereomicroscópio - Valor Total da Doação: R$3.898,58. Data de Assinatura: 24/08/2023.

2 cm -24 1834567 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Termo de aditivo ao Convênio nº. 1321001551/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde, e a Sociedade Beneficente São Camilo. Objeto: Reprogramação do plano de trabalho e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 30/08/2024. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde), Juliana Ávila Teixeira (Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde) e Mateus Locatelli (Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo).

3 cm -24 1834147 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4488/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0054276/2023-16 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Matipó.Objetos: 03 (três) Oftalmoscópios. Valor Unitário R$301,45 Valor Total da doação: R$904,35. Data de Assinatura: 24/08/2023.

2 cm -24 1834322 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030158.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 36/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 36/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 19 de julho de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3 º c/c art. 109 da Lei 8.666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Aptas à Realização da Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Associação de Caridade São João de Deus/Hospital São João de Deus	24.966.160.0001-58
2		

Relação das Entidades Inabilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Associação de Caridade São João de Deus/Hospital São João de Deus	24.966.160.0001-58
2		

Relação das Entidades Inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		

Distribuição de valores:
Associação de Caridade São João de Deus/Hospital São João de Deus
Valor mensal R$ 8.690,63

Ubá, 24 de agosto de 2023.
Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá

16 cm -24 1834354 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4595/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0012165/2023-76.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Salto da Divisa Objeto: 11(onze), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R$ 5.218,18. Data de Assinatura: 23/08/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4712/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0175610/2022-79.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Casa de Caridade Leopoldinense: Objeto: 9(nove), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R$ 385.968,75. Data de Assinatura: 24/08/2023

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4685/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0073852/2023-17.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de TurmalinaObjeto: 1(um) aparelho de raio x: Valor Total da doação: R$ 40.747,18. Data de Assinatura: 24/08/2023

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4721/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0075327/2022-62.

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Sarzedo:Objeto: 2(dois) cilindros para oxigênio: Valor Total da doação: R$ 4.063,22. Data de Assinatura: 24/08/2023

6 cm -24 1834371 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Nº. 1320.01.0082687/2023-92

A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental, considerando encontrar-se em local incerto/desconhecido, a empresa fabricante do produto Mel; marca: Favo da Mata; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; que contém os seguintes dados na rotulagem: rua Ilídio Duarte de Souza, 45, Abadia dos Dourados/MG, SAC: (035) 3469-0564, CNPJ 38.492.328/0001-45, IE 026.904.200- 0023, SIF 3739; conforme atesta o documento 66676339 do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0082687/2023-92, notifica, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, a citada empresa, da lavratura, em 17 de agosto de 2023, do Auto de Infração SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 47/2023, bem como da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº 66693072/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08 de junho de 2023. Caso deseje, a mesma pode apresentar, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e, ou impugnação aos citados atos administrativos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º. andar, CEP: 31630-900. Cientifica o infrator também de que o Auto de Infração SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 47/2023 se encontra à disposição no referido endereço. Publique - se

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Gesiane Peroni Brandão de Almeida
Coordenadora de Alimentos Produzidos em Minas Gerais e de Origem Animal

7 cm -24 1834206 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 40/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 29/2023 - que entre si celebram o EMG/ SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, CNPJ nº 23.438.096/0001-70, do município de Pedralva/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$12.140,80 (doze mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos). Valor global estimado: R$291.379,20 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1. - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 23/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pela Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, do município de Pedralva/MG, a Sra. Maria Eliana Alves de Siqueira e o Sr. Tarcisio Bustamante Braga e pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedralva/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Eduardo Guimarães da Rocha.

5 cm -24 1834110 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9391493/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS

Firmado com Adriana Maria da Silva Freitas Costa, na função de docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, município de Virgem da Lapa. A vigência compreenderá o período de 28/08/2023 à 27/04/2024. Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.009.4014.0001.33.90.36.31.10.1.0

2 cm -24 1834550 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000218/2023 SEI 2320.01.0005056/2023-64

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pela Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Aquisição de Insumos para PCR Digital no valor total de R$ 52.299,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais), fornecedor QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA-CNPJ201.334.250/0003-92 B.H, 24/08/2023.
Dra. Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente da Fundação Hemominas em Exercício

3 cm -24 1834294 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO 182/2023 - RESULTADO

A Fundação Hemominas comunica o resultado do Chamamento público 182/2023, processo 2320310.182/2023, para "Aquisição de café torrado e moído pela PAAFamiliar". Finalizada a fase recursal, a classificação final ficou da seguinte forma: 1º lugar - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda: 2º lugar - Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança; 3º lugar - Cooperativa dos Camponeses do Sul Mineiros; 4º lugar - Prado Cafés Especiais Ltda. Os autos do processo estão disponíveis no processo SEI 2320.01.0000381/2023-92. Belo Horizonte, 24/08/2023, Comissão de Credenciamento.

3 cm -24 1834558 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 9392.816/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Molecular Biotecnologia Ltda.Objeto: Aquisição de Insumos e reagentes necessário para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea (lote 02). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.967,60 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº. 9391.532/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Mobius life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.Objeto: Aquisição de Insumos e reagentes necessário para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea (lote 09). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

6 cm -24 1834523 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 9392.802/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Biometrix Diagnóstica Ltda. Objeto: Aquisição de Insumos e reagentes necessário para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea (lotes 03 e 04). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 94.154,19 (Noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº. 9392.808/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Distribuidora Mendonça e Miranda Ltda. Objeto: Aquisição de Insumos e reagentes necessário para tipificação HLA (média/alta resolução) de amostras de Doadores e Receptores de Medula Óssea (lote 01). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 15.494,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº. 9391.466/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de Biscoito Cookie (lote 02). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255,Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº. 9391.465/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Novo Milênio Produtos e Serviços Ltda.Objeto: Aquisição de Biscoito Cookie (lote 01). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255,Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº. 9391.432/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda.Objeto: Aquisição deReagente Hemoglobina. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Termo de Comodato ao Contrato Nº. 9391.432/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda.Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão gratuita em Comodato, pela Comodante à Comodatária, do(s) equipamento(s), de acordo com o Contrato nº 9391.432/2023, para utilização exclusivamente nas finalidades relativas à utilização dos reagentes. A finalidade desta cessão é o fornecimento, pela Comodante, de equipamentos listados no Anexo I do Contrato nº 9391.432/2023, a fim de operacionalizar a utilização dos reagentes deste Contrato. O presente instrumento tem o mesmo prazo de vigência do Contrato nº 9391.432/2023. Este Termo de Comodato poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses; se, após o término de sua vigência, ainda houver necessidade de manter o(s) equipamento(s) em comodato, para utilização dos reagentes remanescentes.

Extrato do Contrato Nº. 9391.452/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de campo cirúrgico em polipropileno (lote 02). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 4.179,08 (Quatro mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 10, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Nº. 9389.817/23- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Hospmed Comércio Eireli – EPP. Objeto: Fica retificado os quantitativos dos lotes um (SIAD944165) e dois (SIAD 1244620), constantes no Anexo I do Contrato Nº9389.817/2023, referente ao cronograma do item3 - Da Execução do Objeto ,atendendo à solicitação do fiscal contratual. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

21 cm -24 1834339 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 119/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 119/2023 da Maternidade Odete Valadares: Médico Anestesiologista,Médico Ginecologista,Médico Especialista em Terapia Intensiva ou Urgência e Emergência ou Clínica Médica ou Subespecialidades da Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Cardiologia (para atuação como médico plantonista em Unidade de Terapia Intensiva), Médico Neonatologista, Médico Pediatra.

Médico Anestesiologista - 12h								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Médico Anestesiologista - 12h	2301200083	GIOVANA RODRIGUES DE PINHO TAVARES	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Médico Anestesiologista - 12h	2301200017	LUCIA FERNANDES ALEIXO	25	52	77	Classificado
MATERNIDADE ODETE VALADARES - MOV								
Médico Anestesiologista - 24hs								
	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Médico Anestesiologista - 24hs	2301200047	DANUBIA CAMPOS FRIZZONE	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Médico Anestesiologista - 24hs	2301200100	KLAUS MORALES DOS SANTOS	20	58	78	Classificado
MATERNIDADE ODETE VALADARES - MOV								
Médico Especialista - 12hs								
	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Médico Especialista - 12hs	2301200087	CAMILA ARMOND ISONI PEDRA	35	60	95	Classificado
MATERNIDADE ODETE VALADARES - MOV								
Médico Pediatra - 12hs								
	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Médico Pediatra - 12hs	2301200128	LARISSA COCCHI SANTOS	20	60	80	Classificado
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS FUNÇÕES: Médico Especialista - 24hs, Médico Neonatologista - 24hs Médico Ginecologista 24 hs e Médico Pediatra-24hs								

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE

28 cm -24 1834064 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1° Termo Aditivo ao contrato n° 9345794 do Complexo de Especialidades/HAC e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de realização de controle de qualidade externo e interno para os laboratórios do HAC. Vigência: 17/09/2023 e término em 16/09/2024 Valor: R$ 68.556,66 (total estimado) Número do Processo: 122/2022. Modalidade: PREGÃO Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1° Termo Aditivo ao contrato n° 9346638 do Complexo de Especialidades/HJK e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA.Objeto: Prestação de serviços de realização de controle de qualidade externo e interno para os laboratórios do HJK.Vigência: 17/09/2023 e término em 16/09/2024 Valor: R$ 94.495,95 (total estimado) Número do Processo: 359/2022. Modalidade: PREGÃO Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023.

5 cm -24 1834499 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – Hospital João XXIII e a empresa: COMPRESS PRODUTOS COMPRESSIVOS E HOSPITALARES LTDA - EPP Objeto: Contratação de serviços de confecção de malhas compressivas para queimados do Hospital João XXIII. Valor: R$ 519.668,85 (total estimado) Número do Processo: 0501044 593/2020. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33903998. F 10.1 Data de Assinatura: 23/08/2023.

3 cm -24 1834234 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG/CE - FHEMIG.

Espécie: Contrato Nº 9391477/2023, de Prestação de Serviços, que entre si Celebram a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e a Empresa Construtora Barroso Eireli – Me. Objeto: Ampliação Da Capacidade Hidráulica AutônomaPor Reservatórios Metálicos| na Unidade Hospital Alberto Cavalcanti Valor: R$ 1.094.371,08 (valor estimativo). Vigência: 13 (treze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais Número do Processo: Pregão Eletrônico nº 0500005 67/2023 Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4178-0001.4490.3922 10.1 Data de Assinatura: 24/08/2023

3 cm -24 1834089 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230825003003015 9.

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 138/2023 do Instituto Raul Soares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -24 1834104 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a MOV/FHEMIG e o (a) GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em análise e tratamento de água que circula o sistema central de ar condicionado da Neonatologia/Maternidade Odete Valadares. Valor: R$ 15.947,95 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 306/2023. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 339039-98 F 10.1. Data de Assinatura: 23/08/2023

3 cm -24 1834140 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular, do Processo Seletivo Simplificado nº 129/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -24 1834149 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 142/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - HRAD, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 29/08/2023 até às 17h00min do dia 12/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Plástico, Médico Clínico, Médico Pediatra, Terapeuta Ocupacional e Técnico em Enfermagem. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1834087 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª
ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 128/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -24 1834151 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA
CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis/FHEMIG e a empresa Hospital Nossa Senhora Do Brasil Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto; Prorrogação da vigência Valor: R$ R$ R$ 111.601,00 (total estimado) Número do Processo:0521009/0176/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 09/2022 Contrato nº9345448 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.10.1 Objeto de gasto: 339039-98 Data de Assinatura: 23/08/2023

3 cm -24 1834195 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR PADRE OLAVO FERREIRA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, 01/09/2023, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Francisca Josina, localizada na Rua Castanheiras, n° 134, Bairro Mandinga, Município de Santana do Riacho, MG, CEP 35847-000, Telefone (31) 37187197/988104310, e-mail: escola.10936@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PADRE OLAVO FERREIRA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Francisca Josina, localizada na Rua Castanheiras, n° 134, Bairro Mandinga, Município de Santana do Riacho, MG, CEP 35847-000, Telefone (31) 37187197/988104310, e-mail: escola.10936@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 10h, Processo licitatório nº11/2023,Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Cardoso Assumpção, localizada na Rua Sete, nº300, Bairro: Flamengo, Município: Ribeirão das Neves, MG CEP: 33.933-100, TEL (31) 3632-4471,email: escola.10201@educacao.mg.gov.br , até o dia 01/09/2023, de 10 h às 14 h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU realiza Chamada Pública nº 2/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do Recurso Federal. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/09/2023, às 09h, na EE Maria da Piedade Souza Rocha, localizada na Rua Paineiras , nº 82, Bairro Paraiso das Piabas , Município de Ribeirão das Neves , MG, CEP 33.910-045, Telefone (31) 3632-2998. E-mail: escola.231711.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 12h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Filomenca Catizani , localizada na Rua do Rosário, n° 119, Bairro Tony, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.930-832, Telefone (31) 3059-6439, ou solicitar pelo e-mail: escola.10162@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 12h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Filomena Catizani, localizada na Rua do Rosário, n° 119, Bairro Tony, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.930-832, Telefone (31) 3059-6439, ou solicitar pelo e-mail: escola.10162@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR KENNEDY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 8h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição degêneros alimentícios com recursos do PNAE(fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail:escola.1210@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/09/2023, de 07h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR KENNEDY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos deContrapartida Estadual(fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail:escola.1210@educacao.mg.gov.braté o dia 04/09/2023, de 07h às 11h .

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 10h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Affonso Neves, localizada na Rua Guimarães, n°900, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.255.050, Telefone (31)3441-2877,escola.540.financeiro@educacao.mg.gov.br . Até o dia 05/09/2023, de 08h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR GERALDO TEIXEIRA DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 10h30min, Processo licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Teixeira da Costa , localizada na Rua Benedito Freire da Paz , n° 123,Bairro Boa Esperança, Município de Santa Luzia, MG, CEP:33035-230, Telefone (31)3641-5201, e-mail: escola.10596@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR ROSE HAAS KLABIN realiza Chamada Pública nº 05/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/09/2023, às 12 h, na EE Rose Haas Klabin, localizada na Rua Santa Rita, nº 210, Bairro Santa Rita, Município de Santa Luiza, MG, CEP33080-090 Telefone(31) 3950-3386. E-mail escolarosehaas@yahoo.com.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA torna público, para conhecimento dosinteressados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 18h, Processo Licitatório 10/2023, ModalidadeTomada de Preços, para contratação de mão de obra para reforma do prédio escolar com recursos do Tesouro. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola EEMurgy Hibraim Sarah, localizada na Rua Ludgero José da Silva, no 119, Bairro Conjunto Cristina A,Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.105.110, Telefone (31)3634-5427, e-mail: escola.10774@educacao.mg.gov.br até o dia 14/09/2023, às 17h.

25 cm -24 1834161 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Raymundo de Moraes Sarmento da Escola Estadual José Alvarez Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, situada na Rua Abreu Sobrinho, 210 ou por e-mail, no endereço: escola.215384.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023 às 12:00 horas.

Caixa Escolar "Doutor Levindo Coelho" da Escola Estadual "Doutor Levindo Coelho", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, às 14 horas, Processo licitatório 10/ 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso Estadual da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181994@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023 às 17 horas.

Caixa Escolar "Doutor Levindo Coelho" da Escola Estadual "Doutor Levindo Coelho", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, às 16 horas, Processo licitatório 11/ 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso Estadual da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181994@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023 às 17 horas.

A Caixa Escolar Professor Ormindo de Souza Lima da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ORMINDO DE SOUZA LIMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 09 horas, Processo licitatório 09/2023 (Merenda Estadual), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181544@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023 às 18 horas.

A Caixa Escolar MARIANA DE PAIVA da Escola Estadual MARIANA DE PAIVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 11horas, Processo licitatório 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. TC 1007642/2023 - Federal. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta até o dia 05/09/2023 às 10 horas no endereço da escola: Rua Padre Baião, nº 620, Guidoval - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail: escola.181137.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2023, às 09h00min.

A Caixa Escolar Dr Celso Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar. TC1000916/2023 Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182222@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/09/2023 às 17 horas.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, as 9h Processo Licitatório 14/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023 as 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, as 9h Processo Licitatório 13/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023 as 12h.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE, de Divinésia, da E.E. PROF. BIOLKINO DE ANDRADE torna público a Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/09/2023 às 09:00, na sede da EE. Prof. Biolkino de Andrade localizada a Av. Dias Paes nº 30, telefone (32)3535-1196 e-mail: escola.180807@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço acima citado, até o dia 15/09/23, de 8h às 21h.

19 cm -24 1834056 - 1

4ª REABERTURA DO EDITAL SRE-JANAÚBA Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DIVULGADO EM
29/03/2023 NO SITE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE JANAÚBA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista o disposto no §1o, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, torna pública a REABERTURA DO EDITAL SRE-JANAÚBA Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2023, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de especialista em Educação Básica (EEB) e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA), considerando a necessidade de compor as vagas disponíveis do Núcleo de Gestão Pedagógica Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA, EM JANAÚBA, 24 DE AGOSTO DE 2023.
VERACI DE SOUSA JÁCOME
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

1.1 DESCRIÇÃO DO QUADRO DE VAGAS PARA OS POLOS

POLO 1 com sede no município de Espinosa/MG.
Atender as escolas estaduais dos municípios Espinosa, Gameleiras, Mamonas e Monte Azul.
(Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais dos municípios citados neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	01
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	01
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	00
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

POLO 2 com sede no município de Jaíba/MG.
Atender as escolas estaduais da sede do município de Jaíba.
(Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais dos municípios citados neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	00
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	00
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	00
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

POLO 3 com sede no Projeto Jaíba/MG. Atender as escolas estaduais do Projeto Jaíba.
(Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais do município citado neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	01
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	01
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	01
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

POLO 4 com sede no município de Janaúba/MG.
Atender as escolas estaduais dos municípios de Janaúba, Nova Porteirinha e Verdelândia. (Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais dos municípios citados neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	01
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	00
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	00
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

POLO 5 com sede no município de Janaúba/MG.
Atender as escolas estaduais dos municípios de Janaúba, Nova Porteirinha e Verdelândia. (Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais dos municípios citados neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	00
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	00
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	00
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

POLO 6 com sede no município de Mato Verde/MG.
Atender as escolas estaduais dos municípios Catuti, Mato Verde, Montezuma, Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro.
(Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais dos municípios citados neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	01
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	00
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	00
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

POLO 7 com sede no município de Porteirinha/MG.
Atender as escolas estaduais dos municípios Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados e Serranópolis de Minas.
(Podem concorrer a essas vagas professores efetivos e lotados em escolas estaduais dos municípios citados neste polo).

CÓDIGO DA VAGA	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	Especialista em Educação Básica (EEB)	01
02	Professor Regente de Turma (PEB)	00
03	Professor de Educação Básica (PEB) Língua Portuguesa	00
04	Professor de Educação Básica (PEB) - Matemática	00
05	Professor de Educação Básica (PEB) Ciências da Natureza e suas Tecnologias	01
06	Professor de Educação Básica (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	00

ANEXO II - CRONOGRAMA

Ação	Data/Período
Publicação do edital para vagas do NGPR	24/08/2023
Período de inscrição para o NGPR	24/08/2023 a 03/09/2023
Análise das inscrições para o NGPR	até 05/09/2023
Resultado preliminar do candidatos classificados para o NGPR	06/09/2023
Período de recurso do resultado preliminar NGPR	até 10/09/2023
Resultado definitivo dos classificados para o NGPR	12/09/2023
Apresentação da documentação dos classificados ao NGPR	13/09 a 14/09/2023
Início das atividades do NGPR	15/09/2023

48 cm -24 1834511 - 1

AVISO N° 04/2023

A Superintendente Regional de Ensino de Pirapora, divulga o cronograma para escolha de vagas e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 18/07/2023, para os cargos de Professor de Educação Básica. Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse, toda documentação (original e cópia) exigida no Edital SEPLAG/SEE 07/2017.

CARGO	MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO
PEB – Geografia	Buritizeiro	31/08/23	08h30	Superintendência Regional de Ensino de PiraporaRua Argemiro Peixoto, 661 - Bairro Santo Antônio - Pirapora /MGTelefone: 38 3743 9578
PEB – Geografia	Pirapora	31/08/23	08h30	OBSERVAÇÕESAs declarações informadas nos referidos Editais, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.
				Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma.

8 cm -24 1834602 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATO DE TERMO DE
DOAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATO - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato n° 9291652/2021. Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e o fornecedor 26.917.959/0001-80 - HU Conservação de Elevadores Ltda. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em um elevador marca Atlas , Prorrogação de vigência a partir de 01/09/2023 até 31/08/2024. Valor R$20.000,00 (vinte mil reais), dotação orçamentaria nº 1261.12.368.151.2074.000 1.339039-21. Assinantes: Clicia Maria Beraldo Nadalini Hart e Ulisses Nogueira Martins.

3 cm -24 1834068 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Unidade de Estudos Supletivos João Monlevade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 15h:30min, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso de Alimentação Estadual, Termo de Compromisso nº 1004762/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Cesec Professora Elza Maria, localizada na AV. Getúlio Vargas, 4982- Bairro: Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP 35930-003-Telefone:(31)3852-3848, email: escola.103373@educaçao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 20hs.

3 cm -24 1834086 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030160.

SRE CORONEL FABRICIANO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Caixa Escolar DARCY RIBEIRO torna público a retificação do processo de licitação nº 05/2023 para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, publicado no MG de 22/08/2023, página 45, col. 02.
Onde se lê: Processo licitatório nº 05/2023.
Leia-se: Processo licitatório nº 04/2023.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Caixa Escolar DARCY RIBEIRO torna público a retificação do processo de licitação nº 06/2023 para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, publicado no MG de 22/08/2023, página 45, col. 03.
Onde se lê: Processo licitatório nº 06/2023.
Leia-se: Processo licitatório nº 05/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Felipe Albeny" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, às 15:00 horas, processo licitatório nº 09/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "ALBERTO GIOVANNINI", localizada na Rua Itaparica, n° 394, Giovannini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171056, Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 11:00 horas.

6 cm -24 1834411 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais de Viçosa: Dr. Raimundo Alves Torres, CNPJ 20.318.499/0001-97, Effie Rolfs, CNPJ 19.672.229/0001-09, Francisco Alves, CNPJ 26.121.434/0001-33, José de Arimatéia Lustosa, CNPJ 19.672.443/0001-57, José Lourenço de Freitas, CNPJ 16.673.110/0001-42, Nossa Senhora do Carmo, CNPJ 19.573.104/0001-13, Padre Álvaro Corrêa Borges, CNPJ 19.573.138/0001-08, Professora Mary Santos Anjos Cotta, CNPJ 74.026.139/0001-40 e Santa Rita de Cássia, CNPJ 19.573.526/0001-99; torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 25/08/2023, às 16:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2023 (Recurso Federal) para compor aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2023, às 15:00 horas, na sede da EMATER, localizada na Vila Gianetti, nº 44, campus da UFV, CEP: 36570-075, Viçosa, telefone (31) 3891-2331 e por e-mail (PDF) escola.259551@educacao.mg.gov.br.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar "Maria Nazaré" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de setembro de 2023 às 17h, Processo licitatório de números 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Regular Estadual - QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Mariano Gomes", localizada na Praça Manoel Dias da Fonseca, 14, Centro, Santo Antônio do Grama - MG – CEP 35.388-000 – Telefone (031) 3872-5069, e-mail: escola.129534@educacao.mg.gov.br , até o dia 14/09/2023/2023, às 13h.
A Caixa Escolar "Maria Nazaré" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de setembro de 2023 às 16h, Processos licitatórios nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Alimentação Regular Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Mariano Gomes", localizada na Praça Manoel Dias da Fonseca, 14, Centro, Santo Antônio do Grama - MG – CEP 35.388-000 – Telefone (031) 3872-5069, e-mail: escola.129534@educacao.mg.gov.br , até o dia 14/09/2023, às 13h.

9 cm -24 1834236 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole,126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/092023, as 14:00 horas.
A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Tole,126 do município de Espera Feliz, MG - CEP 36830-000, Tel.: (32) 37461396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/09/2023, as 15:00 horas.

5 cm -24 1834443 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A CAIXA ESCOLAR RIO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de setembro de 2023 às 9.00 horas, Processo licitatório nº 20/2023 Modalidade: Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Corrêa, localizada na Rua Virgílio Corrêa, n° 41 – CEP 38785000– Telefone(34) 38125125, e-mail: escola.@118575@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/09/2023, às 8.30h.

A CAIXA ESCOLAR MAURICIO QUEIROZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório Edital n°19/2023, Modalidade Convite para Elaboração de projetos: Arquitetônico e de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para prédio: Principal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Ilídio Caixeta de Melo, localizada na Rua Goiás, n°64, Santa Luzia, Patos de Minas - MG –CEP 38700-274 - Telefone (34) 3821-2191, e-mail: escola.118834@educacao.mg.gov.br do dia 25/08/2023 até o dia 05/09/2023 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL Nº20/2023 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR MAURICIO QUEIROZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 11:00 horas, Processo Licitatório Edital n°20/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Ilídio Caixeta de Melo, localizada na Rua Goiás, n°64, Santa Luzia, Patos de Minas - MG –CEP 38700-274 -Telefone (34) 3821-2191, e-mail: escola.118834@educacao.mg.gov.br do dia 25/08/2023 até o dia 05/09/2023 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Renascer Wakonã torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023. Modalidade: Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.I. De Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, localizada na Fazenda Andrequicé - Aldeia Xucuru-Kariri Renascer Wakonã, s/n°, município de Presidente Olegário – MG CEP: 38.750-000 Telefone (34) 99975-8342 , e-mail: escola.375853@educacao.mg.gov.br , até o dia 04/09/2023 às 10:00 hora

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA realiza Processo Licitatório nº 012/2023, que será realizado no dia 04/09/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis - com recursos para Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da E.E Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião n°172 CEP: 38.800-000 Cidade São Gotardo/MG Telefone (34) 3671-1594, E-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA

Acaixa escolar Professor René de DeusVieiratorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2023 às9h, Processo licitatório Edital nº19/2023-Modalidade: Convite - para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor René de Deus Vieira, localizada na Rua Aurora n° 240, BairroBelvedere - CEP 38.705-357 – Patos de Minas/MG - Telefone: (34) 3821-4259 - E-mail: escola.360813.financeiro@educacao.mg.gov.braté o dia04/09/2023às17h.

16 cm -24 1834273 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar "Professora Lygia Vaz de Oliveira" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2023, às 18 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Presidente Tancredo Neves", localizada na rua Avelino Faleiro, nº 130, Centro, Carmópolis de Minas - CEP 35.534-000, telefone (37)3333-1288, e-mail: escola.32701@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/09/2023, às 22 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Edgard Gonçalves de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Gilka Drumond de Faria, localizada na Rua Nonô Ventura, nº 391 – município Itaúna _ – CEP 35680-205 – Telefone (037) 32423249, e-mail: escola.305642@educacao.mg.gov.br até o dia 30/03 /2023, às 16hs.

5 cm -24 1834201 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO /LICITACAO

A Caixa Escolar Cesarino Alves Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cesarino Alves Pereira, localizada na Rua São José n° 186 – Ubaporanga – São José do Batatal – CEP 35338-000 – Telefone (33)3323-3077, e-mail: escola.20052@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/09/2023, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Cesarino Alves Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da fonte 36 Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cesarino Alves Pereira, localizada na Rua São José n° 186 – Ubaporanga – São José do Batatal – CEP 35338-000 – Telefone (33)3323-3077, e-mail: escola.200522@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/09/2023, às 17:00 horas
A Caixa Escolar Cesarino Alves Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios contra turno com recursos da contrapartida fonte 21 Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cesarino Alves Pereira, localizada na Rua São José n° 186 – Ubaporanga – São José do Batatal – CEP 35338-000 – Telefone (33)3323-3077, e-mail: escola.20052@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/09/2023, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Gerson Gomes de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de ampliação e/ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gerson Gomes de Almeida, localizada na Rua Joaquim Vicente Bonfim n° 92 – Centro – Ipaba/MG – CEP 35.198-000 – Telefone (31) 3320.1061, e-mail: escola.19674@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, às 12 horas.
A Caixa Escolar Manoel Joaquim de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Joaquim de Andrade, localizada na Rua Vicente Batista Bastos, n° 513 – Centro – Tarumirim/MG - CEP: 35140-000 – Telefone (33 32331351 / 999602309, e-mail: escola.20982@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2023, às 13 h.
A Caixa Escolar Manoel Joaquim de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Joaquim de Andrade, localizada na Rua Vicente Batista Bastos, n° 513 – Centro – Tarumirim/MG - CEP: 35140-000 – Telefone (033 2331351 / 999602309, e-mail: escola.20982@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2023, às 13 h.

12 cm -24 1834251 - 1

S.R.E. METROPOLITANA B
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE TANCREDO NEVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 2/2023, Modalidade Tomada de Preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma do telhado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Simão da Cunha, localizada na Rua Paraopeba, n° 360 – bairro Novo Progresso–, Contagem/MG, CEP 32115-040– Telefone (31) 33571759, e-mail: escola.8508@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/09/2023, às 16 horas.

3 cm -24 1834320 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Sebastião Dias Ferraz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 05/09/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023 com recurso do Termo de Compromisso n°1007428/2023 (Vinculados), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para o 4º trimestre/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Dias Ferraz, CNPJ:19921907/0001-11, localizada na Praça João de Barros Ferreira, n°11, Bairro: Centro, Tupaciguara MG, CEP 38480-000, Fone:(034) 3281-2276, E-mail: escola.167193@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar José Zacharias Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05/09/2023 às 10:00 horas, o seguinte Processo Licitatório nº 06/2023 Termo de Compromisso n° 1000675/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Presencial. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. José Zacharias Junqueira, localizada na Rua Francisco Sales, n° 1277, Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia MG, CEP:38400-440, Telefone (34)3235-1890,email:escola.167355@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual da Vila Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 04/09/2023, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios n°08 e 09/2023 dos recursos Termos de Compromissos n° 1007412/2023 (PNAE) e n°1000643/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Katy Belém, localizada na Praça Dois, n°39, Bairro: Paraíso, Araguari MG, CEP:38445-068, Telefone (34) 3242-5080, e-mail: escola.166782@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que serão realizados no dia 04/09/2023, às 11:30 horas, os seguintes Processos Licitatórios: n°06/2023 e n°07/2023 saldo do recurso Termo de Compromisso n° 1007468/2023(PNAE) e Termo de Compromisso n° 1000699/2023(Contrapartida), ambos modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo e enviar a documentação na sede da E.E. Jerônimo Arantes, localizada na Rua Dos Taróis n° 60, Bairro: Taiaman, CEP:38415-069, Telefone (34) 3238-4877, e-mail: escola.167606@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Colibri torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 04/09/2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, esta aquisição será com o Termo de Compromisso nº 1007470/2023 Fonte 36(vinculado) e Processo Licitatório nº 07/2023 Termo de Compromisso nº1000701/2023 Fonte 21(QESE)), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Rezende, localizada na Rua Terezinha Segadães, n° 283, Bairro: Custódio Pereira, CEP:38405-212, Telefone (34)3232-5388 e-mail: escola.167622@educacao.mg.gov.br a partir 25/09/2023 ao dia 01/09/2023; entrega até o dia 01/09/2023, às 17:30 horas.

A Caixa Escolar Padre Damião, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/09/2023 às 14:00 horas Licitação n° 05/2023 e n° 06/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos Termo de Compromisso n°1007407/2023(PNAE) e Termo de Compromisso n°1000638/2023 (QESE). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no §1o do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE n°01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/09/2023, às 18:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Padre Damião, localizada na Av. Hugo Alessi, n°1115, Bairro: Industrial, Araguari MG, CEP:38442-028, Telefone:(34) 3241-2660, email:escola.166693.financeiro@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Teotônio Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 06/09/2023, às 15:00 horas, Processos Licitatórios nº 06/2023 e n° 07/2023 Termos de Compromissos nº 1000712/2023(Merenda Estadual) e nº 1007481/2023(Merenda Federal), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Estadual/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Teotônio Vilela, localizada na Rua Da Secretária n°384, Bairro: Planalto, Uberlândia MG, CEP:38413-150, Telefone (34) 3257-2526, e-mail: escola.167738@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 08:00 horas, Processos Licitatórios nº15 e nº16/2023 dos Termos de Compromissos nº1007447/2023(PNAE) e nº100678/2023(Contrapartida), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Leônidas de Castro Serra, na Avenida José Fonseca e Silva, n°990, Bairro: Luizote de Freitas, Uberlândia-MG, telefone (34) 3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Costa Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº10/2023, Modalidade CONVITE, Termo de Compromisso nº1000634/2023 (Contrapartida), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Reversão da Chamada Pública n°03/2023). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves n° 60, Bairro Centro, Araguari MG, CEP: 38444-000, Telefone:(34)3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Mário Forestan torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 04/09/2023, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº 08/2023 Modalidade CONVITE, Termo de Compromisso n°1000688/2023 Contrapartida), saldo do recurso, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Padre Mário Forestan, localizada na Rua Galeno Andrade Santos n°159, Bairro Roosevelt, Uberlândia MG, CEP:38401-058, Telefone (34)3215-2564, e-mail: escola.167495@educacao.mg.gov.br até o dia04/09/2023, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Marcos Borges de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 18:00 horas, a Licitação: nº 11/2023 TC 1007435/2023 (Fonte 36) e nº 12/2023 TC 1000666/2023 (Fonte 21), Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Hortêncio Diniz, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia n° 387, Bairro Marta Helena, CEP 38.402-228, Telefone (34) 3232-1105, e-mail: escola.167266@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 14:00 horas, o Processo Licitatório: n°10/2023 com recurso do Termo de Compromisso nº 1000710/2023 (Contrapartida), modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 635, Bairro: Marta Helena, Uberlândia MG, CEP:38402-228, Telefone (34)3232-6922, email: escola.167711@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10:00 horas, Processos licitatórios nº 05/2023(Fonte 36) e nº 06/2023 (Fonte 21) para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - FRUTAS E OVOS), para atender a demanda da merenda servida na escola dos alunos e servidores, Modalidade Convite, nos Termos de Compromissos n° 1007434/2023 (Fonte 36) e n° 1000665/2023 (Fonte 21). Os interessados deverão enviar propostas de venda até o dia 04/09/2023 as 17:30 horas, podendo obter informações e cópia dos editais completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 Bairro: Roosevelt, Uberlândia MG, CEP 38401-098, Telefone: (034) 3215-1973, email:escola.167258@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Tubal Vilela da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/09/2023, às 10:00 horas, os Processos Licitatórios nº 03/2023 e nº 04/2023 dos Termos de Compromisso nº 1007475/2023 (PNAE), e nº 1000706/2023 (Contrapartida Estadual), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, de produtos Frustados/Desertos das Chamadas Públicas Unificadas n°03 e n°04/2023 (Escola Polo) e n°05 e n°06/2023 (EETVS) e nas Chamadas Públicas Individuais n°07/2023 e n°08/2023. Serão adquiridos também os produtos de Panificadora (pão Francês) e Açougue (carne suína-pernil sem osso). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Tubal Vilela da Silva, na Avenida Araguari, nº 1128, Bairro: Martins, Uberlândia MG, CEP:38400-464, Telefone:(34)3235-6772, email:escola.167673@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, ás 17:00 horas.

36 cm -24 1834266 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002709/2022. Assinatura: 24/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de São João da Ponte. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, com aumento do valor a ser fornecido pelo concedente. Valor estadual acrescido: R$ 1.246.200,00. Dotação: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1. Valor total do convênio: R$3.402.000,00. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Danilo Wagner Veloso.

3 cm -24 1834465 - 1

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10h, Processo Licitatório nº05/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 1001129/2023 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e- mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA FEDERAL (FNDE)

A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal – Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023, às 17h.

5 cm -24 1834256 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345420/2022 – Processo SE nº 1260.01.0088043/2022-94. Assinatura: 24/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Universidade FUMEC, com a interveniência de sua mantenedora Fundação Mineira de Educação e Cultura. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 27/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Fernando de Melo Nogueira e Air Rabelo.

3 cm -24 1834537 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030161.

CANCELAMENTO

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/08/2023 registro -21 1832508 - 1, caderno 01, pag. 42.. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC 1005048/2023) - A CAIXA ESCOLAR LETÍCIA WANDERLEY

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/08/2023 registro -21 1832508 - 1, caderno 01, pag. 42. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005012/2023) - A CAIXA ESCOLAR MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO. Onde se lê (...) que fará realizar no dia 02/09/2023 às 10:00hs. Leia-se: (...) que fará realizar no dia 04/09/2023 às 10:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/08/2023 registro -21 1832508 - 1, caderno 01, pag. 42 EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005116/2023)) A CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON. Onde se lê (...) que fará realizar no dia 02/09/2023 às 10:00hs. Leia-se: (...) que fará realizar no dia 04/09/2023 às 10:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/08/2023 registro -21 1832508 - 1, caderno 01, pag. 42 EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998351/2023)) A CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON. Onde se lê (...) que fará realizar no dia 02/09/2023 às 11:00hs. Leia-se: (...) que fará realizar no dia 04/09/2023 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009909/2023)

A CAIXA ESCOLAR JOÃO FELIPE DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023, às 09:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE João Felipe da Rocha, Rua Curitiba, s/n, Chácara dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.003-099 - Telefone (31)3541-2711, e-mail: escola.9601@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/08/2023, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005078/2023)

A CAIXA ESCOLAR JOÃO ALPHONSUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 14:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOÃO ALPHONSUS, localizada à Rua Doutor Michaelli, 680, Bairro Paraiso, BH/MG ou no endereço eletrônico: escola.892@educacao.mg.gov.br, na em até o dia 04/09/2023, às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005078/2023)

A CAIXA ESCOLAR JOÃO ALPHONSUS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 16:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOÃO ALPHONSUS, localizada à Rua Doutor Michaelli, 680, Bairro Paraiso, BH/MG ou no endereço eletrônico: escola.892@educacao.mg.gov.br, na em até o dia 04/09/2023, às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (1005223/2023)

A CAIXA ESCOLAR PADRE HEITOR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE PADRE HEITOR, localizada a Rua Conceição Caldeira, 22, São José, BARÃO DE COCAIS/MG, Tel.(31) 3837-2761, ou por e-mail, no endereço eletrônico escola.7714@educacao.mg.gov.br, até o 04/09/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-998360/2023)

A CAIXA ESCOLAR Maria Cristina Pereira Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1473@educacao.mg.gov.br, na EE Coronel Vicente Torres Júnior, localizada em Belo Horizonte/MG, até o dia 04/09/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC–998376/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023 às 13:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO FILHO localizada à Rua Amaraji, 182 – São Gabriel ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.1678@educacao.mg.gov.br, até o 31/08/2023 às 16:00hs

23 cm -24 1834513 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Quintino Bocaiuva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2023, às 08 horas. O Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios –- com recursos do PNAE - Fonte QESE e VINCULADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Quintino Bocaiuva, localizada na Rua Francisco de Paula Freitas, nº300 – B. Jardim Perola – CEP 35051-200 –e-mail: escola.43273@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Frei Jorge, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 12:30 horas, processo Licitatório nº06/2023 Modalidade (Convite) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do (PNAE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Estadual Frei Jorge, localizada à Rua Frei Inocêncio nº 357, MG – CEP 35275000, e-mail: escola.44628@educacao.mg.gov.br até dia 04/09/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Pedro Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Beneficiar alunos com alimentação escolar (Fonte Vinculados). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, nº 151-Elvamar-CEP 35044590-Telefone (33) 991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023 às 17:00hs

A Caixa Escolar Pedro Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar (Fonte: QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Faria localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, nº 151-Elvamar-CEP 35044590-Telefone (33) 991545346 ou pelo e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023 às 17:00hs

A Caixa Escolar Levindo Valadares da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade: CONVITE para Aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Levindo Valadares da Fonseca" – localizada na Rua Coronel Farias, 218, Centro, Galiléia/MG, CEP 35.250 - 000 – Telefone (033) 3244-1325, e-mail: escola.42935@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 18:00 horas.

10 cm -24 1834610 - 1

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HELOÍSA PASSOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/09/2023 às 16:00 horas. Processo licitatório 08/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Heloísa Passos, localizada na Rua Ouro Preto, n° 212 – Bairro Santo Antônio Pirapora/MG – CEP: 39272-110 Telefone (38) 3741 1915 - E-mail: escola.81957@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023 às 15:00 horas.

3 cm -24 1834627 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9290496/2021 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da FUCAM e o fornecedor 07.346.478/0001-17 - METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA, Processo nº 2161001 000038/2021, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica integrada incluindo locação, instalação, remanejamento, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos bem como a disponibilização dos equipamentos, com a devida atualização tecnológica, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE, e aquisição de infraestrutura, destinado ao atendimento dos diversos equipamentos públicos, em atendimento a Fundação Educacional Caio Martins - Fucam, que é parte integrante e indissociável deste Contrato. Prorrogação a partir de 24/08/2023 até 23/08/2024. Supressão no percentual de 200,28%. Valor da supressão R$ 893.707,90. Valor total: R$ 446.210,85. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2161.12.362.107.4219.0001 .339039.71.0.10.1; 2161.12.361.106.4186.0001.339039.71.0.1 0.1; 2161.12.363.108.4365.0001.339039.71.0.10.1. Assinatura: 23/08/2023.

Frederico Corrêa Lima de Carvalho
Presidente Fundação Educacional Caio Martins.

5 cm -24 1834062 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 43/2023

Convênio de Estágio Não Obrigatório nº 43/2023. Parte: Cervejaria Cidade Imperial S/A., Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 22/08/2023 a 21/08/2028. Assinatura: 22/08/2023.

1 cm -24 1834114 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9256740/2020 de Serviço, SEI nº 2310.01.00000008022/2020-78, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 17.384.587/0001-82 - FARMACIA REAL LTDA, Processo nº 2311076 000264/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviço de Manipulação de Medicamentos Prorrogação a partir de 24/08/2023 até 24/08/2024. Reajuste no percentual de 3,99%.Valor do Reajuste de R$1.118,10, no percentual de Valor total: R$ 33.618,04. Valor total: 124.210,20. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339 039.65.0.10.1. Assinatura: 23/08/2023. Signatários: pela contratada Therezinha Veloso Maia de Barro pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -24 1834579 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308250030030162.